



Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

LEI N° 8.590, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

Seção II
Da fixação da despesa

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ESTADO DE ALAGOAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a receita do Estado de Alagoas para o exercício financeiro de 2022, nos termos do § 5º do art. 176 da Constituição do Estado e do disposto na LDO 2022, compreendendo o:

I – Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Estado, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Estadual direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II – Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Pública Estadual direta e indireta, bem como os fundos e fundações, instituídos e mantidos pelo Poder Público; e

III – Orçamento de Investimento das empresas em que o Estado de Alagoas, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

CAPÍTULO II DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I
Da Estimativa da Receita

Art. 2º A receita bruta estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 16.382.949.398,00 (dezesesseis bilhões, trezentos e oitenta e dois milhões, novecentos e quarenta e nove mil, trezentos e noventa e oito reais).

I – Esfera Fiscal: R\$ 14.954.888.154 (quatorze bilhões, novecentos e cinquenta e quatro milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, cento e cinquenta e quatro reais); e

II – Esfera Seguridade Social: R\$ 1.428.061.244 (um bilhão, quatrocentos e vinte e oito milhões, sessenta e um mil, duzentos e quarenta e quatro reais).

Parágrafo Único. A receita líquida das deduções constitucionais e legais estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 12.626.692.073,00 (doze bilhões, seiscentos e vinte e seis milhões, seiscentos e noventa e dois mil e setenta e três reais).

Art. 3º As receitas decorrentes da arrecadação de tributos e de outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, são discriminadas no Anexo I desta Lei, atendendo ao que dispõe a Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º A despesa total, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, é fixada em R\$ 16.382.949.398,00 (dezesesseis bilhões, trezentos e oitenta e dois milhões, novecentos e quarenta e nove mil, trezentos e noventa e oito reais), na forma do Anexo II desta Lei, no seguinte desdobramento:

I – no Orçamento Fiscal, em R\$ 11.902.839.865 (onze bilhões, novecentos e dois milhões, oitocentos e trinta e nove mil, oitocentos e sessenta e cinco reais); e

II – no Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 4.480.109.533 (quatro bilhões, quatrocentos e oitenta milhões, cento e nove mil, quinhentos e cinquenta e três reais).

Seção III
Da autorização para a abertura de créditos suplementares

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, durante o exercício, créditos suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total da despesa fixada no art. 4º desta Lei, em cumprimento ao disposto nos incisos V e VI do art. 178 da Constituição Estadual e nos arts. 7º e 43 da Lei Federal n° 4.320, de 1964, sendo vedada, no entanto, a utilização desta autorização para abrir créditos suplementares ao Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e Tribunal de Contas e anulações total ou parcial dos recursos destinados às emendas individuais impositivas.

§ 1º Os Poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público, o Tribunal de Contas e a Defensoria Pública do Estado de Alagoas ficam autorizados a realizar transposições, remanejamentos ou transferências de dotações, dentro de suas respectivas unidades orçamentárias, no mesmo limite previsto no caput deste artigo.

§ 2º As alterações promovidas por advento do disposto nos arts. 34 e 35 da LDO 2022 não oneram o limite disposto no caput deste artigo, estando as alterações limitadas ao montante fixado em emendas impositivas.

CAPÍTULO III DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

Seção I
Da Estimativa da Receita

Art. 6º A receita total estimada no Orçamento de Investimento das Empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto, é de R\$ 61.501.640,00 (sessenta e um milhões, quinhentos e um mil, seiscentos e quarenta reais), especificada no ANEXO III desta Lei.

Seção II
Da Fixação da Despesa

Art. 7º A despesa do Orçamento de Investimento das Empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto é fixada em R\$ 61.501.640,00 (sessenta e um milhões, quinhentos e um mil, seiscentos e quarenta reais), conforme o ANEXO IV desta Lei.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 8º Os valores destinados a emendas impositivas, por força do que dispõe o art. 40 da LDO 2022, estão consignados no programa de trabalho próprio denominado EMENDAS PARLAMENTARES – ação 2056, atrelado a Unidade Orçamentária 13017 – Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, em 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida do Estado de Alagoas, no valor de R\$ 109.157.248,90 (cento e nove milhões, cento e cinquenta e sete mil, duzentos e quarenta e oito reais e noventa centavos).

§ 1º Caso a receita corrente líquida realizada no exercício financeiro de 2021 seja superior à prevista no projeto de lei orçamentária anual para o exercício de 2022, fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as programações incluídas na Lei Orçamentária Anual por emendas, através de decreto do Poder Executivo.

§ 2º Os valores destinados a ações e serviços públicos de saúde, para efeito do que dispõe o art. 40 da LDO 2022, serão alocados em programas de trabalhos do Fundo Estadual de Saúde.

Art. 9º Para ajustar o ritmo da execução orçamentária ao provável fluxo de recursos, o Poder Executivo estabelecerá a Programação Financeira de Desembolso dos diversos órgãos, de modo a assegurar a liberação automática e oportuna dos recursos necessários à execução orçamentária e financeira anual.

§ 1º Os compromissos financeiros só poderão ser assumidos pelos órgãos orçamentários dentro dos limites da Programação Financeira de Desembolso.

§ 2º O Poder Executivo estabelecerá normas disciplinando a operacionalização dos orçamentos de que trata a presente Lei e para a realização da despesa, inclusive através da Programação Financeira para 2022, onde fixará as medidas necessárias a manter os dispêndios compatíveis com as receitas, a fim de obter o equilíbrio financeiro preconizado pela legislação específica.

Art. 10. Para fins de integração do planejamento e orçamento, assim como de elaboração e execução dos orçamentos e dos seus créditos adicionais, a despesa orçamentária será especificada mediante a identificação do tipo de orçamento, das classificações institucional, funcional e segundo a natureza da despesa, até a modalidade de aplicação, discriminadas em programa e ações, de forma a dar transparência aos recursos alocados e aplicados para consecução dos objetivos governamentais correspondentes.

Art. 11. Em observância ao parágrafo único do art. 2º da Lei Estadual nº 8.510, de 27 de setembro de 2021, as metas fiscais para o exercício financeiro de 2022 passam a considerar a dinâmica da despesa e da receita fixados nos arts. 2º e 4º desta Lei.

Art. 12. Fica criado no orçamento fiscal do Estado de Alagoas dotação orçamentária em favor da Unidade Orçamentária Banco do Estado de Alagoas – PRODUBAN, conforme Anexo VI.

Parágrafo único. O Poder Executivo deverá regulamentar o funcionamento da Unidade Orçamentária criada por meio de decreto estadual.

Art. 13. Ficam ajustadas as receitas e despesas dos orçamentos das unidades orçamentárias: Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, Fundo Estadual de Saúde – SEPLAG, Banco do Estado de Alagoas – EM LIQUIDAÇÃO, Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINFRA, Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura – SEAGRI, Fundo Estadual de Combate ao Câncer, Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural e Sustentável de Alagoas, Encargos Gerais do Estado – Recursos sob Supervisão da SEFAZ e do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas – TJ/AL, constantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social desta Lei que passam a vigorar com as modificações previstas nos Anexos de V a VI desta Lei.

Parágrafo único. As modificações promovidas na forma do caput deste artigo deverão ser consolidadas pela Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, caso porventura ainda não tenham sido promovidos os ajustes necessários.

Art. 14. Ficam autorizados e convalidados todos os atos praticados pelo Poder Executivo no seu exercício de direito de preferência na compra das Ações e Outras Avenças da Gás de Alagoas S/A – ALGAS com a Petrobras Gás S.A. – GASPETRO atendendo ao disposto na Cláusula 13 do Acordo de Acionista da ALGAS.

Art. 15. (VETADO).

Art. 16. (VETADO).

Art. 17. (VETADO).

Art. 18. (VETADO).

Art. 19. (VETADO).

Art. 20. (VETADO).

Art. 21. (VETADO).

Art. 22. (VETADO).

Art. 23. (VETADO).

Art. 24. (VETADO).

Art. 25. (VETADO).

Art. 26. (VETADO).

Art. 27. (VETADO).

Art. 28. (VETADO).

Art. 29. (VETADO).

Art. 30. (VETADO).

Art. 31. (VETADO).

Art. 32. (VETADO).

Art. 33. (VETADO).

Art. 34. (VETADO).

Art. 35. (VETADO).

Art. 36. (VETADO).

Art. 37. (VETADO).

Art. 38. (VETADO).

Art. 39. (VETADO).

Art. 40. (VETADO).

Art. 41. (VETADO).

Art. 42. (VETADO).

Art. 43. (VETADO).

Art. 44. (VETADO).

Art. 45. (VETADO).

Art. 46. (VETADO).

Art. 47. (VETADO).

Art. 48. (VETADO).

Art. 49. (VETADO).

Art. 50. (VETADO).

Art. 51. (VETADO).

Art. 52. (VETADO).

Art. 53. (VETADO).

Art. 54. (VETADO).

Art. 55. (VETADO).

Art. 56. (VETADO).

Art. 57. (VETADO).

Art. 58. (VETADO).

Art. 59. (VETADO).

Art. 60. (VETADO).

Art. 61. (VETADO).

Art. 62. (VETADO).

Art. 63. (VETADO).

Art. 64. (VETADO).

Art. 65. (VETADO).

Art. 66. (VETADO).

Art. 67. (VETADO).

Art. 68. (VETADO).

Art. 69. (VETADO).

Art. 70. (VETADO).

Art. 71. (VETADO).

Art. 72. (VETADO).

Art. 73. (VETADO).

Art. 74. (VETADO).

Art. 75. (VETADO).

Art. 76. (VETADO).

Art. 77. (VETADO).

Art. 78. (VETADO).

Art. 79. (VETADO).

Art. 80. (VETADO).

Art. 81. (VETADO).

Art. 82. (VETADO).

Art. 83. (VETADO).

Art. 84. (VETADO).

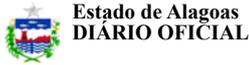
Art. 85. (VETADO).

Art. 86. (VETADO).

Art. 87. (VETADO).

Art. 88. (VETADO).

Art. 89. (VETADO).



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

SECRETÁRIO - CHEFE DO GABINETE CIVIL

FÁBIO LUIZ ARAÚJO LOPES DE FARIAS

PROCURADOR - GERAL DO ESTADO

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR

CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO

ADRIANA ANDRADE PEIXOTO

Respondendo pelo expediente

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E AQUICULTURA

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FABIANA CAVALCANTE PESSOA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO

ÊNIO LINS DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA

MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

ALFREDO GASPAS DE MENDONÇA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RAFAEL DE GÓES BRITO

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

FERNANDO SOARES PEREIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS

MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

KELMAN VIEIRA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO

ARTHUR JESSÉ MENDONÇA DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e Despachos do Governador.....	01
Gabinete Civil	123
Procuradoria Geral do Estado	125
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura	133
Sec. de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social	134
Sec. de Estado da Cultura	135
Sec. de Estado da Segurança Pública	135
Sec. de Estado da Ressocialização e Inclusão Social	136
Sec. de Estado da Educação	136
Sec. de Estado da Fazenda	139
Sec. de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio	234
Sec. de Estado da Infraestrutura	235
Sec. de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano	235
Sec. de Estado de Prevenção à Violência	236
Sec. de Estado da Saúde	236
Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL	245
Delegacia Geral da Polícia Civil	246
Comando Geral da Polícia Militar	249
Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar	251
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	252
EVENTOS FUNCIONAIS	265
DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL	318
PREFEITURAS DO INTERIOR	321
EDITAIS E AVISOS	323



Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 6,16
Para faturamento por cm² R\$ 7,40

Publicações

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail materias@imprensaoficial-al.com.br.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

Art. 90. (VETADO).

Art. 91. (VETADO).

Art. 92. Ficam acrescidas, criadas e reduzidas, no Plano Plurianual – PPA e no Orçamento Geral do Estado para o Exercício de 2022, as dotações orçamentárias, conforme programas de trabalho, especificações, códigos e valores constantes nos arts. 15 a 91 desta Lei, assim como as decorrentes dos Anexos V a VI.

Parágrafo único. As alterações dos anexos que compõem esta Lei, decorrentes do caput deste artigo, serão ajustadas por intermédio da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG.

Art. 93. Os Poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público, o Tribunal de Contas e a Defensoria Pública do Estado de Alagoas procederão às alterações dos créditos orçamentários durante a sua execução, conforme estabelece o art. 80 da Lei Estadual nº 8510, de 27 de setembro de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022).

Art. 94. Para atendimento ao disposto nas Emendas Constitucionais nºs 42, 16 de outubro de 2019 e 47, de julho de 2020, art. 177-A, e na Lei Estadual nº 8.510, de 27 de setembro de 2021, art. 44 – LDO/2022 integram a presente Lei os Anexos VII e VIII.

Art. 95. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de janeiro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

LEI Nº 8.590, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

ANEXO I

RECEITAS CORRENTES (I)	15.100.387.481
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.544.262.093
Impostos	7.437.713.028
Taxas	106.549.065
Contribuições	380.648.664
Receita Patrimonial	172.441.242
Receita de Serviços	256.610.427
Transferências Correntes	6.668.209.167
Transferências da União e de suas Entidades	5.724.947.009
Transferências de Instituições Privadas	1.032.821
Transferências de Outras Instituições Públicas	942.229.337
Outras Receitas Correntes	78.165.888
RECEITAS DE CAPITAL (II)	684.908.776
Operações de Crédito	600.000.000
Alienação de Bens	919.019
Amortização de Empréstimos	300.000
Transferências de Capital	83.689.757
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (III)	597.653.141
TOTAL BRUTO (IV) = I + II + III	16.382.949.398
DEDUÇÕES CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (V)	-3.756.257.325
TOTAL LÍQUIDO (VI) = IV + V	12.626.692.073

OBS: Apenas Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – OFSS.

LEI Nº 8.590, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

ANEXO II

ESPECIFICAÇÃO	2022
1. DESPESAS CORRENTES (I)	9.318.602.576
1.1 Pessoal e Encargos Sociais	6.405.047.313

1.2 Juros e Encargos da Dívida	335.789.178
1.3 Outras Despesas Correntes	2.577.766.085
2. DESPESAS DE CAPITAL (II)	2.655.857.733
2.1 Investimentos	2.139.129.117
2.2 Inversões Financeiras	97.005.000
2.3 Amortização da Dívida	419.723.616
3. RESERVA DE CONTIGÊNCIA (III)	54.578.624
4. DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (IV)	597.653.141
5. TOTAL LÍQUIDO (V)	12.626.692.073
6. DEDUÇÕES CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (VI)	-3.756.257.325
7. TOTAL BRUTO (VII) = I + II + III + IV + V - VI	16.382.949.398

OBS: Apenas Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – OFSS

LEI Nº 8.590, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

ANEXO III

ESPECIFICAÇÃO	2022
13530 - COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO	2.200.000
21515 - ALAGOAS ATIVOS S.A	1.815.000
26537 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL	50.000.000
29529 - GÁS DE ALAGOAS S.A	7.486.640
TOTAL GERAL	61.501.640

Obs: Todas as fontes de recursos.

LEI Nº 8.590, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

ANEXO IV

ESPECIFICAÇÃO	2022
1. DESPESAS CORRENTES	0
1.1 Pessoal e Encargos Sociais	0
1.2 Juros e Encargos da Dívida	0
1.3 Outras Despesas Correntes	0
2. DESPESAS DE CAPITAL	61.501.640
2.1 Investimentos	61.501.640
2.2 Inversões Financeiras	0
2.3 Amortização da Dívida	0
3. RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0
4. DESPESAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0
5. TOTAL GERAL	61.501.640

OBS: Apenas Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – OFSS. Todas as Fontes de Recursos.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais



GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO CATEGORIAS ECONÔMICAS –
RECURSOS DO TESOURO

TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

RECEITA	TOTAL	DESPESA	TOTAL
Receitas Correntes	14.247.955.698	Despesas Correntes	8.496.038.795
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.472.530.020	Pessoal e Encargos Sociais	5.902.757.777
Receita de Contribuições	0	Juros e Encargos da Dívida	335.789.178
Receita Patrimonial	126.689.003	Outras Despesas Correntes	2.257.491.841
Receita Agropecuária	0		
Receita Industrial	0		
Receita de Serviços	70.441.507		
Transferências Correntes	6.557.277.370		
Outras Receitas Correntes	21.017.798		
Receita Intraorçamentária Correntes	15.000		
Deduções da Receita Corrente	3.756.257.325		
Dedução para FUNDEB	2.062.921.791		
Dedução para Transferências a Municípios	1.693.335.534		
Demais Deduções	0		
		SUPERÁVIT ORC. CORRENTE	1.995.674.578
Subtotal	10.491.713.373	Subtotal	10.491.713.373
SUPERÁVIT ORC. CORRENTE	1.995.674.578		
Receitas de Capital	684.908.776	Despesas de Capital	2.626.004.730
Operações de Crédito	600.000.000	Investimentos	2.109.276.114
Alienação de Bens	919.019	Inversões Financeiras	97.005.000
Amortização de Empréstimos	300.000	Amortização da Dívida	419.723.616
Transferências de Capital	83.689.757		
Outras Receitas de Capital			
		Reserva de Contingência do RPPS	
Receita Intraorçamentária de Capital		Reserva de Contingência	54.578.624
Total	13.172.296.727	Total	13.172.296.727

RESUMO

Receitas Correntes	14.247.955.698	Despesas Correntes	8.496.038.795
Receita Intraorçamentária Correntes	15.000		
Receitas de Capital	684.908.776	Despesas de Capital	2.626.004.730
Receita Intraorçamentária de Capital	0		
		Reserva de Contingência do RPPS	
Deduções da Receita Corrente	3.756.257.325	Reserva de Contingência	54.578.624
Total	11.176.622.149	Total	11.176.622.149



GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO CATEGORIAS ECONÔMICAS – TODAS
AS FONTES

TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

RECEITA	TOTAL	DESPESA	TOTAL
Receitas Correntes	15.100.387.481	Despesas Correntes	9.915.855.716
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.544.262.093	Pessoal e Encargos Sociais	6.986.655.704
Receita de Contribuições	380.648.664	Juros e Encargos da Dívida	335.789.178
Receita Patrimonial	172.491.242	Outras Despesas Correntes	2.593.410.835
Receita Agropecuária			
Receita Industrial			
Receita de Serviços	256.610.427		
Transferências Correntes	6.668.209.167		
Outras Receitas Correntes	78.165.888		
Receita Intraorçamentária Correntes	597.653.141		
Deduções da Receita Corrente	3.756.257.325		
Dedução para FUNDEB	2.062.921.791		
Dedução para Transferências a Municípios	1.693.335.534		
Demais Deduções	0		
		SUPERÁVIT ORC. CORRENTE	2.025.927.581
Subtotal	11.941.783.297	Subtotal	11.941.783.297
SUPERÁVIT ORC. CORRENTE	2.025.927.581		
Receitas de Capital	684.908.776	Despesas de Capital	2.656.257.733
Operações de Crédito	600.000.000	Investimentos	2.139.529.117
Alienação de Bens	919.019	Inversões Financeiras	97.005.000
Amortização de Empréstimos	300.000	Amortização da Dívida	419.723.616
Transferências de Capital	83.689.757		
Outras Receitas de Capital			
		Reserva de Contingência do RPPS	
Receita Intraorçamentária de Capital		Reserva de Contingência	54.578.624
Total	14.652.619.654	Total	14.652.619.654

RESUMO

Receitas Correntes	15.100.387.481	Despesas Correntes	9.915.855.716
Receita Intraorçamentária Correntes	597.653.141		
Receitas de Capital	684.908.776	Despesas de Capital	2.656.257.733
Receita Intraorçamentária de Capital	0		
		Reserva de Contingência do RPPS	
Deduções da Receita Corrente	3.756.257.325	Reserva de Contingência	54.578.624
Total	12.626.692.073	Total	12.626.692.073



GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO CATEGORIAS ECONÔMICAS – DEMAIS
FONTES

TODAS AS FONTES (R\$ 1.00)

RECEITA	TOTAL	DESPESA	TOTAL
Receitas Correntes	852.431.783	Despesas Correntes	1.419.816.921
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	71.732.073	Pessoal e Encargos Sociais	1.083.897.927
Receita de Contribuições	380.648.664	Juros e Encargos da Dívida	0
Receita Patrimonial	45.802.239	Outras Despesas Correntes	335.918.994
Receita Agropecuária			
Receita Industrial			
Receita de Serviços	186.168.920		
Transferências Correntes	110.931.797		
Outras Receitas Correntes	57.148.090		
Receita Intraorçamentária Correntes	597.638.141		
Deduções da Receita Corrente	0		
Dedução para FUNDEB	0		
Dedução para Transferências a Municípios	0		
Demais Deduções	0		
		SUPERÁVIT ORC. CORRENTE	30.253.003
Subtotal	1.450.069.924	Subtotal	1.450.069.924
SUPERÁVIT ORC. CORRENTE	30.253.003		
Receitas de Capital	0	Despesas de Capital	30.253.003
Operações de Crédito	0	Investimentos	30.253.003
Alienação de Bens	0	Inversões Financeiras	0
Amortização de Empréstimos	0	Amortização da Dívida	0
Transferências de Capital	0		
Outras Receitas de Capital			
Receita Intraorçamentária de Capital		Reserva de Contingência do RPPS	
		Reserva de Contingência	0
Total	1.480.322.927	Total	1.480.322.927

RESUMO

Receitas Correntes	852.431.783	Despesas Correntes	1.419.816.921
Receita Intraorçamentária Correntes	597.638.141		
Receitas de Capital	0	Despesas de Capital	30.253.003
Receita Intraorçamentária de Capital	0		
		Reserva de Contingência do RPPS	
Deduções da Receita Corrente	0	Reserva de Contingência	0
Total	1.450.069.924	Total	1.450.069.924



EVOLUÇÃO DA RECEITA 2018 – 2022

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - art. 22, inciso III, alíneas "a", "b" e "c"

DESCRIÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022
RECEITAS CORRENTES (I)	10.849.409.463	11.646.065.619	13.409.363.866	13.932.353.444	15.100.387.481
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.128.945.890	5.474.588.618	5.810.878.250	5.810.878.250	7.544.262.093
ICMS	4.006.710.265	4.226.777.273	4.709.722.139	4.749.921.292	6.298.105.853
IPVA	306.306.503	339.162.011	360.399.214	331.060.802	432.585.018
ITCD	16.354.860	24.093.478	18.817.063	22.888.804	40.200.937
IRRF	459.941.037	499.220.386	638.955.201	505.048.239	666.821.220
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	339.633.225	385.335.470	82.984.633	110.553.330	106.549.065
Contribuições	278.684.504	302.745.692	523.540.054	332.514.095	380.648.664
Receita Patrimonial	165.575.131	187.175.432	741.127.344	2.638.685.083	172.491.242
Receita Agropecuária	0	0	0	0	
Receita Industrial	0	0	0	0	
Receita de Serviços	184.318.707	190.665.781	186.466.761	190.788.155	256.610.427
Transferências Correntes	5.022.033.671	5.414.671.370	6.067.320.967	4.985.384.429	6.668.209.167
Cota-Parte do FPE	3.756.156.909	4.129.336.868	3.922.996.343	3.857.674.189	5.223.323.251
Transferências da LC 87/1996	12.036.152	0	0	0	
Transferências da LC 61/1996	12.520.158	1.986.235	9.583.820	4.791.848	5.129.673
Transferências do FUNDEB	674.516.359	724.753.381	707.664.845	760.944.175	942.229.337
Outras Transferências Correntes	566.804.094	558.594.887	1.427.075.960	361.974.217	497.526.906
Outras Receitas Correntes	69.851.561	76.218.726	80.030.490	65.509.215	78.165.888
RECEITAS DE CAPITAL (II)	152.473.212	307.581.973	483.323.414	508.729.724	684.908.776
Alienação de Bens	1.696.592	859.653	503.039	362.362	919.019
Amortização de Empréstimos	721.152	1.198.680	247.857	247.857	300.000
Operações de Crédito	134.126.299	180.000.000	303.826.414	383.500.000	600.000.000
Transferências de Capital	15.929.168	125.523.640	178.746.104	124.619.505	83.689.757
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS CORRENTES (III)	1.644.872.235	661.607.848	699.522.278	732.050.806	597.653.141
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL (IV)	0	0	0	0	
DEDUÇÕES (V)	-2.562.266.134	-2.740.186.673	-2.780.407.612	-2.766.708.740	-3.756.257.325
Transferências Constitucionais e Legais	-1.167.703.311	-1.233.080.175	-1.299.298.914	-1.289.935.964	-1.693.335.534
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-1.389.711.545	-1.497.652.124	-1.481.108.697	-1.476.772.776	-2.062.921.791
Demais Deduções	-4.851.277	-9.454.374	0	0	0
RECEITA LÍQUIDA (VI) = (I + II + III + IV + V)	10.084.488.776	9.875.068.767	11.811.801.946	12.406.425.234	12.626.692.073

OBS: Realizado; 2018 a 2020 e Previsão; 2021 e 2022. Apenas OFSS.

EVOLUÇÃO DA DESPESA 2020 - 2022

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - art. 22, inciso III, alíneas "d", "e" e "f"

DESCRIÇÃO	2020*	2021	2022
DESPESAS CORRENTES (I)	8.500.903.923	7.752.692.176	9.313.899.799
Pessoal e Encargos Sociais	5.887.865.893	5.330.652.864	6.405.047.313
Juros e Encargos da Dívida	136.645.443	373.990.075	335.789.178
Outras Despesas Correntes	2.476.392.587	2.048.049.237	2.573.063.308
DESPESAS DE CAPITAL (II)	1.269.151.859	3.883.493.911	2.722.062.150
Investimentos	1.071.877.189	3.527.855.228	2.205.333.534
Inversões Financeiras	8.000.000	17.790.008	97.005.000
Amortização da Dívida	189.274.670	337.848.675	419.723.616
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (IV)	0	38.188.241	54.578.624
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (V)	641.570.186	732.050.906	597.653.141
TOTAL GERAL (VI) = (I + II + III + IV + V)	10.411.625.968	12.406.425.234	12.688.193.714

* Despesas Empenhadas

Govorno do Estado do Alagoas
DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA - PROGRAMA DE GESTÃO

Exercício: 2022

Programa	Unidade Orçamentária	Ação	Valor Orçamento
0004 - ADMINISTRAÇÃO	AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DE ALAGOAS - 14555	2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	427.306
		2200 - REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	25.000
		2500 - GESTÃO DE PESSOAS	15.814.103
		2600 - ACESSO À REDE CORPORATIVA DE GOVERNO.	1.000
		2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	7.000
	AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS - 29505	2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	1.072.716
		2200 - REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	2.000
		2600 - ACESSO À REDE CORPORATIVA DE GOVERNO.	1.000
		2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	1.000
	AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - 13548	2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3.988.565
		2142 - CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA AMGESP	30.000
		2143 - ENCARGOS CENTRALIZADO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - COMBUSTÍVEL	14.466.435
		2200 - REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	104.000
		2222 - ENCARGOS CENTRALIZADO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL - ÁGUA E ESGOTO	1.500.000
	AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS - 11504	2500 - GESTÃO DE PESSOAS	1.897.630
		2600 - ACESSO À REDE CORPORATIVA DE GOVERNO.	5.000
		2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	436.635
		2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	6.350.000
		2141 - CAPACITAÇÃO EM RECURSOS HUMANOS	130.000
		2200 - REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	90.000
		2500 - GESTÃO DE PESSOAS	981.795
		2600 - ACESSO À REDE CORPORATIVA DE GOVERNO	1.000

Impresso por Leonildo José Oliveira da Silva em 15/09/2021 15:39

Siafe Alagoas

Página 1/11

Programa	Unidade Orçamentária	Ação	Valor Orçamento
0004 - ADMINISTRAÇÃO	AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS - 11504	2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	700.000
		4443 - CAMPANHA EDUCATIVA NOS MUNICÍPIOS	30.000
		4445 - FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DELEGADOS	600.000
	ALAGOAS ATIVOS S.A - 21515	2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	1.815.000
	ALAGOAS PREVIDÊNCIA - 13569	2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	8.155.278
		2200 - REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	1.000
		2500 - GESTÃO DE PESSOAS	3.570.432
	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL - 01001	2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	1.300.000
		2500 - GESTÃO DE PESSOAS	211.166.355
		2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	8.113.440
	COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS - 13510	2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	1.510.128
		2500 - GESTÃO DE PESSOAS	1.957.318
		2600 - ACESSO À REDE CORPORATIVA DE GOVERNO.	1.000
	COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO - 13530	2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	1.200.000
		3017 - IMPLANTAÇÃO DA LIVRARIA GRACILIANO RAMOS	1.000.000
		2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	646.617
	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - 11008	2500 - GESTÃO DE PESSOAS	2.449.733
		2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	2.000
		2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	304.763
	COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL - CEDEC - 19049	2200 - REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	1.800
		2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	1.963
		2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	7.486.787
	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS - 19036	2200 - REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	1.000
2500 - GESTÃO DE PESSOAS		128.318.441	
2600 - ACESSO À REDE CORPORATIVA DE GOVERNO.		1.000	
2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO		1.015.440	
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS - 11011	2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3.963.617	
	2147 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE PROCESSOS	600.000	
	2150 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO EM RECURSOS HUMANOS	125.000	
	2500 - GESTÃO DE PESSOAS	47.664.922	

Impresso por Leonildo José Oliveira da Silva em 15/09/2021 15:39

Siafe Alagoas

Página 2/11

Programa	Unidade Orçamentária	Ação	Valor Orçamento
0004 - ADMINISTRAÇÃO	DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS - 11011	2600 - ACESSO À REDE CORPORATIVA DE GOVERNO.	85.000
		2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	335.549
		3080 - CONSTRUÇÃO DE SEDES PRÓPRIAS DA DEFENSORIA PÚBLICA	235.000
		3541 - AMPLIAÇÃO DO QUADRO DE APOIO TÉCNICO	2.903.600
		4134 - AMPLIAÇÃO DO ACESSO DA POPULAÇÃO À JUSTIÇA	2.252.240
		4137 - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA JURÍDICA	875.720
		4461 - FORTALECIMENTO DA INTERAÇÃO GOVERNO/SOCIEDADE	1.271.222
		2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	2.970.000
		2200 - REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	1.000
		2500 - GESTÃO DE PESSOAS	16.347.186
	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - 35538	2600 - ACESSO À REDE CORPORATIVA DE GOVERNO	1.000
		2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	276.475
		2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	79.482.245
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS - 19512	2200 - REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	5.000
		2500 - GESTÃO DE PESSOAS	40.595.784
		2600 - ACESSO À REDE CORPORATIVA DE GOVERNO.	1.000
		2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	15.262.004
	DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS - 18520	2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	1.068.183
		2200 - REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	1.000
		2500 - GESTÃO DE PESSOAS	974.421
		2600 - ACESSO À REDE CORPORATIVA DE GOVERNO.	1.000
	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ - 91997	2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	50.000
		2057 - ENCARGOS CENTRALIZADO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	21.771.311
		2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	2.059.700
	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS - 16514	2200 - REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	1.000
2500 - GESTÃO DE PESSOAS		1.884.557	
2600 - ACESSO À REDE CORPORATIVA DE GOVERNO.		1.000	
2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO		64.724.338	

Impresso por Leonildo José Oliveira da Silva em 15/09/2021 15:39

Siafe Alagoas

Página 3/11

Programa	Unidade Orçamentária	Ação	Valor Orçamento
0004 - ADMINISTRAÇÃO	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO TECNOLÓGICO E DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - 16531	2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	11.284
		2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3.035.713
	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - 13511	2158 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO ESTADO DE ALAGOAS	6.000.000
		2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	710.000
	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO - 11502	3164 - PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO	1.000.000
		2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	163.400
		2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	736.600
	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - 11564	2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	2.616.845
		2200 - REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	1.000
		2600 - ACESSO À REDE CORPORATIVA DE GOVERNO	1.000
		2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	35.155
	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO - 21513	2149 - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO	4.071.649
		3030 - PROGRAMA DE SUSTENTABILIDADE FISCAL, EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DO GASTO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS/PRO-GESTÃO ALAGOAS	5.000.000
	FUNDO DE RECURSOS HÍDRICOS - 23543	3102 - PROJETO DE APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO FAZENDÁRIA DE ALAGOAS e PROFISCO II	15.000.000
		2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	950.000
	FUNDO DE REGISTRO E DO COMÉRCIO - 29534	2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	1.471.551
		2200 - REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	10.000
		2600 - ACESSO À REDE CORPORATIVA DE GOVERNO	1.000
		2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	20.000
	FUNDO DO TRABALHO DO ESTADO DE ALAGOAS - 28507	2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DO TRABALHO	20.000
	FUNDO DO TURISMO - 29553	2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	100.000
	FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DE ALAGOAS - 14536	2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	5.000
	FUNDO ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS - FUNEC - 01504	2429 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COMUNICAÇÃO	100.000
	FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS - 19563	2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	100.000

Impresso por Leonildo José Oliveira da Silva em 15/09/2021 15:39

Siafe Alagoas

Página 4/11

Programa	Unidade Orçamentária	Ação	Valor Orçamento
0004 - ADMINISTRAÇÃO	FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS - 03554	2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	437.000
	FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - 24547	2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3.702.271
	FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES-FEDIM - 24574	2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	15.000
		2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	10.000
		2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	19.853.000
		2138 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE	500.000
		2200 - REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	1.000
		2420 - ENCARGOS CENTRALIZADOS - SAÚDE/AMGESP	3.000.000
		2500 - GESTÃO DE PESSOAS	402.517.595
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524	2600 - ACESSO À REDE CORPORATIVA DE GOVERNO	2.607.294
		2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	525.000
		FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS - 34568	2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO
	GABINETE CIVIL - 11006	2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	6.733.824
		2200 - REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	1.000
		2500 - GESTÃO DE PESSOAS	12.360.007
	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR - 11013	2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	99.200
		2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	683.037
		2200 - REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	1.000
	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS - 13551	2500 - GESTÃO DE PESSOAS	1.005.502
		2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	1.000
		2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	1.574.825
		2200 - REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	1.000
	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS - 13551	2212 - ASSISTÊNCIA MÉDICA-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICA E PSICO-SOCIAL	20.747.151
2500 - GESTÃO DE PESSOAS		1.819.216	
2600 - ACESSO À REDE CORPORATIVA DE GOVERNO		1.000	
2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO		100.000	
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS - 14528	2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3.352.205	
	2200 - REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	1.000	

Impresso por Leonildo José Oliveira da Silva em 15/09/2021 15:39

Siafe Alagoas

Página 5/11

Programa	Unidade Orçamentária	Ação	Valor Orçamento
0004 - ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS - 14528	2500 - GESTÃO DE PESSOAS	714.105
		2600 - ACESSO À REDE CORPORATIVA DE GOVERNO.	1.000
		2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	52.028
	INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - 14566	2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	872.599
		2200 - REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	1.000
		2500 - GESTÃO DE PESSOAS	1.857.748
	INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE - 16537	2600 - ACESSO À REDE CORPORATIVA DE GOVERNO.	1.000
		2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	26.000
		2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	2.841.398
	INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS -AL - 24573	2200 - REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	10.000
		2500 - GESTÃO DE PESSOAS	3.833.096
		2600 - ACESSO À REDE CORPORATIVA DE GOVERNO.	157
	INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO - 16506	2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	78.409
		2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	2.004.364
		2500 - GESTÃO DE PESSOAS	805.648
	INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - 14541	2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	5.219.299
		2200 - REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	1.000
		2500 - GESTÃO DE PESSOAS	3.622.964
	INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS - 23542	2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	750.000
		2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	1.470.318
2500 - GESTÃO DE PESSOAS		5.641.763	
INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - 17517	2600 - ACESSO À REDE CORPORATIVA DE GOVERNO	1.000	
	2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	50.000	
	2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	1.877.096	
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS - 23542	2200 - REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	500.000	
	2500 - GESTÃO DE PESSOAS	6.004.119	
	2600 - ACESSO À REDE CORPORATIVA DE GOVERNO	80.000	
INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - 17517	2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	960.698	
	2200 - REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	1.000	
		2500 - GESTÃO DE PESSOAS	5.394.659

Impresso por Leonildo José Oliveira da Silva em 15/09/2021 15:39

Siafe Alagoas

Página 6/11

Programa	Unidade Orçamentária	Ação	Valor Orçamento
0004 - ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - 17517	2600 - ACESSO À REDE CORPORATIVA DE GOVERNO.	1.000
	LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO - 27527	2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	50.000
		2500 - GESTÃO DE PESSOAS	352.356
	MINISTÉRIO PÚBLICO - 03004	2500 - GESTÃO DE PESSOAS	156.343.516
		2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	1.874.130
	PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - PO/AL - 19047	2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	15.833.870
		2200 - REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	12.153
		2500 - GESTÃO DE PESSOAS	40.097.272
		2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	210.293
	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - 19035	2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	25.689.945
		2045 - SERVIÇOS VOLUNTÁRIO DE PLANTÃO	1.000
		2200 - REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	1.000
		2500 - GESTÃO DE PESSOAS	354.756.537
	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS - 19034	2600 - ACESSO À REDE CORPORATIVA DE GOVERNO	1.000
		2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	1.999.950
		2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	33.934.124
		2200 - REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	1.000
	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - 11009	2500 - GESTÃO DE PESSOAS	685.408.671
		2600 - ACESSO À REDE CORPORATIVA DE GOVERNO	1.000
		2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	7.713.141
2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO		3.128.545	
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO - 28027	2500 - GESTÃO DE PESSOAS	56.711.704	
	2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	2.000	
	2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	1.188.980	
	2200 - REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	1.000	
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - 15024	2500 - GESTÃO DE PESSOAS	2.713.374	
	2600 - ACESSO À REDE CORPORATIVA DE GOVERNO	1.000	
	2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	1.000	
		2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	1.855.974
		2023 - CAPACITAÇÃO DE PESSOAS E GESTÃO DE TRABALHO	80.000

Impresso por Leonildo José Oliveira da Silva em 15/09/2021 15:39

Siafe Alagoas

Página 7/11

Programa	Unidade Orçamentária	Ação	Valor Orçamento
0004 - ADMINISTRAÇÃO	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - 15024	2200 - REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	100.000
		2500 - GESTÃO DE PESSOAS	5.295.382
		2600 - ACESSO À REDE CORPORATIVA DE GOVERNO	2.000
		2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	200.000
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA - 14030	2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	1.894.000
		2200 - REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	2.000
		2500 - GESTÃO DE PESSOAS	8.125.136
	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO - 16026	2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	9.000
		2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	364.741
		2200 - REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	1.000
		2500 - GESTÃO DE PESSOAS	1.421.957
	SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO - 17010	2600 - ACESSO À REDE CORPORATIVA DE GOVERNO	1.000
		2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	2.000
		2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	1.908.506
		2200 - REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	1.020.001
	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - 18021	2500 - GESTÃO DE PESSOAS	1.725.716
		2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	5.000
		2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	2.152.400
		2200 - REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	60.000
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - 20020	2500 - GESTÃO DE PESSOAS	2.843.232
2600 - ACESSO À REDE CORPORATIVA DE GOVERNO.		1.000	
2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO		100.000	
2019 - PRÊMIO		20.000.000	
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - 21018	2200 - REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	10.000	
	2500 - GESTÃO DE PESSOAS	850.710.135	
	2600 - ACESSO À REDE CORPORATIVA DE GOVERNO	1.000	
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - 21018	2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	7.071.697	
	2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	41.824.754	
	2200 - REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	7.500	
		2500 - GESTÃO DE PESSOAS	231.391.341

Impresso por Leonildo José Oliveira da Silva em 15/09/2021 15:39

Siafe Alagoas

Página 8/11

Programa	Unidade Orçamentária	Ação	Valor Orçamento
0004 - ADMINISTRAÇÃO	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - 21018	2600 - ACESSO À REDE CORPORATIVA DE GOVERNO	1.000
		2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	2.579.527
		2200 - REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	1.000
	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 26031	2500 - GESTÃO DE PESSOAS	6.515.944
		2600 - ACESSO À REDE CORPORATIVA DE GOVERNO	1.000
		2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	100.000
	SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - 24037	2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	1.768.000
		2200 - REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	1.918.100
		2500 - GESTÃO DE PESSOAS	3.008.456
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - 27023	2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	53.800
		2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	150.000
		2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	29.218.476
	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - 19033	2200 - REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	1.000
		2500 - GESTÃO DE PESSOAS	35.635.500
		2600 - ACESSO À REDE CORPORATIVA DE GOVERNO	1.000
	SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - 30041	2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	3.000.000
		2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	16.800.000
		2022 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA - SUMESE	20.920.000
	SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - 34051	2200 - REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	25.000
		2500 - GESTÃO DE PESSOAS	4.150.758
		2600 - ACESSO À REDE CORPORATIVA DE GOVERNO	1.000
	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - 35032	2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	300.000
		2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	26.353.452
2200 - REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS		20.000	
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - 35032	2500 - GESTÃO DE PESSOAS	94.858.481	
	2600 - ACESSO À REDE CORPORATIVA DE GOVERNO	1.000	
	2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	4.466.408	
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - 35032	2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	1.504.321	
	2200 - REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	20.000	

Impresso por Leonildo José Oliveira da Silva em 15/09/2021 15:39

Siafe Alagoas

Página 9/11

Programa	Unidade Orçamentária	Ação	Valor Orçamento
0004 - ADMINISTRAÇÃO	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - 35032	2500 - GESTÃO DE PESSOAS	4.478.779
		2600 - ACESSO À REDE CORPORATIVA DE GOVERNO	1.000
		2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	10.000
	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - 29028	2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	5.606.628
		2200 - REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	1.000
		2500 - GESTÃO DE PESSOAS	5.825.094
	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - 36021	2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	2.000.500
		4332 - PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL SOCIAL DA AFAL	1.000
		2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	4.715.373
	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRÍCOS - 23032	2200 - REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	1.000
		2500 - GESTÃO DE PESSOAS	1.731.566
		2600 - ACESSO À REDE CORPORATIVA DE GOVERNO	1.000
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - 13017	2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	50.000
		2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	491.000
		2200 - REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	1.000
	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRÍCOS - 23032	2500 - GESTÃO DE PESSOAS	3.227.210
		2600 - ACESSO À REDE CORPORATIVA DE GOVERNO	466
		2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	1.000
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - 13017	2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	10.657.035
		2063 - DIVULGAÇÃO E ATOS DOS PODERES PÚBLICOS	262.000
		2144 - PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL SOCIAL DA CEPAL	5.000
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - 13017	2200 - REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	4.010.000
		2500 - GESTÃO DE PESSOAS	28.627.811
2600 - ACESSO À REDE CORPORATIVA DE GOVERNO		1.000	
SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE ALAGOAS S.A. - 26539	2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	2.005.000	
	2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	301.140	
SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE ALAGOAS S.A. - 26539	2500 - GESTÃO DE PESSOAS	1.218.338	
	2500 - GESTÃO DE PESSOAS	93.728.491	
TRIBUNAL DE CONTAS - 01002	2500 - GESTÃO DE PESSOAS	93.728.491	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - 02003	2500 - GESTÃO DE PESSOAS	515.404.984	
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - 20516	2028 - CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	225.000	

Impresso por Leonildo José Oliveira da Silva em 15/09/2021 15:39

Siafe Alagoas

Página 10/11

Programa	Unidade Orçamentária	Ação	Valor Orçamento
0004 - ADMINISTRAÇÃO	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - 20516	2200 - REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	900.000
		2342 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRUTURA GERAL	5.836.500
		2500 - GESTÃO DE PESSOAS	41.677.545
		2600 - ACESSO À REDE CORPORATIVA DE GOVERNO	4.000
		2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	1.720.000
	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - 27556	2026 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.845.059
		2200 - REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	1.000
		2500 - GESTÃO DE PESSOAS	50.574.836
		2600 - ACESSO À REDE CORPORATIVA DE GOVERNO	1.000

Impresso por Leonildo José Oliveira da Silva em 15/09/2021 15:39

Siafe Alagoas

Página 11/11

Governo do Estado do Alagoas
DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA - PROGRAMAS TEMÁTICOS

Exercício: 2022

Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Região de Planejamento	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçamento
AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DE ALAGOAS - 14555	0008 - AGROPECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE	4124 - PROMOÇÃO DA IDONEIDADE DOS INSUMOS AGRÍCOLAS	210 - TODO ESTADO	ESTABELECIMENTO FISCALIZADO	UND	100	101.040
		4409 - INCREMENTAÇÃO DO SISTEMA DE INSPEÇÃO ESTADUAL	210 - TODO ESTADO	PRODUTOR FISCALIZADO	UND	100	131.050
		4464 - PROMOÇÃO DA SANIDADE E DEFESA ANIMAL	210 - TODO ESTADO	ESTADO MAPEADO	%	100	1.091.511
		4465 - PROMOÇÃO DA SANIDADE E DEFESA VEGETAL	210 - TODO ESTADO	PRODUTOR FISCALIZADO	UND	500	279.500
AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS - 11504	0007 - INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E MOBILIDADE	4471 - MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA	210 - TODO ESTADO	MELHORIA DO USUÁRIO	UND	1	100.000
ALAGOAS PREVIDÊNCIA - 13569	0012 - GOVERNO DIGITAL, TRANSPARÊNCIA E DESBUROCRATIZAÇÃO	3542 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	210 - TODO ESTADO	PROJETO IMPLANTADO	%	25	100.000
		3551 - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	210 - TODO ESTADO	SERVIÇO TRANSFORMADO	UND	5	1.000
		4452 - RECADASTRAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS	210 - TODO ESTADO	RECADASTRAMENTO REALIZADO	UND	1	200.000
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL - 01001	0001 - PROCESSO LEGISLATIVO	2004 - MANUTENÇÃO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL	210 - TODO ESTADO	ENTIDADE MANTIDA	UND	1	27.303.232

Impresso por Leonildo José Oliveira da Silva em 15/09/2021 15:40

Siafe Alagoas

Página 1/44

Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Região de Planejamento	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçamento
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL - 01001	0001 - PROCESSO LEGISLATIVO	2217 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	204 - REGIÃO METROPOLITANA	ENTIDADE MANTIDA	UND	1	1.000.000
		2362 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TV DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL	210 - TODO ESTADO	ENTIDADE MANTIDA	UND	1	1.640.000
		3211 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	204 - REGIÃO METROPOLITANA	PRÉDIO REFORMADO E AMPLIADO	% DE EXECUÇÃO FÍSICA	1	3.640.000
COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS - 13510	0007 - INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E MOBILIDADE	4455 - REGULARIZAÇÃO DOS CONJUNTOS HABITACIONAIS	201 - REGIÃO AGRESTE	ESCRITURAS DE IMÓVEIS	UND	1	1.000
			204 - REGIÃO METROPOLITANA	ESCRITURAS DE IMÓVEIS	UND	1	1.000
			205 - REGIÃO DO ALTO SERTÃO	ESCRITURAS DE IMÓVEIS	UND	1	1.000
			206 - REGIÃO DO MÉDIO SERTÃO	ESCRITURAS DE IMÓVEIS	UND	1	1.000
			207 - REGIÃO DO BAIXO SÃO FRANCISCO	ESCRITURAS DE IMÓVEIS	UND	1	1.000
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL - 26537	0007 - INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E MOBILIDADE	3072 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA PARTE ALTA DE MACEIÓ - PPP	204 - REGIÃO METROPOLITANA	SISTEMA AMPLIADO	%	27	28.000.000
		3094 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA PARTE MÉDIA DE MACEIÓ - FAROL, GRUTA DE LOURDES - LOCAÇÃO DE ATIVOS	204 - REGIÃO METROPOLITANA	SISTEMA AMPLIADO	%	33	20.000.000
		3100 - AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA DE SANEAMENTO RURAL NO ESTADO DE ALAGOAS	205 - REGIÃO DO ALTO SERTÃO	PROGRAMA IMPLANTADO	%	25	600.000

Impresso por Leonildo José Oliveira da Silva em 15/09/2021 15:40

Siafe Alagoas

Página 2/44

Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Região de Planejamento	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçamento
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL - 26537	0007 - INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E MOBILIDADE	3529 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE REDUÇÃO DE PERDAS REAIS E CUSTOS OPERACIONAIS	204 - REGIÃO METROPOLITANA	SISTEMA IMPLANTADO	%	1	600.000
		3530 - AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO SANITÁRIO NAS DIVERSAS LOCALIDADES DO ESTADO DE ALAGOAS ATENDIDAS PELA CASAL	204 - REGIÃO METROPOLITANA	SISTEMA AMPLIADO E MELHORADO	%	1	800.000
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - 11008	0012 - GOVERNO DIGITAL, TRANSPARÊNCIA E DESBUROCRATIZAÇÃO	3551 - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	210 - TODO ESTADO	SERVIÇO TRANSFORMADO	UND	1	305.000
		4453 - FORTALECIMENTO DA TRANSPARÊNCIA E CORREIÇÃO NO ESTADO	210 - TODO ESTADO	NOTA CGU	UND	10	205.000
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL - CEDEC - 19049	0006 - SEGURANÇA PÚBLICA, PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E RESSOCIALIZAÇÃO	4101 - RECONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÓS-DESASTRE	210 - TODO ESTADO	PATRIMÔNIO RECONSTRUÍDO E RECUPERADO	%	100	500
		4324 - ATENDIMENTO A VÍTIMAS DE DESASTRES NATURAIS E TECNOLÓGICOS	210 - TODO ESTADO	VÍTIMA ATENDIDA	%	100	17.070
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS - 19036	0006 - SEGURANÇA PÚBLICA, PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E RESSOCIALIZAÇÃO	3049 - REFORMA, MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÃO DAS UNIDADES DO CBMAL	210 - TODO ESTADO	UNIDADE REFORMADA	UND	10	1.500.000
		3194 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES PARA O CBM-AL	210 - TODO ESTADO	UNIDADE CONSTRUÍDA	UND	1	50.332
		3507 - AQUISIÇÃO DE POSTOS GUARDA-VIDAS DO CBMAL.	210 - TODO ESTADO	UNIDADE CONSTRUÍDA	UND	1	389.503

Impresso por Leonildo José Oliveira da Silva em 15/09/2021 15:40

Siafe Alagoas

Página 3/44

Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Região de Planejamento	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçamento
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS - 19036	0006 - SEGURANÇA PÚBLICA, PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E RESSOCIALIZAÇÃO	4366 - APOIAR OS PROJETOS SOCIAIS, COM ÊNFASE EM EDUCAÇÃO PREVENIONISTA, DO CBM-AL, DESTINADOS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	210 - TODO ESTADO	CRIANÇA ATENDIDA	UND	600	116.277
		4367 - APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS DO CBMAL	210 - TODO ESTADO	EVENTO REALIZADO	UND	14	39.185
		4368 - CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO CBMAL	210 - TODO ESTADO	BOMBEIRO MILITAR CAPACITADO	UND	300	1.052.482
		4369 - MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS E INFRAESTRUTURA EM TI NO CBMAL	210 - TODO ESTADO	SISTEMA MODERNIZADO	%	10	651.892
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - 35538	0007 - INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E MOBILIDADE	3423 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO DER	210 - TODO ESTADO	PRÉDIO REFORMADO E AMPLIADO	%	25	5.100.000
		3426 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS	210 - TODO ESTADO	RODOVIA CONSTRUÍDA	KM	297	12.000.000
		3460 - PROGRAMA CONECTA ALAGOAS	210 - TODO ESTADO	PROGRAMA PROMOVIDO	%	75	100.000.000
		4320 - CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS	210 - TODO ESTADO	RODOVIA CONSERVADA E RESTAURADA	KM	1.860	269.789.899
		4321 - CONSERVAÇÃO DO AERÓDROMO	210 - TODO ESTADO	AERÓDROMO CONSERVADO	% DE EXECUÇÃO FÍSICA	25	3.000.000
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS - 19512	0006 - SEGURANÇA PÚBLICA, PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E RESSOCIALIZAÇÃO	2047 - CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO DETRAN	210 - TODO ESTADO	SERVIDOR CAPACITADO	%	25	600.000
		3188 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO DETRAN	210 - TODO ESTADO	UNIDADE CONSTRUÍDA	UND	2	900.000
		3190 - REFORMA DAS UNIDADES DO DETRAN	210 - TODO ESTADO	UNIDADE REFORMADA	UND	2	2.100.000

Impresso por Leonildo José Oliveira da Silva em 15/09/2021 15:40

Siafe Alagoas

Página 4/44

Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Região de Planejamento	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçamento
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS - 19512	0006 - SEGURANÇA PÚBLICA, PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E RESSOCIALIZAÇÃO	4189 - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AÇÕES DE SEGURANÇA DO TRÂNSITO	210 - TODO ESTADO	OPERAÇÃO REALIZADA	UND	30	5.000.000
		4194 - IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO	210 - TODO ESTADO	AÇÃO EDUCATIVA REALIZADA	UND	20	5.500.000
		4372 - APOIO ÀS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA	210 - TODO ESTADO	CONVÊNIO VIGENTE	UND	2	2.400.000
	0012 - GOVERNO DIGITAL, TRANSPARÊNCIA E DESBUROCRATIZAÇÃO	3551 - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	210 - TODO ESTADO	SERVIÇO TRANSFORMADO	UND	10	1.000
DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS - 18520	0010 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	4211 - DIFUSÃO DAS ARTES	204 - REGIÃO METROPOLITANA	PROJETO APOIADO	UND	5	90.000
		4421 - REFORMA E MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS	204 - REGIÃO METROPOLITANA	EQUIPAMENTOS CULTURAIS REFORMADOS E MODERNIZADOS	UND	1	20.000
ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS CONSELHEIRO JOSÉ ALFREDO DE MENDONÇA - 01503	0002 - FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA EXTERNA	2330 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS NO TRIBUNAL DE CONTAS	204 - REGIÃO METROPOLITANA	ENTIDADE MANTIDA	UND	1	200.000
		3068 - MODERNIZAÇÃO DA ESCOLA DE CONTAS	204 - REGIÃO METROPOLITANA	ESCOLA MODERNIZADA	%	25	170.000
		3078 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE MEMBROS, SERVIDORES E GESTORES PÚBLICOS	210 - TODO ESTADO	SERVIDOR CAPACITADO	UND	48	560.000
		3549 - ESTRUTURAÇÃO FÍSICA PRÓPRIA DA ESCOLA DE CONTAS	204 - REGIÃO METROPOLITANA	UNIDADE ESTRUTURADA	UND	1	2.000.000
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS - 16514	0009 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	2035 - APOIO AOS JOVENS PESQUISADORES	210 - TODO ESTADO	EDITAL LANÇADO	UND	2	2.100.000
		4191 - APOIO À FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EM ALAGOAS	210 - TODO ESTADO	EDITAL LANÇADO	UND	7	5.100.000

Impresso por Leonildo José Oliveira da Silva em 15/09/2021 15:40

Siafe Alagoas

Página 5/44

Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Região de Planejamento	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçamento
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS - 16514	0009 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	4195 - APOIO A PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - PSS	210 - TODO ESTADO	EDITAL LANÇADO	UND	5	2.100.000
		4196 - APOIO A PROGRAMAS ESPECIAIS	210 - TODO ESTADO	EDITAL LANÇADO	UND	3	11.477.641
		4198 - APOIO AOS GRUPOS DE PESQUISA	210 - TODO ESTADO	EDITAL LANÇADO	UND	2	1.660.000
		4339 - APOIO À POPULARIZAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS, ACADÊMICOS E TECNOLÓGICOS - PAPRE	210 - TODO ESTADO	EDITAL LANÇADO	UND	3	1.050.000
		4340 - PROGRAMA DE APOIO À CONSOLIDAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR DO ESTADO DE ALAGOAS	210 - TODO ESTADO	EDITAL LANÇADO	UND	2	450.000
		4426 - APOIO À PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EM ÁREAS ESTRATÉGICAS DO ESTADO DE ALAGOAS - PDPP.	210 - TODO ESTADO	RELATÓRIO DE PESQUISA	UND	2	1.122.000
		0012 - GOVERNO DIGITAL, TRANSPARÊNCIA E DESBUROCRATIZAÇÃO	3551 - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	210 - TODO ESTADO	SERVIÇO TRANSFORMADO	UND	5
FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - 11564	0012 - GOVERNO DIGITAL, TRANSPARÊNCIA E DESBUROCRATIZAÇÃO	3056 - CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE PARA A PGE	204 - REGIÃO METROPOLITANA	SEDE CONSTRUÍDA	%	1	10.000
FUNDO DE RECURSOS HÍDRICOS - 23543	0008 - AGROPECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE	2601 - FOMENTO A PESQUISA E AO APRIMORAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS	210 - TODO ESTADO	ESTUDOS E PESQUISAS REALIZADOS	UND	25	300.000

Impresso por Leonildo José Oliveira da Silva em 15/09/2021 15:40

Siafe Alagoas

Página 6/44

Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Região de Planejamento	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçamento
FUNDO DE RECURSOS HÍDRICOS - 23543	0008 - AGROPECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE	3151 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS	210 - TODO ESTADO	SISTEMA EXECUTADO	UND	20	650.000
		3156 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ÁGUA DOCE	210 - TODO ESTADO	SISTEMA IMPLANTADO	UND	42	495.630
		3161 - IMPLANTAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS - PROGESTÃO	210 - TODO ESTADO	PROJETO REALIZADO	%	90	377.000
		3482 - PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA - QUALIÁGUA	210 - TODO ESTADO	PONTO MEDIDO	UND	175	20.000
		3483 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DOS COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS - PROCOMITÊS EM ALAGOAS	210 - TODO ESTADO	COMITÊ FORTALECIDO	%	90	123.000
		3526 - MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO ÓRGÃO GESTOR DE RECURSOS HÍDRICOS	210 - TODO ESTADO	PRÉDIO AMPLIADO, REFORMADO E MODERNIZADO	%	1	400.000
		4411 - CAPACITAÇÃO EM GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	210 - TODO ESTADO	PESSOAL CAPACITADO	UND	50	250.000
		4414 - IMPLANTAÇÃO DE AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO E REGULAÇÃO DO CANAL DO SERTÃO	210 - TODO ESTADO	AGÊNCIA IMPLANTADA	%	25	3.328.882
		4415 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ÁGUA E MULHER (COMUNIDADES QUILOMBOLAS)	210 - TODO ESTADO	PESSOA BENEFICIADA	UND	7.500	10.000
		4416 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE BARRAGENS SUBTERRÂNEAS	210 - TODO ESTADO	BARRAGEM CONSTRUÍDA	UND	12	1.510.000

Impresso por Leonildo José Oliveira da Silva em 15/09/2021 15:40

Siafe Alagoas

Página 7/44

Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Região de Planejamento	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçamento
FUNDO DE RECURSOS HÍDRICOS - 23543	0008 - AGROPECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE	4417 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO DE MANANCIASIS - PROMANANCIASIS	210 - TODO ESTADO	MICRO-BACIA HIDROGRÁFICA REVITALIZADA	UND	12	10.000
		4418 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA	210 - TODO ESTADO	PROJETO ELABORADO	UND	4	10.000
		4419 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS	210 - TODO ESTADO	POLÍTICA IMPLEMENTADA	%	25	16.827.679
FUNDO DE REGISTRO E DO COMÉRCIO - 29534	0009 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	2036 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA JUCEAL	204 - REGIÃO METROPOLITANA	ESTRUTURA FÍSICA AMPLIADA E REFORMADA	%	30	32.000
		4429 - IMPLANTAÇÃO DE POSTOS DE ATENDIMENTO DA JUCEAL NO ESTADO DE ALAGOAS	210 - TODO ESTADO	POSTO DE ATENDIMENTO IMPLANTADO	UND	30	4.000
		0012 - GOVERNO DIGITAL, TRANSPARÊNCIA E DESBUROCRATIZAÇÃO	3551 - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	210 - TODO ESTADO	SERVIÇO TRANSFORMADO	UND	5
FUNDO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CULTURAIS - 18557	0010 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	3331 - ACOMPANHAR A REDE ALAGOANA DE PONTOS DE CULTURA	210 - TODO ESTADO	PONTO DE CULTURA APOIADO	UND	10	50.000
		4232 - CONCESSÃO DE BOLSAS PARA MESTRES DA CULTURA POPULAR - REGISTRO DO PATRIMÔNIO VIVO	210 - TODO ESTADO	MESTRE DA CULTURA POPULAR APOIADO	UND	40	619.223
		4234 - IMPLANTAÇÃO DO FICA - FOMENTO E INCENTIVO A CULTURA ALAGOANA	210 - TODO ESTADO	EDITAL PUBLICADO	UND	16	121.000
		4396 - LEI DE INCENTIVO A CULTURA	210 - TODO ESTADO	EDITAL PUBLICADO	UND	1	571.966

Impresso por Leonildo José Oliveira da Silva em 15/09/2021 15:40

Siafe Alagoas

Página 8/44

Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Região de Planejamento	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçamento
FUNDO DO TRABALHO DO ESTADO DE ALAGOAS - 28507	0009 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	4466 - MODERNIZAÇÃO DOS POSTOS DE ATENDIMENTO DO SINE	210 - TODO ESTADO	POSTO DO SINE MODERNIZADO	UND	1	11.000
FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS - 02561	0003 - PROCESSO JUDICIÁRIO	2279 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS - 1º GRAU	210 - TODO ESTADO	ENTIDADE MANTIDA	UND	1	666.073
		2432 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS - 2º GRAU	210 - TODO ESTADO	ENTIDADE MANTIDA	UND	1	246.356
		3064 - MODERNIZAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS - 2º GRAU	210 - TODO ESTADO	ÓRGÃO MODERNIZADO	%	1	80.000
FUNDO ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS - FUNEC - 01504	0002 - FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA EXTERNA	3456 - MODERNIZAÇÃO DO FUNEC	210 - TODO ESTADO	FUNDO MODERNIZADO	%	25	150.000
		3457 - DESENVOLVIMENTO DA TV CIDADÃ	210 - TODO ESTADO	TV IMPLANTADA	%	25	125.000
FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS - 01500	0002 - FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA EXTERNA	2133 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO EM RECURSOS HUMANOS	204 - REGIÃO METROPOLITANA	CAPACITAÇÃO REALIZADA	%	25	1.328.253
		2163 - MANUTENÇÃO DO FUNCONTAS	204 - REGIÃO METROPOLITANA	ENTIDADE MANTIDA	UND	1	296.747
		3149 - MODERNIZAÇÃO DO FUNCONTAS	204 - REGIÃO METROPOLITANA	ÓRGÃO MODERNIZADO	%	25	175.000
FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DOS ESPORTES - 36522	0010 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	4136 - APOIO AOS ATLETAS, PARATLETAS E TÉCNICOS DE ALAGOAS	210 - TODO ESTADO	ESPORTISTA ATENDIDO	UND	25	1.148.554
		4391 - APOIO A ATIVIDADES ESPORTIVAS	210 - TODO ESTADO	ATIVIDADE APOIADA	UND	25	130.000

Impresso por Leonildo José Oliveira da Silva em 15/09/2021 15:40

Siafe Alagoas

Página 9/44

Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Região de Planejamento	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçamento
FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - 02501	0003 - PROCESSO JUDICIÁRIO	2051 - APERFEIÇOAMENTO DA SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS	210 - TODO ESTADO	Melhoria da segurança dos magistrados	%	100	500.000
		2114 - MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNJURIS	210 - TODO ESTADO	ENTIDADE MANTIDA	UND	1	53.492.487
		3037 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	210 - TODO ESTADO	OBRA RELIZADA	%	50	12.000.000
		3048 - MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	210 - TODO ESTADO	ÓRGÃO MODERNIZADO	%	1	5.500.000
FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS - 19563	0006 - SEGURANÇA PÚBLICA, PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA E RESSOCIALIZAÇÃO	3026 - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA	210 - TODO ESTADO	SEGURANÇA PÚBLICA MODERNIZADA	UND	210	100.000
		3246 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	210 - TODO ESTADO	UNIDADE CONSTRUÍDA	% DE EXECUÇÃO FÍSICA	25	90.000
		3501 - REFORMA DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	210 - TODO ESTADO	UNIDADE REFORMADA	UND	1	50.000
		4362 - FORTALECIMENTO DAS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA	204 - REGIÃO METROPOLITANA	INSTITUIÇÃO FORTALECIDA	%	25	4.450.000
FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS - 03554	0195 - CONSOLIDAÇÃO DA GESTÃO ESTRATÉGICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO	2216 - MANUTENÇÃO DO FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS	210 - TODO ESTADO	ENTIDADE MANTIDA E APERFEIÇOADA	%	25	13.000
		3484 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES PRÓPRIAS	210 - TODO ESTADO	UNIDADE CONSTRUÍDA	% DE EXECUÇÃO FÍSICA	25	100.000
		3546 - FORTALECIMENTO DA ESTRUTURA INSTITUCIONAL, FÍSICA E AVANÇO TECNOLÓGICO	210 - TODO ESTADO	ÓRGÃO MODERNIZADO	%	25	20.000
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 15526	0011 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	4227 - AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS DE CARÁTER EMERGENCIAL E VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA	210 - TODO ESTADO	MUNICÍPIO ATENDIDO	UND	102	1.965.591

Impresso por Leonildo José Oliveira da Silva em 15/09/2021 15:40

Siafe Alagoas

Página 10/44

Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Região de Planejamento	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçamento
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 15526	0011 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	4357 - FORTALECIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	210 - TODO ESTADO	MUNICÍPIO BENEFICIADO	UND	102	4.538.000
		4358 - FORTALECIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	210 - TODO ESTADO	MUNICÍPIO BENEFICIADO	UND	102	2.972.000
		4359 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGD SUAS	210 - TODO ESTADO	MUNICÍPIO BENEFICIADO	UND	102	91.729
		4360 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO - IGD PBF	210 - TODO ESTADO	MUNICÍPIO BENEFICIADO	UND	102	124.272
		4361 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL	210 - TODO ESTADO	CONSELHO FORTALECIDO	UND	1	123.000
		4382 - APOIO AOS PROJETOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	210 - TODO ESTADO	PROJETO APOIADO	UND	3	800.000
		4386 - FORTALECIMENTO DA AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - AEPETI	210 - TODO ESTADO	MUNICÍPIO BENEFICIADO	UND	102	15.729
		4388 - FORTALECIMENTO DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	210 - TODO ESTADO	MUNICÍPIO BENEFICIADO	UND	102	306.000
		4390 - FORTALECIMENTO DOS PROGRAMAS SOCIAIS	210 - TODO ESTADO	MUNICÍPIO BENEFICIADO	UND	102	92.000

Impresso por Leonildo José Oliveira da Silva em 15/09/2021 15:40

Siafe Alagoas

Página 11/44

Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Região de Planejamento	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçamento
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 15526	0011 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	4435 - IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÃO, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	210 - TODO ESTADO	SISTEMA IMPLANTADO E IMPLEMENTADO	%	25	10.000
FUNDO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL - 19565	0006 - SEGURANÇA PÚBLICA, PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E RESSOCIALIZAÇÃO	4331 - PREVENÇÃO A SITUAÇÃO DE RISCO E EMERGÊNCIA E COMBATE PÓS-DESASTRE	210 - TODO ESTADO	PESSOA ATENDIDA	%	100	10.552
FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES-FEDIM - 24574	0011 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	4389 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO, DEFESA E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES	210 - TODO ESTADO	MULHER ASSISTIDA	UND	300	15.000
FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - 26562	0007 - INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E MOBILIDADE	3544 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLITICAS HABITACIONAIS	210 - TODO ESTADO	EVENTO REALIZADO	UND	2	5.000
FUNDO ESTADUAL DE POLITICAS SOBRE ALCOOL E OUTRAS DROGAS - 30567	0006 - SEGURANÇA PÚBLICA, PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E RESSOCIALIZAÇÃO	4354 - PROGRAMA DE APOIO PSICOSSOCIAL PARA DEPENDENTES QUIMICOS EM RECUPERAÇÃO ORIUNDOS DA REDE ACOLHE E SEUS FAMILIARES.	210 - TODO ESTADO	MUNICÍPIO ATENDIDO	UND	800	30.000
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524	0205 - SAÚDE	3409 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	210 - TODO ESTADO	UBS CONSTRUÍDA	UND	55	50.000.000
			201 - REGIÃO AGRESTE	UNIDADE REFORMADA E AMPLIADA	UND	3	3.400.000
			202 - REGIÃO NORTE	UNIDADE REFORMADA E AMPLIADA	UND	1	200.000
			204 - REGIÃO METROPOLITANA	UNIDADE REFORMADA E AMPLIADA	UND	3	20.650.000
			205 - REGIÃO DO ALTO SERTÃO	UNIDADE REFORMADA E AMPLIADA	UND	2	400.000

Impresso por Leonildo José Oliveira da Silva em 15/09/2021 15:40

Siafe Alagoas

Página 12/44

Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Região de Planejamento	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçamento	
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524	0205 - SAÚDE	3409 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	209 - REGIÃO SERRANA DOS QUILOMBOS	UNIDADE REFORMADA E AMPLIADA	UND	1	200.000	
			3428 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ASSISTENCIAIS E DE APOIO ASSISTENCIAL / UNCISAL	204 - REGIÃO METROPOLITANA	UNIDADE CONSTRUÍDA	UND	2	250.000
			3431 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ASSISTENCIAIS E DE APOIO ASSISTENCIAL / UNCISAL	204 - REGIÃO METROPOLITANA	UNIDADE REFORMADA E AMPLIADA	UND	2	450.000
			3490 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	201 - REGIÃO AGRESTE	UNIDADE CONSTRUÍDA	UND	1	90.969.216
				204 - REGIÃO METROPOLITANA	UNIDADE CONSTRUÍDA	UND	2	20.785.000
				208 - REGIÃO DO PLANALTO DA BORBOREMA	UNIDADE CONSTRUÍDA	UND	1	40.000.000
			3550 - CONSTRUÇÃO DE CLÍNICA SAÚDE DA FAMÍLIA	204 - REGIÃO METROPOLITANA	CLÍNICA CONSTRUÍDA	UND	3	8.000.000
			4053 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM SAÚDE	210 - TODO ESTADO	POLÍTICA IMPLANTADA	%	25	2.450.000
			4276 - FORTALECIMENTO DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	210 - TODO ESTADO	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE FORTALECIDO	UND	25	40.000
			4280 - PROMOÇÃO DA POLÍTICA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE	210 - TODO ESTADO	POLÍTICA IMPLEMENTADA	%	25	1.345.089
4284 - DESENVOLVIMENTO E INCORPORAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE	210 - TODO ESTADO	AÇÃO REALIZADA	%	25	82.040			

Impresso por Leonildo José Oliveira da Silva em 15/09/2021 15:40

Siafe Alagoas

Página 13/44

Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Região de Planejamento	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçamento
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524	0205 - SAÚDE	4286 - IMPLEMENTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE SANITÁRIO	210 - TODO ESTADO	SERVIÇO IMPLEMENTADO	%	100	2.295.000
		4306 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE AUDITORIA EM ALAGOAS	210 - TODO ESTADO	SISTEMA IMPLEMENTADO	%	25	90.800
		4314 - VIGILÂNCIA E CONTROLE SANITÁRIO DE SERVIÇOS, AMBIENTES E PRODUTOS	210 - TODO ESTADO	INSPEÇÃO REALIZADA	UND	1.000	1.956.720
		4315 - VIGILÂNCIA E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO DE DOENÇAS, AGRAVOS, DETERMINANTES E FATORES DE RISCOS	210 - TODO ESTADO	MUNICÍPIO APOIADO	UND	102	29.446.363
		4317 - IMPLEMENTAÇÃO DA REGULAÇÃO NO ESTADO DE ALAGOAS	210 - TODO ESTADO	SISTEMA IMPLEMENTADO	%	25	75.000
		4319 - QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS	210 - TODO ESTADO	MUNICÍPIO APOIADO	UND	102	14.735.560
		4326 - MODERNIZAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DAS UNIDADES ASSISTENCIAIS E DE APOIO ASSISTENCIAL/UNCISAL	204 - REGIÃO METROPOLITANA	PARQUE TECNOLÓGICO MODERNIZADO	%	100	600.000
		4333 - IMPLEMENTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO NÚCLEO ESTADUAL DE TELESSAÚDE	210 - TODO ESTADO	NÚCLEO IMPLEMENTADO	%	100	127.803
		4347 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	210 - TODO ESTADO	ATENDIMENTO AMPLIADO	%	25	528.553.390

Impresso por Leonildo José Oliveira da Silva em 15/09/2021 15:40

Siafe Alagoas

Página 14/44

Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Região de Planejamento	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçamento
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524	0205 - SAÚDE	4348 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO	210 - TODO ESTADO	MUNICÍPIO APOIADO	UND	102	251.566.321
		4349 - AMPLIAÇÃO DO ACESSO À ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	210 - TODO ESTADO	MUNICÍPIO APOIADO	UND	102	55.520.971
		4350 - FORTALECIMENTO DAS UNIDADES ASSISTENCIAIS E DE APOIO ASSISTENCIAL DA UNCISAL	204 - REGIÃO METROPOLITANA	UNIDADE FORTALECIDA	%	25	70.260.680
		4439 - FORTALECIMENTO DA REDE DE OUVIDORIAS EM SAÚDE DO SUS	210 - TODO ESTADO	REDE FORTALECIDA	%	25	132.500
		4440 - IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA DO SUS	210 - TODO ESTADO	GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA DO SUS IMPLEMEN	%	100	245.000
		4441 - QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA CRIANÇA.	210 - TODO ESTADO	SERVIÇO QUALIFICADO	%	30	5.300.000
		4444 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE NO SISTEMA PENITENCIÁRIO	210 - TODO ESTADO	UNIDADE MANTIDA E ABASTECIDA	%	100	1.699.000
		4446 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL À SAÚDE CRIANÇA	210 - TODO ESTADO	EIXO IMPLANTADO	%	25	1.250.000
		4448 - MODERNIZAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DAS UNIDADES DE SAÚDE	210 - TODO ESTADO	PARQUE TECNOLÓGICO MODERNIZADO	%	100	46.470.045
		4463 - PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL PARA A SAÚDE	210 - TODO ESTADO	USUÁRIO ATENDIDO	UND	19.200	923.612

Impresso por Leonildo José Oliveira da Silva em 15/09/2021 15:40

Siafe Alagoas

Página 15/44

Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Região de Planejamento	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçamento
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524	0205 - SAÚDE	4470 - VIGILÂNCIA E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO DE DOENÇAS, AGRAVOS, DETERMINANTES E FATORES DE RISCOS NAS UNIDADES DA UNCISAL	204 - REGIÃO METROPOLITANA	UNIDADE QUALIFICADA	UND	2	600.000
FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - 30545	0006 - SEGURANÇA PÚBLICA, PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E RESSOCIALIZAÇÃO	4378 - PROMOÇÃO DE ATIVIDADES COM ENFOQUE NA CRIANÇA E NO ADOLESCENTE	210 - TODO ESTADO	CRIANÇA/ADOLESCENTE ATENDIDA (O)	UND	2.000	6.000
FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS - 34568	0006 - SEGURANÇA PÚBLICA, PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E RESSOCIALIZAÇÃO	3470 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO FÍSICA DO SISTEMA PRISIONAL	210 - TODO ESTADO	UNIDADE REFORMADA E AMPLIADA	UND	9	100.000
		3489 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES PRISIONAIS E ADMINISTRATIVAS	210 - TODO ESTADO	UNIDADE ESTRUTURADA	UND	2	3.503.132
		4379 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	210 - TODO ESTADO	SISTEMA MODERNIZADO	%	25	708.804
GABINETE CIVIL - 11006	0012 - GOVERNO DIGITAL, TRANSPARÊNCIA E DESBUROCRATIZAÇÃO	4449 - GOVERNO PRESENTE	210 - TODO ESTADO	POPULAÇÃO ATENDIDA	UND	100	1.000
GÁS DE ALAGOAS S. A - 29529	0007 - INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E MOBILIDADE	3534 - CONSTRUÇÃO DO GASODUTO DE PEAD NA GRANDE MACEIÓ	204 - REGIÃO METROPOLITANA	REDE IMPLANTADA	KM	12	6.888.957
		3535 - CONSTRUÇÃO DO GASODUTO DE PEAD NA REGIÃO DO AGRESTE ALAGOANO	201 - REGIÃO AGRESTE	REDE IMPLANTADA	KM	6	597.683
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS - 14528	0008 - AGROPECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE	3543 - CONSTRUÇÃO DE GALPÕES DO PRODUTOR	204 - REGIÃO METROPOLITANA	GALPÃO CONSTRUÍDO	UND	1	99.990

Impresso por Leonildo José Oliveira da Silva em 15/09/2021 15:40

Siafe Alagoas

Página 16/44

Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Região de Planejamento	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçamento
		3548 - REFORMA PREDIAL DOS IMÓVEIS DA EMATER	205 - REGIÃO DO ALTO SERTÃO	PRÉDIO REFORMADO	UND	1	1.000
		3556 - IMPLANTAÇÃO DE MÓDULOS IRRIGADOS DE PRODUÇÃO E APRENDIZAGEM ç MIPAS	210 - TODO ESTADO	INFRAESTRUTURA EXECUTADA	UND	1	1.000
INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - 14566	0008 - AGROPECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE	4400 - AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PAA	210 - TODO ESTADO	AGRICULTORES FAMILIARES BENEFICIADOS	UND	30.000	15.000.002
		4401 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	204 - REGIÃO METROPOLITANA	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	UND	1	6.099.370
		4402 - REALIZAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA	205 - REGIÃO DO ALTO SERTÃO	AGRICULTORES FAMILIARES ASSISTIDOS	UND	100	1.000.000
			206 - REGIÃO DO MÉDIO SERTÃO	AGRICULTORES FAMILIARES ASSISTIDOS	UND	100	400.000
		4474 - FORTALECIMENTO E ESTRUTURAÇÃO DE BANCOS COMUNITÁRIOS DE SEMENTES	210 - TODO ESTADO	CENTRO CONSTRUÍDO E ESTRUTURADO	UND	1	1.000
		2037 - PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA DOCUMENTAL DO INMEQ-AL	204 - REGIÃO METROPOLITANA	DOCUMENTO DIGITALIZADO	%	25	3.000
		3370 - CONSTRUÇÃO DO POSTO DE VERIFICAÇÃO E INSPEÇÃO METROLÓGICA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS	204 - REGIÃO METROPOLITANA	POSTO CONSTRUÍDO	% DE EXECUÇÃO FÍSICA	25	10.000
INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE - 16537	0009 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	3372 - IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIOS DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS	201 - REGIÃO AGRESTE	LABORATÓRIO IMPLANTADO	UND	25	10.000
		4257 - EDUCAÇÃO METROLÓGICA PARA A RELAÇÃO DE CONSUMO	210 - TODO ESTADO	PESSOA CAPACITADA	UND	500	2.000

Impresso por Leonildo José Oliveira da Silva em 15/09/2021 15:40

Siafe Alagoas

Página 17/44

Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Região de Planejamento	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçamento
INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO - 16506	0009 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	2032 - IMPLANTAÇÃO DA REDE INTEGRADA CONVERGENTE E MULTISERVIÇOS DO ESTADO	204 - REGIÃO METROPOLITANA	REDE IMPLANTADA	%	1	26.331.552
		2033 - IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO	204 - REGIÃO METROPOLITANA	PLANO IMPLANTADO E IMPLEMENTADO	%	1	1.880.000
		2034 - REESTRUTURAÇÃO DO DATACENTER DO GOVERNO DO ESTADO	204 - REGIÃO METROPOLITANA	DATACENTER REESTRUTURADO	%	25	1.697.500
INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - 14541	0008 - AGROPECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE	4217 - APOIO ÀS FAMÍLIAS NA ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA E MEDIAÇÃO DE CONFLITOS	210 - TODO ESTADO	FAMÍLIA ASSISTIDA	UND	500	1.580.000
		4403 - APOIO À FEIRA AGRÁRIA DO PNCF	210 - TODO ESTADO	FEIRA REALIZADA	UND	10	210.000
		4404 - REALIZAÇÃO DE GEOCADASTRO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	210 - TODO ESTADO	EMISSÃO DE TÍTULO DE PROPRIEDADE	UND	200	100.000
		4405 - PROMOÇÃO DO CADASTRO FUNDIÁRIO	210 - TODO ESTADO	TÍTULO DE PROPRIEDADE EMITIDO	UND	500	100.000
		4406 - CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS E COMUNIDADES ASSISTIDAS	210 - TODO ESTADO	PESSOA CAPACITADA	UND	40	5.000
		4407 - IDENTIFICAÇÃO, VISTORIA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO	210 - TODO ESTADO	LAUDO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO	UND	12	90.000
		4408 - GESTÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO	210 - TODO ESTADO	FAMÍLIA ATENDIDA	UND	145	25.000

Impresso por Leonildo José Oliveira da Silva em 15/09/2021 15:40

Siafe Alagoas

Página 18/44

Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Região de Planejamento	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçamento
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS - 23542	0008 - AGROPECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE	3293 - DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	210 - TODO ESTADO	EVENTO PROMOVIDO	%	25	507.500
		3374 - DIAGNÓSTICO DE ÁREAS VULNERÁVEIS	210 - TODO ESTADO	DIAGNÓSTICO REALIZADO	%	25	500.000
		3375 - GESTÃO DE CONTROLE E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	210 - TODO ESTADO	MEIO AMBIENTE RECUPERADO	%	25	1.234.321
		3525 - DESCENTRALIZAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL	210 - TODO ESTADO	GESTÃO AMBIENTAL IMPLEMENTADA	%	25	450.000
		4477 - IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE TRIAGEM E PESQUISA DE ANIMAIS SILVESTRES	210 - TODO ESTADO	CENTRO IMPLANTADO	UND	2	95.000
		4479 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	210 - TODO ESTADO	UNIDADE RECUPERADA	UND	5	42.000
		2052 - CRIAÇÃO DA RÁDIO DIFUSORA FM	204 - REGIÃO METROPOLITANA	Criação da Rádio Difusora FM	%	1	40.000
INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - 17517	0012 - GOVERNO DIGITAL, TRANSPARÊNCIA E DESBUROCRATIZAÇÃO	3538 - IMPLANTAÇÃO DO ESTÚDIO DIGITAL DA TV EDUCATIVA	204 - REGIÃO METROPOLITANA	ESTÚDIO DIGITALIZADO	UND	1	55.000
		3539 - MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DAS EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO, DA ESTRUTURA FÍSICA E DA SEDE IZP	210 - TODO ESTADO	MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA	UND	15	89.550
		2089 - CORREIÇÕES ORDINARIAS E EXTRAORDINARIAS	210 - TODO ESTADO	ENTIDADE MANTIDA	UND	1	206.771
MINISTÉRIO PÚBLICO - 03004	0195 - CONSOLIDAÇÃO DA GESTÃO ESTRATÉGICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO	2096 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS CENTROS DE APOIO OPERACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	210 - TODO ESTADO	ENTIDADE MANTIDA E APERFEIÇOADA	%	25	244.000

Impresso por Leonildo José Oliveira da Silva em 15/09/2021 15:40

Siafe Alagoas

Página 19/44

Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Região de Planejamento	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçamento
MINISTÉRIO PÚBLICO - 03004	0195 - CONSOLIDAÇÃO DA GESTÃO ESTRATÉGICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO	2107 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO	210 - TODO ESTADO	ENTIDADE MANTIDA	UND	25	14.027.144
		2124 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	210 - TODO ESTADO	ENTIDADE MANTIDA E APERFEIÇOADA	%	25	3.624.500
		2363 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE INTELIGÊNCIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO	210 - TODO ESTADO	ENTIDADE MANTIDA E APERFEIÇOADA	%	25	800.000
		2407 - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS AOS SERVIDORES DO MP	210 - TODO ESTADO	AUXÍLIO CONCEDIDO	UND	1	10.000.412
		3007 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PROMOTORIAS E SEDES ADMINISTRATIVAS	210 - TODO ESTADO	UNIDADE AMPLIADA, CONSTRUÍDA E APARELHADA	%	15	1.000.000
		3545 - FORTALECIMENTO DA ESTRUTURA INSTITUCIONAL, FÍSICA E AVANÇO TECNOLÓGICO DO MP	210 - TODO ESTADO	ÓRGÃO MODERNIZADO	%	25	62.000
		4456 - GESTÃO ESTRATÉGICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO	210 - TODO ESTADO	ENTIDADE MANTIDA E APERFEIÇOADA	%	9	45.000
		4457 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA SOCIEDADE	210 - TODO ESTADO	ATIVIDADE PROMOVIDA	UND	25	300.000
		PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - PO/AL - 19047	0006 - SEGURANÇA PÚBLICA, PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E RESSOCIALIZAÇÃO	3510 - REFORMA DO LIFAL POAL-IC	204 - REGIÃO METROPOLITANA	PRÉDIO REFORMADO	%
3511 - IMPLANTAÇÃO DO COMPLEXO DE PERÍCIAS DO AGRESTE	201 - REGIÃO AGRESTE			UNIDADE CONSTRUÍDA	UND	1	1.000

Impresso por Leonildo José Oliveira da Silva em 15/09/2021 15:40

Siafe Alagoas

Página 20/44

Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Região de Planejamento	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçamento
PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - PO/AL - 19047	0006 - SEGURANÇA PÚBLICA, PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E RESSOCIALIZAÇÃO	3555 - PROGRAMA DE EMISSÃO DE SEGUNDA VIA GRATUITA DE DOCUMENTOS PARA POPULAÇÃO VULNERÁVEL EM SITUAÇÃO DE EXTREMA POBREZA	210 - TODO ESTADO	PESSOA ATENDIDA	%	1	1.000
		2038 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO EM RECURSOS HUMANOS	210 - TODO ESTADO	PROFISSIONAL CAPACITADO	UND	500	310.005
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - 19035	0006 - SEGURANÇA PÚBLICA, PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E RESSOCIALIZAÇÃO	3442 - REFORMA DE DELEGACIAS DA POLÍCIA CIVIL	210 - TODO ESTADO	DELEGACIA REFORMADA	UND	1	1.000
		3443 - AMPLIAÇÃO DA DELEGACIA GERAL	204 - REGIÃO METROPOLITANA	DELEGACIA AMPLIADA	%	1	1.000
		3506 - AMPLIAÇÃO DA CENTRAL DE FLAGRANTES	204 - REGIÃO METROPOLITANA	CENTRAL DE FLAGRANTES AMPLIADA	%	1	1.000
		3509 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA POLÍCIA CIVIL	210 - TODO ESTADO	UNIDADE CONSTRUÍDA	UND	1	1.000
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS - 19034	0006 - SEGURANÇA PÚBLICA, PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E RESSOCIALIZAÇÃO	3114 - CONSTRUÇÃO DE QUARTÉIS	210 - TODO ESTADO	QUARTEL CONSTRUÍDO	UND	1	4.859.030
		3117 - REFORMA DE QUARTÉIS	210 - TODO ESTADO	QUARTEL REFORMADO	UND	3	6.100.000
		3502 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA MOBILE EMBARCADO	210 - TODO ESTADO	VIATURA INTEGRADA	UND	200	700.000
		3503 - MODERNIZAÇÃO DA BANDA DE MÚSICA DA PM-AL	210 - TODO ESTADO	BANDA MODERNIZADA	%	50	700.000
		3504 - REFORMA DO HOSPITAL MILITAR - CMH	210 - TODO ESTADO	UNIDADE REFORMADA	% DE EXECUÇÃO FÍSICA	50	4.200.000
		4171 - FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO POLICIAL MILITAR CONTINUADA	210 - TODO ESTADO	CURSO OFERTADO	UND	25	3.076.283

Impresso por Leonildo José Oliveira da Silva em 15/09/2021 15:40

Siafe Alagoas

Página 21/44

Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Região de Planejamento	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçamento
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS - 19034	0006 - SEGURANÇA PÚBLICA, PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E RESSOCIALIZAÇÃO	4364 - FORTALECIMENTO DA PATRULHA MARIA DA PENHA	210 - TODO ESTADO	MUNICÍPIO ATENDIDO	UND	102	1.800.000
	0010 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	4481 - AÇÕES EDUCACIONAIS	210 - TODO ESTADO	PROJETO REALIZADO	UND	25	2.000.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA - 99999	0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	210 - TODO ESTADO	A Classificar	A Classificar	0	54.578.624
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO - 28027	0009 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	3537 - IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÕES INTEGRADAS DE TELECENTROS	201 - REGIÃO AGRESTE	TELECENTRO IMPLANTADO	UND	2	2.000
			202 - REGIÃO NORTE	TELECENTRO IMPLANTADO	UND	1	2.000
			206 - REGIÃO DO MÉDIO SERTÃO	TELECENTRO IMPLANTADO	UND	2	2.000
			207 - REGIÃO DO BAIXO SÃO FRANCISCO	TELECENTRO IMPLANTADO	UND	2	2.000
			208 - REGIÃO DO PLANALTO DA BORBOREMA	TELECENTRO IMPLANTADO	UND	3	2.000
			209 - REGIÃO SERRANA DOS QUILOMBOS	TELECENTRO IMPLANTADO	UND	1	2.000
			210 - TODO ESTADO	CENTRO CONSTRUÍDO	UND	1	100.000
			210 - TODO ESTADO	TRABALHADOR QUALIFICADO	UND	50.000	200.000
			201 - REGIÃO AGRESTE	CATADOR APOIADO	UND	100	1.000
			202 - REGIÃO NORTE	CATADOR APOIADO	UND	65	1.000
203 - REGIÃO DOS TABULEIROS DO SUL	CATADOR APOIADO	UND	100	1.000			
4436 - APOIO AOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS							

Impresso por Leonildo José Oliveira da Silva em 15/09/2021 15:40

Siafe Alagoas

Página 22/44

Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Região de Planejamento	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçamento
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO - 28027	0009 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	4436 - APOIO AOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS	204 - REGIÃO METROPOLITANA	CATADOR APOIADO	UND	412	30.753
			205 - REGIÃO DO ALTO SERTÃO	CATADOR APOIADO	UND	125	2.000
			206 - REGIÃO DO MÉDIO SERTÃO	CATADOR APOIADO	UND	50	1.000
			207 - REGIÃO DO BAIXO SÃO FRANCISCO	CATADOR APOIADO	UND	50	1.000
			208 - REGIÃO DO PLANALTO DA BORBOREMA	CATADOR APOIADO	UND	65	1.000
			209 - REGIÃO SERRANA DOS QUILOMBOS	CATADOR APOIADO	UND	150	1.000
			201 - REGIÃO AGRESTE	TRABALHADOR APOIADO	UND	100	62.400
			202 - REGIÃO NORTE	TRABALHADOR APOIADO	UND	200	104.000
			203 - REGIÃO DOS TABULEIROS DO SUL	TRABALHADOR APOIADO	UND	350	223.600
			204 - REGIÃO METROPOLITANA	TRABALHADOR APOIADO	UND	500	150.000
			207 - REGIÃO DO BAIXO SÃO FRANCISCO	TRABALHADOR APOIADO	UND	70	41.600
			208 - REGIÃO DO PLANALTO DA BORBOREMA	TRABALHADOR APOIADO	UND	100	31.200
			209 - REGIÃO SERRANA DOS QUILOMBOS	TRABALHADOR APOIADO	UND	680	447.200
			210 - TODO ESTADO	JOVEM QUALIFICADO	UND	2.500	640.000
			4437 - APOIO AOS TRABALHADORES DE CANA-DE-AÇÚCAR				
4438 - QUALIFICAÇÃO DE JOVENS EM EMPREENDEDORISMO							

Impresso por Leonildo José Oliveira da Silva em 15/09/2021 15:40

Siafe Alagoas

Página 23/44

Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Região de Planejamento	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçamento	
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - 15024	0011 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	2393 - MANUTENÇÃO DE OUTROS CONSELHOS ESTADUAIS	210 - TODO ESTADO	CONSELHO FORTALECIDO	%	25	120.000	
		3292 - IMPLANTAÇÃO DE RESTAURANTES POPULARES	210 - TODO ESTADO	RESTAURANTE CONSTRUÍDO	UND	1	52.000	
		3514 - CONSTRUÇÃO DE COMPLEXOS NUTRICIONAIS	201 - REGIÃO AGRESTE	COMPLEXO CONSTRUÍDO	UND	1	352.500	
			203 - REGIÃO DOS TABULEIROS DO SUL	COMPLEXO CONSTRUÍDO	UND	1	2.500	
			206 - REGIÃO DO MÉDIO SERTÃO	COMPLEXO CONSTRUÍDO	UND	1	2.500	
			209 - REGIÃO SERRANA DOS QUILOMBOS	COMPLEXO CONSTRUÍDO	UND	1	352.500	
		4223 - APOIO A GESTANTES, NUTRIZES E CRIANÇAS EM ESTADO DE DESNUTRIÇÃO E VULNERABILIDADE SOCIAL	210 - TODO ESTADO	PESSOA ATENDIDA	UND		20.000	22.000
		4383 - APOIO AOS PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	210 - TODO ESTADO	PROJETO APOIADO	UND		3	2.922.000
		4460 - APOIO A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E VULNERABILIDADE SOCIAL VULNERABILIDADE SOCIAL NO ESTADO DE ALAGOAS	210 - TODO ESTADO	PESSOA ATENDIDA	UND		1.491.600	6.315.110
		4462 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA ALAGOANA - CRIA	210 - TODO ESTADO	MUNICÍPIO ATENDIDO	UND		102	156.135.536

Impresso por Leonildo José Oliveira da Silva em 15/09/2021 15:40

Siafe Alagoas

Página 24/44

Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Região de Planejamento	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçamento
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA - 14030	0008 - AGROPECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE	3000 - IMPLANTAÇÃO DE ESTRUTURA TECNOLÓGICA PARA GESTÃO DE DADOS E INFORMAÇÕES E FERRAMENTAS PARA EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS E PROJETOS DO ÓRGÃO	210 - TODO ESTADO	ESTRUTURA TECNOLÓGICA MONTADA E EM FUNCIONAMENTO	%	35	101.000
		3312 - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA	205 - REGIÃO DO ALTO SERTÃO	HECTARE IRRIGADO	HA	400	2.034.124
			206 - REGIÃO DO MÉDIO SERTÃO	HECTARE IRRIGADO	HA	400	2.000
		3316 - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR e AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PAA	201 - REGIÃO AGRESTE	FAMÍLIA ATENDIDA	UND	10.400	250.000
			202 - REGIÃO NORTE	FAMÍLIA ATENDIDA	UND	1.400	170.000
			203 - REGIÃO DOS TABULEIROS DO SUL	FAMÍLIA ATENDIDA	UND	1.000	100.000
			204 - REGIÃO METROPOLITANA	FAMÍLIA ATENDIDA	UND	13.020	23.638.000
			205 - REGIÃO DO ALTO SERTÃO	FAMÍLIA ATENDIDA	UND	16.000	200.000
			206 - REGIÃO DO MÉDIO SERTÃO	FAMÍLIA ATENDIDA	UND	27.400	6.700.000
			207 - REGIÃO DO BAIXO SÃO FRANCISCO	FAMÍLIA ATENDIDA	UND	1.000	100.000
		208 - REGIÃO DO PLANALTO DA BORBOREMA	FAMÍLIA ATENDIDA	UND	1.400	50.000	
		209 - REGIÃO SERRANA DOS QUILOMBOS	FAMÍLIA ATENDIDA	UND	1.400	100.000	

Impresso por Leonildo José Oliveira da Silva em 15/09/2021 15:40

Siafe Alagoas

Página 25/44

Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Região de Planejamento	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçamento
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA - 14030	0008 - AGROPECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE	3319 - CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE MATADOUROS EM MUNICÍPIOS ALAGOANOS	205 - REGIÃO DO ALTO SERTÃO	MATADOURO CONSTRUÍDO E EQUIPADO	UND	1	1.000
			206 - REGIÃO DO MÉDIO SERTÃO	MATADOURO CONSTRUÍDO E EQUIPADO	UND	1	1.000
			208 - REGIÃO DO PLANALTO DA BORBOREMA	MATADOURO CONSTRUÍDO E EQUIPADO	UND	1	2.000
			209 - REGIÃO SERRANA DOS QUILOMBOS	MATADOURO CONSTRUÍDO E EQUIPADO	UND	1	1.000
		3321 - FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS ESTRATÉGICAS	201 - REGIÃO AGRESTE	AGRICULTOR FAMILIAR ASSISTIDO	UND	200	90.000
			204 - REGIÃO METROPOLITANA	AGRICULTOR FAMILIAR ASSISTIDO	UND	400	2.675.000
			205 - REGIÃO DO ALTO SERTÃO	AGRICULTOR FAMILIAR ASSISTIDO	UND	200	85.000
		3324 - CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA COMERCIALIZAÇÃO DE REBANHO BOVINO	206 - REGIÃO DO MÉDIO SERTÃO	AGRICULTOR FAMILIAR ASSISTIDO	UND	200	150.000
			201 - REGIÃO AGRESTE	OBRA CONSTRUÍDA	UND	1	2.000
			205 - REGIÃO DO ALTO SERTÃO	OBRA CONSTRUÍDA	UND	1	2.000
	206 - REGIÃO DO MÉDIO SERTÃO		OBRA CONSTRUÍDA	UND	1	2.000	
	3325 - FORTALECIMENTO DA MALACOCULTURA E DO EXTRATIVISMO DE MOLUSCOS NO ESTADO DE ALAGOAS	208 - REGIÃO DO PLANALTO DA BORBOREMA	OBRA CONSTRUÍDA	UND	1	2.000	
		202 - REGIÃO NORTE	OSTRA CERTIFICADA	MILHEIRO	150	2.000	
		203 - REGIÃO DOS TABULEIROS DO SUL	OSTRA CERTIFICADA	MILHEIRO	150	2.000	
			204 - REGIÃO METROPOLITANA	OSTRA CERTIFICADA	MILHEIRO	150	2.000

Impresso por Leonildo José Oliveira da Silva em 15/09/2021 15:40

Siafe Alagoas

Página 26/44

Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Região de Planejamento	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçamento	
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA - 14030	0008 - AGROPECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE	3326 - FOMENTO ÀS ATIVIDADES DA PESCA E DA AQUICULTURA	202 - REGIÃO NORTE	PESCADOR ASSISTIDO	UND	300	2.000	
			203 - REGIÃO DOS TABULEIROS DO SUL	PESCADOR ASSISTIDO	UND	150	2.000	
			204 - REGIÃO METROPOLITANA	PESCADOR ASSISTIDO	UND	100	3.000	
	0009 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	3165 - FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO	210 - TODO ESTADO	PROJETO IMPLANTADO	UND	1	479.200	
			3195 - POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO	210 - TODO ESTADO	PROJETO REALIZADO	UND	2	6.000
			3217 - APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS	210 - TODO ESTADO	EVENTO REALIZADO	UND	4	10.000
			3223 - MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DA SECTI	204 - REGIÃO METROPOLITANA	SEDE IMPLANTADA	UND	1	22.000
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO - 16026	3229 - DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DE FERRAMENTAS DIGITAIS NAS AÇÕES DE GOVERNO	210 - TODO ESTADO	FERRAMENTA DIGITAL DESENVOLVIDA	UND	1	30.000		
		3257 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DOS POLOS ESTADUAIS DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	210 - TODO ESTADO	PROJETO REALIZADO	UND	2	376.796	
		3265 - IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO POLO DE TIC'S	204 - REGIÃO METROPOLITANA	POLO IMPLANTADO	%	1	9.000	
		3272 - CONSTRUÇÃO, CONSOLIDAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA OXE TECH LAB	210 - TODO ESTADO	PONTO DE INCLUSÃO DIGITAL IMPLANTADO	UND	25	760.000	
0010 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	4481 - AÇÕES EDUCACIONAIS	210 - TODO ESTADO	PROJETO REALIZADO	UND	1	10.000		

Impresso por Leonildo José Oliveira da Silva em 15/09/2021 15:40

Siafe Alagoas

Página 27/44

Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Região de Planejamento	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçamento
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO - 16026	0012 - GOVERNO DIGITAL, TRANSPARÊNCIA E DESBUROCRATIZAÇÃO	3551 - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	210 - TODO ESTADO	SERVIÇO TRANSFORMADO	UND	1	10.000
SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO - 17010	0012 - GOVERNO DIGITAL, TRANSPARÊNCIA E DESBUROCRATIZAÇÃO	4179 - PROMOÇÃO DE PLANO DE MÍDIAS E CAMPANHAS	210 - TODO ESTADO	PLANO DE MÍDIA REALIZADO	UND	100	10.944.626
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - 18021	0010 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	3349 - VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMATERIAL	210 - TODO ESTADO	PATRIMÔNIO IMATERIAL VALORIZADO	UND	5	100.000
		3522 - RESTAURAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE BENS TOMBADOS	210 - TODO ESTADO	PATRIMÔNIO RESTAURADO E PRESERVADO	UND	5	200.000
		3523 - REFORMA DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS DA SECULT	204 - REGIÃO METROPOLITANA	EQUIPAMENTO CULTURAL REFORMADO	UND	5	100.000
		4251 - APOIO ÀS BANDAS DE MÚSICA DE ALAGOAS - PROBANDAS	210 - TODO ESTADO	APOIO REALIZADO	UND	48	110.000
		4253 - APOIAR A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	210 - TODO ESTADO	APOIO REALIZADO	UND	100	3.482.069
		4394 - COORDENAÇÃO DO SISTEMA ALAGOANO DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS	210 - TODO ESTADO	SISTEMA ESTADUAL DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS APOIADO	UND	10	50.000
		4395 - COORDENAÇÃO DO SISTEMA ALAGOANO DE MUSEUS	210 - TODO ESTADO	SISTEMA ESTADUAL DE MUSEUS APOIADO	UND	2	50.000
		4397 - REALIZAÇÃO DE EDIÇÕES DE FESTIVAIS QUE CONTEMPLAM OS DIVERSOS MOVIMENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS ALAGOANOS	210 - TODO ESTADO	FESTIVAL REALIZADO	UND	10	200.000
		4398 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FORMAÇÃO TÉCNICA NA ÁREA CULTURAL	210 - TODO ESTADO	EVENTO REALIZADO	UND	300	50.000

Impresso por Leonildo José Oliveira da Silva em 15/09/2021 15:40

Siafe Alagoas

Página 28/44

Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Região de Planejamento	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçamento
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - 18021	0010 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	4399 - REALIZAÇÃO E APOIO ÀS EVENTOS DA IDENTIDADE E DIVERSIDADE CULTURAL	210 - TODO ESTADO	EVENTO REALIZADO E APOIADO	UND	25	200.000
		4481 - AÇÕES EDUCACIONAIS	210 - TODO ESTADO	PROJETO REALIZADO	UND	12	1.000
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - 20020	0010 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	2389 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PEDAGÓGICAS DA EDUCAÇÃO	210 - TODO ESTADO	ESCOLA BENEFICIADA	UND	314	126.602.455
		3039 - FOMENTO AO INGRESSO E PERMANÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR	210 - TODO ESTADO	ALUNOS ATENDIDOS	UND	700	36.000.000
		3368 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES	210 - TODO ESTADO	QUADRA CONSTRUÍDA	UND	4	3.534.000
		3468 - CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES DE ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	210 - TODO ESTADO	UNIDADE CONSTRUÍDA E EQUIPADA	UND	6	10.834.881
		3469 - CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS	210 - TODO ESTADO	UNIDADE CONSTRUÍDA E EQUIPADA	UND	1	100.000
		3486 - REFORMA, RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS	210 - TODO ESTADO	UNIDADE REFORMADA	UND	3	678.014
		3488 - REFORMA, RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	210 - TODO ESTADO	UNIDADE REFORMADA	UND	50	10.700.000
3495 - CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E EQUIPAMENTO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLAS	210 - TODO ESTADO	UNIDADE CONSTRUÍDA	UND	1	250.000		

Impresso por Leonildo José Oliveira da Silva em 15/09/2021 15:40

Siafe Alagoas

Página 29/44

Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Região de Planejamento	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçamento
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - 20020	0010 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	3519 - EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE E OFERTA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	210 - TODO ESTADO	UNIDADE DE ENSINO ATENDIDA	UND	313	75.185.060
		3520 - AMPLIAR OS ÍNDICES DE COBERTURA E DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA	210 - TODO ESTADO	AÇÃO REALIZADA	UND	313	10.000
		3565 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS INTEGRADORAS	210 - TODO ESTADO	PROJETO IMPLANTADO	UND	1	384.544.732
		4343 - IMPLANTAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES EDUCACIONAIS	210 - TODO ESTADO	ALUNOS ATENDIDOS	UND	183.746	13.993.440
		4351 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES NOS NÍVEIS FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR.	210 - TODO ESTADO	SERVIDOR CAPACITADO	UND	1.000	400.000
		4478 - CUSTEIO DE VIAGENS PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL PREMIADOS EM COMPETIÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	210 - TODO ESTADO	ALUNO ATENDIDO	UND	100	200.000
		4492 - FORNECIMENTO DE AUXÍLIO MERENDA AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL	210 - TODO ESTADO	ALUNO ATENDIDO	UND	1	500.000
		4493 - TRANSFERÊNCIA À UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS PARA A REALIZAÇÃO DE CURSOS PREPARATÓRIOS PARA O ENEM	210 - TODO ESTADO	ALUNO ATENDIDO	UND	1	455.000

Impresso por Leonildo José Oliveira da Silva em 15/09/2021 15:40

Siafe Alagoas

Página 30/44

Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Região de Planejamento	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçamento
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - 20020	0010 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	4494 - TRANSFERÊNCIA À UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS PARA A REALIZAÇÃO DE TELEAULAS ATRAVÉS DOS SEUS MEIOS DE COMUNICAÇÃO	210 - TODO ESTADO	ALUNO ATENDIDO	UND	1	670.000
		3551 - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	210 - TODO ESTADO	SERVIÇO TRANSFORMADO	UND	10	7.500
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 26031	0007 - INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E MOBILIDADE	3231 - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL	210 - TODO ESTADO	UNIDADE CONSTRUÍDA	UND	700	12.555.993
		3237 - MELHORIA DAS UNIDADES HABITACIONAIS	210 - TODO ESTADO	UNIDADE RECUPERADA	UND	2.800	12.275.993
		3247 - IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS NOS MUNICÍPIOS	210 - TODO ESTADO	MUNICÍPIO ASSISTIDO	UND	5	26.076.448
		3251 - CONSTRUÇÃO DO CANAL DO SERTÃO ALAGOANO E SEUS INVESTIMENTOS ASSOCIADOS COMPLEMENTARES	205 - REGIÃO DO ALTO SERTÃO	CANAL IMPLANTADO	%	16	3.100.000
		3256 - IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO ESTADO	210 - TODO ESTADO	SISTEMA IMPLANTADO	%	10	22.100.000
		3264 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE ALAGOAS	210 - TODO ESTADO	SISTEMA IMPLANTADO	%	10	50.110.000
		3278 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	204 - REGIÃO METROPOLITANA	SISTEMA IMPLANTADO	%	10	120.000

Impresso por Leonildo José Oliveira da Silva em 15/09/2021 15:40

Siafe Alagoas

Página 31/44

Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Região de Planejamento	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçamento
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 26031	0007 - INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E MOBILIDADE	3286 - CONSTRUÇÃO DO NOVO MARCO REFERENCIAL DE MACEIÓ	210 - TODO ESTADO	MARCO REFERENCIAL CONSTRUÍDO	% DE EXECUÇÃO FÍSICA	10	3.912.149
		4205 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS MUNICÍPIOS	210 - TODO ESTADO	MUNICÍPIO ASSISTIDO	UND	5	10.000
		4207 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE MORÁDIAS	210 - TODO ESTADO	MORADIA REGULARIZADA	UND	450	10.000
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - 24037	0011 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	3512 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS PARA O EMPODERAMENTO FEMININO E POLÍTICAS PARA AS MULHERES, VULNERÁVEIS E TRADICIONAIS	210 - TODO ESTADO	AÇÃO REALIZADA	UND	18	805.000
		3513 - FORMAÇÃO CONTINUADA DAS ENTIDADES EM GESTÃO E POLÍTICA PÚBLICA	210 - TODO ESTADO	ENTIDADE BENEFICIADA	UND	50	80.000
		3515 - FORTALECIMENTO DO BANCO DE DOAÇÕES DE OPM'S PARA PCD EM ALAGOAS	210 - TODO ESTADO	PESSOA ATENDIDA	UND	30	200.000
		3516 - IMPLEMENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS PREMIAÇÕES PARA INSTITUIÇÕES E PESSOAS EM DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	210 - TODO ESTADO	PREMIAÇÃO REALIZADA	UND	7	50.000
		3517 - MUNICIPALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS EM DIREITOS HUMANOS	210 - TODO ESTADO	AÇÃO REALIZADA	UND	5	50.000
		3518 - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA EM DIREITOS HUMANOS	210 - TODO ESTADO	AÇÃO REALIZADA	UND	9	415.000
		4380 - ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	210 - TODO ESTADO	PESSOA ATENDIDA	UND	800	855.000
		4381 - ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS	210 - TODO ESTADO	ATENDIMENTO REALIZADO	UND	600	728.100

Impresso por Leonildo José Oliveira da Silva em 15/09/2021 15:40

Siafe Alagoas

Página 32/44

Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Região de Planejamento	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçamento
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - 24037	0011 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	4385 - FORTALECIMENTO DA REDE DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA	210 - TODO ESTADO	CENTRO FORTALECIDO	UND	3	1.015.000
		4387 - FORTALECIMENTO DE CONSELHOS E COMITÊS	210 - TODO ESTADO	CONSELHO FORTALECIDO	%	25	25.000
		4458 - PROMOVER E ARTICULAR AÇÕES COM ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS, GARATINDO POLÍTICAS DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE.	210 - TODO ESTADO	AÇÃO REALIZADA	UND	1	637.000
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - 27023	0012 - GOVERNO DIGITAL, TRANSPARÊNCIA E DESBUROCRATIZAÇÃO	3551 - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	210 - TODO ESTADO	SERVIÇO TRANSFORMADO	UND	3	1.000
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - 19033	0006 - SEGURANÇA PÚBLICA, PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E RESSOCIALIZAÇÃO	3496 - CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DOS CENTROS INTEGRADOS DE SEGURANÇA PÚBLICA - CISP	210 - TODO ESTADO	UNIDADE CONSTRUÍDA	UND	18	13.000.000
		3497 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	210 - TODO ESTADO	UNIDADE CONSTRUÍDA	% DE EXECUÇÃO FÍSICA	5	5.000.000
		3498 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO	210 - TODO ESTADO	SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO AMPLIADO	%	20	1.000
		3499 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA FORÇA TAREFA	210 - TODO ESTADO	MUNICÍPIO ATENDIDO	UND	1	20.000.000
		3500 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA RONDA NO BAIRRO	210 - TODO ESTADO	BAIRRO ATENDIDO	UND	242	4.200.000
	0012 - GOVERNO DIGITAL, TRANSPARÊNCIA E DESBUROCRATIZAÇÃO	3551 - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	210 - TODO ESTADO	SERVIÇO TRANSFORMADO	UND	5	1.000

Impresso por Leonildo José Oliveira da Silva em 15/09/2021 15:40

Siafe Alagoas

Página 33/44

Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Região de Planejamento	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçamento
SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - 30041	0006 - SEGURANÇA PÚBLICA, PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E RESSOCIALIZAÇÃO	3176 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	204 - REGIÃO METROPOLITANA	UNIDADE SOCIOEDUCATIVAS CONSTRUÍDA	% DE EXECUÇÃO FÍSICA	25	50.000
		3178 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	210 - TODO ESTADO	UNIDADE REFORMADA E AMPLIADA	UND	4	305.000
		4122 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE PREVENÇÃO AO USO E ABUSO DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS PARA OS INDIVÍDUOS EM VULNERABILIDADE SOCIAL.	210 - TODO ESTADO	MUNICÍPIO ATENDIDO	UND	102	584.068
		4129 - IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE ACOLHE ALAGOAS	210 - TODO ESTADO	PESSOA ACOLHIDA	UND	3.600	8.020.179
		4337 - FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DE DIREITOS	210 - TODO ESTADO	CONSELHO ATENDIDO	UND	120	400.000
		4374 - FORTALECIMENTO DO PROGRAMA DE REINserÇÃO SOCIAL E DA REDE ESTRATÉGICA DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E POLÍTICA SOBRE DROGAS	210 - TODO ESTADO	PESSOA ATENDIDA	UND	20.000	450.000
		4375 - IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO EMERGENCIAL À CRIANÇA E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE AMEAÇA	210 - TODO ESTADO	CRIANÇA/ADOLESCENTE ATENDIDA (O)	UND	40	80.000
		4376 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA COM ENFOQUE NA CRIANÇA E ADOLESCENTE	210 - TODO ESTADO	CRIANÇA/ADOLESCENTE ATENDIDA (O)	UND	8.000	450.000

Impresso por Leonildo José Oliveira da Silva em 15/09/2021 15:40

Siafe Alagoas

Página 34/44

Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Região de Planejamento	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçamento	
SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - 30041	0006 - SEGURANÇA PÚBLICA, PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E RESSOCIALIZAÇÃO	4377 - IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DO PROJETO RECOMEÇAR	210 - TODO ESTADO	ADOLESCENTE ATENDIDO	UND	500	200.000	
		0010 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	4481 - AÇÕES EDUCACIONAIS	210 - TODO ESTADO	PROJETO REALIZADO	UND	1	1.000
SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - 34051	0006 - SEGURANÇA PÚBLICA, PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E RESSOCIALIZAÇÃO	2008 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS	201 - REGIÃO AGRESTE	SISTEMA MANTIDO	%	1	1.500.000	
			204 - REGIÃO METROPOLITANA	SISTEMA MANTIDO	%	9	62.599.449	
		2053 - FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DA SERIS	210 - TODO ESTADO	SERVIDOR CAPACITADO	%	50	400.000	
		3182 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES PRISIONAIS E ADMINISTRATIVAS	204 - REGIÃO METROPOLITANA	UNIDADE CONSTRUÍDA	% DE EXECUÇÃO FÍSICA	25	300.000	
		3479 - OTIMIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E GERAÇÃO DE VAGAS CARCERÁRIAS	210 - TODO ESTADO	VAGA OFERTADA	UND	300	200.000	
		3557 - IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES DE REFERÊNCIA A PRIMEIRA INFÂNCIA DOS FILHOS DOS REEDUCANDOS DO SISTEMA PRISIONAL	210 - TODO ESTADO	ADOLESCENTE ATENDIDO	UND	2	150.000	
		3558 - PROGRAMA DE ATENÇÃO AOS FILHOS DOS REDUCANDOS DO SISTEMA PRISIONAL COM IDADE DE (0 A 18 ANOS)	210 - TODO ESTADO	DELEGACIA CONSTRUÍDA	UND	2	250.000	
		4468 - IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PESSOAS EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL	210 - TODO ESTADO	SERVIÇO IMPLANTADO	UND	1	200.700	
		0010 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	4481 - AÇÕES EDUCACIONAIS	210 - TODO ESTADO	PROJETO REALIZADO	UND	1	1.000

Impresso por Leonildo José Oliveira da Silva em 15/09/2021 15:40

Siafe Alagoas

Página 35/44

Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Região de Planejamento	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçamento
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - 35032	0007 - INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E MOBILIDADE	3239 - IMPLANTAÇÃO DA ESTRUTURA DE CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DE MASSA	204 - REGIÃO METROPOLITANA	CORREDOR IMPLANTADO	%	80	100.000
		3245 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA	210 - TODO ESTADO	OBRA EXECUTADA	KM	16	154.410.000
		3261 - RESTAURAÇÃO DA RODOVIA AL-430/435, TRECHO: SÃO LUIZ DO QUITUNDE-PASSO DE CAMARAGIBE-BARRA DE CAMARAGIBE	202 - REGIÃO NORTE	OBRA EXECUTADA	KM	2	160.000
		3266 - IMPLANTAÇÃO DA RODOVIA AL-101 NORTE, TRECHO: BARRA DE CAMARAGIBE-SÃO MIGUEL DOS MILAGRES-PORTO DE PEDRAS (IMPLANTAÇÃO DA ESTRADA PARQUE, PROJETO INTEGRADO ROTA ECOLÓGICA)	202 - REGIÃO NORTE	OBRA EXECUTADA	KM	4	8.970.000
		3274 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS ALTERNATIVOS DE MOBILIDADE URBANA	210 - TODO ESTADO	SISTEMA VIÁRIO IMPLANTADO	KM	3	60.000
		3282 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE DO ESTADO DE ALAGOAS, INCLUSIVE O PROGRAMA VIDA NOVA NAS GROTAS	210 - TODO ESTADO	INFRAESTRUTURA EXECUTADA	UND	86	45.326.776
		3285 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE INTERLIGAÇÃO VIÁRIA EIXO NORTE	202 - REGIÃO NORTE	SISTEMA VIÁRIO IMPLANTADO	KM	45	6.470.000

Impresso por Leonildo José Oliveira da Silva em 15/09/2021 15:40

Siafe Alagoas

Página 36/44

Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Região de Planejamento	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçamento
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - 35032	0007 - INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E MOBILIDADE	3291 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PLANOS E PROJETOS DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO NO ESTADO DE ALAGOAS	210 - TODO ESTADO	ESTUDO E PLANO E PROJETO REALIZADO	UND	4	2.240.000
		3294 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE DESENVOLVIMENTO E REQUALIFICAÇÃO URBANA	210 - TODO ESTADO	INFRAESTRUTURA IMPLANTADA	UND	2	6.050.000
		3300 - RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE DO ESTADO DE ALAGOAS, INCLUSIVE O PROGRAMA VIDA NOVA NAS GROTAS	210 - TODO ESTADO	INFRAESTRUTURA RECUPERADA	KM	45	28.035.000
		3460 - PROGRAMA CONECTA ALAGOAS	210 - TODO ESTADO	PROGRAMA PROMOVIDO	%	1	80.000.000
		3531 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA EM MUNICÍPIOS DE ALAGOAS	210 - TODO ESTADO	OBRA EXECUTADA	KM	70	17.430.000
		3532 - IMPLANTAÇÃO E MELHORIAS DE PORTOS E AEROPORTOS EM MUNICÍPIOS ALAGOANOS	210 - TODO ESTADO	OBRA EXECUTADA	% DE EXECUÇÃO FÍSICA	15	3.860.000
		3533 - DUPLICAÇÃO, RESTAURAÇÃO COM MELHORIAS DA RODOVIA AL 101 NORTE, TRECHO: MACEIÓ/BARRA DE SANTO ANTÔNIO	204 - REGIÃO METROPOLITANA	OBRA EXECUTADA	KM	8	49.061.048
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - 29028	0009 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	3400 - FORTALECIMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE CADEIAS PRODUTIVAS E ARRANJOS PRODUTIVOS	210 - TODO ESTADO	AGLOMERADO PRODUTIVO APOIADO E/OU FORTALECIDO	UND	20	3.501.000

Impresso por Leonildo José Oliveira da Silva em 15/09/2021 15:40

Siafe Alagoas

Página 37/44

Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Região de Planejamento	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçamento
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - 29028	0009 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	4225 - VIABILIZAR RECURSOS DO PRODETUR PARA DESENVOLVIMENTO DAS REGIÕES	210 - TODO ESTADO	PROJETOS IMPLANTADOS	UND	1	1.000
		4226 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DE ALAGOAS	210 - TODO ESTADO	PROJETOS IMPLANTADOS	UND	2	12.927.456
		4229 - AMPLIAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO DESTINO ALAGOAS NOS MERCADOS NACIONAL E INTERNACIONAL	210 - TODO ESTADO	AÇÃO REALIZADA	UND	10	1.000
		4230 - FORTALECIMENTO EMPREENDEDORISMO ATRAVÉS DE AÇÕES COM IMPACTO SOCIOECONÔMICO	210 - TODO ESTADO	EVENTO PROMOVIDO	UND	3	1.000
		4231 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS NA ÁREA DE ENERGIA	210 - TODO ESTADO	ESTUDOS TÉCNICOS REALIZADOS	UND	2	1.000
		4235 - DIVERSIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE PRODUTOS TURÍSTICOS DE ALAGOAS	210 - TODO ESTADO	NOVOS PRODUTOS FORMATADOS	UND	2	1.000
		4236 - INCREMENTAR O SEGMENTO DE NEGÓCIOS E EVENTOS EM ALAGOAS	210 - TODO ESTADO	EVENTO CAPTADO	UND	5	1.000
		4238 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS NA ÁREA DE MINERAÇÃO	210 - TODO ESTADO	ESTUDOS TÉCNICOS REALIZADOS	UND	2	1.000
		4240 - FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO ARTESANAL ALAGOANA POR MEIO DA CONSOLIDAÇÃO DA MARCA ALAGOAS FEITA A MÃO	210 - TODO ESTADO	VALOR COMERCIALIZADO	%	3	3.501.000

Impresso por Leonildo José Oliveira da Silva em 15/09/2021 15:40

Siafe Alagoas

Página 38/44

Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Região de Planejamento	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçamento
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - 29028	0009 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	4242 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE O TURISMO DE ALAGOAS	210 - TODO ESTADO	ESTUDOS E PESQUISAS REALIZADOS	UND	2	1.000
		4430 - APOIO E EXECUÇÃO DE PROJETOS DE CAPACITAÇÃO DA MÃO-DE-OBRA E QUALIFICAÇÃO NO TURISMO	210 - TODO ESTADO	PESSOA CAPACITADA	UND	400	1.000
		4431 - ATRAÇÃO DE NOVOS EMPREENDIMENTOS PARA ALAGOAS	210 - TODO ESTADO	EMPRESA PROSPECTADA	UND	13	1.000
		4432 - ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE TURISMO	210 - TODO ESTADO	PLANO ATUALIZADO	UND	1	1.000
		4433 - FORTALECIMENTO EMPRESARIAL	210 - TODO ESTADO	INFRAESTRUTURA IMPLANTADA	UND	1	1.000
		4434 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE CADASTRO DE EMPRESAS E PROFISSIONAIS DO TURISMO EM ALAGOAS	210 - TODO ESTADO	PRESTADOR DE SERVIÇO TURÍSTICO CADASTRADO	UND	100	1.000
		3040 - POLÍTICAS DE CIDADANIA PARA A JUVENTUDE ALAGOANA	210 - TODO ESTADO	PROJETO IMPLANTADO	%	1	1.000.000
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - 36021	0010 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	4154 - DESENVOLVER O PROGRAMA NA BASE DO ESPORTE	204 - REGIÃO METROPOLITANA	POPULAÇÃO ATENDIDA	UND	4.000	1.050.000
		4161 - REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO REI PELÉ	204 - REGIÃO METROPOLITANA	ESTÁDIO REI PELÉ MANTIDO	UND	1	200.000
		4392 - DESENVOLVER ATIVIDADES DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	210 - TODO ESTADO	PROJETO APOIADO	UND	25	100.000
		4393 - DESENVOLVER O PROGRAMA BOLSA ATLETA	210 - TODO ESTADO	ATLETA BENEFICIADO	UND	40	400.000
		4481 - AÇÕES EDUCACIONAIS	210 - TODO ESTADO	PROJETO REALIZADO	UND	1	100.000

Impresso por Leonildo José Oliveira da Silva em 15/09/2021 15:40

Siafe Alagoas

Página 39/44

Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Região de Planejamento	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçamento				
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - 23032	0008 - AGROPECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE	2030 - CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS DA SEMARH	210 - TODO ESTADO	TÉCNICO CAPACITADO	UND	25	5.000				
		4412 - DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA AMBIENTAL ESTADUAL	210 - TODO ESTADO	MUNICÍPIO ATENDIDO	UND	30	32.000				
		4413 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	210 - TODO ESTADO	MUNICÍPIO ATENDIDO	UND	102	30.000				
		4420 - PROMOÇÃO DO PROJETO ORLA	203 - REGIÃO DOS TABULEIROS DO SUL	PROJETO ORLA PROMOVIDO	%	10	500				
							204 - REGIÃO METROPOLITANA	PROJETO ORLA PROMOVIDO	%	10	500
	0007 - INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E MOBILIDADE	3564 - FOMENTO DA COMPETITIVIDADE ALAGOANA	210 - TODO ESTADO	PROJETO IMPLANTADO	UND	10	126.254.777				
	0010 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	3040 - POLÍTICAS DE CIDADANIA PARA A JUVENTUDE ALAGOANA	210 - TODO ESTADO	PROJETO IMPLANTADO	%	1	1.000.000				
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - 13017	0012 - GOVERNO DIGITAL, TRANSPARÊNCIA E DESBUROCRATIZAÇÃO	2601 - FOMENTO A PESQUISA E AO APRIMORAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS	210 - TODO ESTADO	ENTIDADE MANTIDA	UND	0	432.000				
		3160 - MODERNIZAÇÃO DAS CENTRAIS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - JÁ!	210 - TODO ESTADO	CENTRAL MODERNIZADA	UND	1	1.200.000				
		3163 - ATUALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA BASE DE DADOS E INFORMAÇÕES SOCIOECONÔMICAS E GEOESPACIAIS	210 - TODO ESTADO	CONJUNTO DE DADOS ADICIONADO	%	25	5.000				
		3169 - LEVANTAMENTO DOS BENS PATRIMONIAIS DO ESTADO DE ALAGOAS	210 - TODO ESTADO	LEVANTAMENTO CONCLUÍDO	%	25	5.000				

Impresso por Leonildo José Oliveira da Silva em 15/09/2021 15:40

Siafe Alagoas

Página 40/44

Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Região de Planejamento	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçamento
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - 13017	0012 - GOVERNO DIGITAL, TRANSPARÊNCIA E DESBUROCRATIZAÇÃO	3172 - IMPLEMENTAR, MODERNIZAR E INOVAR O MODELO DE GESTÃO INSTITUCIONAL	204 - REGIÃO METROPOLITANA	MODELO IMPLEMENTADO	%	25	10.000
		3177 - FORTALECIMENTO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	210 - TODO ESTADO	PLANEJAMENTO FORTALECIDO	%	25	5.000
		3467 - IMPLANTAÇÃO DO GUIA DE SERVIÇOS DO GOVERNO DE ALAGOAS	204 - REGIÃO METROPOLITANA	SERVIÇO IMPLANTADO	UND	1	5.000
		3540 - IMPLANTAÇÃO DE NOVOS SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO	204 - REGIÃO METROPOLITANA	SISTEMA IMPLANTADO	%	25	3.005.000
		3547 - MANUTENÇÃO PREDIAL DE IMÓVEIS DO ESTADO	204 - REGIÃO METROPOLITANA	PRÉDIO REFORMADO	%	15	1.600.000
		3551 - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	210 - TODO ESTADO	SERVIÇO TRANSFORMADO	UND	5	5.000
TRIBUNAL DE CONTAS - 01002	0002 - FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA EXTERNA	2005 - MANUTENÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS	204 - REGIÃO METROPOLITANA	ENTIDADE MANTIDA	UND	1	14.708.049
		2014 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO	204 - REGIÃO METROPOLITANA	ENTIDADE MANTIDA	UND	1	300.000
		2364 - DINAMIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL	210 - TODO ESTADO	FISCALIZAÇÃO REALIZADA	%	25	300.000
		3120 - MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS	204 - REGIÃO METROPOLITANA	ÓRGÃO MODERNIZADO	%	25	300.000
		3434 - MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO PRÉDIO SEDE DO TCE/AL	204 - REGIÃO METROPOLITANA	ENTIDADE MANTIDA E APERFEIÇOADA	%	25	300.000
		4469 - GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TCE/AL	204 - REGIÃO METROPOLITANA	SISTEMA IMPLANTADO	%	19	4.854.433
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - 02003	0003 - PROCESSO JUDICIÁRIO	2100 - MANUTENÇÃO DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA	210 - TODO ESTADO	ENTIDADE MANTIDA	UND	1	150.000

Impresso por Leonildo José Oliveira da Silva em 15/09/2021 15:40

Siafe Alagoas

Página 41/44

Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Região de Planejamento	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçamento
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - 02003	0003 - PROCESSO JUDICIÁRIO	2123 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DE MAGISTRATURA	210 - TODO ESTADO	ENTIDADE MANTIDA	UND	1	150.000
		2211 - MANUTENÇÃO DOS ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO - 2º GRAU	210 - TODO ESTADO	ENTIDADE MANTIDA	UND	1	19.935.536
		2396 - MANUTENÇÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS	210 - TODO ESTADO	ENTIDADE MANTIDA	UND	1	4.000.000
		2431 - MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO DO PODER JUDICIÁRIO - 1º GRAU	210 - TODO ESTADO	ENTIDADE MANTIDA	UND	1	30.619.648
		3025 - MODERNIZAÇÃO DOS ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO - 2º GRAU	210 - TODO ESTADO	ÓRGÃO MODERNIZADO	%	25	250.000
		3373 - MODERNIZAÇÃO DOS ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO - 1º GRAU	210 - TODO ESTADO	ÓRGÃO MODERNIZADO	%	25	250.000
		4467 - MANUTENÇÃO DA EXECUÇÃO DE POLÍTICAS DE ALTERNATIVAS PENAIS E DE ATENÇÃO AO EGRESSO DO SISTEMA PRISIONAL	210 - TODO ESTADO	ENTIDADE MANTIDA	UND	1	150.000
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - 20516	0010 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	3143 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA UNEAL	201 - REGIÃO AGRESTE	UNIDADE CONSTRUÍDA	% DE EXECUÇÃO FÍSICA	40	3.580.000
		3527 - IMPLANTAÇÃO DE CURSOS DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA - EAD	210 - TODO ESTADO	PROJETO IMPLANTADO	UND	500	230.000
		3528 - IMPLANTAÇÃO DE PROJETO REITORIA NO CAMPUS	210 - TODO ESTADO	PROJETO IMPLANTADO	%	30	220.000
		4092 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA	210 - TODO ESTADO	BOLSA CONCEDIDA	UND	20	140.000
		4183 - IMPLANTAÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	210 - TODO ESTADO	CURSO IMPLANTADO	UND	20	2.027.914

Impresso por Leonildo José Oliveira da Silva em 15/09/2021 15:40

Siafe Alagoas

Página 42/44

Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Região de Planejamento	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçamento
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - 20516	0010 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	4185 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL	210 - TODO ESTADO	ESTUDANTE BENEFICIADO	UND	2.000	2.000.000
		4423 - CONCESSÃO DE BOLSAS PARA PROJETOS DE PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	210 - TODO ESTADO	BOLSA CONCEDIDA	UND	30	820.000
		4425 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DA UNEAL	210 - TODO ESTADO	UNIDADE REFORMADA	%	40	400.000
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - 27556	0010 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	3096 - CONSTRUÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA EXTENSÃO E DE APOIO ADMINISTRATIVO	204 - REGIÃO METROPOLITANA	UNIDADE CONSTRUÍDA	UND	1	25.000.000
		3098 - MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E DE APOIO ADMINISTRATIVO	204 - REGIÃO METROPOLITANA	UNIDADE REFORMADA E MODERNIZADA	UND	4	838.658
		4164 - EXPANSÃO DE OFERTA DE VAGAS EM CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PRESENCIAL	210 - TODO ESTADO	VAGA OFERTADA	UND	600	1.000
		4165 - IMPLANTAÇÃO DE CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NA MODALIDADE A DISTÂNCIA - EAD	204 - REGIÃO METROPOLITANA	CURSO IMPLANTADO	UND	1	1.000
		4166 - EXPANSÃO DOS PROJETOS DE PESQUISA E DOS PROGRAMAS DE EXTENSÃO	204 - REGIÃO METROPOLITANA	PROJETO IMPLANTADO	UND	20	50.000
4167 - EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	204 - REGIÃO METROPOLITANA	CURSO OFERTADO E FORTALECIDO	UND	2	20.000		

Impresso por Leonildo José Oliveira da Silva em 15/09/2021 15:40

Siafe Alagoas

Página 43/44

Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Região de Planejamento	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçamento
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - 27556	0010 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	4170 - ASSISTÊNCIA AO DISCENTE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL	204 - REGIÃO METROPOLITANA	ALUNO ATENDIDO	UND	400	1.596.453

Anexo xx - Demonstrativo de Compatibilidade art. 5º, I, LRF

Em R\$ milhões

Especificação	LDO 2022	LOA 2022
Receita Total	10.742	12.627
Receita Primária	10.468	11.551
Despesa Total	11.682	12.627
Despesa Primária	10.866	11.871
Resultado Primário	-398	-320
Resultado Nominal	-655	-578
Dívida Consolidada	10.102	10.102
Dívida Líquida	7.885	7.885

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

QDD

2022



Secretaria do
Planejamento,
Gestão e Patrimônio
(SEPLAG)



Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD

01000 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL**01001 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL** 255.863.027

Fiscal					
PT	Região de Planejamento	Ação	Fonte	Natureza	
01.031.0001.2217 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	204 - REGIÃO METROPOLITANA	2217 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	100	3390	1.000.000
	Total por PT				1.000.000
01.031.0001.2362 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TV DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL	210 - TODO ESTADO	2362 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TV DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL	100	3390	1.640.000
	Total por PT				1.640.000
01.031.0001.3211 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	204 - REGIÃO METROPOLITANA	3211 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	100	4490	3.640.000
	Total por PT				3.640.000
01.122.0001.2004 - MANUTENÇÃO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL	210 - TODO ESTADO	2004 - MANUTENÇÃO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL	100	3390	27.303.232
	Total por PT				27.303.232
01.122.0004.2500 - GESTÃO DE PESSOAS	210 - TODO ESTADO	2500 - GESTÃO DE PESSOAS	100	3190 3191	154.161.055 57.005.300
	Total por PT				211.166.355
04.122.0004.2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	210 - TODO ESTADO	2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	100	4490	8.113.440
	Total por PT				8.113.440
28.843.0000.0004 - CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS	204 - REGIÃO METROPOLITANA	0004 - CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS	100	3190	3.000.000
	Total por PT				3.000.000

02000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA**02003 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA** 571.010.168

Fiscal					
PT	Região de Planejamento	Ação	Fonte	Natureza	
02.061.0003.2100 - MANUTENÇÃO DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA	210 - TODO ESTADO	2100 - MANUTENÇÃO DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA	100	3390	150.000
	Total por PT				150.000
02.061.0003.2396 - MANUTENÇÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS	210 - TODO ESTADO	2396 - MANUTENÇÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS	100	3390 3391	3.995.000 5.000
	Total por PT				4.000.000
02.061.0004.2500 - GESTÃO DE PESSOAS	210 - TODO ESTADO	2500 - GESTÃO DE PESSOAS	100	3190	39.333.700
	Total por PT				39.333.700
02.122.0003.2211 - MANUTENÇÃO DOS ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO - 2º GRAU	210 - TODO ESTADO	2211 - MANUTENÇÃO DOS ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO - 2º GRAU	100	3350 3390	20.000 19.875.536

02.122.0003.2211 - MANUTENÇÃO DOS ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO - 2º GRAU	210 - TODO ESTADO	2211 - MANUTENÇÃO DOS ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO - 2º GRAU	100	3391	40.000
	Total por PT				19.935.536
02.122.0003.2431 - MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO DO PODER JUDICIÁRIO - 1º GRAU	210 - TODO ESTADO	2431 - MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO DO PODER JUDICIÁRIO - 1º GRAU	100	3390 3391	30.579.648 40.000
	Total por PT				30.619.648
02.122.0003.3025 - MODERNIZAÇÃO DOS ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO - 2º GRAU	210 - TODO ESTADO	3025 - MODERNIZAÇÃO DOS ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO - 2º GRAU	100	4490	250.000
	Total por PT				250.000
02.122.0003.3373 - MODERNIZAÇÃO DOS ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO - 1º GRAU	210 - TODO ESTADO	3373 - MODERNIZAÇÃO DOS ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO - 1º GRAU	100	4490	250.000
	Total por PT				250.000
02.122.0004.2500 - GESTÃO DE PESSOAS	210 - TODO ESTADO	2500 - GESTÃO DE PESSOAS	100	3190 3191	442.551.284 520.000
	Total por PT				443.071.284
02.364.0003.2123 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DE MAGISTRATURA	210 - TODO ESTADO	2123 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DE MAGISTRATURA	100	3390	150.000
	Total por PT				150.000
02.421.0003.4467 - MANUTENÇÃO DA EXECUÇÃO DE POLÍTICAS DE ALTERNATIVAS PENAIS E DE ATENÇÃO AO EGRESSO DO SISTEMA PRISIONAL	210 - TODO ESTADO	4467 - MANUTENÇÃO DA EXECUÇÃO DE POLÍTICAS DE ALTERNATIVAS PENAIS E DE ATENÇÃO AO EGRESSO DO SISTEMA PRISIONAL	100	3390	150.000
	Total por PT				150.000
02.846.0004.2500 - GESTÃO DE PESSOAS	210 - TODO ESTADO	2500 - GESTÃO DE PESSOAS	100	3191	33.000.000
	Total por PT				33.000.000
28.843.0000.0004 - CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS	210 - TODO ESTADO	0004 - CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS	100	3190	100.000
	Total por PT				100.000

02561 - FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS

992.428

Fiscal					
PT	Região de Planejamento	Ação	Fonte	Natureza	
02.061.0003.2279 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS - 1º GRAU	210 - TODO ESTADO	2279 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS - 1º GRAU	291	3390	666.073
	Total por PT				666.073
02.061.0003.2432 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS - 2º GRAU	210 - TODO ESTADO	2432 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS - 2º GRAU	291	3390	246.356
	Total por PT				246.356
02.122.0003.3064 - MODERNIZAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS - 2º GRAU	210 - TODO ESTADO	3064 - MODERNIZAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS - 2º GRAU	291	4490	80.000
	Total por PT				80.000

02001 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO**02501 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO**

71.492.487

Fiscal					
PT	Região de Planejamento	Ação	Fonte	Natureza	
02.061.0003.2051 - APERFEIÇOAMENTO DA SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS	210 - TODO ESTADO	2051 - APERFEIÇOAMENTO DA SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS	291	3390	100.000
				4490	400.000
	Total por PT				500.000
02.061.0003.2114 - MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNJURIS	210 - TODO ESTADO	2114 - MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNJURIS	291	3390	53.492.487
	Total por PT				53.492.487
02.122.0003.3037 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	210 - TODO ESTADO	3037 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	291	4490	12.000.000
	Total por PT				12.000.000
02.122.0003.3048 - MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	210 - TODO ESTADO	3048 - MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	291	4490	5.500.000
	Total por PT				5.500.000

03000 - MINISTÉRIO PÚBLICO**03004 - MINISTÉRIO PÚBLICO**

188.528.573

Fiscal					
PT	Região de Planejamento	Ação	Fonte	Natureza	
03.091.0195.2089 - CORREIÇÕES ORDINARIAS E EXTRAORDINARIAS	210 - TODO ESTADO	2089 - CORREIÇÕES ORDINARIAS E EXTRAORDINARIAS	100	3390	206.771
	Total por PT				206.771
03.091.0195.2363 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE INTELIGÊNCIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO	210 - TODO ESTADO	2363 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE INTELIGÊNCIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO	100	3390	800.000
	Total por PT				800.000
03.091.0195.3007 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PROMOTORIAS E SEDES ADMINISTRATIVAS	210 - TODO ESTADO	3007 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PROMOTORIAS E SEDES ADMINISTRATIVAS	100	4490	1.000.000
	Total por PT				1.000.000
03.091.0195.3545 - FORTALECIMENTO DA ESTRUTURA INSTITUCIONAL, FÍSICA E AVANÇO TECNOLÓGICO DO MP	210 - TODO ESTADO	3545 - FORTALECIMENTO DA ESTRUTURA INSTITUCIONAL, FÍSICA E AVANÇO TECNOLÓGICO DO MP	100	3390	12.000
				4440	50.000
	Total por PT				62.000
03.091.0195.4457 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA SOCIEDADE	210 - TODO ESTADO	4457 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA SOCIEDADE	100	3390	200.000
				4490	100.000
	Total por PT				300.000
03.122.0004.2500 - GESTÃO DE PESSOAS	210 - TODO ESTADO	2500 - GESTÃO DE PESSOAS	100	3190	143.773.516
				3191	12.570.000
	Total por PT				156.343.516
03.122.0004.2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	210 - TODO ESTADO	2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	100	4490	1.874.130
	Total por PT				1.874.130

03.122. 0195. 2107 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MINISTERIO PÚBLICO	210 - TODO ESTADO	2107 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MINISTERIO PÚBLICO	100	3390	14.012.144
				3391	15.000
	Total por PT				14.027.144
03.122. 0195. 4456 - GESTÃO ESTRATÉGICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO	210 - TODO ESTADO	4456 - GESTÃO ESTRATÉGICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO	100	3390	30.000
				4490	15.000
	Total por PT				45.000
03.128. 0195. 2124 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	210 - TODO ESTADO	2124 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	100	3350	5.000
				3390	3.619.500
	Total por PT				3.624.500
03.331. 0195. 2407 - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS AOS SERVIDORES DO MP	210 - TODO ESTADO	2407 - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS AOS SERVIDORES DO MP	100	3390	10.000.412
	Total por PT				10.000.412
03.422. 0195. 2096 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS CENTROS DE APOIO OPERACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	210 - TODO ESTADO	2096 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS CENTROS DE APOIO OPERACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	100	3390	244.000
	Total por PT				244.000
28.846. 0000. 0004 - CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS	210 - TODO ESTADO	0004 - CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS	100	3190	1.000
	Total por PT				1.000
28.846. 0000. 2467 - CONTRIBUIÇÃO SUPLEMENTAR DO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA O FUNDO FINANCEIRO	210 - TODO ESTADO	2467 - CONTRIBUIÇÃO SUPLEMENTAR DO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA O FUNDO FINANCEIRO	100	3191	100
	Total por PT				100

03554 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS

570.000

Fiscal

PT	Região de Planejamento	Ação	Fonte	Natureza	
03.091. 0195. 3546 - FORTALECIMENTO DA ESTRUTURA INSTITUCIONAL, FÍSICA E AVANÇO TECNOLÓGICO	210 - TODO ESTADO	3546 - FORTALECIMENTO DA ESTRUTURA INSTITUCIONAL, FÍSICA E AVANÇO TECNOLÓGICO	291	4490	20.000
	Total por PT				20.000
03.122. 0004. 2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	210 - TODO ESTADO	2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	291	4490	437.000
	Total por PT				437.000
03.122. 0195. 2216 - MANUTENÇÃO DO FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS	210 - TODO ESTADO	2216 - MANUTENÇÃO DO FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS	291	3390	13.000
	Total por PT				13.000
03.122. 0195. 3484 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES PRÓPRIAS	210 - TODO ESTADO	3484 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES PRÓPRIAS	291	4490	100.000
	Total por PT				100.000

04000 - TRIBUNAL DE CONTAS

01002 - TRIBUNAL DE CONTAS

114.490.973

Fiscal

PT	Região de Planejamento	Ação	Fonte	Natureza	
----	------------------------	------	-------	----------	--

01.032. 0002. 2005 - MANUTENÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS	204 - REGIÃO METROPOLITANA	2005 - MANUTENÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS	100	3350	1.000
				3390	14.691.049
				3391	16.000
	Total por PT				14.708.049
01.032. 0002. 2014 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO	204 - REGIÃO METROPOLITANA	2014 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO	100	3390	300.000
	Total por PT				300.000
01.032. 0002. 2364 - DINAMIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL	210 - TODO ESTADO	2364 - DINAMIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL	100	3190	300.000
	Total por PT				300.000
01.032. 0002. 3120 - MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS	204 - REGIÃO METROPOLITANA	3120 - MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS	100	4490	300.000
	Total por PT				300.000
01.032. 0002. 3434 - MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO PRÉDIO SEDE DO TCE/AL	204 - REGIÃO METROPOLITANA	3434 - MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO PRÉDIO SEDE DO TCE/AL	100	3390	50.000
				4490	250.000
	Total por PT				300.000
01.032. 0002. 4469 - GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TCE/AL	204 - REGIÃO METROPOLITANA	4469 - GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TCE/AL	100	3390	4.000.000
				4490	854.433
	Total por PT				4.854.433
01.032. 0004. 2500 - GESTÃO DE PESSOAS	210 - TODO ESTADO	2500 - GESTÃO DE PESSOAS	100	3190	45.728.491
				3191	48.000.000
	Total por PT				93.728.491

01503 - ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS CONSELHEIRO JOSÉ ALFREDO DE MENDONÇA

2.930.000

Fiscal

PT	Região de Planejamento	Ação	Fonte	Natureza	
01.032. 0002. 2330 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS NO TRIBUNAL DE CONTAS	204 - REGIÃO METROPOLITANA	2330 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS NO TRIBUNAL DE CONTAS	110	3390	190.000
				291	10.000
	Total por PT				200.000
01.032. 0002. 3068 - MODERNIZAÇÃO DA ESCOLA DE CONTAS	204 - REGIÃO METROPOLITANA	3068 - MODERNIZAÇÃO DA ESCOLA DE CONTAS	110	4490	150.000
				291	20.000
	Total por PT				170.000
01.032. 0002. 3078 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE MEMBROS, SERVIDORES E GESTORES PÚBLICOS	210 - TODO ESTADO	3078 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE MEMBROS, SERVIDORES E GESTORES PÚBLICOS	110	3390	540.000
				291	20.000
	Total por PT				560.000
01.128. 0002. 3549 - ESTRUTURAÇÃO FÍSICA PRÓPRIA DA ESCOLA DE CONTAS	204 - REGIÃO METROPOLITANA	3549 - ESTRUTURAÇÃO FÍSICA PRÓPRIA DA ESCOLA DE CONTAS	110	4490	2.000.000
	Total por PT				2.000.000

01504 - FUNDO ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS - FUNEC

375.000

Fiscal

PT	Região de Planejamento	Ação	Fonte	Natureza	
----	------------------------	------	-------	----------	--

01.032. 0002. 3456 - MODERNIZAÇÃO DO FUNEC	210 - TODO ESTADO	3456 - MODERNIZAÇÃO DO FUNEC	110	3390	150.000
Total por PT					150.000
01.032. 0002. 3457 - DESENVOLVIMENTO DA TV CIDADÃ	210 - TODO ESTADO	3457 - DESENVOLVIMENTO DA TV CIDADÃ	110	3390	125.000
Total por PT					125.000
01.131. 0004. 2429 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COMUNICAÇÃO	210 - TODO ESTADO	2429 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COMUNICAÇÃO	110	3390	100.000
Total por PT					100.000

04001 - FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

01500 - FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS 1.800.000

Fiscal					
PT	Região de Planejamento	Ação	Fonte	Natureza	
01.032. 0002. 2133 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO EM RECURSOS HUMANOS	204 - REGIÃO METROPOLITANA	2133 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO EM RECURSOS HUMANOS	291	3390	1.328.253
Total por PT					1.328.253
01.032. 0002. 2163 - MANUTENÇÃO DO FUNCONTAS	204 - REGIÃO METROPOLITANA	2163 - MANUTENÇÃO DO FUNCONTAS	291	3390	296.747
Total por PT					296.747
01.032. 0002. 3149 - MODERNIZAÇÃO DO FUNCONTAS	204 - REGIÃO METROPOLITANA	3149 - MODERNIZAÇÃO DO FUNCONTAS	291	4490	175.000
Total por PT					175.000

06000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

11009 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO 59.842.249

Fiscal					
PT	Região de Planejamento	Ação	Fonte	Natureza	
02.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	204 - REGIÃO METROPOLITANA	2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	100	3390	3.128.545
Total por PT					3.128.545
03.122. 0004. 2500 - GESTÃO DE PESSOAS	210 - TODO ESTADO	2500 - GESTÃO DE PESSOAS	100	3190 3191	47.294.009 9.417.695
Total por PT					56.711.704
04.122. 0004. 2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	204 - REGIÃO METROPOLITANA	2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	100	3390 4490	1.000 1.000
Total por PT					2.000

11564 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

2.664.000

Fiscal					
PT	Região de Planejamento	Ação	Fonte	Natureza	
02.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	204 - REGIÃO METROPOLITANA	2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	100	3390	2.616.845
Total por PT					2.616.845

02.122. 0004. 2200 - REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	210 - TODO ESTADO	2200 - REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	100	4490	1.000
	Total por PT				1.000
02.122. 0004. 2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	204 - REGIÃO METROPOLITANA	2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	100	3390	5.155
				4490	30.000
	Total por PT				35.155
02.122. 0012. 3056 - CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE PARA A PGE	204 - REGIÃO METROPOLITANA	3056 - CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE PARA A PGE	100	3390	5.000
				4490	5.000
	Total por PT				10.000
02.126. 0004. 2600 - ACESSO À REDE CORPORATIVA DE GOVERNO	204 - REGIÃO METROPOLITANA	2600 - ACESSO À REDE CORPORATIVA DE GOVERNO	100	3390	1.000
	Total por PT				1.000

11001 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR**11013 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR**

1.690.539

Fiscal

PT	Região de Planejamento	Ação	Fonte	Natureza	
04.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	210 - TODO ESTADO	2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	100	3390	683.037
	Total por PT				683.037
04.122. 0004. 2200 - REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	210 - TODO ESTADO	2200 - REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	100	4490	1.000
	Total por PT				1.000
04.122. 0004. 2500 - GESTÃO DE PESSOAS	210 - TODO ESTADO	2500 - GESTÃO DE PESSOAS	100	3190	1.005.502
	Total por PT				1.005.502
04.122. 0004. 2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	210 - TODO ESTADO	2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	100	4490	1.000
	Total por PT				1.000

11002 - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS**11504 - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS**

8.982.795

Fiscal

PT	Região de Planejamento	Ação	Fonte	Natureza	
04.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	210 - TODO ESTADO	2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	100	3390	2.000.000
			291	3390	4.350.000
	Total por PT				6.350.000
04.122. 0004. 2141 - CAPACITAÇÃO EM RECURSOS HUMANOS	210 - TODO ESTADO	2141 - CAPACITAÇÃO EM RECURSOS HUMANOS	291	3390	130.000
	Total por PT				130.000
04.122. 0004. 2200 - REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	210 - TODO ESTADO	2200 - REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	291	3390	45.000
				4490	45.000
	Total por PT				90.000
04.122. 0004. 2500 - GESTÃO DE PESSOAS	210 - TODO ESTADO	2500 - GESTÃO DE PESSOAS	100	3190	978.646
				3191	3.149

04.122.0004.2500 - GESTÃO DE PESSOAS	Total por PT				981.795
04.122.0004.2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	210 - TODO ESTADO	2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	291	3390	150.000
				4490	550.000
	Total por PT				700.000
04.122.0004.4443 - CAMPANHA EDUCATIVA NOS MUNICÍPIOS	210 - TODO ESTADO	4443 - CAMPANHA EDUCATIVA NOS MUNICÍPIOS	291	3390	30.000
	Total por PT				30.000
04.122.0004.4445 - FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DELEGADOS	210 - TODO ESTADO	4445 - FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DELEGADOS	291	3390	600.000
	Total por PT				600.000
04.126.0004.2600 - ACESSO À REDE CORPORATIVA DE GOVERNO	210 - TODO ESTADO	2600 - ACESSO À REDE CORPORATIVA DE GOVERNO	100	3390	1.000
	Total por PT				1.000
04.782.0007.4471 - MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA	210 - TODO ESTADO	4471 - MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA	291	4490	100.000
	Total por PT				100.000

11006 - GABINETE CIVIL

11006 - GABINETE CIVIL	19.195.031
-------------------------------	-------------------

Fiscal					
PT	Região de Planejamento	Ação	Fonte	Natureza	
04.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	204 - REGIÃO METROPOLITANA	2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	100	3350	100
				3390	6.733.524
				3391	200
	Total por PT				6.733.824
04.122.0004.2200 - REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	210 - TODO ESTADO	2200 - REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	100	3390	100
				4490	900
	Total por PT				1.000
04.122.0004.2500 - GESTÃO DE PESSOAS	210 - TODO ESTADO	2500 - GESTÃO DE PESSOAS	100	3190	11.936.108
				3191	423.899
	Total por PT				12.360.007
04.122.0004.2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	210 - TODO ESTADO	2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	100	4490	99.200
	Total por PT				99.200
04.122.0012.4449 - GOVERNO PRESENTE	210 - TODO ESTADO	4449 - GOVERNO PRESENTE	100	3390	1.000
	Total por PT				1.000

11008 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

11008 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	3.608.350
--	------------------

Fiscal					
PT	Região de Planejamento	Ação	Fonte	Natureza	
04.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	210 - TODO ESTADO	2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	100	3390	646.617
	Total por PT				646.617

04.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO
DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO

04.122. 0004. 2500 - GESTÃO DE PESSOAS	210 - TODO ESTADO	2500 - GESTÃO DE PESSOAS	100	3190	2.441.131
				3191	8.602
	Total por PT				2.449.733

04.122. 0004. 2700 -
MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO

210 - TODO ESTADO	2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	100	4490	2.000
Total por PT				2.000

04.122. 0012. 3551 -
TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

210 - TODO ESTADO	3551 - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	100	3390	5.000
		148	3390	150.000
			4490	150.000
Total por PT				305.000

04.124. 0012. 4453 -
FORTALECIMENTO DA TRANSPARÊNCIA E CORREIÇÃO NO ESTADO

210 - TODO ESTADO	4453 - FORTALECIMENTO DA TRANSPARÊNCIA E CORREIÇÃO NO ESTADO	100	3390	5.000
		148	3390	200.000
Total por PT				205.000

12000 - DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS**11011 - DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS**

60.311.870

Fiscal

PT	Região de Planejamento	Ação	Fonte	Natureza	
02.122. 0004. 2500 - GESTÃO DE PESSOAS	210 - TODO ESTADO	2500 - GESTÃO DE PESSOAS	100	3190	38.864.922
				3191	8.800.000
	Total por PT				47.664.922
03.092. 0004. 2150 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO EM RECURSOS HUMANOS	210 - TODO ESTADO	2150 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO EM RECURSOS HUMANOS	100	3390	125.000
	Total por PT				125.000
03.092. 0004. 3080 - CONSTRUÇÃO DE SEDES PRÓPRIAS DA DEFENSORIA PÚBLICA	201 - REGIÃO AGRESTE	3080 - CONSTRUÇÃO DE SEDES PRÓPRIAS DA DEFENSORIA PÚBLICA	100	3390	30.000
				4490	65.000
	204 - REGIÃO METROPOLITANA	3080 - CONSTRUÇÃO DE SEDES PRÓPRIAS DA DEFENSORIA PÚBLICA	100	3390	30.000
				4490	110.000
	Total por PT				235.000
03.092. 0004. 3541 - AMPLIAÇÃO DO QUADRO DE APOIO TÉCNICO	210 - TODO ESTADO	3541 - AMPLIAÇÃO DO QUADRO DE APOIO TÉCNICO	100	3190	2.903.600
	Total por PT				2.903.600
03.092. 0004. 4134 - AMPLIAÇÃO DO ACESSO DA POPULAÇÃO À JUSTIÇA	210 - TODO ESTADO	4134 - AMPLIAÇÃO DO ACESSO DA POPULAÇÃO À JUSTIÇA	100	3322	10.000
				3390	1.408.200
				4422	10.000
				4490	80.000
			110	3322	100.000
				3390	44.040
				4422	100.000
				4490	500.000
	Total por PT				2.252.240
03.092. 0004. 4137 - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA JURÍDICA	210 - TODO ESTADO	4137 - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA JURÍDICA	100	3390	487.000
				4490	40.000
			110	3390	48.720
				4490	300.000

03.092. 0004. 4137 - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA JURÍDICA	Total por PT				875.720
03.092. 0004. 4461 - FORTALECIMENTO DA INTERAÇÃO GOVERNO/SOCIEDADE	210 - TODO ESTADO	4461 - FORTALECIMENTO DA INTERAÇÃO GOVERNO/SOCIEDADE	100	3390	1.271.222
	Total por PT				1.271.222
03.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	210 - TODO ESTADO	2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	100	3390	3.918.617
				3391	45.000
	Total por PT				3.963.617
03.122. 0004. 2147 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE PROCESSOS	210 - TODO ESTADO	2147 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE PROCESSOS	100	3390	600.000
	Total por PT				600.000
03.126. 0004. 2600 - ACESSO À REDE CORPORATIVA DE GOVERNO.	210 - TODO ESTADO	2600 - ACESSO À REDE CORPORATIVA DE GOVERNO.	100	3391	85.000
	Total por PT				85.000
04.122. 0004. 2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	210 - TODO ESTADO	2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	100	4490	335.549
	Total por PT				335.549

11502 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

900.000

Fiscal

PT	Região de Planejamento	Ação	Fonte	Natureza	
03.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	210 - TODO ESTADO	2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	291	3390	163.400
	Total por PT				163.400
04.122. 0004. 2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	210 - TODO ESTADO	2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	291	3390	136.600
				4490	600.000
	Total por PT				736.600

13000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

13017 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

288.251.872

Fiscal

PT	Região de Planejamento	Ação	Fonte	Natureza	
04.121. 0012. 3172 - IMPLEMENTAR, MODERNIZAR E INOVAR O MODELO DE GESTÃO INSTITUCIONAL	204 - REGIÃO METROPOLITANA	3172 - IMPLEMENTAR, MODERNIZAR E INOVAR O MODELO DE GESTÃO INSTITUCIONAL	100	3390	10.000
	Total por PT				10.000
04.121. 0012. 3177 - FORTALECIMENTO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	210 - TODO ESTADO	3177 - FORTALECIMENTO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	100	3390	5.000
	Total por PT				5.000
04.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	210 - TODO ESTADO	2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	100	3390	10.657.035
	Total por PT				10.657.035
04.122. 0004. 2200 - REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	210 - TODO ESTADO	2200 - REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	100	3390	10.000
				4490	4.000.000
	Total por PT				4.010.000

04.122.0004.2200 - REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS						
04.122.0004.2500 - GESTÃO DE PESSOAS	210 - TODO ESTADO	2500 - GESTÃO DE PESSOAS	100	3190	27.525.108	
				3191	1.102.703	
	Total por PT					28.627.811
04.122.0004.2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	210 - TODO ESTADO	2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	100	3390	5.000	
				4490	2.000.000	
	Total por PT					2.005.000
04.122.0007.3564 - FOMENTO DA COMPETITIVIDADE ALAGOANA	210 - TODO ESTADO	3564 - FOMENTO DA COMPETITIVIDADE ALAGOANA	100	3390	10.136.666	
				4490	116.118.111	
	Total por PT					126.254.777
04.122.0012.3160 - MODERNIZAÇÃO DAS CENTRAIS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - JÁ!	210 - TODO ESTADO	3160 - MODERNIZAÇÃO DAS CENTRAIS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - JÁ!	100	3390	1.200.000	
	Total por PT					1.200.000
04.122.0012.3540 - IMPLANTAÇÃO DE NOVOS SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO	204 - REGIÃO METROPOLITANA	3540 - IMPLANTAÇÃO DE NOVOS SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO	100	4490	5.000	
			148	4490	3.000.000	
	Total por PT					3.005.000
04.122.0012.3547 - MANUTENÇÃO PREDIAL DE IMÓVEIS DO ESTADO	204 - REGIÃO METROPOLITANA	3547 - MANUTENÇÃO PREDIAL DE IMÓVEIS DO ESTADO	100	3390	1.600.000	
	Total por PT					1.600.000
04.122.0012.3551 - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	210 - TODO ESTADO	3551 - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	100	4490	5.000	
	Total por PT					5.000
04.123.0004.2144 - PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL SOCIAL DA CEPAL	210 - TODO ESTADO	2144 - PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL SOCIAL DA CEPAL	100	4590	5.000	
	Total por PT					5.000
04.124.0012.3169 - LEVANTAMENTO DOS BENS PATRIMONIAIS DO ESTADO DE ALAGOAS	210 - TODO ESTADO	3169 - LEVANTAMENTO DOS BENS PATRIMONIAIS DO ESTADO DE ALAGOAS	100	4490	5.000	
	Total por PT					5.000
04.126.0004.2600 - ACESSO À REDE CORPORATIVA DE GOVERNO	210 - TODO ESTADO	2600 - ACESSO À REDE CORPORATIVA DE GOVERNO	100	4490	1.000	
	Total por PT					1.000
04.126.0012.3163 - ATUALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA BASE DE DADOS E INFORMAÇÕES SOCIOECONÔMICAS E GEOESPACIAIS	210 - TODO ESTADO	3163 - ATUALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA BASE DE DADOS E INFORMAÇÕES SOCIOECONÔMICAS E GEOESPACIAIS	100	4490	5.000	
	Total por PT					5.000
04.126.0012.3467 - IMPLANTAÇÃO DO GUIA DE SERVIÇOS DO GOVERNO DE ALAGOAS	204 - REGIÃO METROPOLITANA	3467 - IMPLANTAÇÃO DO GUIA DE SERVIÇOS DO GOVERNO DE ALAGOAS	100	3390	5.000	
	Total por PT					5.000
04.131.0004.2063 - DIVULGAÇÃO E ATOS DOS PODERES PÚBLICOS	210 - TODO ESTADO	2063 - DIVULGAÇÃO E ATOS DOS PODERES PÚBLICOS	100	3390	262.000	
	Total por PT					262.000

04.131.0004.2063 - DIVULGAÇÃO E ATOS DOS PODERES PÚBLICOS						
04.571.0012.2601 - FOMENTO A PESQUISA E AO APRIMORAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS	210 - TODO ESTADO	2601 - FOMENTO A PESQUISA E AO APRIMORAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS	100	3390		432.000
	Total por PT					432.000
14.422.0010.3040 - POLÍTICAS DE CIDADANIA PARA A JUVENTUDE ALAGOANA	210 - TODO ESTADO	3040 - POLÍTICAS DE CIDADANIA PARA A JUVENTUDE ALAGOANA	100	3390		1.000.000
	Total por PT					1.000.000
28.845.0000.2056 - EMENDAS PARLAMENTARES	210 - TODO ESTADO	2056 - EMENDAS PARLAMENTARES	100	4440		109.157.249
	Total por PT					109.157.249

13511 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS 10.745.713

Fiscal						
PT	Região de Planejamento	Ação	Fonte	Natureza		
04.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	210 - TODO ESTADO	2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	100	3390		2.435.713
			291	3390		600.000
	Total por PT					3.035.713
04.122.0004.2158 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO ESTADO DE ALAGOAS	210 - TODO ESTADO	2158 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO ESTADO DE ALAGOAS	291	3390		6.000.000
	Total por PT					6.000.000
04.122.0004.2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	210 - TODO ESTADO	2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	100	3390		10.000
			291	4490		700.000
	Total por PT					710.000
04.122.0004.3164 - PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO	210 - TODO ESTADO	3164 - PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO	100	3390		300.000
			291	3390		700.000
	Total por PT					1.000.000

13001 - COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS

13510 - COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS 3.954.717

Fiscal						
PT	Região de Planejamento	Ação	Fonte	Natureza		
04.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	210 - TODO ESTADO	2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	100	3390		710.128
			291	3390		800.000
	Total por PT					1.510.128
04.122.0004.2500 - GESTÃO DE PESSOAS	210 - TODO ESTADO	2500 - GESTÃO DE PESSOAS	100	3190		1.957.318
	Total por PT					1.957.318
04.126.0004.2600 - ACESSO À REDE CORPORATIVA DE GOVERNO.	210 - TODO ESTADO	2600 - ACESSO À REDE CORPORATIVA DE GOVERNO.	100	3390		1.000
	Total por PT					1.000
16.125.0007.4455 - REGULARIZAÇÃO DOS CONJUNTOS HABITACIONAIS	201 - REGIÃO AGRESTE	4455 - REGULARIZAÇÃO DOS CONJUNTOS HABITACIONAIS	100	3390		1.000
	204 - REGIÃO METROPOLITANA	4455 - REGULARIZAÇÃO DOS CONJUNTOS HABITACIONAIS	100	3390		1.000
	205 - REGIÃO DO ALTO SERTÃO	4455 - REGULARIZAÇÃO DOS CONJUNTOS HABITACIONAIS	100	3390		1.000

16.125.0007.4455 - REGULARIZAÇÃO DOS CONJUNTOS HABITACIONAIS	206 - REGIÃO DO MÉDIO SERTÃO	4455 - REGULARIZAÇÃO DOS CONJUNTOS HABITACIONAIS	100	3390	1.000
	207 - REGIÃO DO BAIXO SÃO FRANCISCO	4455 - REGULARIZAÇÃO DOS CONJUNTOS HABITACIONAIS	100	3390	1.000
	Total por PT				5.000
28.843.0000.0081 - PRECATÓRIOS, ACORDOS E DECISÕES JUDICIAIS	210 - TODO ESTADO	0081 - PRECATÓRIOS, ACORDOS E DECISÕES JUDICIAIS	100	3190	481.271
	Total por PT				481.271

13002 - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS**13548 - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS**

22.428.265

Fiscal

PT	Região de Planejamento	Ação	Fonte	Natureza	
04.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	210 - TODO ESTADO	2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	100	3390	3.981.765
				3391	2.800
			291	3390	4.000
	Total por PT				3.988.565
04.122.0004.2142 - CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA AMGESP	204 - REGIÃO METROPOLITANA	2142 - CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA AMGESP	100	3390	30.000
	Total por PT				30.000
04.122.0004.2143 - ENCARGOS CENTRALIZADO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - COMBUSTÍVEL	210 - TODO ESTADO	2143 - ENCARGOS CENTRALIZADO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - COMBUSTÍVEL	100	3390	14.466.435
	Total por PT				14.466.435
04.122.0004.2200 - REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	210 - TODO ESTADO	2200 - REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	100	3390	4.000
			148	4490	100.000
	Total por PT				104.000
04.122.0004.2222 - ENCARGOS CENTRALIZADO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL - ÁGUA E ESGOTO	210 - TODO ESTADO	2222 - ENCARGOS CENTRALIZADO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL - ÁGUA E ESGOTO	100	3390	1.500.000
	Total por PT				1.500.000
04.122.0004.2500 - GESTÃO DE PESSOAS	210 - TODO ESTADO	2500 - GESTÃO DE PESSOAS	100	3190	1.844.410
				3191	53.220
	Total por PT				1.897.630
04.122.0004.2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	204 - REGIÃO METROPOLITANA	2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	100	3390	10.000
			148	4490	400.000
			291	3390	26.635
	Total por PT				436.635
04.126.0004.2600 - ACESSO À REDE CORPORATIVA DE GOVERNO.	210 - TODO ESTADO	2600 - ACESSO À REDE CORPORATIVA DE GOVERNO.	100	3390	5.000
	Total por PT				5.000

13003 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS**13551 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS**

24.243.192

Seguridade Social

PT	Região de Planejamento	Ação	Fonte	Natureza	
10.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	210 - TODO ESTADO	2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	100	3390	1.574.825

10.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	Total por PT				1.574.825
10.122.0004.2200 - REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	210 - TODO ESTADO	2200 - REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	100	4490	1.000
	Total por PT				1.000
10.122.0004.2500 - GESTÃO DE PESSOAS	210 - TODO ESTADO	2500 - GESTÃO DE PESSOAS	100	3190	1.579.451
				3191	239.765
	Total por PT				1.819.216
10.122.0004.2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	210 - TODO ESTADO	2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	100	4490	100.000
	Total por PT				100.000
10.126.0004.2600 - ACESSO À REDE CORPORATIVA DE GOVERNO	210 - TODO ESTADO	2600 - ACESSO À REDE CORPORATIVA DE GOVERNO	100	4490	1.000
	Total por PT				1.000
10.302.0004.2212 - ASSISTÊNCIA MÉDICA-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICA E PSICO-SOCIAL	210 - TODO ESTADO	2212 - ASSISTÊNCIA MÉDICA-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICA E PSICO-SOCIAL	100	3390	10.000
			291	3390	20.737.151
	Total por PT				20.747.151

13004 - COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO

13530 - COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO

2.200.000

Investimento

PT	Região de Planejamento	Ação	Fonte	Natureza	
23.122.0004.2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	204 - REGIÃO METROPOLITANA	2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	495	4490	1.200.000
	Total por PT				1.200.000
23.122.0004.3017 - IMPLANTAÇÃO DA LIVRARIA GRACILIANO RAMOS	204 - REGIÃO METROPOLITANA	3017 - IMPLANTAÇÃO DA LIVRARIA GRACILIANO RAMOS	495	4490	1.000.000
	Total por PT				1.000.000

13005 - ALAGOAS PREVIDÊNCIA

13569 - ALAGOAS PREVIDÊNCIA

21.635.167

Seguridade Social

PT	Região de Planejamento	Ação	Fonte	Natureza	
09.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	210 - TODO ESTADO	2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	291	3390	8.155.278
	Total por PT				8.155.278
09.122.0004.2200 - REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	210 - TODO ESTADO	2200 - REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	291	3390	500
				4490	500
	Total por PT				1.000
09.122.0004.2500 - GESTÃO DE PESSOAS	210 - TODO ESTADO	2500 - GESTÃO DE PESSOAS	291	3190	3.434.974
				3191	135.458
	Total por PT				3.570.432
09.122.0004.2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	210 - TODO ESTADO	2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	148	4490	1.000.000
			291	4490	300.000
	Total por PT				1.300.000

09.122.0004.2700 -
MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO09.122.0012.3551 -
TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DE SERVIÇOS
PÚBLICOS210 - TODO
ESTADO3551 - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DE
SERVIÇOS PÚBLICOS

291

3390

500

4490

500

Total por PT**1.000**09.125.0012.4452 -
RECADASTRAMENTO DE APOSENTADOS E
PENSIONISTAS210 - TODO
ESTADO4452 - RECADASTRAMENTO DE
APOSENTADOS E PENSIONISTAS

291

3390

100.000

4490

100.000

Total por PT**200.000**09.422.0012.3542 - IMPLANTAÇÃO
DO PROJETO DE EDUCAÇÃO
PREVIDENCIÁRIA210 - TODO
ESTADO3542 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE
EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

291

3390

90.000

4490

10.000

Total por PT**100.000**28.846.0000.0081 - PRECATÓRIOS,
ACORDOS E DECISÕES JUDICIAIS210 - TODO
ESTADO0081 - PRECATÓRIOS, ACORDOS E
DECISÕES JUDICIAIS

291

3190

8.246.873

3390

60.584

Total por PT**8.307.457****13570 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE ALAGOAS**

63.850.314

Seguridade Social

PT	Região de Planejamento	Ação	Fonte	Natureza	
09.272.0000.2456 - ENCARGOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO PODER EXECUTIVO	210 - TODO ESTADO	2456 - ENCARGOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO PODER EXECUTIVO	202	3190	63.850.314
Total por PT					63.850.314

13571 - FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DE ALAGOAS

1.588.118.819

Seguridade Social

PT	Região de Planejamento	Ação	Fonte	Natureza	
09.272.0000.2456 - ENCARGOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO PODER EXECUTIVO	210 - TODO ESTADO	2456 - ENCARGOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO PODER EXECUTIVO	100	3190	802.147.905
			202	3190	577.046.124
Total por PT					1.379.194.029
09.272.0000.2458 - ENCARGOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO PODER LEGISLATIVO - ALE	210 - TODO ESTADO	2458 - ENCARGOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO PODER LEGISLATIVO - ALE	100	3190	1.000
			202	3190	69.862.909
Total por PT					69.863.909
09.272.0000.2459 - ENCARGOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO PODER JUDICIÁRIO	210 - TODO ESTADO	2459 - ENCARGOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO PODER JUDICIÁRIO	100	3190	1.000
			202	3190	51.020.710
Total por PT					51.021.710
09.272.0000.2461 - ENCARGOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO	210 - TODO ESTADO	2461 - ENCARGOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO	100	3190	1.000
			202	3190	23.310.712
Total por PT					23.311.712
09.272.0000.2462 - ENCARGOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO PODER LEGISLATIVO - TC	210 - TODO ESTADO	2462 - ENCARGOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO PODER LEGISLATIVO - TC	100	3190	1.000
			202	3190	63.863.000
Total por PT					63.864.000
09.272.0000.2463 - ENCARGOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO PODER EXECUTIVO - DEFENSORIA PÚBLICA	210 - TODO ESTADO	2463 - ENCARGOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO PODER EXECUTIVO - DEFENSORIA PÚBLICA	100	3190	1.000
			202	3190	862.459
Total por PT					863.459

09.272. 0000. 2463 - ENCARGOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO PODER EXECUTIVO - DEFENSORIA PÚBLICA

13572 - FUNDO DOS MILITARES DE ALAGOAS 917.157.719

Seguridade Social

PT	Região de Planejamento	Ação	Fonte	Natureza	
09.272. 0000. 2456 - ENCARGOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO PODER EXECUTIVO	210 - TODO ESTADO	2456 - ENCARGOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO PODER EXECUTIVO	100	3190	735.489.109
			202	3190	181.668.610
	Total por PT				917.157.719

14000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA

14030 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA 46.501.260

Fiscal

PT	Região de Planejamento	Ação	Fonte	Natureza	
20.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	210 - TODO ESTADO	2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	100	3390	1.884.000
				3391	10.000
	Total por PT				1.894.000
20.122. 0004. 2200 - REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	210 - TODO ESTADO	2200 - REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	100	3390	1.000
				4490	1.000
	Total por PT				2.000
20.122. 0004. 2500 - GESTÃO DE PESSOAS	210 - TODO ESTADO	2500 - GESTÃO DE PESSOAS	100	3190	7.192.919
				3191	932.217
	Total por PT				8.125.136
20.122. 0004. 2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	210 - TODO ESTADO	2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	100	3390	9.000
	Total por PT				9.000
20.605. 0008. 3316 - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR e AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PAA	201 - REGIÃO AGRESTE	3316 - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR e AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PAA	110	3390	100.000
				4490	50.000
			116	3350	100.000
	202 - REGIÃO NORTE	3316 - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR e AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PAA	110	3390	120.000
				4490	50.000
	203 - REGIÃO DOS TABULEIROS DO SUL	3316 - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR e AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PAA	110	3390	50.000
				4490	50.000
	204 - REGIÃO METROPOLITANA	3316 - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR e AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PAA	100	3390	80.000
			110	3322	10.000
				3350	500.000
				3390	15.000.000
				4450	1.000.000
				4490	50.000
			116	3390	6.998.000
	205 - REGIÃO DO ALTO SERTÃO	3316 - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR e AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PAA	110	3390	50.000
				4490	50.000
			116	3350	100.000
	206 - REGIÃO DO MÉDIO SERTÃO	3316 - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR e AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PAA	110	3350	500.000
				3390	50.000
				4450	1.000.000
				4490	50.000
			116	3350	100.000
				3390	5.000.000
	207 - REGIÃO DO BAIXO SÃO FRANCISCO	3316 - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR e AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PAA	110	3390	50.000
				4490	50.000
	208 - REGIÃO DO PLANALTO DA BORBOREMA	3316 - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR e AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PAA	110	4490	50.000

20.605.0008.3316 - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR e AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PAA	209 - REGIÃO SERRANA DOS QUILOMBOS	3316 - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR e AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PAA	110	3390	50.000
				4490	50.000
	Total por PT				31.308.000
20.605.0008.3319 - CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE MATADOUROS EM MUNICÍPIOS ALAGOANOS	205 - REGIÃO DO ALTO SERTÃO	3319 - CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE MATADOUROS EM MUNICÍPIOS ALAGOANOS	110	4490	1.000
	206 - REGIÃO DO MÉDIO SERTÃO	3319 - CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE MATADOUROS EM MUNICÍPIOS ALAGOANOS	110	4490	1.000
	208 - REGIÃO DO PLANALTO DA BORBOREMA	3319 - CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE MATADOUROS EM MUNICÍPIOS ALAGOANOS	110	3390	1.000
				4490	1.000
	209 - REGIÃO SERRANA DOS QUILOMBOS	3319 - CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE MATADOUROS EM MUNICÍPIOS ALAGOANOS	110	4490	1.000
	Total por PT				5.000
20.605.0008.3324 - CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA COMERCIALIZAÇÃO DE REBANHO BOVINO	201 - REGIÃO AGRESTE	3324 - CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA COMERCIALIZAÇÃO DE REBANHO BOVINO	110	3390	1.000
				4440	1.000
	205 - REGIÃO DO ALTO SERTÃO	3324 - CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA COMERCIALIZAÇÃO DE REBANHO BOVINO	110	3390	1.000
				4490	1.000
	206 - REGIÃO DO MÉDIO SERTÃO	3324 - CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA COMERCIALIZAÇÃO DE REBANHO BOVINO	110	3390	1.000
				4490	1.000
	208 - REGIÃO DO PLANALTO DA BORBOREMA	3324 - CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA COMERCIALIZAÇÃO DE REBANHO BOVINO	110	3390	1.000
				4490	1.000
	Total por PT				8.000
20.605.0008.3325 - FORTALECIMENTO DA MALACOCULTURA E DO EXTRATIVISMO DE MOLUSCOS NO ESTADO DE ALAGOAS	202 - REGIÃO NORTE	3325 - FORTALECIMENTO DA MALACOCULTURA E DO EXTRATIVISMO DE MOLUSCOS NO ESTADO DE ALAGOAS	110	3390	1.000
				4490	1.000
	203 - REGIÃO DOS TABULEIROS DO SUL	3325 - FORTALECIMENTO DA MALACOCULTURA E DO EXTRATIVISMO DE MOLUSCOS NO ESTADO DE ALAGOAS	110	3390	1.000
				4490	1.000
	204 - REGIÃO METROPOLITANA	3325 - FORTALECIMENTO DA MALACOCULTURA E DO EXTRATIVISMO DE MOLUSCOS NO ESTADO DE ALAGOAS	110	3390	1.000
				4490	1.000
	Total por PT				6.000
20.605.0008.3326 - FOMENTO ÀS ATIVIDADES DA PESCA E DA AQUICULTURA	202 - REGIÃO NORTE	3326 - FOMENTO ÀS ATIVIDADES DA PESCA E DA AQUICULTURA	110	3390	1.000
				4490	1.000
	203 - REGIÃO DOS TABULEIROS DO SUL	3326 - FOMENTO ÀS ATIVIDADES DA PESCA E DA AQUICULTURA	110	3390	1.000
				4490	1.000
	204 - REGIÃO METROPOLITANA	3326 - FOMENTO ÀS ATIVIDADES DA PESCA E DA AQUICULTURA	110	3322	1.000
				3390	1.000
				4490	1.000
	Total por PT				7.000
20.607.0008.3312 - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA	205 - REGIÃO DO ALTO SERTÃO	3312 - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA	110	3390	1.000
				4490	1.000
			116	3390	2.032.124
	206 - REGIÃO DO MÉDIO SERTÃO	3312 - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA	110	3390	1.000
				4490	1.000
	Total por PT				2.036.124

20.608.0008.3000 - IMPLANTAÇÃO DE ESTRUTURA TECNOLÓGICA PARA GESTÃO DE DADOS E INFORMAÇÕES E FERRAMENTAS PARA EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS E PROJETOS DO ÓRGÃO	210 - TODO ESTADO	3000 - IMPLANTAÇÃO DE ESTRUTURA TECNOLÓGICA PARA GESTÃO DE DADOS E INFORMAÇÕES E FERRAMENTAS PARA EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS E PROJETOS DO ÓRGÃO	110	4490	1.000
			116	3390	99.000
				4490	1.000
	Total por PT				101.000

20.608.0008.3321 - FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS ESTRATÉGICAS	201 - REGIÃO AGRESTE	3321 - FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS ESTRATÉGICAS	110	3390	40.000	
				4490	50.000	
	204 - REGIÃO METROPOLITANA	3321 - FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS ESTRATÉGICAS	110	3390	50.000	
				4490	25.000	
				116	3320	2.600.000
	205 - REGIÃO DO ALTO SERTÃO	3321 - FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS ESTRATÉGICAS	110	3322	10.000	
				3390	50.000	
				4490	25.000	
	206 - REGIÃO DO MÉDIO SERTÃO	3321 - FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS ESTRATÉGICAS	110	3390	50.000	
				4490	100.000	
	Total por PT				3.000.000	

14536 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DE ALAGOAS 5.000

Fiscal					
PT	Região de Planejamento	Ação	Fonte	Natureza	
20.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	210 - TODO ESTADO	2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	100	3390	5.000
	Total por PT				5.000

14001 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS

14528 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS 4.220.328

Fiscal					
PT	Região de Planejamento	Ação	Fonte	Natureza	
20.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	210 - TODO ESTADO	2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	100	3390	1.454.223
				4490	50.000
				3390	1.847.982
	Total por PT		291		3.352.205
20.122.0004.2200 - REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	210 - TODO ESTADO	2200 - REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	100	4490	1.000
					1.000
20.122.0004.2500 - GESTÃO DE PESSOAS	210 - TODO ESTADO	2500 - GESTÃO DE PESSOAS	100	3190	702.690
				3191	11.415
					714.105
20.122.0004.2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	204 - REGIÃO METROPOLITANA	2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	291	3390	32.994
				4490	19.034
					52.028
20.126.0004.2600 - ACESSO À REDE CORPORATIVA DE GOVERNO.	210 - TODO ESTADO	2600 - ACESSO À REDE CORPORATIVA DE GOVERNO.	100	3390	1.000
					1.000
20.605.0008.3543 - CONSTRUÇÃO DE GALPÕES DO PRODUTOR	204 - REGIÃO METROPOLITANA	3543 - CONSTRUÇÃO DE GALPÕES DO PRODUTOR	291	3390	10.000
				4490	89.990
					99.990

14002 - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS

14541 - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS						9.301.903
Fiscal						
PT	Região de Planejamento	Ação	Fonte	Natureza		
20.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	210 - TODO ESTADO	2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	100	3390	1.420.318	
				4490	50.000	
	Total por PT					1.470.318
20.122.0004.2500 - GESTÃO DE PESSOAS	210 - TODO ESTADO	2500 - GESTÃO DE PESSOAS	100	3190	4.595.231	
				3191	1.046.532	
	Total por PT					5.641.763
21.122.0004.2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	210 - TODO ESTADO	2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	100	3390	50.000	
				Total por PT		
	21.126.0004.2600 - ACESSO À REDE CORPORATIVA DE GOVERNO	210 - TODO ESTADO	2600 - ACESSO À REDE CORPORATIVA DE GOVERNO	100	3390	1.000
Total por PT					1.000	
21.128.0008.4406 - CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS E COMUNIDADES ASSISTIDAS		210 - TODO ESTADO	4406 - CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS E COMUNIDADES ASSISTIDAS	100	3390	5.000
	Total por PT					5.000
	21.631.0008.4217 - APOIO ÀS FAMÍLIAS NA ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA E MEDIAÇÃO DE CONFLITOS	210 - TODO ESTADO	4217 - APOIO ÀS FAMÍLIAS NA ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA E MEDIAÇÃO DE CONFLITOS	100	3350	800.000
3390					780.000	
Total por PT					1.580.000	
21.631.0008.4403 - APOIO À FEIRA AGRÁRIA DO PNCF	210 - TODO ESTADO	4403 - APOIO À FEIRA AGRÁRIA DO PNCF	100	3390	210.000	
				Total por PT		
	21.631.0008.4404 - REALIZAÇÃO DE GEOCADASTRO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	210 - TODO ESTADO	4404 - REALIZAÇÃO DE GEOCADASTRO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	100	3390	100.000
Total por PT					100.000	
21.631.0008.4405 - PROMOÇÃO DO CADASTRO FUNDIÁRIO		210 - TODO ESTADO	4405 - PROMOÇÃO DO CADASTRO FUNDIÁRIO	100	3390	100.000
	Total por PT					100.000
	21.631.0008.4407 - IDENTIFICAÇÃO, VISTORIA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO	210 - TODO ESTADO	4407 - IDENTIFICAÇÃO, VISTORIA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO	100	3390	90.000
Total por PT					90.000	
21.631.0008.4408 - GESTÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO		210 - TODO ESTADO	4408 - GESTÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO	100	3390	25.000
	Total por PT					25.000
	28.846.0000.0081 - PRECATÓRIOS, ACORDOS E DECISÕES JUDICIAIS	210 - TODO ESTADO	0081 - PRECATÓRIOS, ACORDOS E DECISÕES JUDICIAIS	100	3190	28.822
Total por PT					28.822	

14003 - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DE ALAGOAS

14555 - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DE ALAGOAS

18.136.345

Fiscal					
PT	Região de Planejamento	Ação	Fonte	Natureza	
20.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	210 - TODO ESTADO	2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	100	3390	264.640
			291	3390	162.666
Total por PT					427.306
20.122. 0004. 2200 - REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	210 - TODO ESTADO	2200 - REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	100	3390	20.000
			291	4490	5.000
Total por PT					25.000
20.122. 0004. 2500 - GESTÃO DE PESSOAS	210 - TODO ESTADO	2500 - GESTÃO DE PESSOAS	100	3190	13.806.869
				3191	2.007.234
Total por PT					15.814.103
20.122. 0004. 2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	210 - TODO ESTADO	2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	100	3390	1.000
				4490	6.000
Total por PT					7.000
20.126. 0004. 2600 - ACESSO À REDE CORPORATIVA DE GOVERNO.	210 - TODO ESTADO	2600 - ACESSO À REDE CORPORATIVA DE GOVERNO.	100	3390	1.000
Total por PT					1.000
20.609. 0008. 4124 - PROMOÇÃO DA IDONEIDADE DOS INSUMOS AGRÍCOLAS	210 - TODO ESTADO	4124 - PROMOÇÃO DA IDONEIDADE DOS INSUMOS AGRÍCOLAS	100	3390	77.200
			291	3390	23.840
Total por PT					101.040
20.609. 0008. 4409 - INCREMENTAÇÃO DO SISTEMA DE INSPEÇÃO ESTADUAL	210 - TODO ESTADO	4409 - INCREMENTAÇÃO DO SISTEMA DE INSPEÇÃO ESTADUAL	100	3390	103.150
			291	3390	27.900
Total por PT					131.050
20.609. 0008. 4464 - PROMOÇÃO DA SANIDADE E DEFESA ANIMAL	210 - TODO ESTADO	4464 - PROMOÇÃO DA SANIDADE E DEFESA ANIMAL	100	3390	893.561
			291	3390	197.950
Total por PT					1.091.511
20.609. 0008. 4465 - PROMOÇÃO DA SANIDADE E DEFESA VEGETAL	210 - TODO ESTADO	4465 - PROMOÇÃO DA SANIDADE E DEFESA VEGETAL	100	3390	239.500
			291	3390	40.000
Total por PT					279.500
28.846. 0000. 0081 - PRECATÓRIOS, ACORDOS E DECISÕES JUDICIAIS	210 - TODO ESTADO	0081 - PRECATÓRIOS, ACORDOS E DECISÕES JUDICIAIS	100	3190	258.835
Total por PT					258.835

14004 - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

14566 - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

25.260.719

Fiscal					
PT	Região de Planejamento	Ação	Fonte	Natureza	
20.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	204 - REGIÃO METROPOLITANA	2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	100	3390	872.599
Total por PT					872.599
20.122. 0004. 2200 - REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	210 - TODO ESTADO	2200 - REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	100	3390	1.000
Total por PT					1.000

20.122.0004.2200 - REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS						
20.122.0004.2500 - GESTÃO DE PESSOAS	210 - TODO ESTADO	2500 - GESTÃO DE PESSOAS	100	3190		1.857.748
	Total por PT					1.857.748
20.122.0004.2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	210 - TODO ESTADO	2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	100	4490		26.000
	Total por PT					26.000
20.126.0004.2600 - ACESSO À REDE CORPORATIVA DE GOVERNO.	210 - TODO ESTADO	2600 - ACESSO À REDE CORPORATIVA DE GOVERNO.	100	3390		1.000
	Total por PT					1.000
20.606.0008.3548 - REFORMA PREDIAL DOS IMÓVEIS DA EMATER	205 - REGIÃO DO ALTO SERTÃO	3548 - REFORMA PREDIAL DOS IMÓVEIS DA EMATER	100	3390		1.000
	Total por PT					1.000
20.606.0008.4401 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	204 - REGIÃO METROPOLITANA	4401 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	100	4490		100.000
			110	4490		5.999.370
	Total por PT					6.099.370
20.606.0008.4474 - FORTALECIMENTO E ESTRUTURAÇÃO DE BANCOS COMUNITÁRIOS DE SEMENTES	210 - TODO ESTADO	4474 - FORTALECIMENTO E ESTRUTURAÇÃO DE BANCOS COMUNITÁRIOS DE SEMENTES	100	3390		1.000
	Total por PT					1.000
20.608.0008.3556 - IMPLANTAÇÃO DE MÓDULOS IRRIGADOS DE PRODUÇÃO E APRENDIZAGEM ç MIPAS	210 - TODO ESTADO	3556 - IMPLANTAÇÃO DE MÓDULOS IRRIGADOS DE PRODUÇÃO E APRENDIZAGEM ç MIPAS	100	4490		1.000
	Total por PT					1.000
20.608.0008.4400 - AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PAA	210 - TODO ESTADO	4400 - AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PAA	116	3390		15.000.002
	Total por PT					15.000.002
20.608.0008.4402 - REALIZAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA	205 - REGIÃO DO ALTO SERTÃO	4402 - REALIZAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA	110	3390		1.000.000
	206 - REGIÃO DO MÉDIO SERTÃO	4402 - REALIZAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA	291	3390		400.000
	Total por PT					1.400.000

15000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**15024 - SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

173.810.002

Seguridade Social

PT	Região de Planejamento	Ação	Fonte	Natureza	
08.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	210 - TODO ESTADO	2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	100	3390	1.855.974
	Total por PT				1.855.974
08.122.0004.2200 - REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	210 - TODO ESTADO	2200 - REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	100	3390	50.000
				4490	50.000
	Total por PT				100.000
08.122.0004.2500 - GESTÃO DE PESSOAS	210 - TODO ESTADO	2500 - GESTÃO DE PESSOAS	100	3190	4.727.933
				3191	567.449

08.122.0004.2500 - GESTÃO DE PESSOAS	Total por PT				5.295.382
08.122.0004.2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	210 - TODO ESTADO	2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	100	3390	100.000
				4490	100.000
	Total por PT				200.000
08.122.0011.2393 - MANUTENÇÃO DE OUTROS CONSELHOS ESTADUAIS	210 - TODO ESTADO	2393 - MANUTENÇÃO DE OUTROS CONSELHOS ESTADUAIS	100	3390	120.000
	Total por PT				120.000
08.126.0004.2600 - ACESSO À REDE CORPORATIVA DE GOVERNO	210 - TODO ESTADO	2600 - ACESSO À REDE CORPORATIVA DE GOVERNO	100	3390	2.000
	Total por PT				2.000
08.128.0004.2023 - CAPACITAÇÃO DE PESSOAS E GESTÃO DE TRABALHO	210 - TODO ESTADO	2023 - CAPACITAÇÃO DE PESSOAS E GESTÃO DE TRABALHO	100	3390	80.000
	Total por PT				80.000
08.244.0011.4383 - APOIO AOS PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	210 - TODO ESTADO	4383 - APOIO AOS PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	100	3350	150.000
				3390	2.000
			116	3350	1.920.000
				4450	850.000
	Total por PT				2.922.000
08.244.0011.4462 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA ALAGOANA - CRIA	210 - TODO ESTADO	4462 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA ALAGOANA - CRIA	100	3390	6.471.026
			116	3390	149.664.510
	Total por PT				156.135.536
08.306.0011.3292 - IMPLANTAÇÃO DE RESTAURANTES POPULARES	210 - TODO ESTADO	3292 - IMPLANTAÇÃO DE RESTAURANTES POPULARES	100	3390	2.000
			116	4490	50.000
	Total por PT				52.000
08.306.0011.3514 - CONSTRUÇÃO DE COMPLEXOS NUTRICIONAIS	201 - REGIÃO AGRESTE	3514 - CONSTRUÇÃO DE COMPLEXOS NUTRICIONAIS	100	3390	2.500
			116	4440	350.000
	203 - REGIÃO DOS TABULEIROS DO SUL	3514 - CONSTRUÇÃO DE COMPLEXOS NUTRICIONAIS	100	3390	2.500
	206 - REGIÃO DO MÉDIO SERTÃO	3514 - CONSTRUÇÃO DE COMPLEXOS NUTRICIONAIS	100	3390	2.500
	209 - REGIÃO SERRANA DOS QUILOMBOS	3514 - CONSTRUÇÃO DE COMPLEXOS NUTRICIONAIS	100	3390	2.500
			116	4440	350.000
	Total por PT				710.000
08.306.0011.4223 - APOIO A GESTANTES, NUTRIZES E CRIANÇAS EM ESTADO DE DESNUTRIÇÃO E VULNERABILIDADE SOCIAL	210 - TODO ESTADO	4223 - APOIO A GESTANTES, NUTRIZES E CRIANÇAS EM ESTADO DE DESNUTRIÇÃO E VULNERABILIDADE SOCIAL	100	3390	2.000
			116	3390	20.000
	Total por PT				22.000
08.306.0011.4460 - APOIO A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E VULNERABILIDADE SOCIAL	210 - TODO ESTADO	4460 - APOIO A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E VULNERABILIDADE SOCIAL	100	3390	5.000
VULNERABILIDADE SOCIAL NO ESTADO DE ALAGOAS			116	3390	6.310.110
	Total por PT				6.315.110

Seguridade Social

PT	Região de Planejamento	Ação	Fonte	Natureza	
08.126.0011.4435 - IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÃO, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	210 - TODO ESTADO	4435 - IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÃO, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	116	3390	5.000
				4490	5.000
			Total por PT		10.000
08.244.0011.4227 - AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS DE CARÁTER EMERGENCIAL E VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA	210 - TODO ESTADO	4227 - AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS DE CARÁTER EMERGENCIAL E VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA	100	3390	10.000
			116	3341	1.565.591
				3390	380.000
			127	3390	10.000
Total por PT				1.965.591	
08.244.0011.4357 - FORTALECIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	210 - TODO ESTADO	4357 - FORTALECIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	100	3390	30.000
			116	3341	4.508.000
			Total por PT		4.538.000
08.244.0011.4358 - FORTALECIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	210 - TODO ESTADO	4358 - FORTALECIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	100	3390	30.000
			116	3341	2.762.000
			127	3341	180.000
			Total por PT		2.972.000
08.244.0011.4359 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGD SUAS	210 - TODO ESTADO	4359 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGD SUAS	127	3390	71.729
				4490	20.000
			Total por PT		91.729
08.244.0011.4360 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO - IGD PBF	210 - TODO ESTADO	4360 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO - IGD PBF	127	3390	74.272
				4490	50.000
			Total por PT		124.272
08.244.0011.4361 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL	210 - TODO ESTADO	4361 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL	100	3390	20.000
			127	3390	88.000
				4490	15.000
			Total por PT		123.000
08.244.0011.4382 - APOIO AOS PROJETOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	210 - TODO ESTADO	4382 - APOIO AOS PROJETOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	100	3350	48.000
				3390	2.000
			116	3350	450.000
				4450	300.000
Total por PT				800.000	
08.244.0011.4386 - FORTALECIMENTO DA AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - AEPETI	210 - TODO ESTADO	4386 - FORTALECIMENTO DA AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - AEPETI	100	3390	15.000
			127	3390	729
			Total por PT		15.729
08.244.0011.4388 - FORTALECIMENTO DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	210 - TODO ESTADO	4388 - FORTALECIMENTO DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	127	3390	302.000
				4490	4.000
			Total por PT		306.000

08.244.0011.4390 - FORTALECIMENTO DOS PROGRAMAS SOCIAIS	210 - TODO ESTADO	4390 - FORTALECIMENTO DOS PROGRAMAS SOCIAIS	100	3390	10.000
			127	3390	70.000
				4490	12.000
	Total por PT				92.000

16000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO

16026 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO

3.503.694

Fiscal					
PT	Região de Planejamento	Ação	Fonte	Natureza	
12.243.0010.4481 - AÇÕES EDUCACIONAIS	210 - TODO ESTADO	4481 - AÇÕES EDUCACIONAIS	100	3390	10.000
	Total por PT				10.000
19.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	210 - TODO ESTADO	2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	100	3390	364.741
	Total por PT				364.741
19.122.0004.2200 - REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	210 - TODO ESTADO	2200 - REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	100	4490	1.000
	Total por PT				1.000
19.122.0004.2500 - GESTÃO DE PESSOAS	210 - TODO ESTADO	2500 - GESTÃO DE PESSOAS	100	3190	1.400.353
				3191	21.604
	Total por PT				1.421.957
19.122.0004.2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	204 - REGIÃO METROPOLITANA	2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	100	4490	2.000
	Total por PT				2.000
19.122.0012.3551 - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	210 - TODO ESTADO	3551 - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	100	3390	10.000
	Total por PT				10.000
19.126.0004.2600 - ACESSO À REDE CORPORATIVA DE GOVERNO	210 - TODO ESTADO	2600 - ACESSO À REDE CORPORATIVA DE GOVERNO	100	3390	1.000
	Total por PT				1.000
19.126.0009.3229 - DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DE FERRAMENTAS DIGITAIS NAS AÇÕES DE GOVERNO	210 - TODO ESTADO	3229 - DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DE FERRAMENTAS DIGITAIS NAS AÇÕES DE GOVERNO	100	3390	30.000
	Total por PT				30.000
19.571.0009.3223 - MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DA SECTI	204 - REGIÃO METROPOLITANA	3223 - MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DA SECTI	100	3390	20.000
				4490	2.000
	Total por PT				22.000
19.572.0009.3165 - FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO	210 - TODO ESTADO	3165 - FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO	100	3360	250.000
				3390	229.200
	Total por PT				479.200
19.572.0009.3257 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DOS POLOS ESTADUAIS DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	210 - TODO ESTADO	3257 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DOS POLOS ESTADUAIS DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	100	3390	376.500
			110	4490	296
	Total por PT				376.796

19.572.0009.3257 -
FORTALECIMENTO DA GESTÃO DOS
POLOS ESTADUAIS DE DESENVOLVIMENTO
CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

19.572.0009.3265 - IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO POLO DE TIC'S	204 - REGIÃO METROPOLITANA	3265 - IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO POLO DE TIC'S	100	3390	5.000
				4490	4.000
Total por PT					9.000

19.573.0009.3195 - POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO	210 - TODO ESTADO	3195 - POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO	100	3390	6.000
Total por PT					6.000

19.573.0009.3217 - APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS	210 - TODO ESTADO	3217 - APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS	100	3390	10.000
Total por PT					10.000

19.573.0009.3272 - CONSTRUÇÃO, CONSOLIDAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA OXE TECH LAB	210 - TODO ESTADO	3272 - CONSTRUÇÃO, CONSOLIDAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA OXE TECH LAB	100	3390	760.000
Total por PT					760.000

16531 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO TECNOLÓGICO E DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

11.284

Fiscal

PT	Região de Planejamento	Ação	Fonte	Natureza	
19.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	210 - TODO ESTADO	2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	100	3390	11.284
Total por PT					11.284

16001 - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE**16537 - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE**

6.788.060

Fiscal

PT	Região de Planejamento	Ação	Fonte	Natureza	
22.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	210 - TODO ESTADO	2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	100	3340	600.000
			110	3322	11.766
				3390	2.229.632
Total por PT					2.841.398
22.122.0004.2200 - REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	210 - TODO ESTADO	2200 - REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	110	3390	5.000
				4490	5.000
Total por PT					10.000
22.122.0004.2500 - GESTÃO DE PESSOAS	210 - TODO ESTADO	2500 - GESTÃO DE PESSOAS	100	3190	1.730.866
				3191	252.230
			110	3190	1.600.000
				3191	250.000
Total por PT					3.833.096
22.122.0004.2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	204 - REGIÃO METROPOLITANA	2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	110	4490	78.409
Total por PT					78.409
22.122.0009.2037 - PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA DOCUMENTAL DO INMEQ-AL	204 - REGIÃO METROPOLITANA	2037 - PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA DOCUMENTAL DO INMEQ-AL	110	3322	1.000
				3390	2.000
Total por PT					3.000

22.125. 0009. 3370 - CONSTRUÇÃO DO POSTO DE VERIFICAÇÃO E INSPEÇÃO METROLÓGICA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS	204 - REGIÃO METROPOLITANA	3370 - CONSTRUÇÃO DO POSTO DE VERIFICAÇÃO E INSPEÇÃO METROLÓGICA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS	110	4490	10.000
Total por PT					10.000
22.125. 0009. 4257 - EDUCAÇÃO METROLÓGICA PARA A RELAÇÃO DE CONSUMO	210 - TODO ESTADO	4257 - EDUCAÇÃO METROLÓGICA PARA A RELAÇÃO DE CONSUMO	110	3390	2.000
Total por PT					2.000
22.126. 0004. 2600 - ACESSO À REDE CORPORATIVA DE GOVERNO.	210 - TODO ESTADO	2600 - ACESSO À REDE CORPORATIVA DE GOVERNO.	110	3390	157
Total por PT					157
22.665. 0009. 3372 - IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIOS DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS	201 - REGIÃO AGRESTE	3372 - IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIOS DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS	110	4490	10.000
Total por PT					10.000

16002 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO

16506 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO

39.502.315

Fiscal

PT	Região de Planejamento	Ação	Fonte	Natureza	
19.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	210 - TODO ESTADO	2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	100	3390	5.024.899
			291	3390	194.400
Total por PT					5.219.299
19.122. 0004. 2200 - REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	210 - TODO ESTADO	2200 - REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	100	3390	500
				4490	500
Total por PT					1.000
19.122. 0004. 2500 - GESTÃO DE PESSOAS	210 - TODO ESTADO	2500 - GESTÃO DE PESSOAS	100	3190	3.074.654
				3191	548.310
Total por PT					3.622.964
19.122. 0004. 2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	204 - REGIÃO METROPOLITANA	2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	100	4490	500.000
			291	4490	250.000
Total por PT					750.000
19.126. 0009. 2032 - IMPLANTAÇÃO DA REDE INTEGRADA CONVERGENTE E MULTISERVIÇOS DO ESTADO	204 - REGIÃO METROPOLITANA	2032 - IMPLANTAÇÃO DA REDE INTEGRADA CONVERGENTE E MULTISERVIÇOS DO ESTADO	100	3390	21.355.952
			291	3390	4.975.600
Total por PT					26.331.552
19.126. 0009. 2033 - IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO	204 - REGIÃO METROPOLITANA	2033 - IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO	100	3390	1.050.500
				4490	499.500
			291	3390	280.000
				4490	50.000
Total por PT					1.880.000
19.126. 0009. 2034 - REESTRUTURAÇÃO DO DATACENTER DO GOVERNO DO ESTADO	204 - REGIÃO METROPOLITANA	2034 - REESTRUTURAÇÃO DO DATACENTER DO GOVERNO DO ESTADO	100	3390	1.447.500
			291	3390	50.000
				4490	200.000
Total por PT					1.697.500

16003 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS**16514 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS**

93.790.611

Fiscal					
PT	Região de Planejamento	Ação	Fonte	Natureza	
19.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	210 - TODO ESTADO	2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	100	3390	2.027.400
				3391	32.300
Total por PT					2.059.700
19.122.0004.2200 - REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	210 - TODO ESTADO	2200 - REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	100	4490	1.000
				Total por PT	
Total por PT					1.000
19.122.0004.2500 - GESTÃO DE PESSOAS	210 - TODO ESTADO	2500 - GESTÃO DE PESSOAS	100	3190	1.754.224
				3191	130.333
Total por PT					1.884.557
19.122.0004.2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	204 - REGIÃO METROPOLITANA	2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	100	3390	306.000
				4490	64.418.338
Total por PT					64.724.338
19.122.0012.3551 - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	210 - TODO ESTADO	3551 - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	100	3390	1.000
				Total por PT	
Total por PT					1.000
19.126.0004.2600 - ACESSO À REDE CORPORATIVA DE GOVERNO.	210 - TODO ESTADO	2600 - ACESSO À REDE CORPORATIVA DE GOVERNO.	100	3390	1.000
				Total por PT	
Total por PT					1.000
19.128.0009.4191 - APOIO À FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EM ALAGOAS	210 - TODO ESTADO	4191 - APOIO À FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EM ALAGOAS	100	3390	5.100.000
				Total por PT	
Total por PT					5.100.000
19.571.0009.2035 - APOIO AOS JOVENS PESQUISADORES	210 - TODO ESTADO	2035 - APOIO AOS JOVENS PESQUISADORES	100	3390	2.000.000
				110	100.000
Total por PT					2.100.000
19.571.0009.4195 - APOIO A PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - PSS	210 - TODO ESTADO	4195 - APOIO A PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - PSS	100	3390	2.100.000
				Total por PT	
Total por PT					2.100.000
19.571.0009.4196 - APOIO A PROGRAMAS ESPECIAIS	210 - TODO ESTADO	4196 - APOIO A PROGRAMAS ESPECIAIS	100	3322	300.000
				3360	690.000
				3390	4.220.300
				4490	11.000
			110	3322	300.000
				3360	1.962.000
				3390	3.744.341
				4490	250.000
Total por PT					11.477.641
19.571.0009.4198 - APOIO AOS GRUPOS DE PESQUISA	210 - TODO ESTADO	4198 - APOIO AOS GRUPOS DE PESQUISA	100	3390	600.000
				110	1.060.000
Total por PT					1.660.000

19.571.0009.4339 - APOIO À POPULARIZAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS, ACADÊMICOS E TECNOLÓGICOS - PAPRE	210 - TODO ESTADO	4339 - APOIO À POPULARIZAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS, ACADÊMICOS E TECNOLÓGICOS - PAPRE	100	3390	1.050.000
Total por PT					1.050.000
19.571.0009.4340 - PROGRAMA DE APOIO À CONSOLIDAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR DO ESTADO DE ALAGOAS	210 - TODO ESTADO	4340 - PROGRAMA DE APOIO À CONSOLIDAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR DO ESTADO DE ALAGOAS	100	3390	450.000
Total por PT					450.000
19.571.0009.4426 - APOIO À PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EM ÁREAS ESTRATÉGICAS DO ESTADO DE ALAGOAS - PDPP.	210 - TODO ESTADO	4426 - APOIO À PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EM ÁREAS ESTRATÉGICAS DO ESTADO DE ALAGOAS - PDPP.	100	3390	1.122.000
Total por PT					1.122.000
28.846.0000.0081 - PRECATÓRIOS, ACORDOS E DECISÕES JUDICIAIS	210 - TODO ESTADO	0081 - PRECATÓRIOS, ACORDOS E DECISÕES JUDICIAIS	100	3190	59.375
Total por PT					59.375

17000 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO

17010 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO 15.603.849

Fiscal					
PT	Região de Planejamento	Ação	Fonte	Natureza	
24.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	204 - REGIÃO METROPOLITANA	2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	100	3390	1.908.506
Total por PT					1.908.506
24.122.0004.2200 - REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	210 - TODO ESTADO	2200 - REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	100	3390 4490	1.000.000 20.001
Total por PT					1.020.001
24.122.0004.2500 - GESTÃO DE PESSOAS	210 - TODO ESTADO	2500 - GESTÃO DE PESSOAS	100	3190 3191	1.678.472 47.244
Total por PT					1.725.716
24.122.0004.2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	204 - REGIÃO METROPOLITANA	2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	100	4490	5.000
Total por PT					5.000
24.131.0012.4179 - PROMOÇÃO DE PLANO DE MÍDIAS E CAMPANHAS	210 - TODO ESTADO	4179 - PROMOÇÃO DE PLANO DE MÍDIAS E CAMPANHAS	100	3390	10.944.626
Total por PT					10.944.626

17001 - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES

17517 - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES 6.562.533

Fiscal					
PT	Região de Planejamento	Ação	Fonte	Natureza	
24.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	210 - TODO ESTADO	2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	100 291	3390 3390	855.698 105.000
Total por PT					960.698
24.122.0004.2200 - REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	210 - TODO ESTADO	2200 - REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	100	4490	1.000
Total por PT					1.000

24.122.0004.2200 - REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS						
24.122.0004.2500 - GESTÃO DE PESSOAS	210 - TODO ESTADO	2500 - GESTÃO DE PESSOAS	100	3190	4.396.006	
				3191	998.653	
	Total por PT					5.394.659
24.122.0012.2052 - CRIAÇÃO DA RÁDIO DIFUSORA FM	204 - REGIÃO METROPOLITANA	2052 - CRIAÇÃO DA RÁDIO DIFUSORA FM	100	3390	30.000	
			291	4490	10.000	
	Total por PT					40.000
24.126.0004.2600 - ACESSO À REDE CORPORATIVA DE GOVERNO.	210 - TODO ESTADO	2600 - ACESSO À REDE CORPORATIVA DE GOVERNO.	100	3390	1.000	
	Total por PT					1.000
24.572.0012.3539 - MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DAS EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO, DA ESTRUTURA FÍSICA E DA SEDE IZP	210 - TODO ESTADO	3539 - MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DAS EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO, DA ESTRUTURA FÍSICA E DA SEDE IZP	100	3390	49.550	
				4490	15.000	
			291	4490	25.000	
	Total por PT					89.550
24.722.0012.3538 - IMPLANTAÇÃO DO ESTÚDIO DIGITAL DA TV EDUCATIVA	204 - REGIÃO METROPOLITANA	3538 - IMPLANTAÇÃO DO ESTÚDIO DIGITAL DA TV EDUCATIVA	100	3390	55.000	
	Total por PT					55.000
28.846.0000.0081 - PRECATÓRIOS, ACORDOS E DECISÕES JUDICIAIS	210 - TODO ESTADO	0081 - PRECATÓRIOS, ACORDOS E DECISÕES JUDICIAIS	100	3190	20.626	
	Total por PT					20.626

18000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**18021 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**

9.699.701

Fiscal

PT	Região de Planejamento	Ação	Fonte	Natureza		
12.243.0010.4481 - AÇÕES EDUCACIONAIS	210 - TODO ESTADO	4481 - AÇÕES EDUCACIONAIS	100	4490	1.000	
	Total por PT					1.000
13.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	210 - TODO ESTADO	2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	100	3390	2.152.400	
	Total por PT					2.152.400
13.122.0004.2200 - REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	210 - TODO ESTADO	2200 - REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	100	3390	10.000	
				4490	50.000	
	Total por PT					60.000
13.122.0004.2500 - GESTÃO DE PESSOAS	210 - TODO ESTADO	2500 - GESTÃO DE PESSOAS	100	3190	2.596.460	
				3191	246.772	
	Total por PT					2.843.232
13.122.0004.2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	204 - REGIÃO METROPOLITANA	2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	100	4490	100.000	
	Total por PT					100.000
13.126.0004.2600 - ACESSO À REDE CORPORATIVA DE GOVERNO.	210 - TODO ESTADO	2600 - ACESSO À REDE CORPORATIVA DE GOVERNO.	100	3390	1.000	
	Total por PT					1.000

13.126. 0004. 2600 - ACESSO À REDE CORPORATIVA DE GOVERNO.						
13.391. 0010. 3349 - VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMATERIAL	210 - TODO ESTADO	3349 - VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMATERIAL	100	3390	100.000	
	Total por PT					100.000
13.391. 0010. 3522 - RESTAURAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE BENS TOMBADOS	210 - TODO ESTADO	3522 - RESTAURAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE BENS TOMBADOS	100	4490	200.000	
	Total por PT					200.000
13.391. 0010. 3523 - REFORMA DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS DA SECULT	204 - REGIÃO METROPOLITANA	3523 - REFORMA DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS DA SECULT	100	3390	50.000	
				4490	50.000	
	Total por PT					100.000
13.392. 0010. 4251 - APOIO ÀS BANDAS DE MÚSICA DE ALAGOAS - PROBANDAS	210 - TODO ESTADO	4251 - APOIO ÀS BANDAS DE MÚSICA DE ALAGOAS - PROBANDAS	100	3390	60.000	
				4490	50.000	
	Total por PT					110.000
13.392. 0010. 4253 - APOIAR A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	210 - TODO ESTADO	4253 - APOIAR A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	100	3390	3.482.069	
	Total por PT					3.482.069
13.392. 0010. 4394 - COORDENAÇÃO DO SISTEMA ALAGOANO DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS	210 - TODO ESTADO	4394 - COORDENAÇÃO DO SISTEMA ALAGOANO DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS	100	3390	50.000	
	Total por PT					50.000
13.392. 0010. 4395 - COORDENAÇÃO DO SISTEMA ALAGOANO DE MUSEUS	210 - TODO ESTADO	4395 - COORDENAÇÃO DO SISTEMA ALAGOANO DE MUSEUS	100	3390	50.000	
	Total por PT					50.000
13.392. 0010. 4397 - REALIZAÇÃO DE EDIÇÕES DE FESTIVAIS QUE CONTEMPLAM OS DIVERSOS MOVIMENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS ALAGOANOS	210 - TODO ESTADO	4397 - REALIZAÇÃO DE EDIÇÕES DE FESTIVAIS QUE CONTEMPLAM OS DIVERSOS MOVIMENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS ALAGOANOS	100	3390	200.000	
	Total por PT					200.000
13.392. 0010. 4398 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FORMAÇÃO TÉCNICA NA ÁREA CULTURAL	210 - TODO ESTADO	4398 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FORMAÇÃO TÉCNICA NA ÁREA CULTURAL	100	3390	50.000	
	Total por PT					50.000
13.392. 0010. 4399 - REALIZAÇÃO E APOIO ÀS EVENTOS DA IDENTIDADE E DIVERSIDADE CULTURAL	210 - TODO ESTADO	4399 - REALIZAÇÃO E APOIO ÀS EVENTOS DA IDENTIDADE E DIVERSIDADE CULTURAL	100	3390	200.000	
	Total por PT					200.000

18557 - FUNDO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CULTURAIS

1.362.189

Fiscal						
PT	Região de Planejamento	Ação	Fonte	Natureza		
13.392. 0010. 3331 - ACOMPANHAR A REDE ALAGOANA DE PONTOS DE CULTURA	210 - TODO ESTADO	3331 - ACOMPANHAR A REDE ALAGOANA DE PONTOS DE CULTURA	100	3350	35.000	
				4450	15.000	
	Total por PT					50.000
13.392. 0010. 4232 - CONCESSÃO DE BOLSAS PARA MESTRES DA CULTURA POPULAR - REGISTRO DO PATRIMÔNIO VIVO	210 - TODO ESTADO	4232 - CONCESSÃO DE BOLSAS PARA MESTRES DA CULTURA POPULAR - REGISTRO DO PATRIMÔNIO VIVO	100	3390	619.223	
	Total por PT					619.223

13.392. 0010. 4232 - CONCESSÃO DE BOLSAS PARA MESTRES DA CULTURA POPULAR - REGISTRO DO PATRIMÔNIO VIVO						
13.392. 0010. 4234 - IMPLANTAÇÃO DO FICA - FOMENTO E INCENTIVO A CULTURA ALAGOANA	210 - TODO ESTADO	4234 - IMPLANTAÇÃO DO FICA - FOMENTO E INCENTIVO A CULTURA ALAGOANA	100	3390	110.000	
			110	4450	10.000	
			291	3390	1.000	
	Total por PT					121.000
13.392. 0010. 4396 - LEI DE INCENTIVO A CULTURA	210 - TODO ESTADO	4396 - LEI DE INCENTIVO A CULTURA	100	3390	571.966	
	Total por PT					571.966

18001 - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS**18520 - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS**

2.204.604

Fiscal						
PT	Região de Planejamento	Ação	Fonte	Natureza		
13.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	204 - REGIÃO METROPOLITANA	2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	100	3390	1.068.183	
	Total por PT					1.068.183
13.122. 0004. 2200 - REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	210 - TODO ESTADO	2200 - REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	100	4490	1.000	
	Total por PT					1.000
13.122. 0004. 2500 - GESTÃO DE PESSOAS	210 - TODO ESTADO	2500 - GESTÃO DE PESSOAS	100	3190	953.537	
				3191	20.884	
	Total por PT					974.421
13.122. 0004. 2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	204 - REGIÃO METROPOLITANA	2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	100	4490	50.000	
	Total por PT					50.000
13.126. 0004. 2600 - ACESSO À REDE CORPORATIVA DE GOVERNO.	210 - TODO ESTADO	2600 - ACESSO À REDE CORPORATIVA DE GOVERNO.	100	3390	1.000	
	Total por PT					1.000
13.391. 0010. 4421 - REFORMA E MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS	204 - REGIÃO METROPOLITANA	4421 - REFORMA E MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS	100	3390	10.000	
				4490	10.000	
	Total por PT					20.000
13.392. 0010. 4211 - DIFUSÃO DAS ARTES	204 - REGIÃO METROPOLITANA	4211 - DIFUSÃO DAS ARTES	100	3390	40.000	
			291	3390	50.000	
	Total por PT					90.000

19000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**19033 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

110.057.976

Fiscal						
PT	Região de Planejamento	Ação	Fonte	Natureza		
06.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	210 - TODO ESTADO	2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	100	3390	29.193.476	
				3391	25.000	
	Total por PT					29.218.476

06.122. 0004. 2200 - REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	210 - TODO ESTADO	2200 - REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	100	4490	1.000
	Total por PT				1.000
06.122. 0004. 2500 - GESTÃO DE PESSOAS	210 - TODO ESTADO	2500 - GESTÃO DE PESSOAS	100	3190	34.447.029
				3191	1.188.471
	Total por PT				35.635.500
06.122. 0004. 2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	210 - TODO ESTADO	2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	100	4490	2.000.000
			110	4422	1.000.000
	Total por PT				3.000.000
06.122. 0012. 3551 - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	210 - TODO ESTADO	3551 - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	100	3390	1.000
	Total por PT				1.000
06.126. 0004. 2600 - ACESSO À REDE CORPORATIVA DE GOVERNO	210 - TODO ESTADO	2600 - ACESSO À REDE CORPORATIVA DE GOVERNO	100	3390	1.000
	Total por PT				1.000
06.181. 0006. 3496 - CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DOS CENTROS INTEGRADOS DE SEGURANÇA PÚBLICA - CISP	210 - TODO ESTADO	3496 - CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DOS CENTROS INTEGRADOS DE SEGURANÇA PÚBLICA - CISP	100	4490	10.000.000
			110	4490	3.000.000
	Total por PT				13.000.000
06.181. 0006. 3497 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	210 - TODO ESTADO	3497 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	100	4490	5.000.000
	Total por PT				5.000.000
06.181. 0006. 3498 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO	210 - TODO ESTADO	3498 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO	100	4490	1.000
	Total por PT				1.000
06.181. 0006. 3499 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA FORÇA TAREFA	210 - TODO ESTADO	3499 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA FORÇA TAREFA	100	3390	20.000.000
	Total por PT				20.000.000
06.181. 0006. 3500 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA RONDA NO BAIRRO	210 - TODO ESTADO	3500 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA RONDA NO BAIRRO	100	3390	4.200.000
	Total por PT				4.200.000

19563 - FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

4.790.000

Fiscal

PT	Região de Planejamento	Ação	Fonte	Natureza	
06.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	210 - TODO ESTADO	2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	291	3390	100.000
	Total por PT				100.000
06.122. 0006. 3026 - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA	210 - TODO ESTADO	3026 - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA	123	3390	50.000
				4490	50.000
	Total por PT				100.000
06.181. 0006. 3246 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	210 - TODO ESTADO	3246 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	123	4490	90.000

06.181.0006.3246 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	Total por PT				90.000
06.181.0006.3501 - REFORMA DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	210 - TODO ESTADO	3501 - REFORMA DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	291	3390	50.000
	Total por PT				50.000
06.181.0006.4362 - FORTALECIMENTO DAS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA	204 - REGIÃO METROPOLITANA	4362 - FORTALECIMENTO DAS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA	123	3390	400.000
				4490	200.000
			291	3390	1.350.000
				4490	2.500.000
	Total por PT				4.450.000

19565 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

10.552

Fiscal

PT	Região de Planejamento	Ação	Fonte	Natureza	
06.183.0006.4331 - PREVENÇÃO A SITUAÇÃO DE RISCO E EMERGÊNCIA E COMBATE PÓS-DESASTRE	210 - TODO ESTADO	4331 - PREVENÇÃO A SITUAÇÃO DE RISCO E EMERGÊNCIA E COMBATE PÓS-DESASTRE	122	3390	552
				4490	10.000
	Total por PT				10.552

19001 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS**19034 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS**

750.493.249

Fiscal

PT	Região de Planejamento	Ação	Fonte	Natureza	
06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	210 - TODO ESTADO	2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	100	3390	33.794.000
			110	3390	140.124
	Total por PT				33.934.124
06.122.0004.2200 - REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	210 - TODO ESTADO	2200 - REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	100	3390	1.000
	Total por PT				1.000
06.122.0004.2500 - GESTÃO DE PESSOAS	210 - TODO ESTADO	2500 - GESTÃO DE PESSOAS	100	3190	685.260.835
				3191	147.836
	Total por PT				685.408.671
06.122.0004.2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	210 - TODO ESTADO	2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	100	4490	7.713.141
	Total por PT				7.713.141
06.126.0004.2600 - ACESSO À REDE CORPORATIVA DE GOVERNO	210 - TODO ESTADO	2600 - ACESSO À REDE CORPORATIVA DE GOVERNO	100	3390	1.000
	Total por PT				1.000
06.128.0006.4171 - FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO POLICIAL MILITAR CONTINUADA	210 - TODO ESTADO	4171 - FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO POLICIAL MILITAR CONTINUADA	100	3390	2.704.000
				4490	372.283
	Total por PT				3.076.283
06.181.0006.3114 - CONSTRUÇÃO DE QUARTÉIS	210 - TODO ESTADO	3114 - CONSTRUÇÃO DE QUARTÉIS	100	4490	4.859.030
	Total por PT				4.859.030
06.181.0006.3117 - REFORMA DE QUARTÉIS	210 - TODO ESTADO	3117 - REFORMA DE QUARTÉIS	100	3390	6.100.000

06.181.0006.3117 - REFORMA DE QUARTÉIS	Total por PT				6.100.000
06.181.0006.3502 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA MOBILE EMBARCADO	210 - TODO ESTADO	3502 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA MOBILE EMBARCADO	100	4490	700.000
	Total por PT				700.000
06.181.0006.4364 - FORTALECIMENTO DA PATRULHA MARIA DA PENHA	210 - TODO ESTADO	4364 - FORTALECIMENTO DA PATRULHA MARIA DA PENHA	100	3390 4490	1.200.000 600.000
	Total por PT				1.800.000
06.302.0006.3504 - REFORMA DO HOSPITAL MILITAR - CMH	210 - TODO ESTADO	3504 - REFORMA DO HOSPITAL MILITAR - CMH	100	3390	4.200.000
	Total por PT				4.200.000
06.392.0006.3503 - MODERNIZAÇÃO DA BANDA DE MÚSICA DA PM-AL	210 - TODO ESTADO	3503 - MODERNIZAÇÃO DA BANDA DE MÚSICA DA PM-AL	100	4490	700.000
	Total por PT				700.000
12.243.0010.4481 - AÇÕES EDUCACIONAIS	210 - TODO ESTADO	4481 - AÇÕES EDUCACIONAIS	100	3390	2.000.000
	Total por PT				2.000.000

19002 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

19035 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

382.763.437

Fiscal

PT	Região de Planejamento	Ação	Fonte	Natureza	
06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	210 - TODO ESTADO	2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	100	3390	25.689.945
	Total por PT				25.689.945
06.122.0004.2045 - SERVIÇOS VOLUNTÁRIO DE PLANTÃO	210 - TODO ESTADO	2045 - SERVIÇOS VOLUNTÁRIO DE PLANTÃO	100	3390	1.000
	Total por PT				1.000
06.122.0004.2200 - REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	210 - TODO ESTADO	2200 - REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	100	3390 4490	990 10
	Total por PT				1.000
06.122.0004.2500 - GESTÃO DE PESSOAS	210 - TODO ESTADO	2500 - GESTÃO DE PESSOAS	100	3190 3191	295.262.902 59.493.635
	Total por PT				354.756.537
06.122.0004.2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	210 - TODO ESTADO	2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	100	4490	1.999.950
	Total por PT				1.999.950
06.126.0004.2600 - ACESSO À REDE CORPORATIVA DE GOVERNO	210 - TODO ESTADO	2600 - ACESSO À REDE CORPORATIVA DE GOVERNO	100	3390	1.000
	Total por PT				1.000
06.128.0006.2038 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO EM RECURSOS HUMANOS	210 - TODO ESTADO	2038 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO EM RECURSOS HUMANOS	100	3390	310.005
	Total por PT				310.005

06.128. 0006. 2038 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO EM RECURSOS HUMANOS						
06.181. 0006. 3442 - REFORMA DE DELEGACIAS DA POLÍCIA CIVIL	210 - TODO ESTADO	3442 - REFORMA DE DELEGACIAS DA POLÍCIA CIVIL	100	3390	990	
				4490	10	
	Total por PT					1.000
06.181. 0006. 3443 - AMPLIAÇÃO DA DELEGACIA GERAL	204 - REGIÃO METROPOLITANA	3443 - AMPLIAÇÃO DA DELEGACIA GERAL	100	3390	1.000	
	Total por PT					1.000
06.181. 0006. 3506 - AMPLIAÇÃO DA CENTRAL DE FLAGRANTES	204 - REGIÃO METROPOLITANA	3506 - AMPLIAÇÃO DA CENTRAL DE FLAGRANTES	100	4490	1.000	
	Total por PT					1.000
06.181. 0006. 3509 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA POLÍCIA CIVIL	210 - TODO ESTADO	3509 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA POLÍCIA CIVIL	100	4490	1.000	
	Total por PT					1.000

19003 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS**19036 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS** 140.622.339

Fiscal						
PT	Região de Planejamento	Ação	Fonte	Natureza		
06.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	210 - TODO ESTADO	2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	100	3390	7.486.787	
	Total por PT					7.486.787
06.122. 0004. 2200 - REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	210 - TODO ESTADO	2200 - REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	100	4490	1.000	
	Total por PT					1.000
06.122. 0004. 2500 - GESTÃO DE PESSOAS	210 - TODO ESTADO	2500 - GESTÃO DE PESSOAS	100	3190	128.318.441	
	Total por PT					128.318.441
06.122. 0004. 2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	210 - TODO ESTADO	2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	112	3390	472.300	
				4490	314.868	
			115	3390	130.874	
				4490	87.249	
			121	3390	10.149	
	Total por PT					1.015.440
06.122. 0006. 3049 - REFORMA, MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÃO DAS UNIDADES DO CBMAL	210 - TODO ESTADO	3049 - REFORMA, MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÃO DAS UNIDADES DO CBMAL	112	3390	1.000.000	
			115	3390	500.000	
	Total por PT					1.500.000
06.126. 0004. 2600 - ACESSO À REDE CORPORATIVA DE GOVERNO.	210 - TODO ESTADO	2600 - ACESSO À REDE CORPORATIVA DE GOVERNO.	100	3390	1.000	
	Total por PT					1.000
06.182. 0006. 3194 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES PARA O CBM-AL	210 - TODO ESTADO	3194 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES PARA O CBM-AL	112	4490	50.332	
	Total por PT					50.332
06.182. 0006. 3507 - AQUISIÇÃO DE POSTOS GUARDA-VIDAS DO CBMAL.	210 - TODO ESTADO	3507 - AQUISIÇÃO DE POSTOS GUARDA-VIDAS DO CBMAL.	115	4490	389.503	

06.182.0006.3507 - AQUISIÇÃO DE POSTOS GUARDA-VIDAS DO CBMAL.	Total por PT				389.503
06.182.0006.4366 - APOIAR OS PROJETOS SOCIAIS, COM ÊNFASE EM EDUCAÇÃO PREVENIONISTA, DO CBM-AL, DESTINADOS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	210 - TODO ESTADO	4366 - APOIAR OS PROJETOS SOCIAIS, COM ÊNFASE EM EDUCAÇÃO PREVENIONISTA, DO CBM-AL, DESTINADOS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	110	3390	110.000
			115	3390	6.277
	Total por PT				116.277
06.182.0006.4367 - APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS DO CBMAL	210 - TODO ESTADO	4367 - APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS DO CBMAL	115	3390	7.837
				4490	31.348
	Total por PT				39.185
06.182.0006.4368 - CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO CBMAL	210 - TODO ESTADO	4368 - CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO CBMAL	100	3390	673.482
				4490	379.000
	Total por PT				1.052.482
06.182.0006.4369 - MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS E INFRAESTRUTURA EM TI NO CBMAL	210 - TODO ESTADO	4369 - MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS E INFRAESTRUTURA EM TI NO CBMAL	112	3390	262.389
			115	3390	38.950
				4490	350.553
	Total por PT				651.892

19004 - PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - PO/AL

19047 - PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - PO/AL

56.156.588

Fiscal					
PT	Região de Planejamento	Ação	Fonte	Natureza	
06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	210 - TODO ESTADO	2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	100	3390	15.833.720
				3391	150
	Total por PT				15.833.870
06.122.0004.2200 - REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	210 - TODO ESTADO	2200 - REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	100	3390	6.076
				4490	6.077
	Total por PT				12.153
06.122.0004.2500 - GESTÃO DE PESSOAS	210 - TODO ESTADO	2500 - GESTÃO DE PESSOAS	100	3190	33.909.159
				3191	6.188.113
	Total por PT				40.097.272
06.122.0004.2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	210 - TODO ESTADO	2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	100	4490	210.293
	Total por PT				210.293
06.183.0006.3510 - REFORMA DO LIFAL POAL-IC	204 - REGIÃO METROPOLITANA	3510 - REFORMA DO LIFAL POAL-IC	100	3390	1.000
	Total por PT				1.000
06.183.0006.3511 - IMPLANTAÇÃO DO COMPLEXO DE PERÍCIAS DO AGRESTE	201 - REGIÃO AGRESTE	3511 - IMPLANTAÇÃO DO COMPLEXO DE PERÍCIAS DO AGRESTE	100	3390	1.000
	Total por PT				1.000
06.183.0006.3555 - PROGRAMA DE EMISSÃO DE SEGUNDA VIA GRATUITA DE DOCUMENTOS PARA POPULAÇÃO VULNERÁVEL EM SITUAÇÃO DE EXTREMA POBREZA	210 - TODO ESTADO	3555 - PROGRAMA DE EMISSÃO DE SEGUNDA VIA GRATUITA DE DOCUMENTOS PARA POPULAÇÃO VULNERÁVEL EM SITUAÇÃO DE EXTREMA POBREZA	100	3390	1.000

06.183. 0006. 3555 - PROGRAMA DE EMISSÃO DE SEGUNDA VIA GRATUITA DE DOCUMENTOS PARA POPULAÇÃO VULNERÁVEL EM SITUAÇÃO DE EXTREMA POBREZA	Total por PT				1.000
---	---------------------	--	--	--	--------------

19005 - COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL - CEDEC

19049 - COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL - CEDEC					326.096
---	--	--	--	--	----------------

Fiscal					
PT	Região de Planejamento	Ação	Fonte	Natureza	
06.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	210 - TODO ESTADO	2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	100	3390	304.463
				3391	300
	Total por PT				304.763
06.122. 0004. 2200 - REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	210 - TODO ESTADO	2200 - REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	100	3390	1.000
			123	3390	800
	Total por PT				1.800
06.122. 0004. 2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	210 - TODO ESTADO	2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	100	4490	1.963
	Total por PT				1.963
06.182. 0006. 4101 - RECONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÓS-DESASTRE	210 - TODO ESTADO	4101 - RECONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÓS-DESASTRE	123	3390	300
				4490	200
	Total por PT				500
06.182. 0006. 4324 - ATENDIMENTO A VÍTIMAS DE DESASTRES NATURAIS E TECNOLÓGICOS	210 - TODO ESTADO	4324 - ATENDIMENTO A VÍTIMAS DE DESASTRES NATURAIS E TECNOLÓGICOS	123	3322	70
				3390	17.000
	Total por PT				17.070

19006 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS

19512 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS					153.347.033
---	--	--	--	--	--------------------

Fiscal					
PT	Região de Planejamento	Ação	Fonte	Natureza	
06.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	210 - TODO ESTADO	2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	291	3390	77.282.245
				3391	2.200.000
	Total por PT				79.482.245
06.122. 0004. 2200 - REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	210 - TODO ESTADO	2200 - REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	291	3390	2.500
				4490	2.500
	Total por PT				5.000
06.122. 0004. 2500 - GESTÃO DE PESSOAS	210 - TODO ESTADO	2500 - GESTÃO DE PESSOAS	291	3190	32.888.340
				3191	7.707.444
	Total por PT				40.595.784
06.122. 0004. 2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	210 - TODO ESTADO	2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	291	3390	1.000.000
				3391	10.300.000
				4490	3.962.004
	Total por PT				15.262.004
06.122. 0006. 3188 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO DETRAN	210 - TODO ESTADO	3188 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO DETRAN	291	3390	300.000
				4490	600.000
	Total por PT				900.000

06.122. 0006. 3190 - REFORMA DAS UNIDADES DO DETRAN	210 - TODO ESTADO	3190 - REFORMA DAS UNIDADES DO DETRAN	291	3390	1.900.000
				4490	200.000
	Total por PT				2.100.000
06.122. 0012. 3551 - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	210 - TODO ESTADO	3551 - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	291	3390	500
				4490	500
	Total por PT				1.000
06.125. 0006. 4189 - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AÇÕES DE SEGURANÇA DO TRÂNSITO	210 - TODO ESTADO	4189 - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AÇÕES DE SEGURANÇA DO TRÂNSITO	291	3390	4.500.000
				4490	500.000
	Total por PT				5.000.000
06.125. 0006. 4372 - APOIO ÀS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA	210 - TODO ESTADO	4372 - APOIO ÀS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA	291	3391	2.000.000
				4491	400.000
	Total por PT				2.400.000
06.126. 0004. 2600 - ACESSO À REDE CORPORATIVA DE GOVERNO.	210 - TODO ESTADO	2600 - ACESSO À REDE CORPORATIVA DE GOVERNO.	291	3390	1.000
					1.000
06.128. 0006. 2047 - CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO DETRAN	210 - TODO ESTADO	2047 - CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO DETRAN	291	3390	600.000
					600.000
06.131. 0006. 4194 - IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO	210 - TODO ESTADO	4194 - IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO	291	3390	5.500.000
					5.500.000
28.843. 0000. 0004 - CUMPRIMENTOS DE DECISÕES JUDICIAIS	210 - TODO ESTADO	0004 - CUMPRIMENTOS DE DECISÕES JUDICIAIS	291	3390	1.500.000
					1.500.000

20000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

20020 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

1.542.450.414

Fiscal					
PT	Região de Planejamento	Ação	Fonte	Natureza	
12.122. 0004. 2200 - REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	210 - TODO ESTADO	2200 - REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	100	3390	10.000
					10.000
12.122. 0004. 2500 - GESTÃO DE PESSOAS	210 - TODO ESTADO	2500 - GESTÃO DE PESSOAS	100	3190	1.000.000
			113	3190	186.479.807
				3191	39.415.018
	Total por PT				226.894.825
12.122. 0004. 2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	210 - TODO ESTADO	2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	100	4490	3.500.000
			107	4490	1.781.697
			113	4490	1.790.000
	Total por PT				7.071.697
12.122. 0010. 2389 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PEDAGÓGICAS DA EDUCAÇÃO	210 - TODO ESTADO	2389 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PEDAGÓGICAS DA EDUCAÇÃO	100	3390	60.154.819
				3391	30.000
			107	3390	5.472.803
			108	3390	878.662

12.122.0010.2389 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PEDAGÓGICAS DA EDUCAÇÃO	210 - TODO ESTADO	2389 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PEDAGÓGICAS DA EDUCAÇÃO	113	3340	16.000.000
				3390	44.066.171
	Total por PT				126.602.455
12.122.0010.3469 - CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS	210 - TODO ESTADO	3469 - CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS	100	4490	100.000
	Total por PT				100.000
12.122.0010.3486 - REFORMA, RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS	210 - TODO ESTADO	3486 - REFORMA, RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS	100	3390	678.014
	Total por PT				678.014
12.126.0004.2600 - ACESSO À REDE CORPORATIVA DE GOVERNO	210 - TODO ESTADO	2600 - ACESSO À REDE CORPORATIVA DE GOVERNO	113	3390	1.000
	Total por PT				1.000
12.128.0010.4351 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES NOS NÍVEIS FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR.	210 - TODO ESTADO	4351 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES NOS NÍVEIS FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR.	113	3390	400.000
	Total por PT				400.000
12.306.0010.4492 - FORNECIMENTO DE AUXÍLIO MERENDA AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL	210 - TODO ESTADO	4492 - FORNECIMENTO DE AUXÍLIO MERENDA AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL	100	3390	500.000
	Total por PT				500.000
12.362.0010.4493 - TRANSFERÊNCIA À UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS PARA A REALIZAÇÃO DE CURSOS PREPARATÓRIOS PARA O ENEM	210 - TODO ESTADO	4493 - TRANSFERÊNCIA À UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS PARA A REALIZAÇÃO DE CURSOS PREPARATÓRIOS PARA O ENEM	100	3390	455.000
	Total por PT				455.000
12.364.0010.3039 - FOMENTO AO INGRESSO E PERMANÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR	210 - TODO ESTADO	3039 - FOMENTO AO INGRESSO E PERMANÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR	100	3390	36.000.000
	Total por PT				36.000.000
12.365.0010.3495 - CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E EQUIPAMENTO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLAS	210 - TODO ESTADO	3495 - CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E EQUIPAMENTO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLAS	100	4490	250.000
	Total por PT				250.000
12.368.0004.2500 - GESTÃO DE PESSOAS	210 - TODO ESTADO	2500 - GESTÃO DE PESSOAS	113	3190	550.131.719
				3191	73.683.591
	Total por PT				623.815.310
12.368.0010.3468 - CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES DE ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	210 - TODO ESTADO	3468 - CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES DE ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	100	4490	4.100
			107	4490	830.781
			113	4490	10.000.000
	Total por PT				10.834.881
12.368.0010.3488 - REFORMA, RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	210 - TODO ESTADO	3488 - REFORMA, RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	110	3322	700.000
			113	3390	10.000.000
	Total por PT				10.700.000

12.368. 0010. 3519 - EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE E OFERTA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	210 - TODO ESTADO	3519 - EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE E OFERTA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	100	3322	100.000			
				3350	32.751.135			
				3390	4.609.172			
				4440	1.000.000			
			107	3350	10.900.000			
				4450	155.431			
			110	3322	700.000			
				3350	14.700.000			
				3390	269.322			
			113	3350	6.000.000			
	4450	4.000.000						
Total por PT					75.185.060			
12.368. 0010. 3520 - AMPLIAR OS ÍNDICES DE COBERTURA E DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA	210 - TODO ESTADO	3520 - AMPLIAR OS ÍNDICES DE COBERTURA E DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA	100	3390	10.000			
			Total por PT					10.000
12.368. 0010. 3565 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS INTEGRADORAS	210 - TODO ESTADO	3565 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS INTEGRADORAS	100	3390	15.090.500			
				4490	369.454.232			
			Total por PT					384.544.732
12.368. 0010. 4343 - IMPLANTAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES EDUCACIONAIS	210 - TODO ESTADO	4343 - IMPLANTAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES EDUCACIONAIS	100	3322	40.000			
				3390	50.000			
				4490	664.841			
			110	3322	2.700.000			
				3390	6.884.553			
				4490	1.654.046			
			113	3390	1.000.000			
				4490	1.000.000			
			Total por PT					13.993.440
			12.812. 0010. 4478 - CUSTEIO DE VIAGENS PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL PREMIADOS EM COMPETIÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	210 - TODO ESTADO	4478 - CUSTEIO DE VIAGENS PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL PREMIADOS EM COMPETIÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	100	3390	200.000
Total por PT						200.000		
12.813. 0010. 3368 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES	210 - TODO ESTADO	3368 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES	113	4490	3.534.000			
			Total por PT					3.534.000
12.845. 0004. 2019 - PRÊMIO	210 - TODO ESTADO	2019 - PRÊMIO	100	3340	20.000.000			
Total por PT					20.000.000			
12.847. 0010. 4494 - TRANSFERÊNCIA À UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS PARA A REALIZAÇÃO DE TELEAULAS ATRAVÉS DOS SEUS MEIOS DE COMUNICAÇÃO	210 - TODO ESTADO	4494 - TRANSFERÊNCIA À UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS PARA A REALIZAÇÃO DE TELEAULAS ATRAVÉS DOS SEUS MEIOS DE COMUNICAÇÃO	100	3390	670.000			
			Total por PT					670.000

20001 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS

20516 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS

59.780.959

Fiscal					
PT	Região de Planejamento	Ação	Fonte	Natureza	
12.122. 0004. 2200 - REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	210 - TODO ESTADO	2200 - REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	100	3390	100.000
				4490	800.000

12.122.0004.2200 - REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	Total por PT				900.000
12.122.0004.2500 - GESTÃO DE PESSOAS	210 - TODO ESTADO	2500 - GESTÃO DE PESSOAS	100	3190	34.498.573
				3191	7.178.972
	Total por PT				41.677.545
12.122.0004.2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	210 - TODO ESTADO	2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	100	3390	600.000
				4490	1.100.000
			110	4490	20.000
	Total por PT				1.720.000
12.126.0004.2600 - ACESSO À REDE CORPORATIVA DE GOVERNO	210 - TODO ESTADO	2600 - ACESSO À REDE CORPORATIVA DE GOVERNO	100	3390	4.000
	Total por PT				4.000
12.364.0004.2028 - CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	210 - TODO ESTADO	2028 - CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	100	3390	225.000
	Total por PT				225.000
12.364.0004.2342 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRUTURA GERAL	210 - TODO ESTADO	2342 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRUTURA GERAL	100	3390	5.786.500
			291	3390	50.000
	Total por PT				5.836.500
12.364.0010.3143 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA UNEAL	201 - REGIÃO AGRESTE	3143 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA UNEAL	100	3390	180.000
				4490	3.400.000
	Total por PT				3.580.000
12.364.0010.3527 - IMPLANTAÇÃO DE CURSOS DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA - EAD	210 - TODO ESTADO	3527 - IMPLANTAÇÃO DE CURSOS DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA - EAD	100	3390	230.000
	Total por PT				230.000
12.364.0010.3528 - IMPLANTAÇÃO DE PROJETO REITORIA NO CAMPUS	210 - TODO ESTADO	3528 - IMPLANTAÇÃO DE PROJETO REITORIA NO CAMPUS	100	3390	220.000
	Total por PT				220.000
12.364.0010.4092 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA	210 - TODO ESTADO	4092 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA	100	3390	140.000
	Total por PT				140.000
12.364.0010.4183 - IMPLANTAÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	210 - TODO ESTADO	4183 - IMPLANTAÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	110	3390	934.755
				4490	30.000
			116	3390	1.038.159
				4490	25.000
	Total por PT				2.027.914
12.364.0010.4185 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL	210 - TODO ESTADO	4185 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL	116	3390	2.000.000
	Total por PT				2.000.000
12.364.0010.4423 - CONCESSÃO DE BOLSAS PARA PROJETOS DE PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	210 - TODO ESTADO	4423 - CONCESSÃO DE BOLSAS PARA PROJETOS DE PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	100	3390	800.000
			110	3390	20.000
	Total por PT				820.000

12.364. 0010. 4425 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DA UNEAL	210 - TODO ESTADO	4425 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DA UNEAL	100	3390	220.000
				4490	180.000
	Total por PT				400.000

21000 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

21018 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

273.232.095

Fiscal

PT	Região de Planejamento	Ação	Fonte	Natureza	
04.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	210 - TODO ESTADO	2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	100	3390	41.824.754
	Total por PT				41.824.754
04.122. 0004. 2200 - REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	210 - TODO ESTADO	2200 - REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	100	3390	7.500
	Total por PT				7.500
04.122. 0004. 2500 - GESTÃO DE PESSOAS	210 - TODO ESTADO	2500 - GESTÃO DE PESSOAS	100	3190	186.650.323
				3191	44.741.018
	Total por PT				231.391.341
04.122. 0012. 3551 - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	210 - TODO ESTADO	3551 - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	100	3390	7.500
	Total por PT				7.500
04.126. 0004. 2600 - ACESSO À REDE CORPORATIVA DE GOVERNO	210 - TODO ESTADO	2600 - ACESSO À REDE CORPORATIVA DE GOVERNO	100	3390	1.000
	Total por PT				1.000

21513 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO

24.071.649

Fiscal

PT	Região de Planejamento	Ação	Fonte	Natureza	
04.123. 0004. 3030 - PROGRAMA DE SUSTENTABILIDADE FISCAL, EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DO GASTO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS/PRO-GESTÃO ALAGOAS	210 - TODO ESTADO	3030 - PROGRAMA DE SUSTENTABILIDADE FISCAL, EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DO GASTO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS/PRO-GESTÃO ALAGOAS	148	4490	5.000.000
	Total por PT				5.000.000
04.123. 0004. 3102 - PROJETO DE APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO FAZENDÁRIA DE ALAGOAS ¿ PROFISCO II	210 - TODO ESTADO	3102 - PROJETO DE APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO FAZENDÁRIA DE ALAGOAS ¿ PROFISCO II	148	4490	15.000.000
	Total por PT				15.000.000
04.128. 0004. 2149 - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO	210 - TODO ESTADO	2149 - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO	100	3390	4.071.649
	Total por PT				4.071.649

21001 - ALAGOAS ATIVOS S.A

21515 - ALAGOAS ATIVOS S.A

1.815.000

Investimento

PT	Região de Planejamento	Ação	Fonte	Natureza	
04.122. 0004. 2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	204 - REGIÃO METROPOLITANA	2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	495	4490	1.815.000
	Total por PT				1.815.000

23000 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS**23032 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS**

3.788.676

Fiscal					
PT	Região de Planejamento	Ação	Fonte	Natureza	
18.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	210 - TODO ESTADO	2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	100	3390	491.000
Total por PT					491.000
18.122.0004.2200 - REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	210 - TODO ESTADO	2200 - REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	100	3390	1.000
Total por PT					1.000
18.122.0004.2500 - GESTÃO DE PESSOAS	210 - TODO ESTADO	2500 - GESTÃO DE PESSOAS	100	3190	2.998.386
				3191	228.824
Total por PT					3.227.210
18.122.0004.2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	204 - REGIÃO METROPOLITANA	2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	100	3390	1.000
Total por PT					1.000
18.126.0004.2600 - ACESSO À REDE CORPORATIVA DE GOVERNO	210 - TODO ESTADO	2600 - ACESSO À REDE CORPORATIVA DE GOVERNO	100	3390	466
Total por PT					466
18.541.0008.4412 - DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA AMBIENTAL ESTADUAL	210 - TODO ESTADO	4412 - DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA AMBIENTAL ESTADUAL	100	3390	32.000
Total por PT					32.000
18.541.0008.4413 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	210 - TODO ESTADO	4413 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	100	3390	30.000
Total por PT					30.000
18.541.0008.4420 - PROMOÇÃO DO PROJETO ORLA	203 - REGIÃO DOS TABULEIROS DO SUL	4420 - PROMOÇÃO DO PROJETO ORLA	100	3390	500
	204 - REGIÃO METROPOLITANA	4420 - PROMOÇÃO DO PROJETO ORLA	100	3390	500
Total por PT					1.000
18.542.0008.2030 - CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS DA SEMARH	210 - TODO ESTADO	2030 - CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS DA SEMARH	100	3390	5.000
Total por PT					5.000

23543 - FUNDO DE RECURSOS HÍDRICOS

25.262.191

Fiscal					
PT	Região de Planejamento	Ação	Fonte	Natureza	
18.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	210 - TODO ESTADO	2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	100	3390	450.000
			114	3390	500.000
Total por PT					950.000
18.541.0008.3483 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DOS COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS - PROCOMITÊS EM ALAGOAS	210 - TODO ESTADO	3483 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DOS COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS - PROCOMITÊS EM ALAGOAS	110	3390	73.000
			114	3390	50.000
Total por PT					123.000

18.542.0008.3482 - PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA - QUALIÁGUA	210 - TODO ESTADO	3482 - PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA - QUALIÁGUA	114	3390	20.000
	Total por PT				20.000
18.544.0008.3151 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS	210 - TODO ESTADO	3151 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS	110	4490	350.000
			114	4490	300.000
	Total por PT				650.000
18.544.0008.3156 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ÁGUA DOCE	210 - TODO ESTADO	3156 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ÁGUA DOCE	110	3390	75.630
				4490	350.000
			114	3390	70.000
	Total por PT				495.630
18.544.0008.3161 - IMPLANTAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS - PROGESTÃO	210 - TODO ESTADO	3161 - IMPLANTAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS - PROGESTÃO	110	3390	327.000
			114	3390	50.000
	Total por PT				377.000
18.544.0008.3526 - MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO ÓRGÃO GESTOR DE RECURSOS HÍDRICOS	210 - TODO ESTADO	3526 - MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO ÓRGÃO GESTOR DE RECURSOS HÍDRICOS	114	3390	100.000
				4490	300.000
	Total por PT				400.000
18.544.0008.4411 - CAPACITAÇÃO EM GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	210 - TODO ESTADO	4411 - CAPACITAÇÃO EM GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	114	3390	250.000
	Total por PT				250.000
18.544.0008.4414 - IMPLANTAÇÃO DE AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO E REGULAÇÃO DO CANAL DO SERTÃO	210 - TODO ESTADO	4414 - IMPLANTAÇÃO DE AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO E REGULAÇÃO DO CANAL DO SERTÃO	100	3390	3.328.882
	Total por PT				3.328.882
18.544.0008.4416 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE BARRAGENS SUBTERRÂNEAS	210 - TODO ESTADO	4416 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE BARRAGENS SUBTERRÂNEAS	114	3390	10.000
			116	4490	1.500.000
	Total por PT				1.510.000
18.544.0008.4417 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO DE MANANCIASIS - PROMANANCIASIS	210 - TODO ESTADO	4417 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO DE MANANCIASIS - PROMANANCIASIS	114	3390	10.000
	Total por PT				10.000
18.544.0008.4418 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA	210 - TODO ESTADO	4418 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA	114	3390	10.000
	Total por PT				10.000
18.544.0008.4419 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS	210 - TODO ESTADO	4419 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS	114	3390	4.442.711
				4490	1.000.000
			116	4490	11.224.198
			291	3390	160.770
	Total por PT				16.827.679
18.571.0008.2601 - FOMENTO A PESQUISA E AO APRIMORAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS	210 - TODO ESTADO	2601 - FOMENTO A PESQUISA E AO APRIMORAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS	100	3390	300.000
	Total por PT				300.000

18.605.0008.4415 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ÁGUA E MULHER (COMUNIDADES QUILOMBOLAS)	210 - TODO ESTADO	4415 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ÁGUA E MULHER (COMUNIDADES QUILOMBOLAS)	114	3390	10.000
Total por PT					10.000

23001 - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS**23542 - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS**

11.290.036

Fiscal

PT	Região de Planejamento	Ação	Fonte	Natureza	
18.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	210 - TODO ESTADO	2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	100	3390	171.429
			230	3390	82.667
			291	3390	1.623.000
Total por PT					1.877.096
18.122.0004.2200 - REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	210 - TODO ESTADO	2200 - REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	148	4490	500.000
Total por PT					500.000
18.122.0004.2500 - GESTÃO DE PESSOAS	210 - TODO ESTADO	2500 - GESTÃO DE PESSOAS	100	3190	5.070.051
				3191	934.068
Total por PT					6.004.119
18.126.0004.2600 - ACESSO À REDE CORPORATIVA DE GOVERNO	210 - TODO ESTADO	2600 - ACESSO À REDE CORPORATIVA DE GOVERNO	291	3390	80.000
Total por PT					80.000
18.541.0008.3293 - DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	210 - TODO ESTADO	3293 - DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	110	3390	237.500
			291	3390	270.000
Total por PT					507.500
18.541.0008.3375 - GESTÃO DE CONTROLE E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	210 - TODO ESTADO	3375 - GESTÃO DE CONTROLE E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	110	3390	794.321
			291	3390	440.000
Total por PT					1.234.321
18.541.0008.4477 - IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE TRIAGEM E PESQUISA DE ANIMAIS SILVESTRES	210 - TODO ESTADO	4477 - IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE TRIAGEM E PESQUISA DE ANIMAIS SILVESTRES	291	3390	95.000
Total por PT					95.000
18.541.0008.4479 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	210 - TODO ESTADO	4479 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	291	3390	42.000
Total por PT					42.000
18.542.0008.3374 - DIAGNÓSTICO DE ÁREAS VULNERÁVEIS	210 - TODO ESTADO	3374 - DIAGNÓSTICO DE ÁREAS VULNERÁVEIS	291	3390	500.000
Total por PT					500.000
18.542.0008.3525 - DESCENTRALIZAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL	210 - TODO ESTADO	3525 - DESCENTRALIZAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL	291	3390	450.000
Total por PT					450.000

24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS**24037 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS**

11.608.456

Fiscal

PT	Região de Planejamento	Ação	Fonte	Natureza	
14.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	210 - TODO ESTADO	2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	100	3390	1.768.000
	Total por PT				1.768.000
14.122.0004.2200 - REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	204 - REGIÃO METROPOLITANA	2200 - REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	100	4490	1.918.100
	Total por PT				1.918.100
14.122.0004.2500 - GESTÃO DE PESSOAS	210 - TODO ESTADO	2500 - GESTÃO DE PESSOAS	100	3190	2.794.876
				3191	213.580
	Total por PT				3.008.456
14.122.0004.2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	204 - REGIÃO METROPOLITANA	2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	100	4490	53.800
	Total por PT				53.800
14.422.0011.3512 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS PARA O EMPODERAMENTO FEMININO E POLÍTICAS PARA AS MULHERES, VULNERÁVEIS E TRADICIONAIS	210 - TODO ESTADO	3512 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS PARA O EMPODERAMENTO FEMININO E POLÍTICAS PARA AS MULHERES, VULNERÁVEIS E TRADICIONAIS	100	3390	500.000
				4490	5.000
			110	3390	200.000
				4490	100.000
	Total por PT				805.000
14.422.0011.3513 - FORMAÇÃO CONTINUADA DAS ENTIDADES EM GESTÃO E POLÍTICA PÚBLICA	210 - TODO ESTADO	3513 - FORMAÇÃO CONTINUADA DAS ENTIDADES EM GESTÃO E POLÍTICA PÚBLICA	100	3350	30.000
				3390	50.000
	Total por PT				80.000
14.422.0011.3515 - FORTALECIMENTO DO BANCO DE DOAÇÕES DE OPM'S PARA PCD EM ALAGOAS	210 - TODO ESTADO	3515 - FORTALECIMENTO DO BANCO DE DOAÇÕES DE OPM'S PARA PCD EM ALAGOAS	100	3390	200.000
	Total por PT				200.000
14.422.0011.3516 - IMPLEMENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS PREMIAÇÕES PARA INSTITUIÇÕES E PESSOAS EM DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	210 - TODO ESTADO	3516 - IMPLEMENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS PREMIAÇÕES PARA INSTITUIÇÕES E PESSOAS EM DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	100	3390	50.000
	Total por PT				50.000
14.422.0011.3517 - MUNICIPALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS EM DIREITOS HUMANOS	210 - TODO ESTADO	3517 - MUNICIPALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS EM DIREITOS HUMANOS	100	3390	50.000
	Total por PT				50.000
14.422.0011.3518 - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA EM DIREITOS HUMANOS	210 - TODO ESTADO	3518 - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA EM DIREITOS HUMANOS	100	3390	30.000
				4490	5.000
			110	3390	310.000
				4490	70.000
	Total por PT				415.000
14.422.0011.4380 - ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	210 - TODO ESTADO	4380 - ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	100	3322	5.000
				3390	50.000
			110	3390	400.000
				4490	400.000
	Total por PT				855.000

14.422.0011.4381 - ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS	210 - TODO ESTADO	4381 - ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS	100	3350	500.000
				4490	8.100
			110	3390	200.000
				4490	20.000
	Total por PT				728.100
14.422.0011.4385 - FORTALECIMENTO DA REDE DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA	210 - TODO ESTADO	4385 - FORTALECIMENTO DA REDE DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA	100	3322	5.000
				3390	100.000
			110	3390	10.000
				4490	700.000
	Total por PT				1.015.000
14.422.0011.4387 - FORTALECIMENTO DE CONSELHOS E COMITÊS	210 - TODO ESTADO	4387 - FORTALECIMENTO DE CONSELHOS E COMITÊS	100	3390	25.000
	Total por PT				25.000
14.422.0011.4458 - PROMOVER E ARTICULAR AÇÕES COM ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS, GARANTINDO POLITICAS DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE.	210 - TODO ESTADO	4458 - PROMOVER E ARTICULAR AÇÕES COM ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS, GARANTINDO POLITICAS DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE.	100	3322	617.000
				3390	20.000
	Total por PT				637.000

24574 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES-FEDIM

40.000

Fiscal

PT	Região de Planejamento	Ação	Fonte	Natureza	
14.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	204 - REGIÃO METROPOLITANA	2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	100	3390	15.000
	Total por PT				15.000
14.122.0004.2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	204 - REGIÃO METROPOLITANA	2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	100	4440	10.000
	Total por PT				10.000
14.422.0011.4389 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO, DEFESA E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES	210 - TODO ESTADO	4389 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO, DEFESA E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES	100	3390	15.000
	Total por PT				15.000

24001 - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS -AL**24547 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

3.702.271

Fiscal

PT	Região de Planejamento	Ação	Fonte	Natureza	
14.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	210 - TODO ESTADO	2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	100	3390	1.783.399
			291	3390	1.818.872
				4490	100.000
	Total por PT				3.702.271

24573 - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS -AL

2.810.012

Fiscal

PT	Região de Planejamento	Ação	Fonte	Natureza	
14.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	210 - TODO ESTADO	2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	100	3390	1.954.364
				4490	50.000
	Total por PT				2.004.364

14.122. 0004. 2500 - GESTÃO DE PESSOAS	210 - TODO ESTADO	2500 - GESTÃO DE PESSOAS	100	3190	805.648
Total por PT					805.648

26000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

26031 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

160.804.931

Fiscal

PT	Região de Planejamento	Ação	Fonte	Natureza	
04.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	210 - TODO ESTADO	2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	100	3390	2.481.527
				3391	98.000
Total por PT					2.579.527
04.122. 0004. 2200 - REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	210 - TODO ESTADO	2200 - REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	100	4490	1.000
Total por PT					1.000
04.122. 0004. 2500 - GESTÃO DE PESSOAS	210 - TODO ESTADO	2500 - GESTÃO DE PESSOAS	100	3190	6.451.573
				3191	64.371
Total por PT					6.515.944
04.122. 0004. 2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	210 - TODO ESTADO	2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	100	3390	100.000
Total por PT					100.000
15.126. 0004. 2600 - ACESSO À REDE CORPORATIVA DE GOVERNO	210 - TODO ESTADO	2600 - ACESSO À REDE CORPORATIVA DE GOVERNO	100	3390	1.000
Total por PT					1.000
15.451. 0007. 3247 - IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS NOS MUNICÍPIOS	210 - TODO ESTADO	3247 - IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS NOS MUNICÍPIOS	100	4490	1.000.000
			109	4490	4.076.448
			110	4490	20.000.000
			116	4490	1.000.000
Total por PT					26.076.448
15.695. 0007. 3286 - CONSTRUÇÃO DO NOVO MARCO REFERENCIAL DE MACEIÓ	210 - TODO ESTADO	3286 - CONSTRUÇÃO DO NOVO MARCO REFERENCIAL DE MACEIÓ	100	4490	1.000.000
			109	4490	1.000.000
			110	4490	1.912.149
Total por PT					3.912.149
16.482. 0007. 3231 - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL	210 - TODO ESTADO	3231 - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL	100	3390	300.000
				4440	880.000
				4490	1.000.000
			109	4490	1.000.000
			110	4420	120.000
			116	4490	9.255.993
Total por PT					12.555.993
16.482. 0007. 3237 - MELHORIA DAS UNIDADES HABITACIONAIS	210 - TODO ESTADO	3237 - MELHORIA DAS UNIDADES HABITACIONAIS	100	4440	1.000.000
				4490	1.000.000
			109	4490	1.000.000
			110	4490	20.000
			116	4490	9.255.993
Total por PT					12.275.993

16.482.0007.4205 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS MUNICÍPIOS	210 - TODO ESTADO	4205 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS MUNICÍPIOS	100	4490	10.000
	Total por PT				10.000
16.482.0007.4207 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE MORADIAS	210 - TODO ESTADO	4207 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE MORADIAS	100	4490	10.000
	Total por PT				10.000
17.512.0007.3256 - IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO ESTADO	210 - TODO ESTADO	3256 - IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO ESTADO	100	4490	1.000.000
			109	4490	100.000
			110	4490	20.000.000
			148	4490	1.000.000
	Total por PT				22.100.000
17.512.0007.3264 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE ALAGOAS	210 - TODO ESTADO	3264 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE ALAGOAS	100	4490	1.000.000
			109	4490	100.000
			110	4490	10.000
			148	4490	49.000.000
	Total por PT				50.110.000
18.542.0007.3278 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	204 - REGIÃO METROPOLITANA	3278 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	100	4490	100.000
			109	4490	10.000
			110	4490	10.000
	Total por PT				120.000
18.544.0007.3251 - CONSTRUÇÃO DO CANAL DO SERTÃO ALAGOANO E SEUS INVESTIMENTOS ASSOCIADOS COMPLEMENTARES	205 - REGIÃO DO ALTO SERTÃO	3251 - CONSTRUÇÃO DO CANAL DO SERTÃO ALAGOANO E SEUS INVESTIMENTOS ASSOCIADOS COMPLEMENTARES	100	4490	1.000.000
			109	4490	1.000.000
			110	4490	1.000.000
			116	4490	100.000
	206 - REGIÃO DO MÉDIO SERTÃO	3251 - CONSTRUÇÃO DO CANAL DO SERTÃO ALAGOANO E SEUS INVESTIMENTOS ASSOCIADOS COMPLEMENTARES	100	4490	1.000.000
			109	4490	1.000.000
			110	4490	19.336.877
	Total por PT				24.436.877

26562 - FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

5.000

Fiscal

PT	Região de Planejamento	Ação	Fonte	Natureza	
16.482.0007.3544 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLITICAS HABITACIONAIS	210 - TODO ESTADO	3544 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLITICAS HABITACIONAIS	100	3390	5.000
	Total por PT				5.000

26001 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL**26537 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL**

50.000.000

Investimento

PT	Região de Planejamento	Ação	Fonte	Natureza	
17.511.0007.3100 - AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA DE SANEAMENTO RURAL NO ESTADO DE ALAGOAS	205 - REGIÃO DO ALTO SERTÃO	3100 - AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA DE SANEAMENTO RURAL NO ESTADO DE ALAGOAS	495	4490	600.000
	Total por PT				600.000
17.512.0007.3072 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA PARTE ALTA DE MACEIÓ - PPP	204 - REGIÃO METROPOLITANA	3072 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA PARTE ALTA DE MACEIÓ - PPP	495	4490	28.000.000
	Total por PT				28.000.000

17.512.0007.3094 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA PARTE MÉDIA DE MACEIÓ - FAROL, GRUTA DE LOURDES - LOCAÇÃO DE ATIVOS	204 - REGIÃO METROPOLITANA	3094 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA PARTE MÉDIA DE MACEIÓ - FAROL, GRUTA DE LOURDES - LOCAÇÃO DE ATIVOS	495	4490	20.000.000
Total por PT					20.000.000
17.512.0007.3529 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE REDUÇÃO DE PERDAS REAIS E CUSTOS OPERACIONAIS	204 - REGIÃO METROPOLITANA	3529 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE REDUÇÃO DE PERDAS REAIS E CUSTOS OPERACIONAIS	495	4490	600.000
Total por PT					600.000
17.512.0007.3530 - AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO SANITÁRIO NAS DIVERSAS LOCALIDADES DO ESTADO DE ALAGOAS ATENDIDAS PELA CASAL	204 - REGIÃO METROPOLITANA	3530 - AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO SANITÁRIO NAS DIVERSAS LOCALIDADES DO ESTADO DE ALAGOAS ATENDIDAS PELA CASAL	495	4490	800.000
Total por PT					800.000

26002 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE ALAGOAS S.A.

26539 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE ALAGOAS S.A.

1.523.478

Fiscal

PT	Região de Planejamento	Ação	Fonte	Natureza	
04.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	210 - TODO ESTADO	2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	100	3390	296.400
			291	3390	4.740
Total por PT					301.140
04.122.0004.2500 - GESTÃO DE PESSOAS	210 - TODO ESTADO	2500 - GESTÃO DE PESSOAS	100	3190	1.190.730
				3191	27.608
Total por PT					1.218.338
28.846.0000.0075 - PAGAMENTO DO PRINCIPAL E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA COM INSS	210 - TODO ESTADO	0075 - PAGAMENTO DO PRINCIPAL E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA COM INSS	100	3290	1.000
				4690	1.000
Total por PT					2.000
28.846.0000.0076 - PAGAMENTO DO PRINCIPAL E ENCARGOS DA DÍVIDA PARCELAMENTO COFINS, PIS,ISS	210 - TODO ESTADO	0076 - PAGAMENTO DO PRINCIPAL E ENCARGOS DA DÍVIDA PARCELAMENTO COFINS, PIS,ISS	100	3290	1.000
				4690	1.000
Total por PT					2.000

27000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

27023 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

151.000

Seguridade Social

PT	Região de Planejamento	Ação	Fonte	Natureza	
10.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	210 - TODO ESTADO	2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	100	3390	150.000
Total por PT					150.000
10.122.0012.3551 - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	210 - TODO ESTADO	3551 - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	100	3390	1.000
Total por PT					1.000

27524 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

1.680.073.999

Seguridade Social

PT	Região de Planejamento	Ação	Fonte	Natureza	
10.121.0205.4276 - FORTALECIMENTO DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	210 - TODO ESTADO	4276 - FORTALECIMENTO DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	100	3390	30.000
				4490	10.000

10.121.0205.4276 - FORTALECIMENTO DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	Total por PT				40.000
10.121.0205.4440 - IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA DO SUS	210 - TODO ESTADO	4440 - IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA DO SUS	100	3390	45.000
			120	3390	200.000
	Total por PT				245.000
10.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	210 - TODO ESTADO	2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	100	3390	19.828.000
				3391	25.000
	Total por PT				19.853.000
10.122.0004.2138 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE	210 - TODO ESTADO	2138 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE	100	3390	500.000
	Total por PT				500.000
10.122.0004.2200 - REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	210 - TODO ESTADO	2200 - REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	100	4490	1.000
	Total por PT				1.000
10.122.0004.2420 - ENCARGOS CENTRALIZADOS - SAÚDE/AMGESP	210 - TODO ESTADO	2420 - ENCARGOS CENTRALIZADOS - SAÚDE/AMGESP	100	3390	3.000.000
	Total por PT				3.000.000
10.122.0004.2500 - GESTÃO DE PESSOAS	210 - TODO ESTADO	2500 - GESTÃO DE PESSOAS	100	3190	337.811.588
				3191	64.706.007
	Total por PT				402.517.595
10.122.0004.2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	204 - REGIÃO METROPOLITANA	2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	100	3390	425.000
				4490	100.000
	Total por PT				525.000
10.125.0205.4306 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE AUDITORIA EM ALAGOAS	210 - TODO ESTADO	4306 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE AUDITORIA EM ALAGOAS	100	3390	78.300
				4490	12.500
	Total por PT				90.800
10.125.0205.4317 - IMPLEMENTAÇÃO DA REGULAÇÃO NO ESTADO DE ALAGOAS	210 - TODO ESTADO	4317 - IMPLEMENTAÇÃO DA REGULAÇÃO NO ESTADO DE ALAGOAS	100	3390	45.000
				4490	30.000
	Total por PT				75.000
10.126.0004.2600 - ACESSO À REDE CORPORATIVA DE GOVERNO	210 - TODO ESTADO	2600 - ACESSO À REDE CORPORATIVA DE GOVERNO	100	3390	2.607.294
	Total por PT				2.607.294
10.126.0205.4053 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM SAÚDE	210 - TODO ESTADO	4053 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM SAÚDE	100	3390	950.000
				4490	1.500.000
	Total por PT				2.450.000
10.128.0205.4280 - PROMOÇÃO DA POLÍTICA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE	210 - TODO ESTADO	4280 - PROMOÇÃO DA POLÍTICA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE	100	3390	895.089
			120	3390	50.000
				4490	400.000
	Total por PT				1.345.089

10.301.0205.3047 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS)	210 - TODO ESTADO	3047 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS)	100	4490	50.000.000
Total por PT					50.000.000
10.301.0205.3550 - CONSTRUÇÃO DE CLÍNICA SAÚDE DA FAMÍLIA	204 - REGIÃO METROPOLITANA	3550 - CONSTRUÇÃO DE CLÍNICA SAÚDE DA FAMÍLIA	100	4490	8.000.000
Total por PT					8.000.000
10.301.0205.4319 - QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS	210 - TODO ESTADO	4319 - QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS	100	3341	11.680.000
				3390	2.010.560
				4441	700.000
				4490	75.000
			120	3390	270.000
Total por PT					14.735.560
10.301.0205.4444 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE NO SISTEMA PENITENCIÁRIO	210 - TODO ESTADO	4444 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE NO SISTEMA PENITENCIÁRIO	100	3390	115.000
			120	3390	1.584.000
Total por PT					1.699.000
10.301.0205.4446 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL À SAÚDE CRIANÇA	210 - TODO ESTADO	4446 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL À SAÚDE CRIANÇA	100	3390	250.000
				4490	1.000.000
Total por PT					1.250.000
10.302.0205.3409 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	201 - REGIÃO AGRESTE	3409 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	100	4490	3.400.000
	202 - REGIÃO NORTE	3409 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	100	4490	200.000
	204 - REGIÃO METROPOLITANA	3409 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	100	4490	20.650.000
	205 - REGIÃO DO ALTO SERTÃO	3409 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	100	4490	400.000
	209 - REGIÃO SERRANA DOS QUILOMBOS	3409 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	100	4490	200.000
Total por PT					24.850.000
10.302.0205.3428 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ASSISTENCIAIS E DE APOIO ASSISTENCIAL / UNCISAL	204 - REGIÃO METROPOLITANA	3428 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ASSISTENCIAIS E DE APOIO ASSISTENCIAL / UNCISAL	100	4490	250.000
Total por PT					250.000
10.302.0205.3431 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ASSISTENCIAIS E DE APOIO ASSISTENCIAL / UNCISAL	204 - REGIÃO METROPOLITANA	3431 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ASSISTENCIAIS E DE APOIO ASSISTENCIAL / UNCISAL	100	4490	350.000
			120	4490	100.000
Total por PT					450.000
10.302.0205.3490 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	201 - REGIÃO AGRESTE	3490 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	100	4490	90.000.000
			110	4490	969.216
	204 - REGIÃO METROPOLITANA	3490 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	100	4490	20.785.000
	208 - REGIÃO DO PLANALTO DA BORBOREMA	3490 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	100	4490	40.000.000
Total por PT					151.754.216
10.302.0205.4286 - IMPLEMENTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE SANITÁRIO	210 - TODO ESTADO	4286 - IMPLEMENTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE SANITÁRIO	100	3390	50.000
				4490	200.000
			116	4490	2.045.000
Total por PT					2.295.000

10.302.0205.4286 - IMPLEMENTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE SANITÁRIO					
10.302.0205.4326 - MODERNIZAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DAS UNIDADES ASSISTENCIAIS E DE APOIO ASSISTENCIAL/UNCISAL	204 - REGIÃO METROPOLITANA	4326 - MODERNIZAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DAS UNIDADES ASSISTENCIAIS E DE APOIO ASSISTENCIAL/UNCISAL	100	4490	400.000
			120	4490	200.000
	Total por PT				600.000
10.302.0205.4347 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	210 - TODO ESTADO	4347 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	100	3341	14.756.250
				3390	230.282.768
				4441	2.000.000
			120	3341	5.512.500
				3390	169.999.095
				4490	1.300.000
			125	3390	4.702.777
			214	3390	100.000.000
	Total por PT				528.553.390
10.302.0205.4348 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO	210 - TODO ESTADO	4348 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO	100	3341	115.280.601
				3350	5.000.000
				3390	110.127.376
				3394	18.118.344
				4441	540.000
			120	3341	500.000
				3390	1.000.000
				4490	1.000.000
	Total por PT				251.566.321
10.302.0205.4350 - FORTALECIMENTO DAS UNIDADES ASSISTENCIAIS E DE APOIO ASSISTENCIAL DA UNCISAL	204 - REGIÃO METROPOLITANA	4350 - FORTALECIMENTO DAS UNIDADES ASSISTENCIAIS E DE APOIO ASSISTENCIAL DA UNCISAL	100	3390	28.896.600
				3391	35.000
			120	3390	41.329.080
	Total por PT				70.260.680
10.302.0205.4441 - QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA CRIANÇA.	210 - TODO ESTADO	4441 - QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA CRIANÇA.	100	3390	300.000
				4490	5.000.000
	Total por PT				5.300.000
10.302.0205.4448 - MODERNIZAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DAS UNIDADES DE SAÚDE	210 - TODO ESTADO	4448 - MODERNIZAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DAS UNIDADES DE SAÚDE	100	4490	38.164.001
			116	4490	3.306.044
			120	4490	5.000.000
	Total por PT				46.470.045
10.303.0205.4349 - AMPLIAÇÃO DO ACESSO À ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	210 - TODO ESTADO	4349 - AMPLIAÇÃO DO ACESSO À ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	100	3341	3.500.000
				3390	49.720.000
			120	3390	2.300.971
	Total por PT				55.520.971
10.304.0205.4314 - VIGILÂNCIA E CONTROLE SANITÁRIO DE SERVIÇOS, AMBIENTES E PRODUTOS	210 - TODO ESTADO	4314 - VIGILÂNCIA E CONTROLE SANITÁRIO DE SERVIÇOS, AMBIENTES E PRODUTOS	100	4490	418.000
			120	3390	750.000
			124	3390	566.226
				4490	222.494
	Total por PT				1.956.720
10.305.0205.4315 - VIGILÂNCIA E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO DE DOENÇAS, AGRAVOS, DETERMINANTES E FATORES DE RISCOS	210 - TODO ESTADO	4315 - VIGILÂNCIA E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO DE DOENÇAS, AGRAVOS, DETERMINANTES E FATORES DE RISCOS	100	3341	4.418.000
				3390	3.900.000
				4441	1.600.000

10.305.0205.4315 - VIGILÂNCIA E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO DE DOENÇAS, AGRAVOS, DETERMINANTES E FATORES DE RISCOS	210 - TODO ESTADO	4315 - VIGILÂNCIA E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO DE DOENÇAS, AGRAVOS, DETERMINANTES E FATORES DE RISCOS	100	4490	1.222.000
			120	3390	4.974.334
				4490	2.401.232
			214	3390	10.930.797
	Total por PT				29.446.363
10.305.0205.4470 - VIGILÂNCIA E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO DE DOENÇAS, AGRAVOS, DETERMINANTES E FATORES DE RISCOS NAS UNIDADES DA UNCISAL	204 - REGIÃO METROPOLITANA	4470 - VIGILÂNCIA E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO DE DOENÇAS, AGRAVOS, DETERMINANTES E FATORES DE RISCOS NAS UNIDADES DA UNCISAL	120	3390	600.000
	Total por PT				600.000
10.306.0205.4463 - PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL PARA A SAÚDE	210 - TODO ESTADO	4463 - PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL PARA A SAÚDE	116	3350	813.612
			120	3390	110.000
	Total por PT				923.612
10.422.0205.4439 - FORTALECIMENTO DA REDE DE OUVIDORIAS EM SAÚDE DO SUS	210 - TODO ESTADO	4439 - FORTALECIMENTO DA REDE DE OUVIDORIAS EM SAÚDE DO SUS	100	3390	22.500
				4490	10.000
			120	3390	50.000
				4490	50.000
	Total por PT				132.500
10.573.0205.4284 - DESENVOLVIMENTO E INCORPORAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE	210 - TODO ESTADO	4284 - DESENVOLVIMENTO E INCORPORAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE	100	3390	82.040
	Total por PT				82.040
10.573.0205.4333 - IMPLEMENTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO NÚCLEO ESTADUAL DE TELESSAÚDE	210 - TODO ESTADO	4333 - IMPLEMENTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO NÚCLEO ESTADUAL DE TELESSAÚDE	100	3390	127.803
	Total por PT				127.803

27001 - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO

27527 - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO

402.356

Fiscal

PT	Região de Planejamento	Ação	Fonte	Natureza	
04.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	210 - TODO ESTADO	2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	100	3390	50.000
	Total por PT				50.000
23.122.0004.2500 - GESTÃO DE PESSOAS	210 - TODO ESTADO	2500 - GESTÃO DE PESSOAS	100	3190	352.356
	Total por PT				352.356

27002 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS

27556 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS

86.189.931

Fiscal

PT	Região de Planejamento	Ação	Fonte	Natureza	
12.122.0004.2200 - REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	210 - TODO ESTADO	2200 - REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	100	4490	1.000
	Total por PT				1.000
12.122.0004.2500 - GESTÃO DE PESSOAS	210 - TODO ESTADO	2500 - GESTÃO DE PESSOAS	100	3190	43.247.478
				3191	7.327.358
	Total por PT				50.574.836

12.122. 0004. 2500 - GESTÃO DE PESSOAS						
12.126. 0004. 2600 - ACESSO À REDE CORPORATIVA DE GOVERNO	210 - TODO ESTADO	2600 - ACESSO À REDE CORPORATIVA DE GOVERNO	100	3390		1.000
	Total por PT					1.000
12.363. 0010. 4164 - EXPANSÃO DE OFERTA DE VAGAS EM CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PRESENCIAL	210 - TODO ESTADO	4164 - EXPANSÃO DE OFERTA DE VAGAS EM CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PRESENCIAL	100	4490		1.000
	Total por PT					1.000
12.363. 0010. 4165 - IMPLANTAÇÃO DE CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NA MODALIDADE A DISTÂNCIA - EAD	204 - REGIÃO METROPOLITANA	4165 - IMPLANTAÇÃO DE CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NA MODALIDADE A DISTÂNCIA - EAD	100	4490		1.000
	Total por PT					1.000
12.364. 0004. 2026 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	204 - REGIÃO METROPOLITANA	2026 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	100	3390		3.785.059
				3391		10.000
			291	3390		50.000
	Total por PT					3.845.059
12.364. 0010. 3096 - CONSTRUÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA EXTENSÃO E DE APOIO ADMINISTRATIVO	204 - REGIÃO METROPOLITANA	3096 - CONSTRUÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA EXTENSÃO E DE APOIO ADMINISTRATIVO	100	4440		25.000.000
	Total por PT					25.000.000
12.364. 0010. 3098 - MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E DE APOIO ADMINISTRATIVO	204 - REGIÃO METROPOLITANA	3098 - MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E DE APOIO ADMINISTRATIVO	100	4490		7.000
			110	4490		831.658
	Total por PT					838.658
12.364. 0010. 4166 - EXPANSÃO DOS PROJETOS DE PESQUISA E DOS PROGRAMAS DE EXTENSÃO	204 - REGIÃO METROPOLITANA	4166 - EXPANSÃO DOS PROJETOS DE PESQUISA E DOS PROGRAMAS DE EXTENSÃO	100	3390		50.000
	Total por PT					50.000
12.364. 0010. 4167 - EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	204 - REGIÃO METROPOLITANA	4167 - EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	100	3390		20.000
	Total por PT					20.000
12.364. 0010. 4170 - ASSISTÊNCIA AO DISCENTE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL	204 - REGIÃO METROPOLITANA	4170 - ASSISTÊNCIA AO DISCENTE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL	116	3390		1.596.453
	Total por PT					1.596.453
28.846. 0000. 0081 - PRECATÓRIOS, ACORDOS E DECISÕES JUDICIAIS	210 - TODO ESTADO	0081 - PRECATÓRIOS, ACORDOS E DECISÕES JUDICIAIS	100	3190		3.210.681
				3390		1.050.244
	Total por PT					4.260.925

28000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO**28027 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO**

5.957.107

Fiscal

PT	Região de Planejamento	Ação	Fonte	Natureza	
11.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	210 - TODO ESTADO	2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	100	3390	1.188.980
	Total por PT				1.188.980

11.122. 0004. 2200 - REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	210 - TODO ESTADO	2200 - REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	100	4490	1.000
	Total por PT				1.000
11.122. 0004. 2500 - GESTÃO DE PESSOAS	210 - TODO ESTADO	2500 - GESTÃO DE PESSOAS	100	3190	2.602.476
				3191	110.898
	Total por PT				2.713.374
11.122. 0004. 2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	210 - TODO ESTADO	2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	100	4440	1.000
	Total por PT				1.000
11.126. 0004. 2600 - ACESSO À REDE CORPORATIVA DE GOVERNO	210 - TODO ESTADO	2600 - ACESSO À REDE CORPORATIVA DE GOVERNO	100	3390	1.000
	Total por PT				1.000
11.332. 0009. 4410 - QUALIFICAÇÃO DOS TRABALHADORES	210 - TODO ESTADO	4410 - QUALIFICAÇÃO DOS TRABALHADORES	116	3390	200.000
	Total por PT				200.000
11.334. 0009. 3537 - IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÕES INTEGRADAS DE TELECENTROS	201 - REGIÃO AGRESTE	3537 - IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÕES INTEGRADAS DE TELECENTROS	110	4490	2.000
	202 - REGIÃO NORTE	3537 - IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÕES INTEGRADAS DE TELECENTROS	110	4490	2.000
	206 - REGIÃO DO MÉDIO SERTÃO	3537 - IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÕES INTEGRADAS DE TELECENTROS	110	4490	2.000
	207 - REGIÃO DO BAIXO SÃO FRANCISCO	3537 - IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÕES INTEGRADAS DE TELECENTROS	110	4490	2.000
	208 - REGIÃO DO PLANALTO DA BORBOREMA	3537 - IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÕES INTEGRADAS DE TELECENTROS	110	4490	2.000
	209 - REGIÃO SERRANA DOS QUILOMBOS	3537 - IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÕES INTEGRADAS DE TELECENTROS	110	4490	2.000
	Total por PT				12.000
11.334. 0009. 4436 - APOIO AOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS	201 - REGIÃO AGRESTE	4436 - APOIO AOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS	110	4490	1.000
	202 - REGIÃO NORTE	4436 - APOIO AOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS	110	4490	1.000
	203 - REGIÃO DOS TABULEIROS DO SUL	4436 - APOIO AOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS	110	4490	1.000
	204 - REGIÃO METROPOLITANA	4436 - APOIO AOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS	100	3390	1.000
			110	4490	29.753
	205 - REGIÃO DO ALTO SERTÃO	4436 - APOIO AOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS	110	4440	2.000
	206 - REGIÃO DO MÉDIO SERTÃO	4436 - APOIO AOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS	110	4490	1.000
	207 - REGIÃO DO BAIXO SÃO FRANCISCO	4436 - APOIO AOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS	110	4490	1.000
	208 - REGIÃO DO PLANALTO DA BORBOREMA	4436 - APOIO AOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS	110	4490	1.000
	209 - REGIÃO SERRANA DOS QUILOMBOS	4436 - APOIO AOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS	110	4490	1.000
	Total por PT				39.753
11.334. 0009. 4437 - APOIO AOS TRABALHADORES DE CANA-DE-AÇÚCAR	201 - REGIÃO AGRESTE	4437 - APOIO AOS TRABALHADORES DE CANA-DE-AÇÚCAR	116	3390	62.400
	202 - REGIÃO NORTE	4437 - APOIO AOS TRABALHADORES DE CANA-DE-AÇÚCAR	116	3390	104.000

11.334. 0009. 4437 - APOIO AOS TRABALHADORES DE CANA-DE-AÇÚCAR	203 - REGIÃO DOS TABULEIROS DO SUL	4437 - APOIO AOS TRABALHADORES DE CANA-DE-AÇÚCAR	116	3390	223.600
	204 - REGIÃO METROPOLITANA	4437 - APOIO AOS TRABALHADORES DE CANA-DE-AÇÚCAR	116	3390	150.000
	207 - REGIÃO DO BAIXO SÃO FRANCISCO	4437 - APOIO AOS TRABALHADORES DE CANA-DE-AÇÚCAR	116	3390	41.600
	208 - REGIÃO DO PLANALTO DA BORBOREMA	4437 - APOIO AOS TRABALHADORES DE CANA-DE-AÇÚCAR	116	3390	31.200
	209 - REGIÃO SERRANA DOS QUILOMBOS	4437 - APOIO AOS TRABALHADORES DE CANA-DE-AÇÚCAR	116	3390	447.200
	Total por PT				1.060.000
11.334. 0009. 4438 - QUALIFICAÇÃO DE JOVENS EM EMPREENDEDORISMO	210 - TODO ESTADO	4438 - QUALIFICAÇÃO DE JOVENS EM EMPREENDEDORISMO	116	3390	640.000
	Total por PT				640.000
23.334. 0009. 3560 - CONSTRUÇÃO DE GALPÕES PARA COOPERATIVAS DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS	210 - TODO ESTADO	3560 - CONSTRUÇÃO DE GALPÕES PARA COOPERATIVAS DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS	116	3390	100.000
	Total por PT				100.000

28507 - FUNDO DO TRABALHO DO ESTADO DE ALAGOAS

31.000

Seguridade Social

PT	Região de Planejamento	Ação	Fonte	Natureza	
11.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DO TRABALHO	210 - TODO ESTADO	2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DO TRABALHO	100	3390	20.000
	Total por PT				20.000
11.332. 0009. 4466 - MODERNIZAÇÃO DOS POSTOS DE ATENDIMENTO DO SINE	210 - TODO ESTADO	4466 - MODERNIZAÇÃO DOS POSTOS DE ATENDIMENTO DO SINE	100	3390	10.000
			123	4490	1.000
	Total por PT				11.000

29000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**29028 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**

33.376.678

Fiscal

PT	Região de Planejamento	Ação	Fonte	Natureza	
04.122. 0004. 4332 - PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL SOCIAL DA AFAL	210 - TODO ESTADO	4332 - PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL SOCIAL DA AFAL	100	3390	1.000
	Total por PT				1.000
15.451. 0009. 4226 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DE ALAGOAS	210 - TODO ESTADO	4226 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DE ALAGOAS	100	3390	1.000
			110	3390	99.690
			117	3390	6.413.383
				4490	6.413.383
	Total por PT				12.927.456
22.661. 0009. 4431 - ATRAÇÃO DE NOVOS EMPREENDIMENTOS PARA ALAGOAS	210 - TODO ESTADO	4431 - ATRAÇÃO DE NOVOS EMPREENDIMENTOS PARA ALAGOAS	100	3390	1.000
	Total por PT				1.000
22.661. 0009. 4433 - FORTALECIMENTO EMPRESARIAL	210 - TODO ESTADO	4433 - FORTALECIMENTO EMPRESARIAL	100	3390	1.000
	Total por PT				1.000

23.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	210 - TODO ESTADO	2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	100	3390	5.606.628
	Total por PT				5.606.628
23.122.0004.2200 - REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	210 - TODO ESTADO	2200 - REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	100	3390	500
				4490	500
	Total por PT				1.000
23.122.0004.2500 - GESTÃO DE PESSOAS	210 - TODO ESTADO	2500 - GESTÃO DE PESSOAS	100	3190	5.642.971
				3191	182.123
	Total por PT				5.825.094
23.122.0004.2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	210 - TODO ESTADO	2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	100	3390	1.000
				4490	1.999.500
	Total por PT				2.000.500
23.691.0009.3400 - FORTALECIMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE CADEIAS PRODUTIVAS E ARRANJOS PRODUTIVOS	210 - TODO ESTADO	3400 - FORTALECIMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE CADEIAS PRODUTIVAS E ARRANJOS PRODUTIVOS	100	3390	1.000
			116	4490	3.500.000
	Total por PT				3.501.000
23.691.0009.4240 - FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO ARTESANAL ALAGOANA POR MEIO DA CONSOLIDAÇÃO DA MARCA ALAGOAS FEITA A MÃO	210 - TODO ESTADO	4240 - FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO ARTESANAL ALAGOANA POR MEIO DA CONSOLIDAÇÃO DA MARCA ALAGOAS FEITA A MÃO	100	3390	1.000
			116	3390	3.500.000
	Total por PT				3.501.000
23.692.0009.4230 - FORTALECIMENTO EMPREENDEDORISMO ATRAVÉS DE AÇÕES COM IMPACTO SOCIOECONÔMICO	210 - TODO ESTADO	4230 - FORTALECIMENTO EMPREENDEDORISMO ATRAVÉS DE AÇÕES COM IMPACTO SOCIOECONÔMICO	100	3390	1.000
	Total por PT				1.000
23.695.0009.4225 - VIABILIZAR RECURSOS DO PRODETUR PARA DESENVOLVIMENTO DAS REGIÕES	210 - TODO ESTADO	4225 - VIABILIZAR RECURSOS DO PRODETUR PARA DESENVOLVIMENTO DAS REGIÕES	100	3390	1.000
	Total por PT				1.000
23.695.0009.4229 - AMPLIAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO DESTINO ALAGOAS NOS MERCADOS NACIONAL E INTERNACIONAL	210 - TODO ESTADO	4229 - AMPLIAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO DESTINO ALAGOAS NOS MERCADOS NACIONAL E INTERNACIONAL	100	3390	1.000
	Total por PT				1.000
23.695.0009.4235 - DIVERSIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE PRODUTOS TURÍSTICOS DE ALAGOAS	210 - TODO ESTADO	4235 - DIVERSIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE PRODUTOS TURÍSTICOS DE ALAGOAS	100	3390	1.000
	Total por PT				1.000
23.695.0009.4236 - INCREMENTAR O SEGMENTO DE NEGÓCIOS E EVENTOS EM ALAGOAS	210 - TODO ESTADO	4236 - INCREMENTAR O SEGMENTO DE NEGÓCIOS E EVENTOS EM ALAGOAS	100	3390	1.000
	Total por PT				1.000
23.695.0009.4242 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE O TURISMO DE ALAGOAS	210 - TODO ESTADO	4242 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE O TURISMO DE ALAGOAS	100	3390	1.000
	Total por PT				1.000

23.695.0009.4430 - APOIO E EXECUÇÃO DE PROJETOS DE CAPACITAÇÃO DA MÃO-DE-OBRA E QUALIFICAÇÃO NO TURISMO	210 - TODO ESTADO	4430 - APOIO E EXECUÇÃO DE PROJETOS DE CAPACITAÇÃO DA MÃO-DE-OBRA E QUALIFICAÇÃO NO TURISMO	100	3390	1.000
	Total por PT				1.000
23.695.0009.4432 - ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE TURISMO	210 - TODO ESTADO	4432 - ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE TURISMO	100	3390	1.000
	Total por PT				1.000
23.695.0009.4434 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE CADASTRO DE EMPRESAS E PROFISSIONAIS DO TURISMO EM ALAGOAS	210 - TODO ESTADO	4434 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE CADASTRO DE EMPRESAS E PROFISSIONAIS DO TURISMO EM ALAGOAS	100	3390	1.000
	Total por PT				1.000
25.663.0009.4238 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS NA ÁREA DE MINERAÇÃO	210 - TODO ESTADO	4238 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS NA ÁREA DE MINERAÇÃO	100	3390	1.000
	Total por PT				1.000
25.751.0009.4231 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS NA ÁREA DE ENERGIA	210 - TODO ESTADO	4231 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS NA ÁREA DE ENERGIA	100	3390	1.000
	Total por PT				1.000

29553 - FUNDO DO TURISMO

100.000

Fiscal

PT	Região de Planejamento	Ação	Fonte	Natureza	
23.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	210 - TODO ESTADO	2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	291	3390	100.000
	Total por PT				100.000

29001 - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS**29505 - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS**

1.076.716

Fiscal

PT	Região de Planejamento	Ação	Fonte	Natureza	
23.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	210 - TODO ESTADO	2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	100	3390	1.072.716
	Total por PT				1.072.716
23.122.0004.2200 - REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	210 - TODO ESTADO	2200 - REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	100	3390 4490	1.000 1.000
	Total por PT				2.000
23.122.0004.2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	210 - TODO ESTADO	2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	100	4490	1.000
	Total por PT				1.000
23.126.0004.2600 - ACESSO À REDE CORPORATIVA DE GOVERNO.	210 - TODO ESTADO	2600 - ACESSO À REDE CORPORATIVA DE GOVERNO.	100	3390	1.000
	Total por PT				1.000

29002 - GÁS DE ALAGOAS S.A**29529 - GÁS DE ALAGOAS S.A**

7.486.640

Investimento

PT	Região de Planejamento	Ação	Fonte	Natureza	
----	------------------------	------	-------	----------	--

25.753. 0007. 3534 - CONSTRUÇÃO DO GASODUTO DE PEAD NA GRANDE MACEIÓ	204 - REGIÃO METROPOLITANA	3534 - CONSTRUÇÃO DO GASODUTO DE PEAD NA GRANDE MACEIÓ	495	4490	6.888.957
	Total por PT				6.888.957

25.753. 0007. 3535 - CONSTRUÇÃO DO GASODUTO DE PEAD NA REGIÃO DO AGRESTE ALAGOANO	201 - REGIÃO AGRESTE	3535 - CONSTRUÇÃO DO GASODUTO DE PEAD NA REGIÃO DO AGRESTE ALAGOANO	495	4490	597.683
	Total por PT				597.683

29003 - FUNDO DE REGISTRO E DO COMÉRCIO

29534 - FUNDO DE REGISTRO E DO COMÉRCIO					1.548.551
--	--	--	--	--	------------------

Fiscal

PT	Região de Planejamento	Ação	Fonte	Natureza	
23.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	210 - TODO ESTADO	2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	100	3390	1.471.551
	Total por PT				1.471.551

23.122. 0004. 2200 - REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	204 - REGIÃO METROPOLITANA	2200 - REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	100	3390	10.000
	Total por PT				10.000

23.122. 0004. 2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	210 - TODO ESTADO	2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	100	3390	20.000
	Total por PT				20.000

23.122. 0009. 4429 - IMPLANTAÇÃO DE POSTOS DE ATENDIMENTO DA JUCEAL NO ESTADO DE ALAGOAS	210 - TODO ESTADO	4429 - IMPLANTAÇÃO DE POSTOS DE ATENDIMENTO DA JUCEAL NO ESTADO DE ALAGOAS	100	3390	4.000
	Total por PT				4.000

23.122. 0012. 3551 - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	210 - TODO ESTADO	3551 - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	100	3390	10.000
	Total por PT				10.000

23.125. 0009. 2036 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA JUCEAL	204 - REGIÃO METROPOLITANA	2036 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA JUCEAL	100	3390	32.000
	Total por PT				32.000

23.126. 0004. 2600 - ACESSO À REDE CORPORATIVA DE GOVERNO	210 - TODO ESTADO	2600 - ACESSO À REDE CORPORATIVA DE GOVERNO	100	3390	1.000
	Total por PT				1.000

30000 - SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

30041 - SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA					52.737.005
--	--	--	--	--	-------------------

Fiscal

PT	Região de Planejamento	Ação	Fonte	Natureza	
12.243. 0010. 4481 - AÇÕES EDUCACIONAIS	210 - TODO ESTADO	4481 - AÇÕES EDUCACIONAIS	100	3390	1.000
	Total por PT				1.000

14.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	210 - TODO ESTADO	2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	100	3390 3391	16.780.000 20.000
	Total por PT				16.800.000

14.122.0004.2200 - REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	210 - TODO ESTADO	2200 - REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	100	3390	20.000
				4490	5.000
	Total por PT				25.000
14.122.0004.2500 - GESTÃO DE PESSOAS	210 - TODO ESTADO	2500 - GESTÃO DE PESSOAS	100	3190	3.979.922
				3191	170.836
	Total por PT				4.150.758
14.122.0004.2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	210 - TODO ESTADO	2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	100	4490	300.000
	Total por PT				300.000
14.126.0004.2600 - ACESSO À REDE CORPORATIVA DE GOVERNO	210 - TODO ESTADO	2600 - ACESSO À REDE CORPORATIVA DE GOVERNO	100	3390	1.000
	Total por PT				1.000
14.243.0006.4337 - FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DE DIREITOS	210 - TODO ESTADO	4337 - FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DE DIREITOS	100	3390	400.000
	Total por PT				400.000
14.243.0006.4376 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA COM ENFOQUE NA CRIANÇA E ADOLESCENTE	210 - TODO ESTADO	4376 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA COM ENFOQUE NA CRIANÇA E ADOLESCENTE	100	3390	350.000
			110	4490	100.000
	Total por PT				450.000
14.244.0006.4129 - IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE ACOLHE ALAGOAS	210 - TODO ESTADO	4129 - IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE ACOLHE ALAGOAS	116	3350	6.607.179
				3390	913.000
				4490	500.000
	Total por PT				8.020.179
14.421.0004.2022 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA - SUMESE	210 - TODO ESTADO	2022 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA - SUMESE	100	3390	20.920.000
	Total por PT				20.920.000
14.421.0006.3176 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	204 - REGIÃO METROPOLITANA	3176 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	100	4490	50.000
	Total por PT				50.000
14.421.0006.3178 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	210 - TODO ESTADO	3178 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	100	3390	300.000
				4490	5.000
	Total por PT				305.000
14.422.0006.4122 - FORTALECIMENTO DA POLITICA DE PREVENÇÃO AO USO E ABUSO DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS PARA OS INDIVIDUOS EM VULNERABILIDADE SOCIAL.	210 - TODO ESTADO	4122 - FORTALECIMENTO DA POLITICA DE PREVENÇÃO AO USO E ABUSO DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS PARA OS INDIVIDUOS EM VULNERABILIDADE SOCIAL.	100	3390	400.000
			110	4490	184.068
	Total por PT				584.068
14.422.0006.4374 - FORTALECIMENTO DO PROGRAMA DE REINSERÇÃO SOCIAL E DA REDE ESTRATÉGICA DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E POLITICA SOBRE DROGAS	210 - TODO ESTADO	4374 - FORTALECIMENTO DO PROGRAMA DE REINSERÇÃO SOCIAL E DA REDE ESTRATÉGICA DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E POLITICA SOBRE DROGAS	100	3390	200.000
			110	4490	250.000
	Total por PT				450.000

14.422.0006.4374 -
FORTALECIMENTO DO PROGRAMA DE
REINSERÇÃO SOCIAL E DA REDE
ESTRATÉGICA DE PREVENÇÃO À
VIOLÊNCIA E POLÍTICA SOBRE DROGAS

14.422.0006.4375 - IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO EMERGENCIAL À CRIANÇA E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE AMEAÇA	210 - TODO ESTADO	4375 - IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO EMERGENCIAL À CRIANÇA E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE AMEAÇA	100	3390	50.000
			110	4490	30.000
Total por PT					80.000

14.422.0006.4377 - IMPLANTAÇÃO E FORTALECIMENTO DO PROJETO RECOMEÇAR	210 - TODO ESTADO	4377 - IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DO PROJETO RECOMEÇAR	100	3390	200.000
Total por PT					200.000

30545 - FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA 6.000

Fiscal					
PT	Região de Planejamento	Ação	Fonte	Natureza	
14.422.0006.4378 - PROMOÇÃO DE ATIVIDADES COM ENFOQUE NA CRIANÇA E NO ADOLESCENTE	210 - TODO ESTADO	4378 - PROMOÇÃO DE ATIVIDADES COM ENFOQUE NA CRIANÇA E NO ADOLESCENTE	100	3390	5.000
			291	3390	1.000
Total por PT					6.000

30567 - FUNDO ESTADUAL DE POLITICAS SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS 30.000

Fiscal					
PT	Região de Planejamento	Ação	Fonte	Natureza	
14.422.0006.4354 - PROGRAMA DE APOIO PSICOSSOCIAL PARA DEPENDENTES QUIMICOS EM RECUPERAÇÃO ORIUNDOS DA REDE ACOLHE E SEUS FAMILIARES.	210 - TODO ESTADO	4354 - PROGRAMA DE APOIO PSICOSSOCIAL PARA DEPENDENTES QUIMICOS EM RECUPERAÇÃO ORIUNDOS DA REDE ACOLHE E SEUS FAMILIARES.	100	3390	30.000
Total por PT					30.000

34000 - SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

34051 - SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL 191.300.490

Fiscal					
PT	Região de Planejamento	Ação	Fonte	Natureza	
06.183.0006.3558 - PROGRAMA DE ATENÇÃO AOS FILHOS DOS REDUCANDOS DO SISTEMA PRISIONAL COM IDADE DE (0 A 18 ANOS)	210 - TODO ESTADO	3558 - PROGRAMA DE ATENÇÃO AOS FILHOS DOS REDUCANDOS DO SISTEMA PRISIONAL COM IDADE DE (0 A 18 ANOS)	100	3390	150.000
				4490	100.000
Total por PT					250.000
06.421.0006.3479 - OTIMIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E GERAÇÃO DE VAGAS CARCERÁRIAS	210 - TODO ESTADO	3479 - OTIMIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E GERAÇÃO DE VAGAS CARCERÁRIAS	100	4490	200.000
Total por PT					200.000
06.421.0006.3557 - IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES DE REFERÊNCIA A PRIMEIRA INFÂNCIA DOS FILHOS DOS REEDUCANDOS DO SISTEMA PRISIONAL	210 - TODO ESTADO	3557 - IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES DE REFERÊNCIA A PRIMEIRA INFÂNCIA DOS FILHOS DOS REEDUCANDOS DO SISTEMA PRISIONAL	100	3390	100.000
				4490	50.000
Total por PT					150.000
12.243.0010.4481 - AÇÕES EDUCACIONAIS	210 - TODO ESTADO	4481 - AÇÕES EDUCACIONAIS	100	3390	1.000
Total por PT					1.000
14.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	210 - TODO ESTADO	2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	100	3390	26.353.452
Total por PT					26.353.452

14.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO					
14.122. 0004. 2200 - REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	210 - TODO ESTADO	2200 - REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	100	3390 4490	10.000 10.000
Total por PT					20.000
14.122. 0004. 2500 - GESTÃO DE PESSOAS					
	210 - TODO ESTADO	2500 - GESTÃO DE PESSOAS	100	3190 3191	84.456.060 10.402.421
Total por PT					94.858.481
14.122. 0004. 2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO					
	210 - TODO ESTADO	2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	100	3322 3390 4422 4490	1.000 910.000 1.000 502.676
			110	3390 4490	3.050.816 916
Total por PT					4.466.408
14.126. 0004. 2600 - ACESSO À REDE CORPORATIVA DE GOVERNO					
	210 - TODO ESTADO	2600 - ACESSO À REDE CORPORATIVA DE GOVERNO	100	3390	1.000
Total por PT					1.000
14.128. 0006. 2053 - FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DA SERIS					
	210 - TODO ESTADO	2053 - FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DA SERIS	100	3390	400.000
Total por PT					400.000
14.421. 0006. 2008 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS					
	201 - REGIÃO AGRESTE	2008 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS	100	3390	1.500.000
	204 - REGIÃO METROPOLITANA	2008 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS	100	3390	62.599.449
Total por PT					64.099.449
14.421. 0006. 3182 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES PRISIONAIS E ADMINISTRATIVAS					
	204 - REGIÃO METROPOLITANA	3182 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES PRISIONAIS E ADMINISTRATIVAS	100	4440	300.000
Total por PT					300.000
14.421. 0006. 4468 - IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PESSOAS EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL					
	210 - TODO ESTADO	4468 - IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PESSOAS EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL	100	3390	200.700
Total por PT					200.700

34568 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS

5.189.444

Fiscal

PT	Região de Planejamento	Ação	Fonte	Natureza	
06.421. 0006. 3489 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES PRISIONAIS E ADMINISTRATIVAS	210 - TODO ESTADO	3489 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES PRISIONAIS E ADMINISTRATIVAS	123	4490	3.503.132
Total por PT					3.503.132
14.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO					
	210 - TODO ESTADO	2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	123	3390	877.508
Total por PT					877.508
14.421. 0006. 3470 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO FÍSICA DO SISTEMA PRISIONAL					
	210 - TODO ESTADO	3470 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO FÍSICA DO SISTEMA PRISIONAL	123	4490	100.000
Total por PT					100.000

14.421. 0006. 3470 - REFORMA,
AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO FÍSICA DO
SISTEMA PRISIONAL

14.421. 0006. 4379 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	210 - TODO ESTADO	4379 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	123 291	4490 3390	704.296 4.508
Total por PT					708.804

35000 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

35032 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

408.186.924

Fiscal

PT	Região de Planejamento	Ação	Fonte	Natureza	
26.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	210 - TODO ESTADO	2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	100	3390 3391	1.374.321 130.000
Total por PT					1.504.321
26.122. 0004. 2200 - REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	210 - TODO ESTADO	2200 - REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	100	3390 4490	10.000 10.000
Total por PT					20.000
26.122. 0004. 2500 - GESTÃO DE PESSOAS	210 - TODO ESTADO	2500 - GESTÃO DE PESSOAS	100	3190	4.478.779
Total por PT					4.478.779
26.122. 0004. 2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	210 - TODO ESTADO	2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	100	3390	10.000
Total por PT					10.000
26.126. 0004. 2600 - ACESSO À REDE CORPORATIVA DE GOVERNO	210 - TODO ESTADO	2600 - ACESSO À REDE CORPORATIVA DE GOVERNO	100	4490	1.000
Total por PT					1.000
26.451. 0007. 3291 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PLANOS E PROJETOS DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO NO ESTADO DE ALAGOAS	210 - TODO ESTADO	3291 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PLANOS E PROJETOS DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO NO ESTADO DE ALAGOAS	100 106 109 110	4490 4440 4490 4422 4490	1.000.000 810.000 290.000 10.000 10.000 120.000
Total por PT					2.240.000
26.451. 0007. 3294 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE DESENVOLVIMENTO E REQUALIFICAÇÃO URBANA	210 - TODO ESTADO	3294 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE DESENVOLVIMENTO E REQUALIFICAÇÃO URBANA	100 106 109 110 148	4490 4440 4490 4422 4490	4.000.000 510.000 15.000 10.000 500.000 1.000.000
Total por PT					6.050.000
26.451. 0007. 3531 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA EM MUNICÍPIOS DE ALAGOAS	210 - TODO ESTADO	3531 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA EM MUNICÍPIOS DE ALAGOAS	100 106 109 110	4490 4440 4490 4422 4490	14.000.000 10.000 2.900.000 500.000 10.000 10.000
Total por PT					17.430.000

26.452. 0007. 3274 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS ALTERNATIVOS DE MOBILIDADE URBANA	210 - TODO ESTADO	3274 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS ALTERNATIVOS DE MOBILIDADE URBANA	100	4490	10.000
			106	4440	10.000
				4490	10.000
			109	4490	10.000
			110	4422	10.000
				4490	10.000
Total por PT					60.000
26.452. 0007. 3282 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE DO ESTADO DE ALAGOAS, INCLUSIVE O PROGRAMA VIDA NOVA NAS GROTAS	210 - TODO ESTADO	3282 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE DO ESTADO DE ALAGOAS, INCLUSIVE O PROGRAMA VIDA NOVA NAS GROTAS	100	4440	11.000.000
				4490	17.000.000
			106	4440	1.140.000
				4490	3.866.776
			109	4490	1.300.000
			110	4422	10.000
				4490	10.000
Total por PT			148	4490	45.326.776
26.452. 0007. 3300 - RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE DO ESTADO DE ALAGOAS, INCLUSIVE O PROGRAMA VIDA NOVA NAS GROTAS	210 - TODO ESTADO	3300 - RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE DO ESTADO DE ALAGOAS, INCLUSIVE O PROGRAMA VIDA NOVA NAS GROTAS	100	4490	24.000.000
			106	4440	15.000
				4490	3.000.000
			109	4490	1.000.000
			110	4422	10.000
				4490	10.000
Total por PT					28.035.000
26.453. 0007. 3239 - IMPLANTAÇÃO DA ESTRUTURA DE CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DE MASSA	204 - REGIÃO METROPOLITANA	3239 - IMPLANTAÇÃO DA ESTRUTURA DE CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DE MASSA	100	4490	10.000
			106	4440	10.000
				4490	50.000
			109	4490	10.000
			110	4422	10.000
Total por PT				4490	100.000
26.782. 0007. 3245 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA	210 - TODO ESTADO	3245 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA	100	4440	1.000.000
				4490	12.000.000
			106	4490	800.000
			109	4440	200.000
				4490	400.000
			110	4422	10.000
				4490	10.000.000
			148	4490	10.000.000
Total por PT			151	4490	154.410.000
26.782. 0007. 3261 - RESTAURAÇÃO DA RODOVIA AL-430/435, TRECHO: SÃO LUIZ DO QUITUNDE-PASSO DE CAMARAGIBE-BARRA DE CAMARAGIBE	202 - REGIÃO NORTE	3261 - RESTAURAÇÃO DA RODOVIA AL-430/435, TRECHO: SÃO LUIZ DO QUITUNDE-PASSO DE CAMARAGIBE-BARRA DE CAMARAGIBE	100	4490	10.000
			106	4440	10.000
				4490	30.000
			109	4490	50.000
			110	4422	10.000
Total por PT				4490	160.000
26.782. 0007. 3266 - IMPLANTAÇÃO DA RODOVIA AL-101 NORTE, TRECHO: BARRA DE CAMARAGIBE-SÃO MIGUEL DOS MILAGRES-PORTO DE PEDRAS (IMPLANTAÇÃO DA ESTRADA PARQUE, PROJETO INTEGRADO ROTA ECOLÓGICA)	202 - REGIÃO NORTE	3266 - IMPLANTAÇÃO DA RODOVIA AL-101 NORTE, TRECHO: BARRA DE CAMARAGIBE-SÃO MIGUEL DOS MILAGRES-PORTO DE PEDRAS (IMPLANTAÇÃO DA ESTRADA PARQUE, PROJETO INTEGRADO ROTA ECOLÓGICA)	100	4490	3.010.000
			106	4440	10.000
				4490	20.000
			109	4490	20.000
			110	4422	10.000

26.782.0007.3266 - IMPLANTAÇÃO DA RODOVIA AL-101 NORTE, TRECHO: BARRA DE CAMARAGIBE-SÃO MIGUEL DOS MILAGRES-PORTO DE PEDRAS (IMPLANTAÇÃO DA ESTRADA PARQUE, PROJETO INTEGRADO ROTA ECOLÓGICA)	202 - REGIÃO NORTE	3266 - IMPLANTAÇÃO DA RODOVIA AL-101 NORTE, TRECHO: BARRA DE CAMARAGIBE-SÃO MIGUEL DOS MILAGRES-PORTO DE PEDRAS (IMPLANTAÇÃO DA ESTRADA PARQUE, PROJETO INTEGRADO ROTA ECOLÓGICA)	110	4490	5.900.000
Total por PT					8.970.000
26.782.0007.3285 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE INTERLIGAÇÃO VIÁRIA EIXO NORTE	202 - REGIÃO NORTE	3285 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE INTERLIGAÇÃO VIÁRIA EIXO NORTE	100	4490	4.910.000
			106	4440	10.000
				4490	20.000
			109	4490	20.000
			110	4422	10.000
				4490	1.500.000
Total por PT					6.470.000
26.782.0007.3460 - PROGRAMA CONECTA ALAGOAS	210 - TODO ESTADO	3460 - PROGRAMA CONECTA ALAGOAS	151	4490	80.000.000
Total por PT					80.000.000
26.782.0007.3533 - DUPLICAÇÃO, RESTAURAÇÃO COM MELHORIAS DA RODOVIA AL 101 NORTE, TRECHO: MACEIÓ/BARRA DE SANTO ANTÔNIO	204 - REGIÃO METROPOLITANA	3533 - DUPLICAÇÃO, RESTAURAÇÃO COM MELHORIAS DA RODOVIA AL 101 NORTE, TRECHO: MACEIÓ/BARRA DE SANTO ANTÔNIO	100	4490	5.000.000
			106	4490	1.700.000
			109	4490	1.351.048
			110	4422	10.000
				4490	1.000.000
			148	4490	40.000.000
Total por PT					49.061.048
26.785.0007.3532 - IMPLANTAÇÃO E MELHORIAS DE PORTOS E AEROPORTOS EM MUNICÍPIOS ALAGOANOS	210 - TODO ESTADO	3532 - IMPLANTAÇÃO E MELHORIAS DE PORTOS E AEROPORTOS EM MUNICÍPIOS ALAGOANOS	100	4490	3.040.000
			106	4490	40.000
			109	4490	20.000
			110	4422	10.000
				4490	750.000
Total por PT					3.860.000

35001 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

35538 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM 419.589.535

Fiscal					
PT	Região de Planejamento	Ação	Fonte	Natureza	
26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	210 - TODO ESTADO	2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	100	3390	70.000
			291	3390	2.420.000
				3391	480.000
Total por PT					2.970.000
26.122.0004.2200 - REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	210 - TODO ESTADO	2200 - REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	291	3390	500
				4490	500
Total por PT					1.000
26.122.0004.2500 - GESTÃO DE PESSOAS	210 - TODO ESTADO	2500 - GESTÃO DE PESSOAS	100	3190	13.905.244
				3191	2.441.942
Total por PT					16.347.186
26.122.0004.2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	210 - TODO ESTADO	2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	291	3390	76.000
				4490	200.475
Total por PT					276.475

26.122. 0007. 3423 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO DER	210 - TODO ESTADO	3423 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO DER	100	4490	3.000.000
			106	4490	2.000.000
			291	3390	100.000
	Total por PT				5.100.000
26.126. 0004. 2600 - ACESSO À REDE CORPORATIVA DE GOVERNO	210 - TODO ESTADO	2600 - ACESSO À REDE CORPORATIVA DE GOVERNO	291	3390	1.000
	Total por PT				1.000
26.781. 0007. 4321 - CONSERVAÇÃO DO AERÓDROMO	210 - TODO ESTADO	4321 - CONSERVAÇÃO DO AERÓDROMO	100	4490	2.000.000
			106	4490	1.000.000
	Total por PT				3.000.000
26.782. 0007. 3426 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS	210 - TODO ESTADO	3426 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS	100	4490	10.000.000
			106	4490	2.000.000
	Total por PT				12.000.000
26.782. 0007. 3460 - PROGRAMA CONECTA ALAGOAS	210 - TODO ESTADO	3460 - PROGRAMA CONECTA ALAGOAS	151	4490	100.000.000
	Total por PT				100.000.000
26.782. 0007. 4320 - CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS	210 - TODO ESTADO	4320 - CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS	100	4490	85.000.000
			103	3390	600.000
				4490	8.464.771
			106	4490	9.971.240
			109	4490	3.153.888
			148	4490	62.500.000
			151	4490	100.000.000
			291	3390	100.000
	Total por PT				269.789.899
28.846. 0000. 0081 - PRECATÓRIOS, ACORDOS E DECISÕES JUDICIAIS	210 - TODO ESTADO	0081 - PRECATÓRIOS, ACORDOS E DECISÕES JUDICIAIS	100	3190	1.347.659
				3390	8.756.316
	Total por PT				10.103.975

36000 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**36021 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE** 9.348.939

Fiscal					
PT	Região de Planejamento	Ação	Fonte	Natureza	
12.243. 0010. 4481 - AÇÕES EDUCACIONAIS	210 - TODO ESTADO	4481 - AÇÕES EDUCACIONAIS	100	3390	100.000
	Total por PT				100.000
14.422. 0010. 3040 - POLÍTICAS DE CIDADANIA PARA A JUVENTUDE ALAGOANA	210 - TODO ESTADO	3040 - POLÍTICAS DE CIDADANIA PARA A JUVENTUDE ALAGOANA	100	3390	1.000.000
	Total por PT				1.000.000
27.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	210 - TODO ESTADO	2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	100	3390	4.715.373
	Total por PT				4.715.373
27.122. 0004. 2200 - REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	210 - TODO ESTADO	2200 - REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	100	3390	1.000
	Total por PT				1.000

27.122. 0004. 2200 - REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS						
27.122. 0004. 2500 - GESTÃO DE PESSOAS	210 - TODO ESTADO	2500 - GESTÃO DE PESSOAS	100	3190	1.701.596	
				3191	29.970	
	Total por PT					1.731.566
27.122. 0004. 2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	204 - REGIÃO METROPOLITANA	2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	100	3390	50.000	
	Total por PT					50.000
27.126. 0004. 2600 - ACESSO À REDE CORPORATIVA DE GOVERNO	210 - TODO ESTADO	2600 - ACESSO À REDE CORPORATIVA DE GOVERNO	100	3390	1.000	
	Total por PT					1.000
27.811. 0010. 4161 - REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO REI PELÉ	204 - REGIÃO METROPOLITANA	4161 - REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO REI PELÉ	100	3390	200.000	
	Total por PT					200.000
27.811. 0010. 4393 - DESENVOLVER O PROGRAMA BOLSA ATLETA	210 - TODO ESTADO	4393 - DESENVOLVER O PROGRAMA BOLSA ATLETA	100	3390	400.000	
	Total por PT					400.000
27.812. 0010. 4154 - DESENVOLVER O PROGRAMA NA BASE DO ESPORTE	204 - REGIÃO METROPOLITANA	4154 - DESENVOLVER O PROGRAMA NA BASE DO ESPORTE	100	3350	1.050.000	
	Total por PT					1.050.000
27.812. 0010. 4392 - DESENVOLVER ATIVIDADES DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	210 - TODO ESTADO	4392 - DESENVOLVER ATIVIDADES DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	100	3390	100.000	
	Total por PT					100.000

36522 - FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DOS ESPORTES 1.278.554

Fiscal						
PT	Região de Planejamento	Ação	Fonte	Natureza		
27.811. 0010. 4136 - APOIO AOS ATLETAS, PARATLETAS E TÉCNICOS DE ALAGOAS	210 - TODO ESTADO	4136 - APOIO AOS ATLETAS, PARATLETAS E TÉCNICOS DE ALAGOAS	123	3390	1.148.554	
	Total por PT					1.148.554
27.811. 0010. 4391 - APOIO A ATIVIDADES ESPORTIVAS	210 - TODO ESTADO	4391 - APOIO A ATIVIDADES ESPORTIVAS	100	3390	30.000	
			123	3390	100.000	
	Total por PT					130.000

91000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ

91997 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ 1.183.665.797

Fiscal						
PT	Região de Planejamento	Ação	Fonte	Natureza		
04.122. 0004. 2057 - ENCARGOS CENTRALIZADO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	210 - TODO ESTADO	2057 - ENCARGOS CENTRALIZADO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	100	3190	21.771.311	
	Total por PT					21.771.311
04.272. 0000. 0055 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS	210 - TODO ESTADO	0055 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS	100	3191	76.663.519	
	Total por PT					76.663.519

28.843.0000.0081 - PRECATÓRIOS, ACORDOS E DECISÕES JUDICIAIS	210 - TODO ESTADO	0081 - PRECATÓRIOS, ACORDOS E DECISÕES JUDICIAIS	100	3190	91.375.959
				3390	11.964.064
			158	3390	78.712
	Total por PT				103.418.735
28.843.0000.0098 - SERVIÇOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA DO ESTADO DE ALAGOAS	210 - TODO ESTADO	0098 - SERVIÇOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA DO ESTADO DE ALAGOAS	100	3290	312.138.334
				4690	303.246.974
	Total por PT				615.385.308
28.846.0000.0006 - INTEGRALIZAÇÃO DE COTAS EM FUNDOS E PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS	210 - TODO ESTADO	0006 - INTEGRALIZAÇÃO DE COTAS EM FUNDOS E PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS	100	4590	94.000.000
	Total por PT				94.000.000
28.846.0000.0007 - REMUNERAÇÃO POR SERVIÇOS PRESTADOS PELOS AGENTES FINANCEIROS E/OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA ESTADUAL	210 - TODO ESTADO	0007 - REMUNERAÇÃO POR SERVIÇOS PRESTADOS PELOS AGENTES FINANCEIROS E/OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA ESTADUAL	100	3390	14.161.753
	Total por PT				14.161.753
28.846.0000.0051 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	210 - TODO ESTADO	0051 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	100	3390	114.497.423
			103	3390	91.563
			106	3390	305.536
			109	3390	175.216
			114	3390	71.947
	Total por PT				115.141.685
28.846.0000.0056 - INTEGRALIZAÇÃO DE COTAS DO FUNDO ALAGOANO DE PARCERIAS - FAP	210 - TODO ESTADO	0056 - INTEGRALIZAÇÃO DE COTAS DO FUNDO ALAGOANO DE PARCERIAS - FAP	100	4590	3.000.000
	Total por PT				3.000.000
28.846.0000.0100 - SERVIÇOS DA DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA DO ESTADO DE ALAGOAS	210 - TODO ESTADO	0100 - SERVIÇOS DA DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA DO ESTADO DE ALAGOAS	100	3290	23.648.844
				4690	116.474.642
	Total por PT				140.123.486

99000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**99999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

54.578.624

Fiscal

PT	Região de Planejamento	Ação	Fonte	Natureza	
99.999.0999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	210 - TODO ESTADO	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100	9000	54.578.624
	Total por PT				54.578.624

Total do Órgão**12.688.193.714**

Governo do Estado do Alagoas
ANEXO FECOEP - EIXO EDUCAÇÃO

Exercício: 2022

Órgão / Unidade Orçamentária					Valor em R\$
20001 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS					3.063.159
20516 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS					3.063.159
Programa de Trabalho	Função	Subfunção	Fonte	Categoria	
12.364.0010.4183 - IMPLANTAÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	12 - EDUCAÇÃO	364 - ENSINO SUPERIOR	116	3 - DESPESAS CORRENTES	1.038.159
				4 - DESPESAS DE CAPITAL	25.000
				Total por PT	1.063.159
12.364.0010.4185 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL	12 - EDUCAÇÃO	364 - ENSINO SUPERIOR	116	3 - DESPESAS CORRENTES	2.000.000
				Total por PT	2.000.000
27002 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS					1.596.453
27556 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS					1.596.453
Programa de Trabalho	Função	Subfunção	Fonte	Categoria	
12.364.0010.4170 - ASSISTÊNCIA AO DISCENTE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL	12 - EDUCAÇÃO	364 - ENSINO SUPERIOR	116	3 - DESPESAS CORRENTES	1.596.453
				Total por PT	1.596.453
Total do Eixo					4.659.612

Impresso por Messias Junior Caffeu Ritir em 15/09/2021 15:47

Siafe Alagoas

Página 1/1

Governo do Estado do Alagoas
ANEXO FECOEP - EIXO HABITAÇÃO

Exercício: 2022

Órgão / Unidade Orçamentária					Valor em R\$
26000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA					18.511.986
26031 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA					18.511.986
Programa de Trabalho	Função	Subfunção	Fonte	Categoria	
16.482.0007.3231 - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL	16 - HABITAÇÃO	482 - HABITAÇÃO URBANA	116	4 - DESPESAS DE CAPITAL	9.255.993
				Total por PT	9.255.993
16.482.0007.3237 - MELHORIA DAS UNIDADES HABITACIONAIS	16 - HABITAÇÃO	482 - HABITAÇÃO URBANA	116	4 - DESPESAS DE CAPITAL	9.255.993
				Total por PT	9.255.993
Total do Eixo					18.511.986

Impresso por Messias Junior Caffeu Ritir em 15/09/2021 15:53

Siafe Alagoas

Página 1/1

Governo do Estado do Alagoas
ANEXO FECOEP - EIXO NUTRIÇÃO

Exercício: 2022

Órgão / Unidade Orçamentária					Valor em R\$
15000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					7.080.110
15024 - SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					7.080.110
Programa de Trabalho	Função	Subfunção	Fonte	Categoria	
08.306.0011.3292 - IMPLANTAÇÃO DE RESTAURANTES POPULARES	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	116	4 - DESPESAS DE CAPITAL	50.000
				Total por PT	50.000
08.306.0011.3514 - CONSTRUÇÃO DE COMPLEXOS NUTRICIONAIS	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	116	4 - DESPESAS DE CAPITAL	700.000
				Total por PT	700.000
08.306.0011.4223 - APOIO A GESTANTES, NUTRIZES E CRIANÇAS EM ESTADO DE DESNUTRIÇÃO E VULNERABILIDADE SOCIAL	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	116	3 - DESPESAS CORRENTES	20.000
				Total por PT	20.000
08.306.0011.4460 - APOIO A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E VULNERABILIDADE SOCIAL VULNERABILIDADE SOCIAL NO ESTADO DE ALAGOAS	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	116	3 - DESPESAS CORRENTES	6.310.110
				Total por PT	6.310.110
27000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE					813.612
27524 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					813.612
Programa de Trabalho	Função	Subfunção	Fonte	Categoria	
10.306.0205.4463 - PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL PARA A SAÚDE	10 - SAÚDE	306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	116	3 - DESPESAS CORRENTES	813.612
				Total por PT	813.612
Total do Eixo					7.893.722

Impresso por Messias Junior Caffeu Ritir em 15/09/2021 15:53

Siafe Alagoas

Página 1/1

Governo do Estado do Alagoas
ANEXO FECOEP - EIXO SAÚDE

Exercício: 2022

Órgão / Unidade Orçamentária					Valor em R\$
27000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE					5.351.044
27524 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					5.351.044
Programa de Trabalho	Função	Subfunção	Fonte	Categoria	
10.302.0205.4286 - IMPLEMENTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE SANITÁRIO	10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	116	4 - DESPESAS DE CAPITAL	2.045.000
				Total por PT	2.045.000
10.302.0205.4448 - MODERNIZAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DAS UNIDADES DE SAÚDE	10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	116	4 - DESPESAS DE CAPITAL	3.306.044
				Total por PT	3.306.044
Total do Eixo					5.351.044

Impresso por Messias Junior Caffeu Ritir em 15/09/2021 15:54

Siafe Alagoas

Página 1/1

Governo do Estado do Alagoas
ANEXO FECOEP - EIXO REFORÇO DE RENDA

Exercício: 2022

Órgão / Unidade Orçamentária						Valor em R\$
28000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO						2.000.000
28027 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO						2.000.000
Programa de Trabalho	Função	Subfunção	Fonte	Categoria		
11.332.0009.4410 - QUALIFICAÇÃO DOS TRABALHADORES	11 - TRABALHO	332 - RELAÇÕES DE TRABALHO	116	3 - DESPESAS CORRENTES		200.000
				Total por PT		200.000
11.334.0009.4437 - APOIO AOS TRABALHADORES DE CANA-DE-AÇÚCAR	11 - TRABALHO	334 - FOMENTO AO TRABALHO	116	3 - DESPESAS CORRENTES		1.060.000
				Total por PT		1.060.000
11.334.0009.4438 - QUALIFICAÇÃO DE JOVENS EM EMPREENDEDORISMO	11 - TRABALHO	334 - FOMENTO AO TRABALHO	116	3 - DESPESAS CORRENTES		640.000
				Total por PT		640.000
23.334.0009.3560 - CONSTRUÇÃO DE GALPÕES PARA COOPERATIVAS DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	334 - FOMENTO AO TRABALHO	116	3 - DESPESAS CORRENTES		100.000
				Total por PT		100.000
29000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO						7.000.000
29028 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO						7.000.000
Programa de Trabalho	Função	Subfunção	Fonte	Categoria		
23.691.0009.3400 - FORTALECIMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE CADEIAS PRODUTIVAS E ARRANJOS PRODUTIVOS	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	691 - PROMOÇÃO COMERCIAL	116	4 - DESPESAS DE CAPITAL		3.500.000
				Total por PT		3.500.000
23.691.0009.4240 - FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO ARTESANAL ALAGOANA POR MEIO DA CONSOLIDAÇÃO DA MARCA ALAGOAS FEITA A MÃO	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	691 - PROMOÇÃO COMERCIAL	116	3 - DESPESAS CORRENTES		3.500.000
Impresso por Messias Junior Caffeu Ritir em 15/09/2021 15:53						
Siafe Alagoas						Página 1/2
Órgão / Unidade Orçamentária						Valor em R\$
23.691.0009.4240 - FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO ARTESANAL ALAGOANA POR MEIO DA CONSOLIDAÇÃO DA MARCA ALAGOAS FEITA A MÃO						3.500.000
Total do Eixo						9.000.000

Governo do Estado do Alagoas
ANEXO FECOEP - EIXO OUTROS

Exercício: 2022

Órgão / Unidade Orçamentária	Valor em R\$
14000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA	17.030.124
14030 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA	17.030.124

Programa de Trabalho	Função	Subfunção	Fonte	Categoria	Valor em R\$
20.605.0008.3316 - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PAA	20 - AGRICULTURA	605 - ABASTECIMENTO	116	3 - DESPESAS CORRENTES	12.298.000
				Total por PT	12.298.000
20.607.0008.3312 - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA	20 - AGRICULTURA	607 - IRRIGAÇÃO	116	3 - DESPESAS CORRENTES	2.032.124
				Total por PT	2.032.124
20.608.0008.3000 - IMPLANTAÇÃO DE ESTRUTURA TECNOLÓGICA PARA GESTÃO DE DADOS E INFORMAÇÕES E FERRAMENTAS PARA EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS E PROJETOS DO ÓRGÃO	20 - AGRICULTURA	608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUARIA	116	3 - DESPESAS CORRENTES	99.000
				4 - DESPESAS DE CAPITAL	1.000
				Total por PT	100.000
20.608.0008.3321 - FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS ESTRATÉGICAS	20 - AGRICULTURA	608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUARIA	116	3 - DESPESAS CORRENTES	2.600.000
				Total por PT	2.600.000

14004 - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	15.000.002
14566 - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	15.000.002

Programa de Trabalho	Função	Subfunção	Fonte	Categoria	Valor em R\$
20.608.0008.4400 - AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PAA	20 - AGRICULTURA	608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUARIA	116	3 - DESPESAS CORRENTES	15.000.002
				Total por PT	15.000.002

Impresso por Messias Junior Caffeu Ritir em 15/09/2021 15:53

Siafe Alagoas

Página 1/4

Órgão / Unidade Orçamentária	Valor em R\$
15000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	162.410.101
15024 - SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	152.434.510

Programa de Trabalho	Função	Subfunção	Fonte	Categoria	Valor em R\$
08.244.0011.4383 - APOIO AOS PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	116	3 - DESPESAS CORRENTES	1.920.000
				4 - DESPESAS DE CAPITAL	850.000
				Total por PT	2.770.000
08.244.0011.4462 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA ALAGOANA - CRIA	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	116	3 - DESPESAS CORRENTES	149.664.510
				Total por PT	149.664.510

15526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.975.591
---	------------------

Programa de Trabalho	Função	Subfunção	Fonte	Categoria	Valor em R\$
08.126.0011.4435 - IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÃO, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	116	3 - DESPESAS CORRENTES	5.000
				4 - DESPESAS DE CAPITAL	5.000
				Total por PT	10.000
08.244.0011.4227 - AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS DE CARÁTER EMERGENCIAL E VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	116	3 - DESPESAS CORRENTES	1.945.591
				Total por PT	1.945.591
08.244.0011.4357 - FORTALECIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	116	3 - DESPESAS CORRENTES	4.508.000
				Total por PT	4.508.000
08.244.0011.4358 - FORTALECIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	116	3 - DESPESAS CORRENTES	2.762.000
				Total por PT	2.762.000
08.244.0011.4382 - APOIO AOS PROJETOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	116	3 - DESPESAS CORRENTES	450.000

Impresso por Messias Junior Caffeu Ritir em 15/09/2021 15:53

Siafe Alagoas

Página 2/4

Órgão / Unidade Orçamentária						Valor em R\$
08.244.0011.4382 - APOIO AOS PROJETOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	116	4 - DESPESAS DE CAPITAL		300.000
				Total por PT		750.000

23000 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS 12.724.198
23543 - FUNDO DE RECURSOS HÍDRICOS 12.724.198

Programa de Trabalho	Função	Subfunção	Fonte	Categoria	
18.544.0008.4416 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE BARRAGENS SUBTERRÂNEAS	18 - GESTÃO AMBIENTAL	544 - RECURSOS HÍDRICOS	116	4 - DESPESAS DE CAPITAL	1.500.000
				Total por PT	1.500.000
18.544.0008.4419 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS	18 - GESTÃO AMBIENTAL	544 - RECURSOS HÍDRICOS	116	4 - DESPESAS DE CAPITAL	11.224.198
				Total por PT	11.224.198

26000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA 1.100.000
26031 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA 1.100.000

Programa de Trabalho	Função	Subfunção	Fonte	Categoria	
15.451.0007.3247 - IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS NOS MUNICÍPIOS	15 - URBANISMO	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	116	4 - DESPESAS DE CAPITAL	1.000.000
				Total por PT	1.000.000
18.544.0007.3251 - CONSTRUÇÃO DO CANAL DO SERTÃO ALAGOANO E SEUS INVESTIMENTOS ASSOCIADOS COMPLEMENTARES	18 - GESTÃO AMBIENTAL	544 - RECURSOS HÍDRICOS	116	4 - DESPESAS DE CAPITAL	100.000
				Total por PT	100.000

30000 - SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA 8.020.179
30041 - SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA 8.020.179

Programa de Trabalho	Função	Subfunção	Fonte	Categoria	
14.244.0006.4129 - IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE ACOLHE ALAGOAS	14 - DIREITOS DA CIDADANIA	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	116	3 - DESPESAS CORRENTES	7.520.179
				4 - DESPESAS DE CAPITAL	500.000

Impresso por Messias Junior Caffeu Ritir em 15/09/2021 15:53

Siafe Alagoas

Página 3/4

Órgão / Unidade Orçamentária						Valor em R\$
14.244.0006.4129 - IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE ACOLHE ALAGOAS	14 - DIREITOS DA CIDADANIA	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	116	Total por PT		8.020.179
Total do Eixo						216.284.604

Impresso por Messias Junior Caffeu Ritir em 15/09/2021 15:53

Siafe Alagoas

Página 4/4

Govorno do Estado do Alagoas
ANEXO ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE (OCA)

Exercício: 2022

EIXO OCA / SUBEIXO OCA / ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						ORÇAMENTO TOTAL	ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE
ACESSO À EDUCAÇÃO DE QUALIDADE						1.551.068.499	1.546.105.113
CULTURA						5.738.808	1.603.997
17001 - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES						144.550	40.402
17517 - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES						144.550	40.402

TIPO OCA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE	CATEGORIA DE DESPESA		
Não exclusivo	24 - COMUNICAÇÕES	572 - DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	0012 - GOVERNO DIGITAL, TRANSPARÊNCIA E DESBUROCRATIZAÇÃO	3539 - MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DAS EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO, DA ESTRUTURA FÍSICA E DA SEDE IZP	100	3 - DESPESAS CORRENTES	49.550	13.849
				4 - DESPESAS DE CAPITAL	15.000	4.192		
		722 - TELECOMUNICAÇÕES	0012 - GOVERNO DIGITAL, TRANSPARÊNCIA E DESBUROCRATIZAÇÃO	3538 - IMPLANTAÇÃO DO ESTÚDIO DIGITAL DA TV EDUCATIVA	100	3 - DESPESAS CORRENTES	55.000	15.372
				4 - DESPESAS DE CAPITAL	25.000	6.988		
18000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA						5.504.258	1.538.440	
18021 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA						4.142.069	1.157.708	

TIPO OCA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE	CATEGORIA DE DESPESA		
Não exclusivo	13 - CULTURA	392 - DIFUSÃO CULTURAL	0010 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	4251 - APOIO ÀS BANDAS DE MÚSICA DE ALAGOAS - PROBANDAS	100	3 - DESPESAS CORRENTES	60.000	16.770
				4 - DESPESAS DE CAPITAL	50.000	13.975		
				4253 - APOIAR A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	100	3 - DESPESAS CORRENTES	3.482.069	973.238

Índice de Ações Não Exclusivas: 27,95%. Fonte: IBGE - Estimativa Populacional de Alagoas para 2022.

Página 1/22

EIXO OCA / SUBEIXO OCA / ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						ORÇAMENTO TOTAL	ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE	
Não exclusivo	13 - CULTURA	392 - DIFUSÃO CULTURAL	0010 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	4394 - COORDENAÇÃO DO SISTEMA ALAGOANO DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS	100	3 - DESPESAS CORRENTES	50.000	13.975
				4395 - COORDENAÇÃO DO SISTEMA ALAGOANO DE MUSEUS	100	3 - DESPESAS CORRENTES	50.000	13.975
				4397 - REALIZAÇÃO DE EDIÇÕES DE FESTIVAIS QUE CONTEMPLAM OS DIVERSOS MOVIMENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS ALAGOANOS	100	3 - DESPESAS CORRENTES	200.000	55.900
				4398 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FORMAÇÃO TÉCNICA NA ÁREA CULTURAL	100	3 - DESPESAS CORRENTES	50.000	13.975
				4399 - REALIZAÇÃO E APOIO ÀS EVENTOS DA IDENTIDADE E DIVERSIDADE CULTURAL	100	3 - DESPESAS CORRENTES	200.000	55.900
18557 - FUNDO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CULTURAIS						1.362.189	380.732	

TIPO OCA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE	CATEGORIA DE DESPESA		
Não exclusivo	13 - CULTURA	392 - DIFUSÃO CULTURAL	0010 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	3331 - ACOMPANHAR A REDE ALAGOANA DE PONTOS DE CULTURA	100	3 - DESPESAS CORRENTES	35.000	9.782
				4 - DESPESAS DE CAPITAL	15.000	4.192		
				4232 - CONCESSÃO DE BOLSAS PARA MESTRES DA CULTURA POPULAR - REGISTRO DO PATRIMÔNIO VIVO	100	3 - DESPESAS CORRENTES	619.223	173.073
				4234 - IMPLANTAÇÃO DO FICA - FOMENTO E INCENTIVO A CULTURA ALAGOANA	100	3 - DESPESAS CORRENTES	110.000	30.745
					110	4 - DESPESAS DE CAPITAL	10.000	2.795

Índice de Ações Não Exclusivas: 27,95%. Fonte: IBGE - Estimativa Populacional de Alagoas para 2022.

Página 2/22

EIXO OCA / SUBEIXO OCA / ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						ORÇAMENTO TOTAL	ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE	
Não exclusivo	13 - CULTURA	392 - DIFUSÃO CULTURAL	0010 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	4234 - IMPLANTAÇÃO DO FICA - FOMENTO E INCENTIVO A CULTURA ALAGOANA	291	3 - DESPESAS CORRENTES	1.000	280
				4396 - LEI DE INCENTIVO A CULTURA	100	3 - DESPESAS CORRENTES	571.966	159.864
18001 - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS						90.000	25.155	
18520 - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS						90.000	25.155	
TIPO OCA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE	CATEGORIA DE DESPESA		
Não exclusivo	13 - CULTURA	392 - DIFUSÃO CULTURAL	0010 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	4211 - DIFUSÃO DAS ARTES	100	3 - DESPESAS CORRENTES	40.000	11.180
					291	3 - DESPESAS CORRENTES	50.000	13.975
DESPORTO E LAZER						4.684.000	3.855.425	
20000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO						3.534.000	3.534.000	
20020 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO						3.534.000	3.534.000	
TIPO OCA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE	CATEGORIA DE DESPESA		
Exclusivo	12 - EDUCAÇÃO	813 - LAZER	0010 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	3368 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES	113	4 - DESPESAS DE CAPITAL	3.534.000	3.534.000
36000 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE						1.150.000	321.425	
36021 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE						1.150.000	321.425	
TIPO OCA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE	CATEGORIA DE DESPESA		
Não exclusivo	27 - DESPORTO E LAZER	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	0010 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	4154 - DESENVOLVER O PROGRAMA NA BASE DO ESPORTE	100	3 - DESPESAS CORRENTES	1.050.000	293.475
				4392 - DESENVOLVER ATIVIDADES DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	100	3 - DESPESAS CORRENTES	100.000	27.950
EDUCAÇÃO						1.540.645.691	1.540.645.691	

Índice de Ações Não Exclusivas: 27,95%. Fonte: IBGE - Estimativa Populacional de Alagoas para 2022.

Página 3/22

EIXO OCA / SUBEIXO OCA / ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						ORÇAMENTO TOTAL	ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE	
16000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO						10.000	10.000	
16026 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO						10.000	10.000	
TIPO OCA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE	CATEGORIA DE DESPESA		
Exclusivo	12 - EDUCAÇÃO	243 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0010 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	4481 - AÇÕES EDUCACIONAIS	100	3 - DESPESAS CORRENTES	10.000	10.000
18000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA						1.000	1.000	
18021 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA						1.000	1.000	
TIPO OCA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE	CATEGORIA DE DESPESA		
Exclusivo	12 - EDUCAÇÃO	243 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0010 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	4481 - AÇÕES EDUCACIONAIS	100	4 - DESPESAS DE CAPITAL	1.000	1.000
19001 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS						2.000.000	2.000.000	
19034 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS						2.000.000	2.000.000	
TIPO OCA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE	CATEGORIA DE DESPESA		
Exclusivo	12 - EDUCAÇÃO	243 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0010 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	4481 - AÇÕES EDUCACIONAIS	100	3 - DESPESAS CORRENTES	2.000.000	2.000.000
19003 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS						116.277	116.277	
19036 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS						116.277	116.277	
TIPO OCA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE	CATEGORIA DE DESPESA		
Exclusivo	06 - SEGURANÇA PÚBLICA	182 - DEFESA CIVIL	0006 - SEGURANÇA PÚBLICA, PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E RESSOCIALIZAÇÃO	4366 - APOIAR OS PROJETOS SOCIAIS, COM ÊNFASE EM EDUCAÇÃO PREVENIONISTA, DO CBM-AL, DESTINADOS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	110	3 - DESPESAS CORRENTES	110.000	110.000
					115	3 - DESPESAS CORRENTES	6.277	6.277
20000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO						1.538.416.414	1.538.416.414	

Índice de Ações Não Exclusivas: 27,95%. Fonte: IBGE - Estimativa Populacional de Alagoas para 2022.

Página 4/22

EIXO OCA / SUBEIXO OCA / ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						ORÇAMENTO TOTAL	ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE	
20020 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO						1.538.416.414	1.538.416.414	
TIPO OCA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE	CATEGORIA DE DESPESA		
				2200 - REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	100	3 - DESPESAS CORRENTES	10.000	10.000
				2500 - GESTÃO DE PESSOAS	100	3 - DESPESAS CORRENTES	1.000.000	1.000.000
			0004 - ADMINISTRAÇÃO		113	3 - DESPESAS CORRENTES	225.894.825	225.894.825
					100	4 - DESPESAS DE CAPITAL	3.500.000	3.500.000
				2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	107	4 - DESPESAS DE CAPITAL	1.781.697	1.781.697
					113	4 - DESPESAS DE CAPITAL	1.790.000	1.790.000
		122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			100	3 - DESPESAS CORRENTES	60.184.819	60.184.819
				2389 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PEDAGÓGICAS DA EDUCAÇÃO	107	3 - DESPESAS CORRENTES	5.472.803	5.472.803
Exclusivo	12 - EDUCAÇÃO				108	3 - DESPESAS CORRENTES	878.662	878.662
			0010 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		113	3 - DESPESAS CORRENTES	60.066.171	60.066.171
				3469 - CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS	100	4 - DESPESAS DE CAPITAL	100.000	100.000
				3486 - REFORMA, RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS	100	3 - DESPESAS CORRENTES	678.014	678.014
		126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0004 - ADMINISTRAÇÃO	2600 - ACESSO À REDE CORPORATIVA DE GOVERNO	113	3 - DESPESAS CORRENTES	1.000	1.000
		128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0010 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	4351 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES NOS NÍVEIS FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR.	113	3 - DESPESAS CORRENTES	400.000	400.000

Índice de Ações Não Exclusivas: 27,95%. Fonte: IBGE - Estimativa Populacional de Alagoas para 2022.

Página 5/22

EIXO OCA / SUBEIXO OCA / ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						ORÇAMENTO TOTAL	ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE	
				4493 - TRANSFERÊNCIA À UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS PARA A REALIZAÇÃO DE CURSOS PREPARATÓRIOS PARA O ENEM	100	3 - DESPESAS CORRENTES	455.000	455.000
		362 - ENSINO MÉDIO	0010 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE					
		364 - ENSINO SUPERIOR	0010 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	3039 - FOMENTO AO INGRESSO E PERMANÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR	100	3 - DESPESAS CORRENTES	36.000.000	36.000.000
		365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0010 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	3495 - CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E EQUIPAMENTO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLAS	100	4 - DESPESAS DE CAPITAL	250.000	250.000
			0004 - ADMINISTRAÇÃO	2500 - GESTÃO DE PESSOAS	113	3 - DESPESAS CORRENTES	623.815.310	623.815.310
					100	4 - DESPESAS DE CAPITAL	4.100	4.100
Exclusivo	12 - EDUCAÇÃO			3468 - CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES DE ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	107	4 - DESPESAS DE CAPITAL	830.781	830.781
					113	4 - DESPESAS DE CAPITAL	10.000.000	10.000.000
				3488 - REFORMA, RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	110	3 - DESPESAS CORRENTES	700.000	700.000
		368 - EDUCAÇÃO BÁSICA	0010 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		113	3 - DESPESAS CORRENTES	10.000.000	10.000.000
					100	3 - DESPESAS CORRENTES	37.460.307	37.460.307
						4 - DESPESAS DE CAPITAL	1.000.000	1.000.000
				3519 - EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE E OFERTA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	107	3 - DESPESAS CORRENTES	10.900.000	10.900.000
						4 - DESPESAS DE CAPITAL	155.431	155.431
					110	3 - DESPESAS CORRENTES	15.669.322	15.669.322
					113	3 - DESPESAS CORRENTES	6.000.000	6.000.000

Índice de Ações Não Exclusivas: 27,95%. Fonte: IBGE - Estimativa Populacional de Alagoas para 2022.

Página 6/22

EIXO OCA / SUBEIXO OCA / ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						ORÇAMENTO TOTAL	ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE			
Exclusivo	12 - EDUCAÇÃO	368 - EDUCAÇÃO BÁSICA	0010 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	3519 - EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE E OFERTA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	113	4 - DESPESAS DE CAPITAL	4.000.000	4.000.000		
				3520 - AMPLIAR OS ÍNDICES DE COBERTURA E DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA	100	3 - DESPESAS CORRENTES	10.000	10.000		
				3565 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS INTEGRADORAS	100	3 - DESPESAS CORRENTES	15.090.500	15.090.500		
					100	4 - DESPESAS DE CAPITAL	369.454.232	369.454.232		
					100	3 - DESPESAS CORRENTES	90.000	90.000		
					100	4 - DESPESAS DE CAPITAL	664.841	664.841		
				4343 - IMPLANTAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES EDUCACIONAIS	110	3 - DESPESAS CORRENTES	9.584.553	9.584.553		
					110	4 - DESPESAS DE CAPITAL	1.654.046	1.654.046		
					113	3 - DESPESAS CORRENTES	1.000.000	1.000.000		
					113	4 - DESPESAS DE CAPITAL	1.000.000	1.000.000		
				4478 - CUSTEIO DE VIAGENS PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL PREMIADOS EM COMPETIÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	100	3 - DESPESAS CORRENTES	200.000	200.000		
				812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	0010 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE					
				845 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0004 - ADMINISTRAÇÃO	2019 - PRÊMIO	100	3 - DESPESAS CORRENTES	20.000.000	20.000.000
				847 - TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA	0010 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	4494 - TRANSFERÊNCIA À UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS PARA A REALIZAÇÃO DE TELEAULAS ATRAVÉS DOS SEUS MEIOS DE COMUNICAÇÃO	100	3 - DESPESAS CORRENTES	670.000	670.000

Índice de Ações Não Exclusivas: 27,95%. Fonte: IBGE - Estimativa Populacional de Alagoas para 2022.

Página 7/22

EIXO OCA / SUBEIXO OCA / ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						ORÇAMENTO TOTAL	ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE
30000 - SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA						1.000	1.000
30041 - SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA						1.000	1.000
TIPO OCA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE	CATEGORIA DE DESPESA	
Exclusivo	12 - EDUCAÇÃO	243 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0010 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	4481 - AÇÕES EDUCACIONAIS	100	3 - DESPESAS CORRENTES	1.000
34000 - SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL						1.000	1.000
34051 - SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL						1.000	1.000
TIPO OCA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE	CATEGORIA DE DESPESA	
Exclusivo	12 - EDUCAÇÃO	243 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0010 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	4481 - AÇÕES EDUCACIONAIS	100	3 - DESPESAS CORRENTES	1.000
36000 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE						100.000	100.000
36021 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE						100.000	100.000
TIPO OCA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE	CATEGORIA DE DESPESA	
Exclusivo	12 - EDUCAÇÃO	243 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0010 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	4481 - AÇÕES EDUCACIONAIS	100	3 - DESPESAS CORRENTES	100.000
PROGRAMAÇÃO DE DIREITOS E PROTEÇÃO INTEGRAL						215.515.314	62.017.411
ASSISTÊNCIA SOCIAL						177.194.967	49.773.650
15000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL						177.194.967	49.773.650
15024 - SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL						166.156.646	46.456.633
TIPO OCA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE	CATEGORIA DE DESPESA	
Exclusivo	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0011 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	E CRIANÇAS EM ESTADO DE DESNUTRIÇÃO E VULNERABILIDADE	100	3 - DESPESAS CORRENTES	2.000

Índice de Ações Não Exclusivas: 27,95%. Fonte: IBGE - Estimativa Populacional de Alagoas para 2022.

Página 8/22

EIXO OCA / SUBEIXO OCA / ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						ORÇAMENTO TOTAL	ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE	
Exclusivo	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0011 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	4223 - APOIO A GESTANTES, NUTRIZES E CRIANÇAS EM ESTADO DE DESNUTRIÇÃO E VULNERABILIDADE SOCIAL	116	3 - DESPESAS CORRENTES	20.000	20.000
					100	3 - DESPESAS CORRENTES	152.000	42.484
				4383 - APOIO AOS PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	116	3 - DESPESAS CORRENTES	1.920.000	536.640
		244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0011 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS			4 - DESPESAS DE CAPITAL	850.000	237.575
				4462 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA ALAGOANA - CRIA	100	3 - DESPESAS CORRENTES	6.471.026	1.808.652
					116	3 - DESPESAS CORRENTES	149.664.510	41.831.231
				3292 - IMPLANTAÇÃO DE RESTAURANTES POPULARES	100	3 - DESPESAS CORRENTES	2.000	559
Não exclusivo	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL				116	4 - DESPESAS DE CAPITAL	50.000	13.975
				3514 - CONSTRUÇÃO DE COMPLEXOS NUTRICIONAIS	100	3 - DESPESAS CORRENTES	10.000	2.795
					116	4 - DESPESAS DE CAPITAL	700.000	195.650
		306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0011 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	4460 - APOIO A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E VULNERABILIDADE SOCIAL	100	3 - DESPESAS CORRENTES	5.000	1.398
					116	3 - DESPESAS CORRENTES	6.310.110	1.763.676
				VULNERABILIDADE SOCIAL NO ESTADO DE ALAGOAS				
15526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						11.038.321	3.317.016	

TIPO OCA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE	CATEGORIA DE DESPESA
----------	--------	-----------	----------	------	-------	----------------------

Índice de Ações Não Exclusivas: 27,95%. Fonte: IBGE - Estimativa Populacional de Alagoas para 2022.

Página 9/22

EIXO OCA / SUBEIXO OCA / ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						ORÇAMENTO TOTAL	ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE	
Exclusivo	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0011 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	4386 - FORTALECIMENTO DA AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - AEPETI	100	3 - DESPESAS CORRENTES	15.000	15.000
					127	3 - DESPESAS CORRENTES	729	729
				4388 - FORTALECIMENTO DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	127	3 - DESPESAS CORRENTES	302.000	302.000
						4 - DESPESAS DE CAPITAL	4.000	4.000
		126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0011 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	4435 - IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÃO, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	116	3 - DESPESAS CORRENTES	5.000	1.398
						4 - DESPESAS DE CAPITAL	5.000	1.398
				4227 - AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS DE CARÁTER EMERGENCIAL E VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA	100	3 - DESPESAS CORRENTES	10.000	2.795
					116	3 - DESPESAS CORRENTES	1.945.591	543.793
					127	3 - DESPESAS CORRENTES	10.000	2.795
Não exclusivo	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			4357 - FORTALECIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	100	3 - DESPESAS CORRENTES	30.000	8.385
					116	3 - DESPESAS CORRENTES	4.508.000	1.259.986
		244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0011 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS		100	3 - DESPESAS CORRENTES	30.000	8.385
				4358 - FORTALECIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	116	3 - DESPESAS CORRENTES	2.762.000	771.979
					127	3 - DESPESAS CORRENTES	180.000	50.310
				4359 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGD SUAS	127	3 - DESPESAS CORRENTES	71.729	20.048
						4 - DESPESAS DE CAPITAL	20.000	5.590

Índice de Ações Não Exclusivas: 27,95%. Fonte: IBGE - Estimativa Populacional de Alagoas para 2022.

Página 10/22

EIXO OCA / SUBEIXO OCA / ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						ORÇAMENTO TOTAL	ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE	
Não exclusivo	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0011 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	4360 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO - IGD PBF	127	3 - DESPESAS CORRENTES	74.272	20.759
						4 - DESPESAS DE CAPITAL	50.000	13.975
					100	3 - DESPESAS CORRENTES	20.000	5.590
					127	3 - DESPESAS CORRENTES	88.000	24.596
						4 - DESPESAS DE CAPITAL	15.000	4.192
					100	3 - DESPESAS CORRENTES	50.000	13.975
					116	3 - DESPESAS CORRENTES	450.000	125.775
						4 - DESPESAS DE CAPITAL	300.000	83.850
					100	3 - DESPESAS CORRENTES	10.000	2.795
					127	3 - DESPESAS CORRENTES	70.000	19.565
						4 - DESPESAS DE CAPITAL	12.000	3.354
				DIREITOS DA CIDADANIA				
13000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO						1.000.000	279.500	
13017 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO						1.000.000	279.500	
TIPO OCA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE	CATEGORIA DE DESPESA		
Não exclusivo	14 - DIREITOS DA CIDADANIA	422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0010 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	3040 - POLÍTICAS DE CIDADANIA PARA A JUVENTUDE ALAGOANA	100	3 - DESPESAS CORRENTES	1.000.000	279.500
24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS						4.825.100	1.807.574	
24037 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS						4.810.100	1.803.381	

Índice de Ações Não Exclusivas: 27,95%. Fonte: IBGE - Estimativa Populacional de Alagoas para 2022.

Página 11/22

EIXO OCA / SUBEIXO OCA / ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						ORÇAMENTO TOTAL	ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE	
Não exclusivo	14 - DIREITOS DA CIDADANIA	422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0011 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	4458 - PROMOVER E ARTICULAR AÇÕES COM ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS, GARANTINDO POLÍTICAS DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE.	100	3 - DESPESAS CORRENTES	637.000	637.000
						3 - DESPESAS CORRENTES	500.000	139.750
						4 - DESPESAS DE CAPITAL	5.000	1.398
					110	3 - DESPESAS CORRENTES	200.000	55.900
						4 - DESPESAS DE CAPITAL	100.000	27.950
					100	3 - DESPESAS CORRENTES	80.000	22.360
					100	3 - DESPESAS CORRENTES	200.000	55.900
						3 - DESPESAS CORRENTES	50.000	13.975
						3 - DESPESAS CORRENTES	30.000	8.385
						4 - DESPESAS DE CAPITAL	5.000	1.398
					110	3 - DESPESAS CORRENTES	310.000	86.645
						4 - DESPESAS DE CAPITAL	70.000	19.565

Índice de Ações Não Exclusivas: 27,95%. Fonte: IBGE - Estimativa Populacional de Alagoas para 2022.

Página 12/22

EIXO OCA / SUBEIXO OCA / ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						ORÇAMENTO TOTAL	ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE
				100	3 - DESPESAS CORRENTES	55.000	15.372
			4380 - ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	110	3 - DESPESAS CORRENTES	400.000	111.800
					4 - DESPESAS DE CAPITAL	400.000	111.800
				100	3 - DESPESAS CORRENTES	500.000	139.750
			4381 - ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS	110	4 - DESPESAS DE CAPITAL	8.100	2.264
					3 - DESPESAS CORRENTES	200.000	55.900
Não exclusivo	14 - DIREITOS DA CIDADANIA	422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0011 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS		4 - DESPESAS DE CAPITAL	20.000	5.590
				100	3 - DESPESAS CORRENTES	105.000	29.348
			4385 - FORTALECIMENTO DA REDE DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA	110	4 - DESPESAS DE CAPITAL	10.000	2.795
					3 - DESPESAS CORRENTES	700.000	195.650
					4 - DESPESAS DE CAPITAL	200.000	55.900
			4387 - FORTALECIMENTO DE CONSELHOS E COMITÊS	100	3 - DESPESAS CORRENTES	25.000	6.988
24574 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES-FEDIM						15.000	4.192
TIPO OCA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE	CATEGORIA DE DESPESA	
Não exclusivo	14 - DIREITOS DA CIDADANIA	422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0011 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	4389 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO, DEFESA E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES	100	3 - DESPESAS CORRENTES	15.000 4.192
30000 - SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA						31.495.247	9.877.187
30041 - SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA						31.459.247	9.862.802

Índice de Ações Não Exclusivas: 27,95%. Fonte: IBGE - Estimativa Populacional de Alagoas para 2022.

Página 13/22

EIXO OCA / SUBEIXO OCA / ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						ORÇAMENTO TOTAL	ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE
				100	3 - DESPESAS CORRENTES	400.000	400.000
			0006 - SEGURANÇA PÚBLICA, PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E RESSOCIALIZAÇÃO	100	3 - DESPESAS CORRENTES	350.000	350.000
			4376 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA COM ENFOQUE NA CRIANÇA E ADOLESCENTE	110	4 - DESPESAS DE CAPITAL	100.000	100.000
			3176 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	100	4 - DESPESAS DE CAPITAL	50.000	50.000
Exclusivo	14 - DIREITOS DA CIDADANIA	421 - CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	0006 - SEGURANÇA PÚBLICA, PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E RESSOCIALIZAÇÃO	100	3 - DESPESAS CORRENTES	300.000	300.000
					4 - DESPESAS DE CAPITAL	5.000	5.000
				100	3 - DESPESAS CORRENTES	50.000	50.000
			0006 - SEGURANÇA PÚBLICA, PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E RESSOCIALIZAÇÃO	110	4 - DESPESAS DE CAPITAL	30.000	30.000
			4377 - IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DO PROJETO RECOMEÇAR	100	3 - DESPESAS CORRENTES	200.000	200.000
			4129 - IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE ACOLHE ALAGOAS	116	3 - DESPESAS CORRENTES	7.520.179	2.101.890
Não exclusivo	14 - DIREITOS DA CIDADANIA	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0006 - SEGURANÇA PÚBLICA, PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E RESSOCIALIZAÇÃO		4 - DESPESAS DE CAPITAL	500.000	139.750

Índice de Ações Não Exclusivas: 27,95%. Fonte: IBGE - Estimativa Populacional de Alagoas para 2022.

Página 14/22

EIXO OCA / SUBEIXO OCA / ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						ORÇAMENTO TOTAL	ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE		
Não exclusivo	14 - DIREITOS DA CIDADANIA	421 - CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	0004 - ADMINISTRAÇÃO	2022 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA - SUMESE	100	3 - DESPESAS CORRENTES	20.920.000	5.847.140	
				4122 - FORTALECIMENTO DA POLITICA DE PREVENÇÃO AO USO E ABUSO DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS PARA OS INDIVDUOS EM VULNERABILIDADE SOCIAL.	100	3 - DESPESAS CORRENTES	400.000	111.800	
				4374 - FORTALECIMENTO DO PROGRAMA DE REINSERÇÃO SOCIAL E DA REDE ESTRATÉGICA DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA E POLITICA SOBRE DROGAS	110	4 - DESPESAS DE CAPITAL	184.068	51.447	
				422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0006 - SEGURANÇA PÚBLICA, PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E RESSOCIALIZAÇÃO	100	3 - DESPESAS CORRENTES	200.000	55.900
					110	4 - DESPESAS DE CAPITAL	250.000	69.875	
30545 - FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA						6.000	6.000		

TIPO OCA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE	CATEGORIA DE DESPESA		
Exclusivo	14 - DIREITOS DA CIDADANIA	422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0006 - SEGURANÇA PÚBLICA, PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E RESSOCIALIZAÇÃO	4378 - PROMOÇÃO DE ATIVIDADES COM ENFOQUE NA CRIANÇA E NO ADOLESCENTE	100	3 - DESPESAS CORRENTES	5.000	5.000
					291	3 - DESPESAS CORRENTES	1.000	1.000
30567 - FUNDO ESTADUAL DE POLITICAS SOBRE ALCOOL E OUTRAS DROGAS						30.000	8.385	

TIPO OCA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE	CATEGORIA DE DESPESA		
Não exclusivo	14 - DIREITOS DA CIDADANIA	422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0006 - SEGURANÇA PÚBLICA, PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E RESSOCIALIZAÇÃO	4354 - PROGRAMA DE APOIO PSICOSSOCIAL PARA DEPENDENTES QUIMICOS EM RECUPERAÇÃO ORIUNDOS DA REDE ACOLHE E SEUS FAMILIARES.	100	3 - DESPESAS CORRENTES	30.000	8.385

36000 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE						1.000.000	279.500
---	--	--	--	--	--	------------------	----------------

Índice de Ações Não Exclusivas: 27,95%. Fonte: IBGE - Estimativa Populacional de Alagoas para 2022.

Página 15/22

EIXO OCA / SUBEIXO OCA / ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						ORÇAMENTO TOTAL	ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE	
36021 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE						1.000.000	279.500	
Não exclusivo	14 - DIREITOS DA CIDADANIA	422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0010 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	3040 - POLÍTICAS DE CIDADANIA PARA A JUVENTUDE ALAGOANA	100	3 - DESPESAS CORRENTES	1.000.000	279.500
PROMOÇÃO À VIDA SAUDÁVEL						1.322.261.796	374.651.697	
HABITAÇÃO						24.851.986	6.946.130	
26000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA						24.851.986	6.946.130	
26031 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA						24.851.986	6.946.130	

TIPO OCA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE	CATEGORIA DE DESPESA		
Não exclusivo	16 - HABITAÇÃO	482 - HABITAÇÃO URBANA	0007 - INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E MOBILIDADE		100	3 - DESPESAS CORRENTES	300.000	83.850
						4 - DESPESAS DE CAPITAL	1.880.000	525.460
					109	4 - DESPESAS DE CAPITAL	1.000.000	279.500
					110	4 - DESPESAS DE CAPITAL	120.000	33.540
					116	4 - DESPESAS DE CAPITAL	9.255.993	2.587.050
					100	4 - DESPESAS DE CAPITAL	2.000.000	559.000
					109	4 - DESPESAS DE CAPITAL	1.000.000	279.500
					110	4 - DESPESAS DE CAPITAL	20.000	5.590
					116	4 - DESPESAS DE CAPITAL	9.255.993	2.587.050
					100	4 - DESPESAS DE CAPITAL	10.000	2.795

Índice de Ações Não Exclusivas: 27,95%. Fonte: IBGE - Estimativa Populacional de Alagoas para 2022.

Página 16/22

EIXO OCA / SUBEIXO OCA / ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						ORÇAMENTO TOTAL	ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE
Não exclusivo	16 - HABITAÇÃO	482 - HABITAÇÃO URBANA	0007 - INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E MOBILIDADE	4207 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE MORÁDIAS	100	4 - DESPESAS DE CAPITAL	10.000 2.795
SANEAMENTO						22.110.000	6.179.745
23000 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS						10.000	2.795
23543 - FUNDO DE RECURSOS HÍDRICOS						10.000	2.795
TIPO OCA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE	CATEGORIA DE DESPESA	
Não exclusivo	18 - GESTÃO AMBIENTAL	605 - ABASTECIMENTO	0008 - AGROPECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE	4415 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ÁGUA E MULHER (COMUNIDADES QUILOMBOLAS)	114	3 - DESPESAS CORRENTES	10.000 2.795
26000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA						22.100.000	6.176.950
26031 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA						22.100.000	6.176.950
TIPO OCA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE	CATEGORIA DE DESPESA	
Não exclusivo	17 - SANEAMENTO	512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	0007 - INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E MOBILIDADE	3256 - IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO ESTADO	100 109 110 148	4 - DESPESAS DE CAPITAL 4 - DESPESAS DE CAPITAL 4 - DESPESAS DE CAPITAL 4 - DESPESAS DE CAPITAL	1.000.000 100.000 20.000.000 1.000.000 279.500 27.950 5.590.000 279.500
SAÚDE						1.275.299.810	361.525.822
20000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO						500.000	500.000
20020 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO						500.000	500.000
TIPO OCA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE	CATEGORIA DE DESPESA	
Exclusivo	12 - EDUCAÇÃO	306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0010 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	4492 - FORNECIMENTO DE AUXÍLIO MERENDA AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL	100	3 - DESPESAS CORRENTES	500.000 500.000

Índice de Ações Não Exclusivas: 27,95%. Fonte: IBGE - Estimativa Populacional de Alagoas para 2022.

Página 17/22

EIXO OCA / SUBEIXO OCA / ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						ORÇAMENTO TOTAL	ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE
27000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE						1.274.799.810	361.025.822
27023 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE						150.000	41.925
TIPO OCA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE	CATEGORIA DE DESPESA	
Não exclusivo	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0004 - ADMINISTRAÇÃO	2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	100	3 - DESPESAS CORRENTES	150.000 41.925
27524 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						1.274.649.810	360.983.897
TIPO OCA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE	CATEGORIA DE DESPESA	
Exclusivo	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0205 - SAÚDE	4446 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL À SAÚDE CRIANÇA	100	3 - DESPESAS CORRENTES 4 - DESPESAS DE CAPITAL	250.000 1.000.000 250.000 300.000 5.000.000 8.385 2.795 12.578
Exclusivo	10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0205 - SAÚDE	4441 - QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA CRIANÇA.	100	3 - DESPESAS CORRENTES 4 - DESPESAS DE CAPITAL	300.000 5.000.000 8.385 2.795 12.578
Exclusivo	10 - SAÚDE	121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0205 - SAÚDE	4276 - FORTALECIMENTO DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE 4440 - IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA DO SUS	100 120	3 - DESPESAS CORRENTES 3 - DESPESAS CORRENTES	45.000 200.000 5.548.914
Não exclusivo	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0004 - ADMINISTRAÇÃO	2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO 2138 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE 2420 - ENCARGOS CENTRALIZADOS - SAÚDE/AMGESP 2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	100 100 100 100	3 - DESPESAS CORRENTES 3 - DESPESAS CORRENTES 3 - DESPESAS CORRENTES 3 - DESPESAS CORRENTES	19.853.000 500.000 3.000.000 425.000 139.750 838.500 118.788

Índice de Ações Não Exclusivas: 27,95%. Fonte: IBGE - Estimativa Populacional de Alagoas para 2022.

Página 18/22

EIXO OCA / SUBEIXO OCA / ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					ORÇAMENTO TOTAL	ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE			
Não exclusivo	10 - SAÚDE	0004 - ADMINISTRAÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	100	4 - DESPESAS DE CAPITAL	100.000	27.950	
			126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0205 - SAÚDE	4053 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM SAÚDE	100	3 - DESPESAS CORRENTES	950.000	265.525
					4280 - PROMOÇÃO DA POLÍTICA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE	100	3 - DESPESAS CORRENTES	895.089	250.177
			128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0205 - SAÚDE	3047 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS)	120	3 - DESPESAS CORRENTES	50.000	13.975
						100	4 - DESPESAS DE CAPITAL	400.000	111.800
			301 - ATENÇÃO BÁSICA	0205 - SAÚDE	3550 - CONSTRUÇÃO DE CLÍNICA SAÚDE DA FAMÍLIA	100	4 - DESPESAS DE CAPITAL	50.000.000	13.975.000
						100	4 - DESPESAS DE CAPITAL	8.000.000	2.236.000
			302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0205 - SAÚDE	3431 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ASSISTENCIAIS E DE APOIO ASSISTENCIAL / UNCISAL	100	3 - DESPESAS CORRENTES	13.690.560	3.826.512
						120	4 - DESPESAS DE CAPITAL	775.000	216.612
			302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0205 - SAÚDE	3428 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ASSISTENCIAIS E DE APOIO ASSISTENCIAL / UNCISAL	120	3 - DESPESAS CORRENTES	270.000	75.465
						100	3 - DESPESAS CORRENTES	115.000	32.142
			302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0205 - SAÚDE	3409 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	120	3 - DESPESAS CORRENTES	1.584.000	442.728
						100	4 - DESPESAS DE CAPITAL	24.850.000	6.945.575
			302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0205 - SAÚDE	3428 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ASSISTENCIAIS E DE APOIO ASSISTENCIAL / UNCISAL	100	4 - DESPESAS DE CAPITAL	250.000	69.875

Índice de Ações Não Exclusivas: 27,95%. Fonte: IBGE - Estimativa Populacional de Alagoas para 2022.

Página 19/22

EIXO OCA / SUBEIXO OCA / ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					ORÇAMENTO TOTAL	ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE		
Não exclusivo	10 - SAÚDE	0205 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3431 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ASSISTENCIAIS E DE APOIO ASSISTENCIAL / UNCISAL	100	4 - DESPESAS DE CAPITAL	350.000	97.825
				120	4 - DESPESAS DE CAPITAL	100.000	27.950	
				3490 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	100	4 - DESPESAS DE CAPITAL	150.785.000	42.144.408
				110	4 - DESPESAS DE CAPITAL	969.216	270.896	
				4286 - IMPLEMENTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE SANITÁRIO	100	3 - DESPESAS CORRENTES	50.000	13.975
				116	4 - DESPESAS DE CAPITAL	200.000	55.900	
				4326 - MODERNIZAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DAS UNIDADES ASSISTENCIAIS E DE APOIO ASSISTENCIAL/UNCISAL	100	4 - DESPESAS DE CAPITAL	2.045.000	571.578
				400	4 - DESPESAS DE CAPITAL	400.000	111.800	
				120	4 - DESPESAS DE CAPITAL	200.000	55.900	
				100	3 - DESPESAS CORRENTES	245.039.018	68.488.406	
				100	4 - DESPESAS DE CAPITAL	2.000.000	559.000	
				4347 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	120	3 - DESPESAS CORRENTES	175.511.595	49.055.491
				125	4 - DESPESAS DE CAPITAL	1.300.000	363.350	
				125	3 - DESPESAS CORRENTES	4.702.777	1.314.426	
				214	3 - DESPESAS CORRENTES	100.000.000	27.950.000	
100	3 - DESPESAS CORRENTES	248.526.321	69.463.107					
120	4 - DESPESAS DE CAPITAL	540.000	150.930					
120	3 - DESPESAS CORRENTES	1.500.000	419.250					

Índice de Ações Não Exclusivas: 27,95%. Fonte: IBGE - Estimativa Populacional de Alagoas para 2022.

Página 20/22

EIXO OCA / SUBEIXO OCA / ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTO TOTAL	ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE		
Não exclusivo	10 - SAÚDE	0205 - SAÚDE	4348 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO	120	4 - DESPESAS DE CAPITAL	1.000.000	279.500
			4350 - FORTALECIMENTO DAS UNIDADES ASSISTENCIAIS E DE APOIO ASSISTENCIAL DA UNCISAL	100	3 - DESPESAS CORRENTES	28.931.600	8.086.382
				120	3 - DESPESAS CORRENTES	41.329.080	11.551.478
				100	4 - DESPESAS DE CAPITAL	38.164.001	10.666.838
				116	4 - DESPESAS DE CAPITAL	3.306.044	924.039
				120	4 - DESPESAS DE CAPITAL	5.000.000	1.397.500
			303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	100	3 - DESPESAS CORRENTES	53.220.000	14.874.990
				120	3 - DESPESAS CORRENTES	2.300.971	643.121
				100	4 - DESPESAS DE CAPITAL	418.000	116.831
			304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	120	3 - DESPESAS CORRENTES	750.000	209.625
				124	3 - DESPESAS CORRENTES	566.226	158.260
					4 - DESPESAS DE CAPITAL	222.494	62.187
				100	3 - DESPESAS CORRENTES	8.318.000	2.324.881
					4 - DESPESAS DE CAPITAL	2.822.000	788.749
			305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	120	3 - DESPESAS CORRENTES	4.974.334	1.390.326
					4 - DESPESAS DE CAPITAL	2.401.232	671.144
				214	3 - DESPESAS CORRENTES	10.930.797	3.055.158

Índice de Ações Não Exclusivas: 27,95%. Fonte: IBGE - Estimativa Populacional de Alagoas para 2022.

Página 21/22

EIXO OCA / SUBEIXO OCA / ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTO TOTAL	ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE		
Não exclusivo	10 - SAÚDE	0205 - SAÚDE	4470 - VIGILÂNCIA E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO DE DOENÇAS, AGRAVOS, DETERMINANTES E FATORES DE RISCOS NAS UNIDADES DA UNCISAL	120	3 - DESPESAS CORRENTES	600.000	167.700
			4463 - PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL PARA A SAÚDE	116	3 - DESPESAS CORRENTES	813.612	227.405
				120	3 - DESPESAS CORRENTES	110.000	30.745
			4284 - DESENVOLVIMENTO E INCORPORAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE	100	3 - DESPESAS CORRENTES	82.040	22.930
			573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	100	3 - DESPESAS CORRENTES	127.803	35.721
TOTAL			3.088.845.608,64	1.982.774.220,72			

Índice de Ações Não Exclusivas: 27,95%. Fonte: IBGE - Estimativa Populacional de Alagoas para 2022.

Página 22/22

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 27 DE JANEIRO DE 2022, DESPACHOU O SEGUINTE PROCESSO:

PROC.E:1101-77/2022, da ALE = Com fundamento no art. 89, § 1º, da Constituição Estadual, VETO PARCIALMENTE, por contrariedade ao interesse público, o Projeto de Lei nº 673/2021. Sanciono e promulgo, com os vetos aos arts. 15 à 91, o Projeto de Lei nº 673/2021, de iniciativa do Poder Executivo, alterado por emenda parlamentar, e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Publique-se e dê-se ciência do veto e de suas razões à egrégia Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Gabinete Civil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 27 DE JANEIRO DE 2022, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1101-135/22, do GC = DESPACHO SEI Nº 10791077 = Diante do Memorando nº 10 (doc. 10788933), autorizo a adoção das medidas necessárias à compra pretendida, visando atender a copa da Residência Oficial do Governador. Evoluam os autos à AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, para as devidas providências.

PROC.E:1101-136/22, do CORECON = DESPACHO SEI Nº 10791813 = Tendo em vista o teor O'fício nº 19/2022 (doc.10790252), vão os autos à SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG para ciência do titular da pasta e pronunciamento conclusivo acerca do pleito formulado na inicial, oficiando-se diretamente ao interessado e arquivado-se em seguida, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com a missão institucional desse órgão, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.

PROC.E:1101-134/22, do TJ/SP = DESPACHO SEI Nº 10792326 = Evoluam o processo à PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – PGE, para análise e pronunciamento acerca da matéria.

PROC.E:1101-115/22, do GC = DESPACHO SEI Nº 10799046 = Tendo em vista o teor do Despacho AMGESP ASSPRE (doc.10795273), arquite-se.

PROC.E:1101-113/22, do GC = DESPACHO SEI Nº 10799108 = Tendo em vista o teor do Despacho AMGESP ASSPRE (doc.10795012), arquite-se.

PROC.E:1101-84/22, do GC = DESPACHO SEI Nº 10799575 = Tendo em vista o teor do Despacho GABCIVIL SAD (doc.10789311), arquite-se.

PROC.E:1700-93/22, do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 10772307 = Considerando o disposto no Despacho PGE PJ 10744358, retornem os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE para ciência e adoção das medidas pertinentes no âmbito de sua competência, e posteriormente à Secretaria de Estado

do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para providências a seu cargo.

PROC.E:1101-23/22, da PREF. DE JOBOATÃO DOS GUARARAPES = DESPACHO SEI Nº 10774772 = Ciente do disposto no Parecer PGE PA 10652053 e no Despacho PGE COOPA 10659767, aprovado pelo Despacho PGE GPG 10677484, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, arquite-se.

PROC.E:1204-5801/21, do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 10689851 = Tendo em vista que o presente processo encontra-se apensado ao de número E:01206.0000042283/2021, de matéria idêntica e que se encontra em fase mais avançada, retornem os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE com sugestão de arquivamento.

PROC.E:1206-6279/20, da PMAL = DESPACHO SEI Nº 10777952 = Tendo em vista o disposto no Despacho PMAL ASSGCG 10515126, da Polícia Militar do Estado de Alagoas - PM/AL, em atendimento ao Parecer PGE COOPA 9590034, aprovado pelo Despacho PGE ASSESP 10397611, retornem os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE para ciência e orientação quanto as medidas a serem adotadas pelo Chefe do Poder Executivo Estadual a fim de se evitar equívocos na elaboração do ato governamental.

PROC.E:20106-365/21, da SEMUDH = DESPACHO SEI Nº 10777088 = Encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado da Educação – SEDUC para que dê ciência ao servidor Christiano Barros Marinho da Silva sobre a cessão de que trata este processo, no sentido de que se manifeste pessoalmente e expressamente no prazo de 5 (cinco) dias, conforme disposto nos arts. 3º, II, 9º, II, e 24 da Lei Estadual nº 6.161, de 26 de junho de 2000. Após, com ou sem manifestação, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:2000-26451/21, da SESAU = DESPACHO SEI Nº 10712028 = Retonem os autos à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU para adequação da proposta ao regramento do Decreto Estadual nº 3.981, de 28 de fevereiro de 2008, especialmente no que se refere ao disposto nos seus arts. 33 e 34 (exposição de motivos e preenchimento dos Anexos I e II). Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1101-3805/21, da ALE = DESPACHO SEI Nº 10771720 = Tendo em vista o disposto nos §§ 1º e 6º do art. 89 da Constituição Estadual, aguarde-se a promulgação, pelo Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, do Projeto de Lei nº 780/2021, de autoria do Deputado Estadual Paulo Dantas e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Arquite-se.

PROC.E:1101-3808/21, da ALE = DESPACHO SEI Nº 10771879 = Tendo em vista o disposto nos §§ 1º e 6º do art. 89 da Constituição Estadual, aguarde-se a promulgação, pelo Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, do Projeto de Lei nº 692/2021, de autoria do Deputado Estadual Paulo Dantas e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Arquite-se.

PROC.E:1101-3813/21, da ALE = DESPACHO SEI Nº 10771965 = Tendo em vista o disposto nos §§ 1º e 6º do art. 89 da Constituição Estadual, aguarde-se a promulgação, pelo Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, do Projeto de Lei nº 718/2021, de autoria do Deputado Estadual Davi Maia e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual.

- Arquive-se.
- PROC.E:1101-3818/21, da ALE = DESPACHO SEI Nº 10771787 = Tendo em vista o disposto nos §§ 1º e 6º do art. 89 da Constituição Estadual, aguarde-se a promulgação, pelo Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, do Projeto de Lei Complementar nº 86/2021, de autoria do Deputado Estadual Cabo Bebeto e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Arquive-se.
- PROC.E:1101-3815/21, da ALE = DESPACHO SEI Nº 10772125 = Tendo em vista o disposto nos §§ 1º e 6º do art. 89 da Constituição Estadual, aguarde-se a promulgação, pelo Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, do Projeto de Lei nº 723/2021, de autoria do Deputado Estadual Yvan Beltrão e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Arquive-se.
- PROC.E:1101-3816/21, da ALE = DESPACHO SEI Nº 10772208 = Tendo em vista o disposto nos §§ 1º e 6º do art. 89 da Constituição Estadual, aguarde-se a promulgação, pelo Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, do Projeto de Lei nº 722/2021, de autoria do Deputado Estadual Yvan Beltrão e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Arquive-se.
- PROC.E:1101-3824/21, da ALE = DESPACHO SEI Nº 10772770 = Tendo em vista o disposto nos §§ 1º e 6º do art. 89 da Constituição Estadual, aguarde-se a promulgação, pelo Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, do Projeto de Lei nº 687/2021, de autoria da Deputada Estadual Jó Pereira e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Arquive-se.
- PROC.E:1101-6/22, da ALE = DESPACHO SEI Nº 10772837 = Tendo em vista o disposto nos §§ 1º e 6º do art. 89 da Constituição Estadual, aguarde-se a promulgação, pelo Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, do Projeto de Lei nº 745/2021, de autoria da Deputada Estadual Fátima Canuto e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Arquive-se.
- PROC.E:1101-2542/21, do ITERAL = DESPACHO SEI Nº 10772982 = Retornem os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE para análise e manifestação quanto a nova documentação acostada pelo Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas - ITERAL, por meio dos docs. 10748028, 10748329, 10755554 e 10758232. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1203-8503/21, do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 10765874 = Considerando a identidade da matéria dos autos em relação ao processo E:01206.0000025951/2021 que se encontra com o trâmite mais adiantado, retornem os autos ao Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, para providências no âmbito de sua competência, com sugestão de arquivamento.
- PROC.E:3300-1425/21, da SEINFRA = DESPACHO SEI Nº 10779411 = Considerando que já se exauriram os atos administrativos a serem praticados neste processo administrativo de competência deste Órgão, retornem os autos para a SEINFRA para adoção dos procedimentos no âmbito de sua competência.
- PROC.E:1101-3819/21, da ALE = DESPACHO SEI Nº 10772677 = Tendo em vista o disposto nos §§ 1º e 6º do art. 89 da Constituição Estadual, aguarde-se a promulgação, pelo Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, do Projeto de Lei nº 675/2021, de autoria do Deputado Estadual Paulo Dantas e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Arquive-se.
- PROC.2000-16688/17, da SESAU = DESPACHO SEI Nº 10711750 = Retornem os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU para juntada da minuta de Decreto referente a retificação da área objeto dos autos, ou para que informe qual o documento presente no processo dispõe sobre a minuta solicitada. Após, sigam à Procuradoria Geral do Estado - PGE para análise e manifestação quanto a matéria. Por fim, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1204-331/22, do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 10774632 = Considerando disposto nos arts. 40 e 45, § 2º, do Decreto Estadual nº 4.804, de 24 de fevereiro de 2010, e no art. 1º, I, da Portaria PGE nº 73/2018, de 14 de março de 2018, solicitamos o encaminhamento dos autos à Coordenação da Procuradoria Judicial da Procuradoria Geral do Estado - PGE para análise e manifestação sobre o Ofício 87 10713457. Após, retornem para superior consideração governamental, com a urgência que o caso requer.
- PROC.E:34000-4589/21, da SERIS = DESPACHO SEI Nº 10796264 = Considerando o disposto no art. 16 do Decreto Estadual nº 37.984, de 28 de janeiro de 1999, que delegou a competência dos atos de homologação do resultado e adjudicação do objeto ao Secretário de Estado da secretaria ou dirigente da entidade requerente da licitação, nas licitações realizadas sob a modalidade tomada de preços, retornem os autos à Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS para providências no âmbito de sua competência. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.1101-1972/16, da PMAL = DESPACHO SEI Nº 10800422 = Retornem os autos à Polícia Militar do Estado de Alagoas - PM/AL para que informem se houve a aplicação da pena referente ao caso, bem como se os recorrentes ainda possuem interesse no presente Recurso Hierárquico. Após, remetam-se à Procuradoria Geral do Estado - PGE para análise e manifestação quanto as medidas pertinentes. Ao final, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.5101-20110/05, do DETRAN/AL = DESPACHO SEI Nº 10800899 = Remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para que informem se a servidora responde a processo administrativo disciplinar. Ato contínuo, encaminhe-se à Alagoas Previdência para que informe se o servidor possui ou não débito previdenciário. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1206-19787/19, de SILVIANY D. DO NASCIMENTO = DESPACHO SEI Nº 10809986 = Tendo em vista o cumprimento na Diligência PGE PA 3347507, por meio do Despacho PGE COOPJ 7087285, aprovado pelo Despacho PGE GPG 7103466, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, retornem os autos à Procuradoria Administrativa, para análise e manifestação. Após, retornem para superior consideração governamental.

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA/PGE N° 16/2022

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso I, da Lei Complementar n° 07/91, e nos termos do Processo Administrativo n° 2900.000000013/2022, resolve designar o Procurador de Estado ADERVAL VANDERLEI TENÓRIO FILHO, matrícula n° 19.487-5, CPF n° 134.306.614-04, para representar o Estado de Alagoas no processo de formalização do Incentivo Locacional ora concedido pela Resolução CONEDS 19/2021 de 23.09.2021, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 21.10.2021 e Decreto do Chefe Executivo 76.573, de 09.12.2021, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 10.12.2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete do Procurador-Geral, em Maceió, 24 de janeiro de 2022.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

PORTARIA/PGE N° 17/2022

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/1, ao servidor FLAVIO CAVALCANTI GOMES DE BARROS, matrícula n° 22266, portador do CPF n° 111.232.494-15, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA JUDICIAL, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 03/01/2022 a 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 25 de janeiro de 2022.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

PORTARIA/PGE N° 18/2022

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2, ao servidor FLAVIO CAVALCANTI GOMES DE BARROS, matrícula n° 22266, portador do CPF n° 111.232.494-15, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA JUDICIAL, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 02/03/2022 a 31/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 25 de janeiro de 2022.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR, DESPACHOU EM DATA DE 25 DE JANEIRO DE 2022, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO: E:02000.0000016939/2020 - INTERESSADO: Superintendência de Atenção à Saúde - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. N° 332/2022 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD n° 10757548 (10757548), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE/PLIC N° 10750674, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para fase externa, desde que atendidas as condicionantes contidas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000003965/2021 - INTERESSADO: Serviço de Engenharia Clínica - Hospital Geral do Estado - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. N° 339/2022 - Aprovo o Despacho PGE COOP LIC 10743171, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE-PLIC N° (10729885), conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos passarem à fase externa. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02900.0000001697/2021 - INTERESSADO: SEDETUR - ASSUNTO: Legislação: Projeto de Lei - DESPACHO PGE/GAB N° 340/2022 - Conheço e provo o Parecer PGE/ASS n° 292/2022 (10528965), da lavra da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, o qual opina pela possibilidade jurídica de encaminhamento do anteprojeto à Assembleia Legislativa, a juízo discricionário do chefe do Poder Executivo Estadual, cuja ementa transcrevo: EMENTA - DIREITO ADMINISTRATIVO. MINUTA DE ANTEPROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROMOVER A ALIENAÇÃO DE BENS INTEGRANTES DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS. REGULARIDADE FORMAL E MATERIAL. RECOMENDAÇÃO DE REVISÃO DO ART. 3º E SUPRESSÃO DO ART. 4º DA MINUTA. POSSIBILIDADE DE ENCAMINHAMENTO À ASSEMBLEIA. 2. Ressalte-se, que o prazo para sanção expressa ou veto é de 15 (quinze) dias úteis, conforme art. 89, §1º da Constituição Estadual, contados da data do recebimento do Projeto de Lei pelo Gabinete Civil. 3. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01206.0000031763/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Legislação: Normas Internas - DESPACHO PGE/GAB N° 335/2022 - Aprovo o Parecer PGE/ASS n° 093/2019 (10763840), oriundo da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, o qual opinou pela impossibilidade jurídica de conversão da minuta proposta em decreto estadual, com a ementa abaixo transcrita: CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. MINUTA DE DECRETO ESTADUAL QUE CRIA O ESTABELECIMENTO PRISIONAL DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS E O DENOMINA "MAJOR JOÃO KYLLDERIS CARDOSO MOREIRA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. INCONSTITUCIONALIDADE. A MATÉRIA EXIGE LEI EM SENTIDO ESTRITO. IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DE CONVERÇÃO DA MINUTA EM DECRETO ESTADUAL. 2. Destarte, evoluam os autos ao Gabinete Civil, para as providências que lhe são afetas.

PROCESSO: E:13010.0000000274/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Processos: Credenciamento/renovação de Entidades/Instituições/Fornecedores/Parceiros - DESPACHO PGE/ GAB. N° 333/2022 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD n° 10744260 (10744260), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE/PLIC N° 10741603, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica de realização do chamamento público pretendido, desde que atendidas as condicionantes contidas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SETE, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:03300.0000001597/2020 - INTERESSADO: Superintendência de Obras - ASSUNTO: Comunicação: Institucional - DESPACHO PGE/ GAB. N° 335/2022 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD n° 10483253 (10483253), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE/PLIC N° 383/2021, presente nos autos (doc. 10397914), com as razões nele contidas, conclusivo pela aprovação da presente fase externa, desde que atendidas as condicionantes contidas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SEINFRA, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000025175/2021 - INTERESSADO: SESAU - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/GAB N° 337/2022 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD N° SEI 10729346, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE/PLIC N° 32/2022 (SEI n° 10713668), conclusivo pela aprovação da fase interna

pleiteada, devendo os autos seguirem para a fase externa desde que atendidas as condicionantes apontadas nas referenciadas manifestações jurídicas. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU para as providências ulteriores.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 25 de janeiro de 2022.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha

O COORDENADOR EM EXERCÍCIO PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, VANALDO ARAUJO PEREIRA, DESPACHOU EM 21 DE JANEIRO DE 2021, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC Nº: E:20106.000000413/2020 - INT: Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos – SEMUDH - ASS: Licitação. Fase externa. Pregão Eletrônico - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 10743496 - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PLIC Nº 10730725, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH.

PROC Nº: E:02100.0000003978/2020 - INT: Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP/AL - ASS: Licitação. Pregão Eletrônico. Fase Externa - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 10743478 - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PLIC Nº 10740193, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP/AL.

PROC Nº: E:49070.0000005181/2020 - INT: ARSAL – ASS: ELABORAÇÃO DE MINUTAS - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 10743843 - Conheço a DILIGÊNCIA PGE/PLIC Nº 10741198, presente nos autos, para encaminhar a entidade interessada. Cumprida a diligência, retornem os autos para distribuição do feito. À ARSAL.

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E CONVÊNIOS, MACEIÓ/AL, 24 DE JANEIRO DE 2022.

BRUNO ROGGE DE LIMA SAPUCAIA
Responsável pela resenha

O COORDENADOR EM EXERCÍCIO PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, VANALDO ARAUJO PEREIRA, DESPACHOU EM 21 DE JANEIRO DE 2021, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC Nº: E:02102.0000001000/2019 - INT: Perícia Oficial do Estado de Alagoas – POAL - ASS: Licitação. Pregão Eletrônico. Fase Externa - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 10761668 - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PLIC Nº 10759478, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura do contrato. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Perícia Oficial do Estado de Alagoas – POAL.

PROC Nº: E:01101.0000003149/2019 - INT: Secretaria de Estado do Planejamento Gestão e Patrimônio - SEPLAG - ASS: Cessão de Bem Público - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 10761483 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 10749648, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização do Termo de Cessão de Uso do Imóvel (10019514). Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela

omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Ao Gabinete Civil.

PROC Nº: E:01500.0000040940/2021 - INT: Secretaria de Estado da Fazenda - ASS: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Municipais - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 10762291 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 10760617, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela ausência de dúvida jurídica a ser dirimida. À Secretaria de Estado da Fazenda.

PROC Nº: E:20105.0000021241/2021 - INT: Polícia Civil de Alagoas – PCAL - ASS: Termo Aditivo. Prorrogação - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 10760641 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 10752363, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2019. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Polícia Civil de Alagoas - PCAL.

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E CONVÊNIOS, MACEIÓ/AL, 24 DE JANEIRO DE 2022.

BRUNO ROGGE DE LIMA SAPUCAIA
Responsável pela resenha

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR, DESPACHOU EM DATA DE 27 DE JANEIRO DE 2022, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO: E:01204.0000000354/2018 - INTERESSADO: Conselho Superior - ASSUNTO: Legislação: Projeto de Lei - DESPACHO PGE/GAB Nº 368/2022 - Tendo em vista que os presentes autos permaneceram paralisados em razão do impeditivo legal assentado na Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, cujos termos obstaculizam a criação de cargos e a reestruturação de carreira, que impliquem aumento de despesa, até 31 de dezembro de 2021, e considerando a necessidade de adequar os cargos de provimento em comissão da Procuradoria Geral do Estado com as diretrizes da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, reabro o processo nesta Procuradoria Geral do Estado e colaciono novo anteprojeto de lei (10800364), mantendo-se hígido o anteprojeto constante do documento 2267021, apenas acrescentando novo artigo alterando os símbolos dos cargos de provimento em comissão e das funções gratificadas da estrutura da Procuradoria Geral do Estado previstos no Anexo I da Lei Complementar Estadual nº 26, de 24 de julho de 2009. Com a alteração proposta, haverá o incremento de despesa, na ordem de R\$ 24.411,41 (vinte e quatro mil, quatrocentos e onze reais e quarenta e um centavos) ao mês, conforme demonstra a planilha anexa (10800421). Em razão de estarmos no exercício financeiro de 2022 e do incremento de despesa acima indicado, sigam os autos à SEPLAG para análise e pronunciamento, retornando, ao final, para atualização da declaração constante do DESPACHO PGE/GAB Nº 3651/2021 (8676945).

PROCESSO: E:02200.000000017/2022 - INTERESSADO: Secretaria de Estado da Comunicação - ASSUNTO: Contrato e Convênios: Acréscimo Contratual - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 356/2022 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD nº 10780315 (10780315), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC Nº 10724002, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica da celebração do aditivo pretendido, desde que atendidas as condicionantes contidas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SECOM, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01203.0000000467/2021 - INTERESSADO: Aluysio Wanderley dos Santos - ASSUNTO: Legislação: Projeto de Lei - DESPACHO PGE/GAB Nº 357/2022 - Aprovo o DESPACHO PGE/ASS Nº 006/2022 (10796663), oriundo da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, o qual reconsidera o DESPACHO PGE/ GAB Nº 1406/2021 (6592416), que aprovava o PARECER PGE/ASS Nº 0062/2021 (6576970), para concluir pela possibilidade jurídica de conversão da minuta acostada (5808730) em decreto, em razão da presunção de constitucionalidade da Lei Estadual nº 8.019/2018, considerada a necessidade de observância ao art. 16 da LRF (estimativa de impacto e declaração de adequação orçamentária) como requisito de validade dos atos administrativos aptos a efetivamente gerarem despesas decorrentes da Lei Estadual nº 8.019/2018.” 2. Destarte, retornem os au-

tos ao Gabinete Civil para ciência quanto à possibilidade jurídica de conversão da minuta em Decreto, e posterior encaminhamento ao CBMAL, para ciência quanto ao momento de atendimento dos requisitos financeiros do gasto público.

PROCESSO: E:01204.0000003897/2021 - INTERESSADO: Tribunal de Contas do Estado de Alagoas - ASSUNTO: Ouvidoria: Solicitação de providências - DESPACHO PGE/ GAB. N° 358/2022 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD n° 10813844 (10813844), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC N° 10811757, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo por não haver dúvida jurídica a ser sanada, assim não vislumbrando âmbito para qualquer atuação desta unidade especializada, desde que atendidas as condicionantes contidas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à AMGESP, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01206.0000030523/2020 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/GAB N° 0362/2022 - Conheça e aprovo o DESPACHO PGE COOPLIC 10780415, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLIC 10716131, que por suas razões e fundamentos jurídicos, responde a consulta formulada na exordial. 3. Destarte, remetam os autos à PMAL para as providências de sua competência.

PROCESSO: E:03300.0000001131/2021 - INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia - ASSUNTO: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Municipais - DESPACHO PGE/GAB N° 0360/2022 - Conheça e aprovo o DESPACHO PGE COOPLIC 10782872, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE-PLIC-SEINFRA N° 041/2022 (10762776), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela aprovação da fase externa do presente certame licitatório, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura do contrato versado na exordial, desde que atendidas as condicionantes apontadas no referenciado parecer e observadas as ressalvas apontadas no sobredito despacho. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, evolua o presente processo à SEINFRA, para os devidos fins.

PROCESSO: E:03300.0000001703/2021 - INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Coruripe - ASSUNTO: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais - DESPACHO PGE/ GAB. N° 363/2022 - Aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD-SEI N° 10769054, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC N° 10766527, conclusivo pela possibilidade legal da celebração do convênio pretendido, desde que atendidas as condicionantes contidas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SEINFRA, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000024570/2020 - INTERESSADO: Gerência do Laboratório Central de Saúde Pública - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. N° 343/2022 - Aprovo o Despacho PGE COOPLIC 10783242, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC N° 10778438, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido, desde que cumpridas às condicionantes exaradas na manifestação jurídica PGE PLIC 10778438. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à AMGESP, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:04105.000000497/2021 - INTERESSADO: Supervisão de Planejamento de Registro de Preços - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. N° 339/2022 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD n° 10778775 (10778775), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE/PLIC N° 10768219, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase

externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura da Ata pretendida, desde que atendidas as condicionantes contidas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à AMGESP, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:03300.000001492/2021 - INTERESSADO: Superintendência Especial de Projetos Especiais e Infraestrutura Hídrica - ASSUNTO: Comunicação: Institucional - DESPACHO PGE/ GAB. N° 336/2022 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD n° 10740024 (10740024), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE-PLIC-SEINFRA N° 35/2022, presente nos autos (doc. 10727527), com as razões nele contidas, conclusivo pela aprovação da fase externa do corrente certame licitatório, desde que atendidas as condicionantes contidas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SEINFRA, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000017960/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. N° 338/2022 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD n° 10779608 (10779608), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC N° 10750891, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para a fase externa, desde que atendidas as condicionantes contidas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000015428/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. N° 337/2022 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD n° 10779369 (10779369), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC N° 10765560, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido, desde que atendidas as condicionantes contidas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01204.000000446/2022 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB N° 0366/2022 - Conheça e aprovo o MEMORANDO 10798536 da lavra da Procuradoria de Estado Rita de Cássia Coutinho, conclusivo pela provável inadmissibilidade do eventual recurso apresentado nos autos do processo de número 2018.01.010545, recomendando a não interposição dos recursos constitucionais. Retornem os autos à Procuradoria Judicial para ciência da Procuradora de Estado e inserção do presente despacho no sistema PGENET. À PJ.

PROCESSO: E:04701.0000005020/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/GAB n° 374/2022 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD n° 10779990, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC N° 10761020, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade da contratação direta com dispensa de licitação, desde que atendidas integralmente às condicionantes exaradas na referenciada manifestação jurídica. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, sigam os autos ao IPASEAL, para adoção das medidas pertinentes.

PROCESSO: E:02200.0000000015/2022 - INTERESSADO: Secretaria de Estado da Comunicação - ASSUNTO: Contrato e Convênios: Alterações Contratuais Conjuntas - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 373 /2022 - Aprovo o Despacho PGE COOPLIC 10798895, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC Nº 10736709, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização do aditivo pretendido, desde que cumpridas às recomendações exaradas nas sobreditas manifestações jurídicas. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SECOM, para os devidos fins.

PROCESSO: E:02200.0000000016/2022 - INTERESSADO: Secretaria de Estado da Comunicação - ASSUNTO: Contrato e Convênios: Alterações Contratuais Conjuntas - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 379/2022 - Aprovo o DESPACHO SEI! nº 10798678, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho SEI! nº 10737112, conclusivo pela possibilidade da celebração do termo aditivo contratual pretendido, desde que cumpridas as recomendações exaradas nas sobreditas manifestações jurídicas. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SECOM para os devidos fins.

PROCESSO: E:02000.0000026468/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/GAB Nº 0378/2022 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE COOPLIC 10800877, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLIC 10799385, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade dos da fase interna, devendo o presente processo prosseguir para a fase externa, desde que cumpridas todas as condicionantes apontadas na peça jurídica PGE PLIC 10799385. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, evoluam os autos à SESAU para os devidos fins.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, JOSÉ CLÁUDIO ATAIDE ACIOLI, DESPACHOU EM DATA DE 27 DE JANEIRO DE 2022, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: E:02102.0000000122/2022 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Comunicação: Institucional - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 0072/2022 - Versam os autos sobre pedido de pedido de análise e manifestação quanto à legalidade da minuta de portaria anexa (10677432), que estabelece a obrigatoriedade de comprovação de vacinação para ingresso e permanência nas dependências do Instituto de Identificação do Estado de Alagoas, a ser editada com fundamento no art. 3º, III, d) da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020[1]. Contudo, análise de portaria, que é ato de gestão, foge às competências institucionais da Procuradoria Geral do Estado, que cinge-se à análise de mensagens e anteprojetos de lei a serem encaminhados pelo Governador do Estado ao Poder Legislativo e anteprojetos de atos normativos da competência do Governador do Estado (Art. 14, IV e V, do Decreto Estadual nº 4.804, de 2010). Vale deixar registrado que a competência para a edição de Portarias, ato administrativo interno dos órgãos públicos, é atribuída à autoridade pública superior, não cabendo a análise acerca de sua legalidade pela PGE. Outrossim, nada impede que a Perícia Oficial formule consulta à PGE apontando dúvidas jurídicas acerca da obrigatoriedade da vacinação. Neste sentido, retornem os autos à Perícia Oficial.

PROCESSO: 01800.00010259/2014 - INTERESSADO: Secretaria Executiva de Educação - ASSUNTO: Pessoas: Controle de Frequência/Folha de Ponto - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 0067/2022 - Acolho o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 3054/2021 (10283520) que aprovou o DESPACHO JURÍDICO PGE/

PA nº 10266947, com às razões nele contidas, conclusivo pela remessa dos autos ao Gabinete do Procurador-Geral do Estado em face das diligências requeridas por intermédio do DESPACHO SUB/PGE/GAB 3049/2016. 2. Perlustrando detalhadamente os autos, percebo que a pretensão punitiva foi culminada pelo instituto da prescrição. 3. A interrupção da prescrição deu-se com a instauração do Processo Administrativo Disciplinar – de natureza acusatória, através da Portaria nº 1947/2015 (fls. 20 do processo nº 01800000.10259/2014 – em anexo). 4. Contudo, e de acordo com o Supremo Tribunal Federal, uma vez aberta instaurado o processo disciplinar, passados 140 (cento e quarenta) dias sem a conclusão do mesmo, que se dá com o pronunciamento final da autoridade responsável pela aplicação da penalidade, a prescrição recomeça a contar. Eis o entendimento do STF: Ementa: AGRAVO INTERNO EM RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA. DIREITO ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. PENA DE DEMISSÃO. PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA. NÃO OCORRÊNCIA. INSTAURAÇÃO DO PROCESSO DISCIPLINAR. INTERRUÇÃO DO PRAZO. INDEFERIMENTO DE PROVAS. FUNDAMENTAÇÃO SUFICIENTE. AUTORIA DOS ILÍCITOS. AUSÊNCIA DE PROVA PRÉ-CONSTITUÍDA EM SENTIDO CONTRÁRIO. NECESSIDADE DE DILAÇÃO PROBATÓRIA. IMPOSSIBILIDADE. PRETENSÃO QUE EXTRAPOLA A VIA MANDAMENTAL. CERCEAMENTO DE DEFESA NÃO CONFIGURADO. VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA ISONOMIA. INOCORRÊNCIA. PENALIDADE APLICADA. DEMISSÃO. ATO VINCULADO. IMPOSSIBILIDADE DE GRADAÇÃO. AGRAVO INTERNO DESPROVIDO. 1. Nas infrações puníveis com demissão, a ação disciplinar prescreverá em cinco anos, começando a correr da data em que o fato se tornou conhecido, sendo interrompido pela abertura de sindicância ou a instauração de processo disciplinar, consoante se extrai do art. 142 da Lei 8.112/1990. 2. Nos termos do art. 142, § 3º, da Lei 8.112/1990, o prazo prescricional recomeça a contar, por inteiro, a partir da decisão final da autoridade competente ou após o transcurso do lapso temporal de 140 (cento e quarenta) dias que a Administração Pública possui para concluir o inquérito administrativo. 3. In casu, descabe a alegação de decurso do prazo prescricional, mercê de os fatos terem sido informados à autoridade competente no dia 24/10/2002. Já o processo administrativo disciplinar foi instaurado em 18/4/2003, interrompendo o prazo prescricional, o qual recomeçou somente após 140 (cento e quarenta) dias, ou seja, em 5/9/2003. Por fim, tendo sido a sanção imposta em 27/8/2008, por meio da Portaria 187, publicada no DOU, inexistente prescrição. 4. O Superior Tribunal de Justiça denegou o writ originário sob o fundamento de que “o mandado de segurança não é a via adequada para o exame da suficiência do conjunto fático-probatório constante do Processo Administrativo Disciplinar - PAD, a fim de verificar se o impetrante praticou ou não os fatos que foram a ele imputados”. 5. O agravante, todavia, não trouxe aos autos conjunto probatório inequívoco que permitisse acolher suas alegações concernentes à dúvida sobre sua autoria nos ilícitos imputados. Conseqüentemente, no caso sub examine, divergir do entendimento consubstanciado no PAD, demandaria a dilação probatória para confirmar as alegações do agravante quanto à nulidade do PAD. 6. Ademais, o indeferimento das novas provas foi suficientemente justificado, impedindo o acolhimento das alegações de cerceamento de defesa. Inexistente, ainda, ofensa à isonomia ou a normas e princípios que regem o processo administrativo disciplinar, uma vez que inviável equiparação de tratamento entre as conclusões de comissões processantes independentes em relação aos respectivos objetos de apuração, dentro das particularidades de cada contexto próprio. 7. Agravo interno DESPROVIDO. (RMS 33989 AgR, Relator(a): LUIZ FUX, Primeira Turma, julgado em 22/05/2020, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-141 DIVULG 05-06-2020 PUBLIC 08-06-2020). (Os grifos são meus). No caso dos autos, temos que: 1) a informação à autoridade competente deu-se em 12.09.2014, momento em que a prescrição começou a ser computada; ii) a prescrição foi interrompida em 29.05.2015, por força da Portaria nº 1947/2017, que instaurou o PAD; iii) em 19.10.2015, o prazo prescricional voltou a ser computado, uma vez transcorridos 140 (cento e quarenta) dias sem conclusão do PAD; iv) do começo da contagem da prescrição até sua interrupção, decorreram 08 (oito) meses e 17 (dezesete) dias; v) logo, a prescrição ocorreu a partir de 02.02.2020 (nesse cômputo descontado o prazo em que ficou interrompida). Desta forma, estando a pretensão punitiva prescrita, os presentes autos devem ser arquivados. Nestes termos, retornem à SEDUC.

PROCESSO: E:01204.0000000327/2019 - INTERESSADO: Zailda Cardoso da Silva - ASSUNTO: Ouvidoria: Solicitação de providências - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 0067/2022 - Retornam os autos a este Gabinete após o devido cumprimento da diligência requerida pela AL Previdência, através do Despacho AL PREVIDENCIA ASPRESI (6051087). 2. A Servidora Pública fez os esclarecimentos necessários através do Ofício (10678378), bem como anexou seu

CNIS (10678380; 10678387 e 10678389), CTC expedida pelo AL Previdência (10678391) e sua Ficha Financeira (10678395). Atendido o solicitado pela Alagoas Previdência, mister se faz o retorno dos autos à Autarquia para cumprimento do contido no Despacho PGE ASSESP (4477599), exarado no seguinte sentido: Contudo, antes de promover o arquivamento dos autos, solicito o retorno dos autos à Alagoas Previdência no sentido de informar se no período compreendido entre 12/03/1973 (data do ingresso no serviço público da Interessada) à 07/02/1986 (quando passou de celetista para estatutária) houve contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS). Em caso negativo, informar se o período foi considerado como de efetivo exercício e o porquê do mesmo não constar na certidão de tempo de contribuição – CTC exarada. O esclarecimento urge necessário à vista do disposto no Art. 40, § 9º, da CF/88, na redação dada pela EC nº 20/1998. À ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

PROCESSO: E:60030.000000686/2021 - INTERESSADO: Diretoria Executiva de Ciência e Tecnologia - ASSUNTO: Contrato e Convênios: Processo de Pagamento - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 062/2022 - Conheço e aprovo o Despacho PGE/PA/CD nº 175/2022 (10726523), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu em parte o Parecer PGE/PA Nº 10648087, com as razões e fundamentos exarados, opino no sentido de aprovação da minuta de Edital apresentada, como também da minuta do Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa, com as ressalvas apresentadas. 2. Evoluam os autos à SECTI, para adoção das medidas cabíveis.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha

O COORDENADOR, DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA ÂNGELO BRAGA NETTO RODRIGUES DE MELO DESPACHOU EM DATA DE 27.01.2022, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: E:01206.0000001239/2022 – INTERESSADO: PMAL – ASSUNTO: Comunicação- DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-075/2022 (10797554) - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 086/2022 (10772456), conclusivo pelo deferimento do pleito. Ao Gabinete Civil, para expedição do ato de inativação, em seguida, à ALAGOAS PREVIDÊNCIA, para as providências de sua competência.

PROCESSO: E:01206.0000046432/2021 – INTERESSADO: Tiago de Assunção Pereira - ASSUNTO: Averbação de tempo de serviço - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 223/2022 (10796138) - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o PARECER PGE/PA Nº 10760827, conclusivo pelo deferimento do pleito, com as razões nele contidas. 2. Destaque-se que somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO PMAL DP1 10703034, Diretoria de Pessoal da PM. Incidência do artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, art. 49, XIII, da Constituição Estadual, arts. 108, I c/c 109, § 1º, da Lei Estadual nº 5.346/92. 3. Impende ressaltar que a correta interpretação do § 1º, do art. 109, da Lei Estadual nº 5.346/1992, tendo em vista a decisão do Tribunal de Justiça de Alagoas na Arguição de Inconstitucionalidade n. 0500075-92.2016.8.02.0000, em conformidade com antigo entendimento desta setorial, é de que para promoção só se pode considerar o tempo de serviço a partir do início da atividade militar, sob pena de quebra da isonomia. 4. Ademais, nos termos do art. 3º da Lei Estadual nº 7.850/2014, esta setorial possui entendimento de que o tempo de efetivo serviço, averbado diante do labor em outro órgão público, não pode ser considerado para fins de mudança de nível nas Corporações Militares (PM e CBM). 5. Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal da PM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilate a conveniência ou não de manter a respectiva averbação. 6. À PM/AL.

PROCESSO: E:01206.0000042688/2021 – INTERESSADO: THELMA MARIA PEREIRA DA ROCHA NETA - ASSUNTO: Averbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 221/2022 (10795137) - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, Conheço e aprovo o PARECER PGE/PA Nº 10760961, conclusivo pelo deferimento do pleito, com as razões nele contidas, reiterando que: 2. Destaque-se que somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da

Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO PMAL DP1 10699887, da Diretoria de Pessoal da PM. Incidência do artigo 201, § 9º-A, da Constituição Federal, art. 49, XIII, da Constituição Estadual, arts. 108, II e 110 da Lei Estadual nº 5.346/92. 3. Impende ressaltar que o tempo de serviço prestado à iniciativa privada não pode ser computado para fins de mudança de nível nas Corporações Militares, nem para promoção, sendo computado exclusivamente para fins de inatividade. 4. Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal da PM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilate a conveniência ou não de manter a respectiva averbação 5. À PM/AL.

PROCESSO: E:01206.0000045489/2021 – INTERESSADO: LEANDRO DOS SANTOS VASCONCELOS - ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 220/2022 (10794017) - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o PARECER PGE/PA Nº 10793090, conclusivo pelo deferimento do pleito, com as razões e condicionantes nele contidas. 2. Destaque-se que somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO PMAL DP1 10588337, da Diretoria de Pessoal da PM. Incidência do artigo 201, § 9º-A, da Constituição Federal, art. 49, XIII, da Constituição Estadual, arts. 108, II e 110 (tempo de serviço privado), e arts. 108, I c/c 109, § 1º (tempo de serviço público), da Lei Estadual nº 5.346/92. 3. Quanto ao tempo de serviço laborado em ente público, impende ressaltar que a correta interpretação do § 1º, do art. 109, da Lei Estadual nº 5.346/1992, tendo em vista a decisão do Tribunal de Justiça de Alagoas na Arguição de Inconstitucionalidade n. 0500075-92.2016.8.02.0000, em conformidade com antigo entendimento desta setorial, é de que para promoção só se pode considerar o tempo de serviço a partir do início da atividade militar, sob pena de quebra da isonomia. 4. Ademais, nos termos do art. 3º da Lei Estadual nº 7.850/2014, esta setorial possui entendimento de que o tempo de efetivo serviço, averbado diante do labor em outro órgão público ou privado, não pode ser considerado para fins de mudança de nível nas Corporações Militares (PM e CBM), nem para promoção, sendo computado exclusivamente para fins de inatividade. 5. De outra banda, importante ressaltar que o tempo de serviço prestado à iniciativa privada não pode ser computado para fins de mudança de nível nas Corporações Militares, nem para promoção, sendo computado exclusivamente para fins de inatividade. 6. Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal da PM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilate a conveniência ou não de manter a respectiva averbação. 7. À PM/AL.

PROCESSO: E:41010.0000021804/2021 - INTERESSADO: Gabriela Miki Kuwai – ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 219/2022 (10793742) - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA nº 10784993, com os fatos e fundamentos nele contidos, que opinou pelo indeferimento do pedido de Gabriela Miki Kuwai, tendo em vista que o (a) interessado (a) não cumpriu com os requisitos da Lei Estadual n. 6436/2003. 2. À UNCISAL.

PROCESSO: E:41010.0000019577/2021 – INTERESSADO: Gabriella Costa De Almeida – ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 217/2022 (10793048) - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA nº 10782676, com os fatos e fundamentos nele contidos, que opinou pelo deferimento do pedido de Gabriella Costa De Almeida, tendo em vista que o (a) interessado (a) cumpriu com os requisitos da Lei Estadual n. 6436/2003. 2. À UNCISAL.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2022.

LINDOMAR JOSÉ ALBUQUERQUE LUNA ALMEIDA
Responsável pela Resenha

CONVOCAÇÃO

O Coordenador da Procuradoria Judicial, resolve convocar o Procurador de Estado Walter Campos Oliveira, para uma reunião de trabalho, que será realizada na sede da PGE/PJ, no próximo dia 31 (segunda-feira), às 15h.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete do Procurador Geral, em Maceió, 27 de janeiro de 2022.

IVAN LUIZ DA SILVA
Coordenador da Procuradoria Judicial

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelos artigos 4º, inciso XII, e 11, inciso I, ambos da Lei Complementar nº 07/91, e nos termos do Processo nº E: 01204.0000005730/2021, resolve tornar público a Lista de Antiguidade da PGE, referente ao 2º semestre de 2021.

PROCURADORES DE ESTADO DE 1ª CLASSE, SÍMBOLO PE-1

Nome	T. Classe			T. Carreira			T. Serv. Pub. Estadual		
	Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia

PROCURADORES DE ESTADO DE 2ª CLASSE, SÍMBOLO PE-2

Nome	T. Classe			T. Carreira			T. Serv. Pub. Estadual		
	Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia
Walter Campos de Oliveira	14	1	26	17	9	24	17	9	24
Emmanuelle de Araujo Pacheco	13	8	20	20	3	23	20	3	23
Nadja Maria Barbosa	13	2	7	20	2	24	20	2	24
Lúcio Flávio de Oliveira Gomes	13	2	5	20	2	24	20	2	24
Ana Carolina Menezes Calheiros	13	2	5	20	2	24	20	2	24
Maurício de Carvalho Rêgo	12	2	0	19	11	13	19	11	13

Andréa Padilha Barbosa	12	2	0	19	11	13	19	11	13
Renato Lima Correia	12	2	0	18	10	12	18	10	12
Charles Weston Fidelis Ferreira	12	2	0	17	9	24	34	7	21
Luiz Carlos da Silva Franco de Godoy	11	7	7	17	9	8	17	9	8
Filipe Castro de Amorim Costa	11	1	20	19	11	28	19	11	28
Cristiane Souza Torres	11	1	20	19	11	28	19	11	28
Mário Henrique Menezes Calheiros	11	1	20	19	2	5	19	2	5
Luciana Frias dos Santos	11	1	20	19	2	5	19	2	5
Valaldo de Araújo Pereira	11	1	20	18	8	7	18	8	7
Daniel dos Santos Bezerra	10	1	20	18	10	4	18	10	4
Eduardo Valença Ramalho	10	1	20	17	9	24	23	8	15
Rejane Caiado Fleury Medeiros	9	1	14	18	9	4	18	9	4
Samya Suruagy do Amaral B Pacheco	9	1	14	18	8	8	25	6	27
Sérgio Henrique Tenório de Souza	9	1	14	17	9	24	19	8	15
Paulo de Tarso Gonçalves Rodrigues	9	1	14	17	9	24	17	9	24
João Paulo Gaia Duarte	5	6	26	10	7	18	10	7	18
Teodomiro Andrade Neto	5	0	0	17	9	24	17	9	24
Vanessa Oiticica de Paiva Souto Maior	1	11	19	11	5	20	11	5	20

Livia Moreira de Oliveira Silva	1	11	19	11	5	20	11	5	20
José Raimundo de Albuquerque Tavares	1	10	14	4	0	21	4	0	21
Luis Fernando Demartine Souza	1	6	9	10	9	13	10	9	13
Carlos Guimarães Trindade Neto	1	0	14	11	2	12	11	2	12
Guilherme Falcão Lopes	1	0	14	11	2	12	11	2	12
Elder Soares da Silva Calheiros	1	0	5	10	7	18	10	7	18
Helder Braga Arruda Junior	0	6	5	8	10	10	8	10	10
José Alexandre Silva Lemos	0	0	2	10	9	13	10	9	13
Evandro Pires de Lemos	0	0	2	8	10	10	8	10	10
Luana Pereira Ávila de Oliveira	0	0	2	8	2	6	8	2	6

PROCURADORES DE ESTADO DE 3ª CLASSE, SÍMBOLO PE-3

Nome	T. Classe			T. Carreira			T. Serv. Pub. Estadual		
	Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia
Sérgio Guilherme A. S. Filho	11	1	23	21	8	13	21	8	13
Newton Vieira da Silva	11	1	23	21	1	3	21	1	3
Rosana Cólen Moreno	11	1	23	21	0	0	21	0	0

Ramon Jorge de Almeida da Silva	11	1	23	19	11	20	19	11	20
Daniele de Pontes Martins	10	1	20	21	8	13	21	8	13
José Roberto Fernandes Teixeira	10	1	20	19	7	12	19	7	12
Elaine Cristina M. Ramalho	9	1	20	21	8	13	21	8	13
Camille Maia Normande Braga	9	1	20	21	8	13	21	8	13
Patrícia Melo Messias	9	1	20	19	11	28	19	11	28
Roberto Tavares Mendes Filho	9	1	20	18	7	11	18	7	11
Francisco Gustavo Fortaleza	7	1	7	19	11	7	19	11	7
Aluísio Lundgren C. Régis	5	6	29	20	8	10	21	3	3
Victor Hugo F. Rodrigues	5	0	0	21	7	23	21	7	23
Obadias Novaes Belo	4	5	7	18	6	23	18	6	23
Rodrigo Brandão Palácio	3	11	21	20	8	13	20	8	13
Marcos Vieira Savall	3	11	21	18	8	8	18	8	8
Pedro José Costa Melo	2	6	16	11	5	20	11	5	20
Camila Teixeira de Magalhães	1	11	19	20	3	24	20	3	24
Delano Sobral Rolim	1	11	19	20	3	24	20	3	24
Luis Manoel Borges do Vale	1	11	19	10	9	13	10	9	13
Augusto Carlos Borges do Nascimento	1	6	9	18	10	4	18	10	4

Alexandre Oliveira Lamenha Lins	1	0	14	20	3	24	20	3	24
Rita de Cássia Coutinho Toledo	1	0	14	20	3	24	20	3	24
Alysson Paulo Melo de Souza	1	0	5	11	5	20	13	2	0
Danilo França Falcão Pedrosa	0	6	5	8	10	10	8	10	10
José Helio Torres Laranjeira	0	1	10	4	0	21	4	0	21
Edson Vitor de Oliveira Santos	0	0	2	19	7	12	19	7	12
Leonardo Máximo Barbosa	0	0	2	10	9	13	10	9	13

PROCURADORES DE ESTADO DE 4ª CLASSE, SÍMBOLO PE-4

Nome	T. Classe			T. Carreira			T. Serv. Pub. Estadual		
	Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia
Augusto de Oliveira Galvão Sobrinho	27	0	21	40	6	16	43	0	13
Aderval Vanderlei Tenório Filho	26	7	5	41	4	10	52	0	15
Alex Ramires de Almeida	20	11	9	35	2	10	40	6	5
Marialba dos Santos Braga	19	5	29	35	2	10	35	2	10
Flávio Cavalcante Gomes de Barros	19	4	10	38	11	15	47	4	4
Cláudia Muniz do Amaral	12	1	29	33	6	27	33	6	27

Maria das Graças Patriota Casado	11	1	20	35	0	7	40	7	10
José Cláudio Ataíde Acioli	10	1	20	35	2	10	41	3	10
Rita de Cássia Lima Andrade	9	1	14	33	4	14	33	4	14
Fábio Lins de Lessa Carvalho	5	0	0	21	8	13	21	8	13
Romualdo Patriota Cota	4	7	24	32	0	13	32	0	13
Ângelo Braga Netto R. de Mello	4	5	7	21	8	13	21	8	13
Germana Maria Leal de Oliveira	3	11	21	20	2	23	20	2	23
Márcio Guedes de Souza	2	2	15	33	5	13	37	1	18
Ivan Luiz da Silva	1	11	19	21	4	21	21	4	21
Sérgio Ricardo Freire de Sousa Pepeu	1	6	9	21	7	11	21	7	11
José Alberto Moreira Casado	1	0	14	35	2	7	39	4	3
Carlos Antônio de Souza França	1	0	14	35	2	7	35	2	7
Nadja Aparecida Silva de Araujo	1	0	5	21	8	13	21	8	13
Antônio Fontes Freitas Júnior	0	0	2	21	8	13	21	8	13
Gentil Ferreira de Souza Neto	0	0	2	9	11	27	9	11	27

Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca e
Aquicultura (Seagri)

EXTRATO DO CONTRATO N° 007/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura- SEAGRI;

CONTRADA: ASSOCIACAO DOS MINI E PEQUENOS PRODUTORES DE ABACAXI DA REGIAO DO AGRESTE DE ALAGOAS;

Considerando a regularidade dos trâmites da CHAMADA PÚBLICA SEAGRI N° 05/2021 (Processo SEI 01400.0000001092/2021) e sob os fundamentos da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002; da Lei n° 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor e da Lei Estadual n° 7.950/2021;

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição e distribuição de alimentos da agricultura familiar, nas especificações, quantitativos e regiões especificadas no Edital de Chamada Pública n° 05/2021.

VALOR: R\$ 29.808,00 (vinte e nove mil oitocentos e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA:

UG: 520030 U.O: 14030

Programa de Trabalho N° 20.605.0008.3316 - Fortalecimento da Agricultura Familiar – PAA

PO 000001 (Não Definido)

Natureza de Despesa (3.3.90.32) - Material de Distribuição Gratuita

Região (210) - Todo o Estado

Fonte de Recursos FR (0116) - Recursos de FECOEP

DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2022.

SIGNATÁRIAS: Maykon Beltrão Lima Siqueira, Secretário de Estado e Judite Caetano Martins Silva, Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO N° 008/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura- SEAGRI;

CONTRADA: COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO MUNDAÚ;

Considerando a regularidade dos trâmites da CHAMADA PÚBLICA SEAGRI N° 05/2021 (Processo SEI 01400.0000001092/2021) e sob os fundamentos da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002; da Lei n° 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor e da Lei Estadual n° 7.950/2021;

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição e distribuição de alimentos da agricultura familiar, nas especificações, quantitativos e regiões especificadas no Edital de Chamada Pública n° 05/2021.

VALOR: R\$ 27.778,00 (vinte e sete mil setecentos e setenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA:

UG: 520030 U.O: 14030

Programa de Trabalho N° 20.605.0008.3316 - Fortalecimento da Agricultura Familiar – PAA

PO 000001 (Não Definido)

Natureza de Despesa (3.3.90.32) - Material de Distribuição Gratuita

Região (210) - Todo o Estado

Fonte de Recursos FR (0116) - Recursos de FECOEP

DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2022.

SIGNATÁRIAS: Maykon Beltrão Lima Siqueira, Secretário de Estado e Daniel Gomes de Almeida, Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO N° 009/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura- SEAGRI;

CONTRADA: ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES ALTERNATIVOS;

Considerando a regularidade dos trâmites da CHAMADA PÚBLICA SEAGRI N° 05/2021 (Processo SEI 01400.0000001092/2021) e sob os fundamentos da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002; da Lei n° 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor e da Lei Estadual n° 7.950/2021;

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição e distribuição de alimentos da agricultura familiar, nas especificações, quantitativos e regiões especificadas no Edital de Chamada Pública n° 05/2021.

VALOR: R\$ 267.943,05 (duzentos e sessenta e seta mil novecentos e quarenta e três reais e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA:

UG: 520030 U.O: 14030

Programa de Trabalho N° 20.605.0008.3316 - Fortalecimento da Agricultura Familiar – PAA

PO 000001 (Não Definido)

Natureza de Despesa (3.3.90.32) - Material de Distribuição Gratuita

Região (210) - Todo o Estado

Fonte de Recursos FR (0116) - Recursos de FECOEP

DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2022.

SIGNATÁRIAS: Maykon Beltrão Lima Siqueira, Secretário de Estado e Maria de Souza Santos, Primeira Tesoureira.

EXTRATO DO CONTRATO N° 010/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura- SEAGRI;

CONTRADA: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE JOAQUIM GOMES E REGIAO - COOPAF;

Considerando a regularidade dos trâmites da CHAMADA PÚBLICA SEAGRI N° 05/2021 (Processo SEI 01400.0000001092/2021) e sob os fundamentos da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002; da Lei n° 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor e da Lei Estadual n° 7.950/2021;

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição e distribuição de alimentos da agricultura familiar, nas especificações, quantitativos e regiões especificadas no Edital de Chamada Pública n° 05/2021.

VALOR: R\$ 93.282,00 (noventa e três mil duzentos e oitenta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA:

UG: 520030 U.O: 14030

Programa de Trabalho N° 20.605.0008.3316 - Fortalecimento da Agricultura Familiar – PAA

PO 000001 (Não Definido)

Natureza de Despesa (3.3.90.32) - Material de Distribuição Gratuita

Região (210) - Todo o Estado

Fonte de Recursos FR (0116) - Recursos de FECOEP

DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2022.

SIGNATÁRIAS: Maykon Beltrão Lima Siqueira, Secretário de Estado e Alda Cristina Inácio dos Santos, Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO N° 011/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura- SEAGRI;

CONTRADA: COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA;

Considerando a regularidade dos trâmites da CHAMADA PÚBLICA SEAGRI Nº 05/2021 (Processo SEI 01400.0000001092/2021) e sob os fundamentos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor e da Lei Estadual nº 7.950/2021;

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição e distribuição de alimentos da agricultura familiar, nas especificações, quantitativos e regiões especificadas no Edital de Chamada Pública nº 05/2021.

VALOR: R\$ 1.953.567,70 (um milhão novecentos e cinquenta e três mil quinhentos e sessenta e sete reais e setenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA:

UG: 520030 U.O: 14030

Programa de Trabalho Nº 20.605.0008.3316 - Fortalecimento da Agricultura Familiar – PAA

PO 000001 (Não Definido)

Natureza de Despesa (3.3.90.32) - Material de Distribuição Gratuita

Região (210) - Todo o Estado

Fonte de Recursos FR (0116) - Recursos de FECOEP

DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2022.

SIGNATÁRIAS: Maykon Beltrão Lima Siqueira, Secretário de Estado e Aldemar Lima Queiroz Monteiro, Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura- SEAGRI;

CONTRADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMENTEIRA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS;

Considerando a regularidade dos trâmites da CHAMADA PÚBLICA SEAGRI Nº 05/2021 (Processo SEI 01400.0000001092/2021) e sob os fundamentos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor e da Lei Estadual nº 7.950/2021;

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição e distribuição de alimentos da agricultura familiar, nas especificações, quantitativos e regiões especificadas no Edital de Chamada Pública nº 05/2021.

VALOR: R\$ 170.716,00 (cento e setenta mil setecentos e dezesseis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA:

UG: 520030 U.O: 14030

Programa de Trabalho Nº 20.605.0008.3316 - Fortalecimento da Agricultura Familiar – PAA

PO 000001 (Não Definido)

Natureza de Despesa (3.3.90.32) - Material de Distribuição Gratuita

Região (210) - Todo o Estado

Fonte de Recursos FR (0116) - Recursos de FECOEP

DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2022.

SIGNATÁRIAS: Maykon Beltrão Lima Siqueira, Secretário de Estado e Flávia Ferreira da Silva, Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura- SEAGRI;

CONTRADA: ASSOCIACAO DOS MINI E PEQUENOS PRODUTORES DE ABACAXI DA REGIAO DO AGRESTE DE ALAGOAS;

Considerando a regularidade dos trâmites da CHAMADA PÚBLICA SEAGRI Nº 05/2021 (Processo SEI 01400.0000001092/2021) e sob os fundamentos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e da Lei Estadual nº 7.950/2021;

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição e distribuição de alimentos da agricultura familiar, nas especificações, quantitativos e regiões especificadas no Edital de Chamada Pública nº 05/2021.

VALOR: R\$ 29.808,00 (vinte e nove mil oitocentos e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA:

UG: 520030 U.O: 14030

Programa de Trabalho Nº 20.605.0008.3316 - Fortalecimento da Agricultura Familiar - PAA

PO 000001 (Não Definido)

Natureza de Despesa (3.3.90.32) - Material de Distribuição Gratuita

Região (210) - Todo o Estado

Fonte de Recursos FR (0116) - Recursos de FECOEP

DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2022.

SIGNATÁRIAS: Maykon Beltrão Lima Siqueira, Secretário de Estado e Judite Caetano Martins Silva, Presidente.

Protocolo 635609

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

PORTARIA/SEADES Nº 01/2022

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:13020.0000000058/2022, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: Daniella Teixeira de Castro Souza Gazzaneo

Cargo/Função: Superintendente

CPF: 041.735.104-62

RG: 1728843 SSP AL

Nº DE DIÁRIAS: 10 e 1/2 (dez e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 05/01/2022 a 15/01/2022.

DESTINO: Maceió/Agreste/Médio Sertão/Alto Sertão/Planalto da Borborema/ Maceió

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 08.306.0011.4462 - Implementação do Programa Criança Alagoana-CRIA- Todo Estado - Fonte 010- Recurso Ordinários, Elemento de Despesa 3390-14- diárias

OBJETIVO: Realizar entregas e visitas técnicas do Programa Criança Alagoana no período de 05 a 15 de janeiro de 2022.

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

FABIANA CAVALCANTE PESSOA
SECRETÁRIA DE ESTADO

PORTARIA/SEADES Nº 02/2022

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:13020.0000000058/2022, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: Daniella Teixeira de Castro Souza Gazzaneo

Cargo/Função: Superintendente

CPF: 041.735.104-62

RG: 1728843 SSP AL

Nº DE DIÁRIAS: 12 e 1/2 (doze e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

PERÍODO: de 17/01/2022 a 29/01/2022.

DESTINO: Maceió/Agreste/Médio Sertão/Alto Sertão/Planalto da Borborema/ Maceió

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 08.306.0011.4462 - Implementação do Programa Criança Alagoana-CRIA- Todo Estado - Fonte 010- Recurso Ordinários, Elemento de Despesa 3390-14- diárias

OBJETIVO: Realizar entregas e visitas técnicas do Programa Criança Alagoana no período de 17 a 29 de janeiro de 2022.

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

FABIANA CAVALCANTE PESSOA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 635635

AVISO DE COTAÇÃO N° 01/2022

O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social, inscrita no CNPJ sob o n° 03.583.043/0001-35, representado neste ato pela Secretária de Estado, informa que está recebendo cotações de preços para o seguinte processo: Processo n° E: 13020.0000001423/2021.

Prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal: 03 (três) dias úteis, a partir da publicação deste aviso.

Objeto: AQUISIÇÃO DE Notebooks para equipar os setores desta Secretaria, consoante prevê o art. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021, a atender as necessidades imediatas desta Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social.

Obs.: As empresas interessadas terão acesso ao termo de referência através do portal do SEI <https://sei.al.gov.br/> ou pelo e-mail/telefone compras.seades@outlook.com - 82.3315 - 9003.

Maceió, 27 de janeiro de 2022.

FABIANA CAVALCANTE PESSOA
Secretária de Estado

Protocolo 635636

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AL

EXTRATO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS N°
05/2022 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 2600- 0056/2022 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei n° 8.666, de 1993, da Lei n° 10.520, de 2002, e da Lei n° 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor. CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ N° 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura Mellina Torres Freitas, portadora do CPF N° 044.461.694-24

CONTRATADO: A banda/grupo ISMAIR MARTINS, neste ato representado pela empresa MEDEIROS SOM E ILUMINAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o n° 21.108.861-0001/68, estabelecida na Rua Presidente Agostinho da Silva Neves, 667, Poço, CEP: 57.025-245 Maceió – AL. Neste ato representado pela Sr(a). DIRLEIDE DE OMENA SOARES MEDEIROS, inscrita no CPF sob o n° 657.675.604-63.

OBJETO: É a prestação de serviços artísticos, mediante a contratação do GRUPO/BANDA ISMAIR MARTINS, nos termos no Processo E:02600.0000000056/2022 para apresentação da banda no evento PROJETO PÔR DO SAMBA, que ocorrerá no Estado de Alagoas com duração da apresentação de 01:30h.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais).

DATA DA ASSINATURA: 20/01/2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 90 dias do corrente ano, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1°, da Lei n° 8.666, de 1993.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 1339200104253 FONTE: 0100

Elemento de Despesa: 33.90.39.

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura

EXTRATO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS N°
06/2022 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 2600- 0057/2022 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei n° 8.666, de 1993, da Lei n° 10.520, de 2002, e da Lei n° 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor. CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ N° 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura Mellina Torres Freitas, portadora do CPF N° 044.461.694-24

CONTRATADO: A banda/grupo GRUPO SÓ KAPPA, neste ato representado pela empresa ESQUINA DOS ARTISTAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 20.758.921/0001-25, estabelecida na A. Comendador Gustavo Paiva, 1909, Galpão 05, Mangabeiras, CEP: 57037- 532, Maceió – AL. Neste ato representado pela Sr. JAMES ANTONIO PINTO ALVEZ JUNIOR, inscrita no CPF sob o n° 043.930.934-45.

OBJETO: O objeto do Termo de Contrato é a prestação de serviços artísticos, mediante a contratação do GRUPO/BANDA SÓ KAPPA, nos termos no Processo E:02600.0000000057/2022 para apresentação da Banda no evento PROJETO PÔR DO SAMBA, que ocorrerá no Estado de Alagoas com duração da apresentação de 01:30h.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais).

DATA DA ASSINATURA: 20/01/2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 90 dias do corrente ano, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1°, da Lei n° 8.666, de 1993.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 1339200104253 FONTE: 0100

Elemento de Despesa: 33.90.39.

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SSP/AL N° 047/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo: E:02100.0000008207/2021

Contrato SSP/AL n° 047/2021.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado a SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, CNPJ n° 12.200.226/0001-15 e com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. Alfredo Gaspar De Mendonça Neto, inscrito(a) no CPF sob o n° 725.030.174-87, residente e domiciliado(a) em Maceió/AL, nomeado pelo Decreto n° 72.569, de 06 de janeiro de 2021, publicada no DOE/AL de 07 de janeiro de 2021, portador da matrícula funcional n° 66.666-1 e, de outro lado, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, doravante denominada CONTRATADA, Empresa Pública de Direito Privado, criada pelo Decreto-Lei n° 759, de 12/08/1969, regida atualmente pelo Estatuto Social aprovado pela Ata da Assembleia Extraordinária em 16/07/2018, com publicação no DOU em 05/09/2018, em conformidade com o Decreto n° 8.945, de 27/12/2016 e suas alterações, inscrita no CNPJ sob o n° 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no SBS, Quadra 4 Lotes 3/4, Edifício Matriz I, neste ato representada pelo(a) gerente de filial, André Ricardo Mendes Vieira, brasileira, CPF n° 789.123.774-34, conforme procuração lavrada em Notas do Tabelião de Notas e Protestos - Brasília/DF, no livro 340-P, fls. 114, em 07/10/2019 e subestabelecimento lavrado em Notas do Tabelião de Notas e Protestos - Brasília/DF, no Livro 3407-P, fls. 182 em 07/11/2019, resolvem nos termos do Processo n° E:02100.0000008207/2021 e em observância às disposições do Art. 57, §1°, inciso II, da Lei Federal n° 8.666, de 1993 e da Clausula Décima do Contrato SSP n° 047/2021:

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato SSP/AL n° 047/2021.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado, ou seja, até 01/04/2022.

O prazo de execução do(s) serviço(s) fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado e seguirá o cronograma previsto na Cláusula Primeira - Da Forma de Execução - do Termo de Contrato SSP nº 047/2021.

DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2022.

GESTOR CONTRATUAL: Sr. Edilson Resende Ramos de Aquino

BASE LEGAL: nos termos do Processo E: 02100.0000008207/2021, aprovado pelos DESPACHOS PGE-PLIC, SEI (10505509) e DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 10523262 todos da Procuradoria Geral do Estado, e em observância às disposições do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, celebram o presente Termo Aditivo;

Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato SSP/AL nº 047/2021, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Protocolo 635607

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CONVOCAÇÃO Nº 003/CEA/SSP-2022
AVISO DE COTAÇÃO

A Chefia Executiva Administrativa/SSP torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:

Processo nº: E:02100.0000007829/2021

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização e realização do Projeto "Ação Saúde": Medicina, engenharia trabalho - planejamento, controle.

Informações: Através do e-mail sspalcompras@gmail.com, Telefones 82-3315-8622/2357 ou na Sala 321 da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas.

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Maceió, 26 de Janeiro de 2022.

Shirley Santos de Oliveira
Gerente do Núcleo de Cotação/SSP-AL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CONVOCAÇÃO Nº 004/CEA/SSP-2022
AVISO DE COTAÇÃO

A Chefia Executiva Administrativa/SSP torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:

Processo nº: E:02100.0000008218/2021

Objeto: Água mineral natural, tipo: sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: retornável. Unidade de Medida: Garrafão 20L.

Informações: Através do e-mail sspalcompras@gmail.com, Telefones 82-3315-8622/2357 ou na Sala 321 da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas.

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Maceió, 26 de Janeiro de 2022.

Shirley Santos de Oliveira
Gerente do Núcleo de Cotação/SSP-AL

**Secretaria de Estado de Ressocialização
e Inclusão Social - SERIS**

Processo nº E:34000.0000009125/2019

SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONVÊNIO Nº 008/2019

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 008/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL – SERIS E A TCI BPO – TECNOLOGIA, CONHECIMENTO E INFORMAÇÃO S.A., VISANDO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO.

elo presente instrumento, o ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL – SERIS, inscrita no CNPJ sob nº 20.279.762/0001-86, com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 1322, CEP 57050-00, nesta cidade, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representado por seu Secretário, o senhor MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS, brasileiro, casado, Coronel da Polícia Militar do Estado de Alagoas, inscrito no CPF sob nº 648.000.084-68, portador do RGPM nº 02212-989, com Termo de Posse datado de 01/09/2015, residente e domiciliado nesta Capital, e a TCI BPO – TECNOLOGIA, CONHECIMENTO E INFORMAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 03.311.116/0001-30, com sede na Rua Adib Auada, 35, Conj 210, Bloco C, Jardim Lambreta, Cotia/SP, CEP. 06710-700 e filial estabelecida na V Secundária 3, Distrito Industrial, 57, Galpão 8 e 9, Tabuleiro dos Martins, CEP: 57.081-586, Maceió/AL, doravante denominada CONVENIENTE neste ato representado por seu Gerente de Operações, o Senhor RAFAEL BRUM FERREIRA DA ROCHA, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF sob nº 141.128.917-09, residente e domiciliado nesta cidade, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 008/2019 firmado entre os partícipes em 28.01.2019, de conformidade com o processo nº 34000.0000009125/2019, que se regerá pela Lei nº 13.019, de 31.07.2014, art. 84, parágrafo único, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, pela Lei de Execuções Penais nº 7.210, de 11.08.84, pelo Decreto Estadual nº 38.295, de 14.02.2000 e pela Portaria 507/SERIS, de 21.08.2018:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a prorrogação do prazo fixado na cláusula nona do Convênio nº 008/2019 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS e a TCI BPO – TECNOLOGIA, CONHECIMENTO E INFORMAÇÃO S.A..

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente instrumento vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação e poderá ser modificado, complementado ou prorrogado, havendo concordância entre os partícipes, mediante a lavratura de termos aditivos, vedada a alteração do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio nº 008/2019 e de outros instrumentos não modificados por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido o presente termo aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Maceió/AL, ____ de _____ de 2022.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS – Cel. PM R/R
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

RAFAEL BRUM FERREIRA DA ROCHA
Gerente de Operações da TCI BPO – TECNOLOGIA, CONHECIMENTO E
INFORMAÇÃO S.A.

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria da Educação, Superintendência Administrativa, Chefia de Aquisição - CHAQ, Subchefia de Compras – SUBCOM informa que está recebendo cotações estimativas para o processo abaixo descrito:

Processo nº: E: 01800.00003852/2019

Objeto: Aquisição do Kit PEP 3, conforme condições, quantidades e exigên-

cias estabelecidas no Termo de Referência.

Prazo para envio de proposta: 05 (Cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Para maiores informações: compras @educ.al.gov.br

Liliane Damasceno Rocha
CHEFIA DE AQUISIÇÃO

CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Estado da Educação, representado pela Superintendência de Valorização de Pessoas, vem através deste, convocar servidor RONALDO PINHEIRO DA SILVA, cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, matrícula n°. 082544-0 a comparecer a esta Superintendência para tratar de assuntos referente ao Processo Administrativo tombado sob o n° E:01800.000000511/2020 no período de 31 de Janeiro de 2022 à 04 de Fevereiro de 2022, das 08h00 às 14h00, localizado na Avenida Fernandes Lima, S/N, Farol, Maceió/AL (antiga biblioteca do CEPA). SECRETARIA DO ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 26/01/2022.

Walesca Maria Cavalcante Paes
Superintendente de Valorização de Pessoas

CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Estado da Educação, representado pela Superintendência de Valorização de Pessoas, vem através deste, convocar a servidora MARIA APARECIDA CAVALCANTE ROCHA SANTANA, cargo Professora matrícula n° 9864914-0 a comparecer a esta Superintendência para tratar de assuntos referente ao Processo Administrativo tombado sob o n° 01800.00002768/2019 no período de 31/01/2022 À 04/02/2022, das 08h às 12h, localizado na Avenida Fernandes Lima, S/N, Farol, Maceió/AL (antiga biblioteca do CEPA). SECRETARIA DO ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 26/01/2022.

Walesca Maria Cavalcante Paes
Superintendente de Valorização de Pessoas

CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Estado da Educação, representado pela Superintendência de Valorização de Pessoas, vem através deste, convocar a servidora MARIA DAS GRACAS RAMOS DA SILVA, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula n° 9864875-6 a comparecer a esta Superintendência para tratar de assuntos referente ao Processo Administrativo tombado sob o n° E:01800.0000001474/2019 no período de 31/01/2022 À 04/02/2022, das 08h às 12h, localizado na Avenida Fernandes Lima, S/N, Farol, Maceió/AL (antiga biblioteca do CEPA). SECRETARIA DO ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 26/01/2022.

Walesca Maria Cavalcante Paes
Superintendente de Valorização de Pessoas

PORTARIA/SEDUC N° 1.656/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 94 da Lei Estadual n° 5.247 de 26 de julho de 1991, e no Processo Administrativo n° 01204.0000003922/2020, RESOLVE:

Deferir Licença para capacitação profissional ao (a) servidor (a) Ricardo Ra-faell Silva, matrícula 0000354, CPF n°. 076.998.694-35, ocupante do acargo de PROFESSOR, lotado (a) na unidade ESC EST PADRE AURELIO GOIS 2 REG, do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nos termos da Decisão Judicial exarada nos autos do processo 0700347-49.2019.8.02.0016, para cursar Doutorado, na área de Química e Biotecnologia, na Universidade Federal de Alagoas pelo período de 26 de setembro de 2019 a 26 de agosto

de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC N° 1.630/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada n° 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 1800-0000008201/2021, e considerando a solicitação da Chefia de Serviços Administrativos da Superintendência Administrativa, através do Memorando n° E:32/2021, RESOLVE:

Dispensar a servidora CICERA MEIRELES DOS SANTOS, atrícula n° 82686, portadora do CPF n° 032.630.004-03, ocupante do cargo de PROFESSOR, da função gratificada de SUBCHEFE DE GESTÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO PROF. IB GATTO FALCÃO, nível SCHED na unidade de SUBCHEFIA DE GEST DO C DE FOR PROF IBGAT, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 17/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió /AL, 17 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GÓES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO .

PORTARIA/SEDUC N° 1.631/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada n° 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 1800-0000008201/2021, e considerando a solicitação da Chefia de Serviços Administrativos da Superintendência Administrativa, através do Memorando n° E:32/2021, RESOLVE:

Designar a servidora Elizângela Nunes Tojal, Matrícula n° 82.686-3, portadora do CPF n° 029.189.964-16, para exercer a função gratificada de SUBCHEFE DE GESTÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO PROF. IB GATTO FALCÃO, nível SCHED na unidade de SUBCHEFIA DE GEST DO C DE FOR PROF IBGAT, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 17/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió /AL, 17 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GÓES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 1.697/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada N° 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta nos autos do processo de n° 1800-0000021179/2021. RESOLVE:

1. Na forma do art. 119 da Lei Estadual n° 6.196/2000-Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias para conclusão do processo administrativo disciplinar, tendo como indiciado o servidor inscrito na matrícula n° 24747-2, inscrito no CPF sob o n.º019.390.624-46, bem como apurar outras infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 26 de Janeiro de 2022.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 1.693/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta nos autos do processo de nº 1800.0000021100/2021.

RESOLVE:

1. Na forma do art. 119 da Lei Estadual nº 6.196/2000-Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias para conclusão do processo administrativo disciplinar, tendo como indiciada a servidora inscrita na matrícula nº 81.132-7, inscrita no CPF sob o nº 870.426.904-78, bem como apurar outras infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 26 de Janeiro de 2022.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 1.694/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta nos autos do processo de nº 1800.0000021158/2021.

RESOLVE:

1. Na forma do art. 119 da Lei Estadual nº 6.196/2000-Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias para conclusão do processo administrativo disciplinar, tendo como indiciado o servidor inscrito na matrícula nº14403-7, inscrito no CPF sob o nº 841.604.894-00, bem como apurar outras infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 26 de Janeiro de 2022.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 1.696/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta nos autos do processo de nº 1800-0000021223/2021.

RESOLVE:

1. Na forma do art. 119 da Lei Estadual nº 6.196/2000-Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias para conclusão do processo administrativo disciplinar, tendo como indiciada a servidora inscrita na matrícula nº17.192-21, inscrita no CPF sob o nº 053.971.354-61, bem como apurar outras infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 26 de Janeiro de 2022.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 1.695/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta nos autos do processo de nº 1800.0000021170/2021.

RESOLVE:

1. Na forma do art. 119 da Lei Estadual nº 6.196/2000-Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias para conclusão do processo administrativo disciplinar, tendo como indiciado o servidor inscrito na matrícula nº9.865.753-4, inscrito no CPF sob o nº 035.280.964-74, bem como apurar outras infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 26 de Janeiro de 2022.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 1.682/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo SEI nº E: 01800-0000001636/2022.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Deyne Maria Rocha Cavalcanti, Professora, Matrícula nº 825.716-7, CPF nº 309.407.294-15, Jairo Vinicius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar a conduta dos agentes públicos que omissa ou comissivamente tenham concorrido para a ocorrência da ilegalidade que trata no processo nº 1800.0000001252/2022, bem como apurar os fatos conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 24 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 1.683/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo - SEI nº E: 01800-0000001641/2022.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Deyne Maria Rocha Cavalcanti, Professora, Matrícula nº 825.716-7, CPF nº 309.407.294-15, Jairo Vinicius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87 e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apuração da boa ou da má-fé da Empresa ilegalmente contratada no processo SEDUC nº 1800.0000001252/2022, bem como apurar os fatos conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 24 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

Secretaria de Estado da Fazenda

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREO ESTADUAL
CONTADORIA GERAL DO ESTADO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2021

EXECUTIVO

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)											TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	LIQUIDADAS													
	jan21	fev21	mar21	abr21	mai21	jun21	jul21	ago21	set21	out21	nov21			dez21
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	327.024.572,94	389.781.049,06	464.460.169,69	395.811.949,06	423.984.980,29	414.468.290,77	425.813.627,06	410.244.131,16	404.385.438,06	330.970.340,10	503.882.195,23	940.613.374,23	5.431.461.118,55	3.386.508,51
Pessoal Ativo	187.887.562,99	194.257.387,19	291.015.234,18	222.666.355,12	243.319.868,21	233.183.031,06	233.624.497,67	226.543.827,77	216.635.755,51	222.767.537,28	296.937.267,95	470.544.527,57	3.029.382.852,50	3.386.508,51
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	165.827.750,88	148.837.079,61	232.615.486,40	177.226.612,04	196.295.483,74	192.612.511,70	192.977.063,09	195.516.301,40	191.779.783,12	184.360.418,79	224.146.055,05	421.448.409,11	2.523.644.954,93	3.386.508,51
Obrigações Patronais	22.029.008,29	45.390.528,16	58.370.482,06	45.410.733,24	46.999.117,81	40.545.919,21	40.622.885,70	31.004.002,89	24.833.525,58	38.385.636,36	62.785.096,39	49.084.377,63	505.461.314,32	-
Benefícios Previdenciários	30.803,82	29.778,42	29.265,72	27.009,84	25.266,66	24.600,15	24.548,88	23.523,48	22.446,81	21.482,13	6.116,51	11.740,83	276.583,25	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	139.137.009,95	185.146.251,63	163.218.364,75	163.105.964,80	170.029.245,53	170.140.366,32	171.852.083,88	172.414.651,49	175.845.197,88	105.832.328,49	191.482.657,33	418.379.860,35	2.226.563.982,40	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	109.880.568,19	155.993.196,03	133.986.589,20	133.886.180,08	139.510.118,45	139.567.679,53	140.678.304,98	140.911.453,67	141.149.060,76	84.844.396,98	155.092.326,29	346.079.471,59	1.821.579.345,95	-
Pensões	29.256.441,76	29.153.055,60	29.231.775,55	29.219.784,72	30.519.127,08	30.572.686,79	31.173.778,90	31.503.197,62	34.696.137,12	20.987.931,51	36.370.331,04	72.300.388,76	404.984.636,45	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	10.377.410,24	10.226.570,76	10.039.630,04	10.635.866,55	11.165.893,39	20.337.045,51	11.285.651,90	11.904.484,67	2.370.474,33	25.482.269,95	51.688.986,31	175.514.283,65	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	79.764.514,00	80.716.563,25	80.707.629,06	79.292.300,30	89.048.138,56	83.842.826,19	61.766.320,02	64.916.692,59	61.601.535,84	58.156.899,65	185.452.565,88	69.390.492,19	994.659.677,53	3.386.508,51
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	14.582,87	101.115,33	61.337,26	14.582,87	42.390,81	56.451,85	50.666,85	82.585,71	97.330,12	56.422,52	41.539,71	62.928,24	681.934,14	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	1.110.589,98	1.078.087,88	1.210.419,16	1.158.005,66	888.078,19	914.467,43	1.080.191,41	5.295.625,49	1.020.615,13	896.161,13	54.845.618,81	6.444.783,39	75.943.063,86	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	1.282.896,28	2.467.744,51	2.469.103,79	1.128.773,51	7.557.279,23	581.086,20	1.894.497,14	816.039,70	2.009.969,74	506.729,50	10.253.607,05	2.531.535,38	33.499.262,03	3.386.508,51
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	77.356.444,87	77.069.615,53	76.966.988,85	76.990.938,06	80.560.390,33	82.280.820,71	58.740.984,62	58.722.241,69	58.473.420,85	56.697.566,50	120.311.800,31	60.351.245,18	884.532.417,50	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	247.260.058,94	309.064.485,81	383.752.340,63	316.519.649,66	334.936.841,73	330.646.464,58	364.047.307,04	345.327.438,57	342.783.902,22	272.813.440,45	318.429.629,35	871.222.882,04	4.436.804.441,02	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL								VALOR				% SOBRE A RCL AJUSTADA		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)												12.528.914.436,01	-	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)												-	-	
(+) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)												67.406.234,00	-	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V + VI)												12.461.508.202,01	-	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + II b)												4.436.804.441,02	35,60%	
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)												6.106.139.018,98	49,00%	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,65 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)												5.800.832.088,04	46,55%	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)												5.495.525.117,09	44,10%	

FONTE: SIAFEXAL, STE, 21/sep/2021, 16h e 29m

NOTA 1: Em despesas "Decorrentes de Decisão Judicial do Período Anterior ao da Apuração" consideram-se as despesas referentes a Precatórios e Acordos e Decisões judiciais trabalhistas, conforme dispõe a Nota Técnica nº 02/2021 - SEPLAGSAP (Processo nº E01700.000000100/2022).

NOTA 2: Incluem-se na Despesa Bruta com Pessoal (Obrigações Patronais), no exercício de 2021, as Contribuições Patronais ao RPPS dos Inativos e Pensionistas, tendo em vista a promulgação da LC nº 52/2019.

NOTA 3: Estão registrados na Receita Corrente Líquida os recursos recebidos pela Concessão dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário da Região Metropolitana de Maceió.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

PAULO CASTRO CARDOSO DA SILVA
Superintendente Especial do Tesouro Estadual

RICARDO ANDRÉ DE HOLANDA LEITE
Contador Geral do Estado
CRC PE 017219/O-9 T-AL

ADRIANA ANDRADE ARAUJO
Controladora Geral do Estado - Interina

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREO ESTADUAL
CONTADORIA GERAL DO ESTADO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2021

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	9.552.764.029,88	9.446.608.631,53	9.304.758.584,37	9.430.213.672,52
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	9.552.764.029,88	9.446.608.631,53	9.304.758.584,37	9.430.213.672,52
Empréstimos	3.149.335.558,69	3.140.724.200,17	3.058.589.783,13	3.200.055.258,98
Internos	1.161.041.578,24	1.125.297.256,66	1.190.559.714,05	1.182.818.662,80
Externos	1.988.293.980,45	2.015.426.943,51	1.868.030.069,08	2.017.236.596,18
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	6.295.702.017,37	6.200.865.362,58	6.143.349.630,68	6.129.803.721,15
Financiamentos	-	-	-	-
Internos	-	-	-	-
Externos	-	-	-	-
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	107.726.453,82	105.019.068,78	102.819.170,56	100.354.692,39
De Tributos	-	-	-	-
De Contribuições Previdenciárias	75.835.648,95	74.171.328,75	73.014.495,37	71.593.082,04
De Demais Contribuições Sociais	31.890.804,87	30.847.740,03	29.804.675,19	28.761.610,35
Do FGTS	-	-	-	-
Com Instituição Não Financeira	-	-	-	-
Demais Dívidas Contratuais	-	-	-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	3.739.274.361,47	4.020.365.507,90	5.495.208.045,03	4.671.949.390,29
Disponibilidade de Caixa	3.200.514.582,38	3.481.690.583,11	4.956.595.084,52	4.133.336.429,78
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.220.742.111,41	3.596.222.038,72	4.994.151.756,28	4.166.455.354,46
(-) Restos a Pagar Processados	20.227.529,03	114.531.455,61	37.556.671,76	33.118.924,68
Demais Haveres Financeiros	538.759.779,09	538.674.924,79	538.612.960,51	538.612.960,51
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	5.813.489.668,41	5.426.243.123,63	3.809.550.539,34	4.758.264.282,23
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	10.059.495.938,65	10.643.877.743,70	12.234.242.055,63	12.528.914.436,01
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	6.659.000,00	1.189.000,00	1.089.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	10.052.836.938,65	10.642.688.743,70	12.233.153.055,63	12.528.914.436,01
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I / VI)	95,03%	88,76%	76,06%	75,27%
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III / VI)	57,83%	50,99%	31,14%	37,98%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <200%>	20.105.673.877,30	21.285.377.487,40	24.466.306.111,26	25.057.828.872,02
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <180%>	18.095.106.489,57	19.156.839.738,66	22.019.675.500,13	22.552.045.984,82

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	-	-	-	-
PASSIVO ATUARIAL	-	-	-	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-	-
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	-	-	-	-
RP NÃO PROCESSADOS	-	-	-	-
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	-	-	-	-
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	-	-	-	-
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	-	-	-	-

FONTE: SIAFE/AL, STE, 27/jan/2022, 13h e 55m

¹ O Regime Previdenciário não está contemplado neste Demonstrativo.

² O montante de R\$ 1.154.985.394,44 foi descontado do saldo da dívida contratual interna com a União - Lei nº 9496/97 em virtude de decisão judicial exarada pelo STF nos autos da AO 1726.

³ Encontra-se em litígio, já incluído também neste estoque, pelo estado de Alagoas na ACO 1726/STF o valor de R\$2.508.646.414 referente a conta gráfica prevista no art. 7º da Lei nº 9496/97

⁴ Os Precatórios do Estado (período de inscrição posterior a 05/05/2000) estão incluídos na Dívida Consolidada. No entanto, o estado de Alagoas quitou seu estoque de precatórios em 2018, optando pelo Regime Geral a partir de 2019.

⁵ Reclassificação dos saldos dos contratos derivados da Lei 9.496/1997 de "Financiamentos Internos" para "Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios" para atender o Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF).

⁶ Reclassificação dos saldos dos contratos "Financiamentos Internos" e "Financiamentos Externos" para "Empréstimos Internos" e "Empréstimos Externos", respectivamente, para atender o Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF).

⁷ Estão registrados na Receita Corrente Líquida os recursos recebidos pela Concessão dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário da Região Metropolitana de Maceió.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

PAULO CASTRO CARDOSO DA SILVA
Superintendente Especial do Tesouro Estadual

RICARDO ANDRÉ DE HOLANDA LEITE
Contador Geral do Estado
CRC PE 017219/O-9 T-AL

ADRIANA ANDRADE ARAUJO
Controladora Geral do Estado - Interina

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO ESTADUAL
CONTADORIA GERAL DO ESTADO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2021

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
AOS MUNICÍPIOS (II)	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	220.692.593,93	219.304.871,04	216.980.468,30	212.146.619,10
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	220.692.593,93	219.304.871,04	216.980.468,30	212.146.619,10
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	-	-	-	-
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	220.692.593,93	219.304.871,04	216.980.468,30	212.146.619,10
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	10.059.495.938,65	10.643.877.743,70	12.234.242.055,63	12.528.914.436,01
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	6.659.000,00	1.189.000,00	1.089.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	10.052.836.938,65	10.642.688.743,70	12.233.153.055,63	12.528.914.436,01
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V / VIII)	2,20%	2,06%	1,77%	1,69%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22,00%>	2.211.624.126,50	2.341.391.523,61	2.691.293.672,24	2.756.361.175,92
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	1.990.461.713,85	2.107.252.371,25	2.422.164.305,01	2.480.725.058,33

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	-	-	-	-
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
DOS MUNICÍPIOS (X)	-	-	-	-
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	-	-	-	-
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	-	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	-	-	-	-

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: SIAFE/AL, STE, 27/jan/2022, 15h e 56m

NOTA 1: Registro realizado tendo em vista o Parecer nº 4732/2019/COPEM/SURIN/STN-ME de 09/12/2019, onde a Secretaria do Tesouro Nacional por meio da Coordenação-Geral de Operações de Crédito e Estados e Municípios (COPEM), concluiu que o ente cumpre os requisitos para a concessão de garantia, bem como homologou como deferido o pedido no Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios (SADIPEM), de acordo com a verificação de limites e condições constantes da RSF nº 43/2001.

NOTA 2: Houve uma diminuição na estimativa do estoque de concessão de garantia do terceiro quadrimestre, tendo em vista os pagamentos realizados pela entidade controlada.

NOTA 3: Estão registrados na Receita Corrente Líquida os recursos recebidos pela Concessão dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário da Região Metropolitana de Maceió.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

PAULO CASTRO CARDOSO DA SILVA
Superintendente Especial do Tesouro Estadual

RICARDO ANDRÉ DE HOLANDA LEITE
Contador Geral do Estado
CRC PE 017219/O-9 T-AL

ADRIANA ANDRADE ARAUJO
Controladora Geral do Estado - Interina

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREO ESTADUAL
CONTADORIA GERAL DO ESTADO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2021

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	-	85.650.000,00
Interna	-	85.650.000,00
Empréstimos	-	85.650.000,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	-	-
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	-	-
Externa	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipações de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	-	-
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	-	-
TOTAL (III)	-	85.650.000,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	12.528.914.436,01	-
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	12.528.914.436,01	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	85.650.000,00	0,68%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.004.626.309,76	16,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90,00%	1.804.163.678,79	14,40%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	877.024.010,52	7,00%

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	-	-
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	-
FGTS	-	-
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	-	-

FONTE: SIAFE/AL, STE, 27/jan/2022, 16h e 10m

NOTA: Estão registrados na Receita Corrente Líquida os recursos recebidos pela Concessão dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário da Região Metropolitana de Maceió.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

PAULO CASTRO CARDOSO DA SILVA
Superintendente Especial do Tesouro Estadual

RICARDO ANDRÉ DE HOLANDA LEITE
Contador Geral do Estado
CRC PE 017219/O-9 T-AL

ADRIANA ANDRADE ARAUJO
Controladora Geral do Estado - Interina

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREO ESTADUAL
CONTADORIA GERAL DO ESTADO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2021

EXECUTIVO

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR) (g) = (a)-(b+c+d+e)-f	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (i) = (g - h)	
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)						Demais Obrigações Financeiras (e)
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	1.698.864.130,88	32.103.432,38	148.529.966,82	54.448,59	-	1.518.176.283,09	181.878.616,81	-	1.326.849.493,69	
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	376.548,85	-	-	-	-	376.548,85	-	-	376.548,85	
Cota-Parte do Salário Educação - Estadual	9.877.046,37	19.974,81	7.548.467,19	-	-	2.308.604,37	22.463,48	-	2.286.140,89	
Cota-Parte do Salário Educação - Federal	27.584.030,53	226,80	-	-	-	27.583.803,73	-	-	27.583.803,73	
Convênios	352.420.327,58	7.164.186,28	24.497.117,19	-	-	320.759.024,11	79.751.749,66	-	241.007.274,45	
FUNDEB	416.202.586,30	3.906.178,01	65.136.189,08	-	-	347.160.219,21	76.345.418,27	-	270.814.800,94	
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	109.155.233,70	5.486.386,59	14.418.929,92	54.448,59	-	89.195.468,60	17.938.203,55	-	71.257.265,05	
Auxílio Financeiro Cultural	79.563,08	-	-	-	-	79.563,08	-	-	79.563,08	
Transferências Fundo a Fundo - SUS - Custeio	106.588.503,32	-	1.080.229,54	-	-	105.508.273,78	7.820.781,85	-	97.687.491,93	
Transferências Fundo a Fundo - SUS - Investimentos	9.448.172,59	-	-	-	-	9.448.172,59	-	-	-	
Recursos Previdenciários	667.132.118,56	15.526.479,89	35.849.033,90	-	-	615.756.604,77	-	-	615.756.604,77	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	3.055.992.329,69	19.361.818,96	332.408.799,82	9.576.745,65	247.659.138,65	2.446.985.826,61	2.002.989.036,27	-	443.996.790,34	
Recursos Ordinários - Fontes Tesouro	3.055.992.329,69	19.361.818,96	332.408.799,82	9.576.745,65	247.659.138,65	2.446.985.826,61	2.002.989.036,27	-	443.996.790,34	
TOTAL (III) = (I + II)	4.754.856.460,57	51.465.251,34	480.938.766,64	9.631.194,24	247.659.138,65	3.965.162.109,70	2.184.867.653,08	-	1.770.846.284,03	

Fonte: SIAFE/AL, STE, 27/jan/2022, 17h e 55m

¹ A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

² Incluem-se na Disponibilidade de Caixa os recursos recebidos pela Concessão dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário da Região Metropolitana de Maceió.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

PAULO CASTRO CARDOSO DA SILVA
Superintendente Especial do Tesouro Estadual

RICARDO ANDRÉ DE HOLANDA LEITE
Contador Geral do Estado
CRC PE 01721910-9 T-AL

ADRIANA ANDRADE ARAÚJO
Controladora Geral do Estado Interina

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREO ESTADUAL
CONTADORIA GERAL DO ESTADO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2021

EXECUTIVO

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		12.528.914.436,01
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		12.528.914.436,01
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		12.461.508.202,01
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	4.436.804.441,02	35,60%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 49,00%	6.106.139.018,98	49,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 46,55%	5.800.832.068,04	46,55%
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 44,10%	5.495.525.117,09	44,10%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	4.758.264.282,23	37,98%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	25.057.828.872,02	200,00%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	212.146.619,10	1,69%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.756.361.175,92	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	85.650.000,00	0,68%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.004.626.309,76	16,00%
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	-	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	877.024.010,52	7,00%
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	2.184.867.653,08	1.770.846.284,03

FONTE: SIAFE/AL, STE, 27/jan/2022, 17h e 59m

NOTA 1: Estão registrados na Receita Corrente Líquida os recursos recebidos pela Concessão dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário da Região Metropolitana de Maceió.

NOTA 2: Incluem-se na Despesa Total com Pessoal, no exercício de 2021, as Contribuições Patronais ao RPPS dos Inativos e Pensionistas, tendo em vista a promulgação da LC nº 52/2019.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

PAULO CASTRO CARDOSO DA SILVA
Superintendente Especial do Tesouro Estadual

RICARDO ANDRÉ DE HOLANDA LEITE
Contador Geral do Estado
CRC PE 017219/O-9 T-AL

ADRIANA ANDRADE ARAUJO
Controladora Geral do Estado - Interina

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREO ESTADUAL
CONTADORIA GERAL DO ESTADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2021 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	11.674.374.428,00	13.800.116.774,76	2.570.427.460,11	18,63%	13.187.111.770,69	95,56%	613.005.004,07
RECEITAS CORRENTES	11.165.644.704,00	13.287.926.403,01	2.537.382.336,22	19,10%	13.038.269.151,16	98,12%	249.657.251,85
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.733.521.439,00	4.516.034.841,00	891.617.507,55	19,74%	4.509.960.338,03	99,87%	6.074.502,97
Impostos	3.636.495.910,00	4.417.249.600,00	872.355.749,29	19,75%	4.404.349.963,42	99,71%	12.899.636,58
Taxas	97.025.529,00	98.785.241,00	19.261.758,26	19,50%	105.610.374,61	106,91%	(6.825.133,61)
Contribuição de Melhoria	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
CONTRIBUIÇÕES	332.514.095,00	332.514.095,00	100.644.244,24	30,27%	496.144.343,68	149,21%	(163.630.248,68)
Contribuições Sociais	332.514.095,00	332.514.095,00	100.644.244,24	30,27%	496.144.343,68	149,21%	(163.630.248,68)
Contribuições Econômicas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
RECEITA PATRIMONIAL	2.634.031.389,00	2.647.643.949,42	348.869.498,89	13,18%	1.877.581.072,10	70,92%	770.062.877,32
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	3.537.115,00	5.321.080,30	1.432.945,87	26,93%	6.209.041,46	116,69%	(887.961,16)
Valores Mobiliários	115.551.352,00	115.551.352,00	84.438.559,73	73,07%	179.148.840,19	155,04%	(63.597.488,19)
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	2.000.117.948,00	2.000.117.948,00	-	0,00%	1.395.054.177,42	69,75%	605.063.770,58
Exploração de Recursos Naturais	710.018,00	710.018,00	83.463,08	11,76%	629.193,35	88,62%	80.824,65
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Cessão de Direitos	497.800.000,00	497.800.000,00	257.829.118,05	51,79%	272.799.581,23	54,80%	225.000.418,77
Demais Receitas Patrimoniais	16.314.956,00	28.143.551,12	5.085.412,16	18,07%	23.740.238,45	84,35%	4.403.312,67
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
RECEITA DE SERVIÇOS	190.788.155,00	215.604.905,86	26.092.691,69	12,10%	223.747.388,89	103,78%	(8.142.483,03)
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	167.011.708,00	183.145.773,86	22.034.087,76	12,03%	197.115.685,49	107,63%	(13.969.911,63)
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	23.610.880,00	32.293.565,00	4.024.201,10	12,46%	26.395.204,43	81,74%	5.898.360,57
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Outros Serviços	165.567,00	165.567,00	34.402,83	20,78%	236.498,97	142,84%	(70.931,97)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.209.080.411,00	5.493.920.595,73	1.140.418.073,05	20,76%	5.864.394.088,66	106,74%	(370.473.492,93)
Transferências da União e de suas Entidades	3.437.304.036,00	4.466.119.047,32	957.869.367,22	21,45%	4.885.464.543,79	109,39%	(419.345.496,47)
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	503.000,00	503.000,00	234.730,26	46,67%	961.049,83	191,06%	(458.049,83)
Transferências de Instituições Privadas	10.299.268,00	10.728.268,00	409.872,98	3,82%	1.990.057,67	18,55%	8.738.210,33
Transferências de Outras Instituições Públicas	760.944.175,00	1.016.540.348,41	181.904.102,59	17,89%	975.978.437,37	96,01%	40.561.911,04
Transferências do Exterior	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências de Pessoas Físicas	29.932,00	29.932,00	-	0,00%	-	0,00%	29.932,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	65.709.215,00	82.208.016,00	29.740.320,80	36,18%	66.441.919,80	80,82%	15.766.096,20
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	8.084.029,00	8.084.029,00	27.091.848,44	335,13%	40.570.621,91	501,86%	(32.486.592,91)
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	6.956.357,00	6.956.357,00	1.787.465,61	25,70%	8.793.041,36	126,40%	(1.836.684,36)
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	21.416,00	21.416,00	-	0,00%	23.384,70	109,19%	(1.968,70)
Demais Receitas Correntes	50.647.413,00	67.146.214,00	861.006,75	1,28%	17.054.871,83	25,40%	50.091.342,17
RECEITAS DE CAPITAL	508.729.724,00	512.190.371,75	33.045.123,89	6,45%	148.842.619,53	29,06%	363.347.752,22
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	383.500.000,00	383.500.000,00	-	0,00%	85.650.000,00	22,33%	297.850.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	208.500.000,00	208.500.000,00	-	0,00%	85.650.000,00	41,08%	122.850.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	175.000.000,00	175.000.000,00	-	0,00%	-	0,00%	175.000.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	362.362,00	877.534,00	11.032,43	1,28%	888.078,61	101,20%	(10.544,61)
Alienação de Bens Móveis	355.894,00	355.894,00	7.516,46	2,11%	884.111,86	248,42%	(528.217,86)
Alienação de Bens Imóveis	6.468,00	521.640,00	3.515,97	0,07%	3.966,75	0,76%	517.673,25
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	247.857,00	247.857,00	-	0,00%	144.583,32	58,33%	103.273,68
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	124.619.505,00	127.564.980,75	33.034.091,46	25,90%	62.159.957,60	48,73%	65.405.023,15
Transferências da União e de suas Entidades	124.619.505,00	127.564.980,75	33.034.091,46	25,90%	62.159.957,60	48,73%	65.405.023,15
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências do Exterior	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	732.050.806,00	748.405.229,00	128.892.903,08	17,22%	608.390.245,98	81,29%	140.014.983,02
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	12.406.425.234,00	14.548.522.003,76	2.699.320.363,19	18,55%	13.795.502.016,67	94,82%	753.019.987,09
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Mobiliária	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Contratual	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Mobiliária	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Contratual	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	12.406.425.234,00	14.548.522.003,76	2.699.320.363,19	18,55%	13.795.502.016,67	94,82%	753.019.987,09
DÉFICIT (VI)	-	-	-	0,00%	1.047.999.701,36	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	12.406.425.234,00	14.548.522.003,76	2.699.320.363,19	18,55%	14.843.501.718,03	102,03%	(294.979.714,27)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	1.850.748.494,95	-	-	1.850.748.494,95	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	1.850.748.494,95	-	-	1.850.748.494,95	-	-

FONTE: SIAFE/AL, STE, 24/jan/2022, 14h e 30m

Nota 1: No valor de Impostos, incluem-se valores referentes à adicional do ICMS - FECOEP.

Nota 2: Estão registrados na Receita Patrimonial, os recursos recebidos pela Concessão dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário da Região Metropolitana de Maceió.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

PAULO CASTRO CARDOSO DA SILVA
Superintendente Especial do Tesouro Estadual

RICARDO ANDRÉ DE HOLANDA LEITE
Contador Geral do Estado
CRC PE 017219/O-9 T-AL

GUSTAV IVES MENDES NICÁCIO VIANA
Superintendente de Orçamento Público

ADRIANA ANDRADE ARAUJO
Controladora Geral do Estado - Interina

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREO ESTADUAL
CONTADORIA GERAL DO ESTADO

(Continuação)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2021 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	11.674.374.328,00	15.748.399.819,96	4.394.397.205,82	14.219.317.490,57	1.529.082.329,39	3.509.229.759,57	11.999.711.154,03	3.748.688.665,93	11.482.172.862,46	2.219.606.336,54
DESPESAS CORRENTES	7.752.892.176,00	10.591.049.959,97	2.948.904.745,66	10.035.160.839,39	555.889.120,58	2.708.413.890,98	9.816.162.768,78	774.887.191,19	9.464.597.964,32	218.998.070,61
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.330.852.864,00	6.355.728.060,70	1.539.788.846,15	6.146.258.706,47	209.469.354,23	1.692.660.967,09	6.143.613.540,47	212.114.520,23	5.923.890.818,73	2.645.166,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	373.990.075,00	343.248.112,08	34.126.249,21	321.646.176,00	21.601.936,08	46.196.370,75	321.646.176,00	21.601.936,08	321.646.176,00	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.048.049.237,00	3.892.073.787,19	974.989.651,30	3.567.255.956,92	324.817.830,27	969.556.853,14	3.350.903.052,31	541.170.734,88	3.219.270.969,59	216.352.904,61
Transferências a Municípios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes	2.048.049.237,00	3.892.073.787,19	974.989.651,30	3.567.255.956,92	324.817.830,27	969.556.853,14	3.350.903.052,31	541.170.734,88	3.219.270.969,59	216.352.904,61
DESPESAS DE CAPITAL	3.883.493.911,00	5.155.161.618,99	1.845.492.460,16	4.184.156.651,18	971.004.967,81	800.816.068,59	2.183.548.385,25	2.971.613.233,74	2.017.574.898,14	2.000.608.265,93
INVESTIMENTOS	3.527.855.228,00	4.546.118.127,99	1.796.424.748,07	3.757.491.785,79	788.626.342,20	730.708.184,72	1.756.883.519,86	2.789.234.608,13	1.630.910.032,75	2.000.608.265,93
INVERSÕES FINANCEIRAS	17.790.008,00	268.194.816,00	40.000.000,00	100.100.000,00	168.094.816,00	40.000.000,00	100.100.000,00	168.094.816,00	60.100.000,00	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	337.848.675,00	340.848.675,00	9.067.712,09	326.564.865,39	14.283.809,61	30.107.883,87	326.564.865,39	14.283.809,61	326.564.865,39	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	38.188.241,00	2.188.241,00	-	-	2.188.241,00	-	-	2.188.241,00	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	732.050.906,00	650.870.678,75	121.351.251,44	624.184.227,46	26.686.451,29	146.821.720,04	623.442.884,95	27.427.793,80	596.823.425,00	741.342,51
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	12.406.425.234,00	16.399.270.498,71	4.515.748.457,26	14.843.501.718,03	1.555.768.780,68	3.656.051.479,61	12.623.154.038,98	3.776.116.459,73	12.078.996.287,46	2.220.347.679,05
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Contratual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Contratual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	12.406.425.234,00	16.399.270.498,71	4.515.748.457,26	14.843.501.718,03	1.555.768.780,68	3.656.051.479,61	12.623.154.038,98	3.776.116.459,73	12.078.996.287,46	2.220.347.679,05
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	1.172.347.977,69	-	1.176.505.729,21	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	12.406.425.234,00	16.399.270.498,71	4.515.748.457,26	14.843.501.718,03	-	3.656.051.479,61	13.795.502.016,67	-	13.795.502.016,67	2.220.347.679,05
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: SIAF/AL, STE, 24/jan/2022, 14h e 44m

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (e-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	732.050.806,00	748.405.229,00	128.892.903,08	17,22%	608.390.245,98	81,29%	140.014.983,02
RECEITAS CORRENTES	732.050.806,00	748.405.229,00	128.892.903,08	17,22%	608.390.245,98	81,29%	140.014.983,02
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	-	-	0,00%	(49.338,03)	0,00%	49.338,03
Taxas	-	-	-	0,00%	(49.338,03)	0,00%	49.338,03
CONTRIBUIÇÕES	702.094.830,00	702.094.830,00	112.190.550,54	15,98%	570.404.564,62	81,24%	131.690.265,38
Contribuições Sociais	702.094.830,00	702.094.830,00	112.190.550,54	15,98%	570.404.564,62	81,24%	131.690.265,38
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	9.900,00	0,00%	9.900,00	0,00%	(9.900,00)
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	9.900,00	0,00%	9.900,00	0,00%	(9.900,00)
RECEITA DE SERVIÇOS	29.955.976,00	46.310.399,00	15.999.199,20	34,55%	37.325.950,63	80,60%	8.984.448,37
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	8.202.000,00	8.202.000,00	4.214.916,65	51,39%	8.856.499,99	108,33%	(653.499,99)
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	3.253.976,00	3.253.976,00	420.272,25	12,92%	1.659.773,64	51,01%	1.594.202,36
Outros Serviços	18.500.000,00	34.854.423,00	11.364.010,30	32,60%	26.780.677,00	76,84%	8.073.746,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	693.253,34	0,00%	699.168,76	0,00%	(699.168,76)
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	0,00%	5.915,42	0,00%	(5.915,42)
Demais Receitas Correntes	-	-	693.253,34	0,00%	693.253,34	0,00%	(693.253,34)
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	732.050.906,00	650.870.678,75	121.351.251,44	624.184.227,46	26.686.451,29	146.821.720,04	623.442.884,95	27.427.793,80	596.823.425,00	741.342,51
DESPESAS CORRENTES	731.980.906,00	649.317.644,93	121.351.251,44	624.184.227,46	25.133.417,47	146.821.720,04	623.442.884,95	25.874.759,98	596.823.425,00	741.342,51
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	704.054.808,00	606.857.886,32	104.236.229,32	586.470.279,44	20.387.606,88	129.478.402,37	585.728.936,93	21.128.949,39	559.714.452,43	741.342,51
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.926.098,00	42.459.758,61	17.115.022,12	37.713.948,02	4.745.810,59	17.343.317,67	37.713.948,02	4.745.810,59	37.108.972,57	-
DESPESAS DE CAPITAL	70.000,00	1.563.033,82	-	-	1.563.033,82	-	-	1.563.033,82	-	-
INVESTIMENTOS	70.000,00	1.563.033,82	-	-	1.563.033,82	-	-	1.563.033,82	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: SIAF/AL, STE, 22/jan/2022, 14h e 44m

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

PAULO CASTRO CARDOSO DA SILVA
Superintendente Especial do Tesouro Estadual

RICARDO ANDRÉ DE HOLANDA LEITE
Contador Geral do Estado
CRC PE 017219/O-9 T-AL

GUSTAV IVES MENDES NICÁCIO VIANA
Superintendente de Orçamento Público

ADRIANA ANDRADE ARAUJO
Controladora Geral do Estado - Interina

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREO ESTADUAL
CONTADORIA GERAL DO ESTADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2021 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (d-f)	EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	11.674.374.328,00	15.748.399.819,96	4.394.397.206,82	14.219.317.490,57	95,79%	1.529.082.329,39	3.509.229.759,57	11.999.711.154,03	95,06%	3.748.688.666,93	2.219.606.336,54
LEGISLATIVA	230.681.202,00	407.964.645,81	143.015.775,87	403.346.575,06	2,72%	4.618.070,75	140.681.339,80	387.881.560,97	3,07%	20.083.084,84	15.465.014,09
Ação Legislativa	8.280.000,00	1.126.723,70	197.368,30	1.126.723,70	0,01%	-	-	1.126.723,70	0,01%	-	-
Controle Externo	65.080.231,00	92.467.565,93	21.188.761,31	89.924.495,18	0,61%	2.543.070,75	18.854.325,24	74.459.481,09	0,59%	18.008.084,84	15.465.014,09
Administração Geral	155.245.971,00	312.295.356,18	121.629.646,26	312.295.356,18	2,10%	-	121.629.646,26	312.295.356,18	2,47%	-	2.075.000,00
Demais Subfunções	2.075.000,00	-	-	-	0,00%	2.075.000,00	-	-	0,00%	-	-
JUDICIÁRIA	598.808.363,00	682.680.279,42	167.728.433,96	664.833.233,80	4,48%	17.847.045,62	180.853.415,27	653.116.497,89	5,17%	29.563.781,73	11.716.736,11
Ação Judiciária	89.858.737,00	93.682.789,27	8.064.334,66	88.453.943,77	0,60%	5.439.844,50	20.031.500,47	81.624.393,55	0,85%	12.068.394,72	6.629.550,22
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Administração Geral	508.619.126,00	588.786.491,04	159.664.099,30	576.379.290,03	3,88%	12.407.201,01	160.821.914,80	571.292.104,14	4,53%	17.494.386,90	5.087.185,89
Demais Subfunções	330.500,00	1.000,11	-	-	0,00%	1.000,11	-	-	0,00%	1.000,11	-
ESSENCIAL A JUSTIÇA	216.050.416,00	238.000.039,77	57.607.256,64	232.043.340,75	1,56%	5.956.699,02	55.342.603,21	224.499.926,24	1,78%	13.600.113,53	7.543.414,51
Defesa da Ordem Jurídica	2.262.901,00	6.769.237,38	3.353.955,11	4.304.071,72	0,03%	2.465.165,66	78.733,37	413.583,62	0,00%	6.355.653,76	3.890.488,10
Representação Judicial e Extrajudicial	7.220.711,00	4.150.298,00	660.827,27	3.028.143,91	0,02%	1.122.154,09	653.077,27	2.194.503,75	0,02%	1.215.794,25	93.640,16
Administração Geral	192.864.383,00	216.433.802,99	51.726.275,99	214.216.630,89	2,15%	2.215.001,54	52.732.405,30	210.682.168,06	1,87%	5.751.434,33	3.529.432,79
Demais Subfunções	13.902.421,00	10.646.902,00	1.866.198,27	10.482.524,27	0,07%	154.377,73	1.878.387,27	10.469.670,81	0,08%	177.231,19	22.853,46
ADMINISTRAÇÃO	2.479.009.375,00	1.019.776.566,25	253.955.834,86	947.869.214,26	6,39%	71.907.351,99	136.766.153,92	667.093.151,59	5,28%	352.663.414,66	280.776.062,67
Planejamento e Orçamento	30.000,00	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Administração Geral	2.433.872.293,00	966.337.754,99	251.038.713,13	935.326.344,87	6,30%	31.011.410,12	131.258.248,32	657.133.739,70	5,21%	309.204.015,29	278.192.605,17
Administração Financeira	40.005.000,00	40.000.000,00	-	-	0,00%	40.000.000,00	-	-	0,00%	40.000.000,00	-
Controle Interno	207.000,00	2.000,00	-	-	0,00%	2.000,00	-	-	0,00%	2.000,00	-
Normatização e Fiscalização	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Tecnologia da Informação	21.000,00	4.000,00	-	-	0,00%	4.000,00	-	-	0,00%	4.000,00	-
Ordenamento Territorial	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Formação de Recursos Humanos	3.609.904,00	12.213.774,26	2.804.034,23	11.913.069,79	0,88%	300.704,47	5.394.870,60	9.329.664,79	0,77%	2.884.109,47	2.583.405,00
Administração de Receitas	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Administração de Concessões	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Comunicação Social	220.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	0,00%	-	7.000,00	7.000,00	0,00%	-	-
Demais Subfunções	1.044.178,00	1.212.037,00	106.087,50	622.799,60	0,00%	589.237,40	106.035,00	627.747,10	0,00%	589.289,90	52,50
SEGURANÇA PÚBLICA	1.220.619.533,00	1.591.474.721,45	299.269.319,96	1.413.300.560,43	9,52%	178.174.161,02	287.357.393,31	1.320.467.623,05	10,46%	271.007.088,40	92.832.937,38
Policimania	48.275.846,00	172.203.925,51	69.669.233,71	137.085.570,33	0,92%	35.207.759,18	15.719.985,76	54.860.150,04	0,43%	117.432.870,21	82.225.111,23
Defesa Civil	3.671.701,00	3.773.090,99	144.057,18	227.163,52	0,00%	3.545.927,47	154.811,83	220.416,79	0,00%	3.552.674,20	6.746,73
Informação e Inteligência	1.064.945,00	664.945,00	(163,50)	12.057,64	0,00%	652.887,36	-	12.057,64	0,00%	652.887,36	-
Administração Geral	1.149.045.708,00	1.391.270.232,92	227.526.212,08	1.264.442.176,58	8,52%	126.828.056,34	267.530.371,85	1.255.801.167,85	9,85%	135.469.065,27	8.641.008,93
Demais Subfunções	18.561.333,00	23.473.123,03	1.929.973,49	11.533.592,36	0,08%	11.939.530,67	3.952.224,07	9.573.521,87	0,08%	13.899.601,16	1.960.070,49
ASSISTÊNCIA SOCIAL	49.320.429,00	168.588.557,36	47.679.223,32	129.812.484,08	0,87%	38.776.073,28	53.689.511,32	127.649.465,30	1,01%	40.939.092,06	2.163.018,78
Assistência ao Idoso	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Assistência ao Portador de Deficiência	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Assistência à Criança e ao Adolescente	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Assistência Comunitária	35.317.486,00	153.654.153,42	45.350.227,89	119.666.065,26	0,81%	33.988.088,16	51.091.608,05	117.853.160,24	0,93%	35.800.993,18	1.812.905,02
Administração Geral	6.191.833,00	6.943.455,94	1.358.705,47	6.865.869,16	0,05%	77.586,78	1.381.604,45	6.865.755,40	0,05%	77.700,54	113,76
Demais Subfunções	7.811.110,00	7.990.948,00	970.289,96	3.280.549,66	0,02%	4.710.398,34	1.216.298,82	5.060.398,34	0,02%	5.060.398,34	350,000,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.897.196.140,00	2.562.039.942,77	528.486.842,94	2.456.637.754,85	16,55%	105.402.187,92	659.093.932,58	2.456.575.350,72	19,46%	105.464.592,05	62.404,13
Previdência Básica	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Previdência do Regime Estatutário	1.868.875.394,00	2.515.825.619,00	522.660.997,32	2.432.872.612,95	16,30%	82.953.006,05	652.849.375,74	2.432.872.612,95	19,27%	82.953.006,05	-
Previdência Complementar	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Previdência Especial	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Administração Geral	17.844.848,00	35.988.425,77	5.825.845,62	23.765.141,90	0,16%	12.223.283,87	6.244.556,84	23.702.737,77	0,19%	12.285.688,00	62.404,13
Demais Subfunções	10.475.898,00	10.225.898,00	-	-	0,00%	10.225.898,00	-	-	0,00%	10.225.898,00	-
SAÚDE	1.255.427.360,00	2.359.483.895,69	556.031.531,22	2.266.487.096,87	18,27%	92.996.798,82	550.642.279,21	2.147.252.886,84	17,01%	212.231.008,85	119.234.210,03
Atenção Básica	32.787.657,00	46.566.290,75	10.674.554,22	32.890.638,65	0,22%	13.905.652,10	9.879.967,02	31.862.926,15	0,25%	14.703.364,60	797.712,50
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	795.619.113,00	1.874.634.802,98	460.019.068,10	1.819.526.604,55	12,26%	55.152.376,53	457.777.629,52	1.708.316.170,82	12,30%	166.368.810,06	111.212.433,73
Suporte Profilático e Terapêutico	51.646.026,00	53.127.173,31	10.334.536,02	52.490.170,71	0,35%	637.002,60	8.625.578,79	48.148.108,48	0,38%	4.979.064,83	4.342.062,23
Vigilância Sanitária	2.719.468,00	1.741.468,00	576.312,00	599.529,39	0,02%	1.141.938,61	7.030,87	1.728.259,61	0,00%	586.321,00	-
Vigilância Epidemiológica	25.348.541,00	51.832.633,43	16.647.439,13	36.240.703,49	0,24%	15.591.929,94	15.230.976,69	34.524.629,98	0,27%	17.308.003,45	1.716.073,51
Alimentação e Nutrição	923.612,00	923.612,00	406.806,00	813.612,00	0,01%	110.000,00	406.806,00	813.612,00	0,01%	110.000,00	-
Administração Geral	341.000.568,00	322.377.703,32	56.792.883,75	321.319.852,63	2,16%	1.057.850,69	58.086.056,52	320.798.913,07	2,54%	520.859,56	-
Demais Subfunções	9.380.333,00	8.200.132,00	580.132,00	2.835.945,55	0,04%	5.398.945,55	625.231,50	8.200.132,00	0,02%	5.454.716,05	58.687,50
TRABALHO	10.173.126,00	12.513.126,00	749.483,79	4.676.987,29	0,03%	7.836.138,71	773.835,83	4.659.420,85	0,04%	7.853.705,15	17.566,44
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Relações de Trabalho	518.337,00	518.337,00	-	-	0,00%	518.337,00	-	-	0,00%	518.337,00	-
Empregabilidade	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Fomento ao Trabalho	5.915.334,00	7.995.334,00	32.979,41	924.999,41	0,01%	7.070.334,59	15.572,47	907.432,97	0,01%	7.087.901,03	17.566,44
Administração Geral	3.738.455,00	3.998.455,00	716.504,38	3.751.987,88	0,03%	246.467,12	758.263,36	3.751.987,88	0,03%	246.467,12	-
Demais Subfunções	1.000,00	1.000,00	-	-	0,00%	1.000,00	-	-	0,00%	1.000,00	-
EDUCAÇÃO	1.629.155.996,00	1.761.712.578,99	803.444.309,24	1.624.770.708,33	10,96%	136.941.870,66	517.804.958,18	1.158.831.132,32	9,18%	602.881.446,67	465.939.576,01
Ensino Fundamental	114.479.154,00	169.529.725,55	68.573.507,97	164.247.953,52	1,11%	5.282.362,03	68.162.566,33	157.367.359,22	1,30%	5.732.362,03	450.000,00
Ensino Médio	639.431.424,00	305.881.713,20	135.467.478,36	305.605.409,70	2,06%	276.303,50	134.979.537,91	305.089.796,70	2,42%	791.916,50	

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
SANEAMENTO	47.620.000,00	182.254.807,11	66.282.633,88	148.266.111,35	1,00%	33.988.695,76	22.894.326,48	57.594.478,22	0,46%	124.660.328,89	90.671.633,13
Saneamento Básico Rural	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Saneamento Básico Urbano	47.620.000,00	182.254.807,11	66.282.633,88	148.266.111,35	1,00%	33.988.695,76	22.894.326,48	57.594.478,22	0,46%	124.660.328,89	90.671.633,13
Administração Geral	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
GESTÃO AMBIENTAL	175.135.795,00	157.206.496,07	26.684.441,18	109.424.124,27	0,74%	47.782.371,80	28.251.085,44	102.102.355,46	0,81%	55.104.140,61	7.321.788,81
Preservação e Conservação Ambiental	2.919.000,00	3.108.217,23	329.998,34	2.369.916,03	0,02%	738.301,20	330.351,59	2.309.916,03	0,02%	738.301,20	-
Controle Ambiental	788.000,00	3.905.556,10	160.555,66	805.756,31	0,01%	3.099.599,79	174.208,66	802.256,31	0,01%	3.103.099,79	3.500,00
Recuperação de Áreas Degradadas	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Recursos Hídricos	159.465.578,00	133.955.347,06	22.551.561,41	90.805.414,08	0,61%	43.149.932,98	23.836.260,14	83.857.957,45	0,66%	50.097.389,61	6.947.456,63
Meteorologia	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Administração Geral	11.751.244,00	16.026.575,68	3.563.825,87	15.243.037,95	0,10%	783.537,73	3.831.765,15	14.872.225,77	0,12%	1.154.349,91	370.812,18
Demais Subfunções	211.973,00	211.000,00	79.499,90	199.999,90	0,00%	11.000,10	78.499,90	199.999,90	0,00%	11.000,10	-
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	107.964.972,00	95.445.161,28	18.958.730,11	79.536.161,88	0,54%	18.938.999,40	20.538.011,81	77.046.452,95	0,61%	18.938.708,33	2.459.708,93
Desenvolvimento Científico	15.869.841,00	14.584.898,04	1.420.129,27	9.671.193,06	0,07%	4.913.704,98	1.742.958,80	9.608.022,59	0,08%	4.976.875,45	83.170,47
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	760.000,00	2.700.258,60	550.375,83	2.641.403,00	0,02%	58.855,60	1.150.907,99	2.288.981,39	0,02%	411.277,21	352.421,61
Diffusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	141.472,00	2.094.015,95	1.351.431,64	1.351.431,64	0,01%	742.584,31	1.351.431,64	1.351.431,64	0,01%	742.584,31	-
Administração Geral	60.129.426,00	24.149.253,77	1.946.110,16	17.195.285,38	0,12%	6.953.968,39	3.699.280,92	17.180.474,95	0,14%	6.958.778,82	14.810,43
Demais Subfunções	31.064.233,00	51.916.734,92	13.681.683,21	48.646.848,80	0,33%	3.269.886,12	12.563.432,46	46.617.542,38	0,37%	5.299.192,54	2.029.306,42
AGRICULTURA	85.515.715,00	151.943.291,20	52.035.214,04	133.571.593,69	0,90%	18.371.697,51	33.402.009,43	113.737.299,62	0,90%	38.205.991,58	19.834.294,07
Abastecimento	43.545.549,00	93.223.066,69	32.681.704,02	79.885.060,58	0,54%	13.538.006,11	21.419.266,04	68.418.600,37	0,64%	24.804.466,32	11.266.460,21
Extensão Rural	1.091.300,00	2.091.305,07	-	1.939.485,00	0,01%	151.780,07	-	1.939.485,00	0,02%	151.780,07	-
Irrigação	1.220.000,00	8.222.999,96	8.212.380,00	8.212.380,00	0,06%	10.619,96	34.976,67	34.976,67	0,00%	8.188.023,29	8.177.403,33
Promoção da Produção Agropecuária	7.065.721,00	6.008.174,29	3.558.539,94	4.330.262,65	0,03%	1.677.911,64	3.358.888,43	4.130.617,14	0,03%	1.877.557,15	199.645,51
Defesa Agropecuária	1.159.800,00	1.856.077,65	649.063,15	1.843.906,27	0,01%	12.171,38	827.846,48	1.826.830,41	0,01%	29.447,24	17.275,86
Administração Geral	31.430.345,00	40.538.707,54	6.933.532,93	37.560.499,19	0,25%	2.978.208,35	7.761.031,81	37.386.990,03	0,30%	3.151.717,51	173.509,16
Demais Subfunções	3.000,00	3.000,00	-	-	0,00%	3.000,00	-	-	0,00%	3.000,00	-
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	2.121.000,00	2.624.511,77	1.121.560,59	2.604.509,07	0,02%	20.002,70	1.421.100,59	2.604.509,07	0,02%	20.002,70	-
Reforma Agrária	2.105.000,00	2.613.511,77	1.121.560,59	2.604.509,07	0,02%	9.002,70	1.421.100,59	2.604.509,07	0,02%	9.002,70	-
Colonização	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Administração Geral	10.000,00	10.000,00	-	-	0,00%	10.000,00	-	-	0,00%	10.000,00	-
Demais Subfunções	6.000,00	1.000,00	-	-	0,00%	1.000,00	-	-	0,00%	1.000,00	-
INDÚSTRIA	7.516.803,00	17.782.251,66	1.429.624,58	14.081.186,69	0,09%	3.701.064,97	1.437.366,98	14.080.014,28	0,11%	3.702.237,38	1.172,41
Promoção Industrial	2.000,00	8.618.666,66	-	7.666.666,66	0,05%	952.000,00	-	7.666.666,66	0,06%	952.000,00	-
Produção Industrial	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Mineração	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Propriedade Industrial	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Normalização e Qualidade	10.000,00	10.000,00	-	-	0,00%	10.000,00	-	-	0,00%	10.000,00	-
Administração Geral	7.492.646,00	9.141.428,00	1.429.624,58	6.414.520,03	0,04%	2.726.907,97	1.437.366,98	6.413.347,62	0,05%	2.728.080,38	1.172,41
Demais Subfunções	12.157,00	12.157,00	-	-	0,00%	12.157,00	-	-	0,00%	12.157,00	-
COMÉRCIO E SERVIÇOS	70.919.685,00	39.788.580,58	3.309.044,83	19.736.214,05	0,13%	20.052.366,53	4.759.077,15	19.202.351,61	0,15%	20.586.228,97	533.862,44
Promoção Comercial	17.940.908,00	17.844.504,00	-	80.111,41	0,00%	17.764.392,59	37.193,66	76.643,91	0,00%	17.767.860,09	3.467,50
Comercialização	210.000,00	85.000,00	-	-	0,00%	85.000,00	-	85.000,00	0,00%	1.000,00	-
Comércio Exterior	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Serviços Financeiros	35.600.000,00	400.000,00	-	-	0,00%	400.000,00	-	-	0,00%	400.000,00	-
Turismo	253.000,00	1.256.000,00	-	1.248.000,00	0,01%	8.000,00	816.800,00	816.800,00	0,01%	439.200,00	431.200,00
Administração Geral	14.071.777,00	20.000.076,58	3.224.044,83	18.323.102,64	0,12%	1.676.973,94	3.820.083,49	18.223.907,70	0,14%	1.776.168,88	99.194,94
Demais Subfunções	2.844.000,00	202.000,00	-	-	0,00%	202.000,00	-	-	0,00%	202.000,00	-
COMUNICAÇÕES	20.512.580,00	82.813.025,52	20.954.272,28	77.532.325,67	0,52%	5.280.699,85	23.952.661,65	65.139.268,66	0,52%	17.673.756,86	12.393.057,01
Comunicações Postais	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Telecomunicações	68.000,00	68.000,00	-	-	0,00%	68.000,00	-	-	0,00%	68.000,00	-
Administração Geral	9.255.314,00	9.844.589,52	2.162.553,77	8.255.547,31	0,06%	1.589.042,21	1.432.798,52	7.464.422,31	0,05%	2.365.167,21	771.125,00
Demais Subfunções	11.189.266,00	72.900.436,00	18.791.723,51	69.276.778,36	0,47%	3.623.657,64	22.519.863,13	57.654.846,35	0,46%	15.245.589,65	11.621.932,01
ENERGIA	20.000,00	11.000,00	-	-	0,00%	11.000,00	-	-	0,00%	11.000,00	-
Conservação de Energia	10.000,00	1.000,00	-	-	0,00%	1.000,00	-	-	0,00%	1.000,00	-
Energia Elétrica	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Combustíveis Minerais	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Biocombustíveis	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Administração Geral	10.000,00	10.000,00	-	-	0,00%	10.000,00	-	-	0,00%	10.000,00	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
TRANSPORTE	366.466.706,00	2.284.120.821,68	922.693.430,37	1.973.110.938,03	13,29%	311.009.883,65	350.948.942,13	937.197.287,21	7,42%	1.346.923.524,47	1.035.913.640,82
Transporte Aéreo	9.350.000,00	63.350.000,00	18.935.725,53	43.935.725,53	0,30%	19.414.274,47	8.730.727,69	11.802.734,79	0,09%	51.547.265,21	32.132.990,74
Transporte Rodoviário	303.644.643,00	1.600.695.836,08	613.742.267,33	1.373.995.788,28	9,26%	226.700.047,80	248.168.566,42	704.091.973,61	5,58%	896.603.862,47	669.903.814,67
Transporte Ferroviário	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Transporte Hidroviário	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Transportes Especiais	558.111,00	60.111,00	-	-	0,00%	60.111,00	-	-	0,00%	60.111,00	-
Administração Geral	25.189.033,00	30.238.316,00	5.605.159,82	25.849.691,48	0,17%	4.388.624,52	4.583.700,71	24.119.085,72	0,19%	6.119.230,28	1.730.605,76
Demais Subfunções	28.724.921,00	589.776.558,69	284.410.277,69	529.329.732,74	3,67%	60.446.825,86	89.465.047,41	197.183.593,09	1,56%	392.593.055,51	332.146.229,65
DESPORTO E LAZER	17.446.247,00	29.316.253,37	9.217.330,37	28.791.800,69	0,19%	534.452,68	8.225.787,30	26.728.203,42	0,21%	2.588.049,95	2.053.597,27
Desporto de Rendimento	932.885,00	5.574.597,37	3.457.371,73	5.246.798,58	0,04%	327.798,81	2.293.304,06	3.193.201,29	0,03%	2.381.396,08	-
Desporto Comunitário	9.910.000,00	11.440.794,00	3.331.156,50	11.399.271,20	0,08%	41.522,80	3.381.156,50	11.399.271,20	0,09%	41.522,80	-
Lazer	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Administração Geral	6.602.362,00	12.299.862,00	2.428.802,14	12.135.730,93	0,08%	164.131,07	2.551.326,74	12.135.730,93	0,10%	164.131,07	-
Demais Subfunções	1.000,00	1.000,00	-	-	0,00%	1.000,00	-	-	0,00%	1.000,00	-
ENCARGOS ESPECIAIS	918.941.183,00	1.242.366.061,25	209.915.286,47	989.824.110,21	6,67%	2					

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREO ESTADUAL
CONTADORIA GERAL DO ESTADO

(Continuação)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2021 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 2 (URF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	732.050.906,00	650.870.678,75	121.351.251,44	624.184.227,46	4,21%	28.686.451,29	146.821.720,04	623.442.884,95	4,94%	27.427.793,80	741.342,51
LEGISLATIVA	99.523.956,00	73.856.705,58	13.417.819,80	73.658.543,46	0,50%	198.162,12	13.417.819,83	73.658.543,46	0,58%	198.162,12	-
Controle Externo	42.518.656,00	40.710.656,00	7.069.247,07	40.512.493,88	0,27%	198.162,12	7.069.247,10	40.512.493,88	0,32%	198.162,12	-
Administração Geral	57.005.300,00	33.146.049,58	6.348.572,73	33.146.049,58	0,22%	-	6.348.572,73	33.146.049,58	0,26%	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
JUDICIÁRIA	42.246.008,00	30.310.455,57	11.165.114,25	30.181.152,36	0,20%	129.303,21	11.310.102,20	30.181.152,36	0,24%	129.303,21	-
Ação Judiciária	5.000,00	1,00	-	-	0,00%	1,00	-	-	0,00%	1,00	-
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Administração Geral	9.241.008,00	7.412.180,01	1.664.320,72	7.282.877,80	0,05%	129.302,21	1.809.308,67	7.282.877,80	0,06%	129.302,21	-
Demais Subfunções	33.000.000,00	22.898.274,56	9.500.793,53	22.898.274,56	0,15%	-	9.500.793,53	22.898.274,56	0,18%	-	-
ESSENCIAL A JUSTIÇA	21.192.601,00	19.007.643,23	3.710.372,40	18.425.618,23	0,12%	582.025,00	3.710.372,40	18.425.618,23	0,15%	582.025,00	-
Administração Geral	21.107.601,00	19.007.643,23	3.710.372,40	18.425.618,23	0,12%	582.025,00	3.710.372,40	18.425.618,23	0,15%	582.025,00	-
Demais Subfunções	85.000,00	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
ADMINISTRAÇÃO	206.392.296,00	244.651.182,05	16.381.222,32	234.146.962,00	1,58%	10.504.220,05	38.554.401,88	234.146.962,00	1,85%	10.504.220,05	-
Administração Geral	64.963.731,00	72.429.040,05	21.447.008,34	71.373.782,72	0,48%	1.055.257,33	21.447.412,54	71.373.782,72	0,57%	1.055.257,33	-
Administração Financeira	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Normatização e Fiscalização	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Formação de Recursos Humanos	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Administração de Receitas	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Demais Subfunções	141.428.565,00	172.222.142,00	(5.065.786,02)	162.773.179,28	1,10%	9.448.962,72	17.106.989,34	162.773.179,28	1,29%	9.448.962,72	-
SEGURANÇA PÚBLICA	77.625.372,00	87.209.227,00	20.646.236,64	80.173.607,70	0,54%	7.035.619,30	23.412.673,70	80.173.607,70	0,64%	7.035.619,30	-
Policamento	10.000,00	10.000,00	-	-	0,00%	10.000,00	-	-	0,00%	10.000,00	-
Administração Geral	73.215.372,00	83.781.527,00	20.646.236,64	80.173.607,70	0,54%	3.607.919,30	23.412.673,70	80.173.607,70	0,64%	3.607.919,30	-
Demais Subfunções	4.400.000,00	3.417.700,00	-	-	0,00%	3.417.700,00	-	-	0,00%	3.417.700,00	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	604.633,00	604.633,00	124.838,56	556.642,92	0,00%	47.990,08	124.838,56	556.642,92	0,00%	47.990,08	-
Assistência Comunitária	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Administração Geral	604.633,00	604.633,00	124.838,56	556.642,92	0,00%	47.990,08	124.838,56	556.642,92	0,00%	47.990,08	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	120.000,00	134.000,00	-	91.401,36	0,00%	42.598,64	-	91.401,36	0,00%	42.598,64	-
Previdência do Regime Estatutário	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Administração Geral	120.000,00	134.000,00	-	91.401,36	0,00%	42.598,64	-	91.401,36	0,00%	42.598,64	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
SAÚDE	61.399.083,00	59.189.061,27	13.546.634,72	58.494.263,86	0,39%	694.797,41	13.857.281,40	58.494.263,86	0,46%	694.797,41	-
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	155.000,00	10.000,00	(2.102,43)	3.350,66	0,00%	6.649,34	1.774,05	3.350,66	0,00%	6.649,34	-
Administração Geral	61.244.083,00	59.179.061,27	13.548.737,15	58.490.913,20	0,39%	688.148,07	13.855.507,35	58.490.913,20	0,46%	688.148,07	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
TRABALHO	113.868,00	113.868,00	25.743,16	109.342,64	0,00%	4.525,36	25.743,16	109.342,64	0,00%	4.525,36	-
Administração Geral	113.868,00	113.868,00	25.743,16	109.342,64	0,00%	4.525,36	25.743,16	109.342,64	0,00%	4.525,36	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
EDUCAÇÃO	203.761.975,00	114.618.541,05	38.336.340,82	110.208.259,13	0,74%	4.410.281,92	38.375.991,88	109.466.916,62	0,87%	5.151.624,43	741.342,51
Ensino Fundamental	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Ensino Médio	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Ensino Profissional	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Ensino Superior	15.000,00	726.324,05	699.068,14	699.219,19	0,00%	27.104,86	699.068,14	699.219,19	0,01%	27.104,86	-
Administração Geral	77.473.398,00	113.892.217,00	37.637.272,68	109.509.039,94	0,74%	4.383.177,05	37.676.923,74	108.767.697,43	0,86%	5.124.519,57	741.342,51
Demais Subfunções	126.273.577,00	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
CULTURA	252.780,00	254.908,00	58.026,50	254.901,92	0,00%	6,08	58.026,50	254.901,92	0,00%	6,08	-
Administração Geral	252.780,00	254.908,00	58.026,50	254.901,92	0,00%	6,08	58.026,50	254.901,92	0,00%	6,08	-
DIREITOS DA CIDADANIA	8.464.574,00	8.561.393,00	1.949.161,12	8.476.358,73	0,06%	85.034,27	1.984.727,38	8.476.358,73	0,07%	85.034,27	-
Administração Geral	8.414.574,00	8.511.393,00	1.949.161,12	8.476.358,73	0,06%	35.034,27	1.984.727,38	8.476.358,73	0,07%	35.034,27	-
Custódia e Reintegração Social	50.000,00	50.000,00	-	-	0,00%	50.000,00	-	-	0,00%	50.000,00	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
URBANISMO	-	1.483.033,82	-	-	0,00%	1.483.033,82	-	-	0,00%	1.483.033,82	-
Infra-Estrutura Urbana	-	1.483.033,82	-	-	0,00%	1.483.033,82	-	-	0,00%	1.483.033,82	-
GESTÃO AMBIENTAL	1.207.476,00	1.212.442,00	52.464,81	877.434,38	0,01%	335.007,62	52.464,81	877.434,38	0,01%	335.007,62	-
Administração Geral	1.207.476,00	1.212.442,00	52.464,81	877.434,38	0,01%	335.007,62	52.464,81	877.434,38	0,01%	335.007,62	-
Controle Ambiental	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Recursos Hídricos	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	715.046,00	734.046,00	167.374,33	696.332,81	0,00%	37.713,19	167.374,33	696.332,81	0,01%	37.713,19	-
Administração Geral	705.046,00	734.046,00	167.374,33	696.332,81	0,00%	37.713,19	167.374,33	696.332,81	0,01%	37.713,19	-
Desenvolvimento Científico e Engenharia	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	10.000,00	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
AGRICULTURA	4.043.253,00	4.107.058,18	801.641,29	3.645.382,11	0,02%	461.676,07	801.641,29	3.645.382,11	0,03%	461.676,07	-
Administração Geral	4.043.253,00	4.107.058,18	801.641,29	3.6							

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO ESTADUAL
CONTADORIA GERAL DO ESTADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2021

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2021
	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.218.636.095,62	1.321.719.409,95	1.133.741.907,56	1.139.938.857,41	1.275.268.271,07	1.147.214.667,48	2.357.254.806,73	1.305.906.194,90	1.327.680.306,62	1.181.686.552,13	1.375.023.377,00	1.831.096.583,54	16.615.167.030,01	16.054.635.143,01
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	605.263.715,08	549.076.427,17	543.519.543,17	530.798.549,35	557.030.663,29	542.295.849,32	563.293.326,73	598.851.312,91	571.328.220,72	596.015.194,00	617.527.255,91	723.488.216,59	6.998.488.276,24	6.501.985.869,00
ICMS	517.250.928,84	463.082.637,42	424.556.527,43	443.036.601,03	447.812.049,00	439.630.787,52	457.735.828,06	494.659.225,87	482.334.635,26	524.745.961,37	537.200.757,47	582.482.656,70	5.814.528.595,97	5.377.282.153,00
IPVA	62.025.297,38	24.949.627,23	36.136.037,05	36.221.825,58	43.659.851,67	47.943.296,60	39.713.019,11	34.021.611,77	24.833.350,74	19.527.383,82	16.162.389,18	11.200.796,84	396.394.486,97	368.391.653,00
ITCD	1.924.000,33	2.020.381,31	3.878.901,87	3.520.896,26	2.447.133,18	2.644.469,12	3.109.472,37	4.602.640,98	3.010.597,52	2.405.155,18	4.002.227,56	3.471.292,66	37.037.168,34	34.620.498,00
IRRF	16.927.274,38	52.441.569,76	71.170.988,16	40.786.979,16	51.885.175,79	43.994.307,73	53.307.652,84	54.615.572,45	51.978.005,62	40.576.528,63	50.046.134,07	117.187.461,76	644.917.650,35	622.908.324,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.136.214,15	6.582.211,45	7.777.988,66	7.232.247,32	11.226.453,65	8.082.988,35	9.427.354,35	10.952.261,84	9.171.631,58	8.760.165,00	10.115.747,63	9.146.010,63	105.610.374,61	98.785.241,00
Contribuições	22.488.335,42	36.077.102,38	71.092.700,39	38.916.073,36	48.700.400,67	42.487.863,71	37.134.279,33	31.838.452,01	40.290.638,94	26.474.233,03	47.253.527,41	53.390.716,63	496.144.343,68	332.514.095,00
Recursos Patrimoniais	7.544.722,80	(3.065.197,17)	11.172.414,90	16.072.882,30	20.418.497,07	7.480.233,93	1.252.904.856,47	14.656.852,23	183.634.528,07	22.579.040,76	31.594.498,91	318.510.468,10	1.883.503.798,37	2.652.097.843,42
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.776.990,85	(6.147.251,17)	6.962.066,05	11.447.988,88	16.121.150,86	3.853.179,86	8.030.688,03	11.180.028,60	20.132.296,86	18.759.456,36	27.098.444,69	55.761.340,64	176.976.382,51	115.144.723,00
Outras Receitas Patrimoniais	3.767.731,95	3.082.054,00	4.210.348,85	4.624.893,42	4.297.346,21	3.627.054,07	1.244.874.168,44	3.476.823,63	163.502.231,21	3.819.582,40	4.496.054,22	262.749.127,46	1.706.527.415,86	2.536.952.920,42
Recursos Agropecuários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Industriais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Serviços	21.581.006,83	20.203.618,39	23.683.825,43	18.098.023,47	21.716.876,51	20.508.319,10	19.646.344,96	25.647.539,44	13.743.656,04	12.825.487,03	11.422.135,63	14.670.556,06	223.747.388,89	215.604.906,86
Transferências Correntes	560.159.298,13	710.907.611,02	478.261.459,01	529.994.440,58	622.663.410,63	532.453.052,81	491.750.369,29	633.095.421,05	517.196.229,41	521.837.747,80	663.368.961,91	695.153.300,39	6.946.841.303,03	6.270.224.613,73
Cota-Parte do FPE	429.402.813,56	582.314.982,69	384.822.886,00	402.303.391,10	479.858.646,51	420.069.888,51	370.998.228,30	468.566.883,32	365.129.866,78	406.154.668,87	535.361.231,18	554.259.513,59	5.399.243.000,41	4.698.733.850,21
Transferências da LC 87/1996	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências da LC 61/1989	226.118,05	184.964,84	219.631,83	220.280,47	212.913,56	195.309,10	225.582,08	189.695,39	225.707,13	232.323,91	222.562,93	227.537,97	2.582.627,26	4.791.848,00
Transferências do FUNDEB	83.707.839,73	90.350.578,64	63.827.215,97	84.358.199,68	100.920.093,93	73.059.932,96	69.172.755,74	81.745.505,77	70.361.348,26	76.570.864,08	91.869.086,90	90.035.015,69	975.978.437,37	1.016.540.348,41
Outras Transferências Correntes	46.822.527,79	38.057.084,85	29.391.725,21	43.112.569,33	41.671.756,63	38.127.922,22	41.353.803,17	82.593.336,57	81.479.307,24	38.679.890,94	35.916.080,90	50.631.233,14	569.037.237,99	550.158.567,11
Outras Receitas Correntes	1.599.016,36	8.519.948,16	6.011.964,66	6.058.886,35	4.738.422,70	1.989.328,61	2.525.629,95	1.816.617,26	1.487.033,44	1.954.849,51	3.856.997,23	25.883.323,57	66.441.919,80	82.208.016,00
DEDUÇÕES (II)	338.541.781,99	346.290.574,98	332.186.285,91	317.141.830,14	365.525.750,24	326.142.977,87	313.561.939,05	338.191.504,62	315.578.070,52	323.710.010,12	372.457.164,99	396.924.703,57	4.086.252.594,00	3.144.705.315,00
Transferências Constitucionais e Legais	151.638.293,67	120.443.383,62	116.829.382,78	121.777.795,05	126.994.383,16	126.829.992,30	127.378.246,86	132.335.977,28	125.099.661,11	133.011.202,29	133.127.031,57	141.338.379,13	1.566.803.728,82	1.033.410.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	22.488.335,42	36.077.102,38	71.092.700,39	38.916.073,36	48.700.400,67	42.487.863,71	37.134.279,33	31.838.452,01	40.290.638,94	26.474.233,03	47.253.527,41	53.390.716,63	496.144.343,68	332.514.095,00
Compensação Financeira entre Regimes Previdenciários	-	5.881.812,63	3.752.384,74	3.576.174,10	-	-	-	-	-	-	-	-	13.210.371,47	45.482.480,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	164.415.152,90	183.888.276,35	140.511.818,00	152.871.787,63	189.830.966,21	156.825.101,86	149.049.412,86	174.017.075,33	150.187.770,47	164.224.574,80	192.076.806,01	202.195.607,61	2.020.094.150,03	1.733.298.740,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	880.094.313,63	975.428.834,97	801.555.621,65	822.797.027,27	909.742.520,83	821.071.689,61	2.043.692.867,68	967.714.690,28	1.012.102.236,10	857.976.542,01	1.002.566.212,01	1.434.171.879,97	12.528.914.436,01	12.909.929.828,01
(+) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III + IV)	880.094.313,63	975.428.834,97	801.555.621,65	822.797.027,27	909.742.520,83	821.071.689,61	2.043.692.867,68	967.714.690,28	1.012.102.236,10	857.976.542,01	1.002.566.212,01	1.434.171.879,97	12.528.914.436,01	12.909.929.828,01
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	-	-	-	-	-	-	-	45.073.473,00	22.332.761,00	-	-	-	67.406.234,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	880.094.313,63	975.428.834,97	801.555.621,65	822.797.027,27	909.742.520,83	821.071.689,61	2.043.692.867,68	922.641.217,28	989.769.475,10	857.976.542,01	1.002.566.212,01	1.434.171.879,97	12.461.508.202,01	12.909.929.828,01

FONTE: SIAFIAL, SFE, 25/Jan/2022, 12h e 14m

Nota 1: No valor do ICMS, incluem-se valores referentes à adicional do ICMS - FECOEP.

Nota 2: Estão registrados na Receita Patrimonial, os recursos recebidos pela Concessão dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário da Região Metropolitana de Maceió.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

PAULO CASTRO CARDOSO DA SILVA
Superintendente Especial do Tesouro Estadual

RICARDO ANDRÉ DE HOLANDA LEITE
Contador Geral do Estado
CRC PE 017219/O-9 T-AL

ADRIANA ANDRADE ARAUJO
Controladora Geral do Estado - Interina

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREO ESTADUAL
CONTADORIA GERAL DO ESTADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2021 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES (I)	123.377.399,00		129.109.671,80
Receita de Contribuições dos Segurados	43.065.013,00		46.648.877,60
Ativo	40.022.442,00		46.597.577,52
Inativo	-		26.886,58
Pensionista	3.042.571,00		24.413,50
Receita de Contribuições Patronais	50.000.000,00		47.559.788,71
Ativo	-		47.406.544,47
Inativo	50.000.000,00		74.670,09
Pensionista	-		78.574,15
Receita Patrimonial	30.312.386,00		34.901.005,49
Receitas Imobiliárias	-		-
Receitas de Valores Mobiliários	30.312.386,00		34.901.005,49
Outras Receitas Patrimoniais	-		-
Receita de Serviços	-		-
Outras Receitas Correntes	-		-
Compensação Financeira entre os Regimes	-		-
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	-		-
Demais Receitas Correntes	-		-
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-		-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-		-
Amortização de Empréstimos	-		-
Outras Receitas de Capital	-		-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	123.377.399,00		129.109.671,80

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	13.185.987,52	2.399.193,75	2.399.193,75	2.344.573,28	-
Aposentadorias	11.874.871,22	1.088.077,45	1.088.077,45	1.088.077,45	-
Pensões por Morte	1.311.116,30	1.311.116,30	1.311.116,30	1.256.495,83	-
Outras Despesas Previdenciárias	1.230,48	1.230,48	1.230,48	1.230,48	-
Compensação Financeira entre os Regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	1.230,48	1.230,48	1.230,48	1.230,48	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	13.187.218,00	2.400.424,23	2.400.424,23	2.345.803,76	-

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	110.190.181,00	126.709.247,57	126.709.247,57	126.763.868,04	-
---	----------------	----------------	----------------	----------------	---

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR		-			

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR		-			

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS			
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		-			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		-			
Outros Aportes para o RPPS		-			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		-			

BENS E DIREITOS DO RPPS		SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa		757.457.796,88			
Investimentos e Aplicações		-			
Outros Bens e Direitos		8.676.804,55			

FONTE: SIAFE/AL, STE, 25/jan/2022, 13h e 08m.

FABRÍCIO MARQUES SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

ROBERTO MOISES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Alagoas Previdência

ADRIANA ANDRADE ARAUJO
Controladora Geral do Estado - Interina

Em Reais

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES (VII)	485.224.204,00		828.297.687,09
Receita de Contribuições dos Segurados	168.519.811,00		290.993.245,25
Ativo	116.841.249,00		199.839.600,17
Inativo	51.678.562,00		67.157.005,17
Pensionista	-		23.996.639,91
Receita de Contribuições Patronais	251.221.913,00		485.901.531,82
Ativo	251.221.913,00		323.188.226,68
Inativo	-		130.499.026,66
Pensionista	-		32.214.278,48
Receita Patrimonial	-		1.249.294,46
Receitas Imobiliárias	-		-
Receitas de Valores Mobiliários	-		1.249.294,46
Outras Receitas Patrimoniais	-		-
Receita de Serviços	-		-
Outras Receitas Correntes	65.482.480,00		50.153.615,56
Compensação Previdenciária entre os Regimes	45.482.480,00		13.210.371,47
Demais Receitas Correntes	20.000.000,00		36.943.244,09
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	-		-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-		-
Amortização de Empréstimos	-		-
Outras Receitas de Capital	-		-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	485.224.204,00		828.297.687,09

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	1.597.395.370,50	1.523.757.036,04	1.523.757.036,04	1.487.997.917,80	-
Aposentadorias	1.259.251.249,07	1.188.490.373,29	1.188.490.373,29	1.160.878.767,69	-
Pensões por Morte	338.144.121,43	335.266.662,75	335.266.662,75	327.119.150,11	-
Outras Despesas Previdenciárias	15.858.359,50	12.464.129,19	12.464.129,19	12.344.399,55	-
Compensação Previdenciária entre os Regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	15.858.359,50	12.464.129,19	12.464.129,19	12.344.399,55	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	1.613.253.730,00	1.536.221.165,23	1.536.221.165,23	1.500.342.317,35	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	(1.128.029.526,00)	(707.923.478,14)	(707.923.478,14)	(672.044.630,26)	-

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras		1.425.832.482,62
Recursos para Formação de Reserva		-

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES- RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
Receitas Correntes	34.854.423,00		28.592.608,37
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	34.854.423,00		28.592.608,37

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	36.482.252,77	23.883.969,74	23.821.565,61	23.530.865,56	62.404,13
Pessoal e Encargos Sociais	4.602.800,77	4.302.735,99	4.302.735,99	4.277.244,97	-
Demais Despesas Correntes	31.879.452,00	19.581.233,75	19.518.829,62	19.253.620,59	62.404,13
Despesas de Capital (XIV)	175.325,00	19.860,00	19.860,00	19.860,00	-
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS (XV) = (XIII + XIV)	36.657.577,77	23.903.829,74	23.841.425,61	23.550.725,56	62.404,13
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS (XVI) = (XII - XV)	(1.803.154,77)	4.688.778,63	4.751.182,76	5.041.882,81	-

FONTE: SIAFE/AL, STE, 25/jan/2022, 13h e 09m.

FABRÍCIO MARQUES SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

ROBERTO MOISES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Alagoas Previdência

ADRIANA ANDRADE ARAUJO
Controladora Geral do Estado - Interina

Em Reais

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuição dos Servidores	-	-			
Demais Receitas Previdenciárias	-	-			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	-	-			

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	-	-	-	-	-

RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	-	-	-	-	-
--	---	---	---	---	---

RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E AOS INATIVOS MILITARES (SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES)

RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES DOS MILITARES	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuição sobre a Remuneração dos Militares Ativos	82.798.394,00	72.489.576,74			
Contribuição sobre a Remuneração dos Militares Inativos	408.340.189,00	70.356.114,23			
Contribuição sobre a Remuneração dos Pensionistas	-	14.958.634,48			
Outras Contribuições	10.663.605,00	83.017,05			
TOTAL DAS CONTRIBUIÇÕES DOS MILITARES (XX)	501.802.188,00	157.887.342,50			

DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Inatividade	732.430.979,88	729.372.085,44	729.372.085,44	694.192.456,96	-
Pensões	166.436.936,99	165.659.120,88	165.659.120,88	165.634.704,81	-
Outras Despesas	269.787,13	269.787,13	269.787,13	267.623,13	-
TOTAL DAS DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES (XXI)	899.137.704,00	895.300.993,45	895.300.993,45	860.094.784,90	-

RESULTADO ASSOCIADO ÀS PENSÕES E AOS INATIVOS MILITARES (XXII) = (XX - XXI)	(397.335.516,00)	(737.413.650,95)	(737.413.650,95)	(702.207.442,40)	
--	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	--

FONTE: SIAFE/AL, STE, 25/jan/2022, 13h e 09m.

FABRÍCIO MARQUES SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

ROBERTO MOISES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Alagoas Previdência

ADRIANA ANDRADE ARAUJO
Controladora Geral do Estado - Interina

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREO ESTADUAL
CONTADORIA GERAL DO ESTADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2021 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em Reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	ACIMA DA LINHA	
		Até o Bimestre/2021	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	13.287.926.403,01		13.038.269.151,16
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.516.034.841,00		4.509.960.338,03
ICMS	3.602.662.046,00		3.571.244.788,07
IPVA	161.638.493,00		158.557.790,73
ITCD	30.042.737,00		29.629.734,27
IRRF	622.906.324,00		644.917.650,35
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	98.785.241,00		105.610.374,61
Contribuições	332.514.095,00		496.144.343,68
Receita Patrimonial	2.647.843.949,42		1.877.581.072,10
Aplicações Financeiras (II)	115.144.723,00		176.976.382,51
Outras Receitas Patrimoniais	2.532.499.226,42		1.700.604.689,59
Transferências Correntes	5.493.920.595,73		5.864.394.088,66
Cota-Parte do FPE	3.927.199.012,21		4.319.394.400,62
Transferências da LC 87/1996	-		-
Transferências da LC 61/1989	2.875.109,00		1.549.576,75
Transferências do FUNDEB	1.016.540.348,41		975.978.437,37
Outras Transferências Correntes	547.306.126,11		567.471.673,92
Demais Receitas Correntes	297.812.921,86		290.189.308,69
Outras Receitas Financeiras (III)	-		-
Receitas Correntes Restantes	297.812.921,86		290.189.308,69
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	13.172.781.680,01		12.861.292.768,65
RECEITAS DE CAPITAL (V)	512.190.371,75		148.842.619,53
Operações de Crédito (VI)	383.500.000,00		85.650.000,00
Amortização de Empréstimos (VII)	247.857,00		144.583,32
Alienação de Bens	877.534,00		888.078,61
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-		-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-		-
Outras Alienações de Bens	877.534,00		888.078,61
Transferências de Capital	127.564.980,75		62.159.957,60
Convênios	103.139.101,75		42.700.012,22
Outras Transferências de Capital	24.425.879,00		19.459.945,38
Outras Receitas de Capital	-		-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-		-
Outras Receitas de Capital Primárias	-		-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	128.442.514,75		63.048.036,21
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	13.301.224.194,76		12.924.340.804,86
TOTAL DAS RECEITAS	13.800.116.774,76		13.187.111.770,69

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	10.591.049.959,97	10.035.160.839,39	9.816.162.768,78	9.464.597.964,32	193.834.990,00	104.567.064,74	103.300.740,49
Pessoal e Encargos Sociais	6.355.728.060,70	6.146.258.706,47	6.143.613.540,47	5.923.680.818,73	126.969.098,45	33.709.360,71	33.298.536,58
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	343.248.112,08	321.646.176,00	321.646.176,00	321.646.176,00	-	-	-
Outras Despesas Correntes	3.892.073.787,19	3.567.255.956,92	3.350.903.052,31	3.219.270.969,59	66.865.891,55	70.857.704,03	70.002.203,91
Transferências Constitucionais e Legais	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes	3.892.073.787,19	3.567.255.956,92	3.350.903.052,31	3.219.270.969,59	66.865.891,55	70.857.704,03	70.002.203,91
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	10.247.801.847,89	9.713.514.663,39	9.494.516.592,78	9.142.951.788,32	193.834.990,00	104.567.064,74	103.300.740,49
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.155.161.618,99	4.184.156.651,18	2.183.548.385,25	2.017.574.898,14	98.641.075,30	183.330.574,64	182.143.086,56
Investimentos	4.546.118.127,99	3.757.491.785,79	1.756.883.519,86	1.630.910.032,75	98.641.075,30	183.330.574,64	182.143.086,56
Inversões Financeiras	268.194.816,00	100.100.000,00	100.100.000,00	60.100.000,00	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	150.000,00	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	268.044.816,00	100.100.000,00	100.100.000,00	60.100.000,00	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	340.848.675,00	326.564.865,39	326.564.865,39	326.564.865,39	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.814.162.943,99	3.857.591.785,79	1.856.983.519,86	1.691.010.032,75	98.641.075,30	183.330.574,64	182.143.086,56
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	2.188.241,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	15.064.153.032,88	13.571.106.449,18	11.351.500.112,64	10.833.961.821,07	292.476.065,30	287.897.639,38	285.443.827,05
TOTAL DAS DESPESAS	15.748.399.819,96	14.219.317.490,57	11.999.711.154,03	11.482.172.862,46	292.476.065,30	287.897.639,38	285.443.827,05

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)] 1.512.459.091,44

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o Exercício de Referência	(334.000.000,00)

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2021	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		572.214.381,50
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		807.960.189,32
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		1.276.713.283,62
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o Exercício de Referência		(733.000.000,00)

FONTE: SIAFE/AL, STE, 25/jan/2022, 18h e 38m

¹ As Receitas e Despesas Intraorçamentárias não estão incluídas nesse Demonstrativo.

² No valor do ICMS, incluem-se valores referentes à adicional do ICMS - FECOEP.

³ Estão registrados na Receita Patrimonial, os recursos recebidos pela Concessão dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário da Região Metropolitana de Maceió.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

PAULO CASTRO CARDOSO DA SILVA
Superintendente Especial do Tesouro Estadual

RICARDO ANDRÉ DE HOLANDA LEITE
Contador Geral do estado
CRC PE 017219/O-9 T-AL

ADRIANA ANDRADE ARAUJO
Controladora Geral do Estado - Interina

Em Reais

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	9.552.764.029,88	9.430.213.672,52
DEDUÇÕES (XXIX)	3.739.274.361,47	4.671.949.390,29
Disponibilidade de Caixa	3.200.514.582,38	4.133.336.429,78
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.220.742.111,41	4.166.455.354,46
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	20.227.529,03	33.118.924,68
Demais Haveres Financeiros	538.759.779,09	538.612.960,51
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	5.813.489.668,41	4.758.264.282,23
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		1.055.225.386,18
AJUSTE METODOLÓGICO Até o Bimestre/2021		
VARIÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		(12.891.395,65)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		-
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		-
VARIÇÃO CAMBIAL (XXXV)		-
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		-
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		-
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		208.596.501,79
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV-XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		1.276.713.283,62
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		1.512.459.091,44
INFORMAÇÕES ADICIONAIS PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.850.748.494,95
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		-
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		1.850.748.494,95
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		-

FONTE: SIAFE/AL, STE, 25/jan/2022, 19h e 15m

¹ O Regime Previdenciário não está contemplado neste Demonstrativo.

² O montante de R\$ 1.154.985.394,44 foi descontado do saldo da dívida contratual interna com a União - Lei nº 9496/97 em virtude de decisão judicial exarada pelo STF nos autos da AO 1726.

³ Encontra-se em litígio, já incluído também neste estoque, pelo estado de Alagoas na ACO 1726/STF o valor de R\$2.508.646.414 referente a conta gráfica prevista no art. 7º da Lei nº 9496/97

⁴ Os precatórios do Estado (período de inscrição posterior a 05/05/2000) estão incluídos na Dívida Consolidada. No entanto, o estado de Alagoas quitou seu estoque de precatórios em 2018, optando pelo Regime Geral a partir de 2019.

⁵ O ajuste realizado no montante da Dívida Consolidada ao final do exercício de 2017, ocorrido com base no Sétimo Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato de Confissão, Assunção, Consolidação e Refinanciamentos de Dívidas, de 26/12/2017

Processo 17944.000404/98-51 celebrado entre a União e o Estado de Alagoas (nos termos da LC nº 156/2016), foi reconsiderado após esclarecimentos decorrentes das discussões no âmbito da apuração do Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal - PAF de 2017. Quanto a natureza da dívida, tal montante compunha conta gráfica e com o refinanciamento tal valor deve ser reincorporado ao saldo principal e não extinto.

⁶ Saldo da Dívida Consolidada inclui efeitos do crescimento do montante de dívida externa decorrentes da variação do câmbio.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

PAULO CASTRO CARDOSO DA SILVA
Superintendente Especial do Tesouro Estadual

RICARDO ANDRÉ DE HOLANDA LEITE
Contador Geral do Estado
CRC PE 017219/O-9 T-AL

ADRIANA ANDRADE ARAUJO
Controladora Geral do Estado - Interina

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREO ESTADUAL
CONTADORIA GERAL DO ESTADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2021 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (l) = (e+k)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2020				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2020					
(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a+b) - (c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	(k) = (f+g) - (i+j)	(l) = (e+k)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	29.038.863,88	310.954.485,10	292.476.065,30	1.322.691,44	46.191.592,24	150.751,74	393.153.798,03	287.897.639,38	285.443.827,05	95.865.713,75	11.995.008,97	58.186.601,21
PODER EXECUTIVO	23.820.194,28	277.644.421,28	254.572.547,73	1.062.721,06	45.829.346,77	85.151,76	368.472.519,84	271.011.664,03	268.676.375,04	90.053.813,33	9.827.483,23	55.656.830,00
PODER LEGISLATIVO	3.981.937,95	4.350.805,60	8.154.901,95	177.841,60	-	-	9.258.978,13	7.264.324,77	7.175.835,28	1.994.653,36	88.489,49	88.489,49
Assembleia Legislativa	3.977.249,35	4.350.805,60	8.154.901,95	173.153,00	-	-	-	-	-	-	-	-
Tribunal de Contas do Estado	4.688,60	-	-	4.688,60	-	-	9.258.978,13	7.264.324,77	7.175.835,28	1.994.653,36	88.489,49	88.489,49
PODER JUDICIÁRIO	1.198.095,96	28.629.180,32	29.425.071,38	82.128,03	320.076,87	65.599,98	8.288.808,49	4.930.263,23	4.900.229,38	3.424.145,24	30.033,85	350.110,72
Tribunal de Justiça	1.198.095,96	28.629.180,32	29.425.071,38	82.128,03	320.076,87	65.599,98	8.288.808,49	4.930.263,23	4.900.229,38	3.424.145,24	30.033,85	350.110,72
MINISTÉRIO PÚBLICO	17.449,19	304.478,80	300.348,93	-	21.579,06	-	6.391.882,82	4.125.296,27	4.125.296,27	217.584,15	2.049.002,40	2.070.581,46
DEFENSORIA PÚBLICA	18.186,50	25.599,10	23.195,31	0,75	20.589,54	-	741.608,75	566.091,08	566.091,08	175.517,67	-	20.589,54
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	3.245.479,74	11.304.670,33	11.199.452,69	-	3.350.697,38	-	2.151.387,44	1.688,62	1.688,62	10.698,82	2.139.000,00	5.489.697,38
TOTAL (III) = (I + II)	32.281.343,62	322.259.155,43	303.675.517,99	1.322.691,44	49.542.289,62	150.751,74	395.305.185,47	287.899.328,00	285.445.515,67	95.876.412,57	14.134.008,97	63.676.298,59

FONTE: SIAF/AL, STE, 29/jan/2022, 20h e 37m

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2020				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2020					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)	3.245.479,74	11.304.670,33	11.199.452,69	-	3.350.697,38	-	2.151.387,44	1.688,62	1.688,62	10.698,82	2.139.000,00	5.489.697,38
PODER EXECUTIVO	3.195.397,94	10.274.467,32	10.169.249,68	-	3.300.615,58	-	2.151.387,44	1.688,62	1.688,62	10.698,82	2.139.000,00	5.439.615,58
PODER LEGISLATIVO	50.081,80	-	-	-	50.081,80	-	-	-	-	-	-	50.081,80
Assembleia Legislativa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tribunal de Contas do Estado	50.081,80	-	-	-	50.081,80	-	-	-	-	-	-	50.081,80
PODER JUDICIÁRIO	-	1.030.203,01	1.030.203,01	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tribunal de Justiça	-	1.030.203,01	1.030.203,01	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEFENSORIA PÚBLICA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	3.245.479,74	11.304.670,33	11.199.452,69	-	3.350.697,38	-	2.151.387,44	1.688,62	1.688,62	10.698,82	2.139.000,00	5.489.697,38

FONTE: SIAF/AL, STE, 29/jan/2022, 20h e 37m

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

PAULO CASTRO CARDOSO DA SILVA
Superintendente Especial do Tesouro Estadual

RICARDO ANDRÉ DE HOLANDA LEITE
Contador Geral do Estado
CRC PE 017219/O-9 T-AL

ADRIANA ANDRADE ARAUJO
Controladora Geral do Estado - Interina

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREO ESTADUAL
CONTADORIA GERAL DO ESTADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2021 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em Reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	6.403.200.628,00	6.892.877.901,63
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	5.377.282.153,00	5.814.528.595,97
1.1.1 - ICMS - Principal e Encargos (Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS)	5.063.911.127,00	5.401.890.440,75
1.1.2 - Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	313.371.026,00	412.638.155,22
1.2 - Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	34.620.498,00	37.037.168,34
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	368.391.653,00	396.394.486,97
1.4 - Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	622.906.324,00	644.917.650,35
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	4.703.525.698,21	5.401.825.627,67
2.1 - Cota-Parte FPE	4.698.733.850,21	5.399.243.000,41
2.2 - Cota-Parte IPI-Exportação	4.791.848,00	2.582.627,26
2.3 - Cota-Parte IOF-Ouro	-	-
2.4 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-
3 - DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS	1.026.103.865,00	1.549.315.438,48
3.1 - PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 1.1.1)	887.310.053,00	1.350.472.606,35
3.2 - PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (60% de 1.3)	137.835.442,00	198.197.175,57
3.3 - PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.2)	958.370,00	645.656,56
4 - TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2 - 3)	10.080.622.461,21	10.745.388.090,82
5 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((1.1 - 3.1) + (1.2) + (1.3 - 3.2) + (2.1) + (2.2 - 3.3))	1.733.298.740,00	2.020.094.150,03
6 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((1.1 - 3.1) + (1.2) + (1.3 - 3.2) + (2.1) + (2.2 - 3.3)) + 25% DE (1.4 + 2.3 + 2.4)	628.612.387,86	666.252.934,61

FUNDEB		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	
7 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.018.185.752,41	983.418.049,86
7.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	850.965.848,41	802.053.540,52
7.1.1 - Principal	849.320.444,41	794.613.928,03
7.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	1.645.404,00	7.439.612,49
7.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	167.219.904,00	181.364.509,34
7.2.1 - Principal	167.219.904,00	181.364.509,34
7.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
7.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-
7.3.1 - Principal	-	-
7.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
8 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (7.1 - 5)	(883.978.295,59)	(1.225.480.222,00)
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	-
9 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	-	-
9.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	-	-
9.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	-	-
10 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (7 + 9)	-	983.418.049,86

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
11 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	815.928.134,41	785.023.470,08	785.023.470,08	722.471.296,77	-
11.1 - Ensino Fundamental	511.181.360,41	480.311.917,31	480.311.917,31	429.593.785,14	-
11.2 - Ensino Médio	304.746.774,00	304.711.552,77	304.711.552,77	292.877.508,63	-
12 - OUTRAS DESPESAS	230.880.819,25	212.338.615,10	135.993.196,83	133.409.181,06	76.345.418,27
12.1 - Ensino Fundamental	230.880.819,25	212.338.615,10	135.993.196,83	133.409.181,06	76.345.418,27
12.2 - Ensino Médio	-	-	-	-	-
13 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (11 + 12)	1.046.808.953,66	997.362.085,18	921.016.666,91	855.880.477,83	76.345.418,27

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)
14 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	785.023.470,08	785.023.470,08	722.471.296,77	-	-
15 - Total das Despesas Custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	997.362.085,18	921.016.666,91	855.880.477,83	76.345.418,27	-
16 - Total das Despesas Custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-
17 - Total das Despesas Custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-	-	-
18 - Total das Despesas Custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesas de Capital	-	-	-	-	-

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal						
	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APOÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)		
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	688.392.634,90	785.023.470,08	785.023.470,08	79,83%	-	
20 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	-	-	-	0,00%	-	
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)						
	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APOÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)		
21 - Total da Receita Recebida e Não Aplicada no Exercício	98.341.804,99	-	-	0,00%	-	
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit do Exercício Anterior)						
	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APOÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
22 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	-	-	-	-	-	-
22.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-	-	-	-	-	-
22.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	-	-	-	-	-	-

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

PAULO CASTRO CARDOSO DA SILVA
Superintendente Especial do Tesouro Estadual

RICARDO ANDRÉ DE HOLANDA LEITE
Contador Geral do Estado
CRC PE - 017219/O-9 T-AL

ADRIANA ANDRADE ARAUJO
Controladora Geral do Estado - Interina

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	35.966,00	35.966,00	35.966,00	35.966,00	-	
23.1 - Creche	-	-	-	-	-	
23.2 - Pré-escola	35.966,00	35.966,00	35.966,00	35.966,00	-	
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	732.053.627,24	662.925.771,21	280.193.570,95	268.105.596,34	382.732.200,26	
25 - ENSINO MÉDIO	1.134.939,20	893.856,93	378.243,93	308.550,84	515.813,00	
26 - ENSINO SUPERIOR	21.405.003,00	21.252.642,51	14.548.134,76	11.433.645,15	6.704.507,75	
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	30.000,00	-	-	-	-	
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27)	754.859.535,44	686.108.236,65	295.155.915,64	279.883.758,33	389.952.321,01	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR	
29 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L15 (d ou e) + L28 (d ou e) + L22.1 (t))					1.682.470.321,83	
30 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L8)					(1.226.480.222,00)	
31 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L15h)					-	
32 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					-	
33 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L37.1(ac) + L37.2(ac))					(37.289.352,67)	
35 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (29 - (30 + 31 + 32 + 33))					2.870.681.191,16	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)	
36 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS			2.686.347.022,71	2.870.681.191,16	26,72%	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB		SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
37 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		178.848.497,26	119.175.852,40	117.792.424,81	37.269.352,67	23.786.719,78
37.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos		79.382.786,40	45.521.407,38	44.447.395,27	15.054.848,36	19.880.541,77
37.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos		99.465.710,86	73.654.445,02	73.345.028,54	22.214.504,31	3.906.178,01
37.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)		-	-	-	-	-
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
38 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		26.942.220,00		15.612.589,97		
38.1 - Salário-Educação		26.942.220,00		15.612.589,97		
38.2 - PDDE		-		-		
38.3 - PNAE		-		-		
38.4 - FNATE		-		-		
38.5 - Outras Transferências do FNDE		-		-		
39 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		21.790.357,00		27.576.379,98		
40 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADAS À EDUCAÇÃO		-		-		
41 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		-		-		
42 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		50.000,00		693.835,00		
43 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (38 + 39 + 40 + 41 + 42)		48.782.577,00		43.792.604,95		
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
44 - EDUCAÇÃO INFANTIL		-	-	-	-	-
44.1 - Creche		-	-	-	-	-
44.2 - Pré-escola		-	-	-	-	-
45 - ENSINO FUNDAMENTAL		64.142.696,72	45.645.172,77	45.292.581,06	15.784.725,22	352.591,71
46 - ENSINO MÉDIO		10.539.934,22	6.829.404,86	6.798.817,33	6.755.688,13	30.587,53
47 - ENSINO SUPERIOR		180.000,00	34.068,00	34.068,00	34.068,00	-
48 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR		-	-	-	-	-
49 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (44 + 45 + 46 + 47 + 48)		74.862.630,94	52.508.645,63	52.125.466,39	22.574.481,35	383.179,24
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
50 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (13 + 28 + 49)		1.876.331.120,04	1.734.978.967,46	1.268.298.048,94	1.158.338.717,51	466.680.918,52
50.1 - Despesas Correntes		1.303.269.633,02	1.222.210.537,74	1.127.482.824,73	1.020.028.174,15	94.727.713,01
50.1.1 - Pessoal Ativo		911.490.445,61	876.521.487,69	873.134.979,18	807.433.932,81	3.386.508,51
50.1.2 - Pessoal Inativo		-	-	-	-	-
50.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos		-	-	-	-	-
50.1.4 - Outras Despesas Correntes		391.779.187,41	345.689.050,05	254.347.845,55	212.594.241,34	91.341.204,50
50.2 - Despesas de Capital		573.061.487,02	512.768.429,72	140.815.224,21	138.310.543,36	371.953.205,51
50.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos		-	-	-	-	-
50.2.2 - Outras Despesas de Capital		573.061.487,02	512.768.429,72	140.815.224,21	138.310.543,36	371.953.205,51
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (ae)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)		
51 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020		122.379.053,17		35.604.274,65		
52 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)		983.418.049,86		15.623.344,95		
53 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário e Restos a Pagar)		929.225.506,37		16.947.867,70		
54 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		176.571.596,66		34.279.751,90		
55 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		-		1.063,13		
56 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		942.059,92		-		
57 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		175.629.536,74		34.280.815,03		

FONTE: SIAF/AL, STE, 26/jan/2022, 23h e 53m.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

PAULO CASTRO CARDOSO DA SILVA
Superintendente Especial do Tesouro Estadual

RICARDO ANDRÉ DE HOLANDA LEITE
Contador Geral do Estado
CRC PE - 017219/O-9 T-AL

ADRIANA ANDRADE ARAUJO
Controladora Geral do Estado - Interina

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREO ESTADUAL
CONTADORIA GERAL DO ESTADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2021 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			SALDO NÃO REALIZADO
	(a)	(b)			(c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO ¹ (I)	383.500.000,00	85.650.000,00			297.850.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO
	(d)	(e)			(f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	5.156.714.652,81	4.184.156.651,18	2.183.548.385,25	2.000.608.265,93	972.558.001,63
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	-	-	-	-	-
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	-	-	-	-	-
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	5.156.714.652,81	4.184.156.651,18	2.183.548.385,25	2.000.608.265,93	972.558.001,63
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	(4.773.214.652,81)	(4.098.506.651,18)	-	-	(674.708.001,63)

FONTE: SIAFE/AL, STE, 27/jan/2022, 09h e 58m.

NOTAS:

¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.

² Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

PAULO CASTRO CARDOSO DA SILVA
Superintendente Especial do Tesouro Estadual

RICARDO ANDRÉ DE HOLANDA LEITE
Contador Geral do Estado
CRC PE - 017219/O-9 T-AL

ADRIANA ANDRADE ARAUJO
Controladora Geral do Estado - Interina

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREO ESTADUAL
CONTADORIA GERAL DO ESTADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2020 a 2094
PLANO PREVIDENCIÁRIO

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

Em Reais

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2020	88.881.570,44	2.054.497,09	86.827.073,35	608.013.026,35
2021	85.357.248,56	6.879.576,85	78.477.671,71	686.490.698,06
2022	83.359.010,82	10.074.459,52	73.284.551,30	759.775.249,36
2023	81.235.813,08	11.090.143,47	70.145.669,61	829.920.918,97
2024	79.129.940,99	12.844.863,35	66.285.077,64	896.205.996,61
2025	77.061.728,81	14.798.622,59	62.263.106,22	958.469.102,83
2026	75.070.175,13	17.725.231,14	57.344.943,99	1.015.814.046,82
2027	72.992.852,29	19.908.649,10	53.084.203,19	1.068.898.250,01
2028	70.887.364,63	21.901.186,39	48.986.178,24	1.117.884.428,25
2029	68.835.325,33	23.857.398,19	44.977.927,14	1.162.862.355,39
2030	66.810.237,94	26.073.271,65	40.736.966,29	1.203.599.321,68
2031	64.787.808,35	28.375.757,94	36.412.050,41	1.240.011.372,09
2032	62.739.188,76	30.062.377,70	32.676.811,06	1.272.688.183,15
2033	60.688.115,17	32.006.339,36	28.681.775,81	1.301.369.958,96
2034	58.652.676,09	34.281.909,73	24.370.766,36	1.325.740.725,32
2035	56.583.934,89	36.413.270,92	20.170.663,97	1.345.911.389,29
2036	54.483.744,59	38.812.052,97	15.671.691,62	1.361.583.080,91
2037	52.212.828,78	41.458.511,57	10.754.317,21	1.372.337.398,12
2038	50.138.878,60	44.527.349,49	5.611.529,11	1.377.948.927,23
2039	47.953.846,74	47.404.960,49	548.886,25	1.378.497.813,48
2040	45.843.606,33	50.930.812,55	(5.087.206,22)	1.373.410.607,26
2041	43.595.453,28	53.915.909,97	(10.320.456,69)	1.363.090.150,57
2042	41.438.030,86	56.595.102,18	(15.157.071,32)	1.347.933.079,25
2043	39.311.942,78	60.911.931,74	(21.599.988,96)	1.326.333.090,29
2044	37.030.199,69	64.453.480,19	(27.423.280,50)	1.298.909.809,79
2045	34.869.872,03	65.901.042,39	(31.031.170,36)	1.267.878.639,43
2046	32.846.278,93	67.266.042,23	(34.419.763,30)	1.233.458.876,13
2047	30.835.574,91	67.989.289,93	(37.153.715,02)	1.196.305.161,11
2048	29.065.264,45	67.476.451,13	(38.411.186,68)	1.157.893.974,43
2049	27.317.849,25	65.955.407,50	(38.637.558,25)	1.119.256.416,18
2050	25.624.023,78	64.501.827,88	(38.877.804,10)	1.080.378.612,08
2051	24.083.901,53	62.521.240,14	(38.437.338,61)	1.041.941.273,47
2052	22.608.422,86	59.804.540,95	(37.196.118,09)	1.004.745.155,38
2053	21.274.261,74	56.907.659,05	(35.633.397,31)	969.111.758,07
2054	19.999.010,91	53.742.429,23	(33.743.418,32)	935.368.339,75
2055	18.780.919,71	50.597.901,85	(31.816.982,14)	903.551.357,61
2056	17.613.597,48	47.438.409,04	(29.824.811,56)	873.726.546,05
2057	16.502.712,30	44.335.486,27	(27.832.773,97)	845.893.772,08

(Continua)

FABRÍCIO MARQUES SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

ROBERTO MOISES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Alagoas Previdência

ADRIANA ANDRADE ARAUJO
Controladora Geral do Estado - Interina

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREO ESTADUAL
CONTADORIA GERAL DO ESTADO

(Continuação)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2020 a 2094
PLANO PREVIDENCIÁRIO

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

Em Reais

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2058	15.438.146,74	41.322.782,08	(25.884.635,34)	820.009.136,74
2059	14.420.811,44	38.398.719,46	(23.977.908,02)	796.031.228,72
2060	13.442.123,41	35.590.182,98	(22.148.059,57)	773.883.169,15
2061	12.504.056,58	32.889.293,46	(20.385.236,88)	753.497.932,27
2062	11.601.233,86	30.313.225,06	(18.711.991,20)	734.785.941,07
2063	10.735.304,69	27.855.804,73	(17.120.500,04)	717.665.441,03
2064	9.907.818,44	25.511.817,79	(15.603.999,35)	702.061.441,68
2065	9.116.951,25	23.286.886,38	(14.169.935,13)	687.891.506,55
2066	8.362.624,37	21.180.674,04	(12.818.049,67)	675.073.456,88
2067	7.644.713,59	19.192.582,65	(11.547.869,06)	663.525.587,82
2068	6.963.119,94	17.321.905,28	(10.358.785,34)	653.166.802,48
2069	6.317.716,21	15.567.593,15	(9.249.876,94)	643.916.925,54
2070	5.708.298,99	13.928.201,01	(8.219.902,02)	635.697.023,52
2071	5.134.621,10	12.401.939,24	(7.267.318,14)	628.429.705,38
2072	4.596.360,21	10.986.636,71	(6.390.276,50)	622.039.428,88
2073	4.093.079,78	9.679.672,24	(5.586.592,46)	616.452.836,42
2074	3.624.292,75	8.478.119,81	(4.853.827,06)	611.599.009,36
2075	3.189.502,09	7.378.799,92	(4.189.297,83)	607.409.711,53
2076	2.788.169,91	6.378.287,57	(3.590.117,66)	603.819.593,87
2077	2.419.685,51	5.472.889,75	(3.053.204,24)	600.766.389,63
2078	2.083.357,16	4.658.672,35	(2.575.315,19)	598.191.074,44
2079	1.778.390,77	3.931.445,76	(2.153.054,99)	596.038.019,45
2080	1.503.898,86	3.286.809,87	(1.782.911,01)	594.255.108,44
2081	1.258.884,09	2.720.166,64	(1.461.282,55)	592.793.825,89
2082	1.042.191,13	2.226.669,90	(1.184.478,77)	591.609.347,12
2083	852.504,29	1.801.242,75	(948.738,46)	590.660.608,66
2084	688.347,02	1.438.602,39	(750.255,37)	589.910.353,29
2085	548.070,82	1.133.272,66	(585.201,84)	589.325.151,45
2086	429.867,31	879.639,40	(449.772,09)	588.875.379,36
2087	331.760,72	671.989,39	(340.228,67)	588.535.150,69
2088	251.660,26	504.645,41	(252.985,15)	588.282.165,54
2089	187.465,99	372.152,28	(184.686,29)	588.097.479,25
2090	137.044,99	269.266,82	(132.221,83)	587.965.257,42
2091	98.243,67	190.982,80	(92.739,13)	587.872.518,29
2092	69.009,63	132.689,16	(63.679,53)	587.808.838,76
2093	47.465,64	90.250,86	(42.785,22)	587.766.053,54
2094	31.932,15	60.035,97	(28.103,82)	587.737.949,72

Fonte: Avaliação Atuarial 2021 - LUMENS ATUARIAL

FABRÍCIO MARQUES SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

ROBERTO MOISES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Alagoas Previdência

ADRIANA ANDRADE ARAUJO
Controladora Geral do Estado - Interina

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREO ESTADUAL
CONTADORIA GERAL DO ESTADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2020 a 2094
PLANO FINANCEIRO

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

Em Reais

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2020	1.118.558.086,37	2.400.380.088,87	(1.281.822.002,50)	22.364.492,98
2021	1.204.647.171,09	1.647.441.823,83	(442.794.652,74)	(420.430.159,76)
2022	1.116.604.451,03	1.744.268.049,65	(627.663.598,62)	(1.048.093.758,38)
2023	968.879.647,60	1.658.969.719,92	(690.090.072,32)	(1.738.183.830,70)
2024	911.099.571,03	1.585.032.254,26	(673.932.683,23)	(2.412.116.513,93)
2025	854.848.379,51	1.508.238.979,86	(653.390.600,35)	(3.065.507.114,28)
2026	801.267.505,23	1.431.000.950,13	(629.733.444,90)	(3.695.240.559,18)
2027	749.631.728,78	1.353.915.836,84	(604.284.108,06)	(4.299.524.667,24)
2028	699.734.077,95	1.276.360.857,12	(576.626.779,17)	(4.876.151.446,41)
2029	652.517.903,21	1.204.226.353,61	(551.708.450,40)	(5.427.859.896,81)
2030	607.291.979,64	1.134.894.954,31	(527.602.974,67)	(5.955.462.871,48)
2031	563.985.142,89	1.067.131.058,98	(503.145.916,09)	(6.458.608.787,57)
2032	522.966.469,56	1.002.926.666,06	(479.960.196,50)	(6.938.568.984,07)
2033	483.849.120,21	941.439.239,69	(457.590.119,48)	(7.396.159.103,55)
2034	446.862.559,39	883.811.851,56	(436.949.292,17)	(7.833.108.395,72)
2035	411.974.437,55	827.892.437,09	(415.917.999,54)	(8.249.026.395,26)
2036	378.326.025,60	770.919.519,72	(392.593.494,12)	(8.641.619.889,38)
2037	346.759.394,62	717.490.080,70	(370.730.686,08)	(9.012.350.575,46)
2038	316.830.686,19	665.847.008,68	(349.016.322,49)	(9.361.366.897,95)
2039	288.894.552,73	616.269.334,86	(327.374.782,13)	(9.688.741.680,08)
2040	262.759.449,52	568.300.874,98	(305.541.425,46)	(9.994.283.105,54)
2041	237.934.965,59	519.713.605,34	(281.778.639,75)	(10.276.061.745,29)
2042	214.801.592,45	473.625.766,47	(258.824.174,02)	(10.534.885.919,31)
2043	193.416.039,65	430.434.413,40	(237.018.373,75)	(10.771.904.293,06)
2044	173.623.565,47	389.267.458,83	(215.643.893,36)	(10.987.548.186,42)
2045	155.386.257,31	350.737.739,58	(195.351.482,27)	(11.182.899.668,69)
2046	138.663.443,23	314.670.736,65	(176.007.293,42)	(11.358.906.962,11)
2047	123.349.317,98	281.440.995,66	(158.091.677,68)	(11.516.998.639,79)
2048	109.367.871,08	250.944.418,18	(141.576.547,10)	(11.658.575.186,89)
2049	96.654.788,12	223.044.710,13	(126.389.922,01)	(11.784.965.108,90)
2050	85.135.575,90	197.610.121,46	(112.474.545,56)	(11.897.439.654,46)
2051	74.733.523,69	174.518.117,35	(99.784.593,66)	(11.997.224.248,12)
2052	65.373.327,46	153.636.160,95	(88.262.833,49)	(12.085.487.081,61)
2053	56.982.762,34	134.813.925,44	(77.831.163,10)	(12.163.318.244,71)
2054	49.490.972,01	117.903.721,26	(68.412.749,25)	(12.231.730.993,96)
2055	42.828.597,06	102.763.889,66	(59.935.292,60)	(12.291.666.286,56)
2056	36.928.188,67	89.256.928,72	(52.328.740,05)	(12.343.995.026,61)
2057	31.724.758,27	77.250.513,94	(45.525.755,67)	(12.389.520.782,28)

(Continua)

FABRÍCIO MARQUES SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

ROBERTO MOISES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Alagoas Previdência

ADRIANA ANDRADE ARAUJO
Controladora Geral do Estado - Interina

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREO ESTADUAL
CONTADORIA GERAL DO ESTADO

(Continuação)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2020 a 2094
PLANO FINANCEIRO

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

Em Reais

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2058	27.155.815,42	66.617.735,23	(39.461.919,81)	(12.428.982.702,09)
2059	23.160.918,70	57.236.603,20	(34.075.684,50)	(12.463.058.386,59)
2060	19.682.334,25	48.990.559,99	(29.308.225,74)	(12.492.366.612,33)
2061	16.666.205,57	41.770.346,90	(25.104.141,33)	(12.517.470.753,66)
2062	14.062.406,90	35.473.627,78	(21.411.220,88)	(12.538.881.974,54)
2063	11.824.416,08	30.004.591,33	(18.180.175,25)	(12.557.062.149,79)
2064	9.908.823,41	25.273.332,19	(15.364.508,78)	(12.572.426.658,57)
2065	8.275.319,76	21.196.214,91	(12.920.895,15)	(12.585.347.553,72)
2066	6.886.766,78	17.695.990,01	(10.809.223,23)	(12.596.156.776,95)
2067	5.709.493,80	14.701.893,40	(8.992.399,60)	(12.605.149.176,55)
2068	4.713.370,98	12.149.659,25	(7.436.288,27)	(12.612.585.464,82)
2069	3.871.811,94	9.981.383,84	(6.109.571,90)	(12.618.695.036,72)
2070	3.161.868,17	8.145.669,99	(4.983.801,82)	(12.623.678.838,54)
2071	2.564.293,95	6.597.742,61	(4.033.448,66)	(12.627.712.287,20)
2072	2.063.067,84	5.298.891,25	(3.235.823,41)	(12.630.948.110,61)
2073	1.644.718,10	4.215.571,08	(2.570.852,98)	(12.633.518.963,59)
2074	1.297.711,26	3.318.464,84	(2.020.753,58)	(12.635.539.717,17)
2075	1.012.084,15	2.581.900,46	(1.569.816,31)	(12.637.109.533,48)
2076	779.252,15	1.983.416,93	(1.204.164,78)	(12.638.313.698,26)
2077	591.675,79	1.503.081,13	(911.405,34)	(12.639.225.103,60)
2078	442.619,37	1.122.983,29	(680.363,92)	(12.639.905.467,52)
2079	326.006,86	826.933,00	(500.926,14)	(12.640.406.393,66)
2080	236.364,51	600.375,93	(364.011,42)	(12.640.770.405,08)
2081	168.741,29	430.265,09	(261.523,80)	(12.641.031.928,88)
2082	118.707,69	305.026,74	(186.319,05)	(12.641.218.247,93)
2083	82.443,07	214.696,00	(132.252,93)	(12.641.350.500,86)
2084	56.699,03	150.864,62	(94.165,59)	(12.641.444.666,45)
2085	38.797,92	106.631,97	(67.834,05)	(12.641.512.500,50)
2086	26.592,85	76.472,27	(49.879,42)	(12.641.562.379,92)
2087	18.406,49	56.096,49	(37.690,00)	(12.641.600.069,92)
2088	12.985,72	42.330,18	(29.344,46)	(12.641.629.414,38)
2089	9.419,08	32.909,73	(23.490,65)	(12.641.652.905,03)
2090	7.064,84	26.293,08	(19.228,24)	(12.641.672.133,27)
2091	5.483,62	21.464,54	(15.980,92)	(12.641.688.114,19)
2092	4.381,70	17.777,46	(13.395,76)	(12.641.701.509,95)
2093	3.570,71	14.834,77	(11.264,06)	(12.641.712.774,01)
2094	2.939,17	12.402,09	(9.462,92)	(12.641.722.236,93)

Fonte: Avaliação Atuarial 2021 - LUMENS ATUARIAL

FABRÍCIO MARQUES SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

ROBERTO MOISES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Alagoas Previdência

ADRIANA ANDRADE ARAUJO
Controladora Geral do Estado - Interina

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREO ESTADUAL
CONTADORIA GERAL DO ESTADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2021 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

							Em Reais	
RECEITAS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)					SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)		877.534,00	888.078,61					(10.544,61)
Alienação de Bens Móveis		355.894,00	884.111,86					(528.217,86)
Alienação de Bens Imóveis		521.640,00	3.966,75					517.673,25
DESPESAS		DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)		888.078,61	888.078,61	888.078,61	888.078,61	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL		888.078,61	888.078,61	888.078,61	888.078,61	-	-	-
Investimentos		-	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras		-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida		888.078,61	888.078,61	888.078,61	888.078,61	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		-	-	-	-	-	-	-
Regime Geral da Previdência Social		-	-	-	-	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		-	-	-	-	-	-	-
SALDO FINANCEIRO A APLICAR		2020 (h)	2021 (i) = (Ib - (Ile + Iff))					SALDO ATUAL (j) = (IIh + IIIj)
VALOR (III)		-	-					-

FONTES: SIAFE/AL, STE, 27/jan/2022, 10h e 02m.

NOTA 1: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

PAULO CASTRO CARDOSO DA SILVA
Superintendente Especial do Tesouro Estadual

RICARDO ANDRÉ DE HOLANDA LEITE
Contador Geral do Estado
CRC PE 017219/O-9 T-AL

ADRIANA ANDRADE ARAUJO
Controladora Geral do Estado - Interina

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREO ESTADUAL
CONTADORIA GERAL DO ESTADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2021 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 12 (LC nº 141/2012, art. 35)

Em Reais

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	5.622.446.938,00	6.403.200.628,00	6.892.877.901,63	107,65%	107,65%
Receta Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	4.749.921.292,00	5.377.282.153,00	5.814.528.599,97	108,13%	108,13%
ICMS	4.374.045.031,00	5.001.405.892,00	5.285.121.555,26	105,67%	105,67%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS	375.876.261,00	375.876.261,00	116.768.885,49	31,10%	31,10%
Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	313.371.026,00	313.371.026,00	412.638.152,22	131,68%	131,68%
Receta Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	248.565.607,00	34.620.498,00	37.037.168,84	10,98%	10,98%
ITCD	21.909.720,00	32.841.414,00	34.752.939,95	105,82%	105,82%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITCD	1.779.084,00	1.779.084,00	2.204.228,39	128,38%	128,38%
Receta Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	344.588.603,00	368.391.653,00	396.394.486,97	107,60%	107,60%
IPVA	331.060.802,00	354.863.852,00	379.811.772,48	107,03%	107,03%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPVA	13.527.801,00	13.527.801,00	16.582.714,49	122,58%	122,58%
Receta Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	505.948.235,00	622.906.324,00	644.917.850,35	103,53%	103,53%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	3.862.466.037,00	4.703.525.688,21	5.401.825.627,67	114,85%	114,85%
Cota-Parte FPE	3.857.674.189,00	4.698.733.850,21	5.399.243.000,41	114,91%	114,91%
Cota-Parte IPI-Exportação	4.791.848,00	4.791.848,00	2.582.627,28	53,90%	53,90%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	0,00%	0,00%
ICMS - Desonerção - L.C. nº 87/1996	-	-	-	0,00%	0,00%
Outras	-	-	-	0,00%	0,00%
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	1.026.103.865,00	1.026.103.865,00	1.549.315.438,48	150,99%	150,99%
PARCELAS DO ICMS REPASSADAS AOS MUNICÍPIOS (25%)	887.310.053,00	887.310.053,00	1.350.472.606,35	152,20%	152,20%
PARCELAS DO IPVA REPASSADAS AOS MUNICÍPIOS (50%)	137.836.442,00	137.836.442,00	198.197.175,97	143,79%	143,79%
PARCELAS DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADAS AOS MUNICÍPIOS (25%)	958.370,00	958.370,00	645.656,56	67,37%	67,37%
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (IV) = (I) + (II) - (III)	8.458.809.110,00	10.080.622.461,21	10.745.388.090,82	106,59%	106,59%

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritos em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (V)	17.332.980,00	31.816.837,75	31.800.965,25	99,95%	31.003.252,75	97,44%	30.803.252,75	96,81%	797.712,50
Despesas Correntes	15.917.960,00	23.941.272,32	23.925.401,32	99,93%	23.521.269,26	98,25%	23.321.269,26	97,41%	404.132,06
Despesas de Capital	1.415.000,00	7.875.565,43	7.875.563,93	100,00%	7.481.983,49	95,00%	7.481.983,49	95,00%	393.580,44
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (VI)	480.019.564,00	1.324.507.224,93	1.322.674.577,78	99,89%	1.267.075.805,83	95,86%	1.235.745.199,67	93,30%	55.598.771,95
Despesas Correntes	446.930.564,00	1.095.278.696,37	1.093.689.419,86	99,85%	1.072.785.990,34	97,95%	1.048.502.560,44	95,73%	20.903.429,52
Despesas de Capital	33.080.000,00	229.228.528,56	228.985.157,92	99,89%	194.289.815,49	84,76%	187.242.633,23	81,68%	34.695.342,43
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VII)	50.100.000,00	49.131.147,31	49.055.501,41	99,85%	46.029.487,60	93,69%	44.881.966,57	91,35%	3.026.013,81
Despesas Correntes	50.100.000,00	49.131.147,31	49.055.501,41	99,85%	46.029.487,60	93,69%	44.881.966,57	91,35%	3.026.013,81
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VIII)	1.218.000,00	550.000,00	550.000,00	100,00%	-	0,00%	-	0,00%	550.000,00
Despesas Correntes	800.000,00	300.000,00	300.000,00	100,00%	-	0,00%	-	0,00%	300.000,00
Despesas de Capital	418.000,00	250.000,00	250.000,00	100,00%	-	0,00%	-	0,00%	250.000,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (IX)	11.511.508,00	27.526.908,43	27.387.883,30	99,49%	25.822.990,05	93,81%	25.132.336,30	91,30%	1.564.893,25
Despesas Correntes	5.697.508,00	21.923.603,51	21.784.835,82	99,37%	20.219.942,57	92,23%	19.535.786,24	89,11%	1.564.893,25
Despesas de Capital	5.814.000,00	5.603.304,92	5.603.047,48	100,00%	5.603.047,48	100,00%	5.598.550,06	99,88%	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (X)	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
Despesas Correntes	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
Despesas de Capital	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XI)	403.287.423,00	380.537.546,37	378.448.964,48	99,45%	377.889.924,72	99,30%	362.340.747,80	95,22%	559.039,76
Despesas Correntes	402.316.923,00	378.803.711,37	376.730.197,22	99,45%	376.171.157,46	99,31%	360.621.980,54	95,20%	559.039,76
Despesas de Capital	970.500,00	1.733.835,00	1.718.767,26	99,13%	1.718.767,26	99,13%	1.718.767,26	99,13%	-
TOTAL (XII) = (V + VI + VII + VIII + IX + X + XI)	963.469.455,00	1.814.069.654,79	1.809.917.892,22	99,77%	1.747.821.460,95	96,35%	1.698.903.503,09	93,65%	62.096.431,27

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XIII) = (XII)	1.809.917.892,22	1.747.821.460,95	1.698.903.503,09
(*) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIV)	-	-	-
(*) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XV)	-	-	-
(*) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XVI)	-	-	-
(n) VALOR APLICADO EM ASPS (XVII) = (XIII - XIV - XV - XVI)	1.809.917.892,22	1.747.821.460,95	1.698.903.503,09
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x 12% (LC 141/2012)	-	-	1.289.446.570,90
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x % (Constituição Estadual)	-	-	-
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XIX) = (XVII) - (XVIII)¹	520.471.221,32	458.374.890,05	409.456.932,19
Limite Não Cumprido (XX) = (XIX) (Quando valor for inferior a zero)	-	-	-
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVII) / (IV) x 100 (mínimo de 12% conforme LC nº 141/2012 ou % da Constituição Estadual)	16,84%	16,27%	15,81%

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)¹ (j) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (k)	Pagas (l)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XXd)	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XXi)	-	-	-	-	-

EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total Inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritas Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite se < 0, então (r) = 0	Total de RP Pagos (s)	Total de RP a Pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020 (regra nova)	1.004.514.367,64	1.051.209.885,59	46.695.517,95	26.319.899,81	-	-	22.380.336,40	1.229.716,56	3.734.992,02	42.960.525,93
Empenhos de 2019 (regra nova)	995.170.482,57	1.001.918.375,76	6.743.093,19	77.951.320,75	-	71.208.227,56	1.312.596,26	289.863,57	6.348.860,92	394.232,27
Empenhos de 2018	920.822.460,23	933.158.875,84	12.336.415,61	24.252.405,57	-	12.015.890,16	5.747.467,11	12.130.162,79	6.374.775,67	5.861.639,74
Empenhos de 2017	851.077.698,09	875.528.978,83	24.451.277,74	-	-	-	-	-	-	24.451.277,74
Empenhos de 2016	852.871.673,52	866.631.449,53	13.759.776,01	1.405.146,19	-	-	1.405.146,19	-	-	13.759.776,01
Empenhos de 2015	728.348.520,47	785.715.180,40	57.366.659,93	-	-	-	-	-	-	57.366.659,93
Empenhos de 2014	681.974.030,73	685.621.281,43	3.647.250,70	-	-	-	-	-	-	3.647.250,70
Empenhos de 2013	627.141.610,28	632.820.574,92	5.678.964,64	-	-	-	-	-	-	5.678.964,64

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

PAULO CASTRO CARDOSO DA SILVA
Superintendente Especial do Tesouro Estadual

RICARDO ANDRÉ DE HOLANDA LEITE
Contador Geral do Estado
CRC PE - 017219/O-9 T-AL

ADRIANA ANDRADE ARAUJO
Controladora Geral do Estado - Interina

(Continuação)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIV) = (XXII - XXIII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	-

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2020 a serem compensados (XXV) (saldo inicial = XXIV)	-	-	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019 a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	-	-	-	-	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	315.589.009,00	524.049.474,58	460.312.830,64	87,84%
Proveniente dos Estados	-	-	-	0,00%
Proveniente dos Municípios	-	-	-	0,00%
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	-	-	-	0,00%
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	-	-	-	0,00%
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	315.589.009,00	524.049.474,58	460.312.830,64	87,84%

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritos em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	15.454.697,00	14.749.453,00	859.673,40	5,83%	859.673,40	5,83%	859.673,40	5,83%	-
Despesas Correntes	1.854.000,00	7.632.517,00	859.673,40	11,26%	859.673,40	11,26%	859.673,40	11,26%	-
Despesas de Capital	13.600.697,00	7.116.936,00	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	315.794.554,00	550.187.755,95	496.857.377,43	90,31%	441.243.715,65	80,20%	424.343.890,78	77,13%	55.613.661,78
Despesas Correntes	267.269.106,00	470.051.959,51	453.389.014,01	96,46%	433.337.859,75	92,19%	416.643.288,70	86,64%	20.051.154,26
Despesas de Capital	48.485.448,00	80.135.796,44	43.468.363,42	54,24%	7.905.855,90	9,87%	7.700.602,06	9,61%	35.562.507,52
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	1.546.026,00	3.996.026,00	3.434.669,30	85,95%	2.118.620,88	53,02%	1.426.700,88	35,70%	1.316.048,42
Despesas Correntes	1.546.026,00	3.996.026,00	3.434.669,30	85,95%	2.118.620,88	53,02%	1.426.700,88	35,70%	1.316.048,42
Despesas de Capital	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	1.501.468,00	1.191.468,00	49.529,39	4,16%	13.208,39	1,11%	11.412,52	0,96%	36.321,00
Despesas Correntes	1.024.086,00	714.086,00	26.536,87	3,72%	11.215,87	1,57%	9.420,00	1,32%	15.321,00
Despesas de Capital	477.382,00	477.382,00	22.992,52	4,82%	1.992,52	0,42%	1.992,52	0,42%	21.000,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	13.837.033,00	24.305.725,00	8.852.820,19	36,42%	8.701.639,93	35,80%	8.620.358,08	35,47%	151.180,26
Despesas Correntes	10.146.937,00	14.826.937,00	8.823.697,09	59,51%	8.701.639,93	58,89%	8.620.358,08	58,14%	122.057,16
Despesas de Capital	3.690.096,00	9.478.788,00	29.123,10	0,31%	-	0,00%	-	0,00%	29.123,10
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	923.612,00	923.612,00	813.612,00	88,09%	813.612,00	88,09%	813.612,00	88,09%	-
Despesas Correntes	923.612,00	923.612,00	813.612,00	88,09%	813.612,00	88,09%	813.612,00	88,09%	-
Despesas de Capital	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	4.339.598,00	9.249.252,22	4.195.786,80	45,36%	4.175.219,50	45,14%	3.528.487,20	38,15%	20.567,30
Despesas Correntes	4.164.598,00	8.644.252,22	4.107.941,52	47,52%	4.087.374,22	47,28%	3.458.141,92	40,01%	20.567,30
Despesas de Capital	175.000,00	605.000,00	87.845,28	14,52%	87.845,28	14,52%	70.345,28	11,63%	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	353.356.988,00	604.603.292,17	515.063.468,51	85,19%	457.925.889,75	75,74%	439.804.131,84	72,71%	57.137.778,78

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritos em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (V + XXXIII)	32.787.657,00	46.566.290,75	3.260.638,65	7,01%	3.186.926,15	68,42%	3.186.926,15	68,00%	797.712,50
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (VI + XXXIV)	796.774.118,00	1.874.694.980,88	1.819.531.955,21	97,06%	1.708.319.521,48	91,13%	1.660.089.090,43	88,55%	111.212.433,73
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VII + XXXV)	51.646.026,00	53.127.173,31	52.490.170,71	99,50%	48.148.108,48	90,83%	46.308.667,45	87,17%	4.342.062,23
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	2.719.468,00	1.741.468,00	599.529,39	34,43%	13.208,39	0,76%	11.412,52	0,66%	586.321,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (IX + XXXVII)	25.348.541,00	51.832.633,43	36.240.703,49	69,92%	34.524.629,98	66,61%	25.132.336,30	48,49%	1.716.073,51
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (X + XXXVIII)	923.612,00	923.612,00	813.612,00	88,09%	813.612,00	88,09%	813.612,00	88,09%	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (XI + XXXIX)	407.827.021,00	389.796.796,59	362.644.751,28	88,17%	362.065.144,22	93,02%	365.869.235,00	93,86%	579.807,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XII + XL)	1.316.926.443,00	2.418.672.956,96	2.204.951.360,73	96,13%	2.205.747.150,70	91,20%	2.138.507.634,93	88,42%	119.234.210,03
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	349.827.208,00	600.399.040,95	511.104.072,71	85,13%	453.986.861,25	75,61%	436.312.036,64	72,67%	57.117.211,46
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (L)	966.999.235,00	1.818.273.916,01	1.813.877.288,02	99,76%	1.751.760.289,45	96,34%	1.702.195.599,29	93,62%	62.116.998,57

FONTE: SIAF/AL, STE, 27/Jan/2022, 11h e 34m.

¹ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

² Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

³ Essas despesas não consideradas executadas pelo ente transferidor.

⁴ No valor do ICMS, incluem-se valores referentes à adicional do ICMS-FECOP.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

PAULO CASTRO CARDOSO DA SILVA
Superintendente Especial do Tesouro Estadual

RICARDO ANDRÉ DE HOLANDA LEITE
Contador Geral do Estado
CRC PE - 017219/O-9 T-AL

ADRIANA ANDRADE ARAUJO
Controladora Geral do Estado - Interina

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREO ESTADUAL
CONTADORIA GERAL DO ESTADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2021 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Em reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	-	-	-
Ativos Constituídos pela SPE	-	-	-
TOTAL DE PASSIVOS	-	-	-
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	-	-	-
Provisões de PPP	-	-	-
Outros Passivos	-	-	-
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	-	-
Obrigações Contratuais	-	-	-
Riscos Não Provisionado	-	-	-
Garantias Concedidas	-	-	-
Outros Passivos Contingentes	-	-	-

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contratadas (I.1)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
A Contratar (I.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contratadas (II.1)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
A Contratar (II.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	10.059.495.938,65	12.528.914.436,01	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

FONTE: SIAFE/AL, STE, 27/jan/2022, 11h e 39m

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

PAULO CASTRO CARDOSO DA SILVA
Superintendente Especial do Tesouro Estadual

RICARDO ANDRÉ DE HOLANDA LEITE
Contador Geral do Estado
CRC PE 017219/O-9 T-AL

ADRIANA ANDRADE ARAUJO
Controladora Geral do Estado - Interina

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREO ESTADUAL
CONTADORIA GERAL DO ESTADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2021 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial		12.406.425.234,00			
Previsão Atualizada		14.548.522.003,76			
Receitas Realizadas		13.795.502.016,67			
Déficit Orçamentário		1.047.999.701,36			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		1.850.748.494,95			
DESPESAS					
Dotação Inicial		12.406.425.234,00			
Dotação Atualizada		16.399.270.498,71			
Despesas Empenhadas		14.843.501.718,03			
Despesas Liquidadas		12.623.154.038,98			
Despesas Pagas		12.078.996.287,46			
Superávit Orçamentário		-			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas		14.843.501.718,03			
Despesas Liquidadas		12.623.154.038,98			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida		12.528.914.436,01			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		12.528.914.436,01			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		12.461.508.202,01			
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre			
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
Receitas Previdenciárias Realizadas		129.109.671,80			
Despesas Previdenciárias Empenhadas		2.400.424,23			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		2.400.424,23			
Resultado Previdenciário		126.709.247,57			
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)					
Receitas Previdenciárias Realizadas		828.297.687,09			
Despesas Previdenciárias Previdenciárias		1.536.221.165,23			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		1.536.221.165,23			
Resultado Previdenciário		(707.923.478,14)			
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta	
		(a)	(b)	(b/a)	
Resultado Primário - Acima da Linha		(334.000.000,00)	1.512.459.091,44	452,83%	
Resultado Nominal - Acima da Linha		(733.000.000,00)	1.276.713.283,62	174,18%	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	
				Saldo a Pagar	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		354.540.499,05	1.322.691,44	303.675.517,99	49.542.289,62
Poder Executivo		314.934.480,82	1.062.721,06	264.741.797,41	49.129.962,35
Poder Legislativo		8.382.825,35	177.841,60	8.154.901,95	50.081,80
Poder Judiciário		30.857.479,29	82.128,03	30.455.274,39	320.076,87
Ministério Público		321.927,99	-	300.348,93	21.579,06
Defensoria Pública		43.785,60	0,75	23.195,31	20.589,54
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		395.455.937,21	95.876.412,57	285.445.515,67	14.134.008,97
Poder Executivo		370.709.059,04	90.064.512,15	268.678.063,66	11.966.483,23
Poder Legislativo		9.258.978,13	1.994.653,36	7.175.835,28	88.489,49
Poder Judiciário		8.354.408,47	3.424.145,24	4.900.229,38	30.033,85
Ministério Público		6.391.882,82	217.584,15	4.125.296,27	2.049.002,40
Defensoria Pública		741.608,75	175.517,67	566.091,08	-
TOTAL		749.996.436,26	97.199.104,01	589.121.033,66	63.676.298,59
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		2.870.681.191,16	25,00%	26,72%	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		785.023.470,08	70,00%	79,83%	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		-	15,00%	0,00%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito		85.650.000,00	297.850.000,00		
Despesa de Capital Líquida		4.184.156.651,18	972.558.001,63		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário					
Receitas Previdenciárias		85.357.248,56	66.810.237,94	45.843.606,33	18.780.919,71
Despesas Previdenciárias		6.879.576,85	26.073.271,65	50.930.812,55	50.597.901,85
Resultado Previdenciário		78.477.671,71	40.736.966,29	(5.087.206,22)	(31.816.982,14)
Plano Financeiro					
Receitas Previdenciárias		1.204.647.171,09	607.291.979,64	262.759.449,52	42.828.597,06
Despesas Previdenciárias		1.647.441.823,83	1.134.894.954,31	568.300.874,98	102.763.889,66
Resultado Previdenciário		(442.794.652,74)	(527.602.974,67)	(305.541.425,46)	(59.935.292,60)
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receita da Alienação de Ativos		888.078,61	(10.544,61)		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		888.078,61	-		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos		1.809.917.892,22	12,00%	16,84%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente	0,00%		
Total das Despesas consideradas para o Limite / RCL (%)		0,00%			

FONTE: SIAFE/AL, STE, 27/jan/2022, 11h e 54m.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

PAULO CASTRO CARDOSO DA SILVA
Superintendente Especial do Tesouro Estadual

RICARDO ANDRÉ DE HOLANDA LEITE
Contador Geral do Estado
CRC PE - 017219/O-9 T-AL

ADRIANA ANDRADE ARAUJO
Controladora Geral do Estado - Interina

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

PORTARIA SURE Nº. 03/2022

DIVULGA O VALOR DO ICMS, POR QUILOGRAMA (KG) DE FARINHA DE TRIGO E MISTURA DE FARINHA DE TRIGO PARA FINS DE APURAÇÃO OU REAPURAÇÃO DO IMPOSTO NOS TERMOS DO ART. 15 DO ANEXO XXXVII DO RICMS, ACRESCENTADO PELO ART. 1º, INCISO II DO DECRETO 58.315 DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 15 do Anexo XXXVII do RICMS, de 26 de dezembro 1991, resolve expedir a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º O valor do ICMS, por quilograma (kg) de farinha de trigo e mistura de farinha de trigo, nas operações internas e interestaduais, relativo ao mês de dezembro de 2021, para fins de apuração ou reapuração do imposto nos termos do art. 15 do Anexo XXXVII do RICMS, acrescentado pelo art. 1º, inciso II do Decreto 58.315, de 28 de março de 2018, corresponde a R\$ 0,6916.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 26 de Janeiro de 2022.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 074/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Considerando que o contribuinte é Produtor Rural (Pessoa Física),

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso II do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital GECAD Nº 618/2021, o estabelecimento identificado, por ser indevida a inclusão da inscrição na situação cadastral de Inapto no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas.

CACEAL: 24456157-5

RAZÃO SOCIAL: BERENICE ARAUJO DA SILVA

Maceió, 25 de Janeiro de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro – GECAD

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 075/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no MEMO GSN Nº 012/2022, da Gerência do Simples Nacional.

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea “c” do Decreto 3.481/2006, excluir dos editais abaixo mencionados, os contribuintes identificados, por terem sanado as causas que ensejaram suas suspensões no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas;

RAZÃO SOCIAL: SABOR DE MINAS COMERCIO LTDA - ME
CACEAL: 24853374-6

EDITAL GECAD Nº 478/2021

PROCESSO E:01500.0000005053/2021

RAZÃO SOCIAL: H T DE OLIVEIRA RODRIGUEZ MERCADINHO
CACEAL: 24443993-1

EDITAL GECAD Nº 876/2018

PROCESSO E:01500.0000027671/2021

Maceió, 26 de Janeiro de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Cadastro – GECAD

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 073/2022

O GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que os contribuintes relacionados abaixo não promoveram as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre o contribuinte e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e,

Considerando que a pessoa que consta vinculada no CACEAL, como contabilista, não mais presta serviços contábeis aos contribuintes, conforme comunicação à SEFAZ através do Processo E:01500.0000002354/2022, nas disposições previstas na Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, art. 40, parágrafo 3º.

RESOLVE:

Intimar os contribuintes relacionados abaixo, para, no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação oficial, promover as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil.

Findo o prazo determinado, se assim não proceder, terá a inscrição estadual tornada “INAPTA” através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com o § 4º do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL
24742511-7	AMBROZIO CARLOS DOS SANTOS - ME
24217662-3	BATISTA & BARBOSA LTDA - ME
24218443-0	BATISTA & BARBOSA LTDA - ME
24257380-0	CAFETERIA & CUSCUZERIA LTDA - ME
24085205-2	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE ARAPIRACA LTDA
24411877-9	JANE MARY DA SILVA OLIVEIRA 92466060434
24600849-0	LATICINIO MONT REY LTDA - EPP
24468731-5	LUIZ ISMARIO MORAES LOPES - ME
24213157-3	LUIZ DE OLIVEIRA NETO MERCADINHO - ME
24271384-0	N O VILAR PRE-MOLDADOS - ME

Maceió, 25 de Janeiro de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro – GECAD

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 076/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que os contribuintes relacionados abaixo não promoveram as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre o contribuinte e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e,

Considerando que a pessoa que consta vinculada no CACEAL, como contabilista, comunicou a SEFAZ através do Processo nº E:01500.0000000304/2022, que não mais presta serviços contábeis aos contribuintes, conforme as disposições previstas na Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, art. 40, parágrafo 3º, e que os contribuintes abaixo foram intimados pelo Edital GECAD nº 013/2022, publicado no D.O.E. em 06 de Janeiro de 2022, e não promoveram as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o §§ 3º e 4º, do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, ficam as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas – CACEAL.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL
24083462-3	A BARBOSA DE MENEZES - ME
24211921-2	ACHE FACIL AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA - ME
24209591-7	AGROPECUARIA SAO JORGE LTDA - ME
24075169-8	AMARAL, CHAVES E AMARAL LTDA - ME
24212312-0	COMERCIAL KARIRI VAREJISTA LTDA - EPP
24098965-1	DIAS MENDONCA CALCADOS LTDA - ME
24321485-5	FRANCA & FRANCA ATACADAO LTDA
24850635-8	J.M. DE LIMA JUNIOR - ME
24266236-6	JACINEIDE DE A. SANTOS
24410630-4	L. A. DA SILVA - ME
24220515-1	M V C TENORIO - ME
24225038-6	M. C. DA COSTA - ME
24601126-2	M. H. NETO
24289027-0	M. M. DE JESUS COSMETICOS - ME
24244122-0	MAMAE E BEBE CONFECÇÕES LTDA - ME
24263972-0	NILSON SEVERINO DOS SANTOS GALVAO 03154594418 ME
24099123-0	PANIFICAÇÃO LOPES EIRELI - ME
24734134-7	PONTA DE AREIA DEPOSITO DE BEBIDAS E ADMINISTRACAO LTDA - EPP
24840594-2	R F DE FARIAS - ME
24732184-2	RESTAURANTE PONTA DE AREIA LTDA - EPP
24400106-5	ROSENILDA C. MONTEIRO - ME

Maceió, 27 de Janeiro de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Cadastro – GECADESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERENCIA DE CADASTROATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO PARA UTILIZAÇÃO DA
ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - GECAD Nº. 19/2022

O GERENTE DE CADASTRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEF nº 19/2009, em especial os §§ 5º e 6º do artigo 3º desta norma,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciados como voluntários para utilização da Escrituração Fiscal Digital – EFD, os estabelecimentos abaixo nominados, em caráter irretirável e extensivo a todos os estabelecimentos existentes no território do Estado de Alagoas, como também a quaisquer outros estabelecimentos que venham a ser constituídos pela pessoa jurídica, nestes mesmos limites territoriais:

I) A partir de 13/10/2021:

NOME EMPRESARIAL: AINA DO SACRAMENTO MOREIRA LTDA
CACEAL: 24019604-0
PROCESSO E:01500.0000002659/2022

II) A partir de 13/12/2021:

NOME EMPRESARIAL: MARIA ROSANGELA CORDEIRO DA SILVA LTDA
CACEAL: 24024198-3
PROCESSO E:01500.0000002655/2022

III) A partir de 01/01/2022:

NOME EMPRESARIAL: FABRICIA N M REGO NEGOCIOS E
EMPREENDIMIENTOS
CACEAL: 24376311-5
PROCESSO E:01500.0000002574/2022

NOME EMPRESARIAL: BARBARA NAZARE DE SA ARAUJO
CACEAL: 24021349-1
PROCESSO E:01500.0000002605/2022

NOME EMPRESARIAL: DRA JALECO CHIC LTDA
CACEAL: 24013059-6
PROCESSO E:01500.0000002622/2022

NOME EMPRESARIAL: A.S OLIVEIRA & CIA LTDA - EPP
CACEAL: 24268347-9
PROCESSO E:01500.0000002636/2022

NOME EMPRESARIAL: AGROPECUARIA CEARA EIRELI
CACEAL: 24233185-8
PROCESSO E:01500.0000002637/2022

NOME EMPRESARIAL: C M SOUZA VIEIRA ELETRODOMESTICOS - ME
CACEAL: 24600939-0
PROCESSO E:01500.0000002642/2022

NOME EMPRESARIAL ARAUJO & ARAUJO LTDA - ME
CACEAL: 24735955-6
PROCESSO E:01500.0000002639/2022

NOME EMPRESARIAL ANTONIO CELIO MENDES TENORIO - ME
CACEAL: 24600219-0
PROCESSO E:01500.0000002643/2022

NOME EMPRESARIAL CARLOS EUGENIO SOUZA VIEIRA - ME
CACEAL: 24830123-3
PROCESSO E:01500.0000002651/2022

NOME EMPRESARIAL C P DA SILVA PECAS - ME
CACEAL: 24853727-0
PROCESSO E:01500.0000002648/2022

NOME EMPRESARIAL CASA DAS MOLDURAS LTDA
CACEAL: 24371541-2
PROCESSO E:01500.0000002654/2022

NOME EMPRESARIAL CLAILTON P DA SILVA ELETRODOMESTICOS -
ME
CACEAL: 24600227-1
PROCESSO E:01500.0000002656/2022

NOME EMPRESARIAL: CLEDJA VITORINO DOS SANTOS SILVA - ME
CACEAL: 24225565-5
PROCESSO E:01500.0000002657/2022

NOME EMPRESARIAL: DSS DISTRIBUIDORA DE PECAS E PRODUTOS
AUTOMOTIVA LTDA
CACEAL: 24734989-5
PROCESSO E:01500.0000002660/2022

NOME EMPRESARIAL: ELIUDE DA ROCHA VIEIRA - ME
CACEAL: 24853192-1
PROCESSO E:01500.0000002663/2022

NOME EMPRESARIAL: FERNANDO LUIZ MIGUEL DA SILVA SANTOS
CACEAL: 24367136-9
PROCESSO E:01500.0000002666/2022

NOME EMPRESARIAL: GIVALDO CAVALCANTE FERRO - ME
CACEAL: 24600100-3
PROCESSO E:01500.0000002672/2022

NOME EMPRESARIAL: HS DE MELO ARAUJO DA ROCHA LTDA
CACEAL: 24391882-8
PROCESSO E:01500.0000002671/2022

NOME EMPRESARIAL: I. DE FARIAS PITA ME
CACEAL: 24237878-1
PROCESSO E:01500.0000002675/2022

Art. 2º Este ato de credenciamento entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos a partir das datas estabelecidas nos incisos do Artigo 1º.

Maceió, 27 de Janeiro de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
GERENTE DE CADASTRO

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 078/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no MEMO GSN Nº 013/2022, da Gerência do Simples Nacional.

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir dos editais abaixo mencionados, os contribuintes identificados, por terem sanado as causas que ensejaram suas suspensões no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas;

RAZÃO SOCIAL: F B DA SILVA GALETERIA
CACEAL: 24760827-0
EDITAL GECAD Nº 416/2021
PROCESSO E:01500.0000006956/2021

RAZÃO SOCIAL: D B DE OLIVEIRA MORAIS
CACEAL: 24728820-9
EDITAL GECAD Nº 876/2018
PROCESSO E:01500.0000047149/2021

Maceió, 27 de Janeiro de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Cadastro – GECAD

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERENCIA DE CADASTRO

ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO PARA UTILIZAÇÃO DA
ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - GECAD Nº. 18/2022

O GERENTE DE CADASTRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEF nº 19/2009, em especial os §§ 5º e 6º do artigo 3º desta norma,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciados como voluntários para utilização da Escrituração Fiscal Digital – EFD, os estabelecimentos abaixo nominados, em caráter irrevogável e extensivo a todos os estabelecimentos existentes no território do Estado de Alagoas, como também a quaisquer outros estabelecimentos que venham a ser constituídos pela pessoa jurídica, nestes mesmos limites territoriais:

NOME EMPRESARIAL: ADSON C C MANSO
CACEAL: 24211911-5
PROCESSO E:01500.0000002496/2022

NOME EMPRESARIAL: ELSON RODRIGUES MATIAS
CACEAL: 24377240-8
PROCESSO E:01500.0000002444/2022

NOME EMPRESARIAL: GILSON PAULINO DE ARAUJO - ME
CACEAL: 24215750-5
PROCESSO E:01500.0000002520/2022

NOME EMPRESARIAL: M V L DE LIMA CONSTRUÇOES
CACEAL: 24372361-0
PROCESSO E:01500.0000002540/2022

NOME EMPRESARIAL: MARIVALDO DA SILVA ROZA
CACEAL: 24363542-7
PROCESSO E:01500.0000002494/2022

NOME EMPRESARIAL: SILVA E LIMA SOCIEDADE LTDA
CACEAL: 24327579-0
PROCESSO E:01500.0000002424/2022

Art. 2º Este ato de credenciamento entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos a partir de 01/01/2022.

Maceió, 26 de Janeiro de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
GERENTE DE CADASTRO

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL DESPACHOU NO DIA 21 DE JANEIRO DE 2022 OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC. Nº. 1500.014525/2016 - GERENCIA DE INTELIGENCIA FISCAL - À Chefia Executiva Administrativa.

PROC. Nº. 1500.014531/2016 - GERENCIA DE INTELIGENCIA FISCAL - Idem.

PROC. Nº. 1500.014527/2016 - GERÊNCIA DE INTELIGÊNCIA FISCAL - Idem.

PROC. Nº. 1500.014529/2016 - GERENCIA DE INTELIGENCIA FISCAL - GIF- Idem.

PROC. Nº. 1500.014526/2016 - GERENCIA DE INTELIGENCIA FISCAL - Idem.

PROC. Nº. 1500.012659/2019 - DENUNCIA ANÔNIMA-GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA - À Superintendência Especial da Receita Estadual.

PROC. Nº. 1500.004915/2020 - PAULISTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - Idem.

PROC. Nº. 1500.034726/2018 - LOCOMSERVI LOCACOES, COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME - Idem.

PROC. Nº. 1500.036455/2018 - CRECHE ESCOLA MARIA LIEGE TAVARES DE ALBUQUERQUE - Idem.

PROC. Nº. 1500.036020/2019 - OUVIDORIA SEFAZ - Idem.

GSEF, em Maceió, 27 de janeiro de 2022.

Publique-se.

MAÍRA ALVES PITA
Chefe de Gabinete

Protocolo 63566

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL DESPACHOU NO DIA 24 DE JANEIRO DE 2022 OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC. Nº. 1500.019392/2015 - RIBEIRO & SANTOS LTDA - EPP - À Chefia Executiva Administrativa.
PROC. Nº. 1500.029853/2014 - J. R. DOS SANTOS VARIEDADES - ME - Idem.

GSEF, em Maceió, 27 de janeiro de 2022.

Publique-se.

MAÍRA ALVES PITA
Chefe de Gabinete

Protocolo 635670

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL DESPACHOU NO DIA 25 DE JANEIRO DE 2022 OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC. Nº. 1500.006943/2017 - QUALITY IN TABACOS INDUSTRIA E COMERCIO DE CIGARROS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - À Chefia Executiva Administrativa.
PROC. Nº. 1500.021235/2017 - DELEGACIA DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA - Idem.
PROC. Nº. 1500.014533/2016 - GERENCIA DE INTELIGENCIA FISCAL - GIF - Idem.
PROC. Nº. 1500.014534/2016 - GERENCIA DE INTELIGENCIA FISCAL - Idem.
PROC. Nº. 1500.029621/2017 - SMART DISTRIBUIDORA DE CIGARROS E ARTIGOS DE TABACARIA EIRELI - EPP - Idem.
PROC. Nº. 1500.000423/2017 - WASH SERVICE TRANSPORTES LTDA - ME - À Gerência de Cadastro.
PROC. Nº. 1500.022508/2016 - INAP - INDUSTRIA ALIMENTICIA POPULAR LTDA - Gerência de Fiscalização de Estabelecimento e Outros Impostos.

GSEF, em Maceió, 27 de janeiro de 2022.

Publique-se.

MAÍRA ALVES PITA
Chefe de Gabinete

Protocolo 635671

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL DESPACHOU NO DIA 20 DE JANEIRO DE 2022 OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC. Nº. 1500.030621/2015 - M.J. DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - À Chefia Executiva Administrativa.
PROC. Nº. 1500.035616/2015 - MACEIO MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPIT - À Gerência de Fiscalização de Estabelecimento e Outros Impostos.
PROC. Nº. 1500.001964/2016 - TRANS JEO TRNSPORTES LTDA - EPP - Idem.
PROC. Nº. 1500.029599/2016 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - À Superintendência Especial da Receita Estadual.

GSEF, em Maceió, 27 de janeiro de 2022.

Publique-se.

MAÍRA ALVES PITA
Chefe de Gabinete

Protocolo 635672

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA DE ALAGOAS DESPACHOU NO DIA 25 DE JANEIRO DE 2022 OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC. Nº. 1500.020631/2018 - OUVIDORIA SEFAZ - À Superintendência Especial da Receita Estadual.
PROC. Nº. 1500.012659/2019 - DENUNCIA ANÔNIMA - GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA - Idem.
PROC. Nº. 1500.004915/2020 - PAULISTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - Idem.

GSEF, em Maceió, 27 de janeiro de 2022.

Publique-se.

MAÍRA ALVES PITA
Chefe de Gabinete

Protocolo 635673

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
INSTRUÇÃO NORMATIVA SURE Nº 001/2022

Altera a Instrução Normativa SURE Nº 03/2021, de 01 de Setembro de 2021, que estabelece valores a serem utilizados como base de cálculo do ICMS devido por substituição tributária, e antecipação do imposto pela entrada, nas operações com água mineral, cerveja, chope, refrigerante, bebidas hidroeletrólíticas (isotônicas) e energéticas e xarope ou extrato concentrado destinado ao preparo de refrigerantes em máquinas.

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Despacho SEFAZ GT Quantificação 9994881, exarado no processo SEI Nº 01500.0000040942/2021, o qual opina pela inclusão dos novos produtos que não constam na Instrução Normativa SURE Nº 03/2021;

Considerando a edição do Edital SURE Nº 04/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas na edição do dia 13 de Janeiro de 2022, no qual se divulgou pesquisa de preço a consumidor final praticado no mercado com bebidas energéticas, perpassado o lapso temporal sem manifestação de qualquer contribuinte, resolve expedir a seguinte:

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º O anexo único da Instrução Normativa SURE Nº 03/2021, de 01 de Setembro de 2021, passa a vigorar acrescido dos produtos adiante indicados, com a seguinte redação:

1- CERVEJAS

2 – CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 301 A 355 ML (LONG NECK)

Produto / Marca / Tipo	Volume	GTIN	Tipo de Embalagem	PMPF
CACILDIS AMBER LAGER	330 ML	7897395000790	Garrafa Vidro Descartável	R\$ 4,46
CERVEJA BLACK PRICISS GOLD PURO MALTE	330 ML	7897395000769	Garrafa Vidro Descartável	R\$ 6,15
CERVEJA CABARÉ	330 ML	7897395001292	Garrafa Vidro Descartável	R\$ 5,33
CERVEJA CABARÉ	355 ML	7897395001261	Garrafa Vidro Descartável	R\$ 5,13
CERVEJA ITAIPAVA GO DRAFT	330 ML	7897395000912	Garrafa Vidro Descartável	R\$ 4,07
CERVEJA ITAIPAVA MALZBIER	330 ML	7897395000943	Garrafa Vidro Descartável	R\$ 3,66
CERVEJA ITAIPAVA PILSEN	330 ML	7897395000974	Garrafa Vidro Descartável	R\$ 3,25
CERVEJA ITAIPAVA 100% MALTE	330 ML	7897395001001	Garrafa Vidro Descartável	R\$ 3,28
CERVEJA ITAIPAVA ZERO ALCOOL	330 ML	7897395000882	Garrafa Vidro Descartável	R\$ 3,90
CERVEJA PETRA ORIGEM PURO MALTE	330 ML	7897395001032	Garrafa Vidro Descartável	R\$ 3,86
CERVEJA PETRA PREMIUM ESCURA	330 ML	7897395001063	Garrafa Vidro Descartável	R\$ 4,45
DITRIGUIS	330 ML	7897395000820	Garrafa Vidro Descartável	R\$ 6,66
FOREVIS	330 ML	7897395000851	Garrafa Vidro Descartável	R\$ 6,97

3 – CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 356 A 600 ML

Produto / Marca / Tipo	Volume	GTIN	Tipo de Embalagem	PMPF
CERVEJA CABARÉ	600 ML	7897395001223	Garrafa Vidro Descartável	R\$ 8,65

6 – CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 600 ML

Produto / Marca / Tipo	Volume	GTIN	Tipo de Embalagem	PMPF
CERVEJA CABARÉ	600 ML	7897395001223	Garrafa Vidro Retornável	R\$ 8,65

9 – CERVEJA EM LATA DE 300 A 399 ML

Produto / Marca / Tipo	Volume	GTIN	Tipo de Embalagem	PMPF
CERVEJA CABARÉ	350 ML	7897395001247	Lata	R\$ 4,16

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor no primeiro dia do mês subsequente ao de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2022.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEF Nº 03/2022

Relaciona os estabelecimentos de contribuintes do ICMS beneficiados pela remissão, anistia e isenção do ICMS, nos termos do Decreto nº 72.436, de 22 de dezembro de 2020, que concede anistia, remissão e isenção do ICMS de responsabilidade de sujeito passivo vítima de calamidade pública declarada para os bairros de Bebedouro, Mutange e Pinheiro da cidade de Maceió.

A SECRETÁRIA ESPECIAL DO TESOUREO ESTADUAL, no uso das atribuições que lhes confere o inciso II do art. 114 da Constituição Estadual, considerando a edição do Decreto Municipal nº 8.858, de 25 de março de 2020, da Prefeitura Municipal de Maceió/AL, que vem sendo renovado semestralmente até a edição do Decreto Municipal nº 9.128, de 23 de novembro de 2021, e tendo em vista o disposto no Decreto Estadual nº 72.436, de 22 de dezembro de 2020, resolve expedir a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º Para fins de fruição da remissão ou anistia, conforme o caso, dos créditos tributários do ICMS relativos a fatos geradores ocorridos entre 1º de fevereiro de 2018 a 17 de outubro de 2019, de que trata o art. 1º do Decreto nº 72.436, de 22 de dezembro de 2020, os estabelecimentos e débitos do ICMS do sujeito passivo beneficiado são os constantes do anexo I.

Art. 2º Para fins da isenção do ICMS relativa aos fatos geradores ocorridos a partir de 23 de dezembro de 2020, no âmbito do Simples Nacional, e enquanto perdurar o estado de calamidade pública declarado por ato de autoridade competente, de que trata o art. 2º do Decreto nº 72.436, de 2020, os estabelecimentos do sujeito passivo beneficiado são os constantes do anexo II.

§ 1º Na hipótese de mudança de localização de estabelecimento de contribuinte indicado no caput deste artigo para área não alcançada pelo desastre correspondente a declaração de calamidade pública, a isenção aplica-se aos fatos geradores sucedidos nos 24 (vinte e quatro) meses seguintes à alteração de endereço.

§ 2º Na hipótese do § 1º, caso a mudança de endereço tenha ocorrido a partir de 23 de dezembro de 2020 até a data de publicação desta Instrução Normativa, para fruição do benefício deve ser observado o disposto no Capítulo II do Título III da Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018.

Art. 3º O sujeito passivo poderá, em até 10 (dez) dias após a publicação da presente Instrução Normativa, solicitar a inclusão de estabelecimento ou de débito nos anexos I e II, conforme o caso, bem como a correção de informação.

§ 1º O pedido deverá ser dirigido ao email "sure@sefaz.al.gov.br", acompanhada de elementos que respaldem sua pretensão.

§ 2º A decisão acerca do pedido de revisão será cientificada ao contribuinte através de publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 27 de janeiro de 2022.

Renata dos Santos

Secretária Especial do Tesouro Estadual
Respondendo interinamente pelo cargo de
Secretário de Estado da Fazenda,
conforme Decreto nº 76.709 de 22/12/2021.

ANEXO I

Relação Empresas Bebedouro/Mutange/Pinheiro com FG entre 01/02/2018 e 17/10/2019			
Bairro	CNPJ	IE	Razão Social
BEBEDOURO	04043693000150	24840500	M L S RIBEIRO PAPELARIA - ME
	10731978000187	24216997	SHIRLEI DE LIMA S. SOUZA - ME

	10922425000101	24814528	ROSENILDA FARIAS MENDONCA - ME
	15539920000150	24266344	AYANE DE ARAUJO BRAGA 05602811451
	15735569000172	24268128	BORALI COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA
	17424647000143	24279008	E. DA SILVA
	17553811000112	24280138	JOSE ROBSON DA SILVA
	18548838000856	24792831	R R FERRAZ
	21591792000196	24416779	MEDEIROS & MEDEIROS COMERCIO DE BOLO E CONFEITARIA LTDA - ME
	24451076000100	24730481	MARIA CICERA PEREIRA SANTOS 78718163491
	24487670000142	24600519	A PEREIRA DE OLIVEIRA MERCEARIA - ME
	25136172000118	24480460	SURPERMIX MERCADINHO LTDA
	26287332000192	24706522	JOSEANE CESAR DE OLIVEIRA 01293396443
	30382092000182	24762870	A. SILVA DA PAZ
	35562735000193	24852876	JOSILENE ROCHA DA SILVA - ME
PINHEIRO	00220898000294	24756829	FANA TRANSPORTES, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
	01009876001303	24212549	FALKLAND TECNOLOGIA EM TELECOMUNICACOES S.A.
	01672458000150	24091074	M. J. SILVA CONFECÇOES MARAVILHA - ME
	03087630000303	24217737	CAPPA COMERCIAL LTDA - EPP
	03246335000182	24103573	CIEMED EIRELI
	04001990000133	24840413	SHIRLEY DE FARIAS SILVA - ME
	04420707000299	24200477	BY TRADING INTERNATIONAL TRADE LTDA
	04828625000105	24101205	LIMPADORA DE FOSSA E TRANSPORTES SABINO EIRELI
	05300784000278	24210353	PJP COMERCIO INTERNACIONAL LTDA
	05760520000116	24845677	ADRIANO DE ALMEIDA LOPES - ME
	08170298000270	24107058	TORINO TRADE LTDA - ME
	08540615000112	24853488	CARMEM LUCIA C. COSTA BEZERRA - ME
	08695037000193	24853827	GOLD CAFES LTDA - ME
	08856005000203	24742581	DSM TRADING COMPANY - EIRELI
	08862858000177	24107210	MARIA GILZANE NOVAES DE AMORIM - EIRELI
	09018726000126	24213758	PROBEM COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO HOSPITAL
	10505854000183	24216428	DEMerval PIOL JUNIOR ALIMENTOS EIRELI

10840270000164	24071850	DECK PISOS E REVESTIMENTOS NATURAIS EIRELI - EPP
11625595000197	24223309	NORTSUL COMERCIAL LTDA - ME
12196834000101	24231437	EDVANIA MARIANA DAS CHAGAS 00882021435 ME
12257857000170	24232242	C. DE A. MARQUES DA SILVA - ME
12631032000174	24840000	GIOVANNI VERGETTI LOPES - ME
13290884000108	24244114	ARENA TELECOM COMERCIO DE EQUIP DE INFORMATICA EIRELI - EPP
14267446000191	24253594	ALERT COMERCIO LTDA - ME
15738477000146	24268125	NADIR FRANCA DE LIMA 31442560487
16869708000113	24273170	ELIANE CORREIA DO NASCIMENTO 08743820417
17172592000121	24276626	SILVIA TAVARES TOMAZ 44484666472
17435430000139	24279063	T.A DA SILVA VAREJISTA
17739128000174	24281793	FARMACIA DE MANIPULACAO DE ALAGOAS EIRELI
17866670000198	24282820	MANOEL FERREIRA DA SILVA - EPP
17967374000183	24283705	ELAINE MARIA GOMES XAVIER VASCONCELOS EIRELI
18066037000188	24284522	ADRIANO CARLOS DOS SANTOS
18195756000107	24409126	JEANE MARIA DOS SANTOS LANCHONETE - ME
18426854000108	24287929	TANISIO SAMPAIO OLIVEIRA DE ARAUJO 21537593153
19678262000138	24403668	JAILSON VICENTE ARAUJO EIRELI
20022509000142	24406055	L COSTA DE AZEVEDO - ME
20394831000100	24408456	JEOVA - JIRE TRANSPORTES LTDA - EPP
21417362000152	24415535	CONVENIENCIA MODELO LTDA - EPP
21822522000149	24418704	BR LOPES ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI
22141026000192	24421332	IAN G CARDOZO TECNOLOGIA - ME
22423540000110	24427227	CARIJO LANCHES LTDA
22608266000154	24430260	TAINA CARLA DA SILVA 09850585447
22610727000123	24430294	CERVEJARIA BICHO LOUCO - EIRELI - ME
22627422000124	24430542	ARMAZEM SAUDE LTDA
22825551000127	24435203	DANIEL VIEIRA CABRAL
23073989000169	24439286	DIEGO H S DE ARRUDA
23678722000103	24446625	BRUNO DOS SANTOS BURITY

23732270000192	24447405	SAYONARA DE FATIMA BARROS QUEIROZ - ME
23969882000101	24451213	VANESSA FERNANDES DA SILVA 06253015443 EPP
24046147000180	24451848	FABIO GONCALVES DE LIMA 08173757402
24166940000113	24452814	M. L. DA SILVA - ME
24843900000169	24469012	FELIPE AUGUSTO BARBOSA FIEL
26162235000173	24701789	S. DA SILVA PEREIRA - ME
26286783000105	24706511	EDSON DE MACEDO MORAES - EIRELI - EPP
26480999000107	24711829	J S AMORIM CARNES
26526421000144	24713047	J. F. FERRO DE MENDONCA - ME
27189342000158	24727526	GANESHA COMERCIAL IMPORTADORA DE MERCADORIAS EIRELI
27481644000103	24730010	MARIA VANUZA DE ALMEIDA
27528825000210	24765220	AL KAYED TRAVEL IMPORT COMERCIO E TRANSPORTE LTDA
28080001000102	24734891	C A P DE ALMEIDA
28399127000144	24738021	CEMAN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
29339044000122	24748724	JOSE SANTOS PEREIRA 02537145593
30630162000174	24766913	RONALDO SANTOS DA SILVA
30634676000106	24765421	W J DE MELO MARINHO RESTAURANTE
31040993000159	24769920	ALESSANDRA PINHEIRO FREIRE DE ANDRADE
31228989000119	24772615	DANTAS & SALES LTDA
32442854000114	24791508	LIRIO DO CAMPO EIRELI
32653187000119	24792857	ANTONIO DE PADUA SOUTO MAIOR BORGES EIRELI
33026932000162	24795764	SUSHI BOWL LTDA
34227134000161	24309162	J M DOS SANTOS PIZZARIA EIRELI
35743947000177	24275375	SHEILA LOBO BRAGA
41168253000156	24083835	SAO BRAZ COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - ME
47379565011987	24242460	PROXXI TECNOLOGIA LTDA.

RELAÇÃO DE EMPRESAS ATIVAS NOS BAIROS BEBEDOURO/MUTANGE/PINHEIRO A PARTIR DE 01 DE MARÇO DE 2019			
Bairro	CNPJ	Inscrição Estadual	Razão Social
BEBEDOURO	02892821000105	24837310	ARNALDO FERREIRA DE QUEIROZ - ME
	03561873000161	24840112	ANITA TEIXEIRA CORREIA - ME
	08429706000185	24059669	I FERREIRA DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA
	08486748000158	24093987	COSTA & COUTINHO LTDA - ME
		24093988	COSTA & COUTINHO LTDA - ME
	08783580000142	24854051	M D CAVALCANTE FERREIRA - ME
	09538092000132	24211910	KI - PRECO MERCADINHO LTDA - ME
	10382922000164	24214259	BARBOSA E SILVA FARMACIA LTDA - ME
	10864715000146	24217940	H. FERREIRA DA SILVA - ME
	10922425000101	24814528	ROSENILDA FARIAS MENDONCA - ME
	11518574000172	24222246	ALEXSANDRA VALERIANO DA SILVA 80297226487
	11558565000105	24222618	M V SOARES
	11570738000100	24222781	CELMA REGINA DOS SANTOS 91156173434
	11657130000118	24223610	MARCIA APOLINARIO PIMENTEL 04701067431
	11690649000106	24223932	MARIA CRISTINA ANACLETO DE ALMEIDA 01150900458
	11806441000100	24225012	ERIVAN PEREIRA DA SILVA 31961320487
	11869904000174	24225594	CARLOS ALBERTO ALVES DOS SANTOS 34715274434
	11876432000187	24225687	VALCISIO FRANCA DOS SANTOS 06329897425
	11887441000173	24225844	LUCIANE CORREIA COSTA 00828206430
	11890091000102	24225897	MARILENE DA SILVA MOREIRA 77720512472
	12068916000162	24230075	ALINE TAVARES DA SILVA 03610949490
	12193251000119	24231434	MACIEL PEDROSA DA SILVA 38689871420
	12207619000231	24326994	RENATO CAVALCANTE LINS - ME
	12222058000169	24231578	ARIANA DA SILVA 06008693426
12244777000180	24231951	GERSON DA SILVA 60585005400	

12276942000186	24232761	RITA DE CASSIA DA SILVA BARBOSA 03456772424
12366446000113	24234001	LINDINALVA EUGENIO DA COSTA 34723960406
12394151000150	24400587	ROGILDO FARIAS DOS SANTOS
12411539000112	24234508	MARIA PETRUCIA FERREIRA DE LIMA 01104758440
12412309000178	24234515	GEORGE CIPRIANO DOS SANTOS 30960088415
12445652000119	24725255	TEREZINHA DE JESUS BEZERRA DA SILVA 73463744449
12473510000165	24235856	PETRUCIO ANTONIO SILVEIRA DA SILVA 04322936806
12689834000135	24238020	FLAVIO ROBERTO SOARES PINTO 78738490404
12971604000164	24240986	ANIELI DE LIMA MATA 04103788445
13009574000172	24241307	JOELSON COSTA DOS SANTOS JUNIOR 07067559448
13079381000198	24241974	KELLY CRISTINA BEZERRA DA MOTA 04127930403
13230769000148	24243570	MARIA CICERA DA SILVA 64690300410
13292359000121	24244160	PATRICIA DE FARIAS SANTOS 67968066468
13391525000147	24448628	JOSEMIR ANSELMO DA SILVA 85985651487
13804336000159	24248556	CLAUDEMILSON ELOI DOS SANTOS 38441276404
13895192000193	24249540	CARLOS ROBERTO PEIXOTO DOS SANTOS JUNIOR GAS E BEBIDAS - ME
13927379000121	24249660	MICHELE CALHEIROS DE CARVALHO 04117606450
13967761000169	24250630	JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA 33249474487
13971470000144	24250664	MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA 02922166457
14049953000159	24251415	FLAVIA DANIELE DA SILVA 09931832479
14271656000153	24253704	JULIA MATIAS DOS SANTOS 94108854420
14353888000150	24254561	ALINE PATRICIA BRAGA REGUEIRA COSTA 04183387442
14450964000146	24255565	DANIELA MARIA DOS SANTOS 04552821458
14451134000133	24255651	FERNANDO BEZERRA LIMA 02432401476
14552158000189	24256581	MOISES JERONIMO DA SILVA 08522129410
14583870000145	24256882	NEILSON PINTO ROSAS 73968633415

14584853000122	24256935	MARIA JOSE BARBOSA DA SILVA 73029416453
14881021000178	24259976	LUIZ DOS SANTOS 22795995468
15270058000122	24263630	DJAINA FIGUEREDO VICENTE 03764078405
15374191000129	24264644	CLAUDILMA RODRIGUES DA SILVA 01089999470
15472591000177	24265567	RUBENS GOMES 43531156853
15484545000198	24265699	JACIANE PORTELA CALHEIROS 06804370457
15539920000150	24266344	AYANE DE ARAUJO BRAGA 05602811451
15731320000199	24268051	EDIMILSON MOREIRA DE ALBUQUERQUE 04606424486
16445284000160	24269805	GILVANIA LEITE DE SOUZA 04164010401
16675187000163	24271441	ELIANE MARIA DOS SANTOS 00855338407
16759075000190	24272195	TARCIANA AURELIANO DA SILVA 07729773481
16783437000189	24272445	RADJALMA ALVES OLIVEIRA DOS SANTOS JUNIOR 07315748423
16813498000141	24272690	SILVANIA SOARES FREIRE FELIX 34795951896
16917231000102	24273618	MARLENE BELARMINO DE AMORIM LINS 91167892453
16927308000206	24798165	MARIA CRISTIANE RAMOS DE OLIVEIRA
17051945000135	24275453	ROBERTA KELY MELO DA ROCHA 04515399403
17148635000133	24276417	JOSE RENATO DANTAS 92564160425
17255394000121	24277440	MARIA DE FATIMA LIMA 26718383520
17501517000167	24279653	MARIO BUARQUE ALMEIDA
17553811000112	24280138	JOSE ROBSON DA SILVA
17688924000125	24281278	VALERIA DA SILVA SANTOS 05458884418
17815578000107	24282377	ALEXANDRE ADOLFO SANTOS BEZERRA 28077407404
17954060000146	24283541	MARIA IVONE PEREIRA MARQUES 48295671472
18047287000170	24284358	EDNALDO DE MELO SILVA 16450990406
18113897000125	24284957	T C GUSMAO ALVES - ME
18212932000163	24285790	JOSIAS CALHEIROS DE MELO 67889565453
18233481000140	24285990	MARIA JOSENILDA WANDERLEY DE OLIVEIRA - ME

18251138000129	24286124	ROSEILDE PRADO DOS SANTOS
18296336000109	24286436	MARIA ROSILENE ALVES DE MELO 05049528461
18400544000106	24287733	WALDEIR FELIX DA SILVA 99439271434
18435071000182	24288028	ESTER FERREIRA DE ARAUJO 52486540415
18709082000103	24290806	MARIA PETRUCIA ALVES DE GUSMAO 78616328491
18771603000152	24291323	EDSON LOPES DOS SANTOS 10099790432
18778915000198	24291363	ADRIANO TIMOTEO SIMPLICIO DA SILVA 07663206428
18784791000153	24291446	GIRLENE BELARMINO SANTANA 49529960425
18867492000182	24292313	EMANOELLE MARIA DOS SANTOS ARAUJO 06858969438
19016520000110	24322035	JEFERSON ALEXANDRE CORREIA DA SILVA 00780775406
19057937000121	24294356	EDLEIDE LAZARO DE LIMA 05593915440
19061816000153	24294393	LUZIA MARIA DA SILVA 48918091400
19111685000171	24294928	FULO COMERCIO DE BOLSAS E ACESSORIOS LTDA - ME
19119632000105	24294981	MARIA HELENA ELIAS ALVES SANTOS 34873988420
19249244000130	24296525	SEVERINO DANILO DO CARMO 11010862464
19256409000100	24296523	G. DIAS LAURENTINO
19261815000152	24296603	DANIEL AMANCIO DOS SANTOS 01719148481
19294502000109	24296806	CRISTINA PEDROSA MONTEIRO 64780112400
19302104000189	24296908	DOMINGOS DA SILVA 16376420400
19319198000107	24297102	MOISES DAMIAO GOMES SANTOS 05881006410
19320075000188	24297038	FERNANDO DA SILVA 11256832448
19525974000117	24299277	IRIS MARIA DE LIMA 56418493400
19545606000130	24299431	KELLY BIANCA SILVA 06240533424
19559879000134	24299487	ROSANGELA HORACIO DOS SANTOS 10753091402
19706231000143	24719302	LEILA CRISTINA TAVARES DE QUEIROZ 66337348400
19864959000101	24404825	EMILY ALVES PASCOAL 07435906433
19938635000162	24405370	ANA CLEIDE OLIVEIRA DA SILVA 05830928450

20043100000102	24406164	EDWILSON CASSIANO DA SILVA 01329915437
20059516000119	24406295	NYLTON CELESTINO DE VASCONCELOS 75912821404
20139783000104	24406788	EDILSON SILVA DE LIMA 74118447487
20170305000159	24406949	JOSE CAMILO DA SILVA NETO 92669123449
20268003000118	24407581	WILLIANE DAS DORES VIEIRA MAIA DOS SANTOS 06656122493
20383282000160	24408345	NILMA SOARES DA SILVA 01494435446
20411631000100	24408562	ELIZANDRA DOS SANTOS MOURA 09345829474
20513300000181	24409180	JORDINELSON BANDEIRA DE SANTANA 02179139462
20616684000168	24409717	GEORGE CALHEIROS LINS 69947074404
20625722000149	24409714	SEVERINA DE NAZARE DE MELO 99451115404
20804045000126	24411085	JOSE CLAUDIO SILVA DOS SANTOS 99498014434
20838472000125	24411356	SUELINTON VENANCIO 75902184487
20848061000110	24411404	DARIO JOAO DE ARAUJO GOMES 54046653434
20875816000176	24411574	MARIA ESTELITA DE ALMEIDA 52484220430
20913689000152	24411893	EDSON LUIZ PESSOA NETO 05544160422
20940366000158	24412028	LENIRA SILVA DOS SANTOS 99439581468
21026111000147	24412668	M DA C FREITAS MERCEARIA - ME
21255055000112	24414174	GILVAN DE LIMA ARAUJO 80392296420
21264180000199	24414263	JACINDIRA DA SILVA PORTELA 74040278453
21280949000162	24414366	JOSE BENEDITO DA ROCHA DE OLIVEIRA 34753796434
21296047000114	24414431	GEOVANE DOS SANTOS OLIVEIRA 66280370453
21319649000140	24414634	SEVERINA EDNA DA SILVA BEZERRA 91225426472
21335066000102	24414762	MARIA CICERA DOS SANTOS MENEZES 74019589453
21380246000106	24415072	VAILDO FARIAS DE ARAUJO 75899809434
21465031000198	24415854	MANOEL ANTONIO FERREIRA DA SILVA 51510456449
21488079000111	24416027	ELIANE BATALHA DA SILVA 00861066430

21519484000150	24416213	RICARDO NEVES DA SILVA 04002797465
21591792000196	24416779	MEDEIROS & MEDEIROS COMERCIO DE BOLO E CONFEITARIA LTDA - ME
21628990000187	24417184	BELTRANDO ULISSES DE HOLANDA FILHO 85884812868
21919885000105	24419400	MARIA APARECIDA BEZERRA 75900149404
22002202000105	24420036	JOSE RIBEIRO IRMAO 45352380491
22263964000165	24423109	IZABEL CRISTINA PEREIRA DA SILVA 07481431493
22386073000104	24425047	CLAUDEMIR ARAUJO DA COSTA 02395028410
22419271000119	24426763	KYSSYA KAYANNE DE MELO LOPES 10565801430
22425238000100	24427200	MARIA JOSE LINS DA SILVA 82802092472
22453770000122	24428659	MARCELO JONATAN PORTELA GOMES 08587276417
22483113000128	24428879	ADRIANA SANTOS DO NASCIMENTO 02333459492
22626504000154	24430533	ROSEMBERG DE OLIVEIRA 01421337444
23068914000190	24439252	KELLY DE LIMA SANTOS 03444606494
23069905000113	24730203	JESSE BATISTA JUNIOR 10125510403
23083370000135	24439476	ROSIMEIRE LINS DE FARIAS 51514583453
23184219000193	24440551	HUMBERTO CEZAR COSTA GUIMARAES 50862898404
23197287000197	24440648	CRISTIANO SANTOS DA SILVA 02949689469
23201006000122	24440690	MANILTON LIMA DOS SANTOS 02073142419
23256119000125	24441290	DAMIANA IRENICE DA SILVA 05379200486
23646526000149	24446242	LILA RENT A CAR EIRELI - EPP
23698139000156	24446911	MOACIR CAVALCANTE DOS SANTOS 11644501406
23750496000116	24447642	ANDREA DE SOUZA MENEZES 02310132489
23769394000142	24448135	VERONICA OLIVEIRA DA SILVA 36617830415
23830593000119	24448821	IZABEL PEREIRA DO NASCIMENTO 04635392490
23939571000191	24450848	MARCOS FERNANDES DA PAZ 67888887449

24262591000133	24454334	ADRIANA KARINA FERNANDINA DE OMENA CAVALCANTE 00762498404
24363622000142	24455760	LUCIENE VILELA 05763578473
24399660000155	24456557	VALESKA SANTOS DA SILVA 01058596489
24451076000100	24730481	MARIA CICERA PEREIRA SANTOS 78718163491
24468716000186	24458048	JOSELANIA DE ALENCAR LISBOA 04233804432
24487670000142	24600519	A PEREIRA DE OLIVEIRA MERCEARIA - ME
24660434000186	24463029	EDNEIDE DA SILVA ALVES 09378389422
24716301000265	24798200	ARIANE FERNANDES DA SILVA EPP
24729043000170	24464964	SAMUEL GUSTAVO DE CERQUEIRA PINHEIRO 02714578489
24769322000168	24466746	VALDENICE SANTOS DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA 54004098491
24773362000183	24466981	JACILENE MARIA DA SILVA 03528272465
24781093000105	24467225	JOSE SOARES DA SILVA 08565137414
24841434000182	24468939	MANOEL MESSIAS DOS SANTOS 71335175407
24919571000192	24472150	CRISTIANE DOS SANTOS JUPI 02565258461
25034052000100	24477246	JOSE XAVIER DA SILVA JUNIOR 01212388496
25067107000188	24478058	LUANI ELIZABETH DE MELO LUCIANI 01297972430
25136172000118	24480460	SURPERMIX MERCADINHO LTDA
25202619000100	24482475	JOSEMAR DA SILVA FEITOSA 01438899408
25247232000170	24484370	MARCIA MARIA DA SILVA 07879226419
25339719000263	24727922	ANGELO DE LIMA SANTOS 00786830417
25365861000102	24490104	MILTON NOGUEIRA MENDES NETO 11283834464
25680710000130	24493472	JOSE AILTON ALVES DA SILVA 70134501462
25683964000102	24493559	THALES BANDEIRA VIEIRA 06077570435
26008134000142	24495525	TAFNE FELIPE LIMA DE ARAUJO 09576780454
26102471000102	24701449	LEIDIANE DA SILVA NASCIMENTO 01037496400
26126772000168	24499445	ROSIVALDO D MELO SILVA - ME

26224637000155	24704230	FLAVIO MATOS DA SILVA 67837549449
26368300000111	24708842	ROSIANA ALBINO DE SOUZA 00878322400
26371113000197	24708889	JOYCE OLIVEIRA MOREIRA DE ALMEIDA 11435960483
26377477000184	24709039	MAXLADY PINHEIRO GUEDES 03777481459
26391263000162	24709326	ROSA DE SARON CALHEIROS CABRAL 05524861409
26580765000131	24714829	MAYANE MAYARA SILVA ARAUNA 08425641446
26610059000195	24715395	GEOVANO ROSEMBERG DA SILVA SANTOS 11228898448
26625330000166	24716009	CLOVIS VIANA DOS SANTOS 51634279468
26705470000144	24718151	BRUNO ARAUJO FERREIRA 09462950423
26748302000136	24719493	L G NOGUEIRA JUNIOR - ME
26767402000100	24720039	JOSE JORDAO PEREIRA DE VASCONCELOS 05329020417
26780467000195	24720526	PAULO HENRIKE SANTOS TORRES 11385617462
26843895000110	24721901	KEVIN SOSTENES ALVES DA SILVA MELO - ME
26964909000153	24724762	ELIZA CRISTIANE DA SILVA MARINHO 04162909490
27204987000112	24727572	LEONARDO ANTONIO LIMA E SILVA 03994347475
27262953000184	24728170	EDNALDO AMADEU DOS SANTOS 02302554426
27289474000151	24728349	CLAUDIA MARIA SILVA DOS SANTOS 78616930400
27298937000141	24728398	FLAVIO EDUARDO SILVA DA SILVEIRA 05346578420
27511354000157	24730269	G.A.F. GUEDES RECONDICIONADORA - ME
27667521000153	24795361	PAULA ROBERTA DA SILVA NUNES 01353759407
27773849000154	24732980	DIONETE DOS SANTOS PEDROSA 91216729468
27836827000196	24733381	JACIRA MARIA DOS PRAZERES 38121620406
28002445000120	24734544	VALDEMIR ALVES DOS SANTOS 75791749449
28113532000154	24735089	REGINALDO ALVES TORRES JUNIOR 05033496409
28179409000136	24735457	STIG&E CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA - ME
28275540000105	24736076	DELBA MARIA DA SILVA 20994117434
28361090000165	24736899	EDNALDO ALVES DA SILVA 82823022449

28403513000162	24737969	ALYNE RIBEIRO CARDOSO 11144346479
28424408000100	24738361	JOAO BATISTA DOS SANTOS 11117362434
28499187000139	24739442	ARELY MARIA LIMA DE OLIVEIRA 03496091444
28566018000174	24739847	VINICIUS HENRIQUE DA SILVA 09819671400
28603386000145	24740139	DANIELA DA SILVA OLIVEIRA 04208450460
28842393000108	24745711	ELIAN GOMES DE ALBUQUERQUE JUNIOR 07644636404
28872520000103	24741975	DAGMAR DE OLIVEIRA SILVA 08949600404
28995221000166	24742972	KELVIN MILLER NUNES HIGINO 09104711424
29207546000108	24744528	BERGSON T DE LIMA AMORIM - ME
29318923000178	24746681	M A L DE SIQUEIRA - ME
29364865000119	24749761	VANDEVAL MARQUES DA SILVA 64461980430
29487236000186	24311632	GEANE BEZERRA DE LIMA SILVA 95652167491
29535189000107	24750438	CLEITON ROGERIO SOUZA DE OLIVEIRA 81633866491
29601040000170	24751076	MARVEN VIEIRA DA SILVA 09382818448
29634720000190	24751578	EMMANUEL DE BARROS MATA 60382350430
29647517000159	24751777	MAURICIO BENTO DA SILVA 38139561487
29666480000106	24396533	WELLINGTON FONSECA DA SILVA 04302003405
29666918000156	24796796	LUIS HENRIQUE SILVA SANTOS 09199260450
29725909000199	24753538	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS FARIAS 03905189488
29726675000102	24753537	CLAUDINETE DOS SANTOS FARIAS 06197595427
29838874000102	24755717	RITA DE CASSIA SANTOS 77769406404
29915693000124	24756371	VALMEIRE MARINHO VALERIO 04153475483
29915889000119	24756368	ANA LUCIA FERREIRA BARBOSA 24116858404
30060848000177	24757899	CARLOS RENATO LOPES DA CONCEICAO 04011811467
30164090000117	24759578	MARIA JOSE VIEIRA ALVES 07696882414
30225433000106	24760286	JEFERSON MIZAEAL DA SILVA 04207868488
30341172000190	24762173	WELLINGTON CABRAL DA SILVA 08435354407

30382092000182	24762870	A. SILVA DA PAZ
30382231000178	24762865	ATILA RAPHAELA MELO PEIXOTO 07110840417
30426375000189	24763122	LAYSA EVELYN NASCIMENTO SILVA 11924066483
30507657000100	24763622	KILIANA ALMEIDA MELO
30538258000107	24763812	RUBENS SANTA BARBARA LIRA JUNIOR 10035852488
30577104000124	24355449	RENATA LINS DOS SANTOS 09550773469
30604692000148	24764856	KIM PATRICE SANTIAGO SARMENTO 07762106456
30671642000183	24766002	ROSINEIDE DA SILVA 91155100425
30768588000199	24766764	LUCAS GABRIEL MOREIRA DO NASCIMENTO 11032691433
30927574000170	24768938	ERICA ADRIELI LOPES DA SILVA 11765813417
30964898000189	24769149	JOSE THIAGO SANTOS DA SILVA 08781351461
31080783000194	24770691	ELIEL SANTANA DOS SANTOS 53443853404
31245070000133	24772710	KARINE VIANA DOS SANTOS 07585628455
31363894000108	24774649	ALINE GABRIELE VIANA DA SILVA 11116775492
31404071000183	24775437	I.C DE SOUZA GOMES
31478731000170	24777187	MARIA LUCILEIDE DA SILVA 05473686400
31485694000128	24777257	JOSE MARCIO DOS SANTOS 02506178465
31510658000177	24777699	MARIA VALQUIRIA AMORIM SANTOS 44455496149
31606878000107	24779238	ANDRE LUIZ FRANCA ALVES 04264537436
31631018000115	24779533	GILMAR CAVALCANTE COSTA JUNIOR 10828345481
31652404000193	24780022	JEFFERSON DA SILVA SANTOS 10438320417
31684955000139	24780692	ISABEL CRISTINA PEIXOTO 09468701441
31820593000166	24784259	ARMANDO ANTERO RIBEIRO 82158827491
31826052000145	24784315	JORGE VITAL DOS SANTOS 38238390478
31838208000108	24784719	PATRICK DAVID LEOPOLDINO MARTINS 03932896483
31849345000148	24785098	RICKELANNE JUVINO DA SILVA 09704638477

31880207000121	24785848	TAYNARA JESSICA ARAUJO SILVA DO NASCIMENTO 08013256413
31927691000105	24786417	LEANDRO DO NASCIMENTO MARINHO 05893858441
31987549000145	24787064	GUSTAVO HENRIQUE CALHEIROS SARAIVA SANTOS 10561606404
32152731000149	24789172	GENILZA DE LIMA ARAUJO 11418604496
32171279000162	24789280	FABIANA ANDREA DA SILVA NASCIMENTO 07928829460
32176656000156	24789340	ABILENE LOURENCO COSTA 44526784400
32217326000161	24789631	G C DE OLIVEIRA
32219274000162	24789665	IVANISE PEREIRA LOPES 50570781434
32269846000118	24790174	VALDENIO BARROS DE OLIVEIRA 05780935459
32280286000100	24790285	WELLINGTON ALEXANDRE DA SILVA 02587072409
32306641000165	24790522	MICHERDSON DA COSTA GOMES 10965627403
32358708000105	24790850	CARLA MAIZA SOARES DOS SANTOS 06238854413
32359547000174	24790905	ISAUQUE DOS SANTOS SILVA 00750012412
32363417000105	24790934	GILVANIA MAGALHAES DA SILVA 11561937452
32428758000111	24791412	CLAUDINEIDE LIMA AZEVEDO BELO 08442260412
32430698000171	24791426	ROBERTA KELLY DO NASCIMENTO SILVA 11145792464
32433133000148	24791437	MARIA GIZETE DOS SANTOS RODRIGUES 99520788468
32514074000132	24792006	JOSINETE CESAR DE OLIVEIRA BATISTA 54451957400
32528099000195	24792095	PAULO ANDRE SILVA ROMAO 06546416417
32630650000107	24792704	THIAGO ALISSON DE ARAUJO CORREIA 11391544439
32708028000174	24793191	NORMANDO DA SILVA FARDAMENTOS
32731453000184	24793348	ADRIANA DO ROSARIO COSTA DA SILVA 06053477435
32838695000171	24794361	SANDRA CARLA FERREIRA DE LIMA 04133202430
32959711000184	24795287	ISABEL CRISTINA OLIVEIRA MOREIRA 06371427482
32965317000159	24795325	FERNANDA CRISTINA DE OLIVEIRA MOREIRA 11097726452

	33033114000197	24795814	LUCINEIDE MARIA DOS SANTOS 04314929480
	33034577000173	24346402	ADRIANO HENRYQUE LOPES MELO 09547889400
	33074033000135	24796363	JOAO OTAVIO SANTOS VASCONCELOS BARROS 12349938484
	33121346000105	24796878	ELISANGELA PONTUAL ALVES 04683171473
	33165687000174	24797345	JOSE LEANDRO XAVIER DELFINO 06823622474
	33250828000157	24798355	ALEXSANDRO FERREIRA DA SILVA 09137975455
	33464141000114	24300515	WESPER DE FARIAS SANTOS 19045751453
	33494112000103	24301024	JOSE CARLOS DA SILVA 53348575400
	33556320000181	24301635	ANA LUCIA DA SILVA NASCIMENTO 72952962472
	33591534000199	24301990	EMERSON RAFAEL LIMA DE OMENA 10315122412
	33757000000190	24303504	JAILSON FERREIRA DOS SANTOS 52471586449
	33757963000193	24303524	VIVIANE DOS SANTOS SILVA 09744647400
	33814827000198	24304011	CARLOS ROBERTO RODRIGUES DA SILVA 00984488464
	33896079000130	24304709	VALNEI PEREIRA DA ANUNCIACAO 06452830457
	33915734000150	24304833	LUIZ JOSE DE SOUZA FILHO MATERIAL DE CONSTRUCAOE REPRESENTACAO E COMPANHIA LTDA.
	33954668000127	24305181	SARAH MICAELA CARDOSO BARBOSA 11453620443
	33978383000126	24305341	MATHEUS ARAUJO DA SILVA 12558681478
	34018298000189	24306182	JOSE FLAVIO BEZERRA LIMA 66270626404
	34147497000197	24307996	PRISCILA FARIAS DOS SANTOS SAMPAIO 06042389408
	34226359000101	24309145	JILFREDO JOSE LOPES DE OLIVEIRA 31138080497
	34344289000188	24310950	ALICE DE MORAES MARINHO 08090784496
	34368694000136	24311272	NADJA CRISTINA SILVA CALHEIROS DE MELO 11040719406
	34385032000174	24311469	TAMMY ROSELLY MEDEIROS DO NASCIMENTO BARRETO BRAGA 04769461402

34520798000114	24313496	MARIA CLAUDIA RIBEIRO DOS SANTOS 80391788434
34662998000101	24315641	PAULO ANDRE SILVA ROMAO 06546416417
34866421000111	24318061	SORAIA MARINA DOS SANTOS 11064509495
34972494000198	24319215	NOEMIA VICENTE DE ALBUQUERQUE 81497334420
35054781000181	24320474	JOSE CLAUDIO DOS SANTOS FARIAS 02495646450
35135071000186	24321674	JOSEMAR HELENO DA SILVA 41062531434
35154786000186	24321905	ANTONIO BEZERRA DA SILVA 09719270497
35208856000131	24322737	MARIA PRISCILA DA SILVA OLIVEIRA 07498941481
35211880000120	24322758	LIVIA LETICIA DE SOUZA SANTOS 12105257470
35219515000161	24322891	ALLYSSON GLAUDINEY DE SOUZA ARAUJO 12357659467
35227054000179	24322933	BEATRIZ IANCA BEZERRA DO NASCIMENTO 11002307422
35235821000191	24323086	LUIS FILIPE VANDERLEI DE ARAUJO 13246792470
35242350000149	24323199	LUIZ RICARDO FREITAS 77725921400
35266097000163	24076787	DROGA LUZ LTDA - ME
35334151000160	24324401	ALEX AMORIM DA SILVA 03274229474
35345253000181	24324520	MARCOS FARIAS BATISTA 04561950419
35393907000142	24324999	NAYARA CRISTINA SANTOS DOMINGOS 10316533416
35412226000184	24325219	ADRIANA DE OLIVEIRA 64789500420
35420287000193	24325282	AMANDA KELLEN DOMINGOS 12404271407
35423127000106	24325362	MISSILA ERNESTO DA SILVA 11401375499
35518712000181	24326813	ELINALDO DA SILVA BATISTA 82786429587
35548987000168	24327230	NETO FOGOS EIRELI
35569521000149	24347889	MACIEL PEDROSA DA SILVA FILHO 10418700435
35596431000147	24327852	ADRIANA MARIA DA SILVA BARROS 06492799488
35665056000140	24328986	AURELIO MARCIO OTAVIO RODOLFO LAGES NOGUEIRA 09465800490
35677510000182	24329095	LAUDEMIR PEREIRA DA SILVA 58786473468
35683939000182	24329210	RICARDO LIMA GOMES

35842515000113	24332077	TIAGO FREITAS DA SILVA 10473172496
35845352000122	24332191	EDUARDO LEANDRO LOPES FERREIRA 04946560424
35977860000164	24333923	EDSON DA SILVA SOUZA 02852366444
36033674000130	24334417	ARLENE DANTAS BARBOZA 02226106464
36056916000100	24334964	CLARISSE CASTRO DE MISQUITA MELO 11551052490
36070752000176	24335101	ROSEBERTO DEOCLECIO DA SILVA SOUZA 06145516410
36075025000100	24335138	MARCOS FELIPE DOS SANTOS LOPES 11867267411
36361698000118	24337828	FABRICIO SILVA GOMES DE BARROS 11002979447
36430057000178	24338542	LUZIA SILVA TELES DE OLIVEIRA 64432483415
36438683000100	24338609	WILLKISSON GOMES DOS SANTOS 06894815437
36592333000102	24340559	FERNANDA RAFAEL TAVARES 06295476457
36713433000131	24342095	RONIMARK SOARES LUDUGERO 95446966449
36745558000143	24342581	RONALDO ROSA DA SILVA 13130849483
36766501000120	24342989	WEMISSON FRANCISCO DA SILVA 04865458492
36866067000150	24344279	MARIA JOZELIA TIMOTEO DA SILVA PONTUAL 43622097434
36884334000112	24344634	LUCAS PEREIRA DA SILVA 70413446492
36957234000179	24345748	SIHELEI DE BARROS MATA 20805667415
37155533000152	24349147	RAQUEL CARVALHO DOS SANTOS 12707941409
37196208000138	24349887	ROMUALDO OLIVEIRA DA SILVA 02876196484
37328109000162	24351235	CRISTIANO OLIVEIRA DOS SANTOS 10742906400
37352115000155	24351519	QUITERIA ALVES PEIXOTO ABILIO 04720778488
37418336000189	24352479	JOSUELITON KESLLEY FRANCA DE ALMEIDA 08722249451
37476615000107	24353198	PEDRO AFONSO NASCIMENTO DE OLIVEIRA 10867036427
37498220000105	24353546	EWERTON RAMON DA SILVA SOUZA 08970536485
37508422000182	24353632	LUCAS DE MENDONCA DINIZ 03266650484

37529525000129	24353826	BRUNA RAFAELA DOS SANTOS 10794520448
37587001000194	24354469	ROSIMEIRE DE MELLO 02465929402
37623698000101	24355124	DL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
37641824000150	24355318	WENDE INACIO DOS SANTOS 12061533426
37649376000131	24355404	BEATRIZ DA SILVA VERCOSA 12815028476
37703291000194	24356228	MARCOS ANTONIO RAMALHO GOMES PESSOA 11502566486
37751437000177	24356722	JOSE CARLOS DA SILVA LUIZ 01039395473
37756659000182	24356763	ROSEANE FERREIRA DA SILVA 06249561480
37786992000134	24357278	ROBSON CLEYTON PEREIRA DOS SANTOS 70137747403
37791161000150	24357326	MADSON CARLOS INACIO DO NASCIMENTO 05146908443
37794586000113	24357383	LUCIANO SILVA VERA CRUZ 07886130499
37917368000129	24358897	ELIELMA MARIA OLIVEIRA NETO 07479046421
37976736000100	24359769	DONIZETTI DE FARIAS SANTOS 20937326453
38064612000110	24360956	DJAVAN EWERTON LOURENCO COSTA DE ARAUJO 12204814407
38109132000129	24361646	VALMEIRE MARINHO VALERIO 04153475483
38141077000154	24361990	ANGELYCA MIRTIS DE ALMEIDA MOURA 05009865416
38151806000153	24362108	ANDREA SOCORRO SANTOS DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA 95516700434
38181439000130	24362453	E D INTERMEDIACAO E SERVICOS EIRELI
38214834000172	24363037	FLAVIANE DOS SANTOS DA SILVA 12304910408
38240066000121	24363311	DILMA OLIVEIRA DO NASCIMENTO 60574895434
38350676000188	24364290	JULIO CEZAR DE MENDONCA VITAL 12241913405
38388130000116	24364960	JOSEANE AMANCIO HILARIO 96725516572
38819832000107	24367252	RONALSON SARAIVA BANDEIRA 06451905437
39388113000141	24369924	LUAN MAYK BEZERRA DE LIMA 10869624431
39429890000197	24370687	ALEXSANDRO SALES

39489394000129	24371270	JOSE CLAUDIO SILVA DOS SANTOS JUNIOR 12117639437
39573744000130	24371985	ISABELLY DE ARAUJO MENDES 05791326416
39587310000190	24372091	MARCELO WILLIAMS SILVA DE MENDONCA 06908521427
39758236000127	24374166	SEVERINA MARIA DA SILVA 06024373422
39825673000116	24375054	ALEXANDRO PINHEIRO DE LIMA CHICUTA 05835727402
39888113000100	24375689	LINDINALVA FEITOSA 59971274787
39902413000105	24375846	MONICA XAVIER DA SILVA 01584562463
40020268000100	24377421	BORIS FERREIRA SILVA 04854437405
40043211000126	24377882	JOSE LUANDERSON FERREIRA DOS SANTOS 12907505483
40068304000105	24378200	MIGUEL ANGELO DO NASCIMENTO BISNETO 05674053464
40069068000141	24378213	JOSIVAL NUNES DA SILVA 06895092439
40104475000142	24378871	KARLA CAROLINA FELIX PIMENTEL 05500155407
40134327000170	24379264	MARIA APARECIDA TAVARES DA SILVA 60647493420
40153907000105	24379543	MARIA DE FATIMA DA SILVA FEITOSA 46883258434
40225358000137	24381168	IARA BONFIM DANTAS DA SILVA 07319872412
40245064000177	24381787	REGIA VITORIA OLIVEIRA LIMA 29888972472
40368237000144	24382718	WILLIAM MARCOS DA SILVA SANTOS 43648937812
40444837000144	24384548	CLEBSON ALBERTO DA SILVA 10076405451
40492342000190	24385714	CRISTIANE GOMES PEREIRA 09434161401
40505344000177	24385927	POLLYANNA KARINE BASILIO DOS SANTOS 10857337424
40645237000144	24387883	JOSIVALDO HENRIQUE DOS SANTOS SERVICOS
40690146000120	24388267	VANESSA TENORIO DA SILVA 09111869488
40796026000102	24389555	FABIO FRANCISCO DOS SANTOS 09970919407
40908303000121	24828178	M E S SILVA - ME
40923947000199	24390762	CICERA CHRISTINA VIEIRA DA SILVA 06476926438

	41102618000140	24393083	PEDRO VICTOR BULHOES DOS SANTOS 16644163408
	41159679000143	24393961	FERNANDA DAYARA MELO FERNANDES 07082956495
	41183047000115	24849409	J R DOS SANTOS ESCRITORIO DE PRESTACAO DE SERVICOS
	41393137000130	24397441	YASMIM VIEIRA DA SILVA 11005005451
	41525269000179	24399507	STELA REGINA RAMOS BEZERRA LIMA 98638866453
	41557345000128	24000477	ANNA WALESKA MATIAS LINS 11069566489
	41687977000106	24001189	VICTOR MATHEUS FELICIANO VALENTIM 12852492407
	41804871000145	24002163	ALBERTO LUIZ FRANCA ALVES 04482828440
	70005590000120	24085264	COSTA & COIMBRA LTDA - ME
		24085265	COSTA & COIMBRA LTDA - ME
MUTANGE	03149902000182	24851007	APOL REPRESENTACOES LTDA - ME
	04644521000132	24842103	BENEDITA DO NASCIMENTO FERREIRA - ME
	11660630000109	24223668	JOSE CICERO MONTEIRO DA SILVA 72504021453
	11733935000101	24224315	LUIZ DOS SANTOS JUNIOR 03727161485
	11805715000138	24224991	MARCIO DA SILVA OLIVEIRA 02921744465
	12193251000119	24231434	MACIEL PEDROSA DA SILVA 38689871420
	13135746000154	24242668	CARLOS ROBERTO SANTOS DE OLIVEIRA 05551352412
	13175434000174	24243096	MARIZELIA FERREIRA SIMPLICIO 38245523453
	13953814000192	24250482	JOAO JOSE LOURENCO LEITE 04126036407
	14117679000108	24252206	VALDICE SANTOS BELARMINO 41106377400
	14347160000116	24254444	ADEILTON COSMO DE LIMA 06396781492
	19370161000103	24297626	JOSE CICERO DA SILVA 21003890415
	19522751000104	24299214	JOSEANE VIEIRA DE SOUZA 66270294487
	19545220000129	24299459	JOSE REINALDO MOURA BARROS 53964268453
	19545320000155	24299462	ANTONIO ALVES DA SILVA 31944795472
	19667597000150	24748790	AMERICO CAVALCANTE ALBUQUERQUE 06958845498

20046398000104	24406145	ALTAMIR FRANCA DE SOUZA 53428420420
20260959000173	24407515	TATYANNA CAVALCANTE DE ALMEIDA AMORIM 03086395451
20551484000174	24409432	LUIZ GUSTAVO DA SILVA DORTA 05575810445
20774975000184	24456521	ANDRE EDUARDO DO NASCIMENTO 03245331444
21400871000172	24415341	JOSE SEVERO DOS SANTOS 36891304415
21873790000190	24419072	HENRIQUE DE SOUZA NOIA 06538782493
21882775000108	24419134	CHARLES DOUGLAS DE FREITAS LOPES 70957386451
21940009000152	24419548	JOSUE VICENTE DE PAULA 26943948415
21989784000100	24339827	MANEFAU CONSULTORIA E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA
22001486000115	24419986	OSVANIA BARBARA JANUARIO DA SILVA 07240453413
22834021000145	24435722	CLAYTON DOS SANTOS GUARINO 12824102454
23193578000107	24440623	VALDENICE DA SILVA 98623451449
23212833000111	24440823	AMANDA MARIA DA SILVA NASCIMENTO 10884263444
23659157000129	24446387	CARLOS SEBASTIAO DOS SANTOS FRANCA 10221483462
23972336000111	24451231	NEUZA DE VASCONCELOS SILVA 60425717453
24296540000122	24455010	CLAUDIANE DO NASCIMENTO FERREIRA 04109169437
24625738000102	24461612	FRANCISCO ORCELIO DE CASTRO FIGUEIREDO NETO 04712495480
24806356000185	24467774	MARIA LEMOS PRATES 99434415500
25340750000133	24489627	SIMONE SILVA DOS SANTOS 67976280406
26159930000186	24740518	LUCIENE ALVES DE MENEZES DA ROCHA 22304711472
26946931000170	24724541	CARLOS ALBERTO TEIXEIRA VANDERLEY 05473202489
27613385000119	24731094	IARA SELMA MARTINS DA SILVA 63624087487
28016455000114	24734597	RONALDO CAVALCANTE SILVA JUNIOR 02978720441

	28375729000161	24737171	ROSIANE MARIA GOMES 08794686459
	28450910000195	24738715	MARLENE LUZIA DA CONCEICAO 46893806434
	28461371000190	24739165	EWERTON WELLINGTON FEITOSA DA SILVA 05161953446
	29326874000115	24746932	INALDO SOARES DOS SANTOS 39820742404
	29760424000136	24754203	GILDETE FERREIRA DA SILVA 09374347440
	30130727000154	24758875	ALEX DA SILVA MENDES 03658967480
	30516993000110	24763639	MARIA NATALITUANE DA ROCHA LEMOS 12809626405
	30874154000173	24768572	ALLAN MARISVALTER SILVA SANTOS 08343844424
	31413674000141	24775533	MARCIO ANTONIO CASADO 04027871456
	31967928000173	24786784	MARIO GUILHERMINO DA SILVA 12219746453
	32732511000194	24793342	BRUNO RAULINO DA SILVA 10271928409
	33078136000173	24796396	F J MERCEARIA LTDA
	33098643000179	24796610	JEANNE CARLA PAZ BEZERRA 03884205455
	33558696000125	24301680	JAPIURANI ABELCENIR ANDRE 33777462772
	35202625000110	24322686	ANA CRISTINA DE JESUS SIQUEIRA 48918121415
	35287790000112	24323911	RODRIGO ROSAS DA SILVA 07760417462
	35412025000187	24325218	VALDEMIR ALVES DE OLIVEIRA 04451665418
	36035872000132	24334463	MIGUEL CLAUDIO DA ROCHA 50858068400
	40481407000100	24385514	MARCOS HENRIQUE SANTOS SILVA 09469495497
	40803555000196	24389603	LUIZ CLAUDIO TAVARES DOS SANTOS 31011713420
PINHEIRO	01162058000102	24089599	ART'S GRAFICA E EDITORA LTDA - ME
	01344029000153	24089488	PAQUE LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - ME
	01873808000146	24091582	ALLWAYS COMERCIO DE VESTUARIOS EIRELI - EPP
	02967047000154	24847120	C J DE M SOUZA MATERIAIS DE CONSTRUCAO - ME
	03076786000119	24096161	F DE A CARLOS ROMEIRO - ME
		24096162	F DE A CARLOS ROMEIRO - ME
03265347000154	24838299	AMERICO LOUREIRO SOUZA - ME	

03378646000103	24838744	NEVIS & CIA COMERCIAL LTDA - ME
03668755000157	24746933	MEDEIROS CONSULTORIA E SOLUCOES EM GESTAO PUBLICA EIRELI
03692305000108	24100399	NIKATEL TELECOMUNICACOES LTDA - ME
04087934000163	24463697	R DE A LINS ALIMENTOS
04465261000138	24842777	E. A. LAFAIETE DE MELO - ME
04663842000427	24212512	C P COMERCIO LTDA - EPP
04924893000112	24842881	M.S. ALBUQUERQUE - ME
05215425000131	24102224	LINDA MULHER PERFUMARIA E PRESENTES EIRELI ME
05304346000105	24601055	MARIA VERONICA AVELINO SUASSUNA - ME
05346306000118	24602171	DAMASO E SILVA LTDA - ME
05473499000178	24102736	VCE SAT LTDA - ME
05523736000168	24262700	RAFE SERVICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
05570081000189	24601551	ATTIVA SERVICOS LTDA
05693012000162	24845513	VERGETTI E ANJOS LTDA - ME
05760520000116	24845677	ADRIANO DE ALMEIDA LOPES - ME
05913879000186	24103655	K M L ENGENHARIA LTDA - ME
06907698000100	24848051	JORGE DE OLIVEIRA MERCADINHO - ME
06993961000120	24848361	AMARAL E BRAGA COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - ME
07055921000109	24601103	LOLITA CONFECCOES EIRELI
07329596000117	24259721	PITA GUSMAO TRANSPORTES, TURISMO E LOCACAO DE VEICULOS EIRELI
07496777000138	24850419	NUNES MODA INFANTO JUVENIL LTDA - ME
07603089000120	24850848	NADIR MESSIAS LINS - ME
07831911000100	24851729	MAIZA SANTOS PACHECO - ME
07938125000106	24852090	NAKI NARI RESTAURANTE LTDA - ME
08111998000294	24772265	MAURICELIA F. DE ARRUDA - REFRIGERACAO AUTOMOTIVA
08203485000122	24602035	A. M. B. DE A. GONCALVES - ME
08438339000186	24212527	PROIMAGEM COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME

08486096000151	24106715	ORTOLIFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME
08540615000112	24853488	CARMEM LUCIA C. COSTA BEZERRA - ME
08602408000145	24853618	GOMES & SALES COMERCIO LTDA - ME
08695037000193	24853827	GOLD CAFES LTDA - ME
09084699000190	24206845	CLAUDENICE M. DOS SANTOS - ME
09204841000195	24309696	ALPEXGAS A BIUDE EIRELI
09245364000106	24209536	RIZZO BACK COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - ME
09340001000150	24071015	HOTEL VERDE MAR LTDA - EPP
09382192000112	24210945	J HELENO F FERREIRA EIRELI
09519830000102	24211815	IVAN BORGES DA SILVA - ME
10245400000110	24213245	P G CAVALCANTI FILHO MERCEARIA - ME
10266752000152	24213367	CONSTERMAQ CONSTRUCOES TERRAPLENAGEM E MAQUINAS - EIRELI - EPP
10289060000120	24213547	LAVA JATO E CONVENIENCIA A M EIRELI
10369492000140	24214154	ALAGOAS TRANSPORTES DE VEICULOS AUTOMOTIVOS
10375283000100	24230388	MEDH-BUCO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - ME
10416629000170	24214511	M. A. FIDELIS DE MOURA - ME
10505854000183	24216428	DEMerval PIOL JUNIOR ALIMENTOS EIRELI
10541073000144	24215571	H C DE ARAUJO - ME
10560018000100	24215779	G M DOS SANTOS VEICULOS - ME
10583348000102	24215959	ALFANDEGA COMERCIO DE PERFUMES EIRELI
10664806000138	24216510	M. A. GOMES JUNIOR - ME
10794135000120	24217465	NA PRAIA RESTAURANTE LTDA. - ME
10794143000176	24217459	BRAVO RESTAURANTE LTDA. - ME
10887669000281	24082408	KIOLA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP
10897706000151	24786524	INOVADERME FARMACIA DE MANIPULACAO EIRELI
11072825000138	24219009	E R DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS - ME
11494706000173	24222060	MALHEIROS E PORTELA COMERCIO LTDA - ME

11522435000112	24222288	AMARO BATISTA DE OLIVEIRA SILVA 53431413404
11523002000181	24222308	JOSENILDA MAXIMO FERREIRA 78690471472
11523413000177	24222302	IVALDO FLORENTINO DOS SANTOS 34788298449
11531937000100	24222265	CRISTIANO DE ALMEIDA FERREIRA 00752388452
11532434000159	24240848	DIGELSON SANTOS FILHO EPP
11615866000123	24223177	PAULO JORGE DOS SANTOS 99518198420
11625595000197	24223309	NORTSUL COMERCIAL LTDA - ME
11634434000160	24223354	ALESSANDRO TIMBO LEMOS 02196570419
11640084000144	24223415	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA 05324758442
11660590000103	24223667	ROUSE BERNARDINA FERREIRA SANTOS 01116829401
11694091000129	24223968	CICERO VICENTE GOMES 21029598487
11802567000106	24224934	JOSEFA DOLORES DA SILVA 41128532468
11888116000125	24225851	EDJAIRO VIVEIROS MELO 12569972851
11889049000163	24225859	ANGELA MARIA MACEDO DE MENEZES 02598560450
11899574000160	24226028	FRANCISCO DE ARAUJO FERREIRA 13407333404
11921058000194	24228661	JULIANA DE BARROS COSTA
11957627000151	24228939	ELVIRA MARIA DA SILVA 02444256476
11995901000187	24229373	JOSUE LIMA DO NASCIMENTO 47843250425
12003084000104	24229440	VEDJA VALERIA SILVA DOS SANTOS 99439409487
12012452000172	24229501	ANDERSON CAVALCANTI DA SILVA 06553131414
12021995000156	24229552	KECIA SAMIRA FEIJO VITOR 01432555413
12038039000187	24229741	EMANOEL MARCOS CARLOS DE ALMEIDA MENDONCA 64829820420
12052978000186	24229967	LUCIENE SANTOS DE LIMA 02855047463
12071412000100	24230198	NUTRIMIX INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE REFEICOES LTDA - EPP
12085008000187	24230323	RESGATE COSMETICOS LTDA - ME
12086091000109	24230340	CENTRO DAS CARNES LTDA - ME

	12141753000104	24230685	J LIMA ROCHA - PANIFICACAO - ME
	12197420000199	24231447	JOSE EVERTON SILVA DE LIMA 03976900451
	12257857000170	24232242	C. DE A. MARQUES DA SILVA - ME
	12267720000105	24806028	JOSE GOMES CAVALCANTE - ME
	12328600000162	24233431	ANDERSON DA SILVA ALVES 04638594484
	12335190000187	24233490	LOURIVAL LOPES DA SILVA 46901086415
	12341388000173	24233724	R F DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
	12361998000139	24233936	ROSINETE MARIA DA SILVA OLIVEIRA 84170433491
	12391256000156	24400570	SILVA & SILVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
	12395721000127	24234393	ROMUALDO JOSE MENDES PEREIRA 28612655404
	12436636000160	24234773	JOSE WALTER QUIRINO DE OMENA 27206041434
	12462439000115	24236002	R M BARBOSA
	12468470000163	24235817	IZAIAS FERREIRA DA SILVA JUNIOR 04669551469
	12498782000110	24235243	LILIANE ARAUJO DOS SANTOS 00936039400
	12500393000181	24064109	BUFFET FAVO DE MEL LTDA - ME
	12610563000180	24236885	JOSE JOAQUIM DE SANTANA FILHO 26885581453
	12621414000117	24237009	VELOO TELECOM LTDA
	12622999000190	24078636	DROGARIA BARROS LTDA - EPP
	12631032000174	24840000	GIOVANNI VERGETTI LOPES - ME
	12671649000113	24237723	LUCINARIA CERQUEIRA 77752228591
	12680970000164	24237831	ELVIS CARDOSO DA SILVA 38220512415
	12729597000199	24238616	ROSE MARY DA SILVA 49799274400
	12742617000161	24238740	LUCIANO DA SILVA CAVALCANTE 95477152400
	12820636000169	24239623	THAMIRES DA SILVA SANTOS 06711815483
	12905445000108	24240517	EDVANIA PAULO DE LUCENA 88631893404
	13036342000103	24241495	ANA RITA DA CONCEICAO 01198023414
	13112527000150	24242420	ERIVALDO JOVENTINO DE MENEZES 09618183440
	13120231000180	24242519	IONISE FERREIRA DE AQUINO 41585887404

13139164000146	24242698	VICTOR LIMA DE SOUZA
13195772000178	24734762	ZENITILDE FERREIRA DE SOUZA NETO 04851186452
13233991000102	24448427	NORSUPRE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP
13281984000178	24261827	JOSE WILSON BARBOSA TORRES
13290884000108	24244114	ARENA TELECOM COMERCIO DE EQUIP DE INFORMATICA EIRELI - EPP
13318343000140	24244373	AUREA MARCELLE DA COSTA BARROS PANIFICACAO
13376262000105	24244768	ALISSON VIEIRA TORRES 05347282436
13423228000136	24245228	CARLA MARCIA PIRES DE ARAUJO TEIXEIRA 44307900197
13428817000107	24245312	LUCIA GALVAO MOURA 21055394400
13436299000173	24245391	ELIZABETE SIMAO OLIVEIRA 46996362415
13578874000172	24246694	ALICE GEORGIANA BARROS OLIVEIRA 61049662172
13621676000144	24246996	LUCIELI DE ARAUJO SILVA 01114795410
13683120000182	24270678	DJALMA SILVA DE OLIVEIRA 25937278453
13720721000118	24247921	LEOSIANE SANTOS DE CARVALHO 08359244405
13732598000155	24248000	MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA 72535040468
13748219000115	24248139	JOSELIA DA SILVA GUSMAO CARDOSO 48379417453
13788034000134	24349630	LEONARDO DE ALMEIDA CANDIDO 04971127445
13911205000170	24249576	LUCIANA MACENA SANTOS 51696282420
13911676000189	24249593	ADRIANO DA SILVA 02463345411
13958135000106	24250469	JUCICLEA ALVES DA TRINDADE 03238285408
13998451000101	24250898	JOSE RINALDO VASCONCELOS GOMES 11143576420
14000987000159	24273131	SANDRO LUIZ NOGUEIRA ABOIM INGLES - ME
14108692000109	24252171	S H CAVALCANTE DE MELO
14129625000162	24252187	CLAUDIA MARIA DE SOUZA 70060053453
14158123000160	24252505	NILMA FERREIRA RIBEIRO DA SILVA 67847269449
14192267000132	24252868	VANESSA GOMES DA SILVA SANTOS 08108796466

14222953000109	24253186	PETRUCIO AZEVEDO LOPES 27000311487
14246970000186	24459951	ROSIVAN VANDERLEI DE ALMEIDA FILHO 00764150405
14252582000108	24253415	MARINEIA PEREIRA FERREIRA 07500627700
14276291000150	24253793	DAMIAO ABILIO DOS SANTOS
14321054000163	24254158	AMARO RUBEM DOS SANTOS 99455447487
14363664000120	24254665	EMERSON WIDERLANIO RODRIGUES DA SILVA 11082932477
14376906000110	24254730	HG ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO EIRELI - ME
14390177000156	24254974	ROSILDA LUNA DA SILVA 91215404468
14392321000193	24254948	MARIA APARECIDA RODRIGUES DE ANDRADE 43441475453
14410186000161	24255189	MARIA ELIANE PIMENTEL DE FREITAS 42598940482
14437483000109	24255490	FERNANDA MACIEL MAIA 04569670440
14455355000180	24255580	JOSE LINO NUNES DOS SANTOS 33163510434
14508036000195	24256178	MARIA ANTONIA DA SILVA NUNES 34113789487
14572732000160	24256811	ROSA MARIA VERCOSA LINS 08770247404
14600667000130	24257102	SIMONE DOS SANTOS DA SILVA 02751407412
14683748000140	24257980	ELIANE LIMA DE OLIVEIRA VEICULOS - ME
14687155000152	24725258	ROSENILDA VANDERLEI SANTOS 01943056439
14689572000134	24258018	RONALDO MOURA CARNEVAL 13227245809
14745250000165	24258545	VERONICA DA SILVA 64785009420
14747129000172	24258509	MARIO EUGENIO DE MARCO MILITO
14770983000150	24258721	MARIA SELMA IDALINO DA SILVA 08076999421
14794215000136	24258947	FRANCISCA CAVALCANTE DE MELO 04664060459
14801978000167	24259039	THADEU HENRIQUE LOPES DA COSTA 08642456450
14902792000102	24260180	JEDIAEL APRIGIO DA SILVA 29889294400
14917494000188	24260344	IVANEIDE MARIA DA CONCEICAO 03532820498
14929423000103	24260500	LUCINEIDE DO ESPIRITO SANTO SILVA 10327281405

14969842000160	24260874	EDINALVA RIBEIRO SANTOS 48384453420
15120614000184	24262264	M P COMERCIO DE PLACAS LTDA - ME
15192054000173	24262867	WELLINGTON ANTONIO PIERRE DE ALMEIDA 05314369427
15207184000132	24263020	T C S CARNEIRO - ME
15316901000164	24264131	L. P. DA SILVA - ME
15372744000104	24264631	LUZILMA ORIS DE ARAUJO 01561098400
15397728000176	24264897	RONALDO MOURA CARNEVAL JUNIOR 09596263447
15445412000102	24265295	JOSE FERNANDO DA SILVA 11140682415
15454948000194	24265414	MARIA ADRIANA CAVALCANTE DE ARAUJO 02224772459
15468284000112	24265566	JOM JANUARIO ATACADISTA LTDA
15494953000120	24745843	JOSE PETRUCIO FARIAS DA ROCHA NETO 05405433497
15495024000136	24265775	EDSON DE LIMA LOS 00889498423
15574683000168	24266677	EDVAN MARCUS PINA GOIS DE ARAUJO 09349357429
15586014000106	24423764	RENATO TAVARES DA SILVA 07041761495
15587022000177	24266863	SHOPPINGLAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME
15654533000164	24267370	VALMIR DOS SANTOS SILVA EPP
15654883000120	24267399	MARIA CICERA DA SILVA 05764152437
15659310000190	24267428	VIANA COMERCIO E SERVICOS EIRELI
15666063000159	24267450	MARCOS SILVA DE LIMA 78645735415
15709614000114	24267919	JOSE CICERO DA SILVA 72522682415
15709792000145	24267894	ROBERTA ELAINE DE JESUS 07501221456
15745718000184	24796643	PEDRO GABRIEL NUNES CARVALHO 01187161403
15760264000110	24268380	DENILSON PEREIRA DA SILVA 78622280497
15822829000147	24268744	JOSE CICERO VALDEVINO DOS SANTOS 91224071468
16767296000100	24272316	MANOEL DOS SANTOS 54349834400
16811046000120	24272775	NATHALLYA RODRIGUES DOS SANTOS 07235073411

16840387000124	24273011	EZEQUIEL DE JESUS RUFINO 75918447415
16907821000146	24273521	MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS 47495707453
17021997000169	24433599	JULIANA CAVALCANTE DE MOURA 04511216436
17077506000100	24743207	MARCIO RUFINO DA CONCEICAO 03826785401
17100946000122	24275925	MARILENE DE SOUZA BRITO CERQUEIRA 73045705553
17120070000186	24788842	ROSIANE MARINHO DE OLIVEIRA MANCUSO 86012703449
17172592000121	24276626	SILVIA TAVARES TOMAZ 44484666472
17189340000105	24276784	VANIA BEZERRA FRAZAO 54050120410
17216453000152	24277049	VANILDO DA SILVA 50575244453
17223440000100	24292659	RODRIGO DE SOUZA VIEIRA 09214414440
17225226000193	24763347	EDUARDA PEREIRA DOS SANTOS 06389947488
17244602000278	24729292	L A DE PAULA - ME
17317357000281	24729505	STOP CELL TELEFONIA LTDA
17345684000166	24278130	MARIA VERONICA DOS SANTOS 01011703432
17435430000139	24279063	T.A DA SILVA VAREJISTA
17454898000170	24279249	ELEAZAR HASTEN REITER JUNIOR 30943329434
17518855000101	24279818	IOLANDA TENORIO DUARTE 67806970444
17574555000140	24280313	VITOR VASCONCELOS CERQUEIRA CAVALCANTE 04312906440
17593759000128	24280465	ELVIS CLEITON DOS SANTOS 02830783409
17600745000194	24280507	DIVALDO FONTAN CAMPOS 05374097423
17658845000171	24281018	ANGELITA WANDERLEY DE LIMA - ME
17664361000135	24281050	MARIA HELENA DE ALMEIDA MORTIMER 48862797400
17709183000111	24281463	VANILDA NICACIO DOS SANTOS 04437182456
17737799000104	24281693	CLEIDSON DA SILVA 04638338488
17739128000174	24281793	FARMACIA DE MANIPULACAO DE ALAGOAS EIRELI
17761324000145	24281932	ALANA ANGELICA DE ANDRADE ALCANTARA 12697874895
17763556000132	24281961	LINEA URBANISMO EIRELI
17820462000158	24282456	JOSE RICARDO SILVA DOS SANTOS 04197945493

17866670000198	24282820	MANOEL FERREIRA DA SILVA - EPP
17954608000158	24283542	VALDENIS DA SILVA SANTOS 48357219420
18026694000100	24284249	RENATA MALAFAIA FERREIRA DE ARAUJO 03986320490
18026771000113	24284212	WALQUIRIA DE OLIVEIRA GOMES 02274621497
18043934000176	24284407	DOCE MAGIA LANCHONETE LTDA - ME
18081131000106	24284628	THIAGO DANNIEL MELO DUARTE 01272115437
18115179000198	24285009	MANOEL VITOR PIMENTEL PASSOS SILVA
18166468000116	24285437	EDRIANE MOURA REGO 02575580471
18172475000120	24285506	MARCEL WALLACY MOTA DA SILVA 29202268860
18189931000145	24285527	JOSE MARCOS TENORIO DE BARROS 52802400363
18195756000107	24409126	JEANE MARIA DOS SANTOS LANCHONETE - ME
18238491000179	24286013	ALONSO COMERCIO DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVAS LTDA - ME
18333337000186	24286770	EDMILSON PEREIRA DOS SANTOS 43840043468
18405924000133	24287717	GEOVANIA FARIAS SANTOS 07385614442
18424541000102	24287947	JOSE MARCOS DE LIMA 03853573460
18426854000108	24287929	TANISIO SAMPAIO OLIVEIRA DE ARAUJO 21537593153
18667805000159	24290348	ANA LUCIA AGOSTINHO DOS SANTOS 00779303474
18809039000110	24291759	MARIA JOSE DA SILVA 60629657491
19096522000167	24294809	ALEX FELICIANO 09434067499
19125468000130	24295096	TATIANA DA SILVA BARROS 04190679496
19130200000197	24295188	MARIA JOSE FERREIRA MACIEL 05300475432
19132759000237	24297524	MOURA & VERA CRUZ LTDA. - EPP
19148124000147	24295352	EDNEIA CALAZANS 08256813750
19186973000195	24295811	ILMA DE ARAUJO MOURA 02782648403
19203442000163	24295998	EZEQUIEL DOS SANTOS NASCIMENTO 38660978838
19227504000177	24296232	JOSE MIGUEL DOS SANTOS 63679639520

19313890000110	24297068	ANADEGIA SILVA DE MENEZES SANTOS 05289753400
19429103000108	24298308	CLAUDIO BARROS FERNANDES FILHO 09590087485
19462299000205	24375586	OPTMUS SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
19481195000167	24298874	LEANDRO RICARDSON DE AZEVEDO PIMENTEL 04669440470
19496668000108	24299044	ROSA MARIA DA SILVA 02604295466
19509478000170	24299151	AGDACRIS DA SILVA BARBOSA 08471107457
19540089000107	24299455	LUCIANA PEREIRA DE LIMA 02254022466
19558699000138	24299506	MICHELLY AMANCIO DA SILVA 05611414443
19645932000110	24403339	BARBARA DE ALMEIDA GALVAO SOUZA 53381343491
19646532000129	24403355	NALIA DA SILVA SANTOS 03627334493
19660825000160	24403480	ISMAILDE DA SILVA SANTOS 78752280420
19678262000138	24403668	JAILSON VICENTE ARAUJO EIRELI
19692431000194	24403752	NARIA DUARTE DOS SANTOS 92399215400
19725556000173	24403950	EGON SALGUEIRO MIGLIAVASCA 01181151465
19729792000168	24404013	JOSENILDA MARIA DA SILVA PEDROSA 91226724434
19760427000116	24404249	THAYSSA MAYARA SANTOS SOARES 08002848446
19785046000191	24404364	G ARAUJO C EIRELI
19883555000157	24404944	REJANE DA SILVA SANTOS 04346654444
19891048000165	24405026	MEUZENT PEIXOTO GALVAO 89500628449
19998775000126	24302539	MARILUCE SARMENTO LINS 00785839429
20022509000142	24406055	L COSTA DE AZEVEDO - ME
20085003000182	24406394	DENIZE CORREIA GOMES 53432029420
20095843000126	24406513	SOLANGE MARIA RODRIGUES 42534267434
20282852000126	24407667	LUCIANA CONSTANTINO SANTOS CRUZ 53340213534
20295233000176	24407725	LUANA LIMA DIAS 12009850440
20362278000116	24408199	JOSE CAHET DA SILVA MELO

20500676000151	24409113	IVONETE ROSALINO DOS SANTOS
20527102000177	24409244	ROYAL TELECOM COMERCIO EIRELI
20535156000184	24409248	HAVILLA DE SOUSA GOMES RODRIGUES 75590042100
20645819000113	24409845	KARINA PATRICIA MATIAS DE LIMA 00971237492
20792638000110	24735725	A DA S BEZERRA - ME
20888529000109	24411716	MAGIC COMERCIO DE ELETRONICOS E VARIEDADES LTDA - ME
20925223000177	24411906	EUCLIDES AQUINO EIRELI
20938398000119	24412052	MARINALVA SILVA DO NASCIMENTO 15399869420
21006197000146	24412455	ANA CLAUDIA AGRA COSTA 73985937400
21025295000120	24412640	TELEENERGIA SERVICOS E MANUTENCAO ELETRICA LTDA
21039176000127	24724043	SAMARA CRISTINA CALDAS RIBEIRO 06067627442
21075195000109	24412951	ADRIANA CLEONE GONZAGA 03244759424
21097517000110	24413082	EDITORA E GRAFICA DIGITAL COSTA & BARROS LTDA EPP
21109545000100	24413221	MOHEDANO & MARTIN COMERCIO DE COLCHOES LTDA - ME
21112516000106	24413190	MARIA JOSE DA SILVA 52103471415
21125220000111	24413307	JOSE ROBERTSON PEREIRA DORTA 45165475468
21203272000169	24413829	BD RESTAURANTE LTDA - ME
21204040000125	24413849	JOAO GABRIEL DE CARVALHO LIMA EIRELI - ME
21213484000127	24747242	LUCIANO CAMPOS OLIVEIRA 02863088432
21230468000142	24334895	PAUL BREITNER COSTA NUNES DE LIMA 04909987479
	24334897	PAUL BREITNER COSTA NUNES DE LIMA 04909987479
21238763000145	24713069	AL STEEL ENGENHARIA LTDA
21310540000141	24414604	IRENE FERREIRA DE SOUZA 00912584483
21328964000133	24414694	LOUISE FREIRE TAVARES DAS NEVES 04608722492
21358670000154	24414971	ANNE GABRIELLE PADILHA COSTA 91182590497

21403294000172	24415309	J S DE MELO
21421766000110	24415470	ANDERSON DE ALMEIDA SANTOS 04605962417
21465088000197	24415846	ROSANGELA ROCHA RAMOS 31011772434
21485281000190	24415967	LUCAS MELO CAVALCANTE 10035918411
21511466000121	24416145	J F S VICTOR COMERCIO
21531445000178	24353365	EMANOELLA ARAUJO LEOPOLDINO 07729508494
21643733000114	24417350	M V ROCHA EIRELI - ME
21700123000105	24417773	BARROS & VIEIRA RESTAURANTE E LANCHES LTDA - ME
21770500000182	24418233	FERNANDA SAMPAIO DOS SANTOS 09140961761
21796052000196	24418475	RAFAEL VIANA DE OLIVEIRA 06594229486
21814191000103	24418609	MARIA SALETE MESSIAS RODRIGUES 14030195415
21822522000149	24418704	BR LOPES ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI
21848889000131	24447890	DAVID NETO MUNIZ FARIAS 13973991472
21861948000101	24450345	ACQ PROMOCAO DE VENDAS LTDA - EPP
21866932000191	24419027	MARIA DE FATIMA RAMOS DA SILVA 04188479400
21872443000142	24419110	CITY BOX COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA - ME
21927787000101	24419414	ELANO DE CARVALHO ANDRE DE MELO 70934107408
21962695000162	24419688	VIRGINIA MENDES VIEIRA BARROS 03535795486
22010497000161	24420107	SAMUEL ELIAS DOS SANTOS 38219832487
22078631000166	24420639	FRANCIELLE DAYANE TENORIO BARROS 07976716417
22089570000132	24420732	JOSE BARBOSA DA SILVA 25551981487
22091929000106	24420796	LOURENCO MOREIRA DA SILVA NETO 06774788440
22124181000109	24421165	ISABELLA DA FONSECA ACIOLI EIRELI
22141026000192	24421332	IAN G CARDOZO TECNOLOGIA - ME
22147089000156	24421404	LENILTA ROSA DA SILVA 05104539458
22147578000108	24421393	JOSE RICARDO FARIAS DOS SANTOS 00101465475
22156185000160	24421463	CARMEM LUCIA ROCHA DA SILVA 45339929434
22196522000143	24421634	EDWIN LUISI SILVA DOS SANTOS 02694695400

22229444000136	24442673	ESSENCIAL ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEIO AMBIENTE LTDA - ME
22231589000171	24422463	ANA FLAVIA SALGUEIRO DA SILVA
22305085000159	24423417	VANESSA CRISTINA DE SOUZA BATISTA 00886372470
22334017000118	24423843	V A B CORDEIRO
22352764000189	24424175	THIAGO WANDERLEY DO NASCIMENTO 10493878483
22403316000167	24425298	D H DE BARROS LOPES
22432586000104	24761293	GABRIELA CALIXTO COSTA BATINGA 02398253490
22467579000130	24428842	JAQUELINE COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA
22469219000177	24428811	MAYCON DOUGLAS VIEIRA LINS 00995608440
22529357000102	24429372	SILVANIA MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA 00886684447
22582974000163	24429894	JOSEFA ALENCAR DE LIMA 31831915472
22586640000168	24429934	EMANUELE SAMARA LOPES DE LIMA 11588735494
22587544000134	24429947	RICARDO MOACYR SOUZA DE OLIVEIRA 05387200422
22602578000150	24430178	ELIZIA G. DE OLIVEIRA MERCADINHO - ME
22608266000154	24430260	TAINA CARLA DA SILVA 09850585447
22610727000123	24430294	CERVEJARIA BICHO LOUCO - EIRELI - ME
22627422000124	24430542	ARMAZEM SAUDE LTDA
22627422000396	24756037	ARMAZEM SAUDE LTDA
22699636000106	24433347	DIOGO JOSE SILVA DE OLIVEIRA 00929236408
22800541000137	24434708	AZ CONSTRUCOES E CURSOS LTDA
22886375000133	24436488	JOSE MAURICIO DA SILVA LIRA 22779256400
22898230000152	24443025	MELO E MELO SERBRAC SERVICOS LTDA
22971256000189	24437645	ELEONORA CORREIA SAMPAIO 44261497468
22998867000110	24438184	SEBASTIAO JAYSON DE CASTRO APRATTO TENORIO 02263879412
23080496000156	24439364	ALBERTO LISBOA DE ALMEIDA 72498021434
23144717000102	24439969	GISELIA VIEIRA DA SILVA 07644708413
23200125000160	24440681	MARISA ELISA SANTOS DA SILVA 09462375496

23224396000156	24441001	D E J COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME
23245389000130	24441187	EDLEUZA SOARES DO NASCIMENTO 02369862440
23289518000192	24441626	CLAUDIA FARIAS AMARAL GUEDES 98627260400
23293008000199	24441700	R K EMPREENDIMENTOS LTDA
23295754000111	24441720	GESSYCA GEYZA SANTOS DA SILVA 08565865444
23310457000106	24442186	CAMILA MARIA DA CONCEICAO SANTOS DE MATOS 05758870447
23335709000143	24442493	SONIA LUIZA VIEIRA DE FARIAS 05928352433
23366556000100	24443043	A BIUDE
23404994000107	24443502	MARIA APARECIDA ROCHA DE ALMEIDA 43738354468
23408829000123	24443572	HANS PONFICK DE ARAGAO LISBOA NETO 34488566812
23440986000116	24443922	RAQUEL CORDEIRO BARROS 11220095427
23447570000120	24444005	RAFAELLY BARBOSA GUEDES SANTOS 08116493426
23450989000130	24444050	EUDES J. B. P. TEIXEIRA DEPOSITO DE BEBIDAS - ME
23492935000138	24357572	MARCIA GREYS MARINHEIRO DOS SANTOS 07112555477
23505619000153	24444641	JONATHAS JOSE DE MAGALHAES 06525523400
23523076000105	24444783	ANA SILVA GOMES 78653088415
23547402000106	24445012	LUCIANA SALVINO DOS SANTOS 81472307453
23555594000100	24445124	TAMIRES BEZERRA SANTOS SILVA 08546605424
23562009000191	24445231	MAYSE VIEIRA SILVA 00764902466
23566932000100	24445322	S A CONCEITOS PLANEJADOS EIRELI - EPP
23572906000186	24793273	HARLEY JOSE OLIVEIRA ARAGAO VERLY 97192325104
23589363000100	24445580	LUCICLEIDE LOPES DA SILVA 05993685433
23589876000110	24445582	MARV PRODUTOS E SERVICOS LTDA
23590159000109	24445576	MARIA SOLANGE FERREIRA DA SILVA 01325004421

	23598049000193	24445698	SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA 02000376410
	23629978000112	24446032	MARIA JOSE DE FREITAS MIRANDA 14051796434
	23643274000102	24446209	JOSE EDVALDO FERREIRA SANTOS VICTOR 71242523421
	23653758000124	24446373	SIMONE DOS SANTOS SILVA 10677347405
	23678722000103	24446625	BRUNO DOS SANTOS BURITY
	23684853000195	24446679	MARIA DAS GRACAS DE LIMA MOTA 18168078420
	23697912000160	24446896	HUMBERTO RODRIGUES DA SILVA 09547891480
	23732270000192	24447405	SAYONARA DE FATIMA BARROS QUEIROZ - ME
	23768631000150	24447996	JANIA CLEANE BARROS DA COSTA 06777269452
	23773423000140	24448047	SILVANIA MARIA DOS SANTOS SILVA 98597507420
	23779512000101	24448081	FARMÁCIA FTM LTDA - ME
	23783045000185	24448097	MARIA CAROLLYNE LINS SANTOS DANTAS 04730604423
	23798362000175	24448406	ELBA ROCHA FERREIRA CAMPOS 01696671469
	23843342000179	24448889	SERGIO MARCOS DA SILVA REGO 02442715422
	23888136000185	24449509	O C DA SILVA FILHO MERCADINHO - ME
	23895938000112	24449753	M F DOS SANTOS CONSTRUÇOES
	23923482000157	24450619	KERSON LUIZ SANTOS DA SILVA EMPREENDIMENTOS
	23925445000188	24450646	ALICE ALVES FERREIRA PIMENTEL 05283012417
	23934237000145	24450776	CONFEX CONFECÇÕES DE ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA - ME
	23956854000141	24451040	EDSON BERNARDO DA SILVA 01959576445
	23969882000101	24451213	VANESSA FERNANDES DA SILVA 06253015443 EPP
	24024099000120	24451702	HF DOS SANTOS PETISCARIA
	24063764000194	24452008	LOURIVAL DACIO DE ALMEIDA MENDONCA 08182031451
	24130996000118	24452481	ROSEMEIRE DA COSTA SILVA 86006762404
	24140554000152	24452466	MARIANA OLIVEIRA MACENA DE FREITAS 11159811458
	24177806000118	24452992	A C COMERCIO ALIMENTICIO LTDA - ME

24179735000192	24453007	MARIANA NOVAES DE VASCONCELOS 00814671411
24191749000121	24453234	SIMONE MENEZES DE OLIVEIRA 90357191404
24213595000121	24453642	ANTONIO DE SOUZA NETO
24245029000100	24088453	CONSTRUTORA SANTA CLARA LTDA - EPP
24248228000163	24454096	ALAGOAS TELECOM EIRELI - EPP
24248967000155	24454111	CLARA NUBIA FERREIRA DE ARAUJO 95775595491
24257328000156	24454276	MARIA LACERDA DA COSTA 31926673115
24281500000107	24454893	KAROLLINE DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA 05108079419
24289155000158	24454949	SUELLE GLAUCIA MARQUES DA SILVA 04669493400
24357613000149	24455621	ANTONIO LUCIANO DOS SANTOS FILHO 21005222487
24370448000165	24456125	MARIEIDE ALVES DE LIMA 93920970420
24373768000179	24456139	C. R. BARBOSA - ME
24385539000174	24456338	EDVALDO DOS SANTOS 53436032468
24403308000146	24456642	JOSE UBIRAJARA COSTA DE OMENA 82724504453
24421361000170	24456941	JOSE ADRIANO DA SILVA 01473361478
24426115000100	24457024	JOSE WALTER BARBOSA PITOMBEIRA 62440616400
24463043000171	24457991	SORAYA CAMPOS OLIVEIRA AKAGI 72576073468
24476049000183	24458204	ELIANAI SANTOS CAVALCANTE 06860110406
24487009000137	24458373	JOSELINO BARBOSA DE BARROS NETO 10693899433
24558872000138	24460155	RUBENS SANTOS CRUZ 11551115409
24592716000193	24369718	DANIELLE PEREIRA MENDONCA 04642698493
24598165000175	24461111	FABIO SOARES DE LIMA 07721151414
24618330000103	24750006	KAROLINE TORRES NEVES XAVIER 07623134477
24631958000149	24461669	EVA MARIA NICACIO CORDEIRO 12968684434
24634218000166	24466392	MARIA LUCIA NASCIMENTO DA SILVA 08782811423
24663741000200	24791837	F L B ASSUNCAO - ME

24674464000141	24463390	MARCIA FERREIRA DOS SANTOS 92385672472
24687383000186	24463850	LUAN DEIVISON MARQUES LUZ 06715412421
24699950000114	24464188	KEYVSON MENDONCA DE LIMA 04637985463
24716387000145	24464584	EDJAN SANTOS DA SILVA 06189972454
24731419000181	24465211	L F M DE LIMA CONVENIENCIA - EPP
24761858000137	24466626	FABRICIO BARBOSA DE MEDEIROS LIMA 04314231483
24776907000105	24467031	ELINE CRISTINA SOUTO MAIOR BARACHO 00943250498
24977188000190	24474470	EDNALDO TOJAL BARBOSA FILHO 65765540449
24989131000101	24475305	FERNANDO MARQUES DE GODOI FIGUEIREDO 07204980409
25018600000108	24476272	CHRYSYTIAN NORBERTO FERREIRA DA SILVA 02709817489
25029310000160	24477108	LUZIA MARIA DA SILVA COELHO 15154696549
25093624000121	24479437	REGINA MARIA MOREIRA MENDES 22319549404
25257360000102	24362228	LORENA BEATRIZ DE OLIVEIRA GOMES MARTINS 05922510479
25277688000182	24486235	BARBARA ROBERTA CALHEIROS AGRA - ME
25336238000113	24489358	HELIO HENDERSON SILVA 02706183411
25349251000107	24489741	MARIA APARECIDA DE ARAUJO FERREIRA 06157812419
25448908000193	24492013	MAYRA HELENA GOMES DA SILVA 12159073466
25532157000199	24492716	J. E. DOS SANTOS EIRELI - ME
25971700000154	24494024	SHELDON GLEIDSON ALFREDO DE LIMA 08880044435
25975559000168	24494216	BSG CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI EPP
26061670000101	24497222	JOSE ANDRE DE ALBUQUERQUE 80266371434
26082439000102	24497875	FERNANDO SERGIO ROSA NETO 09836526439
26154544000100	24701428	AUGUSTO MOREIRA DE LIMA NETO 06104301495
26158982000138	24701590	B.F.A ATACADO PNEUS EIRELI

26162235000173	24701789	S. DA SILVA PEREIRA - ME
26184541000100	24702457	NAZARENO PEREIRA SILVA 67719589491
26213906000188	24703888	LETICIA LAGES CALHEIROS DE BARROS 06462010428
26285779000122	24706501	MARINHO TEXTIL LTDA - ME
26325619000160	24724719	ARAUJO E ARAUJO LTDA - ME
26347240000150	24708071	CICERO LUIZ GOMES CALADO 60442409400
26390847000113	24709320	I G DA SILVA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI
26395801000197	24709455	R. LUIZ DA SILVA EIRELI - EPP
26399614000181	24709512	LUIZA MICHELYNE ALVES DE OLIVEIRA SOUTO 06474434490
26419603000116	24710159	GERALDO DIDIER LEITE JUNIOR 00896605442
26438892000109	24710568	A DE OLIVEIRA SANTOS ORTOPEDIA EIRELI
26453483000173	24711161	AMH COSTA & CIA LTDA - ME
26453483000254	24738377	AMH COSTA & CIA LTDA - ME
26453988000138	24711160	MJ CARNEIRO & CIA LTDA - ME
26480999000107	24711829	J S AMORIM CARNES
26486839000175	24712042	EVILASIA MARIA DE OLIVEIRA FARIAS 42623561400
26527262000100	24713054	ALANNE MARCELA DA SILVA ZAIDAN 83443592520
26529169000127	24713082	TAGORE CAVALCANTE DE LIMA SILVA FILHO 09985435435
26538315000180	24713557	ARTHUR DE OLIVEIRA LOPES DOS SANTOS 11603351418
26577168000158	24714792	CRISTIANE SANTOS DE OLIVEIRA TEIXEIRA 05245681463
26595664000134	24715088	AQUILES SANTOS DE SANTANA 00426867505
26598153000176	24715170	RESTAURANTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI
26600076000141	24715201	VANESSA RODRIGUES PEREIRA 08148793492
26606272000123	24715349	JURANDIR ALVES DE SOUZA 41084993449
26621889000118	24715902	ENIO RODRIGUES DA SILVA 06040406445

26653763000125	24716706	THIAGO SILVA DE LIMA 05763909410
26661286000140	24717040	CARLOS HENRIQUE DA SILVA DE LIMA 11938980484
26662535000111	24717064	SANDRA TEODOSIO LEAO 06740858411
26694254000140	24717901	MARCO ANTONIO RODRIGUES DA SILVA 64484688468
26729438000107	24718716	THIAGO ANDRE FERREIRA DOS SANTOS 00917774450
26731169000105	24718935	ELIDA MICHAELLE DE OLIVEIRA TENORIO 09088013438
26742225000107	24719335	ALESSANDRA DE ARAUJO FRANCA EIRELI - ME
26749165000154	24719516	FERREIRA E FERREIRA LTDA
26767141000128	24720038	JOSETE SANTOS DE MELO 07737324461
26797752000119	24720972	PERFORMANCE SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA - ME
26806452000159	24722252	MATHEUS OLIVEIRA GONZAGA 10214438406
26829052000169	24722065	MANOEL MESSIAS BEZERRA 08513901458
26868106000103	24722918	CICERA ROMANA CAVALCANTE DOS SANTOS 29607582420
26878382000144	24722826	VINICIUS CAVALCANTE VASCONCELOS 10033057419
26934486000129	24724354	LUCIWELTON DA COSTA ALVES GOMES 08855939440
27007504000190	24725776	NADIA ELEOTERIO ROSA INACIO 04651116450
27059909000171	24726792	AS SEGURANCA ELETRONICA EIRELI - ME
27173810000104	24727423	MARCELO ALVES DA COSTA 02958418421
27195565000128	24727565	NATANAEL GOMES DA SILVA 00766859428
27204987000112	24727572	LEONARDO ANTONIO LIMA E SILVA 03994347475
27239686000124	24727850	JOSIMAR TELES DE CARVALHO 03985188408
27273316000103	24728246	BRANDAO COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - ME
27372579000170	24729278	SUSANNA ALBUQUERQUE DANTAS 07357108481
27380309000100	24729318	VIVA CONECTADO EIRELI

27397832000140	24729478	ERICK VELOSO BESSA 04874651488
27419926000172	24729595	MARY LUSE DE MEDEIROS LIMA REGO 05023133400
27434939000110	24729721	ROBSON ARAUJO DOS SANTOS JUNIOR 05956495480
27448124000190	24729939	GABRIELLE COSTA LINS CIRINO 00814368409
27546583000107	24317585	HNC TELECOM SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA
27562291000168	24730637	JORGE DA SILVA 35438614415
27581716000186	24730769	BENIVALDO DE OLIVEIRA SANTOS 03117574484
27597948000122	24730908	JOAO HENRIQUE SANTIAGO 03887800451
27608745000194	24731038	GERSON HONORATO DA SILVA 03142221468
27611270000195	24731083	JOSE NEWTON ALVES DE MELO 01940998492
27626007000170	24731469	JOSE ROGERIO JANUARIO DE OLIVEIRA JUNIOR 08456613452
27628079000156	24732112	FLAVIA CECILIA DE ARAUJO SANTOS - ME
27674502000154	24732212	MATHEUS FERREIRA BOMFIM 71150992433
27744064000153	24732753	ANA PAULA CIRILO CASTELO BRANCO EIRELI - ME
27778556000160	24733005	GESSICA CAVALCANTE CORDEIRO 07734058442
27831610000193	24733348	JOSE CICERO DOS SANTOS 05222537412
27841078000195	24733404	LUAN LIMA FERRO - EPP
27855029000101	24733464	JAIRO FAUSTO DA SILVA 49479032449
27884803000102	24733662	JACKELINE OMENA MENDES 01009519450
27920155000100	24733952	CLAUDIANE MARIA DA SILVA 11677641452
27927564000120	24734015	D A E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. - ME
27951905000101	24734197	LILIANE DELMIRO DOS SANTOS 04895128440
27983665000119	24734412	MAYARA SANTOS SILVA 06569019937
28005581000173	24734546	ANDRE LUIZ GONCALVES DO NASCIMENTO 10592654435
28080001000102	24734891	C A P DE ALMEIDA
28108378000122	24735043	W F PEROVANO VAREJISTA EIRELI
28123336000160	24735396	MARINEIDE DA SILVA 29146143491

28133589000115	24735240	MARIA QUITERIA VALDEREZ DA PAZ SANTOS 16361210472
28194274000188	24735544	LEONARDO DAVI RODRIGUES DOS SANTOS BARBOSA 10279977751
28226293000300	24341425	PAULO RICARDO SALES ASSUNCAO TRANSPORTES EIRELI
28238987000104	24735847	MARIA ROSEANE ALVES DE LIMA 07320384485
28275074000150	24743652	JOSE TARCISIO CAROLA COSTA FILHO 06825694456
28298302000107	24736234	FABIO DOS SANTOS CAVALCANTE 05240722480
28299595000147	24736233	WELLINGTON PONTES PEREIRA 07276547485
28362823000186	24737005	JOSE CICERO LIRA DA SILVA 52480585468
28394516000187	24737463	JAMES BARBOSA CAVALCANTE 04635146456
28458178000108	24738881	ANA PATRICIA PEREIRA DE MENDONCA
28477617000111	24739313	AUREA SAMILI ALVES DE SOUSA 07777253476
28507173000110	24739490	CYNTHIA KARYNE MEDEIROS OLIVEIRA 11288467486
28510069000184	24739494	CLAUDEVAN VIEIRA DOS SANTOS 98623117468
28522971000110	24739587	ANTONIO MARCOS MELO DA ROCHA LIMA 09529828462
28584806000193	24339436	HENRIQUE AFONSO HAUCZ 09519303626
28585984000139	24740605	JOELMA DOS SANTOS COSTA 06417045420
28599393000110	24740109	VIP SAUDE MACEIO LTDA - EPP
28629085000190	24740301	JOAO LUIZ REZENDE CESAR 00881211435
28636201000107	24740332	ALBENIZE TEIXEIRA ALVES FLORENTINO 56480423453
28687412000160	24740742	J V F TENORIO CAVALCANTE - EPP
28770917000194	24741217	EDINALDO ALVES BARBOSA JUNIOR 06996415438
28798236000134	24741489	CLAUDIO SANTOS DE MELO 11645480429
28808321000136	24741553	BORA VEICULOS SEMINOVOS EIRELI - ME
28825225000104	24741667	ANA CRISTINA DA SILVA 05385901490

28836454000116	24741726	M C O DOS SANTOS REFEICOES EIRELI - ME
28842312000161	24741774	J & J ARMARINHO PAPELARIA E ATELIE LTDA - ME
28850737000112	24741822	JAQUELINE MARIA DA SILVA 05768596488
28854637000164	24741834	SILVANIA PAULINO CAVALCANTE SILVA 00956826431
28858886000128	24741881	LEANDRO JOSE DOS SANTOS 09609150446
28871625000148	24741965	H A LIMA - ME
28891629000198	24742277	TEREZA KELLY DE ANDRADE AZEVEDO 00867654422
28910572000127	24742360	LUCAS DANIEL DA SILVA GALDINO
28919721000119	24742446	DAVID BRANDAO AMORIM 08786685430
28963214000182	24742725	PERFUMARIA J C EIRELI - ME
28983834000183	24742879	LIVIA CIBELLY DA SILVA RODRIGUES 05461229492
29007477000180	24743102	JARLA DI FRANCIS MENDES COSTA PEREIRA 10537183493
29009647000166	24743098	JEDIAEL BEZERRA DE QUEIROZ 07348903460
29017547000181	24743179	MISAEEL DE MELO SILVA 02357094419
29057011000190	24743413	IVOX APARELHOS AUDITIVOS LTDA - ME
29092702000124	24743640	JAMIRES MARIA DOS SANTOS 07891239401
29121025000125	24743828	MOVE LOCAÇAO E SERVICOS EIRELI
29135065000126	24743913	KALLINE AMARAL DE LIMA 13391719451
29179457000197	24744263	FELIPE ALEXANDRE BARBOSA SILVA 09584118404
29217590000190	24378987	DANIEL GOMES DE MELLO FARIAS 08560959408
29220919000172	24744666	HELIA MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO 77659325434
29323279000126	24746898	LIRIDA NERYS CANDIDO 04237914437
29335705000141	24747520	KARLA LARISSA SANTOS GOES DA SILVA 07364684476
29369903000126	24748954	JOSE CLAUDIONOR BRASIL TEIXEIRA NETO 09113416413
29370098000150	24748918	JOSE BALBINO DE GUSMAO JUNIOR 02246504406

29383050000187	24749022	JOSE AMARO DA SILVA NETO 01670682455
29387901000160	24749097	JAILSON PEREIRA DA SILVA 98592815487
29389378000100	24749119	TEREZA IZABEL PEREIRA DE MELO SILVA 04243489424
29407044000112	24749183	EDILSON CAMILO DA SILVA 76414612472
29429599000165	24749706	LUIZ FELIPE BARROS DE VASCONCELOS 41975067835
29469131000102	24750054	R J H DE MELO
29573137000117	24750630	WILLAMS DOUGLAS DOS SANTOS 06499659495
29596725000176	24336945	LUCAS ARAGAO SILVA 07370159426
29603809000190	24751185	TAPERA ALIMENTOS EIRELI
29729124000194	24753571	GIVALDA LIMA DA SILVA CONSTANTE DE ALMEIDA
29763009000136	24754238	INSERE PSICOLOGIA E EDUCACAO LTDA
29765188000140	24754269	ANDREA KARLA PONTES DA SILVA 01300218495
29780016000146	24755920	ANTONIO RAFAEL RAMOS CAJUEIRO NOGUEIRA 07633681489
29788978000141	24755566	P AYRES CANCIO MOURA
29799809000107	24755550	ELAINE CRISTINA MOREIRA DA SILVA 03624116460
29810206000169	24755607	RAQUEL COUTINHO PANIZZI 03598006616
29839476000100	24755701	KEZIA MARIA DA SILVA GERMANO 12293041425
29852367000115	24755761	EVERALDO DA SILVA BARROS 74124676468
29883849000132	24756202	JOSE IVILSON DA SILVA 08877403403
29889993000186	24756292	PAO DE QUEIJO MINEIRO EIRELI
29896261000113	24763516	J P C ESTEVAO
29906200000190	24756321	MARIDOUGLAS MIGUEL DA SILVA 00755076419
29993198000133	24756853	MARIA DALVANIA DE MACEDO 11148028404
30026198000143	24757132	SIDLEIA DE VASCONCELOS BARBOSA 05455083473
30036791000170	24757535	THEMIS MONTEIRO MENDONCA PACHECO 06835918438
30077091000124	24758317	RICARDO SOUZA GOMES 46015698420
30103306000134	24758555	JOSE GOMES DE MELO 86098845468

30111966000167	24758643	JEFFESON HENRIQUE QUEIROS GOMES 06202875437
30115765000138	24758748	RITA DE CASSIA LIMA SILVA LEMOS 05199195484
30140193000147	24759283	O LARANJAO LTDA
30147403000129	24759360	JOSE NIVALDO DA SILVA LIMA 05973806430
30147675000129	24759361	MARIA DE FATIMA FREITAS FIGUEIREDO DOS SANTOS 27995526172
30162281000140	24759551	BERVIL COSMETICOS & PERFUMARIA LTDA
30248657000133	24760472	RBR LOGISTICA LTDA
30273191000126	24760834	CARLOS ANDRE PACIFICO DOS SANTOS 53422171487
30279278000100	24760890	RONALDO DE AQUINO ENNES ALVARENGA 02297952856
30283338000169	24760967	DARLANDIA BEZERRA DA SILVA SOUZA 08896983410
30331840000106	24022071	PROMOVA TECNOLOGIA LTDA
	24763737	PROMOVA TECNOLOGIA LTDA
30347997000111	24762243	THEREZA CHRISTINA LIRA MOREIRA VITAL 05616800430
30378283000170	24762873	J T DAS NEVES LIMA LTDA
30396415000197	24763000	IMPERIUM MATERIAIS ELETRICOS LTDA
30408750000168	24763030	MELO & LIMA LTDA
30429790000196	24773340	DIOGO TERCENIO DE SOUZA ARAUJO 07491814433
30438144000195	24763185	EDVANIA LEITE DA SILVA 64790541487
30445291000192	24763255	RAFAEL PEREIRA DE SOUZA 07011068406
30478091000136	24763450	GABRIELY BRANDINO DE MELO NASCIMENTO 06414248410
30483131000138	24763487	SAFIR ARQUITETURA E PLANEJADOS EIRELI
30488532000180	24763500	MARILY MARIA DA SILVA 04332216407
30500153000169	24763583	SILVIA MARIA COELHO HORA 80303366400
30530751000180	24350879	RESOLVE CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA
30630162000174	24766913	RONALDO SANTOS DA SILVA
30634676000106	24765421	W J DE MELO MARINHO RESTAURANTE

30637031000119	24765383	CHRISTINE MEIRE DOS SANTOS OLIVEIRA 02369051477
30698654000100	24766420	JOSE CICERO DA SILVA 17797276404
30713183000153	24766833	GILMARA KARLA ARAUJO DA SILVA 02250164436
30718675000131	24766846	JOAS FERREIRA DE MELO 08136329435
30734771000173	24766716	RUAN FORTUNATO DOS SANTOS 11531718485
30773138000194	24766736	JOSE TENORIO HOLANDA JUNIOR 03448961450
30811363000500	24388280	GMV SISTEMAS DE GESTAO INTEGRADA E COLETAS LTDA
30827451000168	24767914	WEDSON REGINALDO DA SILVA 12694484476
30836296000146	24768052	VANESSA DI GUARALDI FRAGOSO 77734394434
30836360000199	24768053	LILIA MORGANA DE LIMA CARDOSO 07713773479
30875749000143	24768579	SERGIO RODRIGO SANTOS CARVALHO 06907823497
30896069000106	24768694	LUANA FERREIRA DA SILVA 11434402428
30896140000150	24768695	MARIA DE FATIMA DE SANTANA 10522028454
30896198000102	24768698	DAISY SALES BEZERRA 93475527472
30927918000141	24768934	ELAINO WILLIAMS BATISTA PINTO TEIXEIRA 02089758457
30942851000114	24769019	R. F CAVALCANTI & SOUZA LTDA
30956426000184	24769087	CAIO HENRIQUE DA SILVA SANTOS 11878866451
30976945000104	24769292	MANOEL ANTONIO DOS SANTOS 81491735449
30977139000150	24769297	IRENE MARIA LEOBINO 13338633491
30977329000178	24769303	CICERO LAURINDO TEODORO 05019210447
31040993000159	24769920	ALESSANDRA PINHEIRO FREIRE DE ANDRADE
31086517000179	24770717	DOGIVANIO NICACIO DA SILVA 04521415407
31164568000171	24301027	ADDA KAROLINA ALVES FEITOSA 05789092438
31166666000148	24771738	PAULO AFONSO MARTINS PALMEIRA 46951857415
31228989000119	24772615	DANTAS & SALES LTDA
31381323000104	24774902	CLARA MARIA DA ROCHA CLEMENTE 10355768488
31417221000193	24775615	IRIS MARIA SILVA BAZILIO 46950281404

	31427240000109	24775791	WEVERTON JUNIOR DOS SANTOS 09562610438
	31437016000190	24775894	C R CORREIA DE MELO SOBRINHO EIRELI
	31480333000199	24777270	CRISTIANA FERREIRA DA COSTA 06522205416
	31481995000183	24777253	LUIZA PAMELLA MARINHO SANTANA TEIXEIRA 07615066409
	31503083000165	24777438	WILLIAN TENORIO COSTA DA SILVA 11372880437
	31530075000108	24778047	VALFLAN SANTOS MEDEIROS 02173475410
	31539571000122	24778174	JOSEFA DOS SANTOS 08479573490
	31580207000106	24778941	CAMILA DA ROCHA CLEMENTE 09760383403
	31628051000196	24779516	LARISSA DE CASTRO BARBOSA 09892469496
	31646964000135	24780011	MARISTELA ALVES DA SILVA 05169744404
	31702828000115	24780755	ANA CRISTINA SIQUEIRA DA SILVA 81441681434
	31705493000199	24780986	MAYARA PEREIRA MARTINS MENDES 11144715423
	31752830000107	24781988	DAMIAO ALISSON BARBOSA DA COSTA 11389233464
	31772979000140	24782360	JAMES PRADO PINTO SOBRINHO 01335277439
	31792577000107	24782980	CELIA RIBEIRO ALVES DA SILVA 03394698463
	31812776000130	24783464	DANIEL DUTRA ZAGALLO 12375124413
	31828135000173	24784337	ALAN TENORIO DO NASCIMENTO 06469452469
	31852612000136	24785135	REBECA REGINA DA SILVA LIMA 11551406489
	31875515000169	24785622	JOSEFA MARIA DA CONCEICAO 34855050482
	31875954000171	24785623	JULIO CESAR DE FARIAS GONCALO 07163116403
	31893807000124	24786046	ANA LINE SANTOS DE ARAUJO EIRELI
	31918138000106	24786402	ANA PATRICIA ALVES TORRES 04341555430
	31929299000197	24786380	CAIO VITOR SANTOS CABRAL DE ALENCAR MONTEIRO 12026507406
	31962708000157	24786732	F M D S
	31990314000102	24787135	GILVAN DE MORAES SARMENTO JUNIOR 02250171483
	31996483000150	24787357	JULYA THASSIA ALBUQUERQUE DE ARAUJO 07227212424
	31997427000130	24787378	DANIELA MARQUES TENORIO

		GOMES 04861966400
32019743000108	24787646	C DA SILVA FONSECA EIRELI
32050636000134	24788209	TALYTA CARDOSO PRAZERES NOBRE 05129143469
32057823000140	24788281	EDNALDO HIPOLITO DE OLIVEIRA 64730930444
32057931000112	24788282	SIDCLEY GOMES DANTAS 04681741418
32058881000198	24788330	HELENDENDOF RODRIGUES OSSWALD 09325578484
32063839000165	24788525	PIZZARIA LA FIGLIA LTDA
32067580000120	24788504	GUILHERME MEDEIROS TENORIO FERREIRA 04591268497
32079608000140	24788547	RENATA MISSIELE LIMA FERRO 09136928402
32119804000109	24788932	ANA DEUSA DE JESUS FERREIRA 72427345415
32131558000100	24789070	JOSE UBIRATAN BARBOZA DA SILVA 90323920420
32131696000181	24789082	MICHELANGELO DA SILVA CARDOSO 03638562425
32225186000173	24789705	MARIA ISABEL DA SILVA 29694329353
32288048000133	24790338	CLEIDE AVELINO VIEIRA DA SILVA 90361423420
32304983000146	24790462	CLAUDIO LUCIANO OLIVEIRA DA CONCEICAO 70840171439
32360876000135	24790916	MARIA DE LOURDES SOUZA DA SILVA 03991466449
32367842000172	24790972	BARBARA CAROLLINI MOTA BARBOZA 05661739486
32371969000165	24791002	FABIO COSTA DE MAGALHAES OLIVEIRA 01111677441
32435432000111	24791454	DANIELE RIBEIRO BARROS 03659084603
32442854000114	24791508	LIRIO DO CAMPO EIRELI
32456209000150	24791582	KAROLINE MARINHO ALVES 11598686461
32475300000113	24791722	EVANDRO DE MORAIS MONTEIRO 03496548401
32479447000181	24791727	MONALIZA FERNANDES ROCHA 07678432402
32528766000130	24792103	JOSENILDO MACENA DE LIRA 64799689487
32548087000122	24792202	A DE S CARNEIRO
32613190000109	24792638	BRUNO CAJE SOUTO TENORIO 06122777471
32653187000119	24792857	ANTONIO DE PADUA SOUTO MAIOR BORGES EIRELI

32676200000155	24792975	ANA RITA BRAGA DE ALBUQUERQUE 17744709420
32713189000156	24793217	DJALMA LUCIANO DE LIMA 59241420430
32713381000142	24793228	ANNA KAROLLYNE DE LIMA BARROS VALENTIM 09132703422
32827451000193	24794317	ANDREA DOS SANTOS 07345001490
32829266000138	24794312	DIEGO HENRIQUE BEZERRA 01405045400
32852700000109	24794389	V S DE M FRAGOSO
32856149000163	24794475	CATIA LUIZ DA SILVA 31964715865
32867443000170	24794570	BARBARA EMILY DOS SANTOS NASCIMENTO 02628352150
32875231000135	24794620	RAFAEL CALHEIROS CARVALHO 04994636419
32895219000192	24794754	NILSON SILVA CAVALCANTE 00099741482
32911428000182	24794886	HELTON AQUINO DE MELO 10647475405
32955824000101	24795260	ENGRACIO GUSTAVO INACIO SILVA 03580274465
32961383000150	24795297	HEYDSON RAPHAEL DOS SANTOS LIMA 07480982402
32998377000178	24795514	JAMILE ROCHA OLIVEIRA 70488463483
33022535000112	24795708	JOSENILDO CICERO GONCALVES DA SILVA 07899428440
33026932000162	24795764	SUSHI BOWL LTDA
33041623000161	24795936	MARIA DAS GRACAS FERNANDES FERREIRA DOTTA 02922064450
33122820000105	24796894	ANDREIA FARIAS BIANA FREITAS 02483857477
33173382000104	24797465	PRISCILA ALEXANDRE GOMES 05804147447
33178728000167	24797495	MYLLENA RAYANE VASCONCELOS DE MELO GRACA 10356016480
33204153000100	24797953	KAMYLLA GUEDES DE MELO VIEIRA 09101757482
33235633000138	24798191	RENILTON FRANCISCO DA SILVA 31864783400
33264181000112	24798424	JOAO VITOR LIMA DOS ANJOS 09375336611
33289499000158	24798713	SAMUEL SILVA RICARDO 11307792464
33309512000193	24798897	PEDRO MONTEIRO DA SILVA NETO 08507701493

33318844000134	24798949	RICARDO DE MELO 87212935468
33323337000199	24799011	ERICA VANESSA DA SILVA GOMES 07764681466
33331973000162	24799085	ALANA KARINE SANTOS DE OLIVEIRA 01516206444
33353150000138	24799263	ZEROTIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA EPP
33491047000154	24300971	SAMUEL FABRICIO DOS SANTOS 05086966400
33493953000198	24301026	GERALDO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR 05882313473
33540145000134	24301509	RAPHAEL FARIAS TAVARES 07729218496
33583028000158	24301922	ANTONIO MONTE MATIAS 71857344448
33586299000167	24301949	GILVAN MARIO DOS SANTOS 81551886472
33609791000100	24302254	LUCIANO MARCOS LUCIO 02647821437
33625986000144	24302380	LIVIA MARIA BEZERRA BARROS 07087418432
33655734000168	24302577	ERONILSON CORREIA DOS SANTOS 34807713434
33691207000109	24302874	RAFAEL ALEXANDRE TENORIO HISSA 04157528417
33756528000144	24303495	ANGELA NAIR DE ARAUJO DACAL 01269236474
33765747000190	24303611	OUTVANS MIDIA OOH LTDA
33792480000120	24303809	ALVARO HORA ATHAYDE 01873517408
33936185000108	24304975	DANILO ENIO FERREIRA RODRIGUES 08040199409
33937507000125	24345639	INGRID BISMARCK CALHEIROS 11080470417
33942987000112	24305125	RENATO DOTTA 30461279878
33995368000196	24305720	NAYARA ROCHA DE SOUZA SIQUEIRA 07735533470
34012170000108	24306007	SARAH LUCY FREITAS MELRO BARBOSA ARAUJO 05788863406
34016140000170	24308503	PEDRO HENRIQUE PAES SANTOS 11988498430
34021959000125	24314517	TANISIA CONCEICAO DOS SANTOS SILVA 01506070400
34053988000179	24306323	RODRIGUES E RODRIGUES LTDA
34056519000103	24306412	NTF COMERCIO DE MATERIAL MEDICO & HOSPITALAR EIRELI
34095704000107	24379008	JOMED JANUARIO ATACADISTA EIRELI

34150914000150	24308122	HB BATERIAS LTDA
34169671000100	24308294	MISLEIDY DA SILVA MEDEIROS 07718547493
34195092000124	24308565	ROSEMBERG TIAGO DE MELO SILVA 09732540419
34224353000197	24309106	FLAVIO LEANDRO DA SILVA 92616534487
34227134000161	24309162	J M DOS SANTOS PIZZARIA EIRELI
34234934000100	24321228	MATHEUS RIBEIRO DOS SANTOS 10615488480
34271045000112	24309724	KARINE SANTOS DA SILVA 09342396496
34340480000151	24310724	LUIZ HENRIQUE SIQUEIRA GOMES DA CONCEICAO 11644636409
34347231000198	24311036	JOAO COSMO CAMPO DE OLIVEIRA 08243534474
34353750000169	24311095	MARILENE DA SILVA 08206525475
34367306000100	24311261	DIEGO ALEXANDRE DOS SANTOS 08264258441
34368153000108	24311263	GESYSLANE ANGELO DA SILVA 08469153404
34375447000167	24311387	PRECISION BULLETS LTDA
34403215000175	24311726	ROSIANNY VILELA ALVES 14003148797
34437351000186	24312384	NILTON MENDES BEZERRA 82089876468
34442547000169	24312427	ANA LUCIA DUARTE DA SILVA 82724156404
34446966000179	24312460	CLAUDIO JORGE DA SILVA 76599841449
34462026000173	24312654	POLIANE DIAS DE ARAUJO 05425036469
34466580000129	24312674	LUANA BEATRIZ SILVA CORREIA 12905843462
34478460000141	24358572	CELTON ANGELO LIMA 06026728481
34500559000100	24313295	THIAGO DO NASCIMENTO SILVA EIRELI
34502805000155	24313317	V. RODRIGUES DA SILVA
34533622000105	24313578	VALMER DE OLIVEIRA JUNIOR 06517990402
34539325000169	24313626	JAINO LINS PEREIRA ALVES 05683692466
34564772000178	24313964	J O MENA E SILVA NETTO
34568950000139	24313991	MANOEL DA SILVA OLIVEIRA 15158306400
34607115000160	24314600	BENEDITA CAETANO DA SILVA SOUZA 20972270400
34628163000135	24314897	A T TAVARES PADARIA

34683408000127	24315839	VICTOR CALHEIROS DA SILVA PINHO 05116230465
34787634000158	24317381	FERNANDA PEIXOTO ARAUJO SANTOS 47269618534
34828547000100	24317641	MARCELO SANTOS DA SILVA 03267065429
34904603000130	24318819	MARIA VICTORIA DOS SANTOS DE ASSIS 11056273496
34906522000179	24318926	SMART TECH EIRELI
34947973000154	24318790	ZULLMIRA MARIA JOANA SILVA 07409069414
34989206000108	24319436	JOSE ALVES DE SOUZA
35092540000127	24321165	ELAINE DOS SANTOS SILVA 11017053456
35110087000134	24321425	LEVY ELSON CORREIA BASILIO ARAUJO 09401324433
35127261000151	24321584	SILVIO FRANCISCO DOS SANTOS 81583303472
35127519000110	24321594	WELLINGTON VANDERLEY DE ALMEIDA 12190561469
35156219000169	24321964	IVROCHA COMERCIO DE COLCHOES LTDA
35188817000110	24322600	ALEXANDRE DUBEUX MATOS 00813360471
35189328000182	24322602	ANA LUCIA LIMA LOPES 95431780468
35214348000166	24322816	MARCUS VINICIUS SILVA DE VASCONCELOS 05579946406
35225998000107	24322918	KAROLINE DE SANTANA SANTOS 04875058403
35236510000147	24323080	ADRIANA DE MELO CALADO 74505351491
35257641000100	24827160	COMERCIAL PRODUTOS DO SITIO LTDA - ME
35290987000100	24324041	WEDLA FERREIRA FRANCA 11204453454
35320095000105	24324307	LINDALVA LIZIANE DA SILVA DE MELO 10039371441
35330728000166	24324317	GRACE CALISTO NOBRE DOS SANTOS 55081550400
35332977000190	24324393	JOSE TAVARES DA SILVA 07826708818
35382263000197	24327192	LUCIANO SOUZA DE JESUS 79556302549
35388418000100	24324949	PRISCILA SANTOS DA PAZ 09215594450
35405316000148	24325089	ROSEMARY MARIA DA SILVA SANTANA 65722051420

35417512000132	24325268	CRISTIANO MESSIAS DA SILVA SANTOS 12345526475
35443261000160	24325610	GABRIELLA GAIA DE AZEVEDO ORACIC 07006828481
35495914000155	24326463	BENEDITA MARIA RUFINO DE ARAUJO 00865456470
35545093000114	24327112	JOSENETE BEZERRA DA SILVA 05356788436
35637601000194	24328591	DAVID RAFAEL ALVES DA SILVA 12076225404
35650697000120	24328783	LEONARD ALVES TORRES DA SILVA 02680355474
35652202000100	24328777	WYLDERLLEY AUDREY DE FREITAS DE ALMEIDA MATOS 09279842455
35664610000174	24328973	JAIRO RAPHAEL MOREIRA CORREIA DE SOUZA 07434185490
35683248000189	24329193	ALDENISE GABRIELE LIMA INACIO 12183341424
35697593000333	24333491	SC CINEMAS LTDA
35709017000105	24329511	FRANCISCA BARBOSA DOS SANTOS 01929719485
35740935000199	24837440	DAVID C DE OLIVEIRA - ME
35751243000146	24330315	GLICINIA MARIA SILVA DE ARAUJO 05251696442
35806451000103	24331237	HALTERES SUPLEMENTOS E ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI
35840009000195	24332044	ANA CAROLYNE MARIA DA SILVA
35864258000110	24332637	GLAUCIA TIANA DA SILVA GONZAGA 05913303423
35880820000108	24332976	RF LIMA DE ANDRADE
35907566000186	24333234	MARIA JOSE GOMES DA SILVA 60630493472
35913009000178	24333266	JEAN BARBOSA CAVALCANTE 02485709432
35913131000144	24333298	RAPHAELLA DORVILLE DE MOURA GUERRA NOGARA 03957331463
35938614000101	24333457	JOAO VICTOR GUILHERME DE OLIVEIRA 14623622495
35952930000120	24333600	LAIS EDUARDA OLIVEIRA DE MELO QUEIROZ 09120946481
35981702000188	24333944	JAIRAN SILVA DOS SANTOS 05901829433
36030895000154	24334387	ANDRE LIMA MOTA 86133268468
36043282000151	24334632	SIMONE DE HOLANDA SILVA 82820716415

36067318000137	24335044	JONAS DA SILVA LOPES 06822041451
36082211000168	24335190	FLAVIA MATOS MONTEIRO 11162024410
36130217000163	24335636	ANDERSON DOMINGOS DA SILVA 06744870440
36138001000144	24335823	ALBERT DE OLIVEIRA SILVA 04216983499
36157841000154	24335961	ADVAIR CORREIA DA SILVA 07288462412
36168647000174	24336097	FLAVIO JOSE DA SILVA 08265083408
36172636000168	24336143	KARLA VALESKA DE NAZARE DA SILVA 00858573431
36181522000184	24336197	BRUNO WESLEY PEREIRA
36185028000198	24336229	HENRIQUE GONZAGA TIMOTEO 77774132449
36231076000175	24336698	GILSON VALDIVINO DE LIMA - MERCEARIA
36314551000177	24337437	ALINE DA ROCHA SOARES 05455256408
36318154000173	24337422	ELINE VIEIRA DE OMENA 27798232400
36332553000199	24337515	POLYANNE BAIA LINS GUIMARAES 08285910407
36350434000169	24337761	THAYNA MIKAELY GONCALVES DOS SANTOS 10907796400
36361870000133	24337839	FLAVIA CASADO DA SILVA MENDES 06196788442
36389487000193	24338149	LIVIO ALBERTO SILVA NETO 10577883410
36393586000149	24338200	ANDRE CAVALCANTI DE MELO 38735920459
36397025000118	24339430	BRUNA LIMA DA SILVA 04236444160
36399925000102	24338251	DAVID BRANDAO AMORIM 08786685430
36402897000127	24338257	ANDRESSA ANDRIELLE DA SILVA NOVAIS CARVALHO
36429225000105	24338570	HERMOGENES GUILHERME DA SILVA JUNIOR
36524921000109	24339917	NAYARA NAND CAVALCANTE RAMOS 07758899463
36540248000192	24340033	LIVIA ALVES PEDROSA DE ARAUJO 06641469450
36583618000179	24340436	RESTAURANTE PRATO ROSA LTDA
36590519000114	24340490	KYEVF SARMENTO DE AZEVEDO LINS 12438678410
36618875000107	24340956	EDIVANY ARAUJO CORREIA DEDIC 11285055411
36629398000177	24341066	EVELINE CAVALCANTE MACEDO

36712174000124	24342084	STERFANNY KARLA DA SILVA 09552610400
36780340000120	24343200	ROBERTA LIDIANE CARDOSO VEIGA 05640645482
36803447000146	24343512	JANINE FERREIRA DE ARAUJO
36815081000125	24343666	DANIEL NUNES DE BARROS 06464090429
36851536000168	24344111	MARINA TENORIO DA SILVA GOMES 09878118436
36924670000141	24345385	MARCIA THAIS DE GODOY FREITAS 07751510412
36933003000125	24345415	ALISSON ANDRE DOS SANTOS BATISTA 10711204411
37040794000127	24347224	EDIXON DOS SANTOS SILVA 06610777489
37103533000109	24348429	SAMUEL OLIMPIO DA SILVA JUNIOR 03701264406
37188162000105	24349780	AUREA MEIRE VENANCIO LEITE MONTES 80295800453
37245865000128	24350429	THIAGO DOS SANTOS OLIVEIRA 05546871431
37254621000101	24350547	MONIQUE BUARQUE DE GOUVEIA 04117688405
37291379000146	24350811	ALINE DA SILVA OLIVEIRA 11107930499
37320003000112	24351178	GRACIELLE KATHARINNE DA SILVA FLORENTINO 09950497426
37381402000193	24351830	RENEE MAKSOUD CORREIA RODRIGUES 05387251418
37386744000104	24352083	ANA LARISSA DA SILVA SANTOS 11071689452
37403905000112	24352321	MARISIA COSTA PADILHA DE ALBUQUERQUE 03995049400
37449058000127	24352811	ELIANE MARQUES DA SILVA 00859366421
37455487000107	24352878	ALEXANDRE EMESSON BEZERRA DOS SANTOS 01458546470
37540287000152	24353983	BERIVALDO VIEIRA SILVA 93218265487
37605399000144	24354722	VIVIAN WALESKA LOPES DO NASCIMENTO 13794162480
37609749000140	24354778	JULIANA MARIA SANTOS DE SANT ANA 01328061507
37613686000104	24354812	VALERIA BEZERRA FRAZAO 47001186449
37615344000115	24354890	L&S REPRESENTACAO ENERGIA SOLAR LTDA
37620049000157	24355034	JOAO PAULO SABINO DA ROCHA 06673698489

37635294000138	24389129	MATHEUS RIBEIRO DOS SANTOS 10615488480
37661081000180	24355550	EDLANE KARINE NASCIMENTO LOPES 05286485430
37721423000100	24356439	PAULA DAMASO TEIXEIRA 06304528493
37776335000106	24357128	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS SILVA 04807079441
37785632000118	24357266	MARIA JOSE OLIVEIRA MELO 65116739449
37825063000197	24357686	PAULO VICTOR DO NASCIMENTO COSTA 04805150424
37875623000118	24358457	IVONETE ARAUJO TEIXEIRA CAVALCANTE 51639165487
37910329000108	24358820	ANA CASSIA BEZERRA MENDES 08321305407
37954298000189	24359483	EDIVAN DA SILVA LIMA 07743810437
37978997000169	24359807	MARINA PEREIRA GALVAO
37990904000111	24359939	PRECO BOM PNEUS LTDA
38016102000178	24360249	FLAVIO JUNIOR DE SOUZA SANTOS 03914226420
38027474000108	24360568	AMANDA CANUTO FRANCISCO 05593112495
38033631000180	24360632	FELIPE FREIRE POMBEIRO SOLUCOES
38081943000169	24361146	KITERIA BLANCHE NASCIMENTO ALVES 02402753498
38087518000187	24361204	FABIANA EZEQUIEL DA SILVA 08753799402
38116170000109	24361717	DENIS ARTUR DA SILVA 09816082489
38118327000135	24361736	PATRICIA MICHELA DE SOUSA PESSOA 02454199424
38140324000106	24361977	ANA MARIA PAULINO DE OLIVEIRA 03616893810
38170235000102	24362311	CENTRO LOGISTICO DE ALIMENTOS EIRELI
38187249000120	24362570	J S G DE CASTRO BEBIDAS E COMERCIO EIRELI
38196144000138	24362799	CARLOS ANTONIO OLIVEIRA DE MORAIS 11468986490
38322504000109	24364714	ANDREA LIMA DOS SANTOS 03883313483
38331132000179	24364102	VIDA ATENDIMENTO LABORATORIAL DOMICILIAR LTDA
38367497000153	24364728	CCL RESTAURANTE LTDA

38378963000104	24364834	ELISA MARIA LIMA FREITAS FRAGA 02204636541
38421573000161	24365314	REPASSE NORDESTE CORRETORA DE AUTOS LTDA
38456267000160	24365863	TAINA MONIQUE SILVA SANTOS 12761873432
38497831000193	24366223	AUSTREGESILO SILVA SOUTO JUNIOR 10332554406
38561398000108	24366460	DARLYSSON LUAN GONCALVES LIMA 10056433425
38581741000186	24366623	LARISSA DE CASTRO BARBOSA 09892469496
38821321000120	24367248	GUSTHAVO JOSE LEITE DE MELO 07124672465
39229763000144	24368549	LIVRARIA LIVRO PRESENTE COMERCIO DE LIVROS EIRELI
39234838000185	24368140	ANDREIA RIBEIRO DA SILVA 03751593470
39332808000101	24369471	POLYANA DE HOLANDA SILVA 03671491418
39334683000159	24369344	MARINA CAVALCANTE REIS 06230201496
39361698000106	24369244	ANE ROSE DOS SANTOS ROCHA 07029750446
39381870000193	24369782	V S DE SOUZA FRANCO
39395891000168	24370161	KISSIA THAIS FELIX PIMENTEL 09895805470
39399417000104	24370198	KRISMANNY DOUGLAS SILVA DA COSTA 05576386400
39400310000139	24370222	THALYS MARQUES PINHEIRO 12060112460
39428737000145	24370627	URIEL DA ROCHA MOURA 67715850420
39502949000125	24371424	RAQUEL MARIA DE ALCANTARA BORBA 02714247458
39503937000115	24371419	NET MAIS TELECOM MCZ LTDA
39514549000130	24371505	JJ DOS SANTOS ASSISTENCIA TECNICA LTDA
39533592000142	24371698	ANALIA CRISTINA SILVA SANTOS 12012347436
39650054000138	24372776	WEMERSON RIBEIRO PINTO 06051841431
39663676000109	24372923	PEDRO EMMANUEL COUTO LOUREIRO DE LIMA 11086461401
39679380000178	24373122	MARLUCE MEDEIROS JANUARIO 24116483400
39691063000177	24373272	F.J. COMERCIAL LTDA

39697816000151	24373343	ANA BEATRIZ GUIDO PEREIRA LOPES 06544740446
39741529000282	24003407	ISRAEL DA SILVA
39755513000148	24374106	MARIA JOSE AUGUSTO DA SILVA 08487617824
39781878000147	24374408	TONY HUDSON VICENTE SABINO
39784190000110	24374432	FRANCISCO ASSIS SARAIVA DE OLIVEIRA 07721458498
39800705000129	24374748	JOAO LUCAS NASCIMENTO ALVES CERQUEIRA 06430165469
39825430000188	24375053	FERNANDO LUIZ DA SILVA SANTOS 08128474405
39831952000192	24375109	CAROLINA ADRIANA DOS SANTOS GOMES 07774271414
39880958000150	24375576	MARCIA DELMIRO DA SILVA 05745796480
39899293000126	24375793	CASSIA TATIANE OLIVEIRA DE SOUZA 08893502488
39946779000178	24376442	THAYNNA NUNES GALVAO 12103927478
39986156000129	24377019	RENOVE SOLAR ENERGIA LTDA
40018042000174	24377394	FERNANDA DE CARVALHO FONTES ALAPENHA 01395524483
40031746000187	24377767	SEBASTIAO MARCOS ARAUJO DA SILVA 49507834400
40078572000108	24378359	NATALY OLIVEIRA VILAR 07319864401
40082007000114	24378400	JOAO BATISTA DE ALMEIDA NETO 12530005494
40098429000188	24378772	VIRGINIO FARIAS DE OLIVEIRA 11287416446
40185158000106	24380190	JANISSON WILLAMES DOS SANTOS 09146705490
40208885000133	24380890	DAIANA SOUSA DO NASCIMENTO 09784652536
40281702000105	24382187	MARIA APARECIDA DA SILVA 41104773449
40304889000115	24382442	ANNE VANESSA DA SILVA DANTAS 05372628499
40406337000118	24383529	ANA ROSA CALHEIROS DE ASSIS 02609986483
40454284000100	24384923	MARIA EDNA QUEIROZ DA SILVA DOS SANTOS 05473823408
40506278000150	24385933	EDUARDO JORGE DA SILVA DE SANTANA 16842359449
40511871000194	24386033	ARCHIMEDES DOS SANTOS ROCHA 07461229427

	40558497000182	24386784	MACKSON FERRO DE LIMA 11757137408
	40595425000105	24387124	PABLO MARCOS DA SILVA DO AMARAL 15210546730
	40634638000107	24387579	SOLANGE ARAUJO LEOPOLDINO 14045273468
	40697688000125	24388315	OLIVIA'S MODA FEMININA LTDA
	40763280000104	24389204	ALEXANDRE CHAGAS 54197007434
	40821116000106	24389807	RAUL MARCEL COSTA DE VASCONCELOS 08061744473
	40824962000180	24389844	THAYSE PATRICIA DA SILVA 04890805451
	40920523000170	24390724	MESSIAS RODRIGUES FILHO 24050229404
	40934398000158	24391072	MAGDA MERTEN PADILHA 48297224449
	41030787000111	24392302	ANDREA LUCIA ALPOIM FERREIRA FALCAO 07916363488
	41033639000150	24392352	ERIKA DA SILVA ALMEIDA 09803330403
	41054734000130	24392556	ELZA MARIA APOLINARIO DE LYRA 37568620468
	41082367000189	24392856	YASMIN GIOVANNA SATIRO FREIRE DOS SANTOS 07190491481
	41112664000120	24393216	THIAGO DOS SANTOS VIEIRA 07790685481
	41155809000170	24393876	LUCAS ELIAKIN LIMA DE OLIVEIRA 05526239462
	41188181000109	24394326	ANGELICA CORREIA DA SILVA 08763157403
	41201777000100	24394497	MORGANA PASSOS TEOTONIO DE OLIVEIRA 06322606450
	41266758000153	24395497	CARLOS ALBERTO LINS MAYNART MAGALHAES 11503595447
	41337732000159	24396576	ANA PATRICIA COSTA DE LUCENA 77726910410
	41389324000140	24397416	LETICIA CAVALCANTE DE SANTANA 11373079436
	41445631000100	24398359	MARIA GEOVANNA SILVA MENDES 49524440822
	41459048000140	24398547	MARIA AUGUSTA CASADO BREDAS E MENDES 77777328468
	41461463000138	24398570	ARTHUR RODRIGO DA SILVA SANTOS 11050813464
	41522231000142	24399425	STIMA DISTRIBUIDORA LTDA

41602024000106	24000423	VITOR TUYANK DE HOLANDA MARINHO 13340934401
41663103000119	24001086	CARLA MARIA CAMPOS SOARES CALHEIROS 08043693480
41718187000140	24001458	LUIZ FELIPE BARBOSA AZEVEDO 02712872410
41723128000160	24001423	EDINEIDE APARECIDA CARLOS 56262264434
41770794000150	24001904	VITORIA DA COSTA PEREIRA 12152511492
41828489000171	24002407	LUIZ FERNANDO BEZERRA DA GRACA 13529028851
41837070000186	24002470	CRISTIANO BISPO GOMES CORREIA 11169570437
41882565000127	24002894	ANNE KAROLYNE DA SILVA MORAIS DOS SANTOS 06264117420
41911071000123	24003128	PAULO FLAUBERTH COELHO PAES 04832691406
97531748000152	24250259	JOSINETE DOS SANTOS 60422521434
97532773000150	24250325	L A FARMACEUTICA LTDA - ME

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DO ESTADO
DE ALAGOAS (SEPLAG/AL)
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROCURADOR DO ESTADO DE ALAGOAS – 1ª CLASSE
EDITAL Nº 7 – PGE/AL, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

O Procurador Geral do Estado de Alagoas e o Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio do Estado de Alagoas tornam público o resultado provisório na prova oral, referente ao concurso público para o provimento de vagas no cargo de Procurador do Estado de Alagoas – 1ª Classe.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA ORAL

1.1 Resultado provisório na prova oral, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota provisória na questão 1 da prova oral, nota provisória na questão 2 da prova oral, nota provisória na questão 3 da prova oral, nota provisória na questão 4 da prova oral e nota provisória na prova oral.

10001250, Alan Josimo de Santana Galvao, 82.5000, 65.3333, 71.6666, 80.6666, 75.0416 / 10004712, Amanda Vieira de Souza, 63.7499, 86.0000, 100.0000, 63.3332, 78.2707 / 10000605, Ana Beatriz Fernandes Coelho Chagas, 58.3332, 65.3333, 100.0000, 81.3332, 76.2499 / 10002162, Barbara Aurea de Oliveira Castro Machado Ribeiro, 91.2500, 58.3333, 100.0000, 86.0000, 83.8958 / 10004730, Caio Henrique Alcantara, 100.0000, 83.3333, 100.0000, 92.0000, 93.8333 / 10000303, Caroline Polastrini Claro, 58.3332, 61.9999, 100.0000, 81.3332, 75.4165 / 10005603, Christiane Marques Montenegro de Cerqueira, 16.6666, 83.3333, 100.0000, 77.3332, 69.3332 / 10001408, Dioghenys Lima Teixeira, 40.8332, 58.3333, 43.3332, 81.3332, 55.9582 / 10000016, Frederico Batista Abreu, 58.3332, 65.3333, 39.9999, 66.3332, 57.4999 / 10004205, Gustavo Henrique Maranhao Lima, 61.6666, 80.0000, 100.0000, 92.0000, 83.4166 / 10003979, Gustavo Lelis Souza Silva, 91.2500, 58.3333, 100.0000, 96.0000, 86.3958 / 10002276, Hector Cavalcanti Chamberlain, 91.2500, 65.3333, 100.0000, 77.6666, 83.5624 / 10003770, Isaac Messias dos Santos Montenegro, 65.0000, 83.3333, 100.0000, 84.6666, 83.2499 / 10004073, Ivan Mendes Vieira e Silva, 91.2500, 83.3333, 71.6666, 37.9999, 71.0624 / 10000064, Joao Cassio Adileu Miranda, 79.1666, 83.3333, 100.0000, 85.3332, 86.9582 / 10003406, Joao Paulo Sahb Estrela, 65.0000, 83.3333, 100.0000, 84.0000, 83.0833 / 10001764, Joao Rodrigo Ventura de Ulhoa e Dolabella, 82.5000, 83.3333, 100.0000, 88.0000, 88.4583 /

10002341, Leandro Felix de Lima, 61.6666, 65.3333, 33.3332, 81.3332, 60.4165 / 10000023, Manuela Dantas Batista, 75.8332, 83.3333, 96.6666, 81.3332, 84.2915 / 10000327, Michele Almeida Pimentel, 40.8332, 65.3333, 46.6666, 59.9999, 53.2082 / 10002082, Raissa Vrijdags Belo de Lima, 44.1666, 83.3333, 100.0000, 66.6666, 73.5416 / 10001178, Romero Didio Costa Vieira, 82.5000, 58.3333, 100.0000, 58.3332, 74.7916 / 10000156, Thiago Brillhante Pires, 58.3332, 83.3333, 100.0000, 96.0000, 84.4166 / 10005146, Wilton Medeiros de Assuncao Junior, 47.5000, 83.3333, 61.6665, 74.3332, 66.7082.

1.1.1 Resultado provisório na prova oral dos candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota provisória na questão 1 da prova oral, nota provisória na questão 2 da prova oral, nota provisória na questão 3 da prova oral, nota provisória na questão 4 da prova oral e nota provisória na prova oral.

10005279, Alana Martins Mota, 56.2500, 72.9999, 100.0000, 39.9999, 67.3124 / 10004997, Daline Paula Barros, 47.5000, 69.3333, 100.0000, 60.3332, 69.2916 / 10002046, Francisco Rafael Pereira da Silva, 40.8332, 65.3333, 68.3333, 44.9999, 54.8749 / 10000493, Gustavo de Lucas Fiche, 42.9166, 58.6665, 68.3332, 44.6666, 53.6457 / 10006678, Helker de Castro Feitosa, 61.6666, 55.3332, 75.0000, 42.6666, 58.6666 / 10003809, Rodrigo Lima Correia, 37.4999, 61.9999, 39.9999, 62.0000, 50.3749.

1.1.2 Resultado provisório na prova oral dos candidatos sub judice, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota provisória na questão 1 da prova oral, nota provisória na questão 2 da prova oral, nota provisória na questão 3 da prova oral, nota provisória na questão 4 da prova oral e nota provisória na prova oral.

10004612, Lucas Medeiros de Moura Barreto Alves, 54.9999, 83.3333, 86.6666, 81.3332, 76.5832.

1.1.3 Resultado provisório na prova oral dos candidatos sub judice que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota provisória na questão 1 da prova oral, nota provisória na questão 2 da prova oral, nota provisória na questão 3 da prova oral, nota provisória na questão 4 da prova oral e nota provisória na prova oral.

10000783, Persio Martins Chaves da Rocha, 100.0000, 83.3333, 100.0000, 68.6666, 87.9999 / 10003629, Thais Frota Ribeiro Capistrano, 40.8332, 52.9998, 100.0000, 70.6666, 66.1249.

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA ORAL

2.1 Os candidatos poderão ter acesso aos espelhos de avaliação da prova oral e

interpor recurso contra o resultado provisório na referida prova, das 10 horas do dia 31 de janeiro de 2022 às 18 horas do dia 11 de fevereiro de 2022 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pge_al_21_procurador, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização dos espelhos de avaliação da prova oral, bem como a interposição de recursos.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor despreze a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital n° 1 – PGE/AL, de 8 de julho de 2021, e suas alterações, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital de resultado final na prova oral e de convocação para a avaliação de títulos será publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pge_al_21, na data provável de 23 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador Geral do Estado

FABRÍCIO MARQUES SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA METROPOLITANA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MACEIÓ

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA METROPOLITANA DO SISTEMA GESTOR DA REGIÃO METROPOLITANA DE MACEIÓ - RMM, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 10 e 11 da Lei Complementar n° 50, de 15 de outubro de 2019, e o art. 1° do Decreto n° 68.052 de 23 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO, o voto do ministro Luiz Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal, na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 863, que determinou em caráter liminar o bloqueio dos valores obtidos com o contrato de concessão para prestação de serviços de saneamento básico para a Região Metropolitana de Maceió.

RESOLVE:

Convocar por meio do presente edital, todos os membros da Assembleia Metropolitana da Região Metropolitana de Maceió, para participar da reunião a ser realizada em caráter extraordinário no dia 17 de fevereiro de 2022, no formato presencial, na sala de reuniões da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG), localizada na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503- Centro, Maceió-AL, com primeira chamada às 10H00 e segunda chamada às 10H15, para a seguinte deliberação:

I- Atualização de plano detalhado de investimentos referente ao valor de outorga da concessão do saneamento da Região Metropolitana de Maceió, que permita a distribuição da verba conforme determinação judicial exarada na ADPF 863.

Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022

FABRÍCIO MARQUES SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio
Presidente da Assembleia Metropolitana da Região Metropolitana de Maceió

ASSEMBLEIA METROPOLITANA DA REGIÃO METEOROLOGIA DE MACEIÓ

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA METROPOLITANA DO SISTEMA GESTOR DA REGIÃO METROPOLITANA DE MACEIÓ – RMM, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 10 e 11 da Lei Complementar n° 50, de 15 de outubro de 2019, e o art. 1° do Decreto n° 68.052 de 23 de outubro de 2019, RESOLVE:

Tornar sem efeito a Convocação para Reunião Extraordinária, marcada para o dia 02 de fevereiro de 2022, que foi publicada no DOEAL em 17 de janeiro de 2022.

Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022

FABRÍCIO MARQUES SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio
Presidente da Assembleia Metropolitana da Região Metropolitana de Maceió
EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N° 001/2022

Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA

RESULTADO DA LICITAÇÃO
RDC ELETRÔNICO N° 12.002/2021 (4ª chamada)
N° PROCESSO: E:02000.000002214/2020

A Comissão Especial de RDC do Estado de Alagoas, torna público o Resultado do RDC Eletrônico 12.002/2021 (4ª chamada), cujo objeto consiste na contratação integrada de empresa de engenharia para elaboração de projetos executivos da Construção de 03 (três) Unidades de Clínicas Saúde da Família CSF S, Localizadas na Avenida Luís Avelino Pereira S/N, Bairro Tabuleiro dos Martins, na Rua Jorge Barros S/N, Bairro Chã de Bebedouro e na Avenida Comendador Gustavo Paiva S/N, Bairro Mangabeiras, no Município Maceió, Estado de Alagoas.. Critério de Julgamento: Menor Preço. Empresas vencedoras: Lote 01 ARQUITEC – ARQUITETURA, ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ n° 02.423.864/0001-41 com valor global de R\$ 15.099.000,0000 (quinze milhões e noventa e nove mil reais); Lote 02 - CONSÓRCIO TECNOVA LIDERADO PELA EMPRESA FELIX LEAO CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n° 39.713.714/0001-82 com valor global de R\$ 15.800.000,0000 (quinze milhões e oitocentos mil reais); Lote 03 – SEABRA CONSTRUÇÕES & CIA LTDA, inscrita no CNPJ n° 26.609.733/0001-11 com valor global de R\$ 15.190.000,0000 (quinze milhões e cento e noventa mil reais). Ata de Realização do RDC e demais documentos encontram-se à disposição dos interessados no sítio www.compras-governamentais.gov.br e <http://seinfra.al.gov.br/aviso-de-licitacao-rdc-002-2021>.

Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

Cristiano Robério Araújo Medeiros
Presidente da Comissão Especial de RDC

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

Processo Administrativo n° 35032.0000000980/2021
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando a perfeita regularidade do certame seletivo, tendo em vista o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia – CPL/SETRAND/DERAL, ADJUDICA em favor da empresa F.P. CONSTRUTORA LTDA, tendo como vencedora da licitação Concorrência n° 040/2021 – T2 - CPL/SETRAND-DER/AL, cujo objeto são as obras e serviços de “Implantação da Rodovia de Acesso ao Povoado Caxangá, trecho: entroncamento da Rodovia AL-456 ao Povoado Caxangá, no município de Porto Calvo, com extensão de 4,20 km”.

Maceió (AL), 26 de janeiro de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

Processo Administrativo n° 35032.0000000980/2021
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia – CPL/SETRAND/DER-AL, instituída pelo DECRETO N° 72.329, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020, em observância aos pareceres: PGE-PLIC/CD n° 10545277 (10545277), PARECER-PGE-PLIC-SEINFRA N° 406/2021 (10487430) e DESPACHO PGE/ GAB. N° 068/2022 (10548318), RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente Concorrência n° 040/2021 – T2 -CPL/SETRAND-DER/AL, classificando vencedora do certame seletivo a empresa F.P. CONSTRUTORA LTDA, com o valor global de R\$ 8.813.608,88 (oito milhões, oitocentos e treze mil, seiscentos e oito reais e oitenta e oito centavos).

Maceió (AL), 26 de janeiro de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO
URBANO

Processo Administrativo nº 35032.0000000657/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando a perfeita regularidade do certame seletivo, tendo em vista o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia – CPL/SETRAND/DERAL, ADJUDICA em favor do Consórcio Rota Ecológica / AL-101 Norte, tendo como vencedor da licitação Concorrência nº 037/2021 – T2 - CPL/SETRAND-DE/AL, cujo objeto são as obras e serviços de “Implantação de uma Via Alternativa a AL-101 Norte no Trecho Barra de Camaragibe – Porto de Pedras, com extensão aproximada de 24,233 Km de Via - ROTA ECOLOGICA”.

Maceió (AL), 27 de janeiro de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL

Secretário de Estado

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO
URBANO

Processo Administrativo nº 35032.0000000657/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia – CPL/SETRAND/DER-AL, instituída pelo DECRETO Nº 72.329, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020, em observância aos pareceres: PGE-PLIC/CD nº 10526483 (10526483), PARECER-PGE-PLIC-SEINFRA Nº 399/2021 (10462956) e DESPACHO PGE/ GAB. Nº 065/2022 (10548294), RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente a Concorrência nº 037/2021 – T2 - CPL/SETRAND-DE/AL, classificando vencedor do certame seletivo o Consórcio Rota Ecológica / AL-101Norte, com o valor global de R\$ 124.760.085,22 (cento e vinte e quatro milhões, setecentos e sessenta mil, oitenta e cinco reais e vinte e dois centavos).

Maceió (AL), 27 de janeiro de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL

Secretário de Estado

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano

Secretaria de Estado de Prevenção à ViolênciaSECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
CONVOCAÇÃO Nº 06/SAQ/SEPREV
AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado de Prevenção à Violência através do setor de compras solicita cotação de preço para:

Processo: 30004-2338/2021

Objeto: Aquisição de mesa, bola, rede e raquete para tênis de mesa.

Prazo para entrega das propostas: 05 (cinco) dias úteis.

Solicitar o Termo de Referência para o e-mail: cotacao@seprev.al.gov.br

Informações: Fone: 82 3315-8235

Maceió, 27 de janeiro de 2022.

MILENA CARDOSO MIRANDA SANTOS

Supervisora de Aquisição

Mat. 134-1

Protocolo 635642

SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
CONVOCAÇÃO Nº 07/SAQ/SEPREV
AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado de Prevenção à Violência através do setor de compras solicita cotação de preço para:

Processo: 30004-0596/2021

Objeto: Aquisição de Notebook e HD Externo.

Prazo para entrega das propostas: 05 (cinco) dias úteis.

Solicitar o Termo de Referência para o e-mail: cotacao@seprev.al.gov.br

Informações: Fone: 82 3315-8235

Maceió, 27 de janeiro de 2022.

MILENA CARDOSO MIRANDA SANTOS

Supervisora de Aquisição

Mat. 134-1

Protocolo 635644

SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
CONVOCAÇÃO Nº 08/SAQ/SEPREV
AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado de Prevenção à Violência através do setor de compras solicita cotação de preço para:

Processo: 30004-1121/2021

Objeto: Aquisição de Acessórios e Apetrechos.

Prazo para entrega das propostas: 05 (cinco) dias úteis.

Solicitar o Termo de Referência para o e-mail: cotacao@seprev.al.gov.br

Informações: Fone: 82 3315-8235

Maceió, 27 de janeiro de 2022.

MILENA CARDOSO MIRANDA SANTOS

Supervisora de Aquisição

Mat. 134-1

Protocolo 635647

Secretaria de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 029/2022-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA UNI HOSPITALAR LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000012551/2021.

Procedimento licitatório: Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO Nº 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 087-6;

CONTRATADA: A empresa UNI HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.484.373/0001-24 e estabelecida na Rua Alagoas, nº 253, Bairro IPSEP, CEP 51.350-560, Recife, Telefone (81) 3472-7201/3472-7213, e seu endereço eletrônico licitacao@unihospitalar.com.br, representada pelo seu sócio, Sr. Christian Mendes Oliveira Tavares, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 484.301.613-68;

Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a aquisição emergencial de medicamentos, destinados ao abastecimento da Assistência Farmacêutica (CEAF) da SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. Thiago de Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional nº 1586-5, CPF nº 075.981.334-50.

Data de Assinatura do contrato: 26 de janeiro de 2022.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência de 90 (noventa) dias, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993, ou até do processo licitatório nº E:04105.0000000294/2020, o que ocorrer primeiro.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado

Data do término da execução do contrato: de 90 (noventa) dias, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993, ou até do processo licitatório nº E:04105.0000000294/2020, o que ocorrer primeiro.

Valor Global do Contrato: R\$ 14.752,80 (quatorze mil setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).

Origem dos Recursos: 0100 - Recursos Ordinários.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2022/ Gestão/Unidade: 510524 – Fundo Estadual de Saúde/ 27524 – Fundo Estadual de Saúde; Fonte: 0100 – Recursos Ordinários; Programa de Trabalho: 10.303.0205.4349 – Ampliação do Acesso à Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0208 – Aquisição, Armazenamento e Distribuição de Medicamentos e Correlatos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica; Elemento de Despesa: 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 26 de janeiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO N° 049/2022-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo n° E:02000.0000001577/2021.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico n° AMGESP-10.622/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o n° 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n° 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o n° 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO N° 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional n° 087-6, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 25 de novembro de 2021;

CONTRATADA: A empresa MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n° 21.681.325/0001-57 e estabelecida na: Rua Três, 283, Parque Norte, CEP: 33203-144, Vespasiano-MG, telefone (31) 2522-8170, endereço eletrônico licitacao7@multifarma.com.br, representada por seu sócio administrador, Sr. LEANDRO ALVES DOS REIS, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o n° 060.955.996-60;

Objeto do Contrato: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO de MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, para o ressurgimento destes Componentes Hospitalares nas Unidades de Saúde sob gestão da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL.

Gestor: Sr. Thiago de Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional n° 1586-5, CPF n° 075.981.334-50.

Data de Assinatura do contrato: 26 de janeiro de 2022.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2022, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei n° 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2022.

Valor Global do Contrato: R\$ 121.240,95 (cento e vinte e um mil, duzentos e quarenta reais e noventa e cinco centavos).

Origem dos Recursos: 0100 – Recursos Ordinários e 0120 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS;

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2021/ Gestão/Unidade: 510524 – Fundo Estadual da Saúde/ 27524 – Fundo Estadual de Saúde; Programa de Trabalho: 10.302.0205.4347 – Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado; Plano Orçamentário: 0385 – Abastecimento das Unidades de Saúde; Plano Orçamentário: 0548 – Implantação/Implementação de Ações de Média e Alta Complexidade Relacionadas ao Enfrentamento do COVID-19; Programa de Trabalho: 10.303.0205.4349 – Ampliação do Acesso à Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0211 – Gestão do Abastecimento de Medicamentos e Correlatos nas Unidades Hospitalares e Pré-Hospitalares; Plano Orçamentário: 550 – Implantar/Implementar Ações de Assistência Farmacêutica Relacionada ao Enfrentamento do COVID-19; Fonte: 0100 – Recursos Ordinários; Fonte: 0120 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 26 de janeiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO N° 076/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo n° E:02000.0000012160/2021.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico n° AMGESP 10.489/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o n° 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n° 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o n° 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO N° 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional n° 087-6.

CONTRATADA: A empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A, inscrita no CNPJ sob o no: 19.848.316/0001-66 e estabelecida na Rua Dr. Alvaro Camargos, 1236 - São João Batista – Belo Horizonte/MG - CEP: 31.515-232 Telefone: (31)21294000/ (31) 2129-4040/ (31)

99803-8886, e seu endereço eletrônico: michelle.rodrigues@biomedical.com.br, representado por sua procuradora, Sr.ª MICHELLE SOARES RODRIGUES, de acordo com a representação legal que lhe é outorgado por procuração, inscrita no CPF sob o n° 125.302.276-32.

Objeto do contrato: aquisição de correlatos - (Faixa de Esmarch, Malha tubular ortopédica, Cateter, Filme radiológico, Papel videoimpressão, Tubo endotraqueal, Fita Adesiva e Marcador de Instrumental) necessários para o ressurgimento anual destes Componentes Hospitalares nas Unidades de Saúde, sob a gestão da SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. THIAGO DE ARAÚJO LEITE, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, CPF n° 075.981.334-50.

Data de Assinatura do contrato: 26 de janeiro de 2022.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2022, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei n° 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2022.

Valor Global do Contrato: R\$ 40.198,62 (quarenta mil cento e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos).

Origem dos Recursos: Fonte: 0100 – Recursos Do Tesouro; Fonte: 0120 – Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde – Sus;

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2021/ Gestão/Unidade: 510524 Fundo Estadual de Saúde/27524 – Fundo Estadual de Saúde. Programa De Trabalho: 10.302.0205.4347 – Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: 0219 - Qualificação Dos Serviços Da Assistência Pré-Hospitalar; Plano Orçamentário: 0220 - Fortalecimento Dos Serviços Da Assistência Hematológica E Hemoterápica; Plano Orçamentário: 0385 – Abastecimento Das Unidades De Saúde; Plano Orçamentário: 0548 - Implantação/Implementação De Ações De Média E Alta Complexidade Relacionadas Ao Enfrentamento Do Covid-19; Programa De Trabalho: 10.303.0205.4349 – Ampliação Do Acesso À Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0211 – Gestão Do Abastecimento De Medicamentos E Correlatos Nas Unidades Hospitalares E Pré-Hospitalares; Elemento De Despesa: 3.3.90.30 – Material De Consumo; Fonte: 0100 – Recursos Ordinários; Fonte: 0120 – Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde – SUS.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 26 de janeiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO N° 129/2022-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA P B FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo n° E:02000.0000010027/2021.

Procedimento licitatório: Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei Federal n° 8.666/93.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o n° 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n° 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o n° 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO N° 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional n° 087-6;

CONTRATADA: A empresa P B FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 05.487.170/0004-09, estabelecida na Av. Juca Sampaio, n° 2545, Bairro Feitosa, CEP 57.042-530, Maceió/AL, e seu endereço eletrônico pbfarma@pbfarma.com.br, cida@pbfarma.com.br, kelly@pbfarma.com.br, licitacoes@pbfarma.com.br, Telefone (79) 3025-9999, representada pelo seu sócio, Sr. Anderson Dantas Andrade, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o n° 962.660.405-06;

Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a aquisição emergencial de medicamentos, destinados às Unidade de Saúde, sob a gestão da SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. Thiago de Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional n° 1586-5, CPF n° 075.981.334-50.

Data de Assinatura do contrato: 26 de janeiro de 2022.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, ou até à assinatura e entrada em vigor do processo licitatório n° 4105-000000490/2020, o que ocorrer primeiro.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no

Diário Oficial do Estado

Data do término da execução do contrato: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, ou até à assinatura e entrada em vigor do processo licitatório n° 4105-000000490/2020, o que ocorrer primeiro.

Valor Global do Contrato: R\$ 72.784,20 (setenta e dois mil setecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos).

Origem dos Recursos: 0100 - Recursos Ordinários.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2022/ Gestão/Unidade: 510524 – Fundo Estadual de Saúde/ 27524 – Fundo Estadual de Saúde; Fonte: 0100 – Recursos Ordinários; Programa de Trabalho: 10.303.0205.4349 – Ampliação do Acesso à Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0208 – Aquisição, Armazenamento e Distribuição de Medicamentos e Correlatos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica; Elemento de Despesa: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 26 de janeiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO N°. 131/2022-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA CR OXIGÊNIO GASES E QUIPAMENTOS LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo Administrativo n° E:02000.0000022538/2021.

Procedimento licitatório: Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei Federal n° 8.666/93.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o n° 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o n.º 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO N° 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional n° 087-6, conforme autorização governamental publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 30 de dezembro de 2021;

CONTRATADA: A empresa CR OXIGÊNIO GASES E QUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 04.292.445/0002-24 e estabelecida na Rua Secundária 5, Mód. 13, Distrito Industrial Governador Luiz Cavalcante, Bairro Tabuleiro dos Martins, CEP 57.081-489, Maceió/AL, telefone (82) 3352-0017, endereço croxigenio@croxigenio.com.br e gilbertocavalcanti@croxigenio.com.br, representada pelo seu sócio, Sr. Gilberto de Paula Cavalcanti Filho, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o n° 347.863.174-20.

Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a contratação emergencial de serviços de manutenção corretiva, preventiva, calibração, reposição de peças e acessórios dos equipamentos que compõem a Central de Vácuo e Central de Ar Comprimido das unidades de atendimento, vinculadas a Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, a saber: Hospital Metropolitano de Maceió, Hospital da Mulher Drª Nise da Silveira, Hospital Regional do Norte (Porto Calvo/AL), Hospital Regional da Mata (União dos Palmares/AL), Hospital Regional do Alto Sertão (Delmiro Gouveia/AL).

Gestor do contrato: Sr. Emerson Rivelino Alves Lages, ocupante do cargo e da função de Gerente de Serviços Gerais da SESAU/AL, matrícula funcional n° 955-5, CPF n° 677.100.264-00.

Data de Assinatura do contrato: 27 de janeiro de 2022.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, ou até a conclusão e entrada em vigor do contrato decorrente do processo licitatório n° E:02000.0000014490/2021, o que ocorrer primeiro.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado

Data do término da execução do contrato: 180 (cento e oitenta) dias, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, ou até a conclusão e entrada em vigor do contrato decorrente do processo licitatório n° E:02000.0000014490/2021, o que ocorrer primeiro.

Valor Global do Contrato: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

Origem dos Recursos: 0100 - Recursos Ordinários.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2022/ Unidade Orçamentária: 27524 – Fundo Estadual de Saúde – FES; Unidade Gestora: 510524 – Fundo Estadual de Saúde - FES; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Programa de Trabalho: 10.302.0205.4347 – Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade de no Estado; Plano Orçamentário: 0548 – Implantação/Implementação de Ações

de Média e Alta Complexidade Relacionadas ao Enfrentamento do Covid-19; Plano Orçamentário: 0120 – Manutenção dos Serviços Assistenciais de Média e Alta Complexidade; Plano Orçamentário: 0219 – Qualificação dos Serviços de Assistência Pré-Hospitalar; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO N°. 22/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA QUALITY ATACADO EIRELI, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo n° E:02000.0000016555/2020.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico n° AMGESP-10.629/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o n° 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o n.º 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO N° 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional n° 087-6.

CONTRATADA: A empresa QUALITY ATACADO EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 15.724.019/0001-58 e estabelecida Av. Afonso Pena, N° 262 Sala 813, Bairro Centro na cidade de Belo Horizonte-MG, Cep: 30130-923, Telefone 31 4141-5595 ou 3272-8161, e seu endereço eletrônico: qualityatacado@gmail.com, representada por seu sócio, Sr. Rogerio Ramos Alves, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o n° 072.641.666-51.

Objeto do contrato: Aquisição de componentes para computador, destinado ao Hospital Geral do Estado de Alagoas - HGE, sob a gestão da SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. Thiago De Araújo Leite, Gerente De Suprimentos Da SesaU/Al, Matrícula Funcional N° 1586-5, Cpf N° 075.981.334-50

Data de Assinatura do contrato: 26 de janeiro de 2022.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1°, da Lei n° 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2022.

Valor Global do Contrato: R\$ R\$ 1.988,7000 (mil e novecentos e oitenta e oito reais e setenta centavos).

Origem dos Recursos: Fonte: 0100 – Recursos Ordinários

Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: 510524 – Fundo Estadual De Saúde – FES / 27524 – Fundo Estadual De Saúde – FES / Programa De Trabalho: 10.126.0205.4053 - Implementação De Políticas De Gestão De Tecnologia Da Informação Em Saúde / Fonte: 0100 – Recursos Ordinários / Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 26 de janeiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO N°. 30/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA MARIA CONSUELO SOARES DA MATA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo n° E:02000.0000011566/2021.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico n° AMGESP-10.658/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o n° 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o n.º 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO N° 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional n° 087-6.

CONTRATADA: A empresa MARIA CONSUELO SOARES DA MATA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 28.697.784/0001-78 e estabelecida Rua Adão Ribeiro, 51 Jardim Primavera – Cep 02755-070, São Paulo/SP, Telefone (11) 3562-7151, e seu endereço eletrônico: consulvendas1@gmail.com, representada por sua sócia,

Srª. Maria Consuelo Soares da Mata, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrita no CPF sob o nº 257.650.728-01.

Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS, para o Hospital Geral do Estado Professor Osvaldo Brandão Vilela – HGE, sob a gestão da SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. Thiago De Araújo Leite, Gerente De Suprimentos Da Sesaú/Al, Matrícula Funcional Nº 1586-5, CPF Nº 075.981.334-50

Data de Assinatura do contrato: 21 de janeiro de 2022.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2022.

Valor Global do Contrato: R\$ 325,67 (trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos).

Origem dos Recursos: Fonte: 0100 - Recursos Ordinários

Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: 510524 – Fundo Estadual Da Saúde – FES / 27524 – Fundo Estadual Da Saúde – FES / Programa De Trabalho: 10.302.0205.4448 – Modernização Do Parque Tecnológico Das Unidades De Saúde / Elemento De Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos E Material Permanente / Fonte: 0100 - Recursos Ordinários

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 21 de janeiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 34/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI - EPP, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000007815/2021.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-13.398/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO Nº 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 087-6.

CONTRATADA: A empresa DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 02.472.743/0001-90 e estabelecida na Rua Salina, nº 709, Floresta – Belo Horizonte, MG, CEP: 31.015-365, Telefone (31) 3476-0129 e (31) 3463-4344, e seu endereço eletrônico: vendas.dimalab@uol.com.br, representada por seu sócio, Sr. Paulo Henrique Penido Silva, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 013.491.736-73.

Objeto do contrato: Aquisição De Reagentes Sorológico Para Diagnostico Laboratorial Da Bactéria Treponema Pallidum Causadora Da Sífilis, Para O Laboratório Central De Saúde Publica De Alagoas – LACEN/AL.

Gestor do contrato: Sr. Anderson Brandão Leite, Gerente Do Laboratório Central De Saúde Pública, CPF Nº 025.692.764-21

Data de Assinatura do contrato: 26 de janeiro de 2022.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2022.

Valor Global do Contrato: R\$ 3.383,28 (três mil, trezentos e oitenta e três reais e vinte e oito centavos).

Origem dos Recursos: Fonte: 0120 – Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde – SUS.

Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual De Saúde / 27524 – Fundo Estadual De Saúde / Programa De Trabalho: 10.305.0205.4315 - Vigilância E Controle Epidemiológico De Doenças, Agravos Determinantes E Fatores De Riscos / Plano Orçamentário: 421 - Diagnóstico Laboratorial Para Vigilância Em Saúde / Fonte: 0120 – Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde – SUS / Elemento De Despesa: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 26 de janeiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 54/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA COMERCIAL MOSTAERT LIMITADA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000011211/2021.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-10393/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO Nº 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 087-6, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 29 de dezembro de 2021;

CONTRATADA: A empresa COMERCIAL MOSTAERT LIMITADA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.563.145/0001-17 e estabelecida no Cais de Santa Rita, nº 450 – São José – Recife/Pernambuco – cep: 50020-705, Telefone (81) 3224-2554, e seu endereço eletrônico: renilson.barbosa@mostaert.com.br / marcomostaert@mostaert.com.br, representada por seu procurador, Sr. Marco Antônio Almeida Loureiro, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrita no CPF sob o nº 038.086.124-01.

Objeto do contrato: MEDICAMENTOS JUDICIALIZADOS, destinados a Farmácia Judicial, sob a gestão da SESAU/AL.

Gestor do contrato: Srª. Gabriela Pimentel Cavalcante Pedrosa, Coordenadora Do Núcleo Judicialização De Processos, Matrícula Funcional Nº 958-0, CPF Nº 053.588.884-89.

Data de Assinatura do contrato: 26 de janeiro de 2022.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2022.

Valor Global do Contrato: R\$ 311.874,30 (trezentos e onze mil, oitocentos e setenta e quatro reais e trinta centavos).

Origem dos Recursos: Fonte: 0100 – Recursos Ordinários

Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: 510524 – Fundo Estadual De Saúde / 270524 – Fundo Estadual De Saúde / Programa De Trabalho: 10.303.0205.4349 – Ampliação Do Acesso À Assistência Farmacêutica / Plano Orçamentário: 208 – Aquisição, Armazenamento E Distribuição De Medicamentos E Correlatos Do Componente Especializado Da Assistência Farmacêutica / Plano Orçamentário: 209 - Aquisição, Armazenamento E Distribuição De Medicamentos E Correlatos Do Componente Básico Da Assistência Farmacêutica / Plano Orçamentário: 0210 - Aquisição, Armazenamento E Distribuição De Medicamentos E Correlatos Do Tratamento De Agravos Específicos, Agudos Ou Crônicos / Elemento De Despesa: 3.3.90.32 – Material, Bem Ou Serviço De Distribuição Gratuita / Fonte: 0100 – Recursos Ordinários

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 26 de janeiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 55/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA MEDICAH COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000011211/2021.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-10393/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO Nº 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 087-6, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 29 de dezembro de 2021;

CONTRATADA: A empresa MEDICAH COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.195.977/0001-28 e estabelecida na Av. Muniz Falcão, 1030 - Barro Duro, CEP: 57.045-000 - Maceió/AL, Telefone (82) 3436-2747, e seu endereço eletrônico: medicahllicitacoes@gmail.com, representada por sua sócia, Srª. Anna Paula Aragão Dantas de Oliveira, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrita no CPF sob o nº 011.082.607-80.

Objeto do contrato: MEDICAMENTOS JUDICIALIZADOS, destinados a Farmácia Judicial, sob a gestão da SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr^a. Gabriela Pimentel Cavalcante Pedrosa, Coordenadora Do Núcleo Judicialização De Processos, Matrícula Funcional Nº 958-0, CPF Nº 053.588.884-89.

Data de Assinatura do contrato: 27 de janeiro de 2022.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2022.

Valor Global do Contrato: R\$ 5.038,20 (cinco mil, trinta e oito reais e vinte centavos).

Origem dos Recursos: Fonte: 0100 – Recursos Ordinários

Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: 510524 – Fundo Estadual De Saúde / 270524 – Fundo Estadual De Saúde / Programa De Trabalho: 10.303.0205.4349 – Ampliação Do Acesso À Assistência Farmacêutica / Plano Orçamentário: 208 - Aquisição, Armazenamento E Distribuição De Medicamentos E Correlatos Do Componente Especializado Da Assistência Farmacêutica / Plano Orçamentário: 209 - Aquisição, Armazenamento E Distribuição De Medicamentos E Correlatos Do Componente Básico Da Assistência Farmacêutica / Plano Orçamentário: 0210 - Aquisição, Armazenamento E Distribuição De Medicamentos E Correlatos Do Tratamento De Agravos Específicos, Agudos Ou Crônicos / Elemento De Despesa: 3.3.90.32 – Material, Bem Ou Serviço De Distribuição Gratuita / Fonte: 0100 – Recursos Ordinários

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 56/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000011211/2021.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-10393/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO Nº 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 087-6, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 29 de dezembro de 2021;

CONTRATADA: A empresa SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 05.675.713/0001-79 e estabelecida na Rua Júlio César, Nº 1013, Fortaleza/CE, Bairro Jardim América, CEP 60410505, Telefone 3253-4113 / FAX.: 3253-4113, e seu endereço eletrônico: superfio2003@gmail.com, representada por seu sócio, Sr. João Pedro Sales Silveira Chacon, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 619.235.833-87.

Objeto do contrato: MEDICAMENTOS JUDICIALIZADOS, destinados a Farmácia Judicial, sob a gestão da SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr^a. Gabriela Pimentel Cavalcante Pedrosa, Coordenadora Do Núcleo Judicialização De Processos, Matrícula Funcional Nº 958-0, CPF Nº 053.588.884-89.

Data de Assinatura do contrato: 26 de janeiro de 2022.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2022.

Valor Global do Contrato: R\$ 14.601,60 (quatorze mil, seiscentos e um reais e sessenta centavos).

Origem dos Recursos: Fonte: 0100 – Recursos Ordinários

Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: 510524 – Fundo Estadual De Saúde / 270524 – Fundo Estadual De Saúde / Programa De Trabalho: 10.303.0205.4349 – Ampliação Do Acesso À Assistência Farmacêutica / Plano Orçamentário: 208 - Aquisição, Armazenamento E Distribuição De Medicamentos E Correlatos Do

Componente Especializado Da Assistência Farmacêutica / Plano Orçamentário: 209 - Aquisição, Armazenamento E Distribuição De Medicamentos E Correlatos Do Componente Básico Da Assistência Farmacêutica / Plano Orçamentário: 0210 - Aquisição, Armazenamento E Distribuição De Medicamentos E Correlatos Do Tratamento De Agravos Específicos, Agudos Ou Crônicos / Elemento De Despesa: 3.3.90.32 – Material, Bem Ou Serviço De Distribuição Gratuita / Fonte: 0100 – Recursos Ordinários

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 26 de janeiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 1.169/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000007576/2021, RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matricula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matricula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 1.100/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.000000902/2022, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matricula 6632-0, CPF nº 111.275.204-82, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matricula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matricula 14498-3, CPF 411.415.394-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 11 de janeiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 1.101/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.000000900/2022, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matricula 6632-0, CPF nº 111.275.204-82, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matricula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matricula 14498-3, CPF 411.415.394-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 11 de janeiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 1.102/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.000000898/2022, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matricula 6632-0, CPF nº 111.275.204-82, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matricula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA,

matrícula 14498-3, CPF 411.415.394-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 11 de janeiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU N° 1.103/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. E:02000.0000032689/2021 RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF n° 111.275.204-82, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n° 13407-4 e CPF n° 240.095.044-04, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF 411.415.394-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 11 de janeiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU N° 1.104/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. E:02000.0000032683/2021 RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF n° 111.275.204-82, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n° 13407-4 e CPF n° 240.095.044-04, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF 411.415.394-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 11 de janeiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU N° 1.105/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. E:02000.0000024744/2021 RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF n° 111.275.204-82, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n° 13407-4 e CPF n° 240.095.044-04, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF 411.415.394-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 11 de janeiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

(*) PORTARIA/SESAU N° 1.154/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. 2000-29931/2021, RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, MARIA DAS GRAÇAS DE BARROS COSTA, matrícula n° 5018-0 e CPF n° 164.729.694-34 e GIZELDA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 5067-0, CPF 911.627.854-20, para sob a presidência do primeiro,

comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 26 de janeiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

(*) Republicada por incorreção.

(*) PORTARIA/SESAU N° 1.155/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. 02000-16319/2021, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF n° 111.275.204-82, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n° 13407-4 e CPF n° 240.095.044-04, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF 411.415.394-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 26 de janeiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

(*) Republicada por incorreção.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo n° E:02000.0000012138/2020, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de n°. 0700223-93.2016.8.02.0041 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor AUDIOTEC APARELHOS AUDITIVOS E PRODUTOS ORTOPÉDICOS, inscrita no CNPJ sob o n° 00.566.545/0001-60, no valor de R\$9.080,00 (nove mil oitenta reais), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado CADEIRA DE RODAS COM ESTRUTURA EM MONOBLOCO + ALMOFADA, em favor do paciente JORDANA DA SILVA MENDONÇA, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 27 de janeiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo n° E:02000.0000020990/2020, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de n°. 0700607-72.2020.8.02.0055 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta ITA – INSTITUTO DE TECNOLOGIA ASSISTIVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 10.584.602/0001-97, no valor de R\$23.788,00 (vinte e três mil setecentos e oitenta e oito reais), referente à aquisição dos equipamentos/materiais cirúrgicos denominados CADEIRA DE RODAS MODELO KIMBA NEO2; 01 ESTABILIZADOR POSTURAL UP – TAMANHO N2; E 01 HP HEADPOD, em favor do paciente BERNARDO FERREIRA DE CARVALHO, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 27 de janeiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo n° E:02000.0000026309/2021, aberto para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de n° 0814923-43.2021.4.05.8000, autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja CM HOPITALAR S.A., inscrita no CNPJ sob o n° 12.420.164/0009-04, no valor de R\$57.340,80 (cinquenta e sete mil trezentos e quarenta reais e oitenta centavos), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado APALUTAMIDA 60MG (ERLEADA) em favor do paciente JOSÉ ALVES DOS SANTOS NETO, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 27 de janeiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000031873/2021, aberto para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de nº 0700652-71.2021.8.02.001, autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, inscrita no CNPJ sob o nº 06.065.614/0001-38, no valor de R\$11.559,00 (onze mil quinhentos e cinquenta e nove reais), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado NUTREN JÚNIOR (FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, NORMOCALÓRICA, COM DENSIDADE CALÓRICA DE 1,0KCAL/ML.). SEM LACTOSE. INDICADA PARA CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS DE IDADE) em favor do paciente ANDRÉ DAVY DA SILVA LIMA, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 27 de janeiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO (*)

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000018070/2021, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº. 0713026-58.2021.8.02.0001 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta CASA ORTOPÉDICA PHILADELFIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 01.638.588/0001-76, no valor de R\$44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais), referente à aquisição do equipamento/material cirúrgico denominado de PRÓTESE TRANSFEMURAL DE MEMBRO INFERIOR ESQUERDO, ENDOESQUELÉTICA COM PÉ EM FIBRA DE CARBONO; ENCAIXE CONFECCIONADO 100% EM FIBRA DE CARBONO; SUSPENSÃO COM LINER; VÁLVULA DE EXPULSÃO DE AR, UNIDIRECIONAL, PUSH VALVE; JOELHO MODULAR HIDRÁULICO; MONOCÊNTRICO COM EIXO DE ROTAÇÃO; EM ALUMÍNIO; SISTEMA HIDRÁULICO, PERMITINDO DESCER DEGRAUS E RAMPAS COM PASSOS ALTERNADOS; PÉ EM FIBRA DE CARBONO; REVESTIMENTO COSMÉTICO PARA A LÂMINA DE FIBRA DE CARBONO NA PIGMENTAÇÃO DO PACIENTE, em favor do paciente GIVALDO FERREIRA DA SILVA, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 27 de janeiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

(*) TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com fulcro no art. 24, Inciso IV, e art.26, Caput, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000018398/2021, e Autorizo a celebração de Contrato entre esta Secretaria de Estado e a empresa PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº: 01.722.296/0001-17, no valor de R\$ 116.502,75 (cento e dezesseis mil, quinhentos e dois reais e setenta e cinco centavos), referente aquisição emergencial dos medicamentos escopolamina butilbrometo - dosagem: 20 m/ml e, escopolamina butilbrometo - apresentação: associada com dipirona - dosagem: 4mg + 500mg/m, para o uso das Unidades de Saúde integrantes da estrutura organizacional desta Secretaria de Estado.

Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 21 de janeiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

(*) Republicada por incorreção.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 075/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000012160/2021.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP 10.489/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO Nº 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 087-6.

CONTRATADA: A empresa IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A, inscrita no CNPJ sob o nº: 33.255.787/0001-91 e estabelecida na Rua Dr. Sabino Arias, 187, Mantiqira, Duque de Caxias, RJ - CEP: 25.250-613 Telefone: (21)

2103-1044 / (79) 99964-9762, e seu endereço eletrônico: licitacoes@ibf.com.br /eefranca@ibf-mail.com.br, representada por seu procurador, Sr. ILACIR RESENDE FERREIRA, de acordo com a representação legal que lhe é outorgado por procuração, inscrita no CPF sob o nº 109.111.098-03;

Objeto do contrato: aquisição de correlatos - (Faixa de Esmarch, Malha tubular ortopédica, Cateter, Filme radiológico, Papel videoimpressão, Tubo endotraqueal, Fita Adesiva e Marcador de Instrumental) necessários para o ressurgimento anual destes Componentes Hospitalares nas Unidades de Saúde, sob a gestão da SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. THIAGO DE ARAÚJO LEITE, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, CPF nº 075.981.334-50.

Data de Assinatura do contrato: 27 de janeiro de 2022.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2022, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2022.

Valor Global do Contrato: R\$ 245.147,31 (duzentos e quarenta e cinco mil cento e quarenta e sete reais e trinta e um centavos).

Origem dos Recursos: Fonte: 0100 - Recursos Do Tesouro; Fonte: 0120 - Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde - Sus;

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2021/ Gestão/Unidade: 510524 Fundo Estadual de Saúde/27524 - Fundo Estadual de Saúde. Programa De Trabalho: 10.302. 0205. 4347 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: 0219 - Qualificação Dos Serviços Da Assistência Pré-Hospitalar; Plano Orçamentário: 0220 - Fortalecimento Dos Serviços Da Assistência Hematológica E Hemoterápica; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde; Plano Orçamentário: 0548 - Implantação/ Implementação De Ações De Média E Alta Complexidade Relacionadas Ao Enfrentamento Do Covid-19; Programa De Trabalho: 10.303.0205.4349 - Ampliação Do Acesso À Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0211 - Gestão Do Abastecimento De Medicamentos E Correlatos Nas Unidades Hospitalares E Pré-Hospitalares; Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Fonte: 0120 - Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde - SUS.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 635661

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 121/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA ONCOSETTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000024148/2020.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP 11.062/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO Nº 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 087-6.

CONTRATADA: A empresa ONCOSETTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n. 33.608.937/0001-01 e estabelecida na RUA JURAMENTO, 252 - LOJA 02 Bairro: Paraíso Belo Horizonte - MG - CEP: 30.270-102 - Telefone: (31) 2522-1100/ 99594-9733 e seu endereço eletrônico: oncosettelicitacao@outlook.com, representada por seu sócio, Sr. DANIEL OLIVEIRA MARTINS, inscrito no CPF sob o nº 084.517.976-44, de acordo com a representação legal que lhe é outorgado por contrato social.

Objeto do contrato: aquisição de medicamentos - injetáveis (Dexametasona, Dopamina, Epinefrina, Etomidato, Etilfrina cloridrato), necessários ao abastecimento do Componente Hospitalar das Unidades de Saúde, sob a gestão da SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. THIAGO DE ARAÚJO LEITE, ocupante do cargo e da função de Gerente De Suprimentos da SESAU/AL, CPF nº 075.981.334-50.

Data de Assinatura do contrato: 24 de janeiro de 2022.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2022, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2022.
Valor Global do Contrato: R\$ 71.207,50 (setenta e um mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos).
Origem dos Recursos: Fonte: 0100 - Recursos Do Tesouro; Fonte: 0120 - Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde - Sus;
Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2021/ Gestão/Unidade: 510524 Fundo Estadual de Saúde/27524 - Fundo Estadual de Saúde. Programa De Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde; Plano Orçamentário: 0548 - Implantar/Implementar Ações De Assistência De Média E Alta Complexidade Relacionadas Ao Enfrentamento Do Covid-19; Plano Orçamentário: 0219 - Qualificação Dos Serviços Da Assistência Pré-Hospitalar; Plano Orçamentário: 0220 - Fortalecimento Dos Serviços Da Assistência Hematológica E Hemoterápica; Programa De Trabalho: 10.303.0205.4349 - Ampliação Do Acesso À Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0211 - Gestão Do Abastecimento De Medicamentos E Correlatos Nas Unidades Hospitalares E Pré-Hospitalares; Fonte: 0100 - Recursos Do Tesouro; Fonte: 0120 - Transferência De Recursos Do Sist. Único De Saúde - Sus;
Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo.
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 24 de janeiro de 2022.
CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 635664

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: PROCESSO: 02000/1814/2022 AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CORRELATO - (ATADURAS). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 25 de Janeiro de 2022.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 635630

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000016780/2021 - AQUISIÇÃO EMERGENCIAL de CORRELATO - CÂNULAS E TUBOS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - ASTECEJU

Protocolo 635648

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000022713/2018 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS DESTINADOS AO DIAGNÓSTICO POR BIOLOGIA MOLECULAR. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - ASTECEJU

Protocolo 635649

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte

processo: Processo: 02000.000001338/2022- AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO MANIPULADO - (ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - ASTECEJU

Protocolo 635650

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/32818/2021 - Aquisição de Equipamentos Médicos Hospitalares. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142.

Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2022.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 635651

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/26406/2021 - Aquisição de equipamentos gráficos. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142.

Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2022.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 635653

NOTIFICAÇÃO / CITAÇÃO / INTIMAÇÃO NO E:40/2021/GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

NOTIFICAÇÃO

CONTRATO nº 346/2021

Contratada: DISTRIBUIDORA MULTI ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 23.314.840/0001-24.

Objeto da Notificação:

1. Por manter-se inerte no que diz respeito a providências quanto a entrega dos itens dispostos nas Ordens de Fornecimento nº 470/2021 e 471/2021.

A Secretaria de Estado da Saúde, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 12.200.259/0001-65, CONSIDERANDO:

1. O Decreto Estadual nº 68.119, de 31 de outubro de 2019.

2. O contrato de nº 346/2021.

3. A inércia na entrega integral dos itens solicitados por esta Secretaria.

Fica, por meio deste, notificada a empresa DISTRIBUIDORA MULTI ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 23.314.840/0001-24, para encaminhar defesa prévia, por permanecer inerte no que diz respeito à entrega dos itens solicitados (Copo Descartável - 200ml) no prazo estipulado no termo contratual nº 346/2021, o qual demonstra 10 (dez) dias a contar do recebimento da ordem de fornecimento, conseqüentemente não entregando o que fora prometido, o que causará um impacto considerável no abastecimento de nossas Unidades de saúde e administrativas. Informe-se que, poderá ocorrer a rescisão contratual, assim como, aplicação das sanções administrativas previstas no Decreto Estadual nº 68.119, de 31 de outubro de 2019.

A defesa prévia, referente a esta Notificação, poderá ser enviada para o e-mail notificacoes.supad@gmail.com, ou, ser realizada através de protocolização no setor de Gerência Administrativa - GERAD desta secretaria, pertinente ao processo SEI nº E:02000.0000013517/2021. O prazo para apresentação de defesa é de 10 (dez) dias úteis, a contar da confirmação do recebimento desta notificação, segundo art. 20, inciso II, do Decreto 68.119/19, assim, respeitando o princípio do contraditório e ampla defesa.

Lembrando que a não apresentação da defesa dentro do prazo legal (acima citado) não acarretará na suspensão processual, tendo o mesmo, portanto, continuidade, conforme exposto no Art. 18, parágrafo primeiro, inciso VI, do Decreto 68.119/2019.

No mais, a empresa poderá ter vista dos autos deste processo e obter certidões ou cópia reprográficas ou digitalizadas dos dados e documentos que o integram.

Maceió/AL, 25 de janeiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA - Secretário
Protocolo 635654

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000031231/2021 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PRÓTESE MODULAR TRANSTIBIAL PARA MEMBRO INFERIOR ESQUERDO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 635657

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: PROCESSO: 02000/10144/2019 AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRUPO GERADOR 300 KVA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 25 de Janeiro de 2022.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU
Protocolo 635658

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.26934/2021 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82)-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 25 de Janeiro de 2022.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU
Protocolo 635659

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000011953/2021- Equipamentos de Ultrassonografia. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 28 de Janeiro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO MAT 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 635662

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000013901/2021- Aparelho de eletromiografia. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 28 de Janeiro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO MAT 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 635663

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/10031/2020 - MATERIAIS OPERACIONAIS PARA ATENDIMENTO DE ACIDENTES COM PRODUTOS QUÍMICOS PERIGOSOS. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2022.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU
Protocolo 635666

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/21043/2021 - AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2022.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU
Protocolo 635667

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/21498/2021 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU
Protocolo 635668

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000000219/2022- PESQUISA DE MERCADO PARA LOCAÇÃO DE GRUPOS GERADORES. Para solicitar o Termo de Referência contendo o item, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL 28 de Janeiro de 2022.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU
Protocolo 635660

Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL

Termo de Homologação nº 003/2022

Aos 26 de janeiro de 2022, o Perito Geral da Perícia Oficial de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, bem como nos poderes que lhe foi conferido pelo Decreto nº 8.075, de 24 de setembro de 2010, publicado em Diário Oficial do Estado em 27/09/2010, no qual alterou o art. 7, §3, Anexo I do Decreto Estadual nº 1.424/2003, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o Parecer PGE-PLIC n. 10507664 da Procuradoria Geral do Estado, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos, RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico AM-GESP nº 10.662/2021, no dia 05 de novembro de 2021, ao Processo Administrativo E:02102.0000000655/2021 para a contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva em nobreak, que teve como vencedora:

A empresa: UPS TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.385.452/0001-55, onde apresentou proposta de menor preço para o item 01: R\$ 8.550,00 (oito mil, quinhentos e cinquenta reais), e item 02: R\$ 8.550,00 (oito mil, quinhentos e cinquenta reais).

Valor total dos itens adjudicados no certame: R\$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais).

PUBLIQUE-SE;

MANOEL MESSIAS M. MELO FILHO
Perito Geral da Perícia Oficial de Alagoas

Termo de Homologação nº 004/2022

Aos 26 de janeiro de 2022, o Perito Geral da Perícia Oficial de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, bem como nos poderes que lhe foi conferido pelo Decreto nº 8.075, de 24 de setembro de 2010, publicado em Diário Oficial do Estado em 27/09/2010, no qual alterou o art. 7, §3, Anexo I do Decreto Estadual nº 1.424/2003, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o Parecer PGE-PLIC n. 10708618 da Procuradoria Geral do Estado, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos, RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico POAL nº 14/2021, no dia 17 de dezembro de 2021, ao Processo Administrativo E:02102.0000000256/2020 para a aquisição de aparelhos condicionadores de ar, destinados à perícia oficial do estado de alagoas e institutos subordinados,, que teve como vencedora:

A empresa: FUTURA CLIMATIZAÇÃO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.430.226/0005-17, onde apresentou proposta de menor preço para o item 01: R\$ 72.367,50 (setenta e dois mil, trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), e item 03: R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais).

Valor total dos itens adjudicados no certame: R\$ 118.867,50 (cento e dezoito mil, oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

PUBLIQUE-SE;

MANOEL MESSIAS M. MELO FILHO
Perito Geral da Perícia Oficial de Alagoas

Termo de Homologação nº 005/2022

Aos 26 de janeiro de 2022, o Perito Geral da Perícia Oficial de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, bem como nos poderes que lhe foi conferido pelo Decreto nº 8.075, de 24 de setembro de 2010, publicado em Diário Oficial do Estado em 27/09/2010, no qual alterou o art. 7, §3, Anexo I do Decreto Estadual nº 1.424/2003, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o Parecer PGE-PLIC n. 10759478 da Procuradoria Geral do Estado, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos, RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico POAL nº 17/2021, no dia 22 de dezembro de 2021, ao Processo Administrativo E:02102.0000001000/2019 para a aquisição de equipamentos de informática para uso em diversos setores dos Institutos subordinados à Perícia Oficial do Estado de Alagoas, que teve como vencedora:

A empresa: TECZAP COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.619.872/0001-44, onde apresentou proposta de menor preço para o item 01: R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais), e item 02: R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).

A empresa: ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.473.960/0001-20, onde apresentou proposta de menor preço para o item 03: R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais)

Valor total dos itens adjudicados no certame: R\$ 309.600,00 (trezentos e nove mil e seiscentos reais).

PUBLIQUE-SE;

MANOEL MESSIAS M. MELO FILHO
Perito Geral da Perícia Oficial de Alagoas

PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS- PO/AL
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO POAL Nº 005/2022

A Perícia Oficial do Estado de Alagoas- PO/AL torna público que se acha aberta licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, a ser realizada no dia 10/02/2022 às 10h00min (horário de Brasília), objetivando a aquisição de materiais de escritório (Papel A4) para utilização nos Institutos subordinados a esta Perícia Oficial, mediante recurso próprio, na forma contida neste Edital e seus anexos. Processo nº E:02102.0000002098/2021. Disponibilidade nos sites www.comprasnet.gov.br, UASG sob o nº 459.750 e www.periciaoficial.al.gov.br.

Informações: Fone: (82) 3315-6818

Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

MANOEL MESSIAS M. MELO FILHO
Perito Geral da Perícia Oficial de Alagoas

PORTARIA/PO Nº 27/2022

O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (Quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor AVELAR DE HOLANDA BARBOSA JUNIOR, matrícula nº 301063-5, portador do CPF nº 648.354.214-34, ocupante do cargo de PERITO MEDICO LEGISTA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST LIMA, do (a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 14/02/2022 a 28/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

DIOGO NILO MIRANDA BORBA
CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL DE MACEIÓ

PORTARIA/PO Nº 28/2022

O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (Trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1985/1986, ao servidor (a) HUMBERTO HIGINO DE CARVALHO, matrícula nº 249-6, portador do CPF nº 239.884.874-49 ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE PERICIA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALISTICA, do (a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/02/2022 a 02/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

WELLINGTON COSTA MELO FILHO
CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

PORTARIA/PO Nº 29/2022

O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (Quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MARIA GORETTI PRAXEDES LEAL, matrícula nº 301077-5, portador do CPF nº 605.402.494-91, ocupante do cargo de PERITO MEDICO LEGISTA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST LIMA, do (a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 02/02/2022 a 16/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

DIOGO NILO MIRANDA BORBA
CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL DE MACEIÓ

PORTARIA/PO N° 30/2022

O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (Quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MARIA GORETTI PRAXEDES LEAL, matrícula n° 301077-5, portador do CPF n° 605.402.494-91, ocupante do cargo de PERITO MEDICO LEGISTA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST LIMA, do (a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 17/02/2022 a 03/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

DIOGO NILO MIRANDA BORBA
CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL DE MACEIÓ

PORTARIA/PO N° 32/2022

O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (Dez) dias, referente ao período aquisitivo 2017//2018, ao servidor ANDERSON BRANDAO LEITE, matrícula n° 301083-0, portador do CPF n° 025.692.764-21, ocupante do cargo de TECNICO FORENSE, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST LIMA, do (a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/02/2022 a 10/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

DIOGO NILO MIRANDA BORBA
CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL DE MACEIÓ

PORTARIA/PO N° 33/2022

O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (Trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1999/2000, ao servidor (a) BRAULIO ZEFERINO DOS SANTOS SOBRINHO, matrícula n° 714121-1, portador do CPF n° 163.832.064-00 ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALISTICA, do (a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/02/2022 a 02/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

WELLINGTON COSTA MELO FILHO
CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

A Perícia Oficial do Estado de Alagoas, comunica à empresa T C DA SILVA ROSAS - ME, CNPJ 16.513.213/0001-39, com endereço na Rua Projetada 926 Lot. Terra De Antares 1 - Lote 05 - Antares - Maceió - Alagoas que, no âmbito do processo administrativo E:02102.000003313/2021 em razão da ausência da entrega da mercadoria, diante dos fatos apresentados e da análise realizada, a Comissão Permanente para Processos Administrativos da Perícia Oficial do Estado de Alagoas, designada através da Portaria 1772/GPG/POAL de 26/11/2021 decidiu, após observados os procedimentos previstos nas normas pertinentes ao caso, com aprovação pela Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, aplicar a sanção de suspensão à empresa T C DA SILVA ROSAS - ME, decide por aplicar as sanções do art. 87, III da Lei N° 8666/93, impedindo a empresa de contratar com a Perícia Oficial do Estado de Alagoas por um prazo de 2 (dois) anos, por julgar que os danos causados pela empresa, não se justificam pela defesa apresentada; e entender que as peças anexadas a estes autos, demonstram o descaso da empresa com os processos administrativos da Administração, pelo que a não entrega do objeto pactuado nos autos, acarretou em danos gravíssimos ao atendimento desta POAL à sociedade alagoana. O período da sanção conta-se a partir desta publicação. Concluído o período de cumprimento da sanção de suspensão, far-se-á necessário que a empresa T C DA SILVA ROSAS - ME satisfaça, dentre outros, os requisitos previstos na Lei. Motivo da publicação: ausência da entrega da mercadoria.

Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

MANOEL MESSIAS M. MELO FILHO
Perito Geral da Perícia Oficial de Alagoas

Delegacia Geral da Polícia Civil

PORTARIA PC/AL N° 96/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.18412/2021;

RESOLVE:

- Designar o servidor ALLAN KARDEC DOS SANTOS MIRANDA, matrícula n° 000.127-9, portador do CPF n° 049.501.984-40, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, Nível FEPC-2, na CENTRAL DE FLAGRANTES I, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 24 de janeiro de 2022.

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado-Geral de Polícia Civil

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS E A EMPRESA PRINTPAGE PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI-EPP

Processo: 20105-16366/2021
Contrato N° 003/2020.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Polícia Civil do Estado de Alagoas, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ sob o n° 06.062.642/0001-00 e com sede na Avenida Gustavo Paiva, n° 40, Jacarecica, Maceió, Alagoas, neste ato representada pelo Delegado Geral da Polícia Civil, Sr. Carlos Alberto Rocha Fernandes Reis, brasileiro, portador do CPF n° 342.602.264-87
CONTRATADA: A empresa PRINTPAGE PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI-EPP, sediada à Av. Comendador Gustavo Paiva, 10, casa, Maceió, Alagoas, inscrita no CNPJ sob n° 09.392.052/0001-25, Inscrição Estadual n° 242109896, neste ato representado pelo Diretor Comercial Sr. Thyago Farias Nogueira, RG n° 2003007000914 SSP/AL, CPF n° 060.101.514-22.

Objeto do contrato: O presente termo aditivo tem como objeto o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses do CONTRATO N° 003/2020.

Gestora: Liliane Attanasio Andrade, matrícula n° 300.578-0, designado Gestora.

Data de Assinatura: 26 de janeiro de 2022.

Valor Global: O valor mensal estimado da contratação é de R\$ 14.744,80 (quatorze mil setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), perfazendo o valor global estimado de R\$ 176.937,60 (cento e setenta e seis mil novecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos)

Vigência: O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado que é de 04/02/2022 até 04/02/2023.

Dotação Orçamentária 2022: Programa de Trabalho 06 122 0004 2001; Elemento de Despesa 3390.39; Fonte de Recursos 0100.

Base Legal: Leis Federais n.º 8.666/93 8.883/94, 9.648/98 e 8.248/91, Lei Estadual 5.237/91, Lei Estadual n.º 6.582 de 18 de março de 2005, nos termos do Processo n° 20105-16366/2021, em conformidade com o Dec. N° 68.159, de 5 de novembro de 2019, e em observância às disposições da Lei n° 8.666, de 1993, da Lei n° 10.520, de 2002, DESPACHO PGE-PLIC-SEI N° 9839746 e DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 9861571, Autorização do Delegado Geral, documento 10446802.

EXTRATO DO CONTRATO N° 034/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, E A SRA. JOSELMA GERMANO DOS SANTOS, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20105-4737/2021
PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Polícia Civil do Estado de Alagoas, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ sob o nº 06.062.642/0001-00 e com sede na Avenida Gustavo Paiva, nº 40, Jacarecica, Maceió, Alagoas, neste ato representado pelo Delegado Geral, Carlos Alberto Rocha Fernandes Reis, brasileiro, Delegado de Polícia 1ª categoria, matrícula nº 058875-0, CPF nº 342.602.264-87, Informamos ainda que atualmente exerce o cargo de provimento em comissão nível DG de Delegado Geral de Polícia Civil, nomeado através do Decreto Governamental nº 74.002, publicado no DOE/AL de 20/04/21.

CONTRATADO: O Sr. JOSELMA GERMANDO DOS SANTOS portador do CPF nº 050.033.804-37 e RG nº 32.930.837 SSP/AL, residente e domiciliada na Rua Augusta Alves de Albuquerque, s/n, Centro, Passo de Camaragibe/AL.

GESTORA DO CONTRATO: Sra. Liliane Attanasio de Andrade, Agente de Polícia, mat. 300.578-0, designada Gestora.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a locação do imóvel situado na Rua Dr. Xavier, nº 68, Centro, Passo de Camaragibe/AL, matriculado no Cartório de Imóveis De Passo de Camaragibe, livro 2-J, Matrícula 1.166, Página: 97.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da Publicação no Diário Oficial de Alagoas.

VALOR MENSAL: O preço mensal do Contrato de Locação de Imóvel nº 034/2021 é de R\$ 2.200 (dois mil e duzentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com a execução do objeto deste contrato corre à conta do seguinte crédito orçamentário, constante do orçamento da Delegacia Geral da Polícia Civil para o exercício financeiro de 2022: Programa de Trabalho 06 181 00004 2370 0000; PI 1829; Elemento de Despesa 3390.36; Fonte de Recursos 0100.

BASE LEGAL: ditames da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Do Termo de Dispensa de Licitação publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de março de 2017, com base no art.24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/1993; Nota técnica da Procuradoria do Estado – PGE, publicada no DOE dia 06 de maio de 2019 Parecer PGE/PLIC nº 10189235 e DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 10206226, e ainda autorização do Delegado Geral documento 9706100

PORTARIA/PC/AL Nº 024/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-1103/2022;

RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2008/2009, ao servidor AILTON NICÁCIO LUCENA, matrícula nº 300.571-2, portador do CPF nº 031.884.354-44, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade 7ª DRP de Penedo, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2022 até 30/04/2022

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 27 de janeiro de 2022.

Del. MÁRIO JORGE MACHADO BARROS
Gerente de Polícia Judiciária da Região 3

PORTARIA/PC/AL Nº 023/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-776/2022;

RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2004/2005, ao servidor JOSÉ PAULO DE ARAUJO, matrícula nº 66068-0, portador do CPF nº 564.294.874-15, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade 62ª DP de Craibas, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/03/2022 até 13/04/2022

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 27 de janeiro de 2022.

Del. MÁRIO JORGE MACHADO BARROS
Gerente de Polícia Judiciária da Região 3

PORTARIA PC/AL Nº 97/2022

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-01026/2022;

RESOLVE:

- Conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2005/2006, a servidora MARIA JOSE PORTO LINS MAXIMO, matrícula nº 066.139-2, portadora do CPF nº 123.961.334-20, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotada na unidade DELEGACIA GERAL ADJUNTA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 24/01/2022 a 07/02/2022.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 25 de janeiro de 2022.

Del. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
Delegada-Geral Adjunta de Polícia Civil

PORTARIA PC/AL Nº 98/2022

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-01026/2022;

RESOLVE:

- Conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2005/2006, a servidora MARIA JOSE PORTO LINS MAXIMO, matrícula nº 066.139-2, portadora do CPF nº 123.961.334-20, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotada na unidade DELEGACIA GERAL ADJUNTA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 21/03/2022 a 04/04/2022.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 25 de janeiro de 2022.

Del. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
Delegada-Geral Adjunta de Polícia Civil

PORTARIA/PC/AL Nº 016/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-939/2022;

RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor PRISCILLA DE SOUZA SIQUEIRA, matrícula nº 145-7, portador do CPF nº 014.032.404-69, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade 57ª DP de Lagoa da Canoa, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/03/2022 até 01/04/2022

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 26 de janeiro de 2022.

Del. MÁRIO JORGE MACHADO BARROS
Gerente de Polícia Judiciária da Região 3
• Republicada por incorreção

PORTARIA PC/AL N° 115/2022

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105-01023/2022;

RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor VIRGILIO BUARQUE AZEVEDO, matrícula n° 300.921-1, portador do CPF n° 039.580.714-06, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA GERAL ADJUNTA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 07/03/2022 a 05/04/2022

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 26 de janeiro de 2022.

Del. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
Delegada-Geral Adjunta de Polícia Civil

PORTARIA/PCAL N° 83/2022

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o teor do Processo Eletrônico E:20105.0000000361/2022, RESOLVE: I - Designar, em caráter especial, o Delegado de Polícia Civil EDBERG SOBRAL DE OLIVEIRA para instaurar procedimento policial com a finalidade de apurar o fato noticiado no Ofício 0012/2022-GCGPJ (10585226), devendo concluí-lo no prazo legal.

II - Determinar à sobredita autoridade policial que informe o número do procedimento investigatório instaurado a esta Delegacia Geral, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

Gabinete da Delegada-Geral Adjunta, em Maceió-AL, 25 de janeiro de 2022.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
Delegada-Geral Adjunta de Polícia Civil

PORTARIA PC/AL N° 102/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 20105.771/2022,

RESOLVE:

- Remover o servidor CID DEMETRIUS MENDONÇA TELES, matrícula n° 300.848-7, portador do CPF n° 888.623.994-72, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade GERÊNCIA DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA, para a unidade DELEGACIA DO 91° DP DE PORTO CALVO, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 25 de janeiro de 2022.

DEL. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS.
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL N° 101/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 20105.771/2022,

RESOLVE:

- Remover o servidor JOSÉ WILTON BEZERRA FERREIRA, matrícula n° 041.308-9, portador do CPF n° 287.357.304-04, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade DELEGACIA DO 91° DP DE PORTO CALVO, para a unidade GERÊNCIA DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 25 de janeiro de 2022.

DEL. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS.
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA/PC/AL N° 022/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105-1187/2022;

RESOLVE:

Remover a servidora BIAFRA DA COSTA MÁXIMO, matrícula n° 213-5, portadora do CPF n° 010.047.693-77, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade Delegacia do 74° DP de São Miguel dos Campos, para a unidade Delegacia do 78° DP de Roteiro, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 27 de janeiro de 2022.

Del. MARIO JORGE MACHADO BARROS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3

PORTARIA/PC/AL N° 025/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105-1308/2022;

RESOLVE:

Remover o servidor HERMANN BUARQUE DE GUSMÃO, matrícula n° 301.522-0, portadora do CPF n° 676.944.204.30, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade Delegacia do 52° DP de Arapiraca, para a unidade Delegacia do 4° DRP de Arapiraca, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 27 de janeiro de 2022.

Del. MARIO JORGE MACHADO BARROS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3

PORTARIA/PC/AL N° 026/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105-1308/2022;

RESOLVE:

Remover o servidor JIMY SUELITON SOUZA LIMA, matrícula n° 301.452-5, portadora do CPF n° 035.154.914-57, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade Delegacia do 4° DRP de Arapiraca, para a unidade Delegacia do 55° DP de Arapiraca, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 27 de janeiro de 2022.

Del. MARIO JORGE MACHADO BARROS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3

PORTARIA/PC/AL N° 021/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105-1188/2022;

RESOLVE:

Remover o servidor ROSIVAL ESTEVÃO GOMES, matrícula nº 301.429-0, portadora do CPF nº 676.994.484-72, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade Delegacia do 7º DP de Roteiro, para a unidade Delegacia do 6º DRP de São Miguel dos Campos, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS. Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 27 de janeiro de 2022.

Del. MARIO JORGE MACHADO BARROS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3

Comando Geral da Polícia Militar

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA N° 053/22-DP2/PMAL – CONCESSÃO DE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO CIVIL.

O Diretor de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. Art. 131, § 2º, III, da Lei 6.399 de 15/08/2003, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ATEMISCE MARIA DE LIMA SANTOS, matrícula nº 701807, portadora do CPF N.º 148.097.614-87, ocupante do cargo de Agente Adm., lotada na unidade Centro Médico Hospitalar, da Polícia Militar do Estado de Alagoas, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022. POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, quartel em Maceió (Centro Administrativo Distrito Industrial) AL, 26 de janeiro de 2022.

MACIEL PANTALEÃO SILVA – TC QOC PM
DIRETOR DE PESSOAL

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA N° 054/22-DP2/PMAL – CONCESSÃO DE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO CIVIL.

O Diretor de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. Art. 131, § 2º, III, da Lei 6.399 de 15/08/2003, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA NADJA LUIZ DE GODOI, matrícula nº 702269, portadora do CPF N.º 347.073.104-78, ocupante do cargo de Assessor de Adm., lotada na unidade Centro Médico Hospitalar, da Polícia Militar do Estado de Alagoas, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022. POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, quartel em Maceió (Centro Administrativo Distrito Industrial) AL, 26 de janeiro de 2022.

MACIEL PANTALEÃO SILVA – TC QOC PM
DIRETOR DE PESSOAL

PORTARIA/PMAL N° 10783406/CFAP-GCG/2022

O Comandante Geral da PMAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 69 do Regulamento do CFAP, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.818, de 02/04/2004, resolve DESIGNAR os instrutor credenciado abaixo descrito para instrutoria no Curso de Condutor de Veículos de Emergência - CVE, que será realizado sob a coordenação do CFAP, com fulcro na Lei nº 6.469, de 19/04/2004, tudo consubstanciado nos processos administrativos E: 01206.0000021077/2021 e E: 01206.0000027446/2021:

Disciplina: Relacionamento Interpessoal				
Se-quência	Fun-ção		CPF	Nome
8	CB PM		067.323.884-95	JOSE LUIZ DOS SANTOS JUNIOR

Wellington Bittencourt Maranhão de Araújo – Cel QOC PM
Comandante Geral - RGPM 02.061/988

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - ANO 2021

Em atendimento ao que preconiza o Art. 57, do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 1206.0000039373/2021, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de AMAURI IREUDO DA SILVA, inscrito sob CPF nº 02191418430.

Maceió/AL, 25 de janeiro de 2022.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO - CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL

TRDEA-0245

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - ANO 2021

Em atendimento ao que preconiza o Art. 57, do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 1206.0000041501/2021, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de JOSÉ ROBSON SOARES JÚNIOR, inscrito sob CPF nº 07469370404.

Maceió/AL, 25 de janeiro de 2022.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO - CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL

TRDEA-0245

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - ANO 2021

Em atendimento ao que preconiza o Art. 57, do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 1206.0000042355/2021, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de EDILSON ROZALINO DOS SANTOS, inscrito sob CPF nº 01169184464.

Maceió/AL, 25 de janeiro de 2022.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO - CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL

TRDEA-0245

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - ANO 2021

Em atendimento ao que preconiza o Art. 57, do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 1206.0000042652/2021, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de RAMSES SANTOS SILVA, inscrito sob CPF nº 00041043588.

Maceió/AL, 25 de janeiro de 2022.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO - CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL

TRDEA-0245

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR - ANO 2021

Em atendimento ao que preconiza o Art. 57, do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 1206.0000042654/2021, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de JONATHAN FERREIRA BARBOSA, inscrito sob CPF nº 07231983499.

Maceió/AL, 25 de janeiro de 2022.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO - CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL
TRDEA-0245

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR - ANO 2021

Em atendimento ao que preconiza o Art. 57, do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 1206.0000008191/2021, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de CLAUDIMIRO SANTOS DA SILVA, inscrito sob CPF nº 74006371420.

Maceió/AL, 25 de janeiro de 2022.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO - CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL
TRDEA-0245

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR - ANO 2021

Em atendimento ao que preconiza o Art. 57, do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 1206.0000043472/2021, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de RODOLFO MIZAEEL FRADIQUE FALCAO VIANA, inscrito sob CPF nº 04539725432.

Maceió/AL, 25 de janeiro de 2022.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO - CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL
TRDEA-0245

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR - ANO 2021

Em atendimento ao que preconiza o Art. 57, do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 1206.0000004649/2021, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de JAILSON NASCIMENTO DA SILVA, inscrito sob CPF nº 60748729453.

Maceió/AL, 25 de janeiro de 2022.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO - CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL
TRDEA-0245

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR - ANO 2021

Em atendimento ao que preconiza o Art. 57, do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 1206.0000043650/2021, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de ANA KAROLINE LESSA WANDERLEY, inscrito sob CPF nº 07710498469.

Maceió/AL, 25 de janeiro de 2022.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO - CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL
TRDEA-0245

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR - ANO 2020

Em atendimento ao que preconiza o Art. 57, do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 1206.0000017968/2020, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de MARCOS PAULO SILVA DOS SANTOS, inscrito sob CPF nº 09689250493.

Maceió/AL, 25 de janeiro de 2022.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO - CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL
TRDEA-0245

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR - ANO 2021

Em atendimento ao que preconiza o Art. 57, do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 1206.0000045676/2021, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de RAMON AMORIM FERNANDES DA SILVA, inscrito sob CPF nº 07714221488.

Maceió/AL, 25 de janeiro de 2022.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO - CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL
TRDEA-0245

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR - ANO 2021

Em atendimento ao que preconiza o Art. 57, do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 1206.0000008191/2021, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de CLAUDIMIRO SANTOS DA SILVA, inscrito sob CPF nº 74006371420.

Maceió/AL, 25 de janeiro de 2022.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO - CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL
TRDEA-0245

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR - ANO 2021

Em atendimento ao que preconiza o Art. 57, do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 1206.0000022156/2021, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de JOSÉ WIDIBERTO DE CASTRO CALHEIROS, inscrito sob CPF nº 64835162404.

Maceió/AL, 25 de janeiro de 2022.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO - CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL

TRDEA-0245

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR - ANO 2012

Em atendimento ao que preconiza o Art. 57, do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 1206.0000006969/2012, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de MANOEL CICERO DOS SANTOS, inscrito sob CPF nº 38442051449.

Maceió/AL, 25 de janeiro de 2022.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO - CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL

TRDEA-0245

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR - ANO 2021

Em atendimento ao que preconiza o Art. 57, do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 1206.0000045025/2021, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de ANA MARCIA DA COSTA BARROS, inscrito sob CPF nº 37624997487.

Maceió/AL, 25 de janeiro de 2022.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO - CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL

TRDEA-0245

Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar

Seção de Pesquisa de Preços
Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405
Telefone: (82) 3315-2841 - <http://www.cbm.al.gov.br>

AVISO DE COTAÇÃO

O Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, através da Gerência de Aquisição, comunica que está recebendo cotações para o processo e objeto abaixo descritos:

Processo Administrativo nº (E:01203.0000000479/2022)

Prazo para envio de propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de manutenção predial.

Maiores informações: ga.cbmal@gmail.com, ou pessoalmente através da Superintendência de Material e Patrimônio setor (Gerência de aquisições), situada à Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405.

Maceió/AL, 26 de Janeiro de 2022.

Júlio César Cunha dos Santos- CAP QOBM/Adm.
RESPONSÁVEL

2ª EDIÇÃO
À VENDA
ADQUIRA EM
IMPRESA OFICIAL AL COM BR

Receitas
DAS IRMÃS ROCHA
2ª EDIÇÃO

CULINÁRIA E MEMÓRIA

Ingredientes alagoanos reunidos em dois saborosos volumes com as tradicionais receitas das Irmãs Rocha

IMPRESA OFICIAL
GRACILIANO RAMOS

Poder Executivo

Administração Indireta



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA

AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A - DESENVOLVE
JOSÉ HUMBERTO MAURÍCIO DE LIRA

ALGÁS - GÁS DE ALAGOAS - S/A
JOSÉ EDIBERTO DE OMENA

ALAGOAS ATIVOS S/A
ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETO

ALAGOAS PREVIDÊNCIA
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
WAGNER MORAIS DE LIMA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZ

CARHP - COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS
LEONARDO BARACHO MACENA

CASAL - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS
WILDE CLÉCIO FALCAO DE ALENCAR

CEPAL - COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS
MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
HELDER GAZZANO GOMES

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS
ADRUALDO DE LIMA CATÃO

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SHEILA DIAB MALUF

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
JOÃO PAULO CALHEIROS AMORIM SANTOS

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMES

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
JULLY BELTRÃO LIMA SIQUEIRA VASCONCELOS

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃO

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
EDER CORREIA DE ARAÚJO

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ

LIFAL - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DE ALAGOAS - S/A
SANDRA DO CARMO MENEZES

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

SERVEAL - SERVIÇO DE ENGENHARIA DE ALAGOAS S/A
JOSÉ ERNESTO DE SOUZA FILHO

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO
AMGESP Nº 021/2022 - DOE e DOU

Processo: 1500-36053/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.032/2022;
Tipo: Menor preço por lote;
Objeto: Aquisição de Oracle Exadata na versão X8M ou superior e backup Zero Data Loss Appliance X8 ou superior;
Data de realização: 14 de fevereiro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-1129/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.033/2022;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (frutas - 03) - PLS 150/2021;
Data de realização: 11 de fevereiro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-4392/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.034/2022;
Tipo: Menor preço por lote;
Objeto: Aquisição de insumos necessários para a realização de exames de angiotomografia computadorizada e protocolos de tomografia computadorizada para avaliação oncológica, com concessão de uso gratuito, em regime de comodato dos equipamentos;
Data de realização: 16 de fevereiro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 34000-2600/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.035/2022;
Tipo: Menor preço por lote;
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços continuados de Controle e Registro de Comparecimento de Sentenciados por meio de Biometria Facial - PLS 126/2021;
Data de realização: 18 de fevereiro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-29795/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.036/2022;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de equipamentos médicos;
Data de realização: 16 de fevereiro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-24344/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.037/2022;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de medicamentos;
Data de realização: 21 de fevereiro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-906/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.038/2022;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de sementes selecionadas - PLS 140/2021;
Data de realização: 17 de fevereiro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-6906/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.455/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de medicamentos;
Data de realização: 21 de fevereiro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-7774/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.747/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de neuronavegador para neurocirurgia;
Data de realização: 24 de fevereiro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br;
UASG: 925998;
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF
Informações:
Fone: 82 3315-1876/ 3092.

Maceió, 27 de janeiro de 2022.

Manuela de Britto Malta Cavalcanti

Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços
Protocolo 635639

Processo: 2000-14366/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP – 12.693/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de equipamento médico-hospitalares;
Data de realização: 17 de fevereiro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-25175/2020;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP – 11.422/2021;
Tipo: Menor preço por lote;
Objeto: Aquisição de OPME's de ortopedia;
Data de realização: 16 de fevereiro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-9791/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP – 11.575/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de instrumentais de periodontia;
Data de realização: 17 de fevereiro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-20178/2020;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP – 14.013/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares;
Data de realização: 10 de fevereiro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-419/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP – 10.781/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos (eletrolitos e solução injetável - 02) - PLS 091/2021;
Data de realização: 11 de fevereiro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-17719/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP – 11.788/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de mobiliários;
Data de realização: 21 de fevereiro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-16908/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP – 10.813/2021;
Tipo: Menor preço por lote;
Objeto: Aquisição de enxoval;
Data de realização: 11 de fevereiro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 20106-247/2020;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP – 10.031/2022;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de mobiliários;
Data de realização: 16 de fevereiro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 34000-109/2018;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP – 11.524/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de rastreamento (monitoramento) eletrônico de pessoas, com cobertura de todo o território nacional;
Data de realização: 11 de fevereiro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-17086/2020;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP – 11.078/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de instrumentais para endoscopia;
Data de realização: 15 de fevereiro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-25159/2020;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP – 11.734/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de OPME'S de ortopedia;
Data de realização: 10 de fevereiro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-8871/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP – 12.664/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de reservatório de 1000 litros;
Data de realização: 15 de fevereiro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - DOE
AMGESP N° 023/2022

Processo: 2000-16524/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.708/2021;
Tipo: Menor preço por lote;
Objeto: Prestação de serviço de sanitização com quaternário de amônio de 5ª geração;
Data de reabertura: 03 de fevereiro de 2022, às 10:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-19967/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.728/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de caixas térmicas resistentes;
Data de reabertura: 03 de fevereiro de 2022, às 10:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-126/2020;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.310/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de copa e cozinha (01) - PLS 023/2020;
Data de reabertura: 04 de fevereiro de 2022, às 10:00h, horário de Brasília.

Os certames elencados serão reabertos nos dias supracitados para continuidade.

Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br;
UASG: 925998;
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF
Informações:
Fone: 82 3315-1876/ 3092.

Maceió, 27 de janeiro de 2022.

Manuela de Britto Malta Cavalcanti

Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços
Protocolo 635640

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO
AMGESP N° 020/2022 – DOE e DOU

Processo: 2000-20779/2021;
*Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP – 11.785/2021;
Tipo: Menor preço por lote;
Objeto: Prestação de serviço de produção de refeições;
*Data de realização: 10 de fevereiro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-4324/2020;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP – 13.019/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de cadeira de rodas;
Data de realização: 14 de fevereiro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-12758/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.595/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de tubos plásticos para coleta de sangue;
Data de realização: 17 de fevereiro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-6339/2020;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP – 11.034/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de instrumentais cirúrgicos;
Data de realização: 17 de fevereiro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-13424/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP – 11.812/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática (computador);
Data de realização: 15 de fevereiro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-10725/2019;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP – 12.242/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de insumos para monitoramento e vigilância da qualidade da água para consumo humano e águas para utilização em serviços de diálise;
Data de realização: 21 de fevereiro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-821/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP – 10.770/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos (02) – PLS 134/2021;
Data de realização: 11 de fevereiro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2900-812/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP – 11.722/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Prestação de serviço para produção, instalação e possíveis substituições de placas de sinalização;
Data de realização: 15 de fevereiro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 1700-652/2020;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP – 12.665/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Prestação de serviço para realização de manutenção preventiva, corretiva e troca de peças em nosso parque tecnológico;
Data de realização: 16 de fevereiro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-3435/2020;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP – 11.003/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares;
Data de realização: 10 de fevereiro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br;
UASG: 925998;
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF
Informações:
Fone: 82 3315-1876/ 3092.

Maceió, 26 de janeiro de 2022.

Manuela de Britto Malta Cavalcanti
Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO
AMGESP N° 021/2022 – DOE e DOU

Processo: 1500-36053/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP – 10.032/2022;
Tipo: Menor preço por lote;
Objeto: Aquisição de Oracle Exadata na versão X8M ou superior e backup Zero Data Loss Appliance X8 ou superior;
Data de realização: 14 de fevereiro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-1129/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP – 10.033/2022;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (frutas - 03) - PLS 150/2021;
Data de realização: 11 de fevereiro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-4392/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP – 10.034/2022;
Tipo: Menor preço por lote;
Objeto: Aquisição de insumos necessários para a realização de exames de angio-tomografia computadorizada e protocolos de tomografia computadorizada para avaliação oncológica, com concessão de uso gratuito, em regime de comodato dos equipamentos;
Data de realização: 16 de fevereiro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 34000-2600/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP – 10.035/2022;
Tipo: Menor preço por lote;
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços continuados de Controle e Registro de Comparecimento de Sentenciados por meio de Biometria Facial – PLS 126/2021;
Data de realização: 18 de fevereiro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-29795/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP – 10.036/2022;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de equipamentos médicos;
Data de realização: 16 de fevereiro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-24344/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP – 10.037/2022;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de medicamentos;
Data de realização: 21 de fevereiro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-906/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP – 10.038/2022;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de sementes selecionadas - PLS 140/2021;
Data de realização: 17 de fevereiro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-6906/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP – 11.455/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de medicamentos;
Data de realização: 21 de fevereiro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-7774/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP – 11.747/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de neuronavegador para neurocirurgia;
Data de realização: 24 de fevereiro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br;
UASG: 925998;
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF
Informações:
Fone: 82 3315-1876/ 3092.

Maceió, 26 de janeiro de 2022.

Manuela de Britto Malta Cavalcanti
Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMGESP

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
AMGESP N° 022/2022 – DOE

Processo: 2000-30728/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP – 10.006/2022;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de medicamentos;
Data de realização: 01 de fevereiro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-12827/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.601/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de instrumentais para neurocirurgia;
Data de realização: 03 de fevereiro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-25159/2020;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP – 11.734/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de OPME'S de ortopedia;
Data de realização: 10 de fevereiro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Maceió, 27 de janeiro de 2022.

Manuela de Britto Malta Cavalcanti
Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - DOE
AMGESP N° 023/2022

Processo: 2000-16524/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP – 10.708/2021;
Tipo: Menor preço por lote;
Objeto: Prestação de serviço de sanitização com quaternário de amônio de 5ª geração;
Data de reabertura: 03 de fevereiro de 2022, às 10:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-19967/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP – 10.728/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de caixas térmicas resistentes;
Data de reabertura: 03 de fevereiro de 2022, às 10:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-126/2020;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP – 10.310/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de copa e cozinha (01) – PLS 023/2020;
Data de reabertura: 04 de fevereiro de 2022, às 10:00h, horário de Brasília.

Os certames elencados serão reabertos nos dias supracitados para continuidade.

Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br;
UASG: 925998;
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF
Informações:
Fone: 82 3315-1876/ 3092.

Maceió, 27 de janeiro de 2022.

Manuela de Britto Malta Cavalcanti
Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N° 17/2022

A Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.424.905/0001-38, representada neste ato pela Supervisão de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo n.º E:4105-0220/2021
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (DIETAS ENTERAIS INFANTIS) – PLS 055/2021, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com, das 8h às 17h de segunda a sexta-feira.

Maceió, 26 de janeiro de 2022.

Wagner Vieira do Nascimento Silva
Supervisor de Processos
Mat. 152-1

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 18/2022

A Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.424.905/0001-38, representada neste ato pela Supervisão de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo n.º E:4105-0913/2020
Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE SALVAMENTO EM ALTURA/TERRESTRE- PLS N° 129/2020, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió, 28 de janeiro de 2022.

Wagner Vieira do Nascimento Silva
Supervisor de Processos
Mat. 152-0

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 020/2022

A Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.424.905/0001-38, representada neste ato pela Supervisão de Cotação de Preços - SUCOP, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo n.º E:4105-0248/2021
Objeto: Registro de preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SALVAMENTO TERRESTRE E ALTURA– PLS 062/2021 conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência, visando atender a demanda desta AMGESP.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió, 28 de janeiro de 2022.

Iana Éricka Bahia de Alencar Silva
Assessora Técnica de Cotação de Preço
Mat. 166-0

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 21/2022

A Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.424.905/0001-38, representada neste ato pela Supervisão de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo n.º E:4105-0916/2020
Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SALVAMENTO EM ALTURA/TERRESTRE 07- PLS N° 132/2020, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió, 28 de janeiro de 2022.

Wagner Vieira do Nascimento Silva
Supervisor de Processos
Mat. 152-0

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 22/2022

A Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.424.905/0001-38, representada neste ato pela Supervisão de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:4105:0915/2020

Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SALVAMENTO 06- PLS Nº 131/2020, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió, 28 de Janeiro de 2022.

Wagner Vieira do Nascimento Silva
Supervisor de Processos
Mat. 152-0

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP Nº 23/2022

A Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.424.905/0001-38, representada neste ato pela Supervisão de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:4105-0913/2020

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SALVAMENTO 04 – PLS 129/2020, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió, 28 de janeiro de 2022.

Wagner Vieira do Nascimento Silva
Supervisor de Processos
Mat. 152-1

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP Nº 24/2022

A Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.424.905/0001-38, representada neste ato pela Supervisão de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:4105-0588/2021

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE LAMPADAS – PLS 118/2021, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió, 28 de janeiro de 2022.

Wagner Vieira do Nascimento Silva
Supervisor de Processos
Mat. 152-1

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-13069/2019

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Com fundamento no Instrumento convocatório e no art. 7º, §1º, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 1.424/2003, conheço e aprovo o Relatório de Julgamento de Recurso Administrativo (documento SEI nº 10485056) emitido pelo (a) pregoeiro (a) Mércia Helena de Melo Lucena, referente ao Pregão Eletrônico nº. 13.442/2020, oriunda do Processo E:02000.0000013069/2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO na modalidade Menor Preço por Lote, de SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE REFEIÇÕES para o Hospital Metropolitano e o Hospital da Mulher Dra. Nise da Silveira., no qual se posiciona pela procedência do recurso interposto pelas empresa: PJ REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA, CNPJ nº 01.611.866/0001-00; e pela

empresa: P.F MACIEL – REFEIÇÕES LTDA, CNPJ nº 19.936.024/0001-85, no que se referem as alegações acerca da Licitante melhor classificada no Lote 01 do referido Pregão. Com relação as alegações referentes a classificação da licitante no Lote 02, conheço e aprovo o referido relatório, o qual se posiciona pela improcedência no recurso interposto pela empresa: PJ REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA, CNPJ nº 01.611.866/0001-00, em todos os seus termos.

Neste sentido, ADJUDICO o item objeto de recurso administrativo, qual seja:

– Lote 01 do Edital do Pregão Eletrônico nº. AMGESP 13.442/2020 à empresa P.F MACIEL – REFEIÇÕES LTDA, CNPJ nº 19.936.024/0001-85 - pelo seguinte valor global de R\$ 4.616.406,67 (quatro milhões e seiscentos e dezesseis mil e quatrocentos e seis reais e sessenta e sete centavos.

– Lote 02 do Edital do Pregão Eletrônico nº. AMGESP 13.442/2020 à empresa P.F MACIEL – REFEIÇÕES LTDA, CNPJ nº 19.936.024/0001-85 - pelo seguinte valor global de R\$ 7.982.574,73 (sete milhões novecentos e oitenta e dois mil quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e três centavos).

Registro a presente decisão, ratificando o entendimento da pregoeira, e disponibilizando-a no Diário Oficial do Estado de Alagoas e/ou no sistema comprasnet.

Na oportunidade, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação pelos interessados, em cumprimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

PUBLIQUE-SE.

Em seguida, encaminhem-se os autos à Superintendência de Licitações e Controle de Registro de Preços – SULPCARP desta AMGESP para continuidade à fase de habilitação.

Gabinete da Presidência, em Maceió, 26 de janeiro de 2022.

Wagner Morais de Lima
Diretor-Presidente

Nos dias 26 de janeiro de 2022, o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP, despachou os seguintes processos:

Proc. Nº 5101-948/2022 - Contratação de serviço de gerenciamento de frota – DETRAN;
Proc. Nº 4104-144/2022 - Aquisição de material de expediente (papel) – UNEAL;
Proc. Nº 34000-30309/2021 - Aquisição de gêneros alimentícios (diversos) – SERIS;
Proc. Nº 41506-331/2021 - Aquisição de soluções de tecnologia da informação e comunicação – ITEC;
Proc. Nº 34000-21715/2021 - Contratação de empresa para de prestação de serviços de operacionalização das casas de custódia – SERIS;
Proc. Nº 35032-1818/2021 - Aquisição de água mineral 20 litros – SETRAND;
Proc. Nº 34000-25734/2021 - Aquisição de ração canina (filhote) – SERIS.
Proc. Nº 20105-708/2022 - Inclusão de fatura – PCAL;
Proc. Nº 41010-16497/2021 - Locação de 01 (um) veículo padrão “b” – UNCISAL;
Proc. Nº 35032-1299/2021 - Aquisição de água mineral – SETRAND;
Proc. Nº 35032-1392/2021 -- Aquisição de material de limpeza – SETRAND;
Proc. Nº 1101-113/2022 - Aquisição de gêneros alimentícios (diversos) – GABCIVIL;
Proc. Nº 20106-048/2022 - Aquisição do fornecimento de estrutura móvel para a realização do casamento coletivo lgbtqia – SEMUDH;
Proc. Nº 20106-053/2020 - Aquisição de equipamentos de informática – SEMUDH;
Proc. Nº 34000-1405/2022 - Contratação de serviço de gerenciamento de frota – SERIS
Proc. Nº 1101-115/2022 - Contratação de serviço de gerenciamento de frota – GABCIVIL;
Proc. Nº 23010-282/2022 - Contratação de serviço de gerenciamento de frota- SEMARH;
Proc. Nº 20105-1234/2022 - Aquisição de gás liquefeito de petróleo – glp – PCAL;
Proc. Nº 1800-22307/2021 - Solicitação de pagamento por indenização dos serviços de telefonia móvel (setembro de 2021) – SEDUC,
Proc. Nº 1800-25298/2021 - Solicitação de pagamento por indenização dos serviços de telefonia móvel (setembro de 2021) – SEDUC;
Proc. Nº 1203-5850/2021 - Aquisição de materiais de salvamento – CBMAL;
Proc. Nº 2000-200744/2020 - Aquisição de insumos laboratoriais – SESAU;
Proc. Nº 2900-491/2021 - Contratação de serviços de consultoria/capacitação, destinada à execução do “programa de fomento ao artesanato alagoano: alagoas feita à mão – SEDETUR;
Proc. Nº 2000-17562/2021 - Aquisição de nobreaks- SESAU;

Proc. N° 1204-3897/2021 - Apensamento do processo n° 2000-25820/2020 – PGE;
Proc. N° 2000-7896/2021 - Aquisição de medicamentos – injetáveis – SESAU;
Proc. N° 1500-1387/2022 - Contratação de serviço de gerenciamento de frota – SEFAZ;
Proc. N° 20106-072/2022 - Contratação de prestação de serviços de empresa especializada em locação para gerenciamento, suporte e execução de tarefas especializadas em impressões, cópias e digitalizações – SEMUDH;
Proc. N° 2000-3515/2021 - Aquisição de seringas acopladas com agulhas para o programa nacional de imunização – SESAU;
Proc. N° 4105-295/2021 - Aquisição de gêneros alimentícios (suplementos alimentares) – AMGESP;
Proc. N° 2000-15845/2021 - Aquisição de equipamentos médico-hospitalares – SESAU;
Proc. N° 14056-050/2022 - Contratação de empresa para a emissão de certificado digital, com token – EMATER;
Proc. N° 2000-27275/2021 - Aquisição de medicamentos – SESAU;
Proc. N° 1101-3467/2021 - Contratação em caráter emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento e reposição de peça de 04 (quatro) elevadores, sendo 03 (três) da marca thyssenkrupp e (01) um atlas schindler, instalados no palácio república dos palmares e no palácio floriano Peixoto – GABCIVIL;
Proc. N° 4105-231/2021 - Aquisição de gêneros alimentícios (dietas enterais adulto) – AMGESP;
Proc. N° 2000-24003/2021 - Aquisição anual de gêneros alimentícios – SESAU;
Proc. N° 20105-6695/2021 - Aquisição de gêneros alimentícios – PCAL;
Proc. N° 1101-1741/2018- Contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores com reposição de peças, a ser disponibilizado em quatro elevadores, sendo três da marca thyssenkrupp e um da marca atlas Schindler – GABCIVIL;
Proc. N° 30010-012/2022 - Pagamento da telefonia oi móvel da secti referente ao mês de janeiro de 2022 – SECTI;
Proc. N° 4105-453/2019 - Aquisição de equipamentos hospitalares – AMGESP;
Proc. N° 2000-453/2019 - Aquisição de medicamentos injetáveis – SESAU;
Proc. N° 1800-10413/2021 - Aquisição de materiais de apoio ao exame nacional do ensino médio – SEDUC;

Maceió, em 26 de janeiro de 2022.

Kellyane de Lima Ferreira
Assessora Técnica

Nos dias 27 de janeiro de 2022, o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP, despachou os seguintes processos:

Proc. N° 4701-2735/2021 - Realização de convênio de estágio- IPASEAL;
Proc. N° 2000-1716/2022 - Aquisição de material plástico – SESAU;
Proc. N° 23010-1554/2021 - Locação de 02 (dois) veículos padrão “e” e 04 (quatro) veículos padrão “e.3” – SEMARH;
Proc. N° 1800-24047/2021 - Solicitação de pagamento por indenização dos serviços de telefonia móvel (novembro e dezembro de 2021) – SEDUC;
Proc. N° 2000-7674/2021 - Aquisição de opme’s para cirurgia cardíaca – SESAU;
Proc. N° 34000-22060/2021 - Aquisição de gêneros alimentícios (enlatados e conservas) – SERIS;
Proc. N° 30004-1707/2021 - Mudança de titularidade e inclusão da matrícula 10137149 no contrato de demanda da casal, considerando a realização do contrato n° 017/2021, firmado entre esta secretaria de estado e a sra. Rosângela Maria Pereira Melo de Sousa (8166025), tendo como objeto a locação de um imóvel, onde irá funcionar a casa de direitos de Arapiraca – SEPREV;
Proc. N° 2000-3935/2017 - Aquisição de equipamento e material permanente para unidade de hematologia e hemoterapia – SESAU;
Proc. N° 4406-038/2022 - Aquisição de material de expediente (papel) – ITERAL;
Proc. N° 60030-113/2022 - Plano de suprimentos AMGESP n° 002/2022 – FAPEAL;
Proc. N° 2000-31353/2021 - Mudança de titularidade e inclusão no contrato de demanda da matrícula n° 24279749, do imóvel localizado na av. Minervina Francisca da Conceição, s/n – Arapiraca – SESAU;
Proc. N° 54057-082/2022 - Aquisição de material de expediente (papel) – PROCON;
Proc. N° 5101-1216/2022 - Contratação de serviço de gerenciamento de frota – DETRAN;

Proc. N° 1101-066/2022 - Retificação da ordem de serviço n° 045/2021 devido a mudança na quantidade de veículos atendidos pela locadora equilíbrio serviços ltda, sendo assim segue também uma nova ordem de serviço n° 037/2022 atendido pela locadora ideal locações e serviços ereili – GABCIVIL;

Maceió, em 27 de janeiro de 2022.

Kellyane de Lima Ferreira
Assessora Técnica

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.732/2021
Processo n° E:02000.0000020420/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO

PROPOSTA VENCEDORA:

Itens 01 e 02:

EMPRESA
ESFERA PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 05.328.910/0001-11
ITEM 01: Valor unitário R\$ 3.877,05 (três mil, oitocentos e setenta e sete reais e cinco centavos);
Valor global: R\$ 298.532,85 (duzentos e noventa e oito mil, quinhentos e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos).
ITEM 02: Valor unitário R\$ 3.877,05 (três mil, oitocentos e setenta e sete reais e cinco centavos);
Valor global: R\$ 62.032,80 (sessenta e dois mil, trinta e dois reais e oitenta centavos).
Valor total: R\$ 360.565,65 (trezentos e sessenta mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 360.565,65 (trezentos e sessenta mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

Maceió, 27 de janeiro de 2022

Mariana Lucena de Almeida
Assessora Técnica de Pregão

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 11.696/2021
Processo n° E:02000.0000017580/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO

PROPOSTA VENCEDORA:

Item: 01

EMPRESA
L V GAS LTDA
38.137.100/0001-37
ITEM 01: Valor unitário R\$ 142,50 (cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos);
Valor global: R\$ 47.167,50 (quarenta e sete mil, cento e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).
Valor total: R\$ 47.167,50 (quarenta e sete mil, cento e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 47.167,50 (quarenta e sete mil, cento e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

Maceió, 27 de janeiro de 2022

Mariana Lucena de Almeida
Assessora Técnica de Pregão

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.816/2021
Processo nº 30004-1837/2021

OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene Pessoal, destinados à Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV.

PROPOSTAS VENCEDORAS:

Itens: 01 e 02

EMPRESA
MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS EMPRESARIAIS EIRELI
CNPJ: 12.183.082/0001-36
ITEM 01: Valor unitário R\$ 0,94 (noventa e quatro centavos);
Valor global: R\$ 8.234,40 (oito mil, duzentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).
ITEM 02: Valor unitário R\$ 0,42 (quarenta e dois centavos);
Valor global: R\$ 3.679,20 (três mil, seiscentos e sessenta e nove reais e vinte centavos).
Valor total: R\$ 11.913,60 (onze mil, novecentos e treze reais e sessenta centavos).

Item: 03: FRACASSADO

Item: 04

EMPRESA
ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 05.763.509/0001-00
ITEM 04: Valor unitário R\$ 0,80 (oitenta centavos);
Valor global: R\$ 1.760,00 (mil, setecentos e sessenta reais).
Valor total: R\$ 1.760,00 (mil, setecentos e sessenta reais).

Item: 05

EMPRESA
ROMEO - SERVICOS DE LIMPEZA E MONITORAMENTO LTDA
CNPJ: 34.674.089/0001-93
ITEM 05: Valor unitário R\$ 1,35 (um real e trinta e cinco centavos);
Valor global: R\$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais).
Valor total: R\$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais).

Item: 06: FRACASSADO

Item: 07: FRACASSADO

Item: 08

EMPRESA
L. CARLOS LINS DE LIMA
CNPJ: 03.719.446/0001-69
ITEM 08: Valor unitário R\$ 0,84 (oitenta e quatro centavos);
Valor global: R\$ 7.358,40 (sete mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).
Valor total: R\$ 7.358,40 (sete mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 27.782,00 (vinte e sete mil, setecentos e oitenta e dois reais).

Maceió, 26 de janeiro de 2022.

Mônica Mauricio dos Santos Rodrigues
Pregoeira

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 11.245/2021
PROCESSO Nº 2000-7374/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - ANTIBIÓTICOS

PROPOSTAS VENCEDORAS

Itens: 02

EMPRESA
MDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALA
CNPJ 07.768.887/0001-01
ITEM 02: Valor unitário R\$ 36,41 (trinta e seis reais e quarenta e um centavos);
Valor global: R\$ 72.674,36 (setenta e dois mil seiscentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos)
Valor total: R\$ 72.674,36 (setenta e dois mil seiscentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos)

Itens: 04

EMPRESA
CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ 40.274.237/0001-85
ITEM 04: Valor unitário R\$ 25,00 (vinte e cinco reais);
Valor global: R\$ 72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos reais)
Valor total: R\$ 72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos reais)

Itens: 05

EMPRESA
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 81.706.251/0001-98
ITEM 05: Valor unitário R\$ 19,00 (dezenove reais);
Valor global: R\$ 520.068,00 (quinhentos e vinte mil e sessenta e oito reais)
Valor total: R\$ 520.068,00 (quinhentos e vinte mil e sessenta e oito reais)

Itens: 06

EMPRESA
CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ 40.788.766/0001-05
ITEM 06: Valor unitário R\$ 21,03 (vinte e um reais e três centavos);
Valor global: R\$ 79.998,12 (setenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e doze centavos)
Valor total: R\$ 79.998,12 (setenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e doze centavos)

• Itens: 07

EMPRESA
CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA
CNPJ 05.106.015/0001-52
ITEM 07: Valor unitário R\$ 39,14 (trinta e nove reais e quatorze centavos);
Valor global: R\$ 789.884,34 (setecentos e oitenta e nove mil oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos);
Valor total: R\$ 789.884,34 (setecentos e oitenta e nove mil oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos);

Valor total do item adjudicado: R\$ 1.535.124,82 (um milhão quinhentos e trinta e cinco mil, cento e vinte quatro reais e oitenta e dois centavos);

Maceió, 23 de janeiro de 2022.

Angelina Mara Amorim da Silva
Pregoeira

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.739/2021
Processo n° 2000-21321/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS

PROPOSTA VENCEDORA:

Itens 01, 02, 05, 06, 07 e 08

EMPRESA
MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 34.446.741/0001-12
Item 01
Valor unitário: R\$ 32,9270 (trinta e dois reais e nove mil, duzentos e setenta décimos de milésimos de centavos)
Valor global: R\$ 99.275,00 (noventa e nove mil, duzentos e setenta e cinco reais)
Item 02
Valor unitário: R\$ 36,3423 (trinta e seis reais e três mil, quatrocentos e vinte três décimos de milésimos de centavos)
Valor global: R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais)
Item 05
Valor unitário: R\$ 26,9450 (vinte e seis reais e nove mil, quatrocentos e cinquenta décimos de milésimos de centavos)
Valor global: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
Item 06
Valor unitário: R\$ 45,1167 (quarenta e cinco reais e um mil, cento e sessenta e sete décimos de milésimos de centavos)
Valor global: R\$ 40.560,00 (quarenta mil e quinhentos e sessenta reais)
Item 07
Valor unitário: R\$ 16,9283 (dezesesseis reais e nove mil, duzentos e oitenta e três décimos de milésimos de centavos)
Valor global: R\$ 49.109,00 (quarenta e nove mil, cento e nove reais)

Item 08
Valor unitário: R\$ 16,9286 (dezesesseis reais e nove mil, duzentos e oitenta e seis décimos de milésimos de centavos)
Valor global: R\$ 16.370,00 (dezesesseis mil e trezentos e setenta reais)
Valor total: R\$ 316.314,00 (trezentos e dezesesseis mil, trezentos e quatorze reais)

Itens 03, 04, 09 e 10

EMPRESA
C. O DE SOUZA
CNPJ: 30.788.967/0001-40
Item 03
Valor unitário: R\$ 21,2539 (vinte e um reais e dois mil, quinhentos e trinta e nove décimos de milésimos de centavos)
Valor global: R\$ 106.333,76 (cento e seis mil, trezentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos)
Item 04
Valor unitário: R\$ 87,50 (oitenta e sete reais e cinquenta centavos)
Valor global: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)
Item 09
Valor unitário: R\$ 47,1658 (quarenta e sete reais e um mil, seiscentos e cinquenta e oito décimos de milésimos de centavos)
Valor global: R\$ 289.975,95 (duzentos e oitenta e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos)
Item 10
Valor unitário: R\$ 45,94 (quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos)
Valor global: R\$ 72.998,66 (setenta e dois mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos)
Valor total: R\$ 539.308,37 (quinhentos e trinta e nove mil, trezentos e oito reais e trinta e sete centavos)

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 855.622,37 (oitocentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e vinte e dois reais e trinta e sete centavos)

Maceió, 24 de janeiro de 2022.

Magda Correia Lemos
Assessora Técnica de Pregão

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.428/2021
Processo n° 2000-5864/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES

PROPOSTA VENCEDORA:

Item 06:

EMPRESA
ROCHA & SALGADO INDUSTRIA E COMERCIAL DE ACO INOX EIRELI
CNPJ: 31.764.898/0001-06 -
ITEM 06: Valor unitário: R\$ 861,98 (oitocentos e sessenta e um reais e noventa e oito centavos);
Valor global: R\$ 6.033,86 (seis mil e trinta e três reais e oitenta e seis centavos)
Valor total: R\$ 6.033,86 (seis mil e trinta e três reais e oitenta e seis centavos)

Item 11:

EMPRESA
LICEQ DO BRASIL - COMERCIO DE ESQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 23.025.061/0001-09

ITEM 11: Valor unitário: R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais);
Valor global: R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais)
Valor total: R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais)

Itens 01:

EMPRESA
LUCIANO DE FREITAS PIERIN
CNPJ: 23.860.624/0001-84
ITEM 01: Valor unitário: R\$ 236,88 (duzentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos);
Valor global: R\$ 17.766,00 (dezessete mil e setecentos e sessenta e seis reais)
Valor total: R\$ 17.766,00 (dezessete mil e setecentos e sessenta e seis reais)

Itens 04, 14, 16, 17, 19 e 21:

EMPRESA
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA
CNPJ: 31.070.140/0001-60
ITEM 04: Valor unitário: R\$ 309,5238 (trezentos e nove reais e cinco mil duzentos e trinta e oito décimos de milésimos de centavos);
Valor global: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)
ITEM 14: Valor unitário: R\$ 329,49 (trezentos e vinte e nove reais e quarenta e nove centavos);
Valor global: R\$ 658,98 (seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos)
ITEM 16: Valor unitário: R\$ 613,8375 (seiscentos e treze reais e oito mil trezentos e setenta e cinco décimos de milésimos de centavos);
Valor global: R\$ 49.107,00 (quarenta e nove mil e cento e sete reais)
ITEM 17: Valor unitário: R\$ 613,8375 (seiscentos e treze reais e oito mil trezentos e setenta e cinco décimos de milésimos de centavos);
Valor global: R\$ 15.959,77 (quinze mil e novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e sete centavos)
ITEM 19: Valor unitário: R\$ 138,1818 (cento e trinta e oito reais e mil oitocentos e dezoito décimos de milésimos de centavos);
Valor global: R\$ 10.640,00 (dez mil e seiscentos e quarenta reais)
ITEM 21: Valor unitário: R\$ 366,1458 (trezentos e sessenta e seis reais e mil e quatrocentos e cinquenta e oito décimos de milésimos de centavos);
Valor global: R\$ 17.575,00 (dezessete mil e quinhentos e setenta e cinco reais)
Valor total: R\$ 100.440,75 (cem mil e quatrocentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos)

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 128.340,61 (cento e vinte e oito mil e trezentos e quarenta reais e sessenta e um centavos centavos)

Maceió, 15 de outubro de 2021

Thayna Gabryella Alves Moura
Assessora Técnica de Pregão

*Republicado por incorreção

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4105-10091/2021

TERMO DE ANULAÇÃO DA FASE EXTERNA

Versam os autos sobre a solicitação da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU, com vistas à abertura de processo licitatório cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, destinados a atender às necessidades daquela Secretaria.

Haja vista a recomendação feita pela Supervisão de Licitações por meio do DESPACHO AMGESP SULIC (doc. Sei n° 10642213), conforme análise e parecer jurídico emitido pela Douta Procuradoria Geral do Estado, de acordo com Doc. SEI n. 10020320, DECLARO A NULIDADE DA FASE EXTERNA DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 11.383/2021, conforme o preceituado no art. 49, §1° da Lei n° 8.666/93 c/c art. 18 do Decreto Estadual n° 1.424/2003.

Na oportunidade, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação pelos interessados, em cumprimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

PUBLIQUE-SE.

Após decorrido o prazo supracitado, encaminhem os autos à Superintendência de Licitações e Controle de Registro de Preços para providências necessárias ao caso.

Gabinete da Presidência, em Maceió, 26 de janeiro de 2022.

Wagner Moraes de Lima
Diretor-Presidente

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.423/2021
Processo n° 4105-1000/2020-AMGESPOBJETO: Registro de preço para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PREVENTIVO HOSPITALAR - PLANO DE SUPRIMENTOS PLS AMGESP N° 149/2020**, destinados a atender as necessidades da Administração Pública Estadual.

PROPOSTA VENCEDORA:

Item 01:

EMPRESA
ICARAI DO BRASIL INDUSTRIA QUIMICA LTDA CNPJ: 17.545.961/0001-84
ITEM 01: Valor unitário: R\$ 19,80 (dezenove reais e oitenta centavos) Valor global: R\$ 23.760,00 (vinte e três mil setecentos e sessenta reais).
Valor total: R\$ 23.760,00 (vinte e três mil setecentos e sessenta reais).

Item 04:

EMPRESA
KEEPCARE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA CNPJ: 31.694.545/0001-79
ITEM 04: Valor unitário: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) Valor global: R\$ 43.950,00 (quarenta e três mil novecentos e cinquenta reais).
Valor total: R\$ 43.950,00 (quarenta e três mil novecentos e cinquenta reais)

Itens 07, 09:

EMPRESA
TENDMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA CNPJ: 28.270.828/0001-89
ITEM 07: Valor unitário: R\$ 21,29 (vinte e um reais e vinte e nove centavos) Valor global: R\$ 8.686,32 (oito mil seiscentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos).
ITEM 09: Valor unitário: R\$ 6,00 (seis reais) Valor global: R\$ 49.812,00 (quarenta e nove mil oitocentos e doze reais).
Valor total: R\$ 58.498,32 (cinquenta e oito mil quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos)

Item 06:

EMPRESA
JBL SERVICOS E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR CNPJ: 31.636.399/0001-25
ITEM 06: Valor unitário: R\$ 436,38 (quatrocentos e trinta e seis reais e trinta e oito centavos) Valor global: R\$ 60.220,44 (sessenta mil duzentos e vinte reais e quarenta e quatro centavos).
Valor total: R\$ 60.220,44 (sessenta mil duzentos e vinte reais e quarenta e quatro centavos).

Item 19:

EMPRESA
INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ: 90.909.631/0001-10
ITEM 19: Valor unitário: R\$ 382,50 (trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) Valor global: R\$ 143.820,00 (cento e quarenta e três mil oitocentos e vinte reais).
Valor total: R\$ 143.820,00 (cento e quarenta e três mil oitocentos e vinte reais).

Itens 21, 22, 23, 24, 25, 26:

EMPRESA
MARCK SERVICOS E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA CNPJ: 37.119.089/0001-10
ITEM 21: Valor unitário: R\$ 36,16 (trinta e seis reais e dezesseis centavos) Valor global: R\$ 1.058.330,88 (um milhão cinqüenta e oito mil trezentos e trinta reais e oitenta e oito centavos).
ITEM 22: Valor unitário: R\$ 36,16 (trinta e seis reais e dezesseis centavos) Valor global: R\$ 79.985,92 (setenta e nove mil novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos).
ITEM 23: Valor unitário: R\$ 33,87 (trinta e três reais e oitenta e sete centavos) Valor global: R\$ 4.186.399,74 (quatro milhões cento e oitenta e seis mil trezentos e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos).
ITEM 24: Valor unitário: R\$ 33,87 (trinta e três reais e oitenta e sete centavos) Valor global: R\$ 79.967,07 (setenta e nove mil novecentos e sessenta e sete reais e sete centavos).
ITEM 25: Valor unitário: R\$ 38,48 (trinta e oito reais e quarenta e oito centavos) Valor global: R\$ 3.029.838,24 (três milhões vinte e nove mil oitocentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos).
ITEM 26: Valor unitário: R\$ 38,48 (trinta e oito reais e quarenta e oito centavos) Valor global: R\$ 79.999,92 (setenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).
Valor total: R\$ 8.514.521,77 (oito milhões quinhentos e quatorze mil quinhentos e vinte e um reais e setenta e sete centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 8.844.770,53 (oito milhões oitocentos e quarenta e quatro mil setecentos e setenta reais e cinqüenta e três centavos).

Maceió, 27 de janeiro .

Carla Carvalho de Albuquerque Lins.

Assessora Técnica de Pregão

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-11.289/2021

Processo nº 4105-899/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS 2 - PLS - 258/2019, destinados a atender as necessidades da Administração Pública Estadual.

PROPOSTA VENCEDORA:

Itens 11, 12, 19, 21, 23, 24, 25, 27, 28, 37 e 38

EMPRESA
BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA CNPJ: 37.844.479/0001-52
Item 11 Valor unitário: R\$ 2,44 (dois reais e quarenta e quatro centavos) Valor global: R\$ 111.425,04 (cento e onze mil quatrocentos e vinte e cinco reais e quatro centavos)
Item 12 Valor unitário: R\$ 2,44 (dois reais e quarenta e quatro centavos) Valor global: R\$ 37.141,68 (trinta e sete mil cento e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos)
Item 19 Valor unitário: R\$ 8,90 (oito reais e noventa centavos) Valor global: R\$ 292.587,50 (duzentos e noventa e dois mil quinhentos e oitenta e sete reais e cinqüenta centavos)
Item 21 Valor unitário: R\$ 10,09 (dez reais e nove centavos) Valor global: R\$ 341.818,93 (trezentos e quarenta e um mil e oitocentos e dezoito reais e noventa e três centavos)

Item 23 Valor unitário: R\$ 5,03 (cinco reais e três centavos) Valor global: R\$ 166.110,72 (cento e sessenta e seis mil cento e dez reais e setenta e dois centavos)
Item 24 Valor unitário: R\$ 5,03 (cinco reais e três centavos) Valor global: R\$ 55.365,21 (cinqüenta e cinco mil trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e um centavos)
Item 25 Valor unitário: R\$ 5,03 (cinco reais e três centavos) Valor global: R\$ 55.365,21 (cinqüenta e cinco mil trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e um centavos)
Item 27 Valor unitário: R\$ 7,40 (sete reais e quarenta centavos) Valor global: R\$ 146.364,60 (cento e quarenta e seis mil trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos)
Item 28 Valor unitário: R\$ 7,40 (sete reais e quarenta centavos) Valor global: R\$ 48.780,80 (quarenta e oito mil setecentos e oitenta reais e oitenta centavos)
Item 37 Valor unitário: R\$ 8,30 (oito reais e trinta centavos) Valor global: R\$ 152.661,90 (cento e cinqüenta e dois mil seiscentos e sessenta e um reais e noventa centavos)
Item 38 Valor unitário: R\$ 8,30 (oito reais e trinta centavos) Valor global: R\$ 50.879,00 (cinqüenta mil oitocentos e setenta e nove reais)
Valor total: R\$ 1.628.836,59 (um milhão seiscentos e vinte e oito mil oitocentos e trinta e seis reais e cinqüenta e nove centavos)

Itens 13 e 14

EMPRESA
SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CNPJ: 29.057.136/0001-10
Item 13 Valor unitário: R\$ 3,89 (três reais e oitenta e nove centavos) Valor global: R\$ 68.323,96 (sessenta e oito mil e trezentos e vinte e três reais e noventa e seis centavos)
Item 14 Valor unitário: R\$ 3,89 (três reais e oitenta e nove centavos) Valor global: R\$ 22.772,06 (vinte e dois mil e setecentos e setenta e dois reais e seis centavos)
Valor total: R\$ 91.096,02 (noventa e um mil e noventa e seis reais e dois centavos)

Itens 20, 22 e 26

EMPRESA
NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA CNPJ: 20.344.116/0001-55
Item 20 Valor unitário: R\$ 8,90 (oito reais e noventa centavos) Valor global: R\$ 79.993,20 (setenta e nove mil e novecentos e noventa e três reais e vinte centavos)
Item 22 Valor unitário: R\$ 10,09 (dez reais e nove centavos) Valor global: R\$ 79.993,52 (setenta e nove mil e novecentos e noventa e três reais e cinqüenta e dois centavos)
Item 26 Valor unitário: R\$ 12,10 (doze reais e dez centavos) Valor global: R\$ 79.775,30 (setenta e nove mil e setecentos e setenta e cinco reais e trinta centavos)
Valor total: R\$ 239.762,02 (duzentos e trinta e nove mil e setecentos e sessenta e dois reais e dois centavos)

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 1.959.694,63 (um milhão novecentos e cinquenta e nove mil seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta e três centavos)

Maceió, 27 de janeiro de 2022.

Carla Carvalho de Albuquerque Lins.
Assessora Técnica de Pregão

Protocolo 635643

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista a realização do Pregão Eletrônico n.º AMGESP- 11.289/2021, referente ao processo administrativo n4105-899/2019, cujo objeto é a aquisição de Fios Cirúrgicos 2 - PLS - 258/2019, destinado ao atendimento das necessidades da Administração Pública Estadual., ADJUDICO o seguinte item: 06(COTA) no valor total de R\$ 75.117,8610(setenta e cinco mil, cento e dezessete reais, oitenta e seis centavos e fração) ofertado pela empresa MEDLIFE LOGÍSTICA LTDA inscrita no CNPJ sob n.º 09.315.202/0001-05, uma vez que o valor arrematado encontra-se dentro do estimado pela Administração, conforme se depreende da amostra mercadológica.

Maceió, 27 de janeiro de 2022.

Carla Carvalho de Albuquerque Lins.
Assessora Técnica de Pregão

Protocolo 635645

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-11.087/2021

Processo n° 2000-18792/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS DE GESSO ORTOPÉDICO, destinados a atender as necessidades da Administração Pública Estadual.

PROPOSTA VENCEDORA:

Itens 02 e 04

EMPRESA
ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA CNPJ: 04.956.527/0001-45
Item 20 Valor unitário: R\$ 7.000,00 (sete mil reais) Valor global: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)
Item 22 Valor unitário: R\$ 399,00 (trezentos e noventa e nove reais) Valor global: R\$ 798,00 (setecentos e noventa e oito reais)
Valor total: R\$ 14.798,00 (quatorze mil e setecentos e noventa e oito reais)

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 14.798,00 (quatorze mil e setecentos e noventa e oito reais)

Maceió, 27 de janeiro de 2022.

Carla Carvalho de Albuquerque Lins.
Assessora Técnica de Pregão

Protocolo 635646

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.735/2021

Processo n° 4105-820/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (XAROPE, SUSPENÇÃO, SOL. GOTA, SOLUÇÃO E LOÇÃO)- 02 - PLS N° 133/2021, destinados a atender as necessidades da Administração Pública Estadual.

PROPOSTA VENCEDORA:

Item 08

EMPRESA
MS HOSPITALAR EIRELI CNPJ: 36.191.620/0001-00
Item 08 Valor unitário: R\$ 5,42 (cinco reais e quarenta e dois centavos) Valor global: R\$ 55.256,90 (cinquenta e cinco mil duzentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos)
Valor total: R\$ 55.256,90 (cinquenta e cinco mil duzentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos)

Item 09

EMPRESA
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA CNPJ: 08.676.370/0001-55
Item 09 Valor unitário: R\$ 5,30 (cinco reais e trinta centavos) Valor global: R\$ 9.317,40 (nove mil trezentos e dezessete reais e quarenta centavos)
Valor total: R\$ 9.317,40 (nove mil trezentos e dezessete reais e quarenta centavos)

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 64.574,30 (sessenta e quatro mil quinhentos e setenta e quatro reais e trinta centavos)

Maceió, 27 de janeiro de 2022.

Carla Carvalho de Albuquerque Lins.
Assessora Técnica de Pregão

Protocolo 635652

RESULTADO DA LICITAÇÃOPREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-11.648/2021
Processo n° 2000.7534/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S), destinados a atender as necessidades da Administração Pública Estadual.

PROPOSTA VENCEDORA:

Item 04

EMPRESA
SAFE - SUPPLY & IT SUPRIMENTOS LTDA CNPJ: 14.183.604/0001-60
Item 04 Valor unitário: R\$ 142,50 (cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) Valor global: R\$ 427,50 (quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)
Valor total: R\$ 427,50 (quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 427,50 (quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)

Maceió, 27 de janeiro de 2022.

Carla Carvalho de Albuquerque Lins.
Assessora Técnica de Pregão**Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO
Processo Administrativo n° 49070-235/2022

A Agência de Regulação de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, instituída pela Lei Ordinária n° 6.267, de 20 de setembro de 2001, com as alterações trazidas pela Lei n° 7.151, de 5 de maio de 2010, e pela Lei n° 7.566, de 9 de dezembro de 2013, vem por meio do Setor de Compras, informar que está recebendo cotação de preço de empresas especializadas nos serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de um link de acesso, síncrono, dedicado à internet, na velocidade de 50 Mega Full na Fibra Ótica.

O prazo para envio de proposta e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: (82) 3315-2506, comprasarsal@hotmail.com ou pessoalmente no Setor de Compras na sede da ARSAL, localizada na Rua Eng. Roberto Gonçalves Menezes, 1º andar, nº 149, Centro, Maceió, Alagoas, CEP.: 57.020-650, das 08hs às 17h.

Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

Paloma Tojal de Carvalho Moreira
Setor de Compras

Protocolo 635606

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO
Processo Administrativo nº 49070-2532/2021

A Agência de Regulação de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, instituída pela Lei Ordinária nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com as alterações trazidas pela Lei nº 7.151, de 5 de maio de 2010, e pela Lei nº 7.566, de 9 de dezembro de 2013, vem por meio do Setor de Compras, informar que está recebendo cotação de preço de empresas especializadas na confecção de material gráfico (Bloco de anotações, canetas personalizadas e risque rabisques).

O prazo para envio de proposta e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: (82) 3315-2506, comprasarsal@hotmail.com ou pessoalmente no Setor de Compras na sede da ARSAL, localizada na Rua Eng. Roberto Gonçalves Menezes, 1º andar, nº 149, Centro, Maceió, Alagoas, CEP.: 57.020-650, das 08hs às 17h.

Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

Paloma Tojal de Carvalho Moreira
Setor de Compras

Protocolo 635608

Alagoas Previdência

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em data 26 de janeiro de 2022, o seguinte processo:

Processo: E:04799.0000000246/2022

Interessado(a): Eriverton Rodrigues da Silva

Assunto: Isenção de Imposto de Renda

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 635627

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em data 26 de janeiro de 2022, o seguinte processo:

Processo: E:04799.0000000262/2022

Interessado(a): IRACI RAMOS ROCHA

Assunto: Isenção de Imposto de Renda

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 635628

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2022

Processo Administrativo nº 2022.17012739586.PA.IMA

Contratante: Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL
Contratado: MERALDO CORREIA DA ROCHA.

Objeto: Segundo termo aditivo referente à prorrogação de contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 03 de janeiro de 2022, podendo ser prorrogado novamente mediante emissão de Termo Aditivo.
Vigência: 03 de janeiro de 2023.

Base Legal: Lei Nº 4.986 de 16 de Maio de 1988.

Maceió, 27 de janeiro de 2022.

Gustavo Ressurreição Lopes
Diretor-Presidente
IMA/AL

Protocolo 635637

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO
Processo Administrativo nº 49070-2822/2021

A Agência de Regulação de Serviços Públicos do Estado de Alagoas – ARSAL, instituída pela Lei Ordinária nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com as alterações trazidas pela Lei nº 7.151, de 5 de maio de 2010, e pela Lei nº 7.566, de 9 de dezembro de 2013, vem por meio do Setor de Compras, informar que está recebendo cotação de preço de empresas especializadas no fornecimento de Materiais de Sinalização, conforme Termo de Referência Lote 3.

O prazo para envio de proposta e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: (82) 3315-2506, comprasarsal@hotmail.com ou pessoalmente no Setor de Compras na sede da ARSAL, localizada na Rua Eng. Roberto Gonçalves Menezes, 1º andar, nº 149, Centro, Maceió, Alagoas, CEP.: 57.020-650, das 08hs às 17h.

Maceió/AL, 28 de janeiro de 2022.

Paloma Tojal de Carvalho Moreira
Setor de Compras

Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2021 - CASAL.

Protocolo SEI Nº 19620.0000016637/2021.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL.

CONTRATADA: LACRECORP BRASIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA.

OBJETO: Aquisição de 90.000 (noventa mil) unidades de LACRES DE SEGURANÇA, para aplicação nos hidrômetros implantados em novas ligações ou em substituições já planejadas, visando à eficiência da micromedição, conforme planilha inserida no Anexo I.

Data da autorização: 03 de Dezembro de 2021.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas - PROCON

PORTARIA/PROCON Nº 001/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder as seguintes diárias:

Com data de IDA no dia 02/02/2022 e VOLTA no dia: 05/02/2022, Destino: EVENTO GOVERNO PRESENTE NAS CIDADES: Coruripe, Jequiá, Penedo, São Miguel dos Campos, Teotônio Vilela, Atalaia, União dos Palmares, Murici e Capela;

Com data de IDA no dia 10/02/2022 e VOLTA no dia: 11/02/2022, Destino: PALMEIRA DOS INDIOS;

Com data de IDA no dia 15/02/2022 e VOLTA no dia: 18/02/2022, Destino: ARAPIRACA;

Com data de IDA no dia 22/02/2022 e VOLTA no dia: 25/02/2022, Destino: DELMIRO GOUVEIA;

Em favor dos servidores listados abaixo:

Nome: Adelaide Maria Fernandes de Melo
Cargo: Assessora Técnica
CPF: 021.740.834-69
Nº de Diárias: 10 (dez) diárias e meia
Valor Unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)
Valor Total: R\$: R\$630,00 (seiscentos e trinta reais).

Nome: Maria Eduarda Alencar Torres
Cargo: Assessora técnica
CPF: 101.010.774-75
Nº de Diárias: 10 (dez) diárias e meia
Valor Unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)
Valor Total: R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais).

Nome: João Raimundo José Lessa Santos
Cargo: Supervisor Executivo Administrativo
CPF: 098.708.144-68
Nº de Diárias: 10 (dez) diárias e meia
Valor Unitário: R\$ 70,00 (setenta reais)
Valor Total: R\$ 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais).
Nome: Ewerton Santos Pereira

Cargo: Assessor técnico
CPF: 712.776.344-59
Nº de Diárias: 10 (dez) diárias e meia
Valor Unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)
Valor Total: R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais)

Nome: Clebson Araújo dos Santos
Cargo: Supervisor Executivo de Tecnologia da Informação
CPF: 043.204.404-39
Nº de Diárias: 10 (dez) diárias e meia
Valor Unitário: R\$ 70,00 (setenta reais)
Valor Total: R\$ 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho -14.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3390-14, diárias.

INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON-AL,
Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2022

DANIEL SAMPAIO TORRES
Diretor-Presidente

PORTARIA/PROCON Nº 002/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder as seguintes diárias:

Com data de IDA no dia 02/02/2022 e VOLTA no dia: 05/02/2022, Destino: EVENTO GOVERNO PRESENTE NAS CIDADES: Coruripe, Jequiá, Penedo, São Miguel dos Campos, Teotônio Vilela, Atalaia, União dos Palmares, Murici e Capela;

Em favor do servidor listado abaixo:

Nome: Daniel Sampaio Torres
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 053.530.004-20
Nº de Diárias: 10 (dez) diárias e meia
Valor Unitário: R\$ 100,00 (cem reais)
Valor total: R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais)

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho -14.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3390-14, diárias.

INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON-AL,
Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2022

DANIEL SAMPAIO TORRES
Diretor-Presidente

Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL

PORTARIA/UNEAL Nº 255/2022 O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 7820/2016, em seus artigos e 8º, II, 'c' e 9º e no Processo Administrativo nº 04104-0000002360/2021, RESOLVE: Conceder progressão funcional a servidora FABIA NOVAIS MONTENEGRO, matrícula nº 9863862, portadora do CPF nº 046.528.094-33, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM SERVICOS DE EDUCACAO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, para nível UNMC340, com efeitos financeiros a partir de 03/11/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022. ODILON MÁXIMO DE MORAIS/REITOR

PORTARIA/UNEAL Nº 258/2022 O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 7820/2016 em seu art. 23, I, b e no Processo Administrativo nº 04104-0000001976/2021, RESOLVE: Conceder progressão funcional ao servidor REINALDO SOUSA, matrícula nº 22204, portador do CPF nº 948.720.315-04, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, para classe "C", nível UNDETIC, com efeitos financeiros a partir de 29/09/2021. Esta Portaria entra em vigor na data

da sua publicação. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022. ODILON MÁXIMO DE MORAIS/REITOR

PORTARIA/UNEAL Nº 259/2022 O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 7820/2016 em seus art. 23, I e II e no Processo Administrativo nº 04104-0000001968/2021, RESOLVE: Conceder progressão funcional ao servidor PAULO CANDIDO DA SILVA, matrícula nº 825940, portador do CPF nº 796.094.304-49, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, para classe "C", nível UPTIC40, com efeitos financeiros a partir de 28/09/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022. ODILON MÁXIMO DE MORAIS/REITOR

PORTARIA/UNEAL Nº 260/2022 O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 7820/2016 em seu Art. 29, II e no Processo Administrativo nº 04104-0000002027/2021, RESOLVE: Conceder progressão funcional a servidora ELIANE BEZERRA DA SILVA, matrícula nº 825906, portadora do CPF nº 348.736.274-00, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, para classe "D", nível UNDEASD, com efeitos financeiros a partir de 01/10/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022. ODILON MÁXIMO DE MORAIS/REITOR

PORTARIA/UNEAL Nº 261/2022 O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 7820/2016 em seu Art. 29, II e no Processo Administrativo nº 04104-0000001426/2020, RESOLVE: Conceder progressão funcional ao servidor FELIPE VASCONCELLOS CAVALCANTE, matrícula nº 825773, portador do CPF nº 019.401.284-04, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, para classe "D", nível UPASD20, com efeitos financeiros a partir de 26/08/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022. ODILON MÁXIMO DE MORAIS/REITOR

PORTARIA/UNEAL Nº 262/2022 O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 7820/2016 em seu art. 23, I, b e no Processo Administrativo nº 04104-0000001863/2021, RESOLVE: Conceder progressão funcional ao servidor LUZIANO PEREIRA MENDES DE LIMA, matrícula nº 825955, portador do CPF nº 326.091.754-34, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, para classe "C", nível UPASC40, com efeitos financeiros a partir de 22/09/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022. ODILON MÁXIMO DE MORAIS/REITOR

PORTARIA/UNEAL Nº 263/2022 O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 7820/2016 em seu art. art. 23, II e no Processo Administrativo nº 04104-0000002137/2021, RESOLVE: Conceder progressão funcional a servidora MARIA MARGARETE DE PAIVA, matrícula nº 825801, portadora do CPF nº 654.746.007-04, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, para classe PROFESSOR ADJUNTO, nível UPADD40, com efeitos financeiros a partir de 08/10/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022. ODILON MÁXIMO DE MORAIS/REITOR

PORTARIA/UNEAL Nº 264/2022 O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 7820/2016, em seus artigos e 8º, III, 'c' e 9º e no Processo Administrativo nº 04104-0000002325/2021, RESOLVE: Conceder progressão funcional ao servidor WILLAMS ROMAO VIEIRA FERREIRA, matrícula nº 62922, portador do CPF nº 049.207.664-24, ocupante do cargo de AUXILIAR EM SERVICOS DE EDUCACAO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, para nível UNEC340, com efeitos financeiros a partir de 27/10/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022. ODILON MÁXIMO DE MORAIS/REITOR



Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 77.157, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo n° E:1500.000001511/2022, RESOLVE conceder exoneração a CARLOS ANDRÉ ROCHA DA SILVA, CPF n.º 082.567.814-59, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Gestão Interna, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Fazenda, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de janeiro de 2022, 206° da Emancipação Política e 134° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 77.158, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:1500.000001511/2022, RESOLVE nomear CARLOS HENRIQUE GONÇALVES ROCHA, CPF n.º 090.546.664-04, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Gestão Interna, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Fazenda, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Carlos André Rocha da Silva.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de janeiro de 2022, 206° da Emancipação Política e 134° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 77.159, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a ANTÔNIA ROBERTA ALVES DE GUSMÃO BARROSO, CPF n.º 083.499.524-74, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial do Tesouro Estadual, Nível ASE-3, da Secretaria de Estado da Fazenda, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de janeiro de 2022, 206° da Emancipação Política e 134° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 77.160, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear DEBORA MARIA DO CARMO CARVALHO ALVES, CPF n.º 063.591.014-40, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial do Tesouro Estadual, Nível ASE-3, da Secretaria de Estado da Fazenda, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Antônia Roberta Alves de Gusmão Barroso.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de janeiro de 2022, 206° da Emancipação Política e 134° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 77.161, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a DÉBORA MARIA DO CARMO CARVALHO ALVES, CPF n.º 063.591.014-40, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Fazenda, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de janeiro de 2022, 206° da Emancipação Política e 134° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 77.162, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear CAROLINE KIRST, CPF n.º 112.709.979.55, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Fazenda, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Debora Maria do Carmo Carvalho Alves.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de janeiro de 2022, 206° da Emancipação Política e 134° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.163, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a JAMERSON DOS SANTOS GOMES, CPF n.º 113.194.264-76, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-2, da Secretaria de Estado da Fazenda, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de janeiro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.164, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JOICE CAROLYNE GOMES DA SILVA, CPF n.º 090.546.664-04, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-2, da Secretaria de Estado da Fazenda, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Jamerson dos Santos Gomes.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de janeiro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.165, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a JULIANA VILLAR DE ALBUQUERQUE ARAÚJO, CPF n.º 084.581.194-04, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Tesouro Estadual, Nível ASE-3, da Secretaria de Estado da Fazenda, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de janeiro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.166, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JAMERSON DOS SANTOS GOMES, CPF n.º 113.194.264-76, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Tesouro Estadual, Nível ASE-3, da Secretaria de Estado da Fazenda, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Juliana Villar de Albuquerque Araújo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de janeiro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.167, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a CYNARA DE AQUINO SOUZA, CPF n.º 088.998.674-61, do cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Edital e Contrato, Nível GER, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de janeiro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.168, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MARIA CLARA DE CARVALHO BARROS, CPF n.º 101.673.304-62, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Edital e Contrato, Nível GER, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Cynara Aquino de Souza.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de janeiro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.169, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a MARIA CLARA DE CASTRO RAPOSO GONÇALVES, CPF n.º 086.917.274-38, do cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Planejamento e Orçamento, Nível SUPE, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de janeiro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.170, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear LUANA KARLLA BARBOSA FERRO OLIVEIRA, CPF n.º 117.495.314-45, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Planejamento e Orçamento, Nível SUPE, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Maria Clara de Carvalho Barros.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de janeiro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 77.171, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a MANUEL RIVALDO CAVALCANTE DA SILVA, CPF n.º 803.554.124-20, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Frota, Nível AST-3, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de janeiro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 77.172, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear WDSOM MANOEL ALCANTARA RAMOS, CPF n.º 803.847.224-15, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Frota, Nível AST-3, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Manuel Rivaldo Cavalcante da Silva.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de janeiro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 77.173, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a ROSEVALDO PEREIRA DE MELO JÚNIOR, CPF n.º 025.684.394-59, do cargo, de provimento em comissão, de Superintendente de Obras, Nível SUP-2, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de janeiro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 77.174, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ALLAN FABIANO DA SILVA MACHADO, CPF n.º 007.858.454-02, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Superintendente de Obras, Nível SUP-2, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Rosevaldo Pereira de Melo Júnior.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de janeiro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 77.175, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a ALLAN FABIANO DA SILVA MACHADO, CPF n.º 07.858.454-05, do cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Obras Especiais, Nível GER, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de janeiro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 77.176, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear LUIZ FELIPE GOUVEIA ARAGÃO, CPF n.º 077.147.924-77, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Obras Especiais, Nível GER, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Allan Fabiano da Silva Machado.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de janeiro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 77.177, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a ROBERTO FORTES MELRO NETO, CPF n.º 055.656.484-75, do cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Obras de Abastecimento de Água, Nível GER, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de janeiro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 77.178, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JOÃO PAULO COSTA SAMPAIO, CPF n.º 112.121.434-77, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Obras de Abastecimento de Água, Nível GER, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Roberto Fortes Melro Neto.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de janeiro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.179, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a JOÃO PAULO DE MIRANDA NETTO, CPF n.º 724.441.504-49, do cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Frota, Nível SUPE, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de janeiro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.180, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear RODOLPHO LIMA PEDROZA JUNIOR, CPF n.º 028.871.134-37, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Frota, Nível SUPE, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de João Paulo de Miranda Netto.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de janeiro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.181, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a BRUNO VIANA MENDES, CPF n.º 034.209.914-01, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Almoxarifado, Nível AST-3, da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de janeiro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.182, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ERY ALBERTO FREIRE COSTA DA SILVA, CPF n.º 981.919.855-00, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Almoxarifado, Nível AST-3, da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Bruno Viana Mendes.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de janeiro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.183, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a ERY ALBERTO FREIRE COSTA DA SILVA, CPF n.º 981.919.855-00, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Manutenção Predial, Nível AST-2, da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de janeiro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.184, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ALUCHAM ARAÚJO FONSECA DE SENA, CPF n.º 050.831.384-84, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Manutenção Predial, Nível AST-2, da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Ery Alberto Freire Costa da Silva.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de janeiro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.185, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a BRUNO TEIXEIRA SOARIANO GOMES, CPF n.º 053.227.914-00, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Comunicação, Nível ASSC, da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de janeiro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.186, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear FELIPE MARQUES FARIAS, CPF n.º 495.058.904-00, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Comunicação, Nível ASSC, da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Bruno Teixeira Soriano Gomes.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de janeiro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Secretaria de Estado da Comunicação

PORTARIA/SECOM N° 005/2021

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) 4.076 e no processo nº0026/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOÃO PAULO APOLINARIO DE LYRA

Cargo: GERENTE DE GERENTE EXE. ADMINISTRATIVO- nível: GER

CPF: **069.578.434-08**

RG: **991037403SSP-AL**

Matricula: **085-0**

N° DE DIARIAS: 4 ½ (quatro e meia) diária (a)

VALOR UNITARIO: R\$ 80,00(oitenta reais).

VALOR TOTAL: R\$ 360,00(trezentos e sessenta reais).

PERÍODO: de 26/01/2022 a 30/01/2022

DESTINO: PENEDO, CORURIBE, SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, TEOTÔNIO VILELA, ROTEIRO, JEQUIÁ, ATALAIA, UNIÃO DOS PALMARES, VIÇOSA E CAPELA.

OBJETIVO participar do Governo Presente.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do programa de trabalho – 20212001200400- Manutenção de Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO- Todo Estado – Fonte 01000000000, Elemento de despesa- 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, Maceió - AL, 26 de Janeiro de 2022.

ENIO LINS DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

PORTARIA/SECOM N° 004/2022

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) 4.076 e no processo nº00027/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DIEGO VICTOR DE ALMEIDA SOUTO

Cargo: ASSESSOR TÉCNICO- nível AST-3

CPF: 087.325.334-54

RG: 00200100127959 SSP-AL

Matricula: 108

N° DE DIARIAS: 4 ½ (quatro e meia)diárias (a)

VALOR UNITARIO: R\$ 60,00(sessenta reais).

VALOR TOTAL: R\$ 270,00(duzentos e setenta reais).

PERÍODO: de 26/01/2022 a 30/01/2022

DESTINO: PENEDO, CORURIBE, SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, TEOTÔNIO VILELA, ROTEIRO, JEQUIÁ, ATALAIA, UNIÃO DOS PALMARES, VIÇOSA E CAPELA.

OBJETIVO: Conduzir equipe Para Ações do Governo.

As despesas decorrente da presente portaria correrão através do programa de trabalho – 20212001200400- Manutenção de Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO- Todo Estado – Fonte 01000000000, Elemento de despesa- 3.3.90.14, do Orçamento Vigente

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, Maceió - AL, 26 de Janeiro de 2022.

ENIO LINS DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

PORTARIA/SECOM N° 003/2022

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) 4.076 e no processo nº00023/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: **Ciro Veloso Xavier**

Cargo: ASSESSOR TÉCNICO- nível AST-2

CPF: 788.064.614-00

RG: 1.122.267 SSP-AL

Matricula: 100-7

N° DE DIARIAS: 4 ½ (quatro e meia) diária (a)

VALOR UNITARIO: R\$ 70,00(setenta reais).

VALOR TOTAL: R\$ 315,00(trezentos e quinze reais).

PERÍODO: de 26/01/2022 a 30/01/2022

DESTINO: PENEDO, CORURIBE, SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, TEOTÔNIO VILELA, ROTEIRO, JEQUIÁ, ATALAIA, UNIÃO DOS PALMARES, VIÇOSA E CAPELA.

OBJETIVO: Conduzir o Secretario Para Ações do Governo.

As despesas decorrente da presente portaria correrão através do programa de trabalho – 20212001200400- Manutenção de Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO- Todo Estado – Fonte 01000000000, Elemento de despesa- 3.3.90.14, do Orçamento Vigente

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, Maceió - AL, 26 de Janeiro de 2022.

ENIO LINS DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS

PORTARIA/SERIS N° 134/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, que regulamenta a concessão de diárias aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências, e no Processo nº E:34000.0000001578/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSÉ ONÉSIMO DE ALBUQUERQUE SILVA

Cargo: SUPERVISOR DE PRODUÇÃO E LABORTERAPIA – nível SUPE

CPF: 757.487.384-49

RG: 2002001162483 SSP/AL

Matricula: 47.284-0

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 26/01/2022 até 29/01/2022

DESTINO: Maceio/AL - Coruripe/AL - Maceio/AL

OBJETIVO: Participação no 13ª edição do Governo Presente.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001–000001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3390-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 26 de janeiro de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SERIS N° 135/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, que regulamenta a concessão de diárias aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências, e no Processo nº E:34000.0000001597/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CINTHYA FELIPE FERREIRA MORENO

Cargo: GERENTE DE EDUCAÇÃO, PRODUÇÃO E LABORTERAPIA – Nível GER

CPF: 886.787.844-15

RG: 354333930 SDS/AL

Matricula: 50.603-6

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

PERÍODO: de 27/01/2022 até 29/01/2022

DESTINO: Maceio/AL - Coruripe/AL - Maceio/AL

OBJETIVO: Participação no 13ª edição do Governo Presente.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001-000001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3390-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 26 de janeiro de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SERIS N° 136/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076/2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, que regulamenta a concessão de diárias aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências, e no Processo n° E:34000.000000366/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

TAUANA SAMARA DA SILVA SANTOS

Cargo: ASSESSORA DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA – nível AGT
CPF: 013.794.924-32
RG: 15.008-016 PMAL
Matrícula: 1530-0

N° DE DIÁRIAS: 5,5 (cinco e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 24/01/2022 a 29/01/2022

DESTINO: Maceió/Penedo/Jequiá/Coruripe/São Miguel dos Campos/Teotônio Vilela/ Atalaia/Capela/Murici/União dos Palmeares

OBJETIVO: Organização, acompanhamento e participação em ações Governamentais da 13ª Edição do Programa Governo Presente, o qual estabelece o envolvimento de todos os órgãos estaduais em um único evento, objetivando o oferecimento de diversos serviços nas regiões contempladas corroborando com uma das principais missões do Governo do Estado, a de proximidade com a população Alagoana.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001-000001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3390-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 26 de janeiro de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SERIS N° 137/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076/2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, que regulamenta a concessão de diárias aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências, e no Processo n° E:34000.0000001662/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

RICARDO ALVES OLIVEIRA

Cargo: Segurança do Secretário de Estado - SERIS
CPF: 933.958.505-44
RG: 08468006 RGPM
Matrícula: 34 638-1

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: de 20/01/2022 até 20/01/2022

DESTINO: MACEIO/CRAÍBAS/MACEIO

OBJETIVO: Acompanhar e auxiliar na segurança do Secretário de Estado - SERIS em viagem à cidade de Craibas/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001-000001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3390-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 26 de janeiro de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SERIS N° 138/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076/2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, que regulamenta a concessão de diárias aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências, e no Processo n° E:34000.0000001660/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MILTON SANTANA SANTOS

Cargo: Segurança do Secretário de Estado - SERIS
CPF: 534.424.904-72
RG: 06.556991 RGPM AL
Matrícula: 0010024-2

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: de 20/01/2022 até 20/01/2022

DESTINO: MACEIO/CRAÍBAS/MACEIO

OBJETIVO: Acompanhar e auxiliar na segurança do Secretário de Estado - SERIS em viagem à cidade de Craibas/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001-000001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3390-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 26 de janeiro de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Portaria/SERIS N° 139/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada n° 47, de 10 de agosto de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA/SERIS N° 118/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, em 21 de janeiro de 2022, que trata de concessão de Diárias, nos termos do Processo SEI/AL E:34000.0000001567/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS – Cel. PM R/R
Secretário de Estado de Ressociação e Inclusão Social

Secretaria de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC N° 1479/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ANA MARIA TAVARES VASCONCELOS, matrícula n° 12883, portadora do CPF n° 660.959.307-82, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOAO VALERIANO (PENEDO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 1480/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora DACILENE ALVES DA SILVA, matrícula n° 22753, portadora do CPF n° 888.673.904-49, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOAO VALERIANO (PENEDO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 1251/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora EDILENE BARBOSA DA SILVA, matrícula n° 406, portadora do CPF n° 092.912.604-10, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. CARLOS GOMES DE BARROS (UNIAO DOS PALMARES) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 1238/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora EDILMA BERNADO DA SILVA, matrícula n° 9865738, portadora do CPF n° 053.933.644-07, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR LUIS CARLOS DE OLIVEIRA BARBOSA (IBATEGUARA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 1253/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor EDILSON BARBOSA DE LIMA, matrícula n° 9863911, portador do CPF n° 031.015.044-22, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL JUVENAL LOPES FERREIRA DE OMENA (BRANQUINHA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 1482/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora EDINILDA DOS SANTOS VIDAL, matrícula n° 78301, portadora do CPF n° 348.928.774-68, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOAO VALERIANO (PENEDO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 1481/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora EDJANIA DE OLIVEIRA DIAS, matrícula n° 833, portadora do CPF n° 030.349.015-26, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL COMENDADOR JOSE DA SILVA PEIXOTO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 1252/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora EDNA LOPES SANTOS, matrícula n° 825469, portadora do CPF n° 384.374.734-20, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR THEONILDO GAMA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 1254/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora EDNEIDE ANSELMO FARIAS, matrícula n° 82730, portadora do CPF n° 031.016.854-60, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade 7ª GERE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 1239/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor EDSON DE MELO FERREIRA, matrícula n° 62331, portador do CPF n° 012.968.514-35, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR LUIS CARLOS DE OLIVEIRA BARBOSA (IBATEGUARA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 1255/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor EDUARDO LOURENCO FIGUEIREDO, matrícula n° 19849, portador do CPF n° 096.941.874-43, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL CARLOS GOMES DE BARROS (UNIAO DOS PALMARES) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 1256/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora EDVALDA PEREIRA DINIZ, matrícula n° 9866232, portadora do CPF n° 045.409.824-35, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL CARLOS LYRA (SÃO JOSE DA LAJE) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 1257/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor EDVALDO PINTO DA SILVA, matrícula n° 82753, portador do CPF n° 028.524.144-30, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL JUVENAL LOPES FERREIRA DE OMENA (BRANQUINHA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 1258/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora EDVANIA MONTEIRO DA SILVA, matrícula n° 25593, portadora do CPF n° 008.602.844-84, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL JUVENAL LOPES FERREIRA DE OMENA (BRANQUINHA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 1240/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ELBA MARIA DA SILVA, matrícula n° 22627, portadora do CPF n° 009.037.654-46, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR LUIS CARLOS DE OLIVEIRA BARBOSA (IBATEGUARA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 1483/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ELIANE BENTO DA SILVA, matrícula n° 824824, portadora do CPF n° 758.845.854-20, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOAO VALERIANO (PENEDO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 1272/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ELIETE SABINO DO NASCIMENTO, matrícula n° 9866998, portadora do CPF n° 056.807.584-66, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. CARLOS GOMES DE BARROS (UNIAO DOS PALMARES) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 1259/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor EMERSON CARLOS CANTILINO NASCIMENTO, matrícula n° 879, portador do CPF n° 087.843.754-18, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL CARLOS LYRA SAO JOSE DA LAJE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 1260/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ERALDO DE OLIVEIRA BRAGA, matrícula n° 82745, portador do CPF n° 699.835.774-53, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL CARLOS LYRA (SÃO JOSE DA LAJE) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 1261/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ERI PAULO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula n° 824799, portador do CPF n° 010.856.344-85, ocupante do cargo de VIGIA lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. CARLOS GOMES DE BARROS (UNIAO DOS PALMARES) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 1262/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ERICA MORGANA VALENCIO ALBUQUERQUE, matrícula n° 16203, portadora do CPF n° 081.094.054-01, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. PAULO DE CASTRO SARMENTO (UNIAO DOS PALMARES) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 1264/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ERIVELTON DO NASCIMENTO SANTOS, matrícula n° 18879, portador do CPF n° 103.220.644-65, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL JUVENAL LOPES FERREIRA DE OMENA (BRANQUINHA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 1263/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ERNANDES ALVES DOS SANTOS, matrícula n° 18885, portador do CPF n° 036.622.064-04, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL JUVENAL LOPES FERREIRA DE OMENA (BRANQUINHA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 1241/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora EUDA MARIA DA SILVA, matrícula n° 22626, portadora do CPF n° 030.208.174-71, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR LUIS CARLOS DE OLIVEIRA BARBOSA (IBATEGUARA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 1265/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor EVERALDO PIMENTEL DA SILVA, matrícula n° 83509, portador do CPF n° 030.689.064-07, ocupante do cargo de VIGIA lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. JORGE DE LIMA (UNIAO DOS PALMARES) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/03/2022 até 30/03/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 1270/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor FELIPE AUGUSTO PADILHA MAIA GOMES, matrícula n° 49367, portador do CPF n° 860.169.114-53, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. PAULO DE CASTRO SARMENTO (UNIAO DOS PALMARES) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 1266/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor GENIVALDO JOSE DA SILVA, matrícula n° 824984, portador do CPF n° 803.166.204-59, ocupante do cargo de VIGIA lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL CARLOS LYRA (SÃO JOSE DA LAJE) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 1242/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora GERLENE MARIA FARIAS BEZERRA, matrícula n° 825422, portadora do CPF n° 815.855.274-91, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR LUIS CARLOS DE OLIVEIRA BARBOSA (IBATEGUARA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 1268/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora GERSONITA DA SILVA, matrícula n° 20026, portadora do CPF n° 042.844.434-29, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA BENEDITA MARIA RUFINO DE CHAGAS da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 1269/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor GILBERTO ANTONIO FLOR, matrícula n° 24133, portador do CPF n° 662.062.354-91, ocupante do cargo de VIGIA lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. CARLOS GOMES DE BARROS (UNIAO DOS PALMARES) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 1267/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor GILVAN GOMES SILVA, matrícula n° 9863795, portador do CPF n° 032.367.774-60, ocupante do cargo de VIGIA lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. CARLOS GOMES DE BARROS (UNIAO DOS PALMARES) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 1271/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor GUILHERME JOAO FREITAS PEREIRA JUNIOR, matrícula n° 19982, portador do CPF n° 042.366.824-27, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. PAULO DE CASTRO SARMENTO (UNIAO DOS PALMARES) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 1484/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora HELENA MARIA SILVA SANTA RITA, matrícula n° 82843, portadora do CPF n° 870.778.764-20, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOAO VALERIANO (PENEDO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 1243/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora INALDA PEREIRA, matrícula n° 22625, portadora do CPF n° 956.870.094-34, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR LUIS CARLOS DE OLIVEIRA BARBOSA (IBATEGUARA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 1485/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora IRACILDA XAVIER VASCONCELOS, matrícula n° 9866207, portadora do CPF n° 239.449.434-49, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL COMENDADOR JOSE DA SILVA PEIXOTO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 1486/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JACKSON RIBEIRO DO NASCIMENTO, matrícula n° 1080, portador do CPF n° 030.542.374-60, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOAO VALERIANO (PENEDO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 1273/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora JANAINA MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula n° 408, portadora do CPF n° 082.026.174-21, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. CARLOS GOMES DE BARROS (UNIAO DOS PALMARES) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 1274/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JANIOCASTRO MENDONCA DE ARAUJO, matrícula n° 23532, portador do CPF n° 058.703.194-80, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. CARLOS GOMES DE BARROS (UNIAO DOS PALMARES) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 1275/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOAO ARTHUR CARDOSO JUNIOR, matrícula n° 619, portador do CPF n° 060.464.034-05, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. JORGE DE LIMA (UNIAO DOS PALMARES) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 1487/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora JOILZA DOS SANTOS NUNES, matrícula n° 826719, portadora do CPF n° 654.336.455-68, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOAO VALERIANO (PENEDO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 1276/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSE AGOSTINHO DA SILVA IRMAO, matrícula n° 9863767, portador do CPF n° 662.002.964-72, ocupante do cargo de VIGIA lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. CARLOS GOMES DE BARROS (UNIAO DOS PALMARES) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 1279/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSE CARLOS FERREIRA, matrícula n° 17667, portador do CPF n° 573.930.364-87, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. CARLOS GOMES DE BARROS (UNIAO DOS PALMARES) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 1278/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSE LUCIANO MARINHO DA SILVA, matrícula n° 825417, portador do CPF n° 035.385.554-51, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL JUVENAL LOPES FERREIRA DE OMENA (BRANQUINHA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 1277/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSE NAILTON LOPES DE OLIVEIRA, matrícula n° 825148, portador do CPF n° 924.825.624-49, ocupante do cargo de VIGIA lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL CARLOS LYRA (SAO JOSE DA LAJE) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 1282/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSE WELLINGTON DA SILVA NASCIMENTO, matrícula n° 1048, portador do CPF n° 065.275.204-76, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA BENEDITA MARIA RUFINO DE CHAGAS da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 1283/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora JOSEANE SANTOS CALHEIROS ALVES, matrícula n° 9865952, portadora do CPF n° 025.428.964-96, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL JUVENAL LOPES FERREIRA DE OMENA (BRANQUINHA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 1244/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora JOSEFA SANDRA DA SILVA, matrícula n° 24873, portadora do CPF n° 019.304.374-20, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR LUIS CARLOS DE OLIVEIRA BARBOSA (IBATEGUARA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 1245/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora JOSEFA SANDRA DA SILVA, matrícula n° 825086, portadora do CPF n° 019.304.374-20, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR LUIS CARLOS DE OLIVEIRA BARBOSA (IBATEGUARA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 1285/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora JOSEFA TAVARES DE ALBUQUERQUE SILVA, matrícula n° 824542, portadora do CPF n° 022.726.984-50, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. PAULO DE CASTRO SARMENTO (UNIAO DOS PALMARES) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 1286/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora JOSENILDA PAULINO SARMENTO, matrícula n° 9865862, portadora do CPF n° 662.012.334-15, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL JUVENAL LOPES FERREIRA DE OMENA (BRANQUINHA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 1488/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora JOSETE DA SILVA SANTOS, matrícula n° 6200, portadora do CPF n° 636.851.084-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOAO VALERIANO (PENEDO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 1284/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSIMAR OLIVEIRA DA SILVA, matrícula n° 18869, portador do CPF n° 071.174.944-25, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL CARLOS LYRA (SAO JOSE DA LAJE) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 1287/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora JUCILEIDE FERREIRA DA SILVA, matrícula n° 83158, portadora do CPF n° 454.194.934-20, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. CARLOS GOMES DE BARROS (UNIAO DOS PALMARES) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 1288/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JULIO CESAR DE ESPINDOLA, matrícula n° 18873, portador do CPF n° 214.585.738-93, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL CARLOS LYRA (SAO JOSE DA LAJE) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 1290/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora KAMILA MELO DE ALMEIDA, matrícula n° 20032, portadora do CPF n° 083.417.644-07, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA BENEDITA MARIA RUFINO DE CHAGAS da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 1289/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora KATIUCIA ALVES SANTOS FIGUEREDO, matrícula n° 826440, portadora do CPF n° 041.775.694-10, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. CARLOS GOMES DE BARROS (UNIAO DOS PALMARES) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 1489/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora LUANA MARIA LEMOS, matrícula n° 53351, portadora do CPF n° 957.929.295-72, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOAO VALERIANO (PENEDO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 1292/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor LUCIANO DA SILVA LIMA, matrícula n° 16453, portador do CPF n° 841.413.104-25, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. CARLOS GOMES DE BARROS (UNIAO DOS PALMARES) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 1293/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor LUCIANO GOMES DA SILVA, matrícula n° 83531, portador do CPF n° 024.344.474-57, ocupante do cargo de VIGIA lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL JUVENAL LOPES FERREIRA DE OMENA (BRANQUINHA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 1294/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora LUCIENE BARROS DA SILVA, matrícula n° 17698, portadora do CPF n° 644.789.204-00, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. CARLOS GOMES DE BARROS (UNIAO DOS PALMARES) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 1295/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora LUCIENE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula n° 9866391, portadora do CPF n° 009.109.554-92, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. JORGE DE LIMA (UNIAO DOS PALMARES) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 1291/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora LUCIENE SOARES DA SILVA, matrícula n° 18919, portadora do CPF n° 022.692.834-90, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL JUVENAL LOPES FERREIRA DE OMENA (BRANQUINHA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 1296/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora LUCIMAR FERREIRA DA COSTA, matrícula n° 9864946, portadora do CPF n° 530.529.434-72, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. CARLOS GOMES DE BARROS (UNIAO DOS PALMARES) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 1297/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor LUIZ CARLOS NOVAES JUNIOR, matrícula n° 20204, portador do CPF n° 130.918.547-60, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. CARLOS GOMES DE BARROS (UNIAO DOS PALMARES) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 1490/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor LUIZ JEAM DA SILVA LIMA, matrícula n° 20103, portador do CPF n° 002.696.235-74, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. ALCIDES ANDRADE (PENEDO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 1246/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MAGALY LUCIANO DA SILVA, matrícula n° 9866005, portadora do CPF n° 026.180.384-01, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR LUIS CARLOS DE OLIVEIRA BARBOSA (IBATEGUARA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 1298/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MANOEL ANTONIO DE LIMA, matrícula n° 9866682, portador do CPF n° 031.361.954-93, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. CARLOS GOMES DE BARROS (UNIAO DOS PALMARES) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 1299/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MARCOS ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA, matrícula n° 9863863, portador do CPF n° 008.605.514-31, ocupante do cargo de VIGIA lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL JUVENAL LOPES FERREIRA DE OMENA (BRANQUINHA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 1301/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo

2021/2022, a servidora MARIA APARECIDA SILVA SARMENTO, matrícula n° 824548, portadora do CPF n° 661.988.604-34, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. PAULO DE CASTRO SARMENTO (UNIAO DOS PALMARES) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 1300/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA CICERA DA SILVA, matrícula n° 83511, portadora do CPF n° 039.946.414-03, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. CARLOS GOMES DE BARROS (UNIAO DOS PALMARES) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 1302/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA CICERA VITAL DA SILVA, matrícula n° 872, portadora do CPF n° 032.323.124-11, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL JUVENAL LOPES FERREIRA DE OMENA (BRANQUINHA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 1470/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA DE FATIMA DA SILVA VITAL, matrícula n° 82822, portadora do CPF n° 815.106.244-49, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. ALCIDES ANDRADE (PENEDO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 1471/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA DE FATIMA RODRIGUES CARVALHO, matrícula n° 825629, portadora do CPF n° 657.095.354-00, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. ALCIDES ANDRADE (PENEDO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 1491/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA DENISE TAVARES DA SILVA, matrícula n° 823811, portadora do CPF n° 039.085.374-79, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOAO VALERIANO (PENEDO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 1247/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA, matrícula n° 9866649, portadora do CPF n° 021.519.114-54, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR LUIS CARLOS DE OLIVEIRA BARBOSA (IBATEGUARA) da SECRETARIA

DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.
RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 1303/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA EVA DA SILVA LIMA, matrícula n° 82751, portadora do CPF n° 525.566.384-00, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. CARLOS GOMES DE BARROS (UNIAO DOS PALMARES) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.
RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 1492/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA HELENA BRAZ DE SOUZA, matrícula n° 52004, portadora do CPF n° 563.284.784-53, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOAO VALERIANO (PENEDO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.
RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 1304/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA JOSE DOS SANTOS, matrícula n° 824551, portadora do CPF n° 042.123.884-48, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. CARLOS GOMES DE BARROS (UNIAO DOS PALMARES) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.
RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 1305/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA JOSE TEODOZIO DOS SANTOS, matrícula n° 824513, portadora do CPF n° 008.449.034-93, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL JUVENAL LOPES FERREIRA DE OMENA (BRANQUINHA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.
RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 1494/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA JOSEFA SANTOS, matrícula n° 9863669, portadora do CPF n° 024.615.144-70, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOAO VALERIANO (PENEDO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.
RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 1306/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA JOSETE CAMILO BARROS, matrícula n° 81300, portadora do CPF n° 511.002.234-87, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL JUVENAL LOPES FERREIRA DE OMENA (BRANQUINHA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

do de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.
RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 1307/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA JOSETE CAMILO BARROS, matrícula n° 17676, portadora do CPF n° 511.002.234-87, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL JUVENAL LOPES FERREIRA DE OMENA (BRANQUINHA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.
RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 1308/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA LIEGE CRISOSTOMO DE MEDEIROS, matrícula n° 825466, portadora do CPF n° 699.737.924-91, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA BENEDITA MARIA RUFINO DE CHAGAS da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.
RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 1309/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA LUCIA DA SILVA, matrícula n° 51420, portadora do CPF n° 511.010.924-91, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. CARLOS GOMES DE BARROS (UNIAO DOS PALMARES) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.
RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 1493/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA LUCIENE FERREIRA LOZ, matrícula n° 49243, portadora do CPF n° 348.925.674-34, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL COMENDADOR JOSE DA SILVA PEIXOTO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 1310/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA MARILEIDE MONTEIRO DA SILVA, matrícula n° 826446, portadora do CPF n° 644.858.464-15, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MARIA AMALIA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.
RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 1495/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA NORMA SANTOS SALGUEIRO, matrícula n° 82140, portadora do CPF n° 827.922.594-34, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOAO VALERIANO (PENEDO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.
RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 1311/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA SEVERINA DA SILVA, matrícula n° 9863909, portadora do CPF n° 052.795.784-44, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL JUVENAL LOPES FERREIRA DE OMENA (BRANQUINHA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.
RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 1312/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARLI FERREIRA DA SILVA, matrícula n° 826451, portadora do CPF n° 662.059.134-53, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. CARLOS GOMES DE BARROS (UNIAO DOS PALMARES) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.
RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 1313/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARY ANNE CARDOSO DA SILVA, matrícula n° 823734, portadora do CPF n° 337.513.584-04, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL CARLOS LYRA (SAO JOSE DA LAJE) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.
RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 1314/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MEUZA DA SILVA BATISTA, matrícula n° 9867171, portadora do CPF n° 037.083.554-90, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL CARLOS LYRA (SAO JOSE DA LAJE) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.
RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 1315/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MIRIAM CORREIA DA SILVA, matrícula n° 82752, portadora do CPF n° 021.438.044-07, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL CARLOS LYRA (SAO JOSE DA LAJE) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.
RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 1316/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MONICA MARIA DE ANDRADE LIMA, matrícula n° 29721, portadora do CPF n° 699.910.904-44, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. PAULO DE CASTRO SARMENTO (UNIAO DOS PALMARES) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022. Esta portaria entra em vigor na

data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.
RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 1317/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MONICA MARIA GINO LEITE, matrícula n° 51424, portadora do CPF n° 841.414.844-15, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. CARLOS GOMES DE BARROS (UNIAO DOS PALMARES) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.
RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 1472/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora NADJA MARIA ABREU DA SILVA ALVES, matrícula n° 87062, portadora do CPF n° 841.713.754-87, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. ALCIDES ANDRADE (PENEDO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 1321/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora NEIDE MITOMARI, matrícula n° 81302, portadora do CPF n° 308.202.784-91, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. CARLOS GOMES DE BARROS (UNIAO DOS PALMARES) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 1319/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor NEIRIVALDO MATIAS DE MELO, matrícula n° 826435, portador do CPF n° 889.469.674-04, ocupante do cargo de VIGIA lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. CARLOS GOMES DE BARROS (UNIAO DOS PALMARES) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 1318/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora NILDA SANTOS DE BARROS, matrícula n° 9867009, portadora do CPF n° 020.859.524-45, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA BENEDITA MARIA RUFINO DE CHAGAS da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 1320/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor NIVALDO JOSE VIEIRA MARINHO, matrícula n° 19786, portador do CPF n° 543.244.754-15, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. CARLOS GOMES DE BARROS (UNIAO DOS PALMARES) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022. Esta portaria entra em vigor na data de

sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.
RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 1248/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor OSCAR FURTUNATO DA SILVA, matrícula nº 37485, portador do CPF nº 453.413.114-34, ocupante do cargo de VIGIA lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR LUIS CARLOS DE OLIVEIRA BARBOSA (IBATEGUARA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.
RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 1249/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor OSCAR LEAL DOS SANTOS, matrícula nº 37492, portador do CPF nº 453.413.204-25, ocupante do cargo de VIGIA lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR LUIS CARLOS DE OLIVEIRA BARBOSA (IBATEGUARA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.
RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 1322/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora OZIE TE FERNANDES LOURENCO DA SILVA, matrícula nº 87045, portadora do CPF nº 553.644.974-53, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA BENEDITA MARIA RUFINO DE CHAGAS da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.
RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 1324/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora PATRICIA RODRIGUES BEZERRA, matrícula nº 826432, portadora do CPF nº 924.734.664-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. CARLOS GOMES DE BARROS (UNIAO DOS PALMARES) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.
RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 1323/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor PAULO GOMES CORREIA, matrícula nº 824179, portador do CPF nº 337.253.147-72, ocupante do cargo de VIGIA lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. CARLOS GOMES DE BARROS (UNIAO DOS PALMARES) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.
RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 1250/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor PLACIDO JOSE DA SILVA FILHO, matrícula nº 23456, portador do CPF nº 021.533.214-84, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR LUIS CARLOS DE OLIVEIRA BARBOSA (IBATEGUARA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,

pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.
RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 1073/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor HUMBERTO SANTOS DA SILVA, matrícula nº 37260, portador do CPF nº 479.269.454-04, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL LIONS MACEIO PAJUCARA, 1ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 1378/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor SIDNEY GOIS SILVA, matrícula nº 9865478, portador do CPF nº 365.690.465-00, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL FIRMO DE CASTRO, 9ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 1379/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora SIMONE SOUZA RAMOS GUIMARAES, matrícula nº 9864768, portadora do CPF nº 654.296.995-00, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL FIRMO DE CASTRO, 9ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 1380/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora THAYSLANE DE MELO COSTA, matrícula nº 891, portadora do CPF nº 022.842.155-13, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL FIRMO DE CASTRO, 9ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 1381/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ADEILZA DA SILVA ALVES, matrícula nº 19782, portadora do CPF nº 070.611.144-36, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ERNANI MERO, 9ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 1382/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ALINE SANTOS SILVA, matrícula nº 488, portadora do CPF nº 036.134.815-02, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ERNANI MERO, 9ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 1383/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ANDERSON FRANCISCO DOS SANTOS, matrícula nº 20050, portador do CPF nº 047.340.245-96, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ERNANI MERO, 9ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 1384/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ANTONIO FIRMINO DOS SANTOS, matrícula nº 81212, portador do CPF nº 677.963.114-00, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL COMENDADOR JOSE DA SILVA PEIXOTO, 9ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 1385/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ANTONIO FIRMINO DOS SANTOS, matrícula nº 9865336, portador do CPF nº 677.963.114-00, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL COMENDADOR JOSE DA SILVA PEIXOTO, 9ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 1386/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ELIZABETE CRISTINA BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 81173, portadora do CPF nº 342.338.064-00, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ERNANI MERO, 9ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 1387/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora GABRIELA SANTANA SILVA, matrícula nº 20121, portadora do CPF nº 074.359.194-11, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a)

na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ERNANI MERO, 9ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 1388/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA CLARA PINTO CRUZ, matrícula nº 19781, portadora do CPF nº 477.793.905-78, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ERNANI MERO, 9ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 1389/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARILDA LIRA SOARES MARINHO DE MELO, matrícula nº 824908, portadora do CPF nº 564.227.094-04, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ERNANI MERO, 9ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 1390/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MICHELINE DA SILVA SANTOS LIMA, matrícula nº 9866347, portadora do CPF nº 802.774.114-91, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ERNANI MERO, 9ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 1391/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora NADJA LIRA MATOS, matrícula nº 9865754, portadora do CPF nº 009.605.794-78, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ERNANI MERO, 9ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 1392/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ROSIMEIRE MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 81169, portadora do CPF nº 636.762.904-10, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ERNANI MERO, 9ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 1393/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor SANDRO ROBERTO DOS REIS, matrícula n° 19868, portador do CPF n° 025.393.967-47, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ERNANI MERO, 9ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 1394/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora THAIS DAMASIO DE OLIVEIRA, matrícula n° 883, portadora do CPF n° 995.229.265-15, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL COMENDADOR JOSE DA SILVA PEIXOTO, 9ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 1395/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor WILLIAM BORGES DE OLIVEIRA FILHO, matrícula n° 19944, portador do CPF n° 061.369.224-10, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ERNANI MERO, 9ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 1396/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ALESSANDRO JOSE GOMES LIMA, matrícula n° 9863858, portador do CPF n° 894.033.714-04, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL FREITAS MELRO, 9ª REGIAO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 1397/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ANA MARIA VIEIRA MOURA MELO, matrícula n° 67688, portadora do CPF n° 699.129.204-49, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL FREITAS MELRO, 9ª REGIAO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 1398/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ANA SUELI LUZ, matrícula n° 81182, portadora do

CPF n° 033.869.334-32, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL FREITAS MELRO, 9ª REGIAO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 1399/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor CICERO ALVES SANTOS, matrícula n° 9863791, portador do CPF n° 310.279.384-34, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL FREITAS MELRO, 9ª REGIAO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 1400/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora EDINALVA SANTOS DO NASCIMENTO CORREIA, matrícula n° 82468, portadora do CPF n° 925.700.114-87, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL FREITAS MELRO, 9ª REGIAO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 1401/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ELINE BARBOSA VASCONCELOS, matrícula n° 82511, portadora do CPF n° 035.802.074-31, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL FREITAS MELRO, 9ª REGIAO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 1402/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora GILVANINE MARQUES ROCHA, matrícula n° 82883, portadora do CPF n° 032.034.074-00, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL FREITAS MELRO, 9ª REGIAO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 1403/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ISAURA MARIA COSTA DE ALCANTARA, matrícula n° 82458, portadora do CPF n° 489.014.824-87, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL FREITAS MELRO, 9ª REGIAO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 1404/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora JOYCE CAJE DOS SANTOS, matrícula nº 840, portadora do CPF nº 011.991.545-63, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL FREITAS MELRO, 9ª REGIAO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 1405/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora LUCIA SANTOS RODRIGUES, matrícula nº 826720, portadora do CPF nº 033.911.774-54, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR PEDRO REYS, 9ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 1406/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA DE LOURDES LIMA BRANCO, matrícula nº 81341, portadora do CPF nº 713.076.644-15, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL FREITAS MELRO, 9ª REGIAO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 1407/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA JANICE BRITO SILVA, matrícula nº 82473, portadora do CPF nº 384.818.204-15, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA RUTH MENDONÇA, 9ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 1408/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora SILVANIA VICENTE SANTOS, matrícula nº 9863635, portadora do CPF nº 660.576.714-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL FREITAS MELRO, 9ª REGIAO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 1409/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ALEX MELO SOUZA, matrícula nº 9864907, portador do CPF nº 556.180.495-20, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DONA SANTA BULHOES, 9ª REGIÃO, da SECRETARIA

DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 1410/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ALINE BATISTA DE JESUS, matrícula nº 490, portadora do CPF nº 017.534.195-81, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL FIRMO DE CASTRO, 9ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 1415/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor FLAVIO KUMMER HORA, matrícula nº 82861, portador do CPF nº 350.620.455-68, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DONA SANTA BULHOES, 9ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 1412/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor BRUNO DE JESUS SILVA, matrícula nº 965, portador do CPF nº 008.002.265-00, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DONA SANTA BULHOES, 9ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 1413/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor CID MENESES SILVA, matrícula nº 82813, portador do CPF nº 404.734.305-68, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DONA SANTA BULHOES, 9ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 1414/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor DANILO NERI SANTOS, matrícula nº 9865828, portador do CPF nº 516.416.234-20, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL FIRMO DE CASTRO, 9ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 1415/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor FLAVIO KUMMER HORA, matrícula nº 82861, portador do CPF nº 350.620.455-68, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DONA SANTA BULHOES, 9ª REGIÃO, da

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 1416/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora GEOVANA REZENDE MARTINS, matrícula n° 82830, portadora do CPF n° 861.627.565-72, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DONA SANTA BULHOES, 9ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 1417/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora HELEODORA FREIRE FRAGA, matrícula n° 82855, portadora do CPF n° 584.690.105-06, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DONA SANTA BULHOES, 9ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 1418/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ISABELA SANTOS SANTANA, matrícula n° 81172, portadora do CPF n° 778.572.325-72, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DONA SANTA BULHOES, 9ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 1419/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ITAMAR SAVIO GUIMARAES, matrícula n° 9864771, portador do CPF n° 653.603.465-15, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DONA SANTA BULHOES, 9ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 1420/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA DA CONCEICAO LIMA LINO, matrícula n° 67718, portadora do CPF n° 404.738.305-82, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DONA SANTA BULHOES, 9ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 1421/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MUCIO NIEMAYER FEITOSA, matrícula n° 9865840, portador do CPF n° 028.565.554-03, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DONA SANTA BULHOES, 9ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 1422/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora NORMA SIMOES MOURA COSTA, matrícula n° 81183, portadora do CPF n° 027.239.794-66, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DONA SANTA BULHOES, 9ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 1423/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor PEDRO NAZARIO SANTOS, matrícula n° 82816, portador do CPF n° 198.917.505-82, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DONA SANTA BULHOES, 9ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 1424/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ROGERIO DIAS DE OLIVEIRA, matrícula n° 19836, portador do CPF n° 016.501.165-35, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DONA SANTA BULHOES, 9ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 1425/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor RONALDO DE AQUINO SILVA, matrícula n° 23668, portador do CPF n° 019.603.734-47, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DONA SANTA BULHOES, 9ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 1426/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ROSE MEIRY DA ROCHA SOUZA, matrícula n° 25169, portadora do CPF n° 441.297.345-04, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DONA SANTA BULHOES, 9ª REGIÃO,

da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC n° 1427/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora SONIA MARIA PEREIRA SOUZA, matrícula n° 44685, portadora do CPF n° 358.356.995-49, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DÔNA SANTA BULHOES, 9ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC n° 1428/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora VANEIDE DA SILVA SANTOS, matrícula n° 22807, portadora do CPF n° 575.029.195-20, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DONA SANTA BULHOES, 9ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC n° 1429/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ADRIANO DOS SANTOS, matrícula n° 82469, portador do CPF n° 032.448.164-01, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. ALCIDES ANDRADE, 9ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC n° 1430/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ALDA ALVES DOS SANTOS, matrícula n° 82462, portadora do CPF n° 776.335.634-00, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. ALCIDES ANDRADE, 9ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC n° 1431/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ANDREA VICENTE SANTOS, matrícula n° 824664, portadora do CPF n° 035.312.484-21, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. ALCIDES ANDRADE, 9ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC n° 1432/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor DAVI SEBASTIAO DOS SANTOS, matrícula n° 9863814, portador do CPF n° 034.418.704-76, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. ALCIDES ANDRADE, 9ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC n° 1433/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora DILMA SODO DOS SANTOS, matrícula n° 82487, portadora do CPF n° 591.583.954-15, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA RUTH MENDONÇA, 9ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC n° 1434/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ELISABETE SOARES SANTOS, matrícula n° 9863543, portadora do CPF n° 035.738.154-80, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. ALCIDES ANDRADE, 9ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC n° 1435/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor GILMAR FERREIRA SANTOS, matrícula n° 9863749, portador do CPF n° 407.022.435-15, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. ALCIDES ANDRADE, 9ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC n° 1436/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora GILSONIA DOS SANTOS SILVA, matrícula n° 9863627, portadora do CPF n° 888.646.774-53, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. ALCIDES ANDRADE, 9ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC n° 1437/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora GILVANE ALVES LIMA, matrícula n° 83328, portadora do CPF n° 802.776.594-34, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. ALCIDES ANDRADE, 9ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 1438/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora GISLENE DOS SANTOS FERNANDES, matrícula n° 82502, portadora do CPF n° 494.240.094-53, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. ALCIDES ANDRADE, 9ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 1439/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JEAN BARROS DOS SANTOS, matrícula n° 82509, portador do CPF n° 239.446.094-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA RUTH MENDONÇA, 9ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 1440/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora KARINE FERREIRA, matrícula n° 823800, portadora do CPF n° 031.298.514-29, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. ALCIDES ANDRADE, 9ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 1441/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora LAURA TEREZA CRUZ SERGIO, matrícula n° 82515, portadora do CPF n° 524.968.564-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. ALCIDES ANDRADE, 9ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 1442/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora LUCIA FARIAS DA SILVA, matrícula n° 824661, portadora do CPF n° 028.382.314-30, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. ALCIDES ANDRADE, 9ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 1443/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora LUCIANA FERREIRA DOMINGOS, matrícula n° 82812, portadora do CPF n° 955.953.414-91, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade, 9ª GERE, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 1444/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA ALAIDE SANTOS, matrícula n° 84784, portadora do CPF n° 024.609.334-01, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. ALCIDES ANDRADE, 9ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 1445/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA BETANIA FIDELES PEREIRA, matrícula n° 9863573, portadora do CPF n° 802.780.194-04, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. ALCIDES ANDRADE, 9ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 1446/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARISELMA MEDEIROS VASCONCELOS, matrícula n° 82517, portadora do CPF n° 563.282.734-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. ALCIDES ANDRADE, 9ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 1447/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ALAIDE OLIVEIRA ROSENDO NETA, matrícula n° 19894, portadora do CPF n° 038.564.725-50, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESOR PEDRO REYS, 9ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 1448/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ALCIDES REGUEIRO LUCENA, matrícula n° 52151, portador do CPF n° 494.691.264-91, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. ALCIDES ANDRADE, 9ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 1449/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ALCIRLANE FERREIRA ALVES, matrícula n° 52150, portadora do CPF n° 776.385.814-15, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. ALCIDES ANDRADE, 9ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 1450/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ALOISIO JOSE RODRIGUES, matrícula n° 824011, portador do CPF n° 350.614.054-04, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. ALCIDES ANDRADE, 9ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 1451/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora CAMILA EMANUELE GOMES DA SILVA, matrícula n° 841, portadora do CPF n° 084.636.354-23, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. ALCIDES ANDRADE, 9ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 1452/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor CARLOS ALBERTO SANTANA ELOY, matrícula n° 1, portador do CPF n° 589.505.597-49, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. ALCIDES ANDRADE, 9ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 1453/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora CLAUDIA REGINA CARDOSO RODRIGUES DA SILVA, matrícula n° 1261, portadora do CPF n° 004.783.207-01, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. ALCIDES ANDRADE (PENEDO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 1454/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora CLAUDIA ROCHA DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula n° 82828, portadora do CPF n° 699.113.554-20, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA RUTH MENDONÇA, 9ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 1455/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor DENIS DA SILVA SANTOS, matrícula n° 834, portador do CPF n° 005.547.195-17, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL COMENDADOR JOSE DA SILVA PEIXOTO, 9ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 1456/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor DILSON MENEZES BRUNO, matrícula n° 52148, portador do CPF n° 516.777.845-04, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. ALCIDES ANDRADE, 9ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 1457/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor DIMAS PATRIOTA, matrícula n° 81159, portador do CPF n° 607.555.634-68, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. ALCIDES ANDRADE, 9ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 1458/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor EDILSON SANTOS ALMEIDA, matrícula n° 825120, portador do CPF n° 776.346.594-87, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. ALCIDES ANDRADE, 9ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 1459/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ELIZANGELA ALVES, matrícula n° 939, portadora do CPF n° 653.561.875-72, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. ALCIDES ANDRADE, 9ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

RIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 1460/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor EMERSON DOS SANTOS NASCIMENTO, matrícula n° 9865070, portador do CPF n° 912.264.225-00, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR PEDRO REYS, 9ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 1461/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ESTER FERREIRA LEITE, matrícula n° 86783, portadora do CPF n° 106.893.448-48, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. ALCIDES ANDRADE, 9ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 1462/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora FERNANDA MARQUES VASCONCELOS, matrícula n° 2604, portadora do CPF n° 066.054.184-09, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. ALCIDES ANDRADE, 9ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 1463/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor IVAN MACEDO FRAGA, matrícula n° 832, portador do CPF n° 019.651.185-26, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL COMENDADOR JOSE DA SILVA PEIXOTO, 9ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 1464/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JAIME RODRIGUES DA SILVA, matrícula n° 1260, portador do CPF n° 010.363.427-43, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA RUTH MENDONÇA, 9ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 1465/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora JOANA DARC DE CARVALHO RODRIGUES, matrícula

n° 20124, portadora do CPF n° 838.609.755-87, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. ALCIDES ANDRADE, 9ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 1466/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSE CLAUDIO FONTES ARAUJO, matrícula n° 9864922, portador do CPF n° 787.636.064-53, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. ALCIDES ANDRADE, 9ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 1467/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora LEILA REGINA LISBOA SILVA, matrícula n° 9865271, portadora do CPF n° 925.677.385-68, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. ALCIDES ANDRADE, 9ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 1468/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor LUCIO ALBERTO LIMA FERREIRA, matrícula n° 1193, portador do CPF n° 007.856.665-75, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. ALCIDES ANDRADE, 9ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 1469/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA APARECIDA SANTOS VENTURA, matrícula n° 52147, portadora do CPF n° 494.271.804-04, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. ALCIDES ANDRADE, 9ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 1566/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ANIZIA GONZAGA DA SILVA VENTURA, matrícula n° 80409, portadora do CPF n° 008.566.864-84, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MAJOR EDUARDO EMILIANO DA FONSECA, 1ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 1567/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora LUZIA CRISTIANE DOS SANTOS SILVA, matrícula n° 23649, portadora do CPF n° 036.184.774-22, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MAJOR EDUARDO EMILIANO DA FONSECA, 1ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 1568/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor IVANILSON JOSE SANTANA DA SILVA, matrícula n° 78415, portador do CPF n° 699.483.484-00, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR EDMILSON DE VASCONCELOS PONTES, 1ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 1569/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA SELMA CICERO DA SILVA, matrícula n° 67731, portadora do CPF n° 411.682.754-15, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MAJOR EDUARDO EMILIANO DA FONSECA, 1ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 1570/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARILENE SILVA DE CARVALHO, matrícula n° 826921, portadora do CPF n° 309.436.984-72, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MAJOR EDUARDO EMILIANO DA FONSECA, 1ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 1571/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MICHELLY AZEVEDO LESSA, matrícula n° 826536, portadora do CPF n° 030.808.844-18, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MAJOR EDUARDO EMILIANO DA FONSECA, 1ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 1572/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MIRIAN PATRICIA FARIAS DE ALBUQUERQUE, matrícula n° 9867186, portadora do CPF n° 066.486.864-99, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MAJOR

EDUARDO EMILIANO DA FONSECA, 1ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 1573/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MONICA MARIA DE OLIVEIRA LEITE, matrícula n° 826531, portadora do CPF n° 483.617.984-04, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MAJOR EDUARDO EMILIANO DA FONSECA, 1ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 1574/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora RAILDA MARQUES FERREIRA, matrícula n° 824050, portadora do CPF n° 347.817.574-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MAJOR EDUARDO EMILIANO DA FONSECA, 1ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 1575/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora SANDRA MOTA DE MELO CAVALCANTE, matrícula n° 9864514, portadora do CPF n° 346.864.104-44, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL THOMAZ ESPINDOLA, 1ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 1576/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora SANDRA MOTA DE MELO CAVALCANTE, matrícula n° 826749, portadora do CPF n° 346.864.104-44, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL THOMAZ ESPINDOLA, 1ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 1577/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSE HENRIQUE CORREIA DE ALMEIDA, matrícula n° 9864053, portador do CPF n° 021.886.664-02, ocupante do cargo de CONTADOR lotado(a) na unidade SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/02/2022 até 03/03/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 1578/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA TELMA DE VASCONCELOS NOVAES, matrícula n° 825821, portadora do CPF n° 524.812.394-15, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade SEMED MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 1579/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA TELMA DE VASCONCELOS NOVAES, matrícula n° 825821, portadora do CPF n° 524.812.394-15, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade SEMED MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2021 até 31/01/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 1580/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA TELMA DE VASCONCELOS NOVAES, matrícula n° 825821, portadora do CPF n° 524.812.394-15, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade SEMED MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 10/01/2022 até 08/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 1581/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ARISTOPHIO ANDRADE ALVES FILHO, matrícula n° 80376, portador do CPF n° 239.398.504-20, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade GERENCIA DAS MODALID E DIVERS DA EDU BAS da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 1325/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora QUITERIA MORAES DA SILVA, matrícula n° 46656, portadora do CPF n° 543.750.024-68, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR CLOVIS DUARTE DE BARROS (UNIAO DOS PALMARES) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 1326/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora QUITERIA MORAES DA SILVA, matrícula n° 82732, portadora do CPF n° 543.750.024-68, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade 7 GERE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 1473/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor RENATO FRANCA DA SILVA, matrícula n° 836, portador do CPF n° 061.580.034-33, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. ALCIDES ANDRADE (PENEDO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 1496/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora RITA DE CASSIA FIRMINO, matrícula n° 22629, portadora do CPF n° 000.023.145-25, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOAO VALERIANO (PENEDO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 1474/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora RUBIA PORTO RODRIGUES, matrícula n° 16366, portadora do CPF n° 133.980.398-47, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. ALCIDES ANDRADE (PENEDO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 1475/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora RUBIA PORTO RODRIGUES, matrícula n° 824827, portadora do CPF n° 133.980.398-47, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. ALCIDES ANDRADE (PENEDO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 1476/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora SILVANA MARIA DA SILVA, matrícula n° 9866210, portadora do CPF n° 530.316.104-82, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. ALCIDES ANDRADE (PENEDO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 1497/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora SILVANIA SANTOS SAMPAIO, matrícula n° 9863676, portadora do CPF n° 023.069.594-98, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOAO VALERIANO (PENEDO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 1498/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora SONIA MARIA TAVARES SANTOS, matrícula n° 49661, portadora do CPF n° 636.810.724-34, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOAO VALERIANO (PENEDO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 1477/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora THAIS CRISTINA BARROS DE VASCONCELOS, matrícula n° 12872, portadora do CPF n° 000.952.755-92, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. ALCIDES ANDRADE (PENEDO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 1478/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor TIAGO PIRES RIOS, matrícula n° 19931, portador do CPF n° 039.026.244-77, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. ALCIDES ANDRADE (PENEDO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 1499/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora VALDELEIDE SANTOS SILVA, matrícula n° 825930, portadora do CPF n° 925.698.204-82, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOAO VALERIANO (PENEDO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 1500/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora VANIA SANTOS FERREIRA, matrícula n° 1863572, portadora do CPF n° 663.119.934-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOAO VALERIANO (PENEDO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/02/2022 até 04/03/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Secretaria de Estado do Planejamento,
Gestão e Patrimônio - SEPLAG**

PORTARIA/SEPLAG N° 773/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.125/2022,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora ANA CLAUDIA PEREIRA LIMA AGUIAR, matrícula n° 44751, portadora do CPF n° 926.334.804-97, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 26/01/2022 a 25/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 767/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 5101.1071/2022,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor ANA GLEIDE BARBOSA GRACA, matrícula n° 21116, portador do CPF n° 786.223.524-04, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE CONDUTORES, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, por 5 dias, a contar de 23/01/2022 até 27/01/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 771/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 2000.2051/2022,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora DENILZA ALVES BISPO, matrícula n° 9863805, portadora do CPF n° 020.774.104-26, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 24/01/2022 até 22/02/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 769/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 52555.138/2022,

RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família ao servidor GRIMOALDO BRAGA DA ROCHA NETO, matrícula n° 56577, portador do CPF n° 792.254.895-87, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL

AGROPECUARIO, lotado na unidade CHEFIA EXECUTIVA DE TEC DA INFORMACAO, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, por 6 dias, a contar de 07/01/2022 até 12/01/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 772/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.21429/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora JANE SELMA SILVA ROCHA, matrícula nº 501037, portadora do CPF nº 871.900.794-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 dias, a contar de 14/10/2021 até 12/12/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 568/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 01800.00014065/2017;

RESOLVE retificar a PORTARIA/SEPLAG Nº 7.376/2018 de 17/07/2018 que resolveu conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL, ao servidor CÍCERA CRISTINA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 9867063, portador do CPF nº 639.463.434-49, ocupante do cargo MERENDEIRA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,

ONDE SE LÊ:

“com efeitos financeiros a partir de 06/11/2016”

LEIA-SE:

“com efeitos financeiros a partir de 15/12/2017”

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 569/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.434/2003 e no Processo Administrativo nº E:02000.0000016957/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora ANA ROZA DOS SANTOS GOMES, matrícula nº 341-7, portadora do CPF nº 222.797.174-68, ocupante do cargo de OPERADOR DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ASSEMBLHADOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para classe D, com efeitos financeiros a partir de 17/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 25 de janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 570/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.964/2008 e no Processo Administrativo nº E:02000.0000018841/2019,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora CELYRIO ADAMASTOR BARRETTO ACCIOLY NETO, matrícula nº 98643576, portadora do CPF nº 028.813.274-27, ocupante do cargo de ANALISTA DE SISTEMA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para classe C, com efeitos financeiros a partir de 19/01/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 25 de janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 571/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.964/2008 e no Processo Administrativo nº E:02000.0000032104/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora ELIANE DE ALMEIDA LIMA, matrícula nº 863979-5, portadora do CPF nº 894.022.274-15, ocupante do cargo de ANALISTA DE SISTEMA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para classe C, com efeitos financeiros a partir de 04/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 25 de janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 572/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.253/2001 e no Processo Administrativo nº E:01800.0000009486/2020,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora VANIA MARIA PIMENTEL SILVA, matrícula nº 9865624-4, portadora do CPF nº 189.506.984-04, ocupante do cargo de SECRETÁRIO ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para classe B, com efeitos financeiros a partir de 24/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 25 de janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 573/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 7.993/2018 e no Processo Administrativo nº E:34000.0000000696/2022,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidor RINALDO DANTAS DE ALMEIDA, matrícula nº 29472-1, portadora do CPF nº 266.134.095-53, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Nivel III, com efeitos financeiros a partir de 17/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 25 de janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 635/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual Nº 7.602/2014 e no Processo Administrativo Nº E:20105.0000021771/2021,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) Conceder progressão funcional ao servidor(a) BRUNO PARANHA TEIXEIRA, matrícula nº 180, portador(a) do CPF nº 064.392.274-16, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para Nivel IV, com efeitos financeiros a partir de 15/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 636/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual Nº 7.602/2014 e no Processo Administrativo Nº E:20105.0000022071/2021,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) Conceder progressão funcional ao servidor(a) ANNA CARLA DE SOUZA REIS MALTA MARQUES, matrícula nº 186, portador(a) do CPF nº 056.954.794-60, ocupante do cargo de

ESCRIVAO DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para Classe B, com efeitos financeiros a partir de 22/12/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 637/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 6.434/2003 após análise confrontante com o art. 10, inciso II, alínea C da referida lei e no Processo Administrativo n° E:41010.0000022800/2021,
RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao(a) servidor(a) ALINE CHRISTIANE DA COSTA E SILVA, matrícula n° 9864102, portador(a) do CPF n° 007.923.964-13, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para Classe C, com efeitos financeiros a partir de 05/11/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 638/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 02000.00016226/2018,

RESOLVE retificar a PORTARIA/SEPLAG N° 1.870/2019 publicada no DOE/AL de 12/03/2019 que resolveu Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL a servidora GLAUCINEIDE TENORIO SANTOS HONORATO, matrícula n° 137, portadora do CPF n° 411.448.134-68, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, ONDE SE LÊ:

“ de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.964/2008”

LEIA-SE:

“ de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.252/2001”.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 639/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual N° 7.602/2014 e no Processo Administrativo N° E:20105.0000000757/2022,
RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) Conceder progressão funcional ao servidor(a) INDIRA DA MOTA ARAUJO, matrícula n° 355, portador(a) do CPF n° 058.216.344-74, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para Nível IV, com efeitos financeiros a partir de 18/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 640/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 6.434/2003 e no Processo Administrativo n° E:02000.0000032532/2021,
RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao(a) servidor(a) CHRISTIANE LIMA DOS SANTOS, matrícula n° 864485, portador(a) do CPF n° 008.522.154-60, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para Classe C, com efeitos financeiros a partir de 22/12/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 641/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° E:02000.0000031351/2021,
RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO do(a) servidor(a) LUCIANE DE MOURA VIANNA GAMA, no cargo de MEDICO, matrícula n° 4517, portador(a) do CPF n° 699.590.724-87, lotado(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, nos termos do DESPACHO PGE-PA 10702790/2022 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 189/2022 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se:

2.1 04 anos e 07 meses de contribuição previdenciária, para o Regime Geral de Previdência Social - INSS, conforme Certidão emitida em 02/12/2021, NIT n° 1197686054-1 para efeitos de aposentadoria, nos termos do Artigo 201, § 9° da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1°, I, do Decreto Estadual n° 38.084/1999 e no artigo 105, inciso V da Lei Estadual n° 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

a) 04 anos e 07 meses, no período de 01/04/1991 a 31/10/1995, prestados como AUTÔNOMO.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 642/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo N° E:04799.0000001092/2020,
RESOLVE:

1. Desaverbar o tempo excedente de contribuição do(a) servidor(a) MARIA JOSE DE FREITAS, matrícula n° 51642, portador(a) do CPF n° 153.634.734-53, no cargo de PROFESSOR, lotado(a) na unidade INATIVOS SEDUC, do(a) AL-PREVIDENCIA, nos termos do DESPACHO JURÍDICO PGE-PA-10732356 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 191/2022 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Desaverbem-se:

2.1 02 (dois) anos, 07 (sete) meses e 22 (vinte e dois) dias de tempo excedente para o Regime Previdenciário, nos termos do artigo 2°, da Resolução n° 025 do Conselho Superior da PGE (CONSAE), nos períodos abaixo discriminados:

a) 02 (dois) anos, 07 (sete) meses e 22 (vinte e dois) dias, no período de 02/05/2008 a 19/12/2010, prestados à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, na função de PROFESSOR.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 643/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais de acordo e com base no artigo 72, da Lei n° 5.247/1991, com redação atribuída pela Lei n° 5.698/1995, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo N° E:01500.0000001189/2022,
RESOLVE:

Conceder o Adicional por tempo de serviço, referente ao 5° Quinquênio ao servidor(a) MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA, matrícula n° 23364, portador(a) do CPF n° 141.840.444-68, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, pertencente a Carreira Grupo Ocupacional Tributação e Finanças da SEFAZ, lotado(a) no(a) CHEFIA DE CREDITO TRIBUTARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5%, a partir de 06/11/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 644/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 6.434/2003 e no Processo Administrativo n° E:02000.0000002086/2019,
RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao(a) servidor(a) MONICA MOREIRA GOMES DA SILVA, matrícula n° 29541, portador(a) do CPF n° 024.218.664-56, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para Classe B, com efeitos financeiros a partir de 12/01/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 645/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 6.964/2009 e no Processo Administrativo n° E:02000.0000029356/2021,
RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao(a) servidor(a) MAURO JORGE DE CASTRO FERREIRA, matrícula n° 54592, portador(a) do CPF n° 922.987.704-25, ocupante do cargo de MOTORISTA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para Classe C, com efeitos financeiros a partir de 17/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 646/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° E:02000.0000029636/2021,
RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO do(a) servidor(a) EDILSON SILVA DE OLIVEIRA, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula n° 864450, portador(a) do CPF n° 563.375.404-25, lotado(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, nos termos do PARECER N° PGE/PA-10716485 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 207/2022 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se:

2.1 06 anos, 10 meses e 1 dia de contribuição previdenciária, para o Regime Geral de Previdência Social - INSS, conforme Certidão emitida em 21/10/2021, NIT n° 2688753988-6 para efeitos de aposentadoria, nos termos do Artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual n° 38.084/1999 e no artigo 105, inciso V da Lei Estadual n° 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

- a) 02 meses e 23 dias, no período de 12/09/1987 a 04/12/1987, prestados à CENTRAL AÇUCAREIRA SANTO ANTONIO S.A, na função de PINTOR;
 - b) 05 meses e 1 dia, no período de 01/10/1995 a 01/03/1996, prestados à CLÍNICA DE REPOUSO DR. JOSE LOPES DE MENDONÇA S/S LTDA, na função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM;
 - c) 06 anos, 02 meses e 7 dias, no período de 04/06/1997 a 10/08/2003, prestados à FUNDAÇÃO HOSPITAL DA AGRO INDUSTRIA DO AÇUCAR E DO ALCO, na função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM.
- SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 770/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.1078/2022,
RESOLVE:

READAPTAR a servidora RITA DE CASSIA CARVALHO RODRIGUES, matrícula n° 9865838, portadora do CPF n° 725.564.474-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 20/01/2022 a 19/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 768/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 1800.1669/2022,
RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora SHEYLA MELO ALVES, matrícula n° 825206, portadora do CPF n° 741.400.514-34, ocupante do cargo de

MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST PADRE FRANCISCO CORREIA 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 22/01/2022 até 20/02/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU N° 416/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora EUNICE CANUTO FERREIRA, matrícula n° 5035, portador(a) do CPF n° 190.535.254-91, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 10/01/2022 até 08/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 417/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora OZANA MARIA VALENCA PINTO, matrícula n° 36103, portador(a) do CPF n° 239.837.524-20, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 10/01/2022 até 08/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 418/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora GABRIELA PIMENTEL CAVALCANTE PEDROSA, matrícula n° 1030, portador(a) do CPF n° 053.588.884-89, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade ASSESSORIA TECNICA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 10/01/2022 até 08/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 419/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor MARCOS HENRIQUE FERREIRA DA SILVA, matrícula n° 865340, portador(a) do CPF n° 479.961.374-04, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade GERENCIA DO SERVICIO DE ASSIST MOVEL, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 420/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora JOSIVANIA SANTANA ALVES, matrícula n° 9863888, portador(a) do CPF n° 870.263.844-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade GERENCIA DO SERVICIO DE ASSIST MOVEL, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 421/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor ELIZEU GOMES, matrícula n° 865191, portador(a) do CPF n° 399.575.864-91, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade GERENCIA DO SERVIÇO DE ASSIST MOVEL, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 422/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora ROZEANE DE SOUZA MORAES, matrícula n° 864431, portador(a) do CPF n° 724.627.364-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade GERENCIA DO SERVIÇO DE ASSIST MOVEL, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 423/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora REJANE LIRA DE OLIVEIRA VERCOSA, matrícula n° 9863642, portador(a) do CPF n° 888.908.304-25, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade GERENCIA DO SERVIÇO DE ASSIST MOVEL, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 424/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora ELIELDE BEZERRA SILVA ROQUE, matrícula n° 864579, portador(a) do CPF n° 926.078.884-68, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade GERENCIA DO SERVIÇO DE ASSIST MOVEL, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 425/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, ao servidor ELIZEU GOMES, matrícula n° 865191, portador(a) do CPF n° 399.575.864-91, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade GERENCIA DO SERVIÇO DE ASSIST MOVEL, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 427/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor SIDNEY ALEXANDRE DE BARROS TEODOSIO, matrícula n° 9863653, portador(a) do CPF n° 926.114.944-87, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade GERENCIA DO SERVIÇO DE ASSIST MOVEL, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 428/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora MARIA VERONICA HIPOLITO DOS SANTOS, matrícula n° 864569, portador(a) do CPF n° 505.116.104-91, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade GERENCIA DO SERVIÇO DE ASSIST MOVEL, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2022 até 30/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 430/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora MARIA GORETTE BASTOS SILVA, matrícula n° 9864189, portador(a) do CPF n° 677.079.474-87, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na unidade GERENCIA DO SERVIÇO DE ASSIST MOVEL, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 11/02/2022 até 25/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 431/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor MARCIO PEREIRA SANTOS, matrícula n° 9864366, portador(a) do CPF n° 022.982.264-90, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade GERENCIA DO SERVIÇO DE ASSIST MOVEL, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 432/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, ao servidor JOSE WILSON DA SILVA, matrícula n° 863755, portador(a) do CPF n° 368.903.404-34, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade GERENCIA DO SERVIÇO DE ASSIST MOVEL, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 433/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, ao servidor LUIZ CARNAUBA LIMA JUNIOR, matrícula n° 864458, portador(a) do CPF n° 007.910.664-10, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade GERENCIA DO SERVIÇO DE ASSIST MOVEL, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 434/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, ao servidor EDEILDO ALVES DE MOURA, matrícula n° 864168, portador(a) do CPF n° 940.050.014-91, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade GERENCIA DO SERVIÇO DE ASSIST MOVEL, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 435/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor ADEMARIO ANTONIO DOS SANTOS, matrícula n° 9863980, portador(a) do CPF n° 725.352.024-68, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/02/2022 até 03/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 442/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2017/2018, a servidora VALERIA NOGUEIRA TOBIAS GRANJA, matrícula n° 500512, portador(a) do CPF n° 802.932.394-87, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade CLINICA INFANTIL DAISY BREDIA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2021 até 30/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 443/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora VALERIA NOGUEIRA TOBIAS GRANJA, matrícula n° 500512, portador(a) do CPF n° 802.932.394-87, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade CLINICA INFANTIL DAISY BREDIA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 444/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora VALERIA NOGUEIRA TOBIAS GRANJA, matrícula n° 500512, portador(a) do CPF n° 802.932.394-87, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade CLINICA INFANTIL DAISY BREDIA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 445/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez dias), referente ao período aquisitivo de 2018/2019, a servidora EDIVANIA MARIA SALVADOR DE LIMA SANTOS, matrícula n° 9863614, portador(a) do CPF n° 604.971.904-78, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 25/01/2022 até 03/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 446/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora EDIVANIA MARIA SALVADOR DE LIMA SANTOS, matrícula n° 9863614, portador(a) do CPF n° 604.971.904-78, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/02/2022 até 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 447/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, ao servidor MARX THALES FERREIRA BATISTA DE SOUSA, matrícula n° 864763, portador(a) do CPF n° 026.246.394-62, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade COORDENADORIA DA GESTAO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 448/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, ao servidor ARNOBIO GOMES DA SILVA FILHO, matrícula n° 9864391, portador(a) do CPF n° 045.174.654-62, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade GERENCIA DO AMBULATORIO 24 HORAS ASSIS CHATEAUBRIAND, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 449/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2000/2001, ao servidor ROBERTO MELO SILVA, matrícula n° 58904, portador(a) do CPF n° 445.473.744-49, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade GERENCIA DO HOSPITAL DE RIO LARGO, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 450/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2003/2004, ao servidor ROBERTO MELO SILVA, matrícula n° 58904, portador(a) do CPF n° 445.473.744-49, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade GERENCIA DO HOSPITAL DE RIO LARGO, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/02/2022 até 04/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 451/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora FABIANA DE CASSIA DE OLIVEIRA VASCONCELOS, matrícula n° 62743, portador(a) do CPF n° 023.973.004-60, ocupante do cargo de TECNICO EM RECURSOS HUMANOS, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 14/02/2022 até 23/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 452/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, ao servidor SERGIO SEBASTIAO BARROS SIQUEIRA, matrícula n° 14857, portador(a) do CPF n° 208.922.254-91, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H JOAO FIR, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 09/02/2022 até 10/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 453/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2017/2018, ao servidor SERGIO SEBASTIAO BARROS SIQUEIRA, matrícula nº 14857, portador(a) do CPF nº 208.922.254-91, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H JOAO FIR, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 10/01/2022 até 08/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 454/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora MARIA RITA CARVALHO BELTRAO, matrícula nº 864475, portador(a) do CPF nº 287.406.614-15, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE ALAGOAS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 455/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora LILIANE SALGUEIRO DA SILVA, matrícula nº 864883, portador(a) do CPF nº 925.592.714-00, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H JOAO FIR, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 456/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2015/2016, a servidora ADELANDIA NEVES DOS SANTOS, matrícula nº 51382, portador(a) do CPF nº 293.741.624-15, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/08/2021 até 30/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 457/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2007/2008, a servidora VANIA CORREIA DOS SANTOS, matrícula nº 11900, portador(a) do CPF nº 270.665.924-68, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade GABINETE DO SECRETARIO, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 27/12/2021 até 25/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 458/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, ao servidor PEDRO MOTA, matrícula nº 63619, portador(a) do CPF nº 272.034.844-91, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade COORDENADORIA DA GESTAO ADMINISTRATIVA E LOGISTICA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 459/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora CELIA REGINA DOS SANTOS TENORIO, matrícula nº 85824, portador(a) do CPF nº 337.040.154-15, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/01/2022 até 05/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 460/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora CICERA MARIA ALVES DE ARAUJO, matrícula nº 865137, portador(a) do CPF nº 643.856.044-87, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 461/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2014/2015, a servidora ANA PATRICIA TOJAL DE FRANCA, matrícula nº 500597, portador(a) do CPF nº 872.066.504-06, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 462/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora ANA PATRICIA TOJAL DE FRANCA, matrícula nº 500597, portador(a) do CPF nº 872.066.504-06, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 12/01/2022 até 26/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 463/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora ROSANA PEREIRA LEITE DE VASCONCELOS, matrícula nº 864622, portador(a) do CPF nº 020.946.514-01, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/12/2021 até 31/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 464/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora MARIA LINDALVA DOS SANTOS, matrícula nº 501818, portador(a) do CPF nº 177.543.564-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 465/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora MARIA LINDALVA DOS SANTOS, matrícula nº 501818, portador(a) do CPF nº 177.543.564-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 466/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora MARIA LINDALVA DOS SANTOS, matrícula nº 501818, portador(a) do CPF nº 177.543.564-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 467/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor JAIME ALVES PEREIRA, matrícula nº 864545, portador(a) do CPF nº 342.170.704-97, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 468/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora MARIA ANGELICA FERREIRA VIANA, matrícula nº 24906, portador(a) do CPF nº 034.937.704-99, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 469/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora BERENICE RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 20927, portador(a) do CPF nº 209.478.604-87, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/01/2022 até 31/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 470/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, ao servidor JEIME PINTO DE AMORIM, matrícula nº 2096, portador(a) do CPF nº 215.806.264-91, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 471/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor JEIME PINTO DE AMORIM, matrícula nº 2096, portador(a) do CPF nº 215.806.264-91, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/12/2021 até 31/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 472/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, ao servidor ELIANE MARIA ALVES DE MENEZES, matrícula nº 501567, portador(a) do CPF nº 786.158.524-72, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2022 até 20/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 473/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2018/2019, ao servidor JOSE ENAR NUNES DE MELO, matrícula nº 992, portador(a) do CPF nº 240.597.304-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 474/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, ao servidor JOSE LAZARO DA SILVA, matrícula nº 5133, portador(a) do CPF nº 164.250.064-04, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 475/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora CLAUDINETE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula nº 47913, portador(a) do CPF nº 227.953.244-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/01/2022 até 13/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 476/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora ELIS ANA PEREIRA, matrícula nº 501822, portador(a) do CPF nº 030.782.924-36, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 18/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 477/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2018/2019, a servidora ADEILMA AGUIAR DOS SANTOS, matrícula n° 864299, portador(a) do CPF n° 240.284.794-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 478/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2016/2017, a servidora LUZINETE FERNANDES COSTA, matrícula n° 34671, portador(a) do CPF n° 222.945.624-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2022 até 15/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 479/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2016/2017, a servidora LUZINETE FERNANDES COSTA, matrícula n° 34671, portador(a) do CPF n° 222.945.624-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2018 até 15/12/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 480/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora SILVANA TARGINO DA SILVA CRUZ, matrícula n° 864516, portador(a) do CPF n° 902.659.394-53, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 04/01/2022 até 13/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 481/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora SILVANA TARGINO DA SILVA CRUZ, matrícula n° 864516, portador(a) do CPF n° 902.659.394-53, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/08/2021 até 25/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 482/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora SILVANA TARGINO DA SILVA CRUZ, matrícula n° 864516, portador(a) do CPF n° 902.659.394-53, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 20/12/2021 até 29/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 483/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2017/2018, ao servidor MARCOS JOSE CIPRIANO DOS SANTOS, matrícula n° 864317, portador(a) do CPF n° 870.607.604-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2020 até 30/12/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 484/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, ao servidor CLAUDELICIO ALDEMAN DE OLIVEIRA NETO, matrícula n° 865135, portador(a) do CPF n° 008.300.484-05, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 23/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 485/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora DIANA CAVALCANTE LUNA ESTEVES, matrícula n° 9864091, portador(a) do CPF n° 023.623.124-37, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 11/01/2022 até 25/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 486/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora DIANA CAVALCANTE LUNA ESTEVES, matrícula n° 9864091, portador(a) do CPF n° 023.623.124-37, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 07/10/2021 até 21/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 487/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, ao servidor FERNANDO LUCENA GONDIN, matrícula n° 3211, portador(a) do CPF n° 239.764.894-68, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/02/2022 até 02/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 489/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor AMAURI CAMPOS MATOS, matrícula n° 2938, portador(a) do CPF n° 207.753.264-53, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PES, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/10/2021 até 31/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 490/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2016/2017, ao servidor JOSE DILSON DE MELO LOPES, matrícula n° 6814, portador(a) do CPF n° 163.740.374-72, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMBULATORIO 24 HORAS DOM MIGUEL CAMARA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 31/01/2022 até 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 491/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, ao servidor JOSE DILSON DE MELO LOPES, matrícula n° 6814, portador(a) do CPF n° 163.740.374-72, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMBULATORIO 24 HORAS DOM MIGUEL CAMARA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/03/2022 até 31/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 492/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora EDNALVA MARIA DE ARAUJO SILVA, matrícula n° 9863730, portador(a) do CPF n° 505.035.104-91, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade CONTROLE DE AGRAVOS DE TRANSMISSAO RESPIRATORIA E SEXUAL, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 10/12/2021 até 19/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 493/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora LUCIANA MACEDO DE BRITO BUARQUE, matrícula n° 51783, portador(a) do CPF n° 275.059.014-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSISTENCIA MOVEI DE URGENCIA DE MACEIO – SAMU, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/03/2022 até 31/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 494/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 1999/2000, ao servidor SEBASTIAO ALBERTO TENORIO LINS, matrícula n° 8890, portador(a) do CPF n° 425.314.204-44, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado(a) na unidade SUPERINTENDENCIA DE REGULACAO, CONTROLE, AVALIACAO E AUDITORIA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 20/12/2021 até 18/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 495/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2000/2001, ao servidor SEBASTIAO ALBERTO TENORIO LINS, matrícula n° 8890, portador(a) do CPF n° 425.314.204-44, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado(a) na unidade SUPERINTENDENCIA DE REGULACAO, CONTROLE, AVALIACAO E AUDITORIA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 19/01/2022 até 17/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 496/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2001/2002, ao servidor SEBASTIAO ALBERTO TENORIO LINS, matrícula n° 8890, portador(a) do CPF n° 425.314.204-44, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado(a) na unidade SUPERINTENDENCIA DE REGULACAO, CONTROLE, AVALIACAO E AUDITORIA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 18/02/2022 até 19/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 497/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, ao servidor OSVALDO DA SILVA LINS, matrícula n° 865461, portador(a) do CPF n° 636.510.924-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade GERENCIA DA HEMORREDE DE ARAPIRACA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 498/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2012/2013, a servidora AURELIA MAGNA FERNANDES DIAS, matrícula n° 863671, portador(a) do CPF n° 725.064.744-04, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na unidade GERENCIA DA HEMORREDE DE ARAPIRACA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/01/2022 até 17/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 499/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora MARIA DA SOLEDADE DOS SANTOS NETA, matrícula n° 500808, portador(a) do CPF n° 031.469.234-75, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/01/2022 até 31/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 500/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2009/2010, ao servidor LUIZ CARLOS PINHEIRO DE VASCONCELOS, matrícula n° 50002, portador(a) do CPF n° 287.545.064-68, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/01/2022 até 16/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 501/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor JAIRO PESSOA DA SILVA, matrícula n° 864742, portador(a) do CPF n° 326.294.784-91, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2021 até 15/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 502/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora EVERILDA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula n° 501189, portador(a) do CPF n° 274.461.074-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 503/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora NADIA ALVES DE LIMA, matrícula n° 864869, portador(a) do CPF n° 038.731.414-85, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 504/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora DANIELLA NOBRE TENORIO, matrícula n° 500605, portador(a) do CPF n° 020.507.164-35, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 505/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor MARCOS ANTONIO DUARTE MADEIRO, matrícula n° 12113, portador(a) do CPF n° 133.752.374-72, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/01/2022 até 31/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 506/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2016/2017, ao servidor MARCOS ANTONIO DUARTE MADEIRO, matrícula n° 12113, portador(a) do CPF n° 133.752.374-72, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2019 até 30/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 507/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2002/2003, ao servidor MARCOS ANTONIO DUARTE MADEIRO, matrícula n° 12113, portador(a) do CPF n° 133.752.374-72, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 508/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora DALMARI BARROS DE ARAUJO, matrícula n° 49482, portador(a) do CPF n° 331.942.704-00, ocupante do cargo de VIGIA, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 509/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora SIDNEIDE CORREIA DE LUCENA MELO, matrícula n° 47812, portador(a) do CPF n° 482.879.034-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 510/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora EDILENE GOUVEIA DE SANTANA, matrícula n° 9863593, portador(a) do CPF n° 453.564.914-68, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 20/02/2022 até 06/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 511/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora ANDREA LUCIA DOS SANTOS CANDIDO, matrícula n° 18138, portador(a) do CPF n° 453.367.844-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 512/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, ao servidor ALEXSANDRO ALMEIDA DE MELO, matrícula n° 9866060, portador(a) do CPF n° 008.714.494-80, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 513/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora ANA REGINA RIBEIRO DE CARVALHO, matrícula n° 864374, portador(a) do CPF n° 069.307.257-14, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 514/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora MARIA CICERA DOS SANTOS FERREIRA, matrícula n° 864390, portador(a) do CPF n° 034.279.664-02, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 515/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora JAILZA BOMFIM SAMPAIO, matrícula n° 24516, portador(a) do CPF n° 925.233.234-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 516/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora GILDA FRANCISCO BARROS MACHADO, matrícula n° 864739, portador(a) do CPF n° 469.904.294-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 27/01/2022 até 25/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 517/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, ao servidor JOSE TENORIO DE ALMEIDA, matrícula n° 85823, portador(a) do CPF n° 073.204.694-72, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 518/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora LUCIANA COSTA SILVA, matrícula n° 865025, portador(a) do CPF n° 007.636.064-48, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 519/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora AMALIA MARIA DE MENDONCA ARAUJO, matrícula n° 864725, portador(a) do CPF n° 164.044.324-04, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/01/2022 até 13/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 520/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora ANA DOS SANTOS CAVALCANTE DE LIMA, matrícula n° 31808, portador(a) do CPF n° 305.213.004-87, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 521/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora FLAVIA AZEVEDO FERREIRA SOUZA, matrícula n° 9864031, portador(a) do CPF n° 888.920.854-68, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/01/2022 até 31/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 522/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora FLAVIA AZEVEDO FERREIRA SOUZA, matrícula n° 9864031, portador(a) do CPF n° 888.920.854-68, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/03/2022 até 31/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 523/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2013/2014, ao servidor ADILSON ALVES DE LIMA, matrícula n° 68934, portador(a) do CPF n° 647.032.154-20, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 04/10/2021 até 02/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 524/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2017/2018, ao servidor ANTONIO MARIANO SOBRINHO, matrícula n° 38242, portador(a) do CPF n° 039.921.364-34, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMBULATORIO 24 HORAS NOELIA LESSA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2018 até 30/12/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 525/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora MARIZA BRANDAO BARBOSA, matrícula n° 44983, portador(a) do CPF n° 505.443.654-53, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMBULATORIO 24 HORAS DENILMA BULHOES, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 526/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, ao servidor DARLAN MEDEIROS DE MAGALHAES, matrícula nº 9864340, portador(a) do CPF nº 925.591.744-72, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMBULATORIO 24 HORAS DENILMA BULHOES, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 527/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, ao servidor CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA BARBOSA, matrícula nº 864410, portador(a) do CPF nº 027.346.044-77, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMBULATORIO 24 HORAS DENILMA BULHOES, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 528/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora GARDENIA LISBOA DOS SANTOS, matrícula nº 864368, portador(a) do CPF nº 763.679.325-34, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMBULATORIO 24 HORAS DENILMA BULHOES, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 529/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, ao servidor IRANIR DE OLIVEIRA, matrícula nº 864334, portador(a) do CPF nº 408.370.844-15, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMBULATORIO 24 HORAS DENILMA BULHOES, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 530/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora DILMA MAIA RODRIGUES, matrícula nº 58914, portador(a) do CPF nº 260.205.644-87, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMBULATORIO 24 HORAS DENILMA BULHOES, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/02/2022 até 17/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 531/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora MARILIA SANTOS GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 9865217, portador(a) do CPF nº 052.490.094-92, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMBULATORIO 24 HORAS DENILMA BULHOES, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 532/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2018, ao servidor JOSE LUCAS DOS SANTOS FILHO, matrícula nº 865454, portador(a) do CPF nº 009.967.394-08, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE ALAGOAS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 19/02/2018 até 20/03/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 533/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, ao servidor LUIZ FERNANDES ALMEIDA SANTOS, matrícula nº 47393, portador(a) do CPF nº 404.108.204-82, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 534/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora HELGA CERQUEIRA BONFIM, matrícula nº 865476, portador(a) do CPF nº 994.407.764-04, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 14/12/2021 até 12/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 535/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2005/2006, a servidora HELGA CERQUEIRA BONFIM, matrícula nº 865476, portador(a) do CPF nº 994.407.764-04, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/02/2021 até 17/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 536/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora KATIA ROSELI TREVAS DOS SANTOS, matrícula nº 9865194, portador(a) do CPF nº 010.292.624-70, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 537/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora SANDRA RENILDA DE SOUZA MOURA, matrícula nº 68008, portador(a) do CPF nº 310.225.534-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 538/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora TANIA LUCIA FARIAS MONTEIRO, matrícula n° 47817, portador(a) do CPF n° 647.941.134-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 539/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora ELEINE DE SOUZA BARBOSA LIMA, matrícula n° 32819, portador(a) do CPF n° 236.210.954-20, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 14/02/2022 até 15/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 540/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, ao servidor EDMUNDO GUILHERME DE ALMEIDA GOMES, matrícula n° 863917, portador(a) do CPF n° 777.519.814-15, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 541/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor EDMUNDO GUILHERME DE ALMEIDA GOMES, matrícula n° 863917, portador(a) do CPF n° 777.519.814-15, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 542/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, ao servidor EDMUNDO GUILHERME DE ALMEIDA GOMES, matrícula n° 863917, portador(a) do CPF n° 777.519.814-15, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 543/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora TANIA MARIA PEREIRA DE SENA, matrícula n° 377, portador(a) do CPF n° 154.005.494-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 544/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora MARIA ROSICLER ALMERINO DOS SANTOS, matrícula n° 500785, portador(a) do CPF n° 022.087.834-09, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 545/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora IRIS DELMA FLORENCIO MEDEIROS, matrícula n° 59042, portador(a) do CPF n° 366.934.054-15, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 546/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora SUELY MOREIRA DE OLIVEIRA BULHOES, matrícula n° 865339, portador(a) do CPF n° 635.584.594-15, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2021 até 30/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 547/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora SUELI DOMINGOS DOS SANTOS, matrícula n° 864382, portador(a) do CPF n° 384.350.984-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/02/2022 até 16/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 548/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora VALERIA DE ALMEIDA SOARES, matrícula n° 9863925, portador(a) do CPF n° 008.975.974-51, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 549/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora CELIA CAMPOS DA SILVA, matrícula n° 9863834, portador(a) do CPF n° 590.416.685-00, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 550/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora LUCIA MARTINS DE SOUZA, matrícula n° 501820, portador(a) do CPF n° 648.592.824-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 551/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora OTILIA PAULINO DOS SANTOS, matrícula n° 865419, portador(a) do CPF n° 872.117.694-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 552/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora GIOVANA GOMES LIRA, matrícula n° 13931, portador(a) do CPF n° 367.032.654-53, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL DE EMERGENCIA DR DANIEL HOULY, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 553/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora GIOVANA GOMES LIRA, matrícula n° 13931, portador(a) do CPF n° 367.032.654-53, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL DE EMERGENCIA DR DANIEL HOULY, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/03/2022 até 01/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 554/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora ILMA SANDREANY DE CARVALHO OLIVEIRA, matrícula n° 864054, portador(a) do CPF n° 923.569.664-04, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL DE EMERGENCIA DR DANIEL HOULY, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/02/2022 até 16/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 555/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, ao servidor JORGE DA SILVA CIRILO, matrícula n° 9864257, portador(a) do CPF n° 303.997.424-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL DE EMERGENCIA DR DANIEL HOULY, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 556/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, ao servidor JOSE BENILDES DA SILVA, matrícula n° 864088, portador(a) do CPF n° 008.345.234-69, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL DE EMERGENCIA DR DANIEL HOULY, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/01/2022 até 14/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 557/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora MARIA LUCINEIDE DE OLIVEIRA SILVA, matrícula n° 864043, portador(a) do CPF n° 021.333.754-14, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL DE EMERGENCIA DR DANIEL HOULY, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/02/2022 até 16/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 558/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora SONIA ANGELICA ROSA MADEIRO, matrícula n° 864323, portador(a) do CPF n° 259.474.944-34, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL DE EMERGENCIA DR DANIEL HOULY, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 559/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora ADRIANA VALERIA SILVA MENEZES, matrícula n° 863801, portador(a) do CPF n° 939.947.025-34, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL DE EMERGENCIA DR DANIEL HOULY, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 560/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora ANA LUCIA DOS SANTOS SILVA, matrícula n° 864001, portador(a) do CPF n° 723.483.564-49, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL DE EMERGENCIA DR DANIEL HOULY, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/02/2022 até 16/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 561/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, ao servidor ANDRE LUIZ GUEDES DE MELO, matrícula n° 863731, portador(a) do CPF n° 029.479.427-10, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL DE EMERGENCIA DR DANIEL HOULY, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 562/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2015/2016, ao servidor CELSO LUIS DA SILVA, matrícula nº 864263, portador(a) do CPF nº 052.086.988-54, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL DE EMERGENCIA DR DANIEL HOULY, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 563/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora ERITANIA FIRMINO SILVA SANTOS, matrícula nº 864116, portador(a) do CPF nº 894.172.324-87, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL DE EMERGENCIA DR DANIEL HOULY, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 564/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora CACILDA MATIAS DE ANDRADE, matrícula nº 2291, portador(a) do CPF nº 184.798.475-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL DE EMERGENCIA DR DANIEL HOULY, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 565/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2015/2016, ao servidor DAMIAO SOARES, matrícula nº 864720, portador(a) do CPF nº 445.591.784-53, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL DE EMERGENCIA DR DANIEL HOULY, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 566/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, ao servidor LENALDO ALCANTARA SANTOS, matrícula nº 33187, portador(a) do CPF nº 287.424.274-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL DE EMERGENCIA DR DANIEL HOULY, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 567/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor RENATO CAVALCANTE E SILVA, matrícula nº 865107, portador(a) do CPF nº 958.927.024-72, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL DE EMERGENCIA DR DANIEL HOULY, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 568/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte dias), referente ao período aquisitivo de 2018/2019, a servidora ROSELI ROCHA BARROS, matrícula nº 9864307, portador(a) do CPF nº 049.665.164-12, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL DE EMERGENCIA DR DANIEL HOULY, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 20/12/2021 até 08/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
PORTARIA/SESAU Nº 569/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora URCICINA LEONEL LUCENA DE GUSMAO, matrícula nº 863620, portador(a) do CPF nº 640.494.694-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL DE EMERGENCIA DR DANIEL HOULY, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/02/2022 até 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 570/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora MARCIA SOUTO RAMOS ELOY, matrícula nº 17350, portador(a) do CPF nº 635.657.904-82, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMBULATORIO 24 HORAS NOELIA LESSA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 571/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora ELINEIDE DE SOUZA DUARTE, matrícula nº 7686, portador(a) do CPF nº 192.261.013-53, ocupante do cargo de TECNICO DE CONTABILIDADE, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMBULATORIO 24 HORAS NOELIA LESSA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 572/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor ERINALDO BANDEIRA DA SILVA, matrícula nº 23767, portador(a) do CPF nº 955.100.794-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMBULATORIO 24 HORAS NOELIA LESSA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 573/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor EDSON SANTOS DE AMORIM, matrícula nº 44339, portador(a) do CPF nº 647.897.564-91, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMBULATORIO 24 HORAS NOELIA LESSA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 574/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora MARIA ROSELI VALERIO DA SILVA SANTOS, matrícula nº 864158, portador(a) do CPF nº 777.156.594-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMBULATORIO 24 HORAS NOELIA LESSA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 575/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora MARIA ROSELI VALERIO DA SILVA SANTOS, matrícula nº 864158, portador(a) do CPF nº 777.156.594-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMBULATORIO 24 HORAS NOELIA LESSA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/01/2022 até 31/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 577/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora MARIA DE FATIMA SANTOS BATISTA LIMA, matrícula nº 4950, portador(a) do CPF nº 354.305.594-15, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMBULATORIO 24 HORAS NOELIA LESSA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 578/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora ANA VALERIA BRAGA SAMPAIO, matrícula nº 9864190, portador(a) do CPF nº 013.198.104-89, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMBULATORIO 24 HORAS NOELIA LESSA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 579/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora MARIA DAS GRACAS DE SOUSA CASTRO, matrícula nº 9863795, portador(a) do CPF nº 039.168.604-61, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMBULATORIO 24 HORAS NOELIA LESSA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL

PORTARIA/PO Nº 26/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) LEI Nº 5.257 DE 26 DE JULHO DE 1991. e no que consta no Processo nº E:02102.0000000205/2022

RESOLVE:

Remover a servidora DAYANE MARIA MOREIRA DA SILVA, matrícula nº 99-0, Portadora do CPF nº 091.608.524-45, ocupante do cargo de TECNICO FORENSE da unidade CHEFIA ESP DO INST DE MEDICO LEGAL ESTÁCIO DE LIMA da PERICIA

OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade, Instituto Médico Legal de Arapiraca (a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 21/12/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 DE janeiro DE 2022.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Delegacia Geral da Policia Civil

PORTARIA/PCAL Nº 0099/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2010/2011 ao servidor LUCIA VIEIRA GAMA, matrícula n.º 301.162-3, portador do CPF n.º 45496617472, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DO 4º DP DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 28/03/2022 a 11/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de janeiro de 2022.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PCAL Nº 0100/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2010/2011 ao servidor LUCIA VIEIRA GAMA, matrícula n.º 301.162-3, portador do CPF n.º 45496617472, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DO 4º DP DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 25/07/2022 a 08/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de janeiro de 2022.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PCAL Nº 0101/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2016/2017 ao servidor FILOMENA VALERIA CABRAL GOMES LINS, matrícula n.º 300.967-0, portador do CPF n.º 64712974400, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DO 4º DP DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 28/03/2022 a 11/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de janeiro de 2022.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PCAL Nº 0102/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2016/2017 ao servidor FILOMENA VALERIA CABRAL GOMES LINS, matrícula n.º 300.967-0, portador do CPF n.º 64712974400, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DO 4º DP DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 25/05/2022 a 08/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de janeiro de 2022.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PCAL N° 0103/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2003/2004 ao servidor SHENIA DE BARROS FARIAS DA SILVA, matrícula n.º 066.230-5, portador do CPF n.º 74101609420, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DO 4º DP DA CAPITAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 28/03/2022 a 11/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de janeiro de 2022.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PCAL N° 0104/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2003/2004 ao servidor SHENIA DE BARROS FARIAS DA SILVA, matrícula n.º 066.230-5, portador do CPF n.º 74101609420, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DO 4º DP DA CAPITAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 25/05/2022 a 08/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de janeiro de 2022.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

*PORTARIA/PC/AL N° 085/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI DELEGADA N° 47 DE 10.08.2015, por determinação do Delegado Geral da Polícia Civil, tendo em vista as férias, faltas e impedimentos dos Delegados Plantonistas da Delegacia de Homicídios da Capital e da Central de Flagrantes 1 da Capital, RESOLVE tornar pública a relação dos Delegados de Polícia Civil Plantonistas Substitutos da GPJ1 referente ao mês de FEVEREIRO do ano de 2022, no regime de 12 horas, estabelecendo-se prioridade para os Delegados acima de 50 anos no tocante ao horário das 08h às 20h, respeitadas limitações pessoais e administrativas, na forma como se segue:

DELEGADOS PLANTONISTAS SUBSTITUTOS-FEVEREIRO/2022

Matrícula	CPF	Nome	Turno Disponível	Observação
060.141-1	298895614-68	ALCIDES ANDRADE DE ALENCAR	08h às 20h (prioridade)	
018.939-1	123.625.494-53	JOSÉ DENISSON DE ALBUQUERQUE SOUSA	08h às 20h (prioridade)	03/01 a 01/02 (férias)
058.448-7	099.358.194-34	LIANA FRANCA	08h às 20h (prioridade)	
059.562-4	209.903.404-49	MARIA TEREZA RAMOS DE ALBUQUERQUE	08h às 20h (prioridade)	
030.538-3	560.649.698-49	IVALDO ALEIXO DE BARROS	08h às 20h (prioridade)	
030.521-9	145.020.384-15	OLDEMBERG FONSECA PARANHOS	08h às 20h (prioridade)	03/01 a 01/02 (férias)
058.457-6	134.350.514-34	ROBERVALDO DAVINO DA SILVA	08h às 20h (prioridade)	03/01 a 01/02 (férias)
300.731-7	721.881.893-53	ANTÔNIO ÉDSON SOUZA OLIVEIRA	24 horas	
826.712-0	025.800.684-65	BÁRBARA ARRAES ALVES LIMA	24 horas	
000.056-6	039.181.244-01	EDUARDO MERO DE CAMPOS	24 horas	
030.500-6	209.455.584-49	EVERTON GONÇALVES DE SOUZA	24 horas	
300.785-5	023.705.104-47	FABIANA LEÃO FERREIRA	24 horas	25/01 a 23/02 (férias)
000.055-8	077.179.854-70	LEONAN PINHEIRO RODRIGUES	24 horas	
300.806-1	052.115.547-95	LEONARDO ASSUNÇÃO DAS VIRGENS	24 horas	
000.057-4	029.456.744-59	LUCIMÉRIO CAMPOS BARROS	24 horas	
300.807-0	532.259.105-20	LUCI MÔNICA RIBEIRO RABELO	24 horas	
301.765-6	022.431.394-05	MARIA ANGELITA DE LUCENA E MELO. SOUZA	24 horas	17/01 a 15/02 (férias)
300.812-6	028.131.426-89	PAULA MERCÊS DA SILVA	24 horas	
000.492-8	034.800.434-61	SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO	24 horas	
000.041-8	023.709.431-22	TEILA ROCHA NOGUEIRA	24 horas	
000.052-3	058.589.117-65	THALES SILVA ARAÚJO	24 horas	

*Esta portaria entra em vigor na data de 01/02/2022.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de janeiro de 2022.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PC/AL N° 087/2021-GPJ1

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI DELEGADA N2 47 DE 10.082015, por determinação do Delegado Geral da Polícia Civil, RESOLVE tornar pública a Escala de Plantão do mês de FEVEREIRO do ano de 2022 da Delegacia de Homicídios da Capital, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, e fica estabelecido que os Delegados Polícia Civil escalados cumprirão plantão de 24 horas, e excepcionalmente de 12 horas (Delegados Substitutos), conforme abaixo discriminado, sendo responsáveis pelos procedimentos de local de crime.

FEVEREIRO/2022

Matrícula	CPF	Nome	Dia do	Equipe*	Plantão
300.807-0	532.259.105-20	LUCI MÔNICA MOURA RIBEIRO RABELO	01	UALC II	8 as 20h
300.800-2	417.286.703-06	FRANCISCO MEDSON LIMA MAIA	01	UALC II	20 as 8h
000.281-0	071.056.084-20	TALITA DE AQUINO PEREIRA DA SILVA	02	UALC III	24h
300.733-2	024.395.414-00	ANTONIO HENRIQUE PINTO DE FARIAS	03	UALC IV	24h
000.363-8	038.612.744-18	FÁBIO MICHEY COSTA DA SILVA	04	UALC I	24h
300.790-1	417.286.703-06	FRANCISCO MEDSON LIMA MAIA	05	UALC II	24h

000.034-5	878.578.393-53	ROSIMEIRE VIEIRA SILVA DOS SANTOS	06	UALC III	24h
300.733-2	024.395.414-00	ANTONIO HENRIQUE PINTO DE FARIAS	07	UALC IV	24h
300.731-7	721.881.893-53	ANTONIO EDSON SOUSA OLIVEIRA	08	UALC I	24h
018.939-1	123.625.494-53	JOSÉ DENISSON DE ALBUQUERQUE SOUSA	09	UALC II	8 as 20h
300.800-2	417.286.703-06	FRANCISCO MEDSON LIMA MAIA	09	UALC II	20 as 8h
300.800-2	674.554.844-53	JEOVANIA RIBERITO FALCÃO	10	UALC III	24h
300.733-2	024.395.414-00	ANTONIO HENRIQUE PINTO DE FARIAS	11	UALC IV	24h
000.175-9	024.582.063-95	BRUNO EMÍLIO MACEDO TEIXEIRA	12	UALC I	24h
300.800-2	417.286.703-06	FRANCISCO MEDSON LIMA MAIA	13	UALC II	24h
060.141-1	298895614-68	ALCIDES ANDRADE DE ALENCAR	14	UALC III	08h as 20h
826.712-0	025.800.684-65	BÁRBARA ARRAES ALVES LIMA	14	UALC III	20h as 8h
300.733-2	024.395.414-00	ANTONIO HENRIQUE PINTO DE FARIAS	15	UALC IV	24h
300.820-7	027.669.564-09	RODRIGO SARMENTO DE CARVALHO	16	UALC I	24h
301.765-6	022.431.394-05	MARIA ANGELITA DE LUCENA E MELO. SOUZA	17	UALC II	8 as 20h
300.790-1	417.286.703-06	FRANCISCO MEDSON LIMA MAIA	17	UALC II	20 as 8h
826.695-6	509.196.44520	REBECCA DE PAULA CORDEIRO	18	UALC III	24h
058.448-7	099.358.194-34	LIANA FRANCA	19	UALC IV	08h as 20h
000.056-6	039.181.244-01	EDUARDO MERO DE CAMPOS	19	UALC IV	20h as 8h
000.281-0	071.056.084-20	TALITA DE AQUINO PEREIRA DA SILVA	20	UALC I	24h
300.800-2	417.286.703-06	FRANCISCO MEDSON LIMA MAIA	21	UALC II	24h
000.363-8	038.612.744-18	FÁBIO MICHEY COSTA DA SILVA	22	UALC III	24h
300.733-2	024.395.414-00	ANTONIO HENRIQUE PINTO DE FARIAS	23	UALC IV	24h
000.034-5	878.578.393-53	ROSIMEIRE VIEIRA SILVA DOS SANTOS	24	UALC I	24h
300.790-1	417.286.703-06	FRANCISCO MEDSON LIMA MAIA	25	UALC II	24h
300.731-7	721.881.893-53	ANTONIO EDSON SOUSA OLIVEIRA	26	UALC III	24h
300.733-2	024.395.414-00	ANTONIO HENRIQUE PINTO DE FARIAS	27	UALC IV	24h
300.800-2	674.554.844-53	JEOVANIA RIBEIRO FALCÃO	28	UALC I	24h

* Equipes: UALC – Unidade de Atendimento de Local de Crime.

Esta portaria entra em vigor na data de 01/02/2022

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2022.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PC/AL Nº 086/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI DELEGADA Nº 47 DE 10.08.2015, por determinação do Delegado Geral da Polícia Civil, RESOLVE tornar pública a Escala de Plantão do mês de FEVEREIRO do ano de 2022 da Central de Flagrantes da Capital, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, e fica estabelecido que os Delegados Polícia Civil escalados cumprirão plantão de 24 horas, e excepcionalmente de 12 horas (Delegados Substitutos*), conforme abaixo discriminado:

FEVEREIRO/2022

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão	Horário
826.715-4	031.413.346-17	VINICIUS MARTINS FERRARI	06 – 10 – 14 – 18 – 22 – 26	24 hs
300.782-0	019.298.724-02	ELIZABETH SAMPAIO MOREIRA	19 – 23 – 27	24 hs
300.789-8	663.497.374-15	FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO	04 – 08 – 12 – 16 – 20 – 24 – 28	24 hs
300.793-6	849.023.453-15	GILSON REGO SOUZA	01 – 05 – 09 – 13 – 17 – 21 – 25	24 hs
059.562-4	20990340449	MARIA TEREZA RAMOS DE ALBUQUERQUE	02	08 às 20hs
030.500-6	209.455.584-49	EVERTON GONÇALVES DE SOUZA	02	20 às 08 hs
030.521-9	145.020.384-15	OLDEMBERG FONSECA PARANHOS	03	08 às 20 hs
000.055-8	077.179.854-70	LEONAN PINHEIRO RODRIGUES	03	20 às 08 hs
030.538-3	56064969849	NIVALDO ALEIXO DE BARROS	07	08 às 20 hs
000.057-4	02945674459	LUCIMÉRIO CAMPOS BARROS	07	20 às 08 hs

058.457-6	134.350.514-34	ROBERVALDO DAVINO DA SILVA	11	08 às 20hs
000.492-8	034.800.434-61	SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO	11	20 às 08 hs
300.806-1	052.115.547-95	LEONARDO ASSUNÇÃO DAS VIRGENS	15	08 às 20hs
000.052-3	05858911765	THALES SILVA ARAUJO	15	20 às 08 hs

*Esta Portaria entra em vigor na data de 01/02/2022.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de janeiro de 2022.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PC/AL N° 013/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105-00900/2022;

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2011/2012, ao servidor JACKSON CHRISTIANO DE CARVALHO ALVES, matrícula n° 301.230-1, portador do CPF n° 672.824.585-53, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado no 1° DRP – Delmiro Gouveia, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/03/2022 até 13/04/2022.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

Del. CÍCERO LIMA DA SILVA
Gerente de Polícia Judiciária da Região 4.

PORTARIA/PC/AL N° 043/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105-00804/2022;

RESOLVE:

Conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor TALVANES DA SILVA SANTOS, matrícula n° 492-5, portador do CPF n° 042.911.854-64, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, lotado na GPJ4 – Maceió, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 17/03/2022 até 31/03/2022.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

Del. CÍCERO LIMA DA SILVA
Gerente de Polícia Judiciária da Região 4.

PORTARIA/PC/AL N° 044/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105-00804/2022;

RESOLVE:

Conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor TALVANES DA SILVA SANTOS, matrícula n° 492-5, portador do CPF n° 042.911.854-64, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, lotado na GPJ4 – Maceió, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/12/2022 até 30/12/2022.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

Del. CÍCERO LIMA DA SILVA
Gerente de Polícia Judiciária da Região 4.

PORTARIA/PC/AL N° 14 /2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) DELEGACIA REGIONAL DE DELMIRO GOUVEIA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

FEV/2022

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
300.712-0	577705495 15	Carlos Antônio Ângelo	01, 02, 03, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 22, 23, 24
301.037-6	021476654 36	Elson De Siqueira Melo	01, 02, 03, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 22, 23, 24
301.601-3	035797824 28	Cleto Lima Da Silva	01, 02, 03, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 22, 23, 24
301.230-1	672824585 53	Jackson Christiano De Carvalho Alves	01, 02, 03, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 22, 23, 24
300.641-7	698817074 04	Altair Araujo Gomes Ferraz	01, 02, 08, 09, 15, 16, 22, 23
000.268-2	808259315 68	Fabiano Menezes Silva	04, 05, 06, 07, 14, K 15, 16, 17, 22, 23, 24, 25
301.701-0	030927694 22	Denivaldo Jardel Lira Moraes	01, 02, 03, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 22, 23, 24
300.852-5	882205164 53	Cristiano Helio Magalhaes	01, 02, 03, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 22, 23, 24

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 DE
JANEIRO 2022.

CICERO LIMA DA SILVA
GERENTE DO GPJ4

PORTARIA/PC/AL Nº 15 /2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) DELEGACIA DO 26º DP DELMIRO GOUVEIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

Fevereiro/2022

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
3013898	26925265549	Djalma Souza Leite Junior	01, 02, 03, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 22, 23, 24
065.989-4	38509873453	Gildate Goes Moraes Sobrinho	01, 02, 03, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 22, 23, 24
301.535-1	91007305568	Ycaro Weder Feitosa Brandao	02, 03, 04, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 22, 23, 24
301.505-0	11433248468	José Manuel Gomes de Lucena	01, 02, 11, 12, 13, 14, 15, 24, 25, 26, 27, 28

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação 26 de janeiro de 2022.

CICERO LIMA DA SILVA
GERENTE DO GPJ4

PORTARIA/PC/AL Nº 16 /2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) DELEGACIA DO 27º DP ÁGUA BRANCA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

FEVEREIRO/2022

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
300.524-0	03999647469	Ademir Oliveira Da Silva	01, 02, 03, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 22, 23, 24
060.934-0	74505955400	Neilton dos Santos	01, 02, 03, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 22, 23, 24
9863.538-7	33040060449	Jose Ceciliano Marques Vieira	01, 02, 03, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 22, 23, 24

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 DE JANEIRO 2022.

CICERO LIMA DA SILVA
GERENTE DO GPJ4

PORTARIA/PC/AL Nº 290/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) DELEGACIA DO 28º DP MATA GRANDE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

FEVEREIRO/2022

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
66.252-6	74100939434	Jaudson Carlos Ferreira De Souza	01, 03, 04, 08, 10, 11, 15, 17, 18, 22, 24, 25
3015696	22687092568	Paulo Cesar Oliveira Da Silva	01, 02, 03, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 22, 23, 24
65.838-3	51507706472	Jose Couto Alves Junior	16, 17, 18, 22, 23, 24
473	057308764-40	Tassio Emilio Candido Coutinho	01, 03, 04, 08, 10, 11, 15, 17, 18, 22, 24, 25
071.416-0	64826740468	Clenio Walberth de Souza silva	01, 03, 04, 08, 10, 11, 15, 17, 18, 22, 24, 25

300.565-8	88059413520	Agrielandio Rodrigues da Silva	01, 03, 04, 08, 10, 11, 15, 17, 18, 22, 24, 25
000.472-3	01295776421	Venicio Jose dos Santos Junior	01, 03, 04, 08, 10, 11, 15, 17, 18, 22, 24, 25
000.404-9	031.703.824-97	Marcio Ferreira Alves	01, 02, 03, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 22, 23, 24

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de JANEIRO 2022.

CICERO LIMA DA SILVA
GERENTE DO GPJ4

PORTARIA/PC/AL Nº 18/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) DELEGACIA DO 29º DP INHAPI, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

FEVEREIRO/2022

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
301.234-4	74886002404	Edvaldo Pereira Da Silva	01, 02, 03, 08, 09, 11, 15, 16, 17, 19, 22, 23
301.283-2	58091602472	Giovanni Silva Fialho	01, 02, 03, 08, 09, 11, 15, 16, 17, 19, 22, 23
300.974-2	03326029403	Flavio José Bezerra Moreira	01, 02, 03, 08, 09, 11, 15, 16, 17, 19, 22, 23
301.012-0	699.493.284-20	Gino Frank da Costa Dias	01, 02, 03, 08, 09, 11, 15, 16, 17, 19, 22, 23
72077-1	59114649420	Francisco José De Souza	01, 02, 03, 08, 09, 11, 15, 16, 17, 19, 22, 23
301.220-4	02626954489	Nilson Lopes de Almeida	01, 02, 03, 08, 09, 11, 15, 16, 17, 19, 22, 23
301.035-0	02398393402	Georgio Falcão Neri	01, 02, 03, 08, 09, 11, 15, 16, 17, 19, 22, 23

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 DE JANEIRO 2022.

CICERO LIMA DA SILVA
GERENTE DO GPJ4

PORTARIA/PC/AL Nº 19/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) DELEGACIA DO 30º DP CANAPI, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

FEVEREIRO/2022

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
301.427-4	03547325447	Roberto pena de oliveira	01, 02, 03, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 22, 23, 24
065.827-8	60378255487	Edmilson Correia Lopes Filho	01, 02, 03, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 22, 23, 24

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 DE JANEIRO 2022.

CICERO LIMA DA SILVA
GERENTE DO GPJ4

PORTARIA/PC/AL Nº 21/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) DELEGACIA DO 32º DP PIRANHAS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

FEVEREIRO/2022

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
301.354-5	55911838591	Jair Guanaes Clement	01, 02, 03, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 22, 23, 24
300.494-5	90311566472	Flavio Gilberto Bento da Silva Araújo	01, 02, 03, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 22, 23, 24
300.729-4	67715648434	Carlos Henrique Celestino dos Santos	01, 02, 03, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 22, 23, 24
300.542-9	009.590.664-97	Joviano de Almeida Rodas Neto	01, 02, 03, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 22, 23, 24
41.336	50409869491	Geraldo Domingos Da Silva	01, 02, 03, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 22, 23, 24
467-7	060.547.754-05	Thales Mororó Cavalcante	01, 02, 03, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 22, 23, 24
300.826-6	03453975413	Cyro Jose de Araújo Jorge	03, 04, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 22, 23, 24, 28
301.582-3	03117169466	Silvio Daniel Florentino Pereira	01, 02, 03, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 22, 23, 24

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 DE JANEIRO 2022.

CICERO LIMA DA SILVA
GERENTE DO GPJ4

PORTARIA/PC/AL Nº 22/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) DELEGACIA DO 33º DP PARICONHA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

FEVEREIRO/2022

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
000.448-0	01069758469	Wagner Felipe Moraes De Lima	01, 02, 03, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 22, 23, 24
301.360-0	69939543468	Sueli Pereira dos Santos	01, 02, 03, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 22, 23, 24

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 DE JANEIRO 2022.

CICERO LIMA DA SILVA
GERENTE DO GPJ4

PORTARIA/PC/AL Nº 23/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) DELEGACIA REGIONAL DE SANTANA DO IPANEMA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

FEVEREIRO/2022

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
301.643-9	71798722453	Alessandro Lins Jordao	01, 02, 03, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 22, 23, 24
000.190-2	05992465456	Daniel Oliveira Santos	01, 02, 03, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 22, 23, 24
301.390-1	56409400420	Edival Anfriso dos Santos	01, 02, 03, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 22, 23, 24
55441-3	74140337400	Flavio Henrique Silva	01, 02, 03, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 22, 23, 24
148-1	08155140423	Miguel Tenório De Araújo	01, 02, 03, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 22, 23, 24
000516-2	357325984-72	Jose Humberto Vasconcelos da Rocha	01, 02, 03, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 22, 23, 24
000.382-4	06851870479	Dayse Emanuelle da Silva	01, 02, 03, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 22, 23, 24

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 DE JANEIRO 2022.

CICERO LIMA DA SILVA
GERENTE DO GPJ4

PORTARIA/PC/AL Nº 24/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) DELEGACIA DO 34º DP SANTANA DO IPANEMA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

FEVEREIRO/2022

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
301.435-5	03030191400	Gleiciano Alves De Paulo	01, 02, 03, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 22, 23, 24
030.498-0	14482916404	Jose Williams Souza	01, 02, 03, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 22, 23, 24
300841-0	518003574-00	Robenilson Pereira Amado	01, 02, 03, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 22, 23, 24
301.581-5	53585054587	Sergio Mauro de Sousa Santos	01, 02, 03, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 22, 23, 24

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 DE JANEIRO 2022.

CICERO LIMA DA SILVA
GERENTE DO GPJ4

PORTARIA/PC/AL Nº 25/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) DELEGACIA DO 35º DP OLHO D'ÁGUA DAS FLORES, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

FEVEREIRO/2022

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
300.476-7	02038401438	Edilson Severino Da Silva	01, 02, 03, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 22, 23, 24
000.445-6	69812900497	Augusto Fernando Barbosa De Alcântara	01, 02, 03, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 22, 23, 24
301260-3	786823554-34	Claudemir dos Santos	01, 02, 03, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 22, 23, 24
301409-6	54016932491	Pedro Wellington Da Silva	01, 02, 03, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 22, 23, 24
300747-2	857.511.204-00	Maurilio Rezende Almeida	01, 02, 03, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 22, 23, 24

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 DE JANEIRO 2022.

CICERO LIMA DA SILVA
GERENTE DO GPJ4

PORTARIA/PC/AL Nº 26/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) DELEGACIA DO 36º DP OLIVENÇA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

FEVEREIRO/2022

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
341-7	040019044-38	Marcos André Brito Santos	01, 02, 03, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 22, 23, 24
335-2	082647144-56	Juliete De Souza Correia	01, 02, 03, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 22, 23, 24

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS 26 DE JANEIRO 2022.

CICERO LIMA DA SILVA
GERENTE DO GPJ4

PORTARIA/PC/AL Nº 27/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) DELEGACIA DO 37º DP DOIS RIACHOS, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

FEVEREIRO/2022

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
301.422-3	53428650425	José Humberto Dos Santos Cardoso	01, 02, 03, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 22, 23, 24
301.422-3	53428650425	Francisco de Assis Gomes Santos	01, 02, 03, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 22, 23, 24

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 DE JANEIRO 2022.

CICERO LIMA DA SILVA
GERENTE DO GPJ4

PORTARIA/PC/AL Nº 28/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) DELEGACIA DO 38º DP SÃO JOSÉ DA TAPERA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

FEVEREIRO/2022

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
300.831-2	00892123478	Renilson Silva Nunes	01, 02, 03, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 22, 23, 24
301401	78457360400	Moises Correia Filho	01, 02, 03, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 22, 23, 28
300.611-5	68158793487	Alex Sandro Teixeira Soares	04, 05, 06, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 24, 25,
301076-7	31284710459	Alceu José Da Silva	04, 05, 06, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 24, 25, 26
301013-9	00981991459	Givaldo Pereira De Melo Júnior	01, 02, 03, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23
300.726-0	83138552404	Carlos Eduardo do Prado Siqueira	01, 02, 03, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 22, 23, 24
066.220-8	14477670478	Rui Barbosa de Oliveira	01, 02, 03, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23
429	022.519.005-27	Erlan De Melo Lima	01, 02, 03, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 22, 23, 24
300.962-9	89486617449	Fernando Antônio Pereira de Melo	01, 02, 03, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 22, 23, 24

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 DE JANEIRO 2022.

CICERO LIMA DA SILVA
GERENTE DO GPJ4

PORTARIA/PC/AL Nº 29/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) DELEGACIA DO 39º DP CARNEIROS, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

FEVEREIRO/2022

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
301.513-0	82142475434	Fabio Luiz Floriano De Paula	01, 02, 03, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 22, 23, 27
301.216-6	85656305449	Wendel Alberes Marques Da Silva	01, 02, 03, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 22, 23, 26

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 DE JANEIRO 2022.

CICERO LIMA DA SILVA
GERENTE DO GPJ4

PORTARIA/PC/AL N° 30/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) DELEGACIA DO 40° DP OURO BRANCO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

FEVEREIRO/2022			
Matrícula	CPF	Nome	Dias Plantões
300.567-4	89500920425	Laelson Cavalcante de Menezes Junior	01, 02, 03, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 22, 23, 24
301.409-6	540.169.324-91	Jefferson Etelvino Braz Cabral	03, 04, 05, 06, 07, 10, 11, 12, 13, 18, 19, 20
301.707-9	53406770444	Jose Aldo Da Silva Raimundo	01, 02, 03, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 23, 24, 26
301.239-5	02904695460	João Filho Tavares Silva	03, 04, 05, 06, 07, 10, 11, 12, 13, 18, 19, 28
41.302-0	164.794.404-04	Carlos Francisco de Farias	05, 06, 07, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 23, 24, 25
301.424-0	669.359.704-15	François Cevert de Siqueira Fernandes	05, 06, 07, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 24, 25, 27
263-1	91582113734	Eliza Henrique Martins	01, 02, 03, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 22, 23, 24

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 DE
JANEIRO 2022
CICERO LIMA DA SILVA
GERENTE DO GPJ4

PORTARIA/PC/AL N° 31/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) DELEGACIA DO 41° DP – POÇOS DA TRINCHEIRAS - SANTANA DO IPANEMA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

FEVEREIRO/2022			
Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
301.844-4	02698596406	Clebio De Lima Paes	01, 02, 03, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 22, 23, 24
214-0	05133925484	Manoel Messias Pinheiro Junior	01, 02, 03, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 22, 23, 24
301.273-5	89999630472	Jose Anivaldo Lourenco da Costa	01, 02, 03, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 22, 23, 24

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 DE
JANEIRO 2022
CICERO LIMA DA SILVA
GERENTE DO GPJ4

PORTARIA/PC/AL N° 32/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) DELEGACIA DO 42° DP MARAVILHA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

FEVEREIRO/2022			
Matrícula	CPF	Nome	Dias Plantões
292-5	073.993.644-19	Demócrito Vieira Patriota	01, 02, 03, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 22, 23, 24
301.445-2	821.616.904-34	Jairo Matias Ferreira Albuquerque	01, 02, 03, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 22, 23, 24

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 DE
JANEIRO 2022.
CICERO LIMA DA SILVA
GERENTE DO GPJ4

PORTARIA/PC/AL N° 33/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) DELEGACIA DO 43° DP SENADOR RUI PALMEIRA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

FEVEREIRO/2022			
Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
059.607-8	41177894491	Joao Alves da Silva	01, 02, 03, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 22, 23, 24
339	99266067504	Frank Almeida Silva	01, 02, 03, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 22, 23, 24

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 DE
JANEIRO 2022.
CICERO LIMA DA SILVA
GERENTE DO GPJ4

PORTARIA/PC/AL N° 34/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) DELEGACIA REGIONAL DE BATALHA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

FEVEREIRO/2022			
Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
000.017-5	05577662494	Aline Farias De França Rocha	01, 02, 03, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 22, 23, 24
000.017-5	055.776.624-94	Diniz Bina Filho	04, 05, 06, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 25, 26, 27
301.112-7	55910297449	Carlos Magno Silva Martins	01, 02, 03, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 22, 23, 24
301.040-6	46924930468	Elvio Almeida Da Silva	05, 06, 07, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 26, 27, 28

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 DE
JANEIRO 2022.
CICERO LIMA DA SILVA
GERENTE DO GPJ4

PORTARIA/PC/AL Nº 35/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) DELEGACIA DO 44º DP BATALHA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

FEVEREIRO/2022

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
301.095-3	00857308408	Antonio Alves Da Silva	04, 05, 06, 07, 13, 14, 18, 19, 25, 26, 27, 28
000.234-8	02707917524	Valter Bezerra Do Nascimento Junior	01, 02, 03, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 22, 23, 24
000.119-8	04026964418	Henrique Teles Neto	01, 02, 03, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 22, 23, 24
301.039-2	80281834415	Giane Maire de Assis Aquilio	04, 05, 06, 07, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 21
065.974-6	475.162.324-91	Genival Barros do Nascimento	04, 05, 06, 07, 13, 14, 18, 19, 25, 26, 27, 28

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 DE JANEIRO 2022.

CICERO LIMA DA SILVA
GERENTE DO GPJ4

PORTARIA/PC/AL Nº 36/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) DELEGACIA DO 45º DP MONTEIRÓPOLIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

FEVEREIRO/2022

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
301.374-0	69936978404	Anilton Menezes da Silva	01, 02, 03, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 22, 23, 24
301.190-9	37667033404	Pedro Natalicio Da Silva	01, 02, 03, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 22, 23, 24
071.460-7	41159993491	Neilson Reis Castro	01, 02, 03, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 212, 23, 24

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 DE JANEIRO 2022.

CICERO LIMA DA SILVA
GERENTE DO GPJ4

PORTARIA/PC/AL Nº 37/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) DELEGACIA DO 46º DP JACARÉ DOS HOMENS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

FEVEREIRO/2022

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
000.208-9	06062089418	Hugo Rafael Da Silva	01, 02, 03, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 22, 23, 24
000.427-8	04913070479	Antônio Helder Gomes De Lima	01, 02, 03, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 22, 23, 24

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 DE JANEIRO 2022.

CICERO LIMA DA SILVA
GERENTE DO GPJ4

PORTARIA/PC/AL Nº 38/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) DELEGACIA DO 47º DP PALESTINA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

FEVEREIRO/2022

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
301.441-0	03737041431	Vagno Barbosa Maciel	01, 02, 03, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 22, 23, 27
301.730-3	00782370411	Wolgrand Gonçalves Laurindo	01, 02, 03, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 22, 23, 27

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 DE JANEIRO 2022.

CICERO LIMA DA SILVA
GERENTE DO GPJ4

PORTARIA/PC/AL Nº 39/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) DELEGACIA DO 48º DP PÃO DE AÇUCAR, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

FEVEREIRO/2022

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
301.408-8	87111543491	Eronildo Correia Cabral	01, 02, 03, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 22, 23, 27
41.405-6	14014971449	Itamar Costa Lima	01, 02, 03, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 22, 23, 27
434	04106576465	Thiago Alves Santos	03, 04, 05, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 21, 27, 28
450	02610652461	Jose Mauricio Rodrigues Filho	01, 06, 07, 08, 14, 15, 16, 17, 22, 23, 24, 27
030.492-1	14484382415	Francisco Carlos Pimentel da Silva	06, 07, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 18, 24, 25, 27
1464-4	20798032472	José Geraldo Freire Xavier	04, 05, 06, 07, 12, 13, 14, 21, 22, 23, 24, 25

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 DE JANEIRO 2022.

CICERO LIMA DA SILVA
GERENTE DO GPJ4

PORTARIA/PC/AL Nº 40/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) DELEGACIA DO 49º DP BELO MONTE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

FEVEREIRO/2022

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
301.202-6	95950036468	Romeu Juliano Araujo Costa	01, 02, 03, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 22, 23, 24
300.586-0	60183128591	Alessandro Mendes do Nascimento	01, 02, 03, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 22, 23, 23

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 DE JANEIRO 2022.

CICERO LIMA DA SILVA
GERENTE DO GPJ4

PORTARIA/PC/AL N° 41/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) DELEGACIA DO 50° DP JARAMATAIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

FEVEREIRO/2022

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
301.58 3-1	84276681 472	Tarciso Jamisson De Vasconcelos Junior	01,02, 03, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 23, 24
300.69 1-3	66270316 472	Braulio Miguel De Lima Junior	01,02, 03, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 23, 24
301.69 5-1	02095782 461	Aquino Correia Japiassu	01,02, 03, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 23, 24

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 DE
JANEIRO 2022.

CICERO LIMA DA SILVA
GERENTE DO GPJ4

PORTARIA/PC/AL N° 42/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) DELEGACIA DO 51° DP MAJOR IZIDORO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

FEVEREIRO/2022

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
058.649- 8	27207676468	Renato Temoteo da Silva Santos	04, 05, 06, 13, 14, 15, 20, 21, 22, 26, 27, 28
019.277- 5	20851839487	Sebastiao Ferreira Da Rocha	01, 02, 03, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 20, 21, 22
300.674- 3	45311269472	Antônio Jose Fon de Jesus	06,07, 08, 09, 11, 12, 13, 21, 22, 23, 24, 28
33.925-3	12930920459	Joaquim Lins Pirauá Neto	21, 22, 23, 28, 29, 30

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 DE
JANEIRO 2022.

CICERO LIMA DA SILVA
GERENTE DO GPJ4

ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS

Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP

PORTARIA N° 003/2022- AMGESP

O Diretor Presidente no uso de suas atribuições legais, RESOLVE por necessidade de serviço suspender as férias referente 2021/2022 da Servidora Georgina Amália do Nascimento, matrícula 13558-5, portadora do CPF n° 222.732.984-04 ocupante

do cargo de Gerente Exec. de Planej. Orçamentos, Finanças e Contabilidade, lotada na AGENCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS, a partir de 27/01/2022 cujo lapso remanescente de 20 dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

AMGESP, em Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

Wagner Morais de Lima
Diretor-Presidente

Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas - DER/AL

PORTARIA/DER N° 25/2022.

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° E:05501.0000004305/2021, RESOLVE retificar a Portaria n° 10, de 24/01/2022, que revolveu conceder férias a GENES DARLES LUNA PEREIRA, publicada no DOE de 25/01/2022, ONDE SE LÊ:

“pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022.”

LEIA-SE:

“pelo período de 28/02/2022 até 29/03/2022.”

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 25 de janeiro de 2022.

GENES DARLES LUNA PEREIRA
CHEFE DE GABINETE

Instituto Zumbi dos Palmares - IZP

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP) PORTARIA/IZP N° 009/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 4.076 de novembro de 2008, e no Processo n° 48040.0000000028/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Bráulio Silvestre da Silva

CPF: 309.354.584-68

Cargo: Assessor Técnico

RG: 495128 SSP/AL

Matrícula: 40-0

N° DE DIÁRIAS: 01 (uma) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: de 15/01/2022 até 16/01/2022

DESTINO: União dos Palmares - AL

OBJETIVO

Com o objetivo de prestar suporte técnico a equipe responsável pela cobertura esportiva do jogo entre as equipes ZUMBI X CRB, pelo Campeonato Copa Alagoas/2022

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho -24.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 100, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.

Maceió/AL, 21 de janeiro de 2022.

DIRETOR-PRESIDENTE INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
EM EXERCÍCIO
CLESIVALDO DOS SANTOS

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP) PORTARIA/IZP N° 010/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 4.076 de novembro de 2008, e no Processo n° 48040.0000000029/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Josué Tenório de Oliveira Júnior

CPF: 072.734.594-02

Cargo: Repórter

RG: 1752615 SSP/AL

Matrícula: 2694-8

N° DE DIÁRIAS: 01 (uma) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: de 15/01/2022 até 16/01/2022

DESTINO: União dos Palmares - AL

OBJETIVO

Com a finalidade de realizar a cobertura esportiva do jogo entre as equipes do ZUMBI X CRB, pelo campeonato Copa Alagoas/2022

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho -24.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 100, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.

Maceió/AL, 21 de janeiro de 2022.

DIRETOR-PRESIDENTE INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
EM EXERCÍCIO
CLESIVALDO DOS SANTOS

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP) PORTARIA/IZP N° 011/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 4.076 de novembro de 2008, e no Processo n° 48040.0000000030/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Jorge Afranio Machado da Silva

CPF: 287.340.684-49

Cargo: Locutor Esportivo

RG: 342981 SSP/AL

Matrícula: 300596-8

N° DE DIÁRIAS: 01 (uma) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: de 15/01/2022 até 16/01/2022

DESTINO: União dos Palmares - AL

OBJETIVO

Com a finalidade de realizar a cobertura esportiva do jogo entre as equipes do ZUMBI X CRB, pelo campeonato Copa Alagoas/2022

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho -24.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 100, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.

Maceió/AL, 21 de janeiro de 2022.

DIRETOR-PRESIDENTE INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
EM EXERCÍCIO
CLESIVALDO DOS SANTOS

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP) PORTARIA/IZP N° 012/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 4.076 de novembro de 2008, e no Processo n° 48040.0000000033/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Maxwell de Barros Silva

CPF: 921.015.184-49

Cargo: Assessor Técnico

RG: 34473211 SSP/AL

Matrícula: 52-3

N° DE DIÁRIAS: 01 (uma) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: de 15/01/2022 até 16/01/2022

DESTINO: União dos Palmares - AL

OBJETIVO

Com objetivo de conduzir a equipe responsável pela cobertura esportiva da Rádio Difusora de Alagoas os jogos entre as equipes do ZUMBI X CRB pelo Campeonato Copa Alagoas 2022

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho -24.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 100, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.

Maceió/AL, 21 de janeiro de 2022.

DIRETOR-PRESIDENTE INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
EM EXERCÍCIO
CLESIVALDO DOS SANTOS

**Universidade Estadual de Ciências
da Saúde de Alagoas - UNCISAL**

PORTARIA/UNCISAL N° 528/2022

A VICE-REITORA DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 75.713, de 3 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado em 6 de setembro de 2021 e com fulcro na Lei Delegada n° 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo n° E:41010.0000017864/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) ANA CAROLINE TEIXEIRA DA COSTA GAMA BARROS, matrícula n° 3672-2, portador do CPF n° 075.814.944-11, nível 0, ocupante do cargo de ARTIFICE, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe B, nível ASEEB30, com efeitos financeiros a partir de 06/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

PROF. DRA. ILKA DO AMARAL SOARES
VICE-REITORA DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 529/2022

A VICE-REITORA DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 75.713, de 3 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado em 6 de setembro de 2021 e com fulcro na Lei Delegada n° 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo n° E:41010.0000022146/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) NILTON DE OLIVEIRA BARBOSA, matrícula n° 4526-8, portador do CPF n° 445.433.954-68, nível 0, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe B, nível ASSEB20, com efeitos financeiros a partir de 29/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

PROF. DRA. ILKA DO AMARAL SOARES
VICE-REITORA DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 530/2022

A VICE-REITORA DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 75.713, de 3 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado em 6 de setembro de 2021 e com fulcro na Lei Delegada n° 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo n° E:41010.0000019253/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) ELIANETE ALVES CORREIA, matrícula n° 12241-6, portador do CPF n° 381.985.254-91, nível 0, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe C, nível ASSEC40, com efeitos financeiros a partir de 27/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

PROF. DRA. ILKA DO AMARAL SOARES
VICE-REITORA DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 531/2022

A VICE-REITORA DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 75.713, de 3 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado em 6 de setembro de 2021 e com fulcro na Lei Delegada n° 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo n° E:41010.0000018085/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) FERNANDA MEDEIROS DE SOUZA, matrícula n° 3214-0, portador do CPF n° 921.307.475-15, nível 0, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe B, nível ASSEB30, com efeitos financeiros a partir de 09/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

PROF. DRA. ILKA DO AMARAL SOARES
VICE-REITORA DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 532/2022

A VICE-REITORA DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 75.713, de 3 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado em 6 de setembro de 2021 e com fulcro na Lei Delegada n° 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo n° E:41010.0000018003/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) ADRIANA RODRIGUES DA SILVA VIEIRA, matrícula n° 3261-1, portador do CPF n° 777.280.334-68, nível 0, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe B, nível ASSUB30, com efeitos financeiros a partir de 08/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

PROF. DRA. ILKA DO AMARAL SOARES
VICE-REITORA DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 533/2022

A VICE-REITORA DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 75.713, de 3 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado em 6 de setembro de 2021 e com fulcro na Lei Delegada n° 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo n° E:41010.0000017961/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) MARIA DAS GRACAS PEREIRA DA SILVA, matrícula n° 500800-0, portador do CPF n° 229.032.834-00, nível 0, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe C, nível ASMUC30, com efeitos financeiros a partir de 07/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

PROF. DRA. ILKA DO AMARAL SOARES
VICE-REITORA DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 534/2022

A VICE-REITORA DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 75.713, de 3 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado em 6 de setembro de 2021 e com fulcro na Lei Delegada n° 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo n° E:41010.0000017507/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) SAMUEL DE JESUS LINS MACHADO NETO, matrícula n° 3629-3, portador do CPF n° 103.251.424-83, nível 0, ocupante do cargo de ARTIFICE, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe B, nível ASEUB30, com efeitos financeiros a partir de 20/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

PROF. DRA. ILKA DO AMARAL SOARES
VICE-REITORA DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 535/2022

A VICE-REITORA DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 75.713, de 3 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado em 6 de setembro de 2021 e com fulcro na Lei Delegada n° 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo n° E:41010.0000020637/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) CLECIA PEREIRA SANTOS, matrícula n° 3166-6, portador do CPF n° 040.898.224-16, nível 0, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe B, nível ASMEB30, com efeitos financeiros a partir de 06/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

PROF. DRA. ILKA DO AMARAL SOARES
VICE-REITORA DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 536/2022

A VICE-REITORA DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 75.713, de 3 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado em 6 de setembro de 2021 e com fulcro na Lei Delegada n° 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo n° E:41010.0000020144/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) KELLY CRISTHIAN LIMA OLIVEIRA, matrícula n° 3405-3, portador do CPF n° 051.313.994-08, nível

0, ocupante do cargo de MEDICO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe B, nível MSSUB24, com efeitos financeiros a partir de 01/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

PROF. DRA. ILKA DO AMARAL SOARES
VICE-REITORA DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 537/2022

A VICE-REITORA DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 75.713, de 3 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado em 6 de setembro de 2021 e com fulcro na Lei Delegada n° 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo n° E:41010.0000017343/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) NILDO VIEIRA PONTES, matrícula n° 3628-5, portador do CPF n° 108.760.034-04, nível 0, ocupante do cargo de ARTIFICE, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe B, nível ASEUB30, com efeitos financeiros a partir de 31/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

PROF. DRA. ILKA DO AMARAL SOARES
VICE-REITORA DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 538/2022

A VICE-REITORA DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 75.713, de 3 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado em 6 de setembro de 2021 e com fulcro na Lei Delegada n° 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo n° E:41010.0000017919/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) MARIA JOSE DOS SANTOS MONTENEGRO, matrícula n° 3668-4, portador do CPF n° 084.891.874-60, nível 0, ocupante do cargo de ARTIFICE, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe B, nível ASEEB30, com efeitos financeiros a partir de 06/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

PROF. DRA. ILKA DO AMARAL SOARES
VICE-REITORA DA UNCISAL

Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL

PORTARIA/UNEAL N° 256/2022

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor IRONALDO ALVARES MONTEIRO, matrícula n° 64744, portador do CPF n° 114.399.804-97, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na unidade UNEAL – CAMPUS II, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

PORTARIA/UNEAL N° 257/2022

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ROSILDA DOS SANTOS, matrícula n° 62670, portadora do CPF n° 029.968.454-71, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, lotada na unidade UNEAL – PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 07/02/2022 até 21/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Defensoria Pública



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

Administração Superior

Defensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Subdefensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Corregedor Geral: Djalma Mascarenhas Alves Neto
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Presidente - Conselheiro Nato
Fabrício Leão Souto
Subdefensor Geral-Conselheiro Nato
Djalma Mascarenhas Alves Neto
Corregedor Geral – Conselheiro Nato
Conselheira Eleita: Lidiane Kristhine Rocha Monteiro
Conselheiro Eleito: Fernando Rebouças de Oliveira
Conselheiro Eleito: Roberto Alan Torres de Mesquita
Conselheira Eleita: Thaís da Silva Moreira
Conselheira Eleito: Isaac Vinícius Costa Souto

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenadora: Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Andrea Carla Tonin
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral: Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretora Administrativa e Financeira: Mariana Soares Braga
Diretor da Escola Superior: Ryludson Martins Ferreira
Coordenadora de Recursos Humanos: Livia Pereira Passos Maia Gomes
Coordenadora Contábil: Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenador de Estágio e Convênios: João Fiorillo de Souza
Gerente de TI: Henry Hudson Amaral Lima
Gerente de Patrimônio: Thiago de Holanda Rosario
Gerente de Planejamento e Orçamento: Gilda Santana de Souza Targino

Atos do Defensor Público-Geral

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, EM 27 DE janeiro DE 2022, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. nº 12070-2191/2022. Int.: Dácio Granja de Medeiros Costa. Ass.: solicitação de adiantamento. DESP.: De acordo com a solicitação de fls. 02/03, autorizo a abertura de processo administrativo com vista à concessão de adiantamento de numerário no montante indicado no mencionado pedido. Vão os autos à Gerência de Planejamento e Orçamento para análise sobre a viabilidade de deferimento do adiantamento.

Proc. nº 12070-2239/2022. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: Aquisição de dispositivos de armazenamento digital SSD (Solid State Drive) pela Ata de Registro de Preços DPE/AL nº 002/2022. DESP.: De acordo com a solicitação de fls. 02/03, autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição de armazenamento digital SSD (Solid State Drive) através da ata de registro de preços DPE/AL nº 002/2022, no quantitativo indicado no memorando inaugural. Vão os autos à Gerência de Planejamento e Orçamento para fins de manifestação acerca da dotação orçamentária. Após, remetam-se os autos à Diretoria Administrativa Financeira para as providências necessárias.

Proc. nº 12070-2191/2022. Int.: Dácio Granja de Medeiros Costa. Ass.: solicitação de adiantamento de numerário. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-1156/2022. Int.: Gerência de Patrimônio e Almoxarifado – DPE/AL. Ass.: Confecção de banners. DESP.: Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo o empenho do valor constante às fls. 33.

Maceió, 27 de janeiro de 2022

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Chefe de Gabinete
(Responsável pela Resenha)

Edital nº 04/2022

O Defensor Público-Geral do Estado de Alagoas, Dr. Carlos Eduardo de Paula Monteiro, no uso de suas atribuições, torna pública a realização de processo seletivo nº 12070-1739/2022 para a formação de cadastro de reserva para estágio em Direito na unidade da Defensoria Pública situada em União dos Palmares e Boca da Mata, conforme as disposições a seguir:

I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1. Após aprovação no presente processo seletivo, poderão ser contratados estudantes de todas as instituições de ensino superior legalmente reconhecidas que estejam cursando entre o 5º e o 8º período do curso de Bacharelado em Direito.
2. O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Coordenação de Estágio da Defensoria Pública do Estado de Alagoas e terá validade de um ano, a contar da data da homologação do resultado, podendo ser renovado uma vez por igual período.
3. A seleção servirá para a formação de cadastro de reserva para as unidades da Defensoria Pública situadas em União dos Palmares e Boca da Mata, durante a validade do certame.
4. Os estudantes selecionados atuarão no desempenho de atividades correlatas às da Defensoria Pública, exigindo-se do estagiário, no desempenho de suas funções, noções básicas de informática e internet.
5. As inscrições são gratuitas, e os estudantes aprovados e convocados para as vagas que venham a surgir no período de validade da seleção perceberão uma Bolsa de Complementação Educacional no valor mensal de 01 (um) salário-mínimo durante o período de estágio, além de auxílio transporte no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) mensais.
6. As atividades serão desenvolvidas presencialmente pelo período de 30 (trinta) horas semanais, no horário diurno, nas unidades da Defensoria Pública situadas em União dos Palmares e Boca da Mata - AL.
7. O resultado final da seleção será publicado no Diário Oficial do Estado e no sítio eletrônico da Defensoria Pública de Alagoas (www.defensoria.al.def.br).

8. O estágio terá duração de 01 (um) ano, prorrogáveis, a critério da Administração Pública, por períodos sucessivos até o máximo de dois anos (ou até a conclusão do curso).

9. O estágio observará a legislação pertinente (especialmente a Lei n. 11.788/2008, a Lei Complementar Estadual n. 29/2011 e a Resolução n. 006/2017 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Alagoas), as cláusulas dos convênios celebrados entre a Defensoria Pública, as respectivas instituições de ensino e o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, e será acompanhado pela Escola Superior da Defensoria Pública.

10. Fica assegurado à pessoa portadora de deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas em razão deste certame, que surgirem durante o prazo de validade do concurso, na forma do § 5º, art. 17, da Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, ficando destinadas a 5ª, a 15ª, a 25ª, a 35ª vagas e assim sucessivamente.

11. Os estudantes portadores de deficiência deverão apresentar, no período de inscrição, laudo médico (original ou cópia autenticada) emitido nos últimos 06 (seis) meses, contendo a especificação, o grau (ou o nível) e a provável causa da deficiência e seu respectivo CID (código correspondente da Classificação Internacional de Doenças).

12. A inobservância do disposto no item 11 acima acarretará a perda do direito de concorrer às vagas reservadas aos estudantes portadores de deficiência. Neste caso, o estudante passará automaticamente a concorrer às vagas gerais, juntamente com os demais estudantes inscritos como não deficientes, desde que preenchidos os demais requisitos previstos neste Edital.

13. Os estudantes que se declararem portadores de deficiência, para a nomeação, deverão submeter-se à perícia médica perante a Superintendência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional do Estado de Alagoas, que examinará a existência ou não da deficiência, o seu grau e se ela é compatível com as funções que o estudante deverá desempenhar na Defensoria Pública do Estado de Alagoas.

14. Os estudantes deverão comparecer à perícia médica munidos do laudo médico que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência.

15. A inobservância do disposto no item anterior, a não constatação, pela perícia médica, de o estudante ser portador de deficiência ou a sua insubmissão à perícia acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência.

16. O estudante reprovado na perícia médica por não ter sido considerado deficiente figurará, em caso de aprovação no processo seletivo, na lista de classificação geral.

17. O estudante portador de deficiência reprovado na perícia médica em virtude da incompatibilidade de sua deficiência com o exercício das atividades de estagiário(a) da Defensoria Pública do Estado de Alagoas será eliminado do processo seletivo.

18. Caso não existam candidatos com deficiência aptos e em número suficiente para preenchimento das vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade do processo seletivo, serão convocados estudantes da lista geral.

II – DAS INSCRIÇÕES:

1. LOCAL: As inscrições serão realizadas no período compreendido entre os dias 28 de janeiro a 03 de fevereiro de 2022, por meio do preenchimento de formulário que será disponibilizado no sítio eletrônico da Defensoria Pública (www.defensoria.al.def.br), na aba “estágios”, link “2022 – União dos Palmares e Boca da Mata - Processo Seletivo para estágio em Direito”.

1.1. Após a impressão, preenchimento e assinatura do formulário, este deverá ser enviado por correio eletrônico à Coordenação de Estágio da Defensoria Pública do Estado de Alagoas (selecaoestagiopd@gmail.com), com o título “Seleção do edital 04/2022”, juntamente com os documentos indicados no item 2, destacando-se que o formulário e os documentos deverão ser enviados no formato PDF em um único arquivo anexo.

2. São condições de inscrição:

- estar devidamente matriculado no Curso de Direito de universidades e faculdades reconhecidas pelo Ministério da Educação;
- conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste edital, especialmente no tocante à disponibilidade de estagiar no horário diurno;
- apresentar, no ato da inscrição, histórico escolar contendo a nota e média geral de todas as disciplinas já cumpridas do curso de Direito, nome do aluno e data da expedição (expedido há menos de 30 (trinta) dias).

III – DA SELEÇÃO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS:

- O processo seletivo será feito a partir da análise do histórico escolar.
- O histórico escolar receberá nota de até 10 (dez) pontos, considerando-se aprovados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 05 (cinco) pontos na média global das disciplinas já cumpridas no curso de Direito.
- Os candidatos serão convocados por ordem decrescente de pontos obtidos.
- Na hipótese de igualdade na nota final, terá preferência o candidato que tiver a maior graduação no curso; persistindo o empate, terá preferência o mais idoso.
- O resultado preliminar será divulgado no Diário Oficial do Estado e no sítio eletrônico da Defensoria Pública de Alagoas - www.defensoria.al.def.br.
- O resultado servirá para a formação de cadastro de reserva a ser utilizado pela Defensoria Pública do Estado de Alagoas nas unidades localizadas em União dos Palmares e Boca da Mata, durante o período de validade do processo seletivo.

IV – DA CONVOCAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS:

1. A convocação para o preenchimento das vagas de estágio será realizada pela Coordenação de Estágio da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, em até 24 horas após a solicitação da DPE/AL, mediante contato telefônico e/ou convocação por e-mail, respeitado eventual cadastro de reserva válido.

1.1. O preenchimento das vagas de estágio ocorrerá a partir da publicação dos resultados, de acordo com as necessidades da DPE/AL, dentro do prazo de validade do processo seletivo.

1.2. A DPE/AL convocará os candidatos em número que atenda às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e a existência de vaga de estágio.

1.3. Serão considerados para convocação os telefones e endereços de correio eletrônico (e-mail) registrados pelo estudante no momento da inscrição, sendo de responsabilidade do candidato manter sempre atualizados os dados cadastrais, incluindo o curso, o ano/semestre e a instituição de ensino.

1.4. Para cada vaga de estágio a ser preenchida será realizada, em dois dias, uma tentativa de contato por dia por meio do(s) número(s) telefônico(s) registrado(s) de cada candidato. Paralelamente a isso a Coordenação de Estágio enviará mensagem por correio eletrônico ao candidato informando sobre a tentativa de contato para convocação da vaga a ser preenchida, e aguardará 48h (quarenta e oito horas) pela resposta.

1.5. No caso de o candidato não ser localizado (ou não responder à mensagem de correio eletrônico) nas duas tentativas de contato realizadas pela Coordenação de Estágio, será automaticamente eliminado do processo seletivo, e o candidato com classificação imediatamente posterior será convocado para o preenchimento da oportunidade.

2. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- não for localizado após duas tentativas de contato telefônico, em decorrência de telefone desatualizado, incompleto ou incorreto, e não responder à mensagem enviada por correio eletrônico em até 48h (quarenta e oito horas) após seu envio;
- se recusar a iniciar o estágio na data, local e demais condições estipuladas pela DPE/AL;
- não comparecer para a retirada do contrato, após cinco dias úteis após a convocação;
- apresentar documentação divergente ao que foi solicitado neste edital;
- deixar de formalizar o requerimento de solicitação de remanejamento para o final da lista de classificação no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas) após a sua convocação;
- estiver, no ato da convocação para estágio, com a matrícula trancada.

V – DOS RECURSOS:

- Os recursos contra o resultado preliminar poderão ser interpostos no prazo de dois dias úteis após a divulgação do resultado preliminar.
- Os recursos deverão ser digitalizados em formato PDF e enviados por correio eletrônico à Coordenação de Estágio da Defensoria Pública do Estado de Alagoas (selecaoestagiopd@gmail.com), com o título “Recurso à seleção do edital 04/2022” que remeterá ao candidato comprovante de recebimento do recurso.
- Os recursos deverão ser fundamentados e conter o nome do candidato, número da identidade, endereço para correspondência, telefone e correio eletrônico.
- Após o julgamento dos recursos, será publicado o resultado definitivo do processo seletivo no Diário Oficial do Estado e no sítio eletrônico da Defensoria Pública de Alagoas - www.defensoria.al.def.br.

VI – DOS REQUISITOS PARA A CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO:

- Ser aprovado e classificado no processo seletivo conforme as regras deste edital;
- Estar cursando, no mínimo, o quinto período e, no máximo, o oitavo período do curso de Direito, comprovando tal fato por meio de certidão expedida pela instituição de ensino superior;
- Apresentar os documentos comprobatórios das condições constantes deste edital;
- Estar apto a cumprir a carga horária exigida, estagiando no horário diurno.

VII – DO ACOMPANHAMENTO DO ESTÁGIO

1. Durante a vigência do estágio, o estagiário será supervisionado pelo Defensor Público orientador, a quem compete analisar sua assiduidade, pontualidade, prestação e cumprimento satisfatório das atividades propostas.

1.1. Para a aferição dos requisitos acima, além do acompanhamento diário das atividades, o Defensor Público receberá do estagiário, ao final de cada semestre, relatório pormenorizado de suas atividades, conforme requisitos a serem oportunamente apresentados pela Direção da Escola Superior da Defensoria Pública e da Coordenação de Estágio.

1.2. O Defensor Público orientador do estágio preencherá ficha avaliativa do estagiário, ao final de cada semestre, e a encaminhará, juntamente com o relatório aludido no item 1.1 à Coordenação de Estágio e à Direção da Escola Superior da Defensoria Pública, cabendo a esta última expedir certificado ao final do período de estágio.

2. Além das atividades diárias, os estagiários poderão ser convocados a participar de capacitações, cursos, palestras e outros eventos, realizados pela Escola Superior da Defensoria Pública, cujos certificados serão aproveitados no momento de sua avaliação semestral.

2.1. As capacitações, cursos, palestras e outros eventos implicarão tempo de efetiva atividade.

VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. Todos os avisos, resultados e comunicações serão feitas através do Diário Oficial do Estado, além de divulgados no sítio eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Alagoas.

2. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no processo seletivo, valendo, para esse fim, a homologação publicada no Diário Oficial do Estado.

3. O processo seletivo destina-se à formação de cadastro de reserva de estagiário na unidade da Defensoria Pública em União dos Palmares e Boca da Mata, atendidos os requisitos deste edital e respeitado eventual cadastro de reserva em vigor.
4. O candidato classificado será, após a abertura de vaga, convocado pela Coordenação de Estágio da Defensoria Pública do Estado para firmar termo de compromisso.
5. O termo inicial do estágio dar-se-á imediatamente após a celebração do termo de compromisso.
6. Será excluído do processo seletivo o candidato que:
- fizer, em qualquer momento, declaração falsa ou inexata;
 - deixar de apresentar quaisquer dos documentos que comprovem o atendimento dos requisitos deste edital;
 - não atender às determinações quanto à aplicação da prova acima mencionadas.
7. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.
8. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Estágio.

Maceió, 26 de janeiro de 2022.

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Defensor Público-Geral do Estado de Alagoas

- via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da 1ª Vara Cível de Rio Largo, no período compreendido entre 17 e 20/01/2022;
- V - Ao Defensor Público Welber Queiroz João Maurício da Rocha, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da 1ª Vara Cível de Rio Largo, no período compreendido entre 21 e 25/01/2022;
- VI - Ao Defensor Público Wagner de Almeida Pinto, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da 1ª Vara Cível de Rio Largo, no período compreendido entre 26 e 29/01/2022;
- VII - Ao Defensor Público João Maurício da Rocha, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da 1ª Vara Cível de Rio Largo, no período compreendido entre 30/01/2022 e 02/02/2022;

Compete ao Defensor(a) Público(a) em gozo de férias fornecer o contato da sua equipe de apoio para comunicação e auxílio aos defensores substitutos durante o período de afastamento.
Paripueira, 26 de janeiro de 2022.

HAYANNE AMALIE MEIRA LIEBIG
Coordenadora da 1ª Regional Metropolitana de Maceió

Resultado de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico DPE nº 24/2021

Processo Administrativo nº: 12070-14309/2021
Objeto: Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Veículos.

EMPRESA: BR-PRIME-COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 19.180.210/0001-37

TOTAL ITEM 01: R\$ 573.400,00 (quinhentos e setenta e três mil e quatrocentos reais).

EMPRESA: HORUS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 20.306.945/0001-43

TOTAL ITEM 02: R\$ 244.490,00 (duzentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e noventa reais).

Os itens 03 e 04 restaram fracassados.
A ata da sessão está disponível no sítio oficial (www.defensoria.al.gov.br).

Maceió, 27 de janeiro de 2022.

Meliana Martin
Pregoeira

Coordenadorias

PORTARIA 1ª Coordenadoria Regional Metropolitana de Maceió, N. 02/2022

A COORDENADORA DA 1ª REGIONAL METROPOLITANA DE MACEIÓ infra assinada, atendendo ao disposto no artigo 2º, inc. I da RESOLUÇÃO CSDPE/AL Nº 002/2013, que regulamenta as competências das Coordenadorias Regionais da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, e tendo em vista a designação da Defensora em atuação na 1ª Vara Cível de Rio Largo para atuar no Núcleo de Atendimento Inicial, com prejuízo de suas funções, resolve editar e publicar a seguinte portaria para definir as atribuições dos Defensores integrantes da 1ª Regional Metropolitana, durante o período compreendido entre 03/01/2022 a 02/02/2022:

- I - À Defensora Pública Hayanne Amalie Meira Liebig, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da 1ª Vara Cível de Rio Largo, no período compreendido entre 03 a 06/01/2022;
- II - À Defensora Pública Lidiane K Rocha Monteiro, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da 1ª Vara Cível de Rio Largo, no período compreendido entre 07 e 11/01/2022;
- III - À Defensora Pública Patricia Regina Fonseca, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da 1ª Vara Cível de Rio Largo, no período compreendido entre 12 e 16/01/2022;
- IV - Ao Defensor Público Gustavo Paes, incumbirá o recebimento das intimações

PORTARIA Nº 02/2022 - 6ª COORDENADORIA REGIONAL – SUL

O COORDENADOR DA 6ª COORDENADORIA REGIONAL – SUL, infra assinado, atendendo ao disposto no artigo 2º, I, da RESOLUÇÃO CSDPE/AL Nº 002/2013, que regulamenta as competências das Coordenadorias Regionais da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, tendo em vista a necessidade distribuição das intimações entre os membros da regional durante o gozo de férias de seus membros, resolve editar e publicar o seguinte:

Art. 1º. O defensor público Bruno Chinaglia Gomes Valente, em atuação nas 1ª, 2ª e 3ª Varas Cíveis de São Miguel dos Campos, gozará férias no período compreendido entre 27/01 a 25/02/2022.

Art. 2º. Em virtude do(s) artigo(s) anterior(es):

I - À defensora pública Thainá Cidrão Massilon, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas das vara(s) e juizados de atuação do(a, as, os) defensor(a, as, es) público(a, as, os) que esteja(m) usufruto de férias, no período de 08 a 13/02/2022;

II - Ao defensor público Gustavo Lopes Paes, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas das vara(s) e juizados de atuação do(a, as, os) defensor(a, as, es) público(a, as, os) que esteja(m) usufruto de férias, no período de 02 a 07/02/2022;

III - À defensora pública Amanda Mineiro de Aguiar Barbosa Pereira, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas das vara(s) e juizados de atuação do(a, as, os) defensor(a, as, es) público(a, as, os) que esteja(m) usufruto de férias, no período de 14 a 19/02/2022;

IV - Ao defensor público Thiago Carniatto Marques Garcia, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas das vara(s) e juizados de atuação do(a, as, os) defensor(a, as, es) público(a, as, os) que esteja(m) usufruto de férias, no período de 27/01 a 01/02/2022;

V - À defensora pública Daniela Protásio dos Santos, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas das vara(s) e juizados de atuação do defensor público no usufruto de férias, no período de 20 a 25/02/2022;

Art. 3º. Caberá aos(as) defensores(as) indicados(as) nos incisos do artigo anterior verificar, nos períodos referidos, se haverá um ou mais defensor(a, as, es) em gozo de férias, e, no caso de gozo simultâneo de mais de um defensor público, o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas serão feitos em favor de todos os defensores que estiverem ausentes em usufruto de férias.

Art. 6º. Compete ao(à, às, s) defensor(a, as, es) que irá(ão) usufruir férias fornecer os contatos do(s) estagiário(s)/assessor(es) para eventual comunicação e auxílio durante o período de afastamento.

Art. 7º. Ficam mantidos todos os termos da portaria nº 04/2020 que disciplinou a substituição automática nos casos de impedimento do defensor natural da Comarca, seja por férias ou colidência de partes do mesmo processo.

Art. 8º. Os casos omissos ficarão a cargo da 6ª Coordenadoria Regional - Sul.

São Miguel dos Campos/AL, 24 de janeiro de 2022.

GUSTAVO LOPES PAES
Coordenador da 6ª Regional - Sul



Diário dos Municípios

Prefeitura Municipal de Água Branca

PREGÃO ELETRONICO - SRP N° 02/2022

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de licenciamento e cessão de sistemas de informática para atender as necessidades do município de Água Branca/AL. Data/Hora/Local: dia 10 de fevereiro de 2022, às 10:00h, através do site: www.bnc.org.br. INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se disponível no endereço acima citado e informações pelo email: licitacao@aguabranca.al.gov.br. Água Branca -AL, 28 de janeiro de 2022. Rui Lima Barbosa/Pregoeiro.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 01/2022.
4ª CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e Considerando a realização do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Água Branca/AL, de acordo com as condições estabelecidas no Edital n° 01/2019 e suas alterações; e Considerando a homologação da classificação final, conforme publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, de 12/06/2020,

RESOLVE:

I - CONVOCAR os candidatos aprovados na ordem classificatória de acordo com a relação nominal constante no Anexo I, parte integrante e inseparável deste Edital, que deverão comparecer no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da publicação deste Edital de Convocação, à Prefeitura Municipal de Água Branca, Setor de Recursos Humanos, situada na Rua Cônego Nicodemos, n° 17, Centro, Água Branca/AL, para:

1. Por ocasião da posse, o (a) candidato (a) deverá apresentar os seguintes documentos com base no Edital de abertura do Concurso Público:
 - a. CPF - Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
 - b. Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
 - c. 2 (duas) fotos coloridas 3x4 (três por quatro) recentes;
 - d. Atestado ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
 - e. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
 - f. Cédula de identidade (original e cópia);
 - g. Certidão de Nascimento, se solteiro (original e cópia);
 - h. Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);
 - i. Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino (original e cópia);
 - j. Comprovação do nível de escolaridade exigido para o cargo pleiteado (original e cópia);
 - k. Identidade profissional (comprovação de registro no órgão fiscalizador da profissão), quando for o caso (original e cópia);
 - l. Registro Civil dos filhos se houver (original e cópia);
 - m. Título de Eleitor (ou certidão da justiça eleitoral de quitação das obrigações eleitorais) e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais (original e cópia).
 - n. Comprovante de residência atual;
 - o. Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso ou a sua negativa;
 - p. Declaração de bens, na forma da Lei n° 8.429/1992;

q. Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no artigo 137 e seu parágrafo único da Lei n° 8112/1990 e suas alterações.

1.1 A não apresentação dos comprovantes exigidos no item anterior eliminará do concurso público o (a) candidato (a) nomeado (a) por falta de cumprimento dos requisitos necessários à posse no cargo e ensejará a nomeação do próximo colocado.
1.2 Quando convocados, os portadores de deficiência deverão entregar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão. Devem ser anexados ao laudo médico informações como: nome completo, número do documento de identidade (RG) e CPF.

1.3 O Município de Água Branca designará um médico responsável para atestar se o candidato preenche os requisitos exigidos em edital para os cargos PCD.

1.4 O (a) candidato (a) portador (a) de deficiência não poderá, após a investidura no cargo, arguir sua condição de deficiente para justificar a concessão de licença, readaptação ou aposentadoria por invalidez, ressalvados os casos em que ocorrer eventual agravamento da deficiência.

2. Com base em decisão tomada pela Comissão Executiva, fundamentada no item 4, Capítulo 1 do Edital de Abertura, os candidatos aprovados deverão apresentar no prazo estipulado no item I, 10 (dez) dias úteis juntamente com os documentos exigidos supra, os seguintes exames médicos:

- a) Hemograma;
- b) Glicemia de jejum;
- c) Creatinina;
- d) Ureia
- e) TGO – TGP (Gama GT)
- f) Sumário de urina;
- g) Parasitológico de fezes;
- h) Raio-X do tórax;
- i) Parecer cardiológico (incluindo ECG, com parecer);
- j) Atestado de sanidade mental.

l) PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS: Laudo médico atestando a sua deficiência física e/ou mental.

3. Quando da apresentação dos documentos elencados nos itens 1 e 2, será agendada a Inspeção de Saúde Física e Mental.

4. Para os candidatos aprovados nas vagas de PCD, quando da apresentação dos documentos elencados anteriormente, será agendada a avaliação por equipe multidisciplinar, na forma do Capítulo 6.C do Edital de Abertura.

5. Para os candidatos aprovados nas vagas de Agente Comunitário de Saúde, quando da apresentação dos documentos elencados anteriormente, os mesmos deverão preencher os requisitos para o exercício das atividades dispostos na Lei n° 11.350/2006;

6. O prazo para manifestação de interesse do candidato será de 10 (dez) dias úteis contados da publicação da presente convocação do candidato na imprensa oficial;

7. A equipe multidisciplinar será responsável pela realização da Inspeção de Saúde Física e Mental, bem como, pela avaliação dos candidatos aprovados nas vagas de PCD.

8. O candidato que deixar de comparecer no prazo de 10 (dez) dias úteis após a publicação da presente convocação) será considerado desistente, implicando, conseqüentemente, na desistência da vaga.

9. O candidato nomeado que não for considerado apto na inspeção de saúde física e mental terá o seu ato de nomeação tornado sem efeito;

Água Branca, 26 de janeiro de 2022.

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
Prefeito

ANEXO I
RELAÇÃO DE CONVOCADOS EDITAL Nº 01/2022.

CARGO: Assistente Administrativo Educacional			
Inscrição	Nome do Candidato	Classificação	PCD
898027	Lucas Brito Santana da Silva	4º	
900708	Mayara Adriely Lima de Souza	5º	
897950	Dashiel Ferreira da Silva	6º	
902381	Tiago Alves da Silva	7º	
905228	Juliana Gomes da Silva	137º	PCD Ativa
CARGO: Agente de Endemias			
901931	Maria Núbia Freire Raimundo	2º	
CARGO: Agente de Trânsito			
899202	Marcos Aurélio Lima de Souza	2º	
888368	Jonathas Barbosa Medeiros	3º	
CARGO: Agente de Vigilância Sanitária			
900885	Maria Aparecida Silva de Oliveira	3º	
903700	Jamiles Luize Neto dos Santos	4º	
904091	Fátima Roberta Lima de Sá	5º	
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais			
901161	Regina Santana	6º	
887756	Verônica Sandes da Silva Santos	7º	
CARGO: Enfermeiro			
865615	Niedja Cesário Duarte Neves	2º	
CARGO: Motorista Categoria B			
866587	Maikisson Oliveira Rocha	2º	
890432	Ítalo Barbosa da Silva	3º	
899423	Wanderson Santos Guimarães	4º	
CARGO: Motorista Categoria D			
908664	José Roberto Fausto dos Santos	3º	
CARGO: Odontólogo			
887301	Taynara Adriely Reis Silva	5º	
CARGO: Professor de Ensino Fundamental I			
902207	Marcondes Rollemberg Nunes	1º	
890241	Agostinho Teixeira Lima	2º	
898992	Eulitânia Lima da Silva	3º	
902925	Jozelma Abreu dos Santos	4º	
897003	Maria Luiza Rocha Santos	86º	PCD Ativa
CARGO: Professor de Língua Portuguesa			
900942	Josiany Bezerra Barboza	3º	
CARGO: Técnico de Enfermagem			
899445	Silvaneide da Silva Gaia	6º	
CARGO: Vigilante Escolar			
864600	Edson Douglas Sandes Barros	2º	
904345	Manoel Messias Matias Dantas	3º	
901074	Mônica Fernanda Bezerra	75º	PCD Ativa

Prefeitura Municipal de Coruripe

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIBE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 012.01/2022/UASG – 928660
Processo nº 0005848/2021 – A Secretaria Municipal de Saúde de Coruripe, Estado de Alagoas, através da Comissão Permanente de Licitação, avisa que realizará licitação conforme resumo: Interessado: SMS. PE Nº 012.01/2022. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos hospitalares e laboratoriais, para atender as demandas do Hospital Delfiro Moreno em Pindorama e o Laboratório Municipal. Data e hora da sessão de disputa: 11 de fevereiro de 2022 às 09h30, horário de Brasília. LOCAL: Sistema eletrônico de compras governamentais, através do site www.comprasgovernamentais.gov.br. O presente Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br e através do site <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes>. Coruripe/AL, 26 de janeiro de 2022. TASSIANE CAVALCANTE BARROS, Pregoeira.

Prefeitura Municipal de Maravilha

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 11240071/2021.
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º: 10.001/2022 – 2º CHAMADA
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Contratação de empresa especializada para futura e eventual fornecimento de combustíveis, consistindo no abastecimento da frota de veículos desta Prefeitura Municipal de Maravilha/AL e demais veículos que venham ser incorporados.
Data de realização: 11 de fevereiro de 2022, às 10h:00 (horário de Brasília).
Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.com.br.
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF
E-mail: licitacaomaravilhaal@gmail.com

Maravilha/AL, 27 de janeiro 2022.

Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque
Prefeita**Prefeitura Municipal de Matriz de Camaragibe**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRIZ DE CAMARAGIBE
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022
Objeto: Construção de uma praça no Conjunto Fusal contemplando uma quadra de esporte à céu aberto e uma quadra de futevôlei no município de Matriz de Camaragibe/AL. Tipo: Menor preço. Data de realização: 15/02/2021, às 10:00h (horário local). O edital encontra-se a disposição dos interessados através, no endereço eletrônico licitacoesmatrizdecamaragibe@gmail.com, como também na sala de licitações na sede da prefeitura municipal de Matriz de Camaragibe, localizada na Rodovia AL 105, Matriz de Camaragibe/AL. Dúvidas através do e-mail licitacoesmatrizdecamaragibe@gmail.com.

Matriz de Camaragibe – Alagoas, 27 de janeiro de 2022.

FERNANDO HENRIQUE LIMA CAVALCANTE
Prefeito**Prefeitura Municipal de Paripueira**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA
AVISO DE COTAÇÃO

Processo nº 2022CGM302015053061
Modalidade: Dispensa de Licitação
OBJETO: Aquisição de copos descartáveis.
PRAZOS PARA ENVIOS DE PROPOSTAS: 3 dias úteis contados da data da publicação.
E-MAIL PARA SOLICITAÇÃO DE FORMULARIOS DE PROPOSTAS: paripueiracompras@gmail.com

SETOR DE COMPRAS

Prefeitura Municipal de Penedo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO/AL

PREGÃO ELETRÔNICO N° 05/2022 -SEGUNDA CHAMADA

O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, através de seu Pregoeiro, torna público o Edital Segunda Chamada do Pregão Eletrônico N° 05/2022, objeto FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PENEDO/AL. Os interessados poderão obter o Edital no Portal de Licitações da Bolsa Nacional de Compras (BNC) www.bnc.org.br, data da disputa: 11 de fevereiro de 2022, às 09 horas, Jonilson Santos Almeida - Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 06/2022 - SEGUNDA CHAMADA

O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, através de seu Pregoeiro, torna público o Edital de Terceira Chamada do Pregão Eletrônico N° 06/2022, objeto FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PENEDO/AL. Os interessados poderão obter o Edital no Portal de Licitações da Bolsa Nacional de Compras (BNC) www.bnc.org.br, data da disputa: 14 de fevereiro de 2022, às 09 horas, Jonilson Santos Almeida - Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 07/2022

O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, através de seu Pregoeiro, torna público o Edital do Pregão Eletrônico N° 07/2022, objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SERVIÇOS BÁSICOS DO MUNICÍPIO VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PENEDO/AL. Os interessados poderão obter o Edital no Portal de Licitações da Bolsa Nacional de Compras (BNC) www.bnc.org.br, data da disputa: 11 de fevereiro de 2022, às 09 horas, José Cláudio Oliveira Santos - Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 08/2022

O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, através de seu Pregoeiro, torna público o Edital do Pregão Eletrônico N° 08/2022, objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO MUNICÍPIO VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PENEDO/AL. Os interessados poderão obter o Edital no Portal de Licitações da Bolsa Nacional de Compras (BNC) www.bnc.org.br, data da disputa: 14 de fevereiro de 2022, às 09 horas, José Cláudio Oliveira Santos - Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 09/2022

O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, através de seu Pregoeiro, torna público o Edital do Pregão Eletrônico N° 09/2022, objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SERVIÇOS BÁSICOS DO MUNICÍPIO VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PENEDO/AL. Os interessados poderão obter o Edital no Portal de Licitações da Bolsa Nacional de Compras (BNC) www.bnc.org.br, data da disputa: 11 de fevereiro de 2022, às 09 horas, Hugo Menezes Chagas de Carvalho - Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 10/2022

O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, através de seu Pregoeiro, torna público o Edital do Pregão Eletrônico N° 10/2022, objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO MUNICÍPIO VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PENEDO/AL. Os interessados poderão obter o Edital no Portal de Licitações da Bolsa Nacional de Compras (BNC) www.bnc.org.br, data da disputa: 14 de fevereiro de 2022, às 09 horas, Hugo Menezes Chagas de Carvalho - Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Porto Real do Colégio

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP de N° 008/2022, do tipo menor preço por item. Objeto: Registro de preços para eventual e futura prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar-condicionados, com substituição de peças, para atender as necessidades da prefeitura municipal de porto real do colégio/al, como órgão

gerenciador, fundo municipal de Saúde, fundo municipal de Assistência social e o fundo Municipal de educação. Data/Hora: 09 de fevereiro de 2022, às 09h00min. O edital do processo encontra-se a disposição dos interessados na sala da CPL, no horário de 08h00min às 12h00min. Site: Rua São José, S/N, Centro, Porto Real do Colégio – AL. (82) 3553-1317 – licitacao.portoreal@gmail.com ou no endereço eletrônico: <http://www.portorealdocolegio.al.gov.br>.

Porto Real do Colégio/AL, 27 de janeiro de 2022.

Priscila Souza Moura
Pregoeira

Prefeitura Municipal de São José da Tapera

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº. 002.023.040122

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º: 10.002/2022

Tipo: Menor preço;

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de carrinhos e container para atender as necessidades do município de São José da Tapera/AL.

Data de realização: 15 de fevereiro de 2022, às 10h:30min. (horário de Brasília).

O Edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.saojosedatapera.al.gov.br>, na sede da CPL, situada na Rua do Comércio, 209, CEP: 57445-000, São José da Tapera/AL, das 08:00 às 14:00 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail licitacaosjtapera@gmail.com.

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF

São José da Tapera/AL, 27 de janeiro de 2022.

Fernanda Kely de Carvalho Cardoso
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Traipu

MUNICÍPIO DE TRAIPU
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Traipu, através da Comissão Permanente de Licitação, avisa que realizará licitação conforme resumo abaixo:

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N° 001/2022.

TIPO: MENOR VALOR GLOBAL.

DATA E HORA: 15 de fevereiro de 2021 às 10h0min.

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Praça Cônego Ribeiro, nº 60, bairro Centro, CEP 57370-000, Traipu/AL.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES REFERENTE A OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO 2 PRÓ INFÂNCIA – PADRÃO FNDE LOCALIZADA NO POVOADO LAGOINHA, S/Nº, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TRAIPU/AL – CEP 57.370-000, POR MEIO DO CONVÊNIO 6840/2013 FIRMADO COM O FNDE, ID DA OBRA: 1005678.

O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site <https://bnc.org.br/editais/>.

Demais dúvidas e esclarecimentos, contatar através do e-mail comprascltraipu@gmail.com.

Traipu-AL, 27 de janeiro de 2022.

Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti
Pregoeiro

● EDITAIS E AVISOS ●

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

Aviso de Licitação- Pregão Presencial N°. 01/2022

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Combustíveis. Abertura: 07 de fevereiro de 2022 às 08:00 horas. Fundamentação Legal: Lei 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, Dec. Mun. nº 02/2021 e Lei nº 123/06. Disponibilidade dos Editais E Informações: Sede da Câmara Municipal, na Rua Senador Máximo, nº 35, Centro, das 8:00 às 11:00 horas, ou pelo telefone (82) 3275-1171. Campo Alegre, 26 de janeiro de 2022. Manoel Felipe Costa de Siqueira – Pregoeiro

DECISÃO COREN-AL Nº 013/2022

Altera o art. 1º, da Decisão COREN/AL nº. 009/2021, e dá outras providências. O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS - COREN-AL, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973. CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Federal de Enfermagem-COFEN (aprovado pela Resolução COFEN nº 421/2012) em seu artigo 76, que assegura a personalidade jurídica própria, a autonomia administrativa e financeira dos Conselhos Regionais de Enfermagem; CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 425/2012 que institui empregos em comissão no Cofen, baixa normas gerais para os Conselhos Regionais e dá outras providências. Revoga as Resoluções 342/2009, 352/2009, 363/2010, 364/2010, 369/2010 e Decisões 02/2009, 02/2010, 034/2010, 012/2011 e 183/2011. CONSIDERANDO a Decisão COREN-AL Nº 025/2012, que aprova o regimento interno da Autarquia, homologada pela Decisão COFEN Nº 026/2013; CONSIDERANDO o Organograma vigente do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas – COREN-AL; CONSIDERANDO a Decisão COREN-AL Nº 073/2021 que cria novos cargos e define o quantitativo de cargos efetivos existentes no quadro de funcionários do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas e dá outras providências. CONSIDERANDO a necessidade de adequação de controle de jornada de trabalho dos funcionários efetivos que ocuparem funções gratificadas e cargos comissionados do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas – COREN-AL. RESOLVE: Art. 1º – Alterar o artigo 1º da decisão COREN/AL nº. 009/2021, de 20 de Janeiro de 2021, que, doravante, passará a ter a seguinte redação: “Artigo 1º - “Todos os funcionários efetivos e/ou não efetivos que ocuparem funções gratificadas e/ou cargos comissionados se sujeitarão ao controle de jornada. Parágrafo primeiro – Todos os funcionários efetivos que ocuparem funções gratificadas deverão cumprir a carga horária semanal definida para seu cargo no respectivo concurso público; Parágrafo segundo - Todos os funcionários efetivos ou não efetivos que ocuparem cargos comissionados deverão cumprir a carga horária semanal definida em contrato ou aditivo.” Art. 2º - Esta decisão entrará em vigor após sua assinatura e posterior publicação no Diário Oficial.

Maceió –AL, 27 de janeiro de 2022.

Renné Cosmo da Costa
COREN-AL Nº 371396
Presidente

Paulo Jorge Torres G. Silva
COREN-AL Nº 205404-ENF
Secretário



Edital de Convocação para Assembleia Geral da Irmandade Nossa Senhora de Lourdes, no Auditório do Cine Pilarense e aplicativo Zoom, dia 03/02/2022, às 19:00h. Apresentação da Prestação de Contas do Ano de 2021. Link disponível no grupo da irmandade. Pilar-AL, 26 de janeiro de 2022. Maria Lucinez C. De

Almeida, Provedora.

JOÃO FERRO NOVAES NETO, CPF nº021.079.424-04, domiciliado à Fazenda Peri-peri, Zona Rural de Capela–AL, vem tornar público que requereu ao IMA/AL a Licença Prévia para um açude situado em sua propriedade, no município de Branquinha–AL, nos termos da Lei Estadual 6.787/2006 e suas modificações.



Maurício Acioli Gomes Ferreira, torna público que está requerendo ao Instituto de Meio Ambiente IMA, a Renovação da Licença de Operação para Carcinicultura, localizada na Rua Praia de Peroba, S/N – Zona Rural – Maragogi – AL.

Maurício Acioli Gomes Ferreira

CPF- 501.264.404/25
Proprietário



NOMADE INCORPORADORA LTDA, CNPJ: 42.536.070/0001-09, AV ALBERTO SANTOS DUMONT - VILA, S/N, Centro, Satuba /AL, CEP: 57.120.000, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente (IMA) de Alagoas, a Licença previa para a atividade de construção de edifícios no parcelamento de solo do Residencial Satuba.



Pousada Canto dos Corais Ltda, inscrito no CNPJ nº 40.222.793/0001-08, Situado na PC Alfredo Volpi, nº98, Carvão, no município de Maragogi – AL, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Maragogi-AL, a Regularização da Licença de Operação para a atividade Hoteleira (Pousada Canto dos Corais). Foi determinado estudo de impacto ambiental (EAS – Estudo ambiental Simplificado).



ROMULO SAVAGE VANDERLAN DO NASCIMENTO, CNPJ 33.650.337/0001-01 CH FLOR DO CAMPO SN ZONA RURAL, MURICI - ALAGOAS – CEP: 57.820-000. Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas – a Renovação da Licença de Operação do Empreendimento Alecrim Parque Pousada no Município de Murici- ALAGOAS.

RECEITAS DAS IRMÃS ROCHA
Uma caixa especial que reúne em dois volumes as famosas receitas das irmãs Rocha

POESIA COMPLETA JORGE COOPER
A 3ª edição da obra definitiva de um dos mestres da poesia, nascido em Alagoas

NINHO DE COBRAS LÉO IVO
Originalmente publicado em 1973, Ninho de Cobras é uma obra-prima da literatura brasileira

SUCESSOS EDITORIAIS DE VOLTA À ESTANTE

EM CATÁLOGO